



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 49ª SESSÃO À 50ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 22
2 DE MAIO A 3 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2005-2006)

| | |
|---------------------------|--|
| PRESIDENTE | Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) |
| 1º VICE-PRESIDENTE | Senador TIÃO VIANA (PT-AC) |
| 2º VICE-PRESIDENTE | Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) |
| 1º SECRETÁRIO | Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) |
| 2º SECRETÁRIO | Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA) |
| 3º SECRETÁRIO | Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF) |
| 4º SECRETÁRIO | Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO) |

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

| | |
|--------------------|------------------------------------|
| 1º Senadora | SERYS SLHESSARENKO (PT- MT) |
| 2º Senador | PAPALÉO PAES (PSDB-AP) |
| 3º Senador | ALVARO DIAS (PSDB-PR) |
| 4º Senador | AELTON FREITAS (PL-MG) |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | | | |
| Solidariedade aos prefeitos do Brasil, diante de mais uma enorme frustração a que foram submetidos pelo Presidente Lula. Senador Alvaro Dias. . | 166 | Transcrição da Seção “Cartas”, da revista <i>Veja</i> , edição de 26 de abril de 2006. Senador Antero Paes de Barros. | 145 |
| Comentários sobre a reivindicação dos prefeitos de aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Almeida Lima. | 168 | Registro do editorial intitulado “Lula com a palavra”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 16 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias. | 148 |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Reivindicação da concessão de gratificação de desempenho técnico administrativo agropecuario pelos servidores do Ministério da Agricultura. Senador Gilvam Borges. | 405 | Transcrição de matéria intitulada “Denunciados no MP”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 19 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro. | 149 |
| ARTIGO DE IMPRENSA | | | |
| Reflexões ao artigo de S. Ex ^a , publicado no jornal <i>Zero Hora</i> , intitulado “Sobre o 1º de maio”. Senador Paulo Paim. | 82 | Registro de matéria intitulada “Não sobra petróleo. Falta crescimento”, de autoria dos jornalistas Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 26 de abril de 2006. Senadora Lúcia Vânia. | 151 |
| Comentários à matéria intitulada “É possível limpar essa Casa?”, da revista <i>Istoé</i> . Senador Arthur Virgílio. | 103 | Registro da matéria intitulada “No rastro de Lula”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 26 de abril de 2006. Senador João Batista Motta. | 153 |
| Comentários sobre matéria do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 2 de maio de 2006, intitulada “Caso Banestado: João Arcanjo afirma que foi procurado por Antero Paes de Barros”. Senador Antero Paes de Barros. | 112 | Registro das matérias intituladas “O sujeito oculto” e “Todos os homens do presidente”, publicadas pela revista <i>Veja</i> , edição de 19 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. | 157 |
| Transcrição da entrevista concedida pelo advogado Rogério Buratti, intitulada “Estive com Palocci duas ou três vezes na casa do Lago Sul”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. Senador Leonel Pavan. | 142 | Transcrição do artigo intitulado “A diplomacia do trivial delirante”, do jornalista Elio Gaspari, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. Senador Antônio Carlos Magalhães. | 218 |
| Transcrição do editorial intitulado “Diretrizes perigosas”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 19 de abril de 2006. Senador Luiz Pontes. | 144 | Registro do artigo intitulado “Evo Morales sem eufemismo”, do jornalista Rui Nogueira. Senador Antero Paes de Barros. | 223 |
| | | Comentários ao artigo intitulado “Evo Morales sem eufemismo”, do jornalista Rui Nogueira, sobre a situação Brasil-Bolívia. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Sibá Machado. | 225 |
| | | Transcrição das matérias intituladas “A diplomacia do trivial delirante”, “Bolívia: Ame-a ou Deixe-a” e “Palocci mantém assessores no governo”, publicadas, respectivamente, no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em suas edições de 3 e 2 de maio e 25 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias. | 410 |
| | | Registro do artigo intitulado “PT: o processo que não ocorrerá”, de autoria do cientista político | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| Hélio Jaguaribe, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 12 de fevereiro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. | 414 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador José Agripino. | 229 |
| Registro da matéria intitulada “Obras superfaturadas”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. | 415 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Jefferson Péres. | 229 |
| Registro da matéria intitulada “Pressão cresce e o Bastos quer ir já ao Congresso para se explicar”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2006. Senador Antero Paes de Barros. | 417 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sibá Machado. | 229 |
| Registro do editorial intitulado “Proposta equivocada”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 15 de fevereiro de 2006. Senadora Lúcia Vânia. | 419 | Cumprimentos à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Lúcia Vânia. | 229 |
| Registro da matéria intitulada “PF indicia ex-assessor de Palocci por quebra de sigilo”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro. | 420 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Ramez Tebet. | 230 |
| Registro do editorial intitulado “O novo lema”, publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de abril de 2006. Senador João Batista Motta. | 421 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Arthur Virgílio. | 230 |
| ATUAÇÃO PARLAMENTAR | | | |
| Esclarecimentos à reclamação sobre o mau uso dos telefones públicos pelos senadores. Senador Tião Viana. | 105 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Cristovam Buarque. | 231 |
| Considerações a respeito do mau uso dos telefones públicos pelos senadores. Senadora He-loísa Helena. | 105 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Flexa Ribeiro. | 231 |
| Considerações a respeito do mau uso dos telefones públicos pelos senadores. Senador Luiz Otávio. | 106 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador César Borges. | 231 |
| Considerações a respeito da integridade do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Arthur Virgílio. ... | 113 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Geraldo Mesquita Júnior. | 232 |
| Considerações a respeito da integridade do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Romeu Tuma. ... | 115 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Osmar Dias. | 232 |
| Considerações a respeito da integridade do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Juvêncio da Fonseca. | 115 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Almeida Lima. | 232 |
| Anúncio do afastamento de S. Ex ^a da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal. Senador José Jorge. | 228 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa. | 233 |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 229 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Edison Lobão. | 233 |
| | | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Tião Viana. | 234 |
| | | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes. | 234 |
| | | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador João Tenório. | 234 |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Romero Jucá. | 234 | DIPLOMACIA | |
| CÓDIGO CIVIL | | Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 110 |
| Comentários ao Parecer nº 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. | 51 | Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio. | 110 |
| Comentários ao Parecer nº 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. | 52 | Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Jefferson Péres. | 110 |
| Comentários ao Parecer nº 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. | 52 | Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Roberto Saturnino. | 110 |
| Comentários ao Parecer nº 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. Senador Juvêncio da Fonseca. | 52 | Críticas à postura da diplomacia brasileira com relação à Bolívia, pedindo uma atitude mais firme e menos ingênua nas negociações com o País vizinho. Senador Ramez Tebet. | 199 |
| COMÉRCIO EXTERIOR | | Comentários a respeito da diplomacia brasileira em relação à Bolívia, pedindo uma atitude mais firme e menos ingênua nas negociações com o País vizinho. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Antero Paes de Barros. | 200 |
| Registro da realização no dia 4 de maio de 2006, do 105º Encontro de Comércio Exterior - Encomex, em Porto Velho, Rondônia. Senador Valdir Raupp. | 423 | Reflexões sobre a posição diplomática brasileira em relação à Bolívia. Senador Tião Viana. . | 201 |
| (CPI) | | Críticas à atuação da diplomacia no Governo Lula. Senador Antônio Carlos Magalhães. | 218 |
| Desmoralização do Poder Legislativo com a absolvição pela Câmara dos Deputados de parlamentares citados pela CPMI dos Correios. Senador Arthur Virgílio. | 410 | GOVERNO FEDERAL | |
| | | Críticas ao Governo do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. | 238 |
| | | HOMENAGEM | |
| | | Homenagem pelo transcurso, em 3 de maio de 2006, do Dia do Taquígrafo. Senador Marco Maciel. | 81 |
| | | Encaminhamento à Mesa de requerimento para que seja realizada Sessão de Homenagem à Varig, que completa, em maio de 2006, 79 anos. Senador Paulo Paim. | 93 |
| | | Homenagem ao Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio. Senadora Ideli Salvatti. | 93 |
| | | As comemorações do Dia do Trabalho, em 1º de maio. Senador Valmir Amaral. | 136 |
| | | Comemoração dos 155 anos do 1º jornal da cidade de Manaus. Senador Arthur Virgílio. | 381 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| Cumprimentos aos estudantes e professores da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior, de Juiz de Fora/MG. Senadora Heloísa Helena. | 382 | PARECER | |
| Homenagem pelo transcurso do dia 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho. Senador Romero Jucá. | 422 | Parecer nº 412, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006 (nº 2.039/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes. | 29 |
| HOMENAGEM PÓSTUMA | | Parecer nº 413, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589/2000, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105 III, c, da Constituição Federal. Senador Almeida Lima. . | 32 |
| Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 128 | Parecer nº 414, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (nº 2.170/2003) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências. Senador Luiz Otávio. | 36 |
| Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. Senador Rodolpho Tourinho. .. | 129 | Parecer nº 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. | 40 |
| Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. Senador César Borges. | 129 | Parecer nº 416, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”. Senador Demóstenes Torres. | 55 |
| Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. Senador Arthur Virgílio. | 129 | Parecer nº 417, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Senador Gilberto Mestrinho. | 66 |
| MEDIDA PROVISÓRIA | | Parecer nº 418, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico | |
| Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para o fim que especifica. | 351 | | |
| MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA | | | |
| Mensagem nº 124, de 2006 (nº 282/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Benin. | 8 | | |
| Mensagem nº 125, de 2006 (nº 299/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eduardo Marcelo Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. | 16 | | |
| Mensagem nº 126, de 2006 (nº 303/2006, na origem), que informa se ausentará do País no dia 4 de maio, para participar de reunião com os presidentes da Argentina, Bolívia e Venezuela, em Puerto Iguazú-Argentina. | 196 | | |
| (MST) | | | |
| Considerações a respeito dos verdadeiros objetivos do MST. Aparte ao Senador César Borges. Senador Almeida Lima. | 124 | | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| ilícito de substância entorpecente. Senador Augusto Botelho. | 69 | Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. Senador Romeu Tuma. | 125 |
| Parecer nº 419, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 114, de 2006, do Presidente da República (nº 201/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Tocantins e o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, no valor de até US\$ 106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial de Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Pontes Tocantins – Fase II. Senador Gilberto Mestrinho. | 183 | Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. Senador Leonel Pavan. | 126 |
| Parecer nº 420, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 118, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Senadora Patrícia Saboya Gomes. | 187 | Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino. | 127 |
| Parecer nº 421, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 121, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. Senador Ney Suassuna. | 190 | Apelo para que conste na Medida Provisória nº 285, de 2006, os incentivos e a rolagem da dívida dos pequenos produtores do Norte do Brasil, sobretudo do Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp. | 382 |
| (PI) | | Protestos contra a falta de uma política para a agricultura brasileira. Senador Leonel Pavan. ... | 389 |
| Cobranças da apuração de denúncias de que uma assessora do Governador Wellington Dias, do Estado do Piauí, recebe bolsa família. Senador Heráclito Fortes. | 400 | Apoio aos protestos contra a falta de uma política para a agricultura brasileira. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Ramez Tebet. | 390 |
| POLÍTICA AGRÍCOLA | | Apoio aos protestos contra a falta de uma política para a agricultura brasileira. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eduardo Azeredo. . | 390 |
| Defesa de uma ação pública emergencial destinada a sanar os problemas dos produtores rurais e dos madeireiros de Rondônia. Senador Amir Lando. | 90 | POLÍTICA DE TRANSPORTES | |
| Defesa da apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. A crise enfrentada pelo setor agropecuário nacional. Senador César Borges. | 123 | Leitura de Moção da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, em apoio à Varig e aos seus funcionários. Senador Paulo Paim. | 82 |
| Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho. | 124 | Considerações a respeito da preservação da Varig, como símbolo nacional. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Amir Lando. | 83 |
| | | Considerações à simbologia e operacionalidade da Varig para com a Soberania Brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Ideli Salvatti. . | 83 |
| | | Cobrança da presença do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Secretário da Previdência Complementar junto às Comissões que tentam encontrar um destino para a Varig. Senador Heráclito Fortes. ... | 119 |
| | | Considerações a respeito da busca de solução para a Varig. Senador Ney Suassuna. | 122 |
| | | POLÍTICA ENERGÉTICA | |
| | | A nacionalização do petróleo na Bolívia. Senador Osmar Dias. | 92 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| Comentários sobre a decisão do Governo boliviano que nacionalizou o setor de gás e petróleo. Senador Sibá Machado. | 96 | | |
| Comentários sobre a atitude tomada pelo Presidente da Bolívia de nacionalizar o setor do gás e petróleo naquele País. Senadora Lúcia Vânia. | 106 | | |
| Aprovação de requerimento, de autoria de S. Ex ^a , que solicita a presença de Ministros e do Presidente da Petrobrás para explicarem ao Senado a questão da atitude tomada pelo Presidente da Bolívia de nacionalizar o setor do gás e petróleo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Azeredo. | 106 | | |
| Esclarecimentos à posição do Governo brasileiro diante da decisão adotada pelo Governo Boliviano no tocante à nacionalização do setor de gás e petróleo. Senador Romero Jucá. | 108 | | |
| Considerações à posição do Governo brasileiro diante da decisão adotada pelo Governo boliviano no tocante à nacionalização do setor de gás e petróleo. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 108 | | |
| Considerações à decisão do Governo boliviano em nacionalizar o setor de gás e petróleo, manifestando sua preocupação à completa omissão do Presidente Lula com os rumos da crise daquele País. Senador Alvaro Dias. | 109 | | |
| Considerações sobre o setor sucroalcooleiro, um dos mais dinâmicos e promissores da economia nacional. Senador Romero Jucá. | 141 | | |
| Leitura de Nota do Governo Brasileiro sobre a decisão do Governo Boliviano de nacionalizar as riquezas de gás e petróleo. Senador Tião Viana. | 210 | | |
| Considerações a respeito da decisão do Governo Boliviano de nacionalizar as riquezas de gás e petróleo. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Antero Paes de Barros. | 212 | | |
| Considerações a respeito da decisão do Governo Boliviano de nacionalizar as riquezas de gás e petróleo. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Antônio Carlos Valadares. | 213 | | |
| Reflexões a respeito da decisão do Governo boliviano em nacionalizar o setor de gás e petróleo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 225 | | |
| Comentários ao anúncio da suspensão de investimentos pela Petrobrás na Bolívia. Senador Antônio Carlos Valadares. | 406 | | |
| Considerações a respeito da exploração do gás natural na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Garibaldi Alves Filho. | 439 | | |
| | | POLÍTICA EXTERNA | |
| | | Advertências para o risco de expansão do populismo nos governos da América do Sul. Senador Osmar Dias. | 92 |
| | | Abordagem sobre a questão da nacionalização do gás e do petróleo pelo Presidente da Bolívia. Senador Roberto Saturnino. | 202 |
| | | Panorama histórico acerca das relações do Brasil com a Bolívia. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Gerson Camata. | 211 |
| | | Considerações relativas à crise entre o Brasil e a Bolívia. Senador Antonio Carlos Magalhães. . | 218 |
| | | Protestos contra a postura adotada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no episódio da nacionalização do petróleo e do gás bolivianos. Senador José Agripino. | 220 |
| | | Considerações acerca da postura adotada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no episódio da nacionalização do petróleo e do gás bolivianos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ramez Tebet. | 221 |
| | | Expectativa com relação à reunião entre o Presidente Lula e os Presidentes Néstor Kirchner, da Argentina, Evo Morales, da Bolívia, e Hugo Chávez, da Venezuela, que tratariam da nacionalização do gás e do petróleo boliviano. Senador Roberto Saturnino. | 221 |
| | | Comentários a respeito das negociações entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Sibá Machado. | 223 |
| | | Críticas à política externa do Presidente Lula. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Alvaro Dias. | 225 |
| | | Comentários ao artigo do jornalista Mauro Santayana, que relata os acontecimentos advindos da atitude do Presidente da Bolívia em nacionalizar o setor de petróleo e gás natural. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Roberto Saturnino. | 225 |
| | | A expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Senador Arthur Virgílio. | 427 |
| | | Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Fernando Bezerra. | 428 |
| | | Os interesses do Brasil em suas relações políticas com a Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Roberto Saturnino. | 429 |
| | | Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo | |

| Pág. | Pág. | | |
|---|------|---|-----|
| Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado. | 430 | Morales. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. | 440 |
| Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Wellington Salgado de Oliveira. | 430 | Considerações sobre a expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gilberto Mestrinho. | 442 |
| Os interesses do Brasil, representado pela Petrobrás, em suas relações políticas com a Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo. | 431 | Considerações sobre a expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Juvêncio da Fonseca. | 443 |
| Considerações sobre as relações políticas entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Leonel Pavan. | 431 | | |
| Indagações em relação à postura do Presidente Lula diante da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Demóstenes Torres. | 432 | POLÍTICA FISCAL | |
| Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Romero Jucá. | 433 | Comentários sobre decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou inconstitucional a Lei do Estado do Pará, que concedia incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Senadora Ana Júlia Carepa. | 383 |
| Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Ideli Salvatti. | 434 | Justificativa ao requerimento de informações, de autoria de S. Ex ^a , ao Ministério da Fazenda sobre os pontos descumpridos pelo Estado de Sergipe à Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador Antônio Carlos Valadares. | 406 |
| Indagações em relação à postura do Presidente Lula diante da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra. | 435 | POLÍTICA HABITACIONAL | |
| Comentários a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás na Bolívia pelo Presidente Evo Morales, e suas conseqüências para a economia nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Rodolpho Tourinho. | 437 | Déficit habitacional no Brasil. Senador Alvaro Dias. | 169 |
| Comentários a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás na Bolívia pelo Presidente Evo Morales, e suas conseqüências para a economia nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Heloísa Helena. | 437 | POLÍTICA PARTIDÁRIA | |
| Considerações sobre a expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 438 | Defesa da candidatura própria do PMDB à Presidência da República. Senador Mão Santa. .. | 407 |
| Críticas à postura do Presidente Lula diante da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Romeu Tuma. | 439 | POLÍTICA SALARIAL | |
| Questionamentos a respeito das negociações brasileiras com a Bolívia, no tocante à expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo | | O impacto do aumento do salário-mínimo na economia e na massa salarial dos trabalhadores. Senadora Ideli Salvatti. | 93 |
| | | Comentários ao aumento do salário-mínimo. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim. | 94 |
| | | Comentários ao aumento do salário-mínimo e o impacto no consumo do trabalhador brasileiro. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado. .. | 95 |
| | | POLÍTICA SOCIAL | |
| | | Uso eleitoreiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e de outros programas sociais pelo Governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 100 |

VIII

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| POLÍTICA TRABALHISTA | | PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO | |
| Retirada do artigo do relatório do Deputado José Pimentel à Medida Provisória nº 283, de 2006, que dispunha sobre o vale-transporte. Senador Paulo Paim. | 205 | Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. | 244 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | | PROJETO DE LEI DO SENADO | |
| Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. Senador Rodolpho Tourinho. | 132 | Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programas de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas. Senador Cristovam Buarque. | 76 |
| Esclarecimentos sobre o fator previdenciário, a lei que mais prejudicou os trabalhadores do país nos últimos cinqüenta anos. Solicita a retirada de assinaturas de recurso ao PL 296/03, que extingue o fator previdenciário. Senador Paulo Paim. | 205 | Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2006, que autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o “Quinquênio da Alfabetização”. Senador Cristovam Buarque. | 77 |
| Reflexões acerca da idade mínima para a aposentadoria no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Jefferson Péres. | 207 | Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2006, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional –, para permitir expressamente aos membros do Ministério Público o acesso a dados fiscais controlados pelas autoridades fazendárias, quando houver inquérito civil público ou procedimento investigatório instaurado. Senador Demóstenes Torres. | 193 |
| Comentários ao pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre o fator previdenciário, a lei que mais prejudicou os trabalhadores do País nos últimos cinqüenta anos. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Agripino. | 208 | Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2006, que altera as penas cominadas aos crimes definidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Senador Demóstenes Torres. | 194 |
| PROJETO DE LEI DA CÂMARA | | REGIMENTO INTERNO | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses. | 175 | Pedido de encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. Senador Rodolpho Tourinho. | 129 |
| Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2006 (nº 787/2003, na Casa de origem), que institui diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água, e dá outras providências. | 176 | Considerações a respeito do encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. Senador Antonio Carlos Magalhães. . | 131 |
| Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários. | 178 | Considerações a respeito de encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2006 (nº 4.830/2005, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro..... | 179 | | |

| Pág. | Pág. |
|---|------|
| de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. Senador Paulo Paim. | 131 |
| Considerações a respeito de encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. Senador Antônio Carlos Valadares. ... | 132 |
| Considerações a respeito de requerimento que impedia a apreciação pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. Senador Garibaldi Alves Filho. | 133 |
| Esclarecimentos acerca de requerimento que impedia a apreciação pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. Senador Sérgio Zambiasi. | 133 |
| Esclarecimentos acerca de requerimento que impedia a apreciação pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. Senador Romero Jucá. | 134 |
| Solicitação de esclarecimentos sobre a tramitação de um recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. Senador Paulo Paim. .. | 197 |
| Considerações a respeito da tramitação de um recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. Senador Antero Paes de Barros. | 198 |
| Comentários a respeito de requerimentos que impedem a apreciação pela Câmara dos Deputados, de Projetos de Lei do Senado que visam ao atendimento da área social. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Rodolpho Tourinho. | 207 |
| Anúncio do adiamento da apreciação pela Câmara dos Deputados do fator previdenciário, a lei que mais prejudicou os trabalhadores do País nos últimos cinquenta anos. Senador Paulo Paim. | 237 |
| Considerações a respeito da tramitação de recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. Senadora Heloísa Helena. | 238 |
| Considerações a respeito da tramitação de recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. Senador Tião Viana. | 239 |
| Considerações a respeito do direito regimental que assegura o direito de debater assuntos de comissões. Senadora Ana Júlia Carepa. | 239 |
| Considerações a respeito do direito regimental que assegura o direito de debater assuntos de comissões. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Paulo Paim. | 239 |
| Cobranças à Mesa para realizar sessão que celebre a auto-suficiência de petróleo da Petrobrás. Senador Arthur Virgílio. | 384 |
| Justificativas ao adiamento da sessão que celebra a auto-suficiência de petróleo da Petrobrás. Senadora Ideli Salvatti. | 386 |
| Contestações ao adiamento da sessão que celebra a auto-suficiência de petróleo da Petrobrás. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Arthur Virgílio. | 387 |
| RELIGIÃO | |
| Encaminhamento de pronunciamento em que protesta contra a ação do governo que restringe o trabalho evangelístico entre a população indígena, no Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. | 204 |
| REQUERIMENTO | |
| Requerimento nº 489, de 2006, que solicita que seja adiada a Sessão Especial para comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, aprovada pelo Requerimento nº 344, de 2006, aditado pelo Requerimento nº 454, de 2006, agendada para a Hora do Expediente do dia 03-05-2006. Senadora Ideli Salvatti. | 2 |
| Requerimento nº 490, de 2006, que solicita que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao pugilista Acelino “Popó” Freitas pela conquista do título mundial de boxe na categoria “Leves”. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 2 |
| Requerimento nº 491, de 2006, que solicita que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do artista plástico baiano Calasans Neto. Senador Antonio Carlos Magalhães. | 2 |
| Requerimento nº 492, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado de Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Senador Antônio Carlos Valadares. | 3 |
| Requerimento nº 493, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao pugilista brasileiro Acelino Popó de Freitas, pela conquista do título de Campeão Mundial de Boxe, categoria dos leves, ao derrotar, na noite de sábado, dia 29 de abril de 2006, o americano Zahir “King” Raheem em Mashantucket, | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Connecticut, Estados Unidos. Senador Arthur Virgílio. | 4 | de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Gerson Camata. | 180 |
| Requerimento nº 494, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico Calasans Neto, ocorrido em 30 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio. | 4 | Requerimento nº 503, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as propostas que serão anunciadas para mudanças nas leis sindicais e trabalhistas. Senador Arthur Virgílio. | 180 |
| Requerimento nº 495, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da pequena escolar Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, brutalmente assassinada em Manaus, no caminho da escola. Senador Arthur Virgílio. | 4 | Requerimento nº 504, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, pelas comemorações em louvor a São Benedito, promovidas pela comunidade afrodescendente. Senador Arthur Virgílio. | 181 |
| Requerimento nº 496, de 2006, que requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento de R\$16,1 milhões sem prévia autorização do Congresso, à Agência Espacial Russa – Roskosmos, para a viagem do astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave Soyuz. Senador Arthur Virgílio. | 5 | Requerimento nº 505, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos (ICBEU), de Manaus, pelo transcurso do seu cinquentenário. Senador Arthur Virgílio. ... | 181 |
| Requerimento nº 497, de 2006, que requer licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, nos dias 2 e 3 de maio de 2006. Senador Delcídio Amaral. | 5 | Requerimento nº 506, de 2006, que requer Voto de Lembrança ao ensejo do transcurso do 155º aniversário de lançamento do 1º jornal impresso em Manaus, o <i>Cinco de Setembro</i> , fundado pelo paraense Manoel da Silva Ramos, um pioneiro da informação no Amazonas. Senador Arthur Virgílio. | 181 |
| Requerimento nº 498, de 2006, que requer licença para o afastamento de S. Ex ^a dos trabalhos do Senado Federal, pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, a contar do dia 4 de maio de 2006, a fim de tratar de interesses particulares. Senador Delcídio Amaral. | 5 | Requerimento nº 507, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornalista Octávio Frias de Oliveira, editor da <i>Folha de São Paulo</i> , pelo Prêmio Personalidade da Comunicação 2006, a ele outorgado em 3 de maio de 2006. Senador Arthur Virgílio. | 182 |
| Requerimento nº 499, de 2006, que solicita que seja concedida licença para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha. Senadora Ana Júlia Carepa. .. | 5 | Requerimento nº 508, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Pastor Joctã Paiva, que recebeu o título de Cidadão do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. . | 182 |
| Requerimento nº 500, de 2006, que solicita que seja concedida licença para ausentar-se do País no período de 7 a 14 de maio de 2006, período em que participará do reinício das atividades do Grupo Parlamentar de Amizade entre o Congresso Nacional do Brasil e as Cortes Gerais da Espanha, nas cidades de Madrid, Valladolid e Ribera Del Puerto – Espanha. Senador César Borges. | 5 | Requerimento nº 509, de 2006, que requer que sejam convocados os Ministros de Minas e Energia, Silas Rondeau, e o das Relações Exteriores, Celso Amorim, para, em Audiência Pública, no Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos aos senadores sobre a expropriação de patrimônio da Petrobrás e da Siderúrgica EBX, decretada pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales. Senador Arthur Virgílio. | 377 |
| Requerimento nº 501, de 2006, que requer que seja autorizada representação externa do Senado Federal, composta de 5 (cinco) senadores, para acompanhar as conseqüências para a economia brasileira da nacionalização de todas as etapas de exploração e comercialização de petróleo e gás da Bolívia. Senador Sibá Machado. | 5 | SAÚDE | |
| Requerimento nº 502, de 2006, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, que “Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares”, seja encaminhado à Comissão | 6 | Considerações sobre a situação da saúde pública no Brasil. Senador Papaléo Paes. | 135 |
| | | SENADO FEDERAL | |
| | | Cobranças de providências relativas às fraudes nos telefones do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. | 381 |
| | | Necessidade de o Senado Federal debater sobre fatos relevantes para o Brasil, no uso das suas prerrogativas, para não parecer omissos à sociedade. Senador Heráclito Fortes. | 388 |

SOLIDARIEDADE

Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex^a. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Almeida Lima. 114

Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex^a. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Eduardo Azeredo. 116

Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex^a. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Luiz Pontes. 116

Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex^a. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Heráclito Fortes. 116

Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex^a. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Alvaro Dias. 116

(STF)

Discurso proferido pela Ministra Ellen Gracie Northfleet, na cerimônia de posse no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2006. Senador Pedro Simon. 138

Ata da 49ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,
Alvaro Dias e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 2/5/2006 07:38:15 até 2/5/2006 20:33:01

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-----------|----|---------------------------------|------|------|---------|----|------|------|------|
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | | | | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | | | | | | |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | X | | | | | | |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | X | | | | | | |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X | | | | | | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | | | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | | | | |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | | |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | X | | | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | | | |
| PFL | GO | DÊMÓSTENES TORRES | X | | | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | X | | | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | | | | | | |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | | | | | | |
| PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | X | | | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | | | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | | | | | | |
| PMDB | AC | GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR | X | | | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | X | | | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | | | | | | |
| P-SOL | AL | HELOÍSA HELENA | X | | | | | | |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | X | | | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDÉLI SALVATTI | X | | | | | | |
| PDT | AM | JÉFFERSON PÉRES | X | | | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | | | | | | |
| PSDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | X | | | | | | |
| Bloco-PL | TO | JOÃO RIBEIRO | X | | | | | | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | | | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | X | | | | | | |
| PFL | SC | JÓRGE BORNHAUSEN | X | | | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | | | | | | |
| PSDB | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | X | | | | | | |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | X | | | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | | | | | | |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | X | | | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | X | | | | | | |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | X | | | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | | | | | | |
| PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | | | | | | |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | X | | | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | X | | | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | | | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | | | | | | |
| Bloco-PSB | CE | PATRICIA SABOYA GOMES | X | | | | | | |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | | | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | | | | | | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | X | | | | | | |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | X | | | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X | | | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | X | | | | | | |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | X | | | | | | |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | X | | | | | | |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | | | | | | |
| PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | | | |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | X | | | | | | |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | | | | | | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | | | | | | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | | | | | | |
| PTB | DF | VALMIR AMARAL | X | | | | | | |
| PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX | X | | | | | | |

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

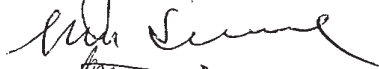
REQUERIMENTO Nº 489, DE 2006

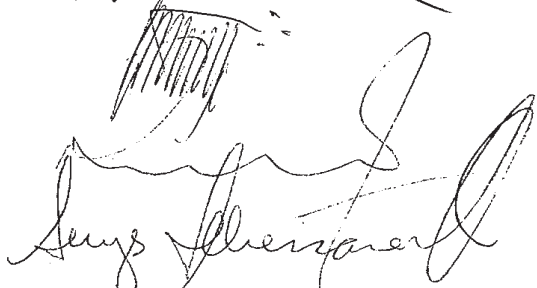
Requeiro, nos termos regimentais, seja adiada para data a ser marcada posteriormente, a Sessão Especial para comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, aprovada pelo Requerimento nº 344, de 2006, aditado pelo Requerimento nº 454, de 2006, agendada para a Hora do Expediente do dia 3-5-2006. Tal requerimento se justifica pelos recentes fatos relevantes ocorridos na Bolívia envolvendo a empresa.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.


Senadora Ideli Salvatti


Ana Júlia Careca


Luiz Sérgio


Luiz Sérgio

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere a solicitação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 490, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam encaminhados Votos de Congratulações ao pugilista Acelino “Popó” Freitas pela conquista do título mundial de boxe na categoria “Leves”.

Esta foi a 38ª vitória do atleta, que foi campeão em todas as categorias em que lutou.

Com sua vitória, o boxe nacional, pela primeira vez, conta com dois campeões mundiais simultane-

amente – ambos baianos: Acelino “Popó” Freitas e “Sertão”, natural de Cruz das Almas.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho, César Borges.**

REQUERIMENTO Nº 491, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devida homenagens pelo falecimento do artista plástico baiano Calasans Neto.

“Mestre Calá”, como era carinhosamente conhecido, traduzia com sua arte a alma baiana e com ela se confundia. Artista versátil, fez sua arte com óleos, gravura em metal, monotipia, xilogravura. Também produziu cenários para espetáculos teatrais, como “Morte e Vida Severina” e “Eles não usam black-tie”, e para filmes, como “Deus e o diabo na Terra do Sol”, de Glauber Rocha e “Os fuzis” de Rui Guerra, entre outros. A criatividade de Calá desconhecia limites e se estendeu para espaços públicos, como a Ladeira do Abaeté, onde fez sua “Ode a Jorge Amado”, instalada na Ladeira do Abaeté, e a Fundação Casa de Jorge Amado, que abriga sua obra “Tereza e Tieta”. Sua arte há muito atravessara as fronteiras baianas e brasileiras. Seu nome é reconhecido internacionalmente.

Meu fraterno amigo Calazans, que Vinícius de Moraes chamou de “Bem-amado Calá, primeiro e único, príncipe de Itapuã” e que Carlos Drummond de Andrade homenageou com o poema: “Tardes, noites, manhãs... no mar, no céu, na terra... quantas Itapuã o meu olhar descerra... na arte de Calasans!”.

Mestre Calá, a quem Jorge Amado credits a responsabilidade pela recriação do mistério de ser baiano, por ter tomado nossa condição baiana e lhe dado forma e conteúdo em termos de arte e perenidade.

Calasans Neto, amigo de todos os baianos e meu pessoal, faleceu ao 73 anos, deixando viúva a senhora Auta Rosa, sua esposa por 40 anos, e com ela, toda a Bahia, que também chora sua falta.

Pela grandeza de sua obra e pela perda que representa a sua morte para a cultura brasileira, é que requeiro sejam prestadas as homenagens regimentais.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Rodolpho Tourinho.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2006

Solicita informações do Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado de Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne de adotar as providências necessárias para solicitar ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, informações sobre quais são:

a) os pontos descumpridos e pendências do Estado de Sergipe à Lei de Responsabilidade Fiscal que impedem este Estado de obter autorização para a contratação do empréstimo junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal); bem como de obter aval do Tesouro para contrair empréstimo junto ao BNB, BIRD e BID, como fora solicitado pelo Estado de Sergipe, além dos seguintes dados e informações;

b) Em que se baseou a Secretaria do Tesouro Nacional para não atender ao (s) pedido (s) formulado (s) pelo Estado de Sergipe?

c) Quais são os argumentos expostos no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) sobre o assunto aqui ventilado, inclusive fornecer cópia desse parecer que identifica e analisa o tipo de irregularidade cometida pelo Estado de Sergipe contra a Lei de Responsabilidade Fiscal?

d) A Secretaria do Tesouro Nacional se envolveu nas negociações políticas para aprovação do orçamento da União de 2006, fazendo, pois, concessões ao Estado de Sergipe? Em caso positivo, quais as concessões que foram prometidas e que foram efetivadas?

e) Após a Secretaria do Tesouro Nacional identificar desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal por qualquer unidade da Federação e, por isso mesmo, firmar compromisso de ajuste com esse ente federativo, qual o prazo que esse ente da Federação é obrigado a cumprir para se reenquadrar e ter direito à autorização para contratação de financiamento ou obter aval do Tesouro visando operações de crédito? Qual o amparo normativo para tal pro-

cedimento? Como está sendo o procedimento em relação ao Estado de Sergipe?

f) Qual a instituição do Estado de Sergipe que informou ao Tesouro de que o Estado de Sergipe estaria descumprido as normas previstas na LRF e quais os documentos oferecidos por esta instituição?

g) Quais as medidas que serão adotadas para se garantir a harmonia entre o interesse da população sergipana, o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e o tratamento isonômico com outros entes da Federação Brasileira?

Justificação

Toda a mídia noticiou o enorme esforço do Governo Federal em atender demandas de alguns setores da oposição, como forma de viabilizar a aprovação do Orçamento da União deste ano. Os veículos de comunicação noticiaram a exaustão que dos três pontos de tensão entre o governo e oposição que impediam aprovar a proposta orçamentária, apenas um, a questão da construção de uma ponte no meu Estado de Sergipe, foi o que gerou o maior impasse.

De qualquer forma, o Estado de Sergipe ganhou destaque no noticiário nacional, a partir de um fato que aparentemente colocaria o Governo Lula “contra a parede”. E que depois de 4 meses foi aprovado o orçamento da União para 2006; e um dos argumentos utilizados para o escoamento de tanto tempo foi um empréstimo do BNDES para o Governo de Sergipe no valor de 85 milhões de reais, que tem como objetivo, a construção de uma ponte ligando a cidade de Aracaju ao município de Barra dos Coqueiros. Qual era o impasse? De um lado, o governador se queixava de discriminação do governo federal, que não queria conceder um aval do Tesouro a um empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para construção da ponte. Do outro, a Secretaria do Tesouro Nacional era contrária à autorização para contratação de empréstimo pelo Estado de Sergipe, pois há três anos o governo estadual não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Tesouro Nacional chegou a divulgar nota, distribuída no Senado Federal via a liderança da senadora Ideli Salvati, informando que o Estado compromete 5% do Orçamento com a Assembléia Legislativa, sendo que pela Lei de Responsabilidade Fiscal só poderia gastar 3%, a saber: “constatou-se que o Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas) não observava, pelo menos desde 2003, o comprometimento máximo de 3% da receita corrente líquida (RCL) definido pela LRF chegando a percentuais de 4,93; 5,01 e 5,03 em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.” E, assim, tecnicamente, “A STN considerou que tal situação seria impeditiva para

autorização de operações de crédito e, em dezembro de 2005, foi feita comunicação ao Secretário de Fazenda do Estado. (...). A posição do Ministério da Fazenda foi de que o período de enquadramento de dois quadrimestre deveria ser apurado a partir do momento do desenquadramento, conforme explicitam ente apresentado na LRF. A posição final do Ministério da Fazenda foi apresentada ao Estado em março de 2006 e em 31 de março, a PGFN emitiu parecer fundamentando essa posição, indicando inclusive que fora a impossibilidade de contratar operações de crédito, o Estado estaria impedido de receber garantias e transferências voluntárias, enquanto a situação não for regularizada”.

Assim, a mídia noticiou que foi firmado um acordo. E pelo acordo, o governo federal teria se comprometido a conceder uma certidão negativa considerando legal a operação de crédito junto ao BNDES, apesar da aludida nota da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2006

Requer voto de aplauso ao pugilista brasileiro Acelino Popó de Freitas, pela conquista do título de Campeão Mundial e boxe, categoria dos leves, ao derrotar, na noite de sábado, dia 29 de abril de 2006, o americano Zahir “King” Raheem em Mashantucket, Connecticut, Estados Unidos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao pugilista brasileiro Acelino Popó de Freitas, pela conquista do Título Mundial de Boxe, categoria dos leves, ao enfrentar, no dia 29 de abril de 2006, o americano Zahir “King” Raheem, na cidade de Mashantucket, Connecticut, nos Estados Unidos.

Requeiro, também, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Boxe.

Justificação

Acelino Popó de Freitas é o novo campeão mundial de Boxe, categoria dos leves. Ele obteve o título ao derrotar, na noite do dia 29 de abril de 2006, nos Esta-

dos Unidos, o norte-americano Zahir “King” Raheem. A vitória desse notável atleta baiano e merecedora do mais entusiasmado aplauso. Com ela, o Brasil passa a ter dois campeões mundiais de Boxe, já, anteriormente, o também baiano Valdemir “Sertão” Pereira, conquistara o título mundial na categoria peso-pena.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Calasans Neto, ocorrido em 30 de abril deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 30 de abril, do artista plástico Calasans Neto.

Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

O artista plástico Calasans Neto participou de forma bastante intensa do movimento cultural de sua geração, produzindo cenários para filmes de Glauber Rocha e Ruy Guerra e ilustrando diversos romances de seu amigo e parceiro Jorge Amado.

Ao longo de sua carreira, realizou inúmeras exposições no Brasil e no exterior, sempre destacando a temática baiana, da qual era um apaixonado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 495, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento da pequena escolar Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, brutalmente assassinada em Manaus, no caminho da escola.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento, descoberto depois de cinco dias após o seu desaparecimento, no dia 4 de abril último, no caminho que cumpria diariamente para ir à escola, da pequena Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, brutalmente assassinada em Manaus.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento dos pais da menor e à Escola Raimundo Nonato Magalhães, em Manaus, onde ela estudava.

Justificação

Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, cumpria todos os dias o mesmo trajeto, de sua casa à escola

em que estudava, na Zona Noite de Manaus. Era unia aluna exemplar, até o dia em que misteriosamente desapareceu. Foi mais uma vítima da violência urbana. Érica foi brutalmente assassinada e encontrada cinco dias depois, com o pescoço degolado nas matas vizinhas a rua Marize, no bairro de Bela Visa, na Zona Leste da Capital do Amazonas. O Voto de Pesar que requeiro é, pois, um preito de lembrança de uma criança que a violência não deixou sobreviver.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 496, DE 2006

Requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento de R\$16,1 milhões sem prévia autorização do Congresso, à Agência Espacial Russa-Roskosmos, para a viagem do astronauta brasileiro Marcos Cesar Pontes na nave Soyuz.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, informações acerca do pagamento efetuado à Agência Espacial Russa Roskosmos, pela participação do astronauta brasileiro Marcos Cesar Pontes na viagem espacial russa. O pagamento, conforme sindicância fiscalizatória aberta no TCU, foi efetuado sem a necessária autorização do Congresso Nacional.

1. Por que a Agência Espacial Brasileira, vinculada a esse Ministério, desrespeitou a legislação, efetuando irregularmente o pagamento em questão?

2. Segundo o Procurador do MP junto ao TCU, Lucas Furtado, o pagamento efetuado sem a autorização legislativa é crime. Por que o Governo brasileiro desrespeitou a Lei?

Justificação

O Tribunal de Contas da União, segundo notícia o **Jornal do Brasil**, abriu processo para investigar o pa-

gamento, feito irregularmente, de R\$ 16,1 milhões, para a vaga adquirida pelo Brasil e destinada à viagem do astronauta Marcos Cesar Pontes. Essa é uma infração grave; mais do que isso, é crime. Por isso, no uso das prerrogativas de fiscalização asseguradas ao Congresso Nacional pela Constituição, estou formalizando este requerimento, para que o Ministro da Ciência e Tecnologia dê explicações ao Legislativo e, portanto, à Nação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 497, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, nos dias 2 e 3 do corrente.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Delcídio Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 498, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me afastar dos trabalhos da Casa, pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, a contar do dia 4 de maio de 2006, a fim de tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Delcídio Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 499, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 7 a 14 de maio, do corrente ano.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

REQUERIMENTO Nº 500, DE 2006

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País entre os dias 7 e 14 de maio do corrente, período

em que participarei do reinício das atividades do Grupo Parlamentar de Amizade entre o Congresso Nacional do Brasil e as Cortes Gerais da Espanha, nas cidades de Madrid, Valladolid e Ribera Del Duero – Espanha.

Por esse motivo, requero também, com base no artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa, seja considerada como licença para que possa ausentar-me do País o período em que estarei integrando a Delegação Brasileira no evento supracitado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2006

Requero nos termos dos arts. 67 e 68, do Regimento Interno, seja autorizada representação externa do Senado Federal, composta de 5 (cinco) senadores, para acompanhar as conseqüências para a economia brasileira da nacionalização de todas as etapas de exploração e comercialização de petróleo e gás da Bolívia.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006.

Silvia Machado
César Borges
Deborah
João
Alfredo
Luiz (M. MACIEL)
Secretário (Su. ex. c.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 5, de 2006**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que cria o Sistema Especial de Inclusão Previdenciária.

A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 5, DE 2006

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para que o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, que “Cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária”, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2006.

Romero Juca ROMERO JUCA
Ideli Salvatti IDELI SALVATTI
Tião Viana TIÃO VIANA
Sérgio Zambiasi SÉRGIO ZAMBIASI
José Maranhão JOSÉ MARANHÃO
Garibaldi Alves GARIBALDI ALVES
Gilberto Mestrinho GILBERTO MESTRINHO
Valdir Raupp VALDIR RAUPP
Delcídio Amaral DELCÍDIO AMARAL
Leohar Quintanilha LEOHAR QUINTANILHA

Recb. em 20/05/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2006** (nº 1.945/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006** (nº 1.943/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2006** (nº 1.967/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte;* e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006** (nº 2.001/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004).

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003**, vai à Câmara dos Deputados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004**, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005** (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que *institui*

o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006** (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA;*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral da República que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 408

Brasília, 25 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.SF nº 438/2006, de 20 de março, científico Vossa Excelência de sua remessa, nesta data, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, onde tramita o PA nº 1.00.000.01.1517/2005-91, pertinente ao assunto em tela.

Atenciosamente, – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

PROCESSO

Nº MPF/PGR 1.00.000.011517/2005-91

Interessados: Domingos Borges da Silva e outro

Trata-se de expediente encaminhado à Procuradoria Geral da República pelos Srs. Domingos Borges da Silva e Luiz Euclides Helfer, objetivando o oferecimento de denúncia contra membros do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia que, porventura, tenham praticado algum crime, e para que seja decretada a Intervenção Federal no Poder Legislativo do referido Estado-membro.

Narram os autores que “instalou-se no Estado de Rondônia, uma grave crise institucional, envolvendo os Poderes Legislativo e Judiciário, com ampla participação do Ministério Público do Estado e reflexos no Poder Executivo, cujas autoridades integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, em práticas sucessivas de atos atentatórios aos Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão, empregam todos os tipos de manobras, com fito de tornar o Estado submisso às suas próprias ambições, em detrimento do povo e do Regime Democrático” (fls. 05).

Colacionam ao feito cópias de diversos documentos, dentre eles petições iniciais e decisões de

ações por eles propostas, no intuito de apurar as irregularidades suscitadas.

Após compulsar os autos, vê-se, às fls. 130/131, que o Juízo Federal da Terceira Vara da Seção Judiciária de Rondônia, ao apreciar a Ação Popular no 2005.41.00.003603-9, entendeu ser a União parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação, e declinou da competência em favor de uma das Varas da Justiça Estadual da Comarca da Capital, para processar e julgar o feito.

Às fls. 170, consta que o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, ao apreciar a Ação Popular nº 001.2005.012616-3, proferiu despacho no seguinte sentido:

“Considerando que as provas juntadas aos autos pelo autor popular não são suficientes para o exercício de um juízo de valor adequado ao interesse público decorrente da gravidade e lesividade dos fatos alegados nesta ação, e sendo de conhecimento comum que as investigações realizadas pelo Ministério Público Estadual e a Polícia Federal sobre o caso estão em fase avançada, encaminhem-se os presentes autos ao primeiro (**parquet**) para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, traga aos autos novos elementos, inclusive probatórios, a possibilitarem uma melhor análise das medidas cautelares requeridas na inicial.

Até que seja analisado o pedido liminar, os presentes autos deverão tramitar em segredo de justiça.”

O Ministério Público Estadual, por ocasião do despacho retro mencionado, se pronunciou às fls. 174/178, donde se destaca o seguinte trecho:

“Verifica-se que os fatos trazidos são tão genéricos que dificultam a prestação jurisdicional, eis que foram solicitados documentos de vários anos e em grande quantidade, sendo que o Autor simplesmente juntou alguns aos autos e não trouxe conexão com a imputação existente. De outro modo, a cada juntada de documento será necessária a realização da citação do beneficiário, tornando a ação de difícil tramitação. E, em caso de citação, deverá o suposto beneficiário defender-se de que não faz parte da ‘folha paralela’, sem acusação dos motivos porque assim é considerado?

(...)

Ainda que se tenha, na ação popular, oportunidade para se requerer sua requisição, a juntada de cópias de cheques tidos como

suspeitos não tem o condão de se presumir a responsabilidade, há que se demonstrar a ilegalidade. Por isso o trabalho de investigação é demorado e minucioso. A colheita de provas exige a obtenção do documento, a oitiva dos supostos beneficiários, a verificação da destinação da verba, etc. A princípio a junta de cópias de cheques ou uma relação de servidores não são suficientes a comprovar a fraude mencionada.

Diante do exposto, considerando que o Ministério Público ainda não concluiu suas investigações e que eventual apresentação de documentos poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à colheita de provas e conclusão dos trabalhos e, considerando que a presente demanda da maneira como formulada apresenta-se frágil e temerária, não decorrendo os pedidos logicamente dos fatos imputados, nada tem a apresentar nestes autos, manifestando-se pelo reconhecimento da inépcia da inicial”.

Pois bem. Sabendo-se que o Ministério Público do Estado de Rondônia está investigando as denúncias ora levantadas, e que o presente procedimento também não se encontra instruído de maneira razoável e lógica, de forma a possibilitar uma providência judicial efetiva, válido remeter o presente expediente para o **Parquet** Estadual, em virtude de toda a documentação aqui acostada.

Ante o exposto, e pelas razões aduzidas, determino a remessa do presente feito ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Brasília, 10 de fevereiro de 2006. – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria foi anexada ao processado dos **Requerimentos nºs 535 e 536, de 2005**.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 124, DE 2006

(Nº 282/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas

Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Os méritos do Senhor Carmelito de Melo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 146 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos artigos 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior,

aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

2. Encaminhado, igualmente anexos, informação sobre o país e **currículo vitae** do Senhor Carmelito de Melo que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE CARMELITO DE MELO

CPF.: 1098942949

ID.: 7605 MRE/DF

| | |
|------------|--|
| 20/09/1947 | Filho de Carlos de Melo e Helena Gorski de Melo, nasce em 20 de setembro, em Guarapuava/PR |
| 20/12/1971 | Ciências Sociais pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências de Letras de Arapongas/PR |
| 18/11/1979 | CPCD - IRBr |
| 19/11/1979 | Terceiro Secretário em 19 de dezembro |
| 13/12/1979 | Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente |
| 17/12/1981 | Segundo Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro |
| 19/12/1982 | Pós-Graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas/DF |
| 12/04/1983 | CAD - IRBr |
| 03/11/1983 | Delegação Permanente em Genebra, Segundo Secretário |

| | |
|------------|---|
| 01/04/1987 | Embaixada em Ottawa, Segundo e Primeiro Secretário |
| 17/12/1987 | Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro |
| 15/03/1990 | Presidência da República, Secretaria Geral, Adjunto |
| 28/11/1990 | Medalha "Mérito de Santos Dumont", Ministério da Aeronáutica |
| 20/04/1991 | Ordem do Rio Branco, Oficial |
| 04/06/1991 | Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Comendador |
| 01/08/1991 | Representante do Governo brasileiro no Conselho de Administração da OIT |
| 01/09/1991 | Presidência da República, Secretaria Geral, Chefe de Gabinete, interino |
| 06/07/1993 | Secretaria de Controle Interno, Subsecretário de Auditoria |
| 22/12/1996 | Conselheiro, por merecimento, em 22 de dezembro |
| 15/09/1998 | Delegação Permanente junto à UNESCO, Conselheiro |
| 30/05/2000 | CAE - IRBr, A especificidade do Itamaraty na Administração Pública Federal, à luz da teoria weberiana de burocracia |
| 28/02/2002 | Agência Brasileira de Cooperação, assessor |
| 30/07/2002 | Agência Brasileira de Cooperação, Coordenador-Geral de Administração de Projetos (JAP) |
| 27/12/2002 | Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 27 de dezembro |
| 06/11/2003 | Embaixada em La Paz, Ministro-Conselheiro |


CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente
Médio

Divisão da África I

REPÚBLICA DO BENIN

A República do Benin, antigo Reino de Daomé, é um país de dimensão territorial reduzida (112,6 mil km²) da África Ocidental, confinando com a Nigéria, Togo, Burkina Faso, Níger e banhado ao sul pelo Atlântico. Possui população estimada (2005) de 7,4 milhões de habitantes, com um PIB per capita da ordem de US\$ 642 (2005). Embora fortemente dependente de suas exportações de algodão, o país é rico em fosfatos, ferro e cromo, dispondo, também, de reservas petrolíferas

O Benin está entre os países que alcançaram cumprir metas de desempenho macroeconômico e pôde, portanto, beneficiar-se, a partir de 2000, de recursos do FMI aos HIPC (*Heavily Indebted Poor Countries*). Nos últimos anos, o Benin vem buscando efetuar reformas econômicas com vistas a reduzir o déficit público e a dinamizar o setor privado.

O Benin é uma república unitária, com um presidente eleito por voto popular para até dois mandatos consecutivos de 5 anos. O atual Chefe de Estado e de Governo é Mathieu Ahmad Kérékou, eleito em março de 1996 e reeleito em março de 2001.

O Poder Legislativo é exercido por uma assembléia nacional unicameral, com 83 representantes eleitos por voto popular para mandatos de 4 anos. A atual constituição do país foi promulgada em dezembro de 1990. O Ministro dos Negócios Estrangeiros é Rogatien Biaou. O Benin celebra sua data nacional no dia da independência, 1º de agosto. O idioma oficial é o francês.

POLÍTICA INTERNA

Durante a ocupação francesa, a partir de 1893, e até a independência, em 1960, o Benin, que integrava o antigo Reino do Daomé, fez parte da Federação Francesa da África Ocidental. O primeiro presidente do país, Hubert Maga, foi eleito em 1960 e deposto por golpe militar em 1963. Ao longo dos anos 60, o país viveu período de golpes frequentes, com o poder se alternando entre juntas militares e governos civis, de efêmera duração.

Dado histórico relevante para o Brasil com relação ao Benin é o fato de que, a partir de 1830, começaram a retornar ao Benin escravos alforriados, procedentes sobretudo da Bahia e Pernambuco, que formaram elite política do país. Quando o país passou a ser colônia da França, em 1893, essa elite foi aproveitada para assessorar a administração francesa. Os retornados, ou “agoudas”, como são chamados, constituíram a classe média da colônia, criaram jornais e muitos, como Casimiro de Almeida, se destacaram como líderes pró-independência.

POLÍTICA EXTERNA

Após ter seguido uma política externa de alinhamento com os países do bloco socialista, sobretudo durante o período de “República Popular”, o Benin hoje se insere pragmaticamente na esfera ocidental, mantendo excelente relacionamento com a França e demais países da União Européia. Com a ex-metrópole, além do intercâmbio comercial, mantém importantes laços no setor de defesa. O Benin, no entanto, não deixou de ter boas relações com os países socialistas, os quais continuam sendo parceiros importantes.

No contexto africano, o Benin é um dos fundadores da CEDEAO, além de integrar outros organismos regionais para o desenvolvimento e a segurança. O país não tem disputas territoriais nem tampouco conflitos étnicos, atuando de modo construtivo no cenário político regional. Desde 1996, o Benin vem intensificando o relacionamento com os países vizinhos, sobretudo com a Nigéria, principal mercado para os seus produtos (existe um dinâmico comércio de contrabando entre os dois países; registre-se que em agosto de 2003, em virtude dos problemas de contrabando e tráfico humano, a Nigéria fechou suas fronteiras com o Benin durante uma semana) . O relacionamento com o Togo, Burkina Faso, Niger e Mali também vem sendo reforçado.

RELAÇÕES COM O BRASIL

Apesar da forte ligação histórica e humana, as relações diplomáticas com o Benin, estabelecidas em 1961 e exercidas cumulativamente com a Embaixada do Brasil em Lagos, têm sido pouco expressivas, limitando-se a algumas visitas de autoridades beninenses ao nosso país, na década dos anos oitenta.

Nos foros multilaterais, o Benin tem com frequência apoiado as candidaturas brasileiras, havendo confirmado, em abril de 2002, seu voto ao candidato brasileiro na Comissão de Direitos Humanos da ONU.

A Chancelaria beninense vem procurando promover um relançamento de seu relacionamento com o Brasil, que vem sendo estimulado pela parte brasileira. Em 2004, o então Diretor do DEAF, Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho, em périplo pela África Ocidental, incluiu o Benin no roteiro. Naquela visita, foram identificados diversos pontos de interesse mútuo para compor uma nova agenda de cooperação. Ainda em 2004, visitou o Brasil o Embaixador Cyrille Oguin, Embaixador do Benin em Washington (posto que detém a cumulatividade com o Brasil).

Em junho de 2005, o funcionário da Embaixada do Benin em Washington), Conselheiro Emmanuel E. Ohin, visitou Brasília. Além de tomar as primeiras informações sobre os procedimentos necessários para a abertura da Embaixada residente no Brasil, o diplomata submeteu à parte brasileira projetos de acordos de cooperação, de estabelecimento da comissão mista e de isenção de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço, que foram assinados durante a visita do Chanceler Rogatien Biaou, ocorrida em 11 de agosto de 2005.

Durante a visita do Presidente Lula da Silva ao Benin, em fevereiro passado, foi anunciada a próxima abertura de Embaixada residente do Brasil em Cotonou. A medida é muito oportuna, não apenas por ser o Benin um estável posto de observação na África Ocidental, como também pelos fortes vínculos históricos que unem os dois países, materializados em variadas manifestações culturais brasileiras e na presença, no Benin, de comunidade de cerca de 5.000 descendentes de brasileiros, ex-escravos retornados, em sua maioria. Essa comunidade, dos chamados “agudás”, em idioma *fon*, ou, tão simplesmente, “brésiliens”, faz questão de manter seus sobrenomes brasileiros (Souza, Silva, Martins e outros) e mantêm a tradição de organizar festas brasileiras, como o “Bumba-Meu-Boi”, no Benin chamado de “Burrinha”.

O Benin, ao lado da Nigéria e de Gana, podem ser considerados como os países da África Ocidental onde o Brasil detém maior capital político.

Intercâmbio comercial

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país nos últimos anos registra volumes anuais modestos e decrescentes, em razão da diminuição das importações brasileiras. Assim, em 2004, o volume comercial atingiu apenas US\$ 19,77 milhões, contra US\$ 84,3 milhões em 1998.

Os esporádicos saldos favoráveis ao Benin devem-se a um único produto beninense: algodão não cardado nem penteado, de fibra longa e alta qualidade, destinado à indústria têxtil brasileira. Ressalte-se que o Brasil, embora nos últimos anos venha importando menos, é importante parceiro comercial do Benin.

Com relação às exportações brasileiras para o Benin, a pauta resume-se a artigos de bijuteria, tais como brincos, colares, pulseiras de fantasia, etc. Segundo estimativa da Embaixada brasileira na Nigéria, o comércio de contrabando desses artigos pode atingir cifra bem superior àquela registrada pelas estatísticas oficiais. O comércio entre os dois países situa-se bem aquém do seu potencial. O Benin importa bens de capital, alimentos e manufaturados diversos, produtos esses que poderiam ser ofertados pela indústria brasileira. No momento não há registro de empresas brasileiras atuando no Benin. A Construtora Andrade Gutierrez chegou, no passado, a manifestar interesse em alguns projetos de pequeno porte, mas não concretizou qualquer iniciativa.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-BENIN (2003/05)

| (em milhões de US\$) | 2003 | 2004 | 2005 |
|--------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Exportações brasileiras | 15,4 | 18,86 | 31,997 |
| Importações brasileiras | 0,026 | 0,905 | 2,0 |
| Volume | 15,426 | 19,77 | 31,999 |
| Balança | 15,37 | 17,96 | 31,995 |

Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice

Nas eleições presidenciais de março de 2001, o Presidente Kérékou disputou, no primeiro turno, com 17 candidatos, dentre os quais, o ex-Presidente Nicéphore Soglo, principal figura da oposição e candidato com as melhores chances de derrotá-lo, Adrien Houngbedji, então Presidente da Assembléia Nacional, e Bruno Amoussou, então Ministro do Planejamento e do Desenvolvimento.

Kérékou obteve 47% dos votos, Soglo 28% e Houngbedji 12,6%. Desistiram, alegando manipulação eleitoral. Declarada oficialmente sua vitória, o presidente eleito tomou posse em 4 de abril de 2001.

O resultado de eleições legislativas, realizadas em março de 2003, levou o Movimento Presidencial, coalizão governista, a ocupar 52 assentos da assembléia nacional, de um total de 83, dotando o governo de confortável apoio parlamentar.

Já ocorreu o primeiro turno das eleições presidenciais, no início de março. Nelas, o atual Presidente (72), pelas disposições constitucionais (limite etário de 70 anos e já reeleito uma vez) não poderia concorrer. O pleito transcorreu dentro da normalidade e a alternância democrática deve estar assegurada, uma vez que Kérékou não favoreceu qualquer nome entre os mais de vinte candidatos que se apresentaram, inclusive pela legenda do PRD.

Rumores pré-eleitorais de que seria elaborada emenda constitucional, de modo a permitir nova candidatura Kérékou, foram fortemente rechaçadas pela opinião pública, inclusive em manifestações de rua, e pelo próprio Presidente.

ECONOMIA

A economia do Benin baseia-se predominantemente na agricultura, especificamente na produção de algodão, azeite de dendê, castanhas e madeiras tropicais. O país é rico em fosfatos, ferro e cromo, dispondo, também, de reservas petrolíferas, ainda que modestas. A população economicamente ativa é da ordem de 2 milhões de pessoas, com 60% na agricultura, 2% na indústria e 38% no setor de serviços (transportes, comércio e serviços públicos).

Aproximadamente apenas a terça parte da população do Benin tem acesso a padrões mínimos de saneamento e assistência médico-hospitalar; 20% completaram o curso secundário e somente 60% têm acesso à água potável. Efetivamente, trata-se de um dos países mais pobres do mundo, figurando nos relatórios do PNUD como país da categoria "low human development".

Relatório do FMI, de fins de 2003, indicava que o Benin vinha atingindo, nos últimos anos, metas de desempenho econômico que têm habilitado o país a receber os desembolsos periódicos da instituição.

| Comércio Exterior do Benin (US\$ milhões) | 2002 | 2003 | 2004* |
|--|-------------|-------------|--------------|
| Exportações (fob) | 241,5 | 278,7 | 277,4 |
| Importações (fob) | 720,8 | 1.797,9 | 1.337,8 |
| Saldo Comercial | -479,3 | -1.519,2 | -1.059,9 |
| Intercâmbio Comercial | 962,3 | 2.076,6 | 1.615,7 |

Em outubro de 1972, o major Mathieu Kérékou deu um golpe de Estado e iniciou ditadura que se prolongou até 1990. Em 1974, Kérékou instituiu o marxismo-leninismo no país, que passou a denominar-se “República Popular do Benin”. O novo regime unipartidário, baseado no Partido da Revolução Popular, estatizou grande número de empresas, bancos e fazendas. Além disso, a religião foi proscrita e os dois principais credos, o catolicismo e o candomblé, passaram a ser perseguidos como “reacionários”.

Na realidade, a sociedade beninense jamais se enquadrou no modelo marxista, fosse por lhe faltarem importantes postulados daquela ideologia, como, por exemplo, uma classe proletária, fosse pela subsistência de importantes laços com a França, da qual o país recebia substancial auxílio, nunca superado pelos modestos índices de assistência recebida da ex-União Soviética.

Durante 1998, várias tentativas de golpe, além de uma sucessão de greves, paralisaram a economia. O colapso do comunismo internacional, no final da década de 80, acelerou o fim do regime, e Kérékou convocou as “forças vivas da nação” para uma “Conferência Nacional”.

A Conferência realizou-se em 1990, tendo sido presidida por um descendente de brasileiros, o Bispo de Cotonou, Dom Isidoro de Souza. Foi votada nova constituição, consagrando os princípios do pluralismo democrático. A nova carta magna fixou o mandato presidencial em 5 anos, com direito a uma única reeleição. O poder legislativo passou a ser exercido por assembléia nacional unicameral, composta de 83 membros eleitos por período de quatro anos. Quanto ao poder judiciário, além da Corte Suprema, criou-se a Corte Constitucional, encarregada de julgar matérias constitucionais. Além disso, o país teve o nome alterado para “República do Benin”, e foram criados numerosos partidos políticos – inclusive o comunista. Estabeleceu-se cronograma para a realização de eleições parlamentares e presidenciais. Os pleitos realizaram-se em 1991, sendo eleito Presidente Nicéphore Soglo, derrotando Kérékou por grande margem de votos.

Apelidado de “camaleão”, pela sua extraordinária capacidade de readaptação à conjuntura política, Kérékou, derrotado, recolheu-se à abstinência política na sua região natal, ao norte do país. O Presidente Soglo, apesar de dinâmico e competente (ex-administrador do Banco Mundial), sofreu sério desgaste no seu quinquênio 1991-96. Acusado de elitista e arrogante, foi gradualmente perdendo o apoio popular. Apesar de sua boa administração, Soglo foi derrotado por Kérékou, que renasceu de suas cinzas nas eleições de fevereiro e março de 1996. Para vencer no segundo turno, o “camaleão” renunciou à sua patente militar, converteu-se ao catolicismo, passou a intitular-se reformista e fez valer, uma vez mais, o seu indiscutível carisma. O apoio de Adrien Houngbedji, líder do *Parti du renouveau démocratique* (PRD), foi fundamental para a vitória de Kérékou. Como recompensa, o Presidente criou o cargo de Primeiro-Ministro e nomeou Houngbedji para ocupá-lo.

Os primeiros dois anos do Governo Kérékou-Houngbedji mostraram fissuras no pacto eleitoral que elevou ambos ao poder. O *Parti du Renouveau Démocratique* (PRD) de Houngbedji retirou-se da Frente Parlamentar “Solidariedade e Progresso” em 1997. Em maio de 1998, o Primeiro-Ministro renunciou ao cargo, pondo fim à coalizão governista.

Aviso nº 410 C. Civil

Em 26 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Atenciosamente – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 125, DE 2006

(Nº 299/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Brasília, 27 de Abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRÍCULO

Eduardo Marcelo de Lima Sales

DADOS PESSOAIS

Nome:

Eduardo Marcelo de Lima Sales, brasileiro, casado, Procurador Federal, mat. Siape 12803898, Carteira de Identidade nº 06619452-3, IFP/RJ, expedida em 13/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.319.337-87 e inscrito na OAB/RJ sob o nº 64.141, Carteira expedida em 11/12/2002..

Endereço residencial:

Rua Délio Gomes Ferreira, nº 114, casa 06, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ. CEP 23.900-000.

Rua Dona Mariana, nº 82/704, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. CEP 22280-220

Telefones: (24) 33656181 / (21) 87567088 – celular.

Endereço profissional:

Avenida Augusto Severo, 84, 9º andar, Glória – Rio de Janeiro/RJ – Procuradoria Federal na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, telefone (21) 21050050.

Data de Nascimento: 30 de maio de 1962.

Filiação: Luiz Gonzaga de Sales e Francisca Lima de Sales.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Procuradoria Federal na Agência Nacional de Saúde Suplementar (maio de 2004 até a presente data):

como Procurador-Chefe atua na consultoria e assessoramento da Diretoria Colegiada e demais órgãos de atuação da ANS, além da representação judicial da autarquia federal, em âmbito nacional.

Procuradoria Regional da União (dezembro/2001 a maio de 2004):

como Procurador Federal atuou na defesa da União, suas autarquias e fundações públicas em processos que tramitam perante a Justiça Federal,

Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Tribunais Superiores, elaborando iniciais, contestações, recursos e outras medidas judiciais.

Procuradoria Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (de abril/1998 a dezembro de 2001):

como Procurador Federal atuou na representação judicial da UFRJ em processos perante a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho; aconselhamento jurídico de ações pontuais da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia - COPPE e da Faculdade de Direito, e demais órgãos da Universidade (Decanias e Diretorias de unidades acadêmicas); atuação com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo e Processo Civil.

Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis - RJ (de janeiro de 1991 a abril de 1998):

atuação como **Subprocurador Geral do Município** com ênfase no aconselhamento jurídico aos secretários municipais, elaboração de contratos, termos de convênios, consórcios, participação nos conselhos municipais de saúde e de urbanismo, coordenação de políticas de regularização fundiária específicas do Município e em cooperação com a Gerência Regional de Patrimônio da União, elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos normativos, além de análise de contratos de financiamento com o Banco Mundial para o Programa de Saneamento do Município e regularização de grandes projetos de urbanização da cidade; atuação como **Procurador-Geral no período de 1993 a 1998**, com ênfase no assessoramento direto ao Prefeito Municipal, no controle da legalidade e constitucionalidade dos atos administrativos, atuação perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relações institucionais com o Poder Judiciário, Ministério Público, Gerência Regional de Patrimônio da União, governos estadual e municipais, além de representar judicialmente o Município em processos de relevante interesse público.

Escritório João Luiz Duboc Pinaud Advogados Associados (de julho de 1988 a janeiro de 1991):

atuação como advogado responsável pelas áreas cível e empresarial, ambiental e administrativa, representando judicial e administrativamente o corpo de clientes, formado majoritariamente por pessoas jurídicas.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- Participou na qualidade de Debatedor do 5º Fórum Jurídico, realizado pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS, no painel “Legislação dos Planos Privados de Assistência à Saúde. Temas Controvertidos”, abril de 2006, em Brasília – DF.

- Programa de treinamento para servidores públicos brasileiros na área de regulação, realizado pelo Institute of Brazilian Business & Public Management Issues – The George Washington University. Maio de 2005.
- Palestrante no Evento “Encontro de Integração com o Sistema Único de Saúde – SUS – ETAPA NORDESTE”, realizado nos dias 30 e 31 de março de 2005, na cidade de Recife, realizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.
- Participou do II Fórum Brasileiro de Direito Público da Economia realizado no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de novembro de 2004, na qualidade de Presidente de Paineis, debatendo a regulação do Estado na Economia e o Papel das Agências Reguladoras no Brasil.
- Curso de Direito Eleitoral na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 1993.
- Participou do Seminário Internacional Sobre Ocupação do Solo Urbano, em São José dos Campos – SP, 1993.
- Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária ministrada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, carga horária de 341 horas, no período de 1986 a 1987.

CONCURSO PÚBLICO

Aprovado em 4º lugar para a Procuradoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 1997.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - RJ - período de 1983 a 1987.
- Pós-graduando em Direito do Estado Pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Brasília, 20 de abril de 2006


Eduardo Marcelo de Lima Sales



2

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 96, quinta-feira, 20 de maio de 2004

Nº 490 - NOMEAR

JACY RIBEIRO DE PROENÇA, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Subsecretaria de Desenvolvimento de Ações Afirmativas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 491 - NOMEAR

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Cultura, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 492 - NOMEAR

ADOLFO RIBEIRO SCHINDLER NETTO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 493 - EXONERAR, a pedido,

MARIA HELENA RIBEIRO MAIER do cargo de Diretor de Administração da Fundação Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, código DAS 101.5, a partir de 1º de abril de 2004.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal

ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

JORGES LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-6199900

Nº 494 - EXONERAR, a pedido,

LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL do cargo de Diretor de Planejamento e Administração da Fundação Joaquim Nabuco, código DAS 101.5.

Nº 495 - NOMEAR

DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER, para exercer o cargo de Diretor de Administração da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, código DAS 101.5.

Nº 496 - NOMEAR

YVES GORADESKY, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Administração da Fundação Joaquim Nabuco, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 497 - NOMEAR

VALMER LEMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, código DAS 101.5.

Nº 498 - NOMEAR

PEDRO VIEIRA ABRAMOYAV, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Justiça, código DAS 102.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 499 - EXONERAR

MARINETE DE JESUS SOUSA NASCIMENTO do cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, código OGE-III.

Nº 500 - EXONERAR

RICARDO LUIZ CHAGAS do cargo de Diretor do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde, código DAS 101.5.

Nº 501 - EXONERAR

RÔMULO LINS DE ARAÚJO FILHO do cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde, código DAS 101.5, a partir de 13 de maio de 2004.

Nº 502 - NOMEAR

EDGARD TÁVORA DE SOUSA, para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde, código DAS 101.5.

Nº 503 - NOMEAR

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, código OGE-II.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 504 - EXONERAR

MAURO LUIZ TECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, código DAS 101.5.

Nº 505 - NOMEAR

LEONILDA BEATRIZ CAMPOS GONÇALVES ALVES CORREA, Ministra de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Assessor Especial do Secretário-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores, código DAS 102.5.

Nº 506 - NOMEAR

JOSÉ EDUARDO MARTINS FELÍCIO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento Diplomático do Ministério das Relações Exteriores, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 507 - NOMEAR

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 508 - EXONERAR, a pedido,

NICOLETTA VIALE TAVARES do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Gerencial da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00200.062081/2004-68. No Despacho de 18 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2004, Seção 2, página 1, referente ao Afastamento do País de Sheila Ribeiro Ferreira, onde se lê "de 20 a 21 de maio de 2004", leia-se "19 a 21 de maio de 2004", mantidas as demais condições.

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 63 - EXONERAR

ADRIANA BONILHA ORSI do cargo de Assessor Técnico da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.3.

Nº 64 - NOMEAR

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE para exercer o cargo de Assessor na Assessoria Especial do Presidente da República, código DAS 102.4.

SWEDENBERGER BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 284 - DISPENSAR

ANGELA CRISTINA MENDES GONSHORSKI da função de Assistente, código GR-IV, do extinto Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, a partir de 19 de maio de 2004.

Nº 285 - NOMEAR

ADRIANA BONILHA ORSI para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete II na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.2.

ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS

*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro*

O CONSELHEIRO ANTONIO LAERT VIEIRA JUNIOR, SECRETARIO GERAL DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICA QUE O ADVOGADO EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES----- E INSCRITO NESTA SECCIONAL DESDE 16/11/1989, SOB O NUMERO 064141 .-----

CERTIFICA, TAMBEM, QUE FOI INSCRITO COMO:-----
ESTAGIARIO----- NO PERIODO DE 11/08/1986 A 06/07/1988, SOB O NRO. 046901E, COM COMPROMISSO EM 11/08/1986.-----
PROVISORIA----- NO PERIODO DE 06/07/1988 A 16/11/1989, SOB O NRO. 017172 , COM COMPROMISSO EM 06/07/1988.-----

CERTIFICA, AINDA, QUE TEM O(S) SEGUINTE(S) IMPEDIMENTO(S):-----
ART. 30-I DA LEI 8.906/94-----DESDE 03/07/2000.-----

CERTIFICA, A MAIS, QUE O REQUERENTE ACIMA NAO SOFREU POR PARTE DESTA CONSELHO, ATE O MOMENTO, QUALQUER PENALIDADE DISCIPLINAR RELACIONADA COM O EXERCICIO DA ADVOCACIA.-----

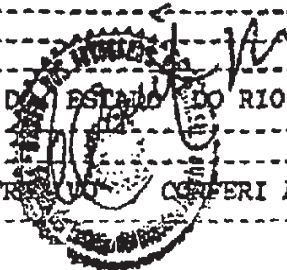
CERTIFICA, POR FIM, QUE O ADVOGADO ESTA EFETUANDO O PAGAMENTO PARCELADO REFERENTE AO PERIODO DE 2004-2004, ESTANDO QUITE COM ESTA SECCIONAL.-----

CERTIFICA, ASSIM, QUE O MESMO CONTA, ATE A PRESENTE DATA, COM 17 ANOS, 07 MESES E 19 DIAS DE TEMPO DE INSCRICAO NESTA SECAO.-----

O REFERIDO E VERDADE.-----

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 30/03/2004.-----

EU, *Sandra Elva* OFICIAL ADMINISTRATIVO, CONFIRI AS INFORMACOES ACIMA.-----



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro
 Av. Rio Branco, 135 - 13º andar
 Tel. 39701075

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, desconhecer a existência de qualquer processo de natureza disciplinar, judicial ou extrajudicial, relativo a minha conduta profissional.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2004.


 EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

Procurador Federal

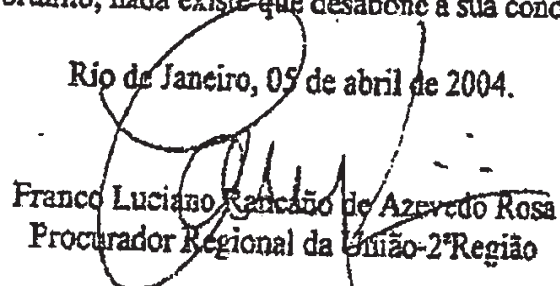
Siape 12803898

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, inexistir óbice por parte desta Procuradoria em relação à assunção ao cargo de Procurador-Chefe da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pelo ilustre Procurador Federal **EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES**, que relevantes serviços vem prestando à União, profissional assíduo e dedicado, merecedor de ocupar tão honrado cargo. Portanto, nada existe que desabone a sua conduta.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2004.


 Franco Luciano Rancão de Azevedo Rosa
 Procurador Regional da União-2ª Região

Av. Rio Branco, 135-12º ao 15º andares-Centro/Rio de Janeiro/RJ-CEP 20.140-006
 Telefones: (21)3970-1075/1047/6288/3700/1226

Aviso nº 330/AGU

Brasília, 14 de maio de 2004.


A Sua Excelência o Senhor
HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Indicação para o cargo de Procurador-Geral da ANS

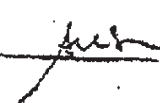
Senhor Ministro,

Em atenção ao Aviso nº 342/GM, de 13 de abril de 2004, aprez-me comunicar a Vossa Excelência que conforme Aviso nº 327/AGU, que encaminho por cópia, indiquei, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o Procurador Federal EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES para ocupar o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Atenciosamente,


ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Advogado-Geral da União

| |
|------------------|
| RECEBIDO |
| DOC. Nº 359 |
| DATA: 21/5/04 |
| ANS-PRESI |
| A. Ribeiro Costa |

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA PROTOCOLO
Protocolo nº 2004-058399/2004-65
Data: 20/5/2004
14:46


Aviso nº 327/AGU

Brasília, 14 de maio de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Indicação para o cargo de Procurador-Geral da ANS**

Senhor Ministro,

Tendo em vista o previsto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, encaminhando a Vossa Excelência, para que sejam providenciados os competentes atos de provimento, os autos do Processo nº 00400.000576/2004-04, indicando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o Procurador Federal EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES para o cargo de Procurador-Geral, código CGE-II, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ao tempo em que solicito a exoneração de MARINETE DE JESUS SOUSA NASCIMENTO, atual ocupante do referido cargo, fazendo anexar as minutas das respectivas Portarias.

Atenciosamente,


ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Advogado-Geral da União

Aviso nº 342 /GM

Em 13 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União
SIG, Quadra 6, Lote 800
Prédio da Imprensa Nacional

70610-460 Brasília - DF

Assunto: **Submete a indicação do Procurador Federal EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES para exercer o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar.**

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a indicação do Senhor EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, Procurador Federal, matrícula no SLAPE nº 1280389, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, autarquia sob regime especial vinculada a este Ministério, criada pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos termos da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Por oportuno, solicito a cessão do referido servidor para o desempenho do cargo acima identificado.

Informo a Vossa Excelência que, nos termos do § 4º do artigo 16 da Lei nº 9.986, de 2000, a ANS ressarcirá ao órgão cedente, mediante cobrança, as despesas decorrentes do pagamento da remuneração e obrigações patronais devidas ao servidor.

Atenciosamente,



HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde

TERMO DE POSSE

O Gerente-Geral de Administração e Finanças da Diretoria de Gestão, WERTSON BRASIL DE SOUZA, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, empossa nesta data o servidor **EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES**, matrícula SIAPE nº 1280389, nomeado pela Portaria n.º 503 de 19 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2004, Seção 2, página 12, para exercer o Cargo de Procurador-Geral, na Presidência.

O servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este Termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, eu, Carlos Alberto Silva Lima, com exercício na Gerência de Administração de Pessoal, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Gerente-Geral de Administração e Finanças da Diretoria de Gestão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2004.


servidor


autoridade

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro

-Fls.

Referência: Aviso nº 330/AGU, de 14 de maio de 2004
Procedência: Advocacia-Geral da União
Assunto: Indicação do Dr. Eduardo Marcelo de Lima Sales para ocupar o cargo de Procurador-Geral da ANS.
Protocolo: SIPAR/MS 25000.066329/2004-04

Encaminhe-se ao Dr. Fausto Pereira dos Santos, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 14 de maio de 2004.


ANGELA MARIA MEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Aviso nº 428 – C. Civil

Brasília, 27 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mensagem nº 124, de 2006, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e a de nº 125, de 2006, à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 11, de 2006-CN (nº 40/2006, do Presidente do Banco do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2006, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 10/2006 – GLDBAG

Brasília, 27 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Ana Júlia Carepa, para integrar temporariamente, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy que estará ausente do Senado Federal no período de 2 a 4 de maio próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência indica temporariamente a Srª Senadora Ana Júlia Carepa, como titular, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. Nº 79/2006 – GLGOV

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, informo que a Senadora Patrícia Saboya Gomes deixa de ocupar a partir de hoje a vice-liderança do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Aloizio Mercadante** – Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 15, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Romeu Tuma**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 16, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Romeu Tuma**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 22, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Antero Paes de Barros**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 117, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência reiterará as solicitações aos Srs. Ministros de Estado, nos termos dos Ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 412, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006 (nº 2.039/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 196, de 2006 (nº 2.039, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 196, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 196 / 06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Eventual

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|--|---|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- JONAS PINHEIRO |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i> |
| MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i> | 4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i> |
| EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i> | 5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i> |
| MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i> | 6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i> |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i> | 7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i> | 8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i> |
| LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i> | 9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i> |
| (VAGO) | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

PMDB

| | |
|------------------------------------|---|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| MAGUITO VILELA | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i> | 3- GILVAM BORGES |
| GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i> | 4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i> |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|--------------------------------------|---|
| AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i> | 1-(VAGO) |
| PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i> | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i> | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i> | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATI <i>Ideli Salvati</i> | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i> |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i> |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIASI | RELATOR: |
| | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 196 / 06.

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | JONAS PINHEIRO | | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | CÉSAR BORGES | X | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |
| EDISON LOBÃO | | | | | MARCO MACIEL | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA | X | | | | ROMEU TUMA | X | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | LÚCIA VÂNIA | X | | | |
| VAGO | | | | | JOÃO BATISTA MOTTA | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | AMIR LANDO | | | | |
| MAGUITO VILELA | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GERALDO MESQUITA | X | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | MÃO SANTA | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | LUIZ OTAVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (P/PSB/PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (P/PSB/PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | X | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| FATIMA CLEIDE | X | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLAVIO ARNS | | | | | DELÍCIO AMARAL | | | | |
| IDELI SALVATTI | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| ROBERTO SATURNINO | | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | PATRICIA SABOYA GOMES | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | VAGO | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

PARECER Nº 413, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589/2000, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105, III, c, da Constituição Federal.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relator **ad hoc**: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589, de 2000, na Casa de origem), de autoria do Deputado Edison Andrino, que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105, III, c, da Constituição Federal.

A proposição modifica a redação do parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil, viabilizando a comprovação de dissídio jurisprudencial,

para fins de interposição de recurso especial dirigido ao Superior Tribunal de Justiça (CF, art. 105, III, **c**), mediante a utilização de decisões disponíveis na mídia eletrônica, inclusive a internet.

Na justificativa da matéria, o Deputado Edison Andrino pondera que os Tribunais Superiores são exigentes quanto à demonstração do dissídio jurisprudencial, que, para configurar-se, requer a apresentação das premissas originárias dos acórdãos em confronto, e não apenas a indicação das ementas, porquanto essas se mostram insuficientes e servem de meros indicativos do conteúdo das decisões.

A relatoria do presente projeto foi originalmente distribuída ao ilustre Senador Íris Rezende, que apresentou relatório com voto pela sua aprovação. Todavia, o relatório não logrou ser apreciado por esta Comissão e a matéria, **ex vi** do art. 332 do Regimento Interno desta Casa, foi redistribuída ao eminente Senador Amir Lando. Sua Excelência apresentou relatório contendo voto favorável à proposição, que, todavia, também não foi apreciado pela Comissão, em virtude de seu afastamento para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

Por fim, o projeto nos foi redistribuído.

II – Análise

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001, merecendo registro que é competência privativa da União legislar sobre direito processual (CF/88, art. 22, inciso I). Da mesma forma, no que concerne à juridicidade, a proposta se revela isenta de reparos.

Quanto à técnica legislativa, todavia, cremos que a ementa da proposição está a merecer reproche, porquanto, ao dirigir-se ao art. 105 inciso III, alínea **c**, da Constituição Federal, limita o procedimento ao recurso especial, de competência do Superior Tribunal de Justiça, e exclui o recurso extraordinário, previsto no art. 102 da mesma Carta.

Em que pese o fato de, sob a égide da Constituição Federal de 1988, não mais ser cabível o aviamento de recurso extraordinário por dissídio jurisprudencial, cremos que a especificação mencionada na ementa da proposta logriaria criar contradição com o *caput* do

art. 541 do Código de Processo Civil, a que se deve aditar o parágrafo único com a nova redação.

Desse modo, parece-nos conveniente, apenas a título de manter a coerência entre o **caput** e o seu parágrafo único do art. 541 do CPC, suprimir a parte final da ementa.

No mérito, reputamos que a alteração proposta é pertinente e se coaduna com normas específicas, autorizadas de atualização de procedimentos judiciais, e com o uso da mídia eletrônica, além do que os tribunais federais preparam-se para adotar códigos de barras nos processos, com vistas à redução do tempo de recepção, classificação e distribuição dos feitos,

Além disso, existe permissão legal, concedida às partes em litígio, para a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens do tipo **fac-símile** ou modo assemelhado, visando à prática de atos que dependam de petição escrita, conforme se vê na Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999. No mesmo sentido é o texto do Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001.

Não se pode olvidar que a jurisprudência demonstrativa da divergência é fruto do próprio tribunal superior a que é submetida e faz pouco ou nenhum sentido negá-la, apenas por não se revestir de maiores formalidades, uma vez que o simples acostar de textos das decisões conflitantes, colhidos em meio eletrônico, representará apenas a indicação da fonte jurisprudencial gerada no próprio tribunal e, portanto, de fácil confirmação.

III – Voto

Com as considerações precedentes de que ressaltam a constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589, de 2000, na origem), com emenda.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprima-se da ementa do PLC nº 95, de 2001, a expressão “para os fins do art. 105, III, **c**, da Constituição Federal”.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 95 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: <i>Arthur Virgílio</i> | |
| RELATOR AD HOC: <i>Senador Demóstenes Torres</i> | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>) | 1-ROMEU TUMA |
| CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i> | 2-MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES (RELATOR AD HOC) <i>Demostenes Torres</i> | 3-JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i> | 4-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i> |
| JOSÉ JORGE | 5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i> |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 6- TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS | 7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> |
| ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i> | 8-LEONEL PAVAN |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio da Fonseca</i> | 9-LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i> |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL e PPS) | |
| ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i> | 1-DELCÍDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i> | 2- PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i> | 3-SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i> |
| MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i> | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya</i> |
| IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i> | 5-SIBÁ MACHADO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i> | 6-MOZARILDO CAVALCANTI |
| SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i> | 7-MARCELO CRIVELLA ⁽²⁾ |
| PMDB | |
| RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i> | 1-LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otavio</i> |
| MAGUITO VILELA | 2-GERSON CAMATA |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-SÉRGIO CABRAL |
| ROMERO JUCÁ | 4-ALMEIDA LIMA |
| AMIR LANDO | 5-WELLINGTON SALGADO |
| PEDRO SIMON | 6-GARIBALDI ALVES FILHO |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES | 1-OSMAR DIAS |

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Iris Resende**

I – Relatório

A proposta tem o escopo de alterar o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil e, assim, permitir que a prova de divergência jurisprudencial, além dos outros meios previstos, se faça com a indicação das decisões disponíveis na mídia eletrônica, inclusive a Internet.

Na justificação, o ilustre autor da proposição acen-tua que os Tribunais Superiores são exigentes quanto à demonstração do dissídio jurisprudencial, que, para configurar-se, requer a apresentação das premissas originárias dos acórdãos em confronto e não apenas a indicação das ementas, porquanto essas se mostram insuficientes e servem de meros indicativos do conteúdo das decisões.

Composto de apenas dois dispositivos, o segundo serve à previsão de vigência.

É o relatório.

II – Análise

A pretensão contida na proposta é de ampliar a atuação do Código de Processo Civil, para admitir-se a prova do dissídio jurisprudencial no recurso extraordinário e no recurso especial a partir de informações colhidas na mídia.

Da perspectiva da juridicidade, há pertinência na alteração porque existem normas específicas, autorizativas de atualização de procedimentos judiciais, com o uso da mídia eletrônica, e os tribunais federais preparam-se, já, para adotar o código de barras nos processos, com vistas à redução do tempo de recepção, classificação e distribuição dos feitos.

Acrescente-se a isso a permissão legal¹ às partes para a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens do tipo **fac-simile** ou modo assemelhado, visando à prática de atos que dependam de petição escrita. No mesmo sentido é o texto do Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001.

No caso presente, ressalte-se que a jurisprudência demonstrativa da divergência é fruto do próprio Tribunal Superior a que é dirigida pelo recorrente, seja em recurso extraordinário, para o Supremo Tribunal Federal, seja em recurso especial, para o Superior Tribunal de Justiça.

Conseqüentemente, ao acostar ao recuso os textos das decisões conflitantes colhidos em meio ele-

trônico, a parte estará, tão-somente, indicando a fonte jurisprudencial gerada no próprio tribunal destinatário e, portanto, de fácil confirmação de eventual dissídio.

Da perspectiva constitucional, a proposta também deve ser aprovada, pois tem fundamento nos arts. 22, inciso I, e 48 da Carta Federal, que somam a competência da União Federal e as atribuições do Congresso Nacional.

Além disso, é compatível com as exigências regimentais e está redigida em boa técnica, exceção feita à ementa que, ao dirigir-se ao art. 105, inciso III, letra **c**, da Constituição Federal, limita o procedimento ao recuso especial, de competência do Superior Tribunal de Justiça, e exclui o recurso extraordinário, previsto no art. 102 da mesma Carta.

A distinção que decorre da parte final da ementa não é compatível com o **caput** do art. 541 do Código de Processo Civil, a que se aditaria o legal¹ (Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999) parágrafo único com a nova redação. Desse modo, parece-nos conveniente suprimir a parte final da ementa, com o que se evitará a restrição ali contida.

III – Voto

Com as considerações precedentes que constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental, aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589, de 2000, na origem), com a seguinte emenda.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprima-se da emenda do PLC nº 95, de 2001, a expressão “para os fins do art. 105, III, **c**, da Constituição Federal”.

Sala das Reuniões, – **Iris Rezende**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

A Comissão passa a examinar proposta de alteração do parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil, que visa permitir a utilização de decisões disponíveis na mídia eletrônica, inclusive a internet, na produção de prova, em face de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105, III, **o**, da Constituição Federal, que trata da competência do Superior Tribunal de Justiça, em julgamento de recurso especial, quando a decisão recorrida der a lei federal interpretação divergente da que lhe tenha atribuído outro tribunal.

¹ Legal (Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999)

O eminente autor da proposição acentua, ao justificá-la, que os Tribunais Superiores são exigentes quanto à demonstração do dissídio jurisprudencial, que, para configurar-se, requer a apresentação das premissas originárias dos acórdãos em confronto, e não apenas a indicação das ementas, porquanto essas mostram-se insuficientes e servem de meros indicativos do conteúdo das decisões.

II – Análise

Consoante a proposta, se aprovada, o Código de Processo Civil passará a admitir a ampliação de prova nas divergências jurisprudenciais, em recursos postos ao exame do Superior Tribunal de Justiça (CF-art. 105, III, e), a partir de informações disponíveis na mídia eletrônica.

A alteração proposta é pertinente e se coaduna com normas específicas, autorizativas de atualização de procedimentos judiciais, e com o uso da mídia eletrônica, além do que os tribunais federais prepararam-se para adotar códigos de barras nos processos, com vistas à redução do tempo de recepção, classificação e distribuição dos feitos.

Além disso, existe permissão legal, concedida às partes em litígio, para a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens do tipo **fac-símile** ou modo assemelhado, visando à prática de atos que dependam de petição escrita, conforme se vê na Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999. No mesmo sentido é o texto do Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001.

Ressalte-se que a jurisprudência demonstrativa da divergência é fruto do próprio tribunal superior a que é submetida e faz pouco ou nenhum sentido negá-la, apenas por não se revestir de maiores formalidades, posto que o simples acostar de textos das decisões conflitantes, colhidos em meio eletrônico, representará apenas a indicação da fonte jurisprudencial gerada no próprio tribunal e, portanto, de fácil confirmação.

Da perspectiva constitucional, a proposta também merece ser aprovada, pois tem fundamento nos arts. 22, inciso 1, e 48 da Carta Federal, que somam a competência da União Federal e as atribuições do Congresso Nacional.

Além disso, é compatível com as exigências regimentais e está redigida em boa técnica, exceção feita à ementa que, ao dirigir-se ao art. 105, inciso III, alínea e, da Constituição Federal, limita o procedimento ao recurso especial, de competência do Superior Tribunal de Justiça, e exclui o recurso extraordinário, previsto no art. 102 da mesma Carta.

A distinção que decorre da parte final da ementa não é compatível com o **caput** do art. 541 do Código

de Processo Civil, a que se deve aditar o parágrafo único com a nova redação. Desse modo, parece-nos conveniente suprimir a parte final da ementa, com o que se evitará a restrição ali contida, ao mesmo tempo em que se permitirá que a prática indicativa das fontes jurisprudenciais se apliquem a recursos sujeitos ao exame do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Com as considerações precedentes de que ressaltam a constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589, de 2000, na origem), com emenda.

EMENDA Nº 1- CCJ

Suprima-se da ementa do PLC nº 95, de 2001, a expressão “para os fins do art. 105, III, c, da Constituição Federal”.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

LEI Nº 9.800, DE 26 DE MAIO DE 1999

Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

DECRETO Nº 3.714, DE 3 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a remessa por meio eletrônico de documentos a que se refere o art. 57-A do Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências.

PARECER Nº 414 , DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (nº 2.170/2003) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a criação de funções comissionadas

no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005, PL 2.170 de 2003, na origem, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências, é de autoria do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Da justificação, colhe-se que a necessidade de criar as referidas funções comissionadas decorre de ter o Tribunal de Contas da União considerada nula a criação de 202 funções comissionadas nos quadros do TRT da 8ª Região, por meio de resoluções administrativas.

Ainda segundo a justificativa do presente projeto, a decisão do tribunal trabalhista fundamentou-se no disposto nos arts. 96, I, **b** e 99 da Constituição Federal, que atribuem aos tribunais competência para a organização de seus serviços auxiliares e autonomia administrativa e financeira, respectivamente. Mais ainda, afirma que o exercício dessas funções comissionadas é destinado aos servidores por merecimento, dedicação e eficiência na prestação dos serviços.

Por último, salientam que, com a aprovação do projeto, tomando legítimas as funções criadas, não haverá aumento das despesas, pois elas já estão previstas na composição orçamentária do TRT da 8ª Região.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados, nas três comissões a que foi distribuída: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com parecer pela aprovação quanto ao mérito; Comissão de Finanças e Tributação, com parecer pela adequação orçamentária e financeira, e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com emenda supressiva do art. 50 do projeto que previa cláusula revogatória genérica.

Em 02 de março do corrente, foi lido em plenário o ofício nº 27/GP, de 20 de fevereiro de 2006, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que encaminha cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário daquele órgão sobre o mérito do presente projeto.

O expediente foi juntado ao processado, sendo, novamente encaminhado a esta CCJ, para análise.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I e alínea I do inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

Não há vício de iniciativa a apontar, já que, a teor do art. 96, II, **b**, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Tribunal projetos de lei necessários à criação, transformação e extinção de cargos de seus serviços auxiliares.

A iniciativa reservada ao processo legislativo relativo aos cargos de sua estrutura, cometida ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça, é prerrogativa constitucional expressa que homenageia a separação funcional dos Poderes, revelando-se previsão subjacente ao disposto no art. 2º da Constituição Federal. Sob esse aspecto, portanto, a proposição é perfeitamente constitucional.

A técnica legislativa é satisfatória, não havendo reparos que recomendem.

Tampouco há problemas relativos à adequação financeira e orçamentária, pois, como ressaltado pela justificação, aprovado o projeto não haverá aumento de gastos porque a composição orçamentária do TRT da 8ª Região já conta com os valores respectivos incluídos.

No mérito, salientamos que o volume dos processos na Justiça do Trabalho vem aumentando a cada dia, sendo necessários ajustes administrativos que permitam bem atender à crescente demanda, garantindo tanto a celeridade quanto a qualidade dos serviços prestados.

A criação desses cargos atende às necessidades administrativas do Tribunal, permitindo que este continue bem cumprindo suas funções institucionais.

Salientamos, finalmente, que o Conselho Nacional de Justiça, dando cumprimento ao disposto no art. 88, inciso IV, da Lei 11.178, de 20 de setembro de 2005, julgando o pedido de providência nº 116/2005, interposto pelo TRT da 8ª Região, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (2.170, de 2003, na origem).

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005.

Sala da Comissão, 19 de Abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 87 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|---|
| PRESIDENTE : <i>[Handwritten Signature]</i> | |
| RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) | 1-ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i> |
| CÉSAR BORGES | 2-MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i> | 3-JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i> | 4-JORGE BORNHAUSEN |
| JOSÉ JORGE <i>[Handwritten Signature]</i> | 5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i> |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 6- TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS | 7-EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i> |
| ARTHUR VIRGÍLIO | 8-LEONEL PAVAN <i>[Handwritten Signature]</i> |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Handwritten Signature]</i> | 9-LÚCIA VÂNIA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS) | |
| ALOIZIO MERCADANTE | 1-DELCÍDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLYCY | 2- PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA | 3-SÉRGIO ZAMBIASI |
| MAGNO MALTA | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Handwritten Signature]</i> |
| IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i> | 5-SIBÁ MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i> |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 6-MOZARILDO CAVALCANTI |
| SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i> | 7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) |
| PMDB | |
| RAMEZ TEBET | 1-LUIZ OTÁVIO (RELATOR) |
| MAGUITO VILELA | 2-GERSON CAMATA |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-SÉRGIO CABRAL |
| ROMERO JUCÁ | 4-ALMEIDA LIMA |
| AMIR LANDO <i>[Handwritten Signature]</i> | 5-WELLINGTON SALGADO |
| PEDRO SIMON | 6-GARIBALDI ALVES FILHO |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i> | 1-OSMAR DIAS |

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO CINCO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005, PL 2.170 de 2003, na origem, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências, é de autoria do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Da justificação, colhe-se que a necessidade de criar as referidas funções comissionadas decorre de ter o Tribunal de Contas da União considerada nula a criação de 202 funções comissionadas nos quadros do TRT da 8ª Região, por meio de resoluções administrativas.

Ainda segundo a justificativa do presente projeto, a decisão do tribunal trabalhista fundamentou-se no disposto nos arts. 96, I, **b** e 99 da Constituição Federal, que atribuem aos tribunais competência para a organização de seus serviços auxiliares e autonomia administrativa e financeira, respectivamente. Mais ainda, que o exercício dessas funções comissionadas é destinado aos servidores por merecimento, dedicação e eficiência na prestação dos serviços.

Por último, com a aprovação do projeto, tomando legítimas as funções criadas, não haverá aumento das despesas, pois elas já estão previstas na composição orçamentária do TRT da 8ª Região.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados, nas três comissões a que foi distribuída: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com parecer pela aprovação quanto ao mérito; Comissão de Finanças e Tributação, com parecer pela adequação orçamentária e financeira, e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com emenda supressiva do art. 5º do projeto que previa cláusula revogatória genérica.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I e alínea **p** do inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade,

regimentabilidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

Não há vício de iniciativa a apontar, já que, a teor do art. 96, II, **b**, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Tribunal projetos de lei necessários à criação, transformação e extinção de cargos de seus serviços auxiliares.

A iniciativa reservada ao processo legislativo relativo aos cargos de sua estrutura, cometida ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça, é prerrogativa constitucional expressa que homenageia a separação funcional dos Poderes, revelando-se previsão subjacente ao disposto no art. 2º da Constituição Federal. Sob esse aspecto, portanto, a proposição é perfeitamente constitucional.

A técnica legislativa é satisfatória, não havendo reparos que se recomendem.

Tampouco há problemas relativos à adequação financeira e orçamentária, pois, como ressaltado pela justificação, aprovado o projeto não haverá aumento de gastos porque a composição orçamentária do TRT da 8ª Região já tem incluídos os valores respectivos.

No mérito, salientamos que o volume dos processos na Justiça do Trabalho vem aumentando o cada dia, sendo necessários ajustes administrativos que permitam bem atender à crescente demanda, garantindo tanto a celeridade quanto a qualidade dos serviços prestados.

A criação desses cargos atende às necessidades administrativas do Tribunal, permitindo que este continue bem cumprindo suas funções institucionais.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005.

Sala da Comissão,



LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
.....

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

.....
b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva;

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I – no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II – no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional Nº 45, de 2004)

.....
LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

.....
 Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta lei, bem

como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

.....
 IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição; e

PARECER Nº 415, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – ‘Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 134, de 2004, que objetiva alterar os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar as hipóteses de indeferimento da petição inicial, por meio da vinculação dos temas discutidos na demanda às súmulas do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do tribunal ao qual se vincule o juiz da causa.

Os arts. 267 e 269 do Código (CPC) tratam das hipóteses de extinção do processo, sem e com julgamento do mérito, respectivamente. Para que se proceda à remessa dos casos dos arts. 267 e 269 ao art. 295 (que versa sobre o indeferimento da petição inicial), o atual parágrafo único deste dispositivo fica renumerado como § 2º, mantido o seu teor, sendo-lhe acrescido um § 1º com a seguinte redação:

Art. 295.

.....
 § 1º Poderá o juiz indeferir a inicial quando o pedido estiver em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal a quem o recurso será interposto, com ciência da parte contrária.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

.....

Ao justificar o projeto, o autor ressalta que a Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça, com o propósito de propiciar a entrega, ao cidadão, da prestação jurisdicional em tempo razoável. Consigna-se, ademais, que discrepa da realidade e das necessidades dos jurisdicionados o sistema de análise individualizada de temas idênticos.

Foi oferecida uma emenda ao Projeto, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

II – Análise

O PLS nº 134, de 2004, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas **d** e **I**, do Regimento Interno desta Casa (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétreia alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa parlamentar.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto **i**) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, **ii**) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, **iii**) possui o atributo da generalidade, **iv**) se afigura dotado de potencial coercitividade e **v**) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, dissentimos do uso da palavra “quem”, no texto do § 1º do art. 295, proposto pelo art. 3º do Projeto (“...ou do Tribunal a quem o recurso será interposto...”), porquanto essa função pronominal, gramaticalmente, se defere às pessoas naturais, preferindo-se aos entes inanimados, que é o caso das pessoas jurídicas, os relativos “o que” ou “o qual”. Impende seja reparado, também, o inciso I do art. 267 do CPC, de que cuida o art. 2º do PLS, para juntar o vocábulo “petição” à palavra “inicial”, compondo, assim, a expressão acolhida pela tradição processual. Finalmente, cumpre destacar que a omissão da linha pontilhada, ao final dos artigos modificados, implica a inconveniente e indesejada revogação dos incisos e

parágrafos posteriores à norma alterada, razão pela qual recomendamos sua observância.

No mérito, entendemos que a proposição merece prosperar, porquanto estabelece critério de admissibilidade para as ações judiciais, destinando a – mediante juízo de antecipação de mérito – prestigiar o entendimento jurisprudencial sumulado pelas cortes pátrias, repelindo-se, desde logo, as causas que se mostrarem inviáveis, do que resultará menor carga de processos e recursos que hoje paralisam os tribunais.

Importa declinar como se operará, na prática, essa importante modificação.

O art. 267 do Código de Processo Civil trata das hipóteses de extinção do processo sem o conhecimento do mérito: **i**) quando o juiz indefere a petição inicial por evidente falha formal ou impossibilidade jurídica; **ii**) por desinteresse, desistência, abandono do feito pelo autor ou negligência das partes; **iii**) quando houver perempção, litispendência, coisa julgada ou **iv**) por arbitragem do litígio, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Assim, se o autor da ação já esgotou o seu direito de postular em juízo, se há outro processo, com as mesmas partes e a mesma causa de pedir, e, por fim, quando se tratar de coisa julgada que somente possa ser revista em ação rescisória, o juiz deixará de examinar o mérito do pedido e determinará o arquivamento do processo.

Por sua vez, consoante o art. 269 do Código de Processo Civil, extingue-se o processo, com julgamento do mérito, quando **i**) o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou pronunciar a decadência ou a prescrição; **ii**) o réu reconhecer a procedência do pedido ou as partes transigirem; **iii**) o autor renunciar ao direito sobre o qual se alicerça a ação.

Por fim, o art. 295 do CPC determina – entre outras razões – que a petição inicial será indeferida, impondo-se a extinção do feito e o arquivamento do processo, quando contiver intransponível defeito, de forma ou conteúdo, associado à condição de alguma das partes, que a tome ilegítima; se faltar pressuposto de conteúdo ou processual, como o ilustram a inexistência de pedido ou razão para pedir; pedidos impossíveis ou, na mesma peça, incompatíveis entre si.

Nessas hipóteses de arquivamento, o juiz se manifesta por sentença e impõe fim ao processo, com o que se abrem, ao autor, o direito e a oportunidade de apelar ao tribunal.

A inépcia da inicial (art. 295, inciso I, do CPC) é muito mais freqüente do que o desejável. Não são poucas as petições deduzidas em discursos e queixas vazias ou a revelarem patente falta de interesse processual. Defesa de teses absurdas, além de con-

trárias à jurisprudência e ao senso comum. Narração dos fatos sem lógica. Pedidos que ultrapassam a competência jurisdicional ou, simplesmente, desprovidos de conteúdo.

A depuração de muitas petições é feita, pelos magistrados, com notável tolerância. A causa de pedir, não raro, é deduzida em audiência, por não ter sido possível avaliar adequadamente a postulação a partir do texto apresentado na inicial e, de outra parte, para não fazer perecer o direito. Ao fim das sessões, muitas vezes, a sentença é que supre as lacunas deixadas pelo autor da ação.

Não bastasse esse quadro, o art. 515 do Código de Processo Civil prevê que o recurso de apelação devolve ao tribunal toda a matéria suscitada no juízo singular. Ou seja, esse dispositivo mitiga a decisão de primeira instância, a ponto de quase anulá-la.

Em vista desse panorama, temos que a análise jurídico-constitucional da proposição revela-a adequada ao enfeixamento das decisões judiciais, porquanto impõe que assuntos de mesmo teor e forma submetam-se a idêntico critério, jurisprudencialmente determinado, fortalecendo, sobretudo, o consenso formado nos tribunais.

Quanto ao paradigma representado pelos enunciados das súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos Tribunais Superiores para o indeferimento da petição inicial, não poderia haver expediente mais adequado, pois os juizes integrantes do órgão especial do respectivo tribunal têm o dever de proceder à uniformização da jurisprudência (arts. 476 a 479 do Código de Processo Civil).

A emenda apresentada pela Senadora Serys Slhessarenko revela-se, de sua parte, auspiciosa, contribuindo, efetivamente, para o aperfeiçoamento do Projeto. Realmente, ao tomar expresso que a aplicação da regra encartada no § 1º que se pretende adicionar ao art. 295 codificado restringir-se-á às causas que versem matéria eminentemente de direito, a sugestão privilegia a função do juízo singular, que mais proximidade mantém com as partes e com as provas por elas produzidas.

Semelhantemente, a restrição das súmulas capazes de tornar inservíveis as petições iniciais às que-las enunciadas pelo STF e pelos Tribunais Superiores mostra-se de todo razoável, à medida que restringe as hipóteses de extinção do processo com julgamento do mérito.

III – Voto

Com as considerações precedentes, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 134, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º inciso I do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 267.
I – quando o juiz indeferir a petição inicial, salvo na hipótese do § 1º do art. 295.
..... (NR)”

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º O inciso I do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 269.
..... (NR)
I – quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou ainda quando indeferir a petição inicial com fundamento no § 1º do art. 295.
..... (NR)”


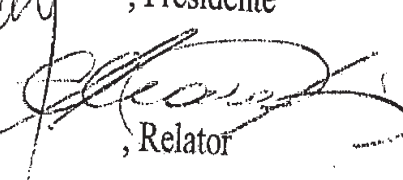
EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLS nº 134, de 2004:

Art. 3º O art. 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º renomeando como § 2º o atual parágrafo único:

“Art. 295.
§ 1º Poderá o juiz indeferir a petição inicial quando a causa versar sobre matéria exclusivamente de direito e o pedido estiver em confronto com enunciado de súmula do Supremo Tribunal Federal ou dos Tribunais Superiores, ouvida a parte contrária.
§ 2º..... (NR)”

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.

 , Presidente
 , Relator

EMENDA Nº 3

Dê-se ao Art. 3º, do Projeto de Lei do Senado nº 134 de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao art. 295, da Lei nº 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

.....

Justificação

A Emenda mantém o espírito do Projeto e seu objetivo central, no entanto propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

Com isso, refira do Projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos Tribunais Estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a Emenda circunscreve esta nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tange a matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do STF.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.
– Senadora **Serys Slhessarenko**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, das Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, de iniciativa do Senador Álvaro Dias, e da Emenda no 3-CCJ,

de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko, com a redação proposta pelo Senador Demóstenes Torres, descritas a seguir:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º inciso I do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 267.

I – quando o juiz indeferir a petição inicial, salvo na hipótese do § 1º do art. 295.

..... (NR)

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º O inciso I do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 269.

I – quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou ainda quando indeferir a petição inicial com fundamento no § 1º do art. 295.

..... (NR)

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao art. 3º, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao Artigo 295, da Lei 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

.....”

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 134 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE : <i>Arthur Virgílio</i> | |
| RELATOR: <i>Alvaro Dias</i> Sen. Alvaro Dias | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) | 1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i> |
| CÉSAR BORGES <i>César Borges</i> | 2-MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i> | 3-JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i> | 4-JORGE BORNHAUSEN |
| JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i> | 5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i> |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 6- TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS (RELATOR) | 7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> (SE VC) |
| ARTHUR VIRGÍLIO | 8-LEONEL PAVAN |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i> | 9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS) | |
| ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i> | 1-DELCÍDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i> | 2- PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i> | 3-SÉRGIO ZAMBIASI |
| MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i> | 4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾ |
| IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i> | 5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i> |
| ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i> | 6-MOZARILDO CAVALCANTE |
| SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i> | 7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾ <i>Marcelo Crivella</i> (SEM VOTO) |
| PMDB | |
| RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i> | 1-LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i> | 2-(VAGO) ⁽⁵⁾ |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-SÉRGIO CABRAL |
| ROMERO JUCÁ | 4- ALMEIDA LIMA |
| AMIR LANDO | 5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ <i>Leomar Quintanilha</i> |
| PEDRO SIMON (AUTOR) | 6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i> |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i> | 1-OSMAR DIAS |

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 134, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | | | | | 1 - ROMEU TUMA | X | | | |
| CÉSAR BORGES | X | | | | 2 - MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | X | | | | 3 - JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | 4 - JORGE BORNHAUSEN | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | 5 - RODOLFO TOURINHO | X | | | |
| JOÃO BATISTA MOTTA | | | | | 6 - TASSO JERREISSATI | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | 7 - EDUARDO AZEREDO | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO | | | | | 8 - LEONEL PAVAN | | | | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | X | | | | 9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1) | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE, PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE, PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOIZIO MERCADANTE | X | | | | 1 - DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | X | | | | 2 - PAULO PAIM | | | | |
| FERNANDO BEZERRA | X | | | | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI | | | | |
| MAGNO MALTA | X | | | | 4 - JOÃO CAPIBERIBE (3) | | | | |
| IDELI SALVATTI | X | | | | 5 - SIBÁ MACHADO | X | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | | 6 - MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | |
| SERYS SLHESARENKO | X | | | | 7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAMEZ TEBET | | | | | 1 - LUIZ OTAVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | 2 - (VAGO) (4) | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | 3 - SÉRGIO CABRAL | | | | |
| ROMERO JUCÁ | | | | | 4 - ALMEIDA LIMA | | | | |
| AMIR LANDO | | | | | 5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB) | X | | | |
| PEDRO SIMON | | | | | 6 - GARIBALDI ALVES FILHO | X | | | |
| TITULAR - PDT | | | | | SUPLENTE - PDT | | | | |
| JEFFERSON PÉRES | X | | | | 1 - OSMAR DIAS | | | | |

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/11/2005

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005
- (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/10/2005
- (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
- (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDAS Nº 1-CCJ e 2-CCJ
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 134, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X | | | | 1 - ROMEU TUMA | X | | | |
| CÉSAR BORGES | X | | | | 2 - MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | X | | | | 3 - JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | 4 - JOSÉ BORNHAUSEN | | | | |
| JOSE JORGE | X | | | | 5 - RODOLPHO TOURINHO | X | | | |
| JOÃO BATISTA MOTTA | X | | | | 6 - TASSO JEREISSATI | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | 7 - EDUARDO AZEREDO | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | | 8 - LEONEL PAVAN | | | | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | X | | | | 9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1) | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOIZIO MERCADANTE | X | | | | 1 - DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | X | | | | 2 - PAULO PAIM | | | | |
| FERNANDO BEZERRA | X | | | | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI | | | | |
| MAGNO MALTA | X | | | | 4 - JOÃO CAPIBERIBE (3) | | | | |
| IDELI SALVATTI | X | | | | 5 - SIBA MACHADO | X | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | | 6 - MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | |
| SERYS SLHESARENKO | X | | | | 7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAMEZ TEBET | | | | | 1 - LUIZ OTÁVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | 2 - (VAGO) (4) | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | 3 - SÉRGIO CABRAL | | | | |
| ROMERO JUCA | | | | | 4 - ALMEIDA LIMA | | | | |
| AMIR LANDO | | | | | 5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB) | X | | | |
| PEDRO SIMON | | | | | 6 - GARIBALDI ALVES FILHO | X | | | |
| TITULAR - PDT | | | | | SUPLENTE - PDT | | | | |
| JEFFERSON PÉRES | X | | | | 1 - OSMAR DIAS | | | | |

TOTAL: 20 SIM: 29 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — P RESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)
 (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/05/2005.
 (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 3-CCJ
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 134, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X | | | | 1 - ROMEU TUMA | X | | | |
| CÉSAR BORGES | X | | | | 2 - MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | X | | | | 3 - JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | 4 - JORGE BORNHAUSEN | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | 5 - RODOLFO TOURINHO | X | | | |
| JOÃO BATISTA MOTTA | X | | | | 6 - TASSO JEREISSATI | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | 7 - EDUARDO AZEREDO | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | | 8 - LEONEL PAVAN | | | | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | X | | | | 9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1) | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOIZIO MERCADANTE | X | | | | 1 - DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | X | | | | 2 - PAULO PAIM | | | | |
| FERNANDO BEZERRA | X | | | | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI | | | | |
| MAGNO MALTA | X | | | | 4 - JOAO CAPIBERIBE (3) | X | | | |
| IDELI SALVATTI | X | | | | 5 - SIBA MACHADO | X | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | | 6 - MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | |
| SERY S LHESSARENKO | X | | | | 7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) | X | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAMEZ TEBET | | | | | 1 - LUIZ OTAVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | 2 - (VAGO) (4) | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | 3 - SÉRGIO CABRAL | | | | |
| ROMERO JUCA | | | | | 4 - ALMEIDA LIMA | | | | |
| AMIR LANDO | | | | | 5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB) | X | | | |
| PEDRO SIMON | | | | | 6 - GARIBALDI ALVES FILHO | X | | | |
| TITULAR - PDT | | | | | SUPLENTE - PDT | | | | |
| JEFFERSON PÉRES | X | | | | 1 - OSMAR DIAS | | | | |

TOTAL: 20 SIM: 18 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCTV2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF) (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/05/2005

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 134, DE 2004**

Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:

Altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 267.
I – quando o juiz indeferir a petição inicial, salvo na hipótese do § 1º do art. 295.
..... (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 269.
.....
I – quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou ainda quando indeferir a petição inicial com fundamento no § 1º do art. 295.

Art. 3º Acrescente-se ao art. 295, da Lei nº 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

Art. 295.
§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal.
§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

..... (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.



, Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 476. Compete a qualquer juiz, ao dar o voto na turma, câmara, ou grupo de câmaras, solicitar o pronunciamento prévio do tribunal acerca da interpretação do direito quando:

I – verificar que, a seu respeito, ocorre divergência;

II – no julgamento recorrido a interpretação for diversa da que lhe haja dado outra turma, câmara, grupo de câmaras ou câmaras cíveis reunidas.

Parágrafo único. A parte poderá, ao arrazoar o recurso ou em petição avulsa, requerer, fundamentadamente, que o julgamento obedeça ao disposto neste artigo.

Art. 477. Reconhecida a divergência, será lavrado o acórdão, indo os autos ao presidente do tribunal para designar a sessão de julgamento. A secretaria distribuirá a todos os juizes cópia do acórdão.

Art. 478. O tribunal, reconhecendo a divergência, dará a interpretação a ser observada, cabendo a cada juiz emitir o seu voto em exposição fundamentada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, será ouvido o chefe do Ministério Público que funciona perante o tribunal.

Art. 479. O julgamento, tomado pelo voto da maioria absoluta dos membros que integram o tribunal, será objeto de súmula e constituirá precedente na uniformização da jurisprudência.

Parágrafo único. Os regimentos internos disporão sobre a publicação no órgão oficial das súmulas de jurisprudência predominante.

Art. 515. A apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada.

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a arbitragem.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

A Comissão passa a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, que objetiva alterar os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e assim ampliar as hipóteses de indeferimento da petição inicial, mediante a vinculação dos temas às súmulas dos Tribunais Superiores e do próprio Tribunal no qual tramite o feito.

Os arts. 267 e 295 tratam das hipóteses de extinção do processo. Para que se proceda à remessa das hipóteses dos arts. 267 e 269 ao art. 295, o atual parágrafo único será renumerado como § 2º, mantido o seu teor, e o novo § 1º terá a seguinte redação:

“Art. 295.

.....
 § 1º Poderá o juiz indeferir a inicial quando o pedido estiver em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal a quem o recurso será interposto, com ciência da parte contrária.

§ 2º

..... (NR)”

Ao justificar o projeto, o autor observa que a Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça, com o propósito de que a prestação jurisdicional seja entregue ao cidadão em tempo razoável e, em síntese, que discrepa da realidade, das necessidades dos jurisdicionados, e do sistema de análise individualizada de temas idênticos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O art. 267 do Código de Processo Civil trata das hipóteses de extinção da ação, com o arquivamento do processo, sem o conhecimento do mérito, i) quando o juiz indefere a petição inicial por evidente falha formal ou impossibilidade jurídica; ii) por desinteresse, desistência, abandono do feito pelo autor ou negligência das partes; iii) se houver perempção, litispendência, coisa julgada ou iv) por arbitragem do litígio, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Assim, se o autor da ação já esgotou o seu direito de postular em juízo, se há outro processo, com as mesmas partes e a mesma causa de pedir, e, por fim, quando se tratar de coisa julgada que somente possa ser revista em ação rescisória, a juiz deixará de examinar o mérito do pedido e determinará o arquivamento do processo.

Por sua vez, consoante o art. 269 do Código de Processo Civil, extingue-se o processo, com julgamento do mérito, quando; i) o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor,

ou pronunciar a decadência ou a prescrição; ii) o réu reconhecer a procedência do pedido ou as partes transigirem; iii) o autor renunciar ao direito que alicerça a ação.

Por fim, o art. 295 do Código de Processo Civil, no qual se concentram as hipóteses de arquivamento dos arts. 267 e 269, determina que a petição inicial será indeferida, impondo-se a extinção do feito e o arquivamento do processo, quando contiver intransponível defeito, de forma ou de conteúdo, associado à condição de qualquer das partes, que a tome ilegítima, se faltar pressuposto de conteúdo ou processual, como o ilustram a inexistência de pedido ou razão para pedir, pedidos impossíveis ou, na mesma peça, incompatíveis entre si.

Nessas hipóteses de arquivamento, o juiz se manifesta por sentença e põe fim à ação, com o que se abrem, ao autor, o direito e a oportunidade de apelar ao tribunal.

A inépcia da inicial é muito mais freqüente do que o desejável. Não são poucas as petições em que o autor se supõe legítimo interessado e, equivocadamente, ajuíza a ação em nome próprio, e não no do real detentor do direito. Discursos vazios e queixas, igualmente, permeiam grande percentual dos autos. Falta de interesse processual. Defesa de teses absurdas, além de contrárias à jurisprudência e ao senso comum. Narração dos fatos sem lógica. Pedidos que ultrapassam a competência jurisdicional ou, simplesmente, desprovidos de conteúdo.

A depuração de muitas petições, pelos magistrados, é feita com notável tolerância. A causa de pedir, não raro, é deduzida em audiência, por não ter sido possível avaliar adequadamente a postulação a partir do texto ajuizado e, de outra parte, para não fazer perecer o direito. Ao fim das sessões, muitas vezes, a sentença é que supre as lacunas da inicial.

Não bastasse esse quadro, o art. 515 do Código de Processo Civil prevê que o recurso de apelação devolve, ao tribunal, toda a matéria suscitada no juízo singular. Ou seja, esse dispositivo mitiga a decisão de primeira instância, a ponto de quase anulá-la.

Assim, a análise jurídico-constitucional da proposição revela-a adequada ao enfeixamento das decisões judiciais, de modo que todos os assuntos de mesmo teor e forma submetam-se a critério igual e, sobretudo, fortaleçam o juízo singular.

Quanto ao paradigma representado pelas súmulas formuladas nos Tribunais Superiores e no próprio Tribunal em que tramita o feito, não poderia ser mais adequado, pois os juizes integrantes do órgão especial do respectivo tribunal têm o dever de proceder à uniformização da jurisprudência.

No mérito, a proposição merece prosperar porque estabelece critério de admissibilidade às ações judiciais, de modo a torná-las consonantes com o entendimento dos tribunais a respeito dos temas nelas tratados, e

repele, desde logo, as que se mostram incompatíveis, do que resultará em menor carga de recursos que hoje paralisam os tribunais.

O projeto reveste-se de constitucionalidade, pois está lavrado de acordo com os arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, da competência da União para legislar sobre direito processual civil e das atribuições do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria. Ademais, o acréscimo de condição ao crivo de admissibilidade das ações não é peremptório, à vista de previsão de que o autor pode apelar da decisão.

É procedente no que tange à juridicidade, porquanto sua assimilação pela ordem jurídica, não discrepará dos princípios e preceitos de mesma natureza.

Tem supedâneo regimental, nos termos dos arts. 91, inciso I, e 101, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

No mérito, é procedente, conforme as razões expostas.

Quanto à técnica, dissentimos do uso da palavra “quem”, no texto do § 1º, onde se lê: “... ou do Tribunal a quem o recurso será interposto...”, porquanto essa função pronominal é, gramaticalmente, deferida a pessoas naturais, preferindo-se a antes inanimados, que é o caso de pessoas jurídicas, aplicar “o que” ou “o qual”.

III – Voto

Com as considerações precedentes, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 134, de 2004, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 295 do Código de Processo Civil, de que trata o PLS nº 134, de 2004:

“Art. 95.

§ 1º Poderá o juiz indeferir a inicial quando o pedido estiver em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal ao qual o recurso será interposto, com ciência da parte contrária.

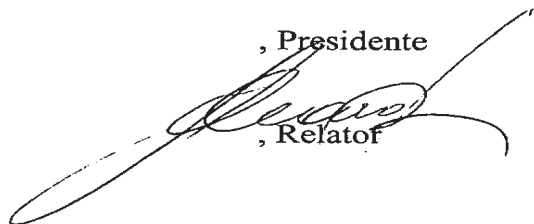
§ 2º

..... (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao Artigo 3º do Projeto de Lei do Senado nº 134 de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao Artigo 295, da Lei 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

.....”

Justificação

A Emenda mantém o espírito do Projeto e seu objetivo central, no entanto propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

Com isso, retira do Projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos Tribunais Estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a Emenda circunscreve esta nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tange a matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do STF.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.
– Senadora, **Serys Slhessarenko**.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao Artigo 3º, do Projeto de Lei do Senado nº 134 de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao Art. 295, da Lei nº 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria

unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

.....”

Justificação

A Emenda mantém o espírito do Projeto e seu objetivo central, no entanto propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

Com isso, retira do Projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos Tribunais Estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a Emenda circunscreve esta nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tange a matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do STF.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.
– Senador **Aloizio Mercadante**.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REFERENTES À APRECIÇÃO DA MATÉRIA PERANTE A COMISSÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2004 – TERMINATIVO

Altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Alvaro Dias.

V. Exª tem a palavra, Senador Álvaro Dias, para o Item nº 3.

V. Exª tem o parecer, ou V. Exª pede o adiamento?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, posso relatar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Então, com a palavra V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O projeto no Item nº 3...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – V. Exª é pela aprovação e acolheu a emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente, a emenda da Senadora Serys Slhessarenko foi acolhida.

O projeto amplia as hipóteses de indeferimento da petição inicial e dá outras providências, no que se refere aos arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

O art. 267 do Código de Processo Civil trata das hipóteses de extinção da ação com arquivamento do processo sem o conhecimento do mérito, quando o juiz indefere a petição inicial por evidente falha formal ou impossibilidade jurídica, por desinteresse, desistência, abandono do feito pelo autor ou negligência das partes, se houver perempção, litispendência, coisa julgada ou por arbitragem do litígio, na forma da Lei nº 9.307, de setembro de 1996. O autor da ação já esgotou seu direito de postular em juízo se há outros processos com as mesmas partes e a mesma causa de pedir e, por fim, quando se tratar de coisa julgada que somente possa ser revista em ação rescisória. Nesses casos, o juiz deixará de examinar o mérito do pedido e determinará o arquivamento do processo.

Por sua vez, consoante o art. 269 do Código de Processo Civil, extingue-se o processo com julgamento do mérito quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou pronunciar a decadência ou a prescrição, ou o réu reconhecer a procedência do pedido, ou as partes transigirem, ou o autor renunciar ao direito que alicerça a ação.

Vou ao parecer, Sr. Presidente, concluindo.

O voto é pela aprovação do projeto, com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, eu estaria apresentando uma outra emenda e gostaria do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Estou apresentando mais uma emenda.

Senador Alvaro Dias, estou apresentando mais uma emenda e gostaria que V. Exª analisasse, se fosse possível, para ser entregue neste momento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu farei a leitura da emenda para que os Srs. Senadores possam inclusive nos auxiliar na análise dela, já que essa análise...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. FEL – BA) – A emenda está sendo extemporânea, mas, de qualquer maneira, V. Ex^a vai aceitar.

O SR. ALVARO DIAS (FSDB – PR) – Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 134 a seguinte redação:

Acrescente-se ao art. 295 da Lei nº 5.869, de 1973, Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, reenumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

§ 1º Poderá ainda o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial.

Justificação

A emenda mantém o espírito do projeto e seu objetivo central. No entanto, propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe-se a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a que o recurso está interposto. Com isso, retira do projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos tribunais estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a emenda circunscreve essa nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tangem à matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência...

Essa proposta, Senador Aloizio Mercadante, já está contemplada na emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É a mesma.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Portanto, no mérito, já há o acolhimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Está ótimo. Tendo o acolhimento no mérito, tem o nosso apoio o projeto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente,...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Basicamente, a iniciativa é retirar as súmulas dos tribunais estaduais, porque daria uma abertura ampla demais para a recusa da petição inicial, e estabelecer na petição inicial apenas em relação a matéria de direito,

que é um pouco o espírito da súmula vinculante e da súmula impeditiva de recursos. Se ampliarmos para qualquer outra possibilidade, o juiz pode indeferir petições sem que seja exclusivamente no que se refere a matéria de direito, não entrando já no mérito, o que seria indevido, do nosso ponto de vista, prejudicando aquele que está apresentando a sua representação ao Poder Judiciário.

Então, estando contemplado o mérito, parece-me que o projeto fica adequado e não tenho mais...

O Sr. Presidente (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – V. Ex^a, então, retira a emenda?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Retiramos a emenda, pois ela está contemplada na da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Essa emenda está prejudicada, e a emenda da Senadora Serys Slhessarenko aperfeiçoa o projeto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, esse é um projeto que seria absolutamente desnecessário.

Primeiro, com a já aprovada súmula com efeito vinculante, é óbvio que o juiz tem de mandar para o arquivo todos os projetos, todas as iniciais, todos os processos que estão em andamento ou que iniciarem. Segundo, ele só é palatável com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko, porque é claro que os tribunais estaduais não têm direito a edição de súmula. E mais: estamos prevendo aqui que o STJ vai criar a súmula impeditiva de recursos, porque ela não existe. Então, estamos dando poderes aos Tribunais Superiores para que editem súmula, enquanto isso ainda é um projeto que está na Câmara dos Deputados.

Muito bem, vamos imaginar que esse projeto seja aprovado. Se ele for aprovado, é óbvio que vamos ter de fazer essa inserção **a posteriori**. Então, já estamos aqui num exercício de futurologia, aprovando.

Eu vou votar com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko, embora não seja o mais correto. **A priori**, eu acho que não deveríamos aprovar nada, porque isso já está implícito. Se foi criada a súmula com efeito vinculante, é óbvio que o juiz tem de mandar para o arquivo tudo o que contrariar a súmula com efeito vinculante. Se for criada a impeditiva de recursos, o juiz tem de agir da mesma forma.

Então, se formos aprovar o projeto, somente podemos aprová-lo de acordo com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Tem a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, eu tenho uma preocupação. Eu gos-

taria que o Senador Demóstenes Torres, que é um jurista, prestasse atenção nesta justificativa.

A emenda diz assim: “Poderá o juiz indeferir a petição inicial quando a causa versar sobre matéria exclusivamente de direito e for objeto de uma súmula vinculante”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Certo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Ora, eu acho que o juiz está obrigado a julgar a questão dentro do espírito da súmula vinculante, e não indeferir a petição inicial.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Não. Tem que indeferir. Se a matéria...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Porque, aí, ainda falta o julgamento da questão. Como vou julgar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador, o espírito da súmula com efeito vinculante foi justamente este: impedir que o Poder Judiciário discuta as mesmas causas que já foram sumuladas. E só em matéria de direito. Em matéria de fato, não. Então, a súmula com efeito vinculante só discute direito. E, se a matéria foi sumulada, não se julga.

Agora, V. Ex^a tem razão em um aspecto, porque, na súmula impeditiva de recurso – olhe só o que estamos criando – pelo menos, o julgamento de primeiro grau tem de acontecer. Por quê? Porque a súmula impede o recurso, não o ajuizamento da ação.

Então, sinceramente, acho que deveríamos rejeitar o projeto, primeiro porque ele não tem utilidade. Se houver a súmula, o juiz tem que indeferir...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Já está definido juridicamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Justamente.

Segundo, se for criada a impeditiva de recurso, estamos impedindo aqui inclusive que ela tramite no primeiro grau, a impeditiva. Não pode haver o recurso, mas o trâmite da ação pode haver.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– O que me causa estranheza também é indeferir. Eu acho que teria de ser um julgamento antecipado, algo assim, analisando e aplicando a súmula.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Mas é indeferir mesmo. Nesse caso, se entrou, indefere-se caso contrarie a súmula.

Mas, então, se formos julgar, se formos pela aprovação – eu sou contra a aprovação, por desnecessário –, se formos aprovar, acho que temos de aprovar retirando o Tribunal Superior, porque a súmula impeditiva de recurso não foi aprovada e ela não impede, ao contrário da súmula vinculante, a tramitação do processo

no primeiro grau. O que ela impede é o recurso, até pelo nome “súmula impeditiva de recurso”.

Então, acho que ou suprimimos aqui a referência ao Tribunal Superior, ou já rejeitamos o projeto de uma vez, porque não há outra alternativa, O juiz vai mesmo indeferir a inicial quando houver súmula – apesar de que o Supremo até hoje, depois de um ano, não sumulou nenhuma.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – O Senador Álvaro Dias mantém o relatório ou aceita as sugestões dos Senadores Demóstenes e Jefferson Péres?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, com a emenda da Senadora Serys Silhessarenko e também a emenda do Senador Aloizio Mercadante, que tem o mesmo conteúdo, creio que esse projeto possa ter aproveitamento. Não vejo razões para a sua rejeição. Não há prejuízo em aprová-lo. O Senador Demóstenes tem...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Eu sugeriria que se retirasse a expressão: “ou o do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto...”.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Da emenda?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Isso. Aí fica:

Poderá ainda o juiz indeferir a petição inicial quando essa contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal. [Isso porque é o que existe.]

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É uma alteração de redação, portanto, excluindo essa parte final da emenda...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Se V. Ex^a acolher, fica em consonância com o Direito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Aperfeiçoa, e eu acolho, sim, Sr. Presidente. Creio que é desnecessária essa parte final da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Então, votaremos com a sugestão do Senador Demóstenes, aceita pelo Relator.

Está em votação. Trata-se de votação nominal.

Como vota o Senador César Bornes?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com o
Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PSDB – PE) – Com o
Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Batista Motta?
(Pausa.)

O Senador Alvaro Dias é Relator; portanto, não
pode... Ah, sim, o Relator vota.

Como vota o Senador Arthur Virgílio? (Pausa.)

Como vota o Senador Juvêncio?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)
– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Com
o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Com
o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Bezerra? (Pau-
sa.)

Como vota o Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Com o Re-
lator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota a Senadora ideli Salvatti?
(Pausa.)

Como vota o Senador Antonio Carlos Valada-
res?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB
– SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota a Senadora Serys Slhessa-
renko?

A SRª SERYS SLHESARENKO (PT – MT)
– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Ramez Tebet? (Pau-
sa.) Não está presente.

Como vota o Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com
o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador José Maranhão?
(Pausa.) Ausente.

Como vota o Senador Jucá? (Pausa.)

Como vota o Senador Lando? (Pausa.)

Como vota o Senador Pedro Simon? (Pausa.)

Como vota o Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr.
Presidente, já foi acolhida a sugestão do Senador De-
móstenes?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Foi.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – En-
tão, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com o Re-
lator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Agripino? (Pausa.)

Como vota a Senadora Maria do Carmo? (Pausa.)

Como vota o Senador Jorge Bornhausen?
(Pausa.)

Como vota o Senador Rodolpho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) –
Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Com
o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Leonel Pavan?
(Pausa.)

Como vota o Senador Delcídio? (Pausa.)

Como vota o Senador Paim? (Pausa.)

Como vota o Senador Zambiasi? (Pausa.)

Como vota o Senador Sibá?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Com o Re-
lator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Crivella? (Pau-
sa.)

Como vota o Senador Luiz Otávio? (Pausa.)

Como vota o Senador Cabral? (Pausa.)

Como vota o Senador Leomar?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)
– Com o Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.
PFL – BA) – Como vota o Senador Garibaldi?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – O Senador Osmar não vota, porque votou o Senador Jefferson.

Votaram SIM 19 Senadores.

Houve uma abstenção, do Presidente.

As emendas consideraram-se incorporadas e não serão votadas.

Ofício nº 170/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004 que “altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveite a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 416, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Vem à Comissão de Educação, em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”, em homenagem ao centenário da sua morte.

Em sua justificação o Senador enfatiza a importância do escritor Machado de Assis e a necessidade de homenageá-lo no ano de centenário de sua morte.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

“Talvez eu não devesse escrever sobre Machado de Assis nestas celebrações de centenário...”, comentou Mário de Andrade em ensaio de 1939, elaborado sobre a vida e obra de um dos maiores autores da língua portuguesa e editado em Aspectos da Literatura Brasileira. No trabalho, o poeta modernista da Paulicéia Desvairada declara sem hesitar, com laivo de preconceito, e sob pontuação deliberadamente controvertida, como era próprio dos protagonistas da Semana de 1922: “Tenho pelo gênio dele uma enorme admiração, pela obra dele fervoroso culto, mas, Eu pergunto (**sic**), leitor, para que respostas ao segredo da sua consciência; amas Machado de Assis?... E esta inquietação me melancoliza.”

Mário de Andrade reverenciava o valor da obra do escritor brasileiro oitocentista. No entanto, lhe desapontava profundamente a figura do Machado amanuense de carreira e folha de ponto. Seria o tal lirismo funcionário público que foi denunciado por Manuel Bandeira? Causava a Andrade incômodo politicamente correto o fato de o mulato Assis escamotear a própria condição racial para escalar uma sociedade escravocrata. “A lembrança do homem faz com que me irrite freqüentemente contra a obra, ao passo que o encanto desta exige de mim dar a quem a fez um amor, um anseio de presença e concordância a que meu ser se recusa,” revelou no ensaio.

Mário observava em Machado um infeliz vencedor, que “não profetizou nada, não combateu nada, não ultrapassou nenhum limite infecundo”. De fato, a escravidão é uma mera figuração na obra de Machado. O escravo consta como um subpersonagem que na maioria das vezes não tem nome. Era o Nhonhô, que se tornou o liberto após a abolição da escravatura. Uma das oportunidades em que Machado tratou da escravidão como um elemento consistente na história foi na pessoa do Barão de Santa Pia, que assim reagiu à Lei Áurea: “- Quero deixar provado que julgo o ato do governo uma expoliação, por intervir no exercício de um direito que só pertence ao proprietário, e do qual uso com perda minha, porque assim o quero e posso”.

A crítica de Andrade, elaborada em uma época de extremos ideológicos, era de um maniqueísmo promissor, própria da visão materialista que conferia autorização intelectual ao sujeito julgar a história. Quedou obsoleta! Observado, não revisto, pouco importa se Machado era mesmo um “amargo sarcástico, ou apenas aristocraticamente humorista, ridor (**sic**) da vida e dos homens”, conforme acentuou o autor de **Amar Verbo Intransitivo**. No limiar do centenário da morte do escritor que compôs **Dom Casmurro** com apenas duas mil palavras, interessa saber do escritor e da geografia

política em que ele se inseriu no segundo reinado e nos primeiros anos da República. Fundamentalmente sublima dizer a qualidade da obra do primeiro-autor brasileiro. Daí ressaltar a oportunidade do presente projeto de lei de autoria do Senador Marco Maciel, o qual tenho a responsabilidade de relatar. Escritor e ensaísta de vanguarda, o senador Marco Maciel é membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), da qual Machado foi um dos fundadores e aclamado o primeiro presidente em 1897 e sucedido, após a morte, por Rui Barbosa.

Machado de Assis foi o escritor do Império e a sua aldeia era a paisagem do Rio de Janeiro do século XIX, com raras exceções, como a Barbacena de Quincas Borba. Da cidade nunca saiu, exceto nas duas vezes em que passou temporada em Nova Friburgo por razões de tratamento de saúde e nos raros passeios a Petrópolis. Mesmo depois da Proclamação da República, Machado continuou a escrever sobre o ambiente do segundo reinado, O romance **Memorial de Aires** foi publicado em 1908, mas se desenvolveu no penúltimo ano do reinado de Pedro II. Não que Machado fosse monarquista, nem republicano tampouco. O autor assistiu tais acontecimentos e os tratou com a apatia que julgou merecida. Mesmo porque não houve alteração significativa de um regime político para o outro, exceto o fim da escravidão. O modorrento ambiente da República Velha se arrastou até a Revolução de 1930, quando o país se abriu à industrialização. Em **O Viajante Imóvel**, o escritor Luciano Trigo narrou como Custódio, personagem de Esaú e Jacó, reagiu ao alvorecer do gesto de Marechal Deodoro e do “ceticismo machadiano em relação à política”. Em meio aos conturbados acontecimentos que cercaram a Proclamação da República, Custódio, ao reformar a fachada de sua loja no Catete, na hora de pintar a nova tabuleta (a antiga tinha apodrecido a ponto de não haver mais reparo possível: metáfora do Império deteriorado e decadente) hesita entre o antigo “Confeitaria do Império” e o aparentemente mais prudente “Confeitaria da República”, receando que os partidários de um e de outra lhe quebrem as vidraças do estabelecimento. Pensou em “Confeitaria do Governo”, mas aí seria a oposição a lhe atirar pedras. A conclusão, prosaica: as revoluções sempre trazem despesas...

Mário de Andrade tinha razão. Não tente encontrar veia revolucionária ou a assunção das grandes causas em Machado de Assis. O compromisso do autor era com a palavra, muito embora, conforme citou Trigo, Machado teria sido candidato a deputado pelo Partido Liberal, em 1866, não fosse a queda do Gabinete após golpe dos conservadores.

Há uma reclamação, talvez uma crítica, nunca por mim compreendida, de que faltou tempero nacionalista à obra de Machado, como se o Brasil não estivesse nas crônicas, nos contos e nos romances do autor. Está tudo lá: a Rua do Ouvidor, o Largo da Carioca, o Teatro de São Pedro, a Lapa, o bonde, o Catete, o Paço, a Matriz da Glória, a Tijuca e o então distante Jardim Botânico. Copacabana não existia. Era mar morto. Praia? Só a do Flamengo e o hábito de se banhar era raro. Tanto que Escobar, ao morrer afogado, teve, no mínimo, curioso fim. O certo é que Machado precisava matá-lo e o fez de forma inusitada para dar continuidade ao sofrimento de **Dom Casmurro**.

O Brasil de Machado era a cidade do Rio de Janeiro antes da intervenção urbanística de Pereira Passos. Até então, o Rio era um poço de “febre amarela, varíola, cólera-morbo, cuja fama de porto sujo era reconhecida internacionalmente”. Os personagens estão inseridos em uma sociedade escravagista, mas em transformação, que começa a assimilar os valores da Europa capitalista a partir da acumulação vinda do café, então a base da economia brasileira. Para se ter noção, na década de 1840, o produto representava 41,4% das exportações brasileiras e chegou a 61,5% ao final do Império. Ia café e vinham os equipamentos pesados, a porcelana e o tecido da Inglaterra. Portugal vendia o bacalhau e o vinho. A França exportava o champanhe, os artigos de luxo, as jóias e um paradigma de viver.

A burguesia brasileira imperial tomou dos ingleses o gosto pelas operações amparadas pelo Código Comercial do Império. A nova figura do financista que transitava pelos negócios do Rio de Janeiro é Aguiar, gerente do Banco do Sul, em **Memorial de Aires**. Em meio à imensa superficialidade dos encontros que se realizavam na casa do usuário personagem, o narrador, conselheiro Aires, sobressaltou os assuntos econômicos que dominavam os colóquios da época: “Eu, para espanar a melancolia da sala, perguntei se os negócios do barão iam bem e se os libertos... Aguiar voltou a ser o gerente de banco e expôs-me algumas cousas (**sic**) sobre o plantio do café e os títulos de renda.”

O Rio de Janeiro se vestia, se comportava e se sentia à francesa. Em **Dom Casmurro**, José Alves, o médico postiço, tratou de excomungar os costumes franceses das cariocas, especialmente em relação ao sestro parisiense adquirido ao andar Machado cuidou de perscrutar e dissecar a aristocracia e seus agregados que habitavam este meio de bailes, polcas, peças líricas e muita calma política. O Brasil de Pedro II possuía um parlamentarismo derivado do modelo inglês, mas altamente singular, onde o imperador “reinava, governava e administrava”, conforme muito bem desenhou

aquele cenário político o historiador e Deputado Federal Francisco Alencar, entre outros, em **História da Sociedade Brasileira**: “No Brasil cabia ao Poder Moderador escolher o líder do Gabinete Ministerial, que por sua vez era encarregado de compor um Ministério. Feito isso, encarregava-se o Gabinete de promover eleições para a Câmara dos Deputados. Organizadas de forma fraudulenta, essas eleições garantiam para o partido da situação a maioria no Legislativo. [...] A Câmara era composta segundo os interesses do Gabinete Ministerial, O Senado vitalício e o Conselho de Estado eram apenas órgãos consultivos do imperador. Tudo vinha de cima. A vontade do povo era a vontade do imperador”.

O realismo foi à estética deste tempo. A **Belle Époque** tropical em um Rio de Janeiro de condições sanitárias pestilentas, que se acomodava formalmente em canapés e tráfegava de sobrecasaca em tálburis pelas ruas abrasivas e estreitas da cidade. Machado de Assis teve no estilo literário a grande afirmação da sua obra, especialmente com a publicação de Memórias póstumas de Brás Cubas e Dom Casmurro, dois romances que estão entre as melhores criações da literatura universal. Os personagens machadianos deram vida a este ambiente e foram tratados pelo autor com mordacidade, pessimismo e escárnio. O escritor foi um cético irreversível e as suas criaturas têm algo de naturalmente dissimulado, o que as fazem ímpias, invejosas, parvas, sempre epidérmicas e profundamente desleais.

O escritor nunca deixou o Brasil, o que não foi um impedimento para ambientar vários dos seus personagens na Europa, apesar da dificuldade de informação ter sido tamanha, considerando-se os padrões da época. O País era um Império atrasado, empobrecido, com imensa maioria de analfabetos e uma população de 2,5 milhões de escravos. Ao mesmo tempo, começava a receber levas e levas de imigrantes europeus. Distante e monocultor, começava a acreditar que o café podia tudo e se encantava com a chegada da fotografia e de outras delícias da revolução industrial. Mesmo assim Machado conseguiu povoar de Europa os sonhos do homeopata provisionado José Alves e de dotar o Dr. Simão Bacamarte da honraria reinol de reger a Universidade de Coimbra, por ele modestamente recusada. A Europa era a pátria mãe e Machado tratou de agraciar os seus personagens com temporadas no velho continente talvez para mostrar o grau do sentimento de inferioridade que grassava em uma sociedade até bem pouco tempo colonizada e dependente do capital inglês.

Talvez por isso tenha feito do médico Tristão deputado em Lisboa, cuja flexibilidade dialética Machado

ressaltou com a fina intenção de ironizar os costumes políticos do Império: “Tristão assistiu à Comuna, em França, e parece ter temperamento conservador fora da Inglaterra; em Inglaterra é liberal; na Itália, continua latino. Tudo se pega e se ajusta naquele espírito diverso”. As visões da Europa de Machado são difusas, como no caso de conselheiro Aires, de quem se sabe foi diplomata no continente europeu por “trinta e tantos anos.” Em outras ocasiões apareceram endereços pontuais, a exemplo do trânsito desenvolvido do abastado Brás Cubas em Veneza: “Deixei tudo isso, o locandeiro, o doge, a Ponte dos Suspiros, a gôndola, os versos do **lord**, as damas do Rialto, deixei tudo e disparei como uma bala na direção do Rio de Janeiro.”

Sobre a complexa literatura do homem que na vida não foi outra coisa se não escritor, posto que menos importância teve o funcionário público, existe um levantamento parcial da Academia Brasileira de Letras (ABL) que registrou mais de 700 estudos entre ensaios e críticas sobre a sua obra. Pelo menos 40 das maiores universidades brasileiras, de Portugal, da Alemanha, da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos se dedicaram ao entendimento da palavra machadiana por intermédio de teses e monografias. Com nove obras traduzidas para o italiano, oito para o espanhol, sete para o francês e o inglês, além de duas para o alemão, o autor de Memórias Póstumas de Brás Cubas pode ser lido em holandês, servo-croata, árabe, polonês, romeno, tcheco e no idioma estoniano.

Machado não perde a atualidade. No cinema já foram feitas 21 películas sobre a obra do autor Contos como O Alienista, Missa do Galo e A Cartomante foram convertidos em excelentes produções do cinema nacional. Na IV, o romance Helena virou novela e o conto Trio em Lá Menor uma minissérie, com adaptação de Geraldo Carneiro. Machado é o que se convencionou chamar de multimídia, mesmo sem ter conhecido os recursos da era da informação. Sua obra é lida em história em quadrinhos, Dom Casmurro foi tema de uma ópera, e muitos dos seus personagens e criações deram argumento ao radiodrama.

Apesar de largamente traduzido, Machado de Assis não se internacionalizou como escritor O autor brasileiro não é facilmente reconhecível pelo leitor da revista **The New Yorker**, para ficar nos Estados Unidos, país onde se situa o maior mercado de literatura do planeta. A professora Daphne Patai, do departamento de português e espanhol da Universidade de Massachusetts, grande estudiosa e apreciadora de Machado, justificou a baixa frequência do escritor fora do Brasil nas dificuldades de traduzir a obra machadiana. “Todo mundo que lê Machado entende por que ele é um escritor difícil. Não é que ele use um vocabulário muito

difícil, acho que não, mas a ironia e sutileza com que ele escreve faz com que qualquer tradução seja bastante difícil. [...] E coisas que ele faz, com apenas uma ou duas palavras do português, dificilmente se traduzem para o inglês. Muitas vezes o tradutor tem de não tanto traduzir, e sim explicar o que Machado está dizendo,” argumentou Patai.

Machado de Assis era um escritor integral, em evolução, derivado da aquisição do conhecimento do leitor compenetrado que foi. Enquadrá-lo em um modelo conceitual seria uma traição ao criador da dúvida sobre o procedimento de Capitu. Intrigante tema de investigação literária. Fonte de muita controvérsia. O jornalista e escritor Millôr Fernandes, por exemplo, açodou a polêmica ao recolher trechos do livro em que o casmurro Bentinho confessava, na verdade, certos sentimentos pelo senhor Ezequiel de Sousa Escobar. Como todo grande artista, Machado manteve equidistância dos rótulos e fazia da palavra a medida do seu aprendizado. O escritor e membro da ABL, Afrânio Coutinho, expansivo machadista, autor de Machado de Assis na Literatura Brasileira, sustentou que não há que se falar em duas fases (romantismo e realismo) na literatura do autor. Houve sim o que Coutinho qualifica de “amadurecimento progressivo”. Para o escritor “é mais justo afirmar que uma (fase) pressupõe a outra, e por ela foi preparada”. O imortal argumentou que “há, antes, uma continuidade. E, se existe diferença, não há oposição, mas sim desabrochamento, amadurecimento. Isto sim: maturação.”

Como muita galhardia, Afrânio Coutinho tratou do conceito habitual de que Memórias Póstumas de Brás Cubas seria o divisor de águas da obra machadiana, o rompimento com o romantismo: “Há semelhanças e diferenças entre as duas fases. Em ambas, o gosto psicológico e a propensão à análise de costumes. O humorismo aparece nas duas, embora na primeira não-associado ao pessimismo, sem o travo amargo e mórbido, sem a melancolia de finado, sem o desencanto que a descoberta da maldade humana e o sofrimento físico e moral lhe dariam depois.”

O maior escritor brasileiro nunca se entregou a uma escola literária, se alimentou delas. Aliás, Machado tratava o debate à época com picardia, como ocorreu em palestra de dona Carmo com o conselheiro Aires sobre determinado negócio jurídico que envolvia os interesses de Tristão e a viúva Noronha, quando inesperadamente o diplomata aposentado mudou o curso do diálogo, com o seguinte comentário: “– E ainda andam os críticos a contender sobre romantismos e naturalismos.”

Machado de Assis trafegou pela estética romântica sem se fazer meramente piegas. Realista, recusou

do naturalismo as intervenções patológicas. Repórter, poeta, dramaturgo, cronista, contista, novelista e romancista, Machado de Assis talvez tivesse mesmo que se preocupar com algo além da condição de inferioridade que lhe impunha a busca permanente de pontes para a sociedade censitária do seu tempo. O academicismo, incômodo a Mário de Andrade, pode ter sido um dos subterfúgios que lhe permitiu sobreviver ao triste fim que logo depois teria o escritor Lima Barreto, mulato e genial como Machado de Assis. O que isso tem reprovável? Absolutamente, nada. O autor de Esaú e Jacob precisava escrever e ser publicado. Assim o fez durante 53 anos dos seus 69 de existência.

Joaquim Maria Machado de Assis nasceu no Morro do Livramento, Rio de Janeiro em 21 de junho de 1839, durante o período regencial do Império e faleceu no Brasil republicano, também na antiga capital do País. Filho de um pintor de paredes mestiço, Francisco José de Assis, e da açoriana e lavadeira Maria Leopoldina Machado de Assis, o escritor perdeu a mãe muito cedo, mas teve a fortuna de encontrar uma madrastra que se encarregou de iniciar a educação escolar daquele se tornaria o maior nome da literatura brasileira. Lugar destacado entre os grandes ficcionistas da língua de Eça de Queirós. A infância pobre o obrigou a trabalhar desde cedo vendendo doces em São Cristóvão e na Gamboa. Não se tem precisão, no entanto existe séria desconfiança de alguns biógrafos de que Machado, por volta dos 13 anos, teria sido sacristão. O certo da adolescência do escritor é que ele era chamado Machadinho, um garoto franzino, mas muito asseado e inteligente, que aprendeu francês com madame Gallot, dona de uma padaria vizinha de sua casa, também em São Cristóvão.

Ainda que Machado tenha freqüentado por uma única oportunidade a escola regular, possivelmente na Rua da Carioca (antiga rua do Costa) desde a infância foi estudioso aplicado. O escritor nunca parou de se aperfeiçoar. É difícil qualificá-lo autodidata em uma época em que eram escassas as escolas públicas e o bacharelado socialmente produtivo estava ao alcance somente de pegar um navio e ir estudar em Coimbra. Conforme ritual cumprido pelo perdulário, sortudo e decepcionante Brás Cubas. O bacharel, não por acaso, em Machado de Assis, é sempre destinatário do mais sofisticado escaminho. Biografado por mais de 30 autores, sendo Josué Montello e Alfredo Pujol dois particulares conhecedores da obra machadiana, o extraordinário retratista dos tipos da vida protocolar e dissimulada da corte e da alta magistratura de Pedro II conservou quase a vida toda uma rotina de retraimento e sedentarismo.

Luciano Trigo descreveu em detalhes o Rio de Janeiro de Machado de Assis e assim comentou o seu dia-a-dia: “Depois das flores, leituras. E, às 10:00 da manhã, pontualmente, Machado saía de casa e tomava o bonde para a repartição; terminado o expediente, às 16:00, tomava outro bonde para a Livraria Gamier (na Rua do Ouvidor 71), onde trocava dois dedos de prosa com os amigos, e dali voltava para casa. Depois do jantar, dava uma volta de braços dados com Carolina (sua mulher)[...] Já em idade avançada, somaram-se a essa rotina as sessões na Academia Brasileira de Letras (fundada em dezembro de 1896 e inaugurada em Junho de 1897), da qual Machado foi dedicado presidente até morrer.”

O escritor publicou o primeiro trabalho literário, o poema **Ela**, em 1855, na revista **Marmota Fluminense**. No ano seguinte começou a trabalhar como tipógrafo na Imprensa Oficial e passou a atuar como revisor do jornal **Correio Mercantil**. Já em 1860, a convite de Quintino Bocaiúva, integrou o corpo editorial do **Diário do Rio de Janeiro**. Machado, nesta época, fazia crítica teatral para a revista **O Espelho**, e escreveu para o periódico **A Semana Ilustrada e no Jornal das Famílias**. O Machado de Assis jornalista se expressou com sagacidade na crônica política, quando fazia a cobertura do Senado do Marquês de Paraná, do Visconde do Rio Branco, de Eusébio de Queirós e de Duque de Caxias, entre outros nomes da história brasileira.

Para um repórter de 22 anos projetado em uma sociedade aristocrática, agrária e escravagista, seccionada pelos divisores da raça e do poder econômico, onde liberais e conservadores eram mais do que semelhantes, Machado fazia um jornalismo nada bem-comportado. Em uma crônica de 1º de novembro de 1861, editada pelo Conselho Editorial desta Casa, sob o título **O Velho Senado**, o escritor buscou na fina ironia uma extensão do enfado: “O que há de política? É pergunta que naturalmente ocorre a todos, e a que me fará o meu leitor, se não é ministro. O silêncio é a resposta. Não há nada, absolutamente nada. A tela da atualidade política é uma paisagem uniforme; nada a perturba, nada a modifica. Dissera-se que um país onde o povo só sabe que existe politicamente quando ouve o fisco bater-lhe à porta.”

Em 1861, Machado de Assis publicou dois dos seus primeiros livros: a comédia **Desencantos** e a sátira em prosa **Queda que as mulheres tem para os tolos**. Na década de 1860, o Rio de Janeiro experimentou grande efervescência cultural e o teatro foi o palco da vida noturna da cidade. Machado acolheu o momento para desenvolver uma dramaturgia que não teve grande peso no conjunto da obra, mas

serviu de referência á versatilidade do ainda incipiente autor de numerosa escrita. Na ocasião, Machado escreveu diversas “comédias em um ato inspiradas em Alfred de Musset” conforme adiantou Trigo. **O Caminho da Porta, O Protocolo, Quase Ministro, Os Deuses de Casaca, Não Consultes Médico e Lição de Botânica** são algumas das composições. O escritor chegou a trabalhar de censor de teatro, o que segundo os seus biógrafos, servia mais para lhe franquear a entrada nos espetáculos, já que a função era não-remunerada.

Com **Crisálidas**, em 1864, Machado de Assis inaugurou o encontro com a poesia. A temporada foi breve. O poeta escreveu ainda outros três livros (**Fale-nas**, 1870; **Americanas**, 1875 e **Poesias Completas**, 1900, quando publicou **As Ocidentais**, de 1880). As duas primeiras obras pertencem ao tempo em que Machado teve lampejos de romantismo gutural, enquanto **Americanas** guarda o influxo nativista do indianismo. Sobre o trabalho poético do autor, Manoel Bandeira comentou que Machado abandonou a poesia quando alcançou “expressão mais livre de personalidade, com **As ocidentais**, porta das grandes obras.” No que Mário de Andrade aduziu: “É curioso verificar que, com esse abandono, Machado de Assis leva a poesia às portas do parnasianismo e a deixa aí. Para que os outros a degenerem...” **Circulo Vicioso** é um dos mais famosos sonetos do livro, onde Machado lança mão da genialidade para criar um poema de métrica perfeita.

O escritor Josué Montello tem um entendimento gracioso, não menos austero, da poética de Machado: “O poeta tem que ser realmente valorizado [...]. Ele soube ser o mestre e soube ser também a pessoa com a capacidade de selecionar as palavras fundamentais para exprimir seu pensamento, sem que essa expressão trouxesse riqueza excessiva. Pelo contrário, o que sempre o ocorre e uma sobriedade vocabular, esplendidamente apresentada pelo nosso maior escritor.

Machado de Assis fechou a década, em 1869, casando-se com a portuguesa Carolina Augusta Xavier de Novais, cinco anos mais velha do que o escritor e sobre quem exerceu grande influência, especialmente em relação às literaturas portuguesa e inglesa. Carolina não era uma mulher bonita, mas foi um amor necessário à realização da vida de Machado de Assis. O escritor era epilético e Carolina um bálsamo confortável. Culta, em Portugal conheceu os autores Camilo Castelo Branco e Gonçalves Crespo. Irmã do escritor Faustino Xavier Novais, casou-se com Machado apesar da oposição da família. A razão? O contraste entre

a pele branca de Carolina e tez afro-descendente de Machado de Assis.

Foi uma união de 35 anos, desfeita com a morte de Carolina em 1904. No poema dedicado ao amor morto da sua vida, Machado exclamou: “Trago—te flores—restos arrancados, da terra que nos viu passar unidos e ora modos nos deixa e separados.” Em correspondência com o embaixador do Brasil na Santa Sé e poeta, Carlos Magalhães de Azevedo, de 5 de outubro de 1905, Machado lamentou o seu deplorável estado de ânimo em decorrência da perda do grande amor da vida dele. Ao amigo dos primeiros tempos, assim se manifestou Machado: “Certo é que o meu silêncio foi longo, mas eu tive as razões que sabe e lhe disse de viver metido (sic) em mim mesmo, sã neste mundo, tendo dele (sic) perdido tudo.” A inexorável solidão de que trata Machado em *Memorial de Aires*, seu último romance, traz algo extremamente próprio à saudade doida que o autor tinha de Carolina Novais.

Na década seguinte, Machado de Assis tratou de edificar a sua carreira de escritor e funcionário público, cujo ápice é o cargo de secretário do ministro da viação em 1898. É uma fase de ebulição e crise criativa, em que ele apurou os recursos literários, definiu as influências e estabeleceu a sua fisiologia estética. Em 1870, publicou *Contos Fluminenses*, que não podem ser considerados o biscoito fino da prosa machadiana. Em seguida, em 1872, lançou *Ressurreição*, o romance que inaugurou a obra no gênero. Na abertura do livro, Machado adverte: “Não quis fazer romance de costumes; tentei o esboço de uma situação e o contraste de dois (sic) caracteres; com esses simples elementos busquei o interesse do livro.” A obra é filiada ao romantismo, mas não ao romanesco. No livro não há nada de definitivo e foi apenas um romance de principiante, cujo valor é se somar ao conjunto da literatura machadiana, dentro do que se convencionou classificar de primeira fase, quando o autor frequentou o romantismo. Machado de Assis, à época, escreveu com intensidade, um mergulho profundo no conto, no romance e na poesia. No período, publicou o livro de contos *Histórias da Meia Noite* (1873), os romances *A Mão e a Luva* (1874), *Helena* (1876) e *Iaiá Garcia* (1878), considerado a transição para o realismo. A partir de 1879, passou a escrever para a *Revista Brasileira*, onde fazia crítica literária.

Em 1880, Machado de Assis foi colocado como primeiro oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, cargo que deu impulso à atividade burocrática e lhe garantiu situação saudável até a morte. Foram 40 anos de serviço público, carreira que se iniciou na Imprensa

Nacional quando tinha 17 anos e teve fim por ocasião de uma licença médica que o amanuense tirou em 1º de junho de 1908 para se tratar de grave enfermidade. Machado não conseguiu retomar às funções no Ministério da Viação, vindo a falecer em 29 de setembro daquele ano. No Museu da Imprensa, no Rio de Janeiro, encontra-se conservado o prelo em que Machado de Assis trabalhou como aprendiz de tipógrafo.

No romance *A Mão e a Luva*, primeiro livro de Machado que li, acho que aos 9 anos, o autor confez à trama o cumprimento singelo de uma convenção social, o casamento de Guiomar. Machado no livro adiantou um pouco do seu caráter perscrutador da personalidade das gentes do seu tempo. “Os corações frouxos têm energias súbitas, e é próprio da pusilanimidade iludir-se a si mesma”. Na obra encontra-se o julgamento psicológico sumário dos personagens: “Estevão pertencia à falange dos tíbios, Jorge à tribo dos incapazes”. E o domínio de uma literatura perfeitamente acabada na forma: “Eu não a quero dar como uma alma que a paixão destina e cega, nem fazê-la morrer de um amor silencioso e tímido”.

Guiomar, uma moça de origem humilde e órfã, tem uma madrinha protetora, pronta para garantir a união sustentável e feliz que vai lhe assegurar as ambições da vida burguesa e modorrenta na corte do Segundo Reinado. Só isso? Claro que não. Em *Guiomar*, Machado rompeu o padrão romântico da mulher inferiorizada e vítima da conveniência das coisas. Como esta primeira fase da literatura é de aprendizado e aperfeiçoamento, o escritor começou a moldar a mulher como uma personagem naturalmente protagonista. A machadiana é uma produtora de mágoa. Não que ela traga à mão a Caixa de Pandora. Ela é forte, fria, maquinadora, persuasiva, chicanista e incapaz de conhecer o remorso, mas não age pelo ódio.

A personalidade da mulher é o máximo da moral exposta de um escritor que não queria mesmo romper as convenções sociais, tanto que abordou de maneira remota, subsidiária, questões como a escravidão. Tanto se fala, sem nenhum proveito cultural, que Machado de Assis era melhor do que Eça de Queirós ou vice-versa. Prefiro tentar entender o coração da mulher na obra dos dois autores fabulosos da língua portuguesa a tratar de expediente inútil. A eciana Luísa, de *O Primo Basílio*, embora Machado de Assis viesse a repelir minha opinião, é uma mulher que se entregou à sedução do adultério e dele colheu desilusão definitiva. Ela se tomou parte perdedora quando assimilou o embuste do amante

e depois desabou frente à desonra do cônjuge enganado. Foi punida e hoje seria um diagnóstico de morte por depressão. Uma frágil pecadora que depois cedeu às extorsões da criada por que era de personalidade escassa.

Com *Vírgilia*, de *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, não há espaço a fraquezas e ao arrependimento degenerativo. Para ela, a preservação do anonimato é a eficácia da traição. *Vírgilia* tem domínio da aventura amorosa, prova é o bilhete que envia a Brás Cubas sobre o comportamento de Lobo Neves, seu marido: “Não houve nada, mas ele suspeita de alguma coisa; está muito sério e não fala; agora saiu. Sorriu uma vez somente, para Nhonhô depois de o fitar muito tempo, carrancudo. Não me tratou mal nem bem. Não sei o que vai acontecer. Deus queira que isso passe. Muita cautela, por ora, muita cautela.” Concupiscência vivida é assunto encerrado para *Virgília*. Luisa, de *Eça de Queirós*, não conseguiu virar a página por que recepcionou incomensurável culpabilidade moral. Tanto que desabou.

Em *Dom Casmurro* operou-se desenvolvimento dramático da personagem em situação semelhante. Capitu desde criança teve o controle administrativo das emoções de Bentinho. Aceitou o exílio na Suíça até a morte, mas não se resignou à assunção do pecado de que Ezequiel era filho de Escobar, por mais consistente fosse a dor do irreduzível ensimesmado Bentinho. A mulher em Machado de Assis operou o amor materno ao mesmo tempo em que correu o risco da vergonha pela simples realização da luxúria. É o que ocorreu no canto Singular *Ocorrência com Maricota*, amante do advogado Andrade, que tem relacionamento fortuito com Leandro, sem saber que se tratava de agregado do causídico. Mesmo cientificado de tal saliência, Andrade morreu convencido de que não houve nada, no que Machado fulminou a credulidade dos tolos em compreensível diálogo: “Não: nunca Marocas desceu aos Leandros. – Então porque desceria naquela noite? – Era um homem que ela supunha separado, por um abismo, de todas as suas relações pessoais; daí a confiança. Mas o acaso, que é um deus e um diabo ao mesmo tempo... Enfim, cousas (sic)!”

A mulher em Machado cumpriu o papel acordado com as instituições, mas se pôs em antagonismo ao lugar comum reservado ao homem, especialmente da fase realista, onde o autor dobrou as tintas no pessimismo. Provavelmente projetou na literatura algo da própria existência, uma vez que Machado colhia as

louvações e as tertúlias do academicismo, mas era um infeliz completo, inferiorizado pela condição inexorável de mulato e epilético. O homem machadiano envergou leniência substantiva. Veja como Machado descreveu o gerente Aguiar: “Ora, a alma dele era de pedras soltas; a fortaleza da noiva foi o cimento e a cal que as uniram naqueles dias de crise.” Em muitas situações a condição de passividade impõe ao machadiano uma derrota certa e gradual. Saul Bellow fez isso com os seus personagens independente da condição de gênero. O masculino em Machado, tanto o protagonista quanto o correlato foi um tipo que guardou a essencialidade do medíocre, quando não era um grande embusteiro. Projetado na trama psicológica, muito bem desenvolvida pelo autor, pareceu praticar a tolerância, quando esposava a pusilanimidade. Ao final, tomou-se presa fácil às sensações dissimuladas da machadiana. Ela, a mulher, era o triunfo da chicanice. Quando não se envolvia com a trapaça a personagem sofria de afetação e possuía uma falsidade rigorosa, a exemplo da “bela Fidélia, com seu gracioso e meio-luto de Viúva.» Não tenho condição de me aventurar neste relatório pela via da psicanálise, mas nutro profunda desconfiança de que Machado de Assis pretendia o matriarcado. Mordaz com todas as suas criaturas masculinas, ele certamente, na literatura, rebaixou um a um os tipos do seu tempo. Não pretendeu revanchismo. Apenas os caracterizou tendo por partida a capacidade de ficcionista de fazê-los portadores da ignomínia.

O escritor colombiano Gabriel Sarda Márquez certa vez observou que a dificuldade para se fazer um conto era a mesma do romance. Ambos demandam a necessidade de uma história interessante para sustentar a narração. Neste gênero da literatura, Machado de Assis foi grandioso. Soube como poucos unir sagacidade à concisão tanto para criar realidades inusitadas quanto para particularizar o cotidiano do qual era arguto observador. Machado escreveu contos praticamente a vida toda e seis livros do gênero literário se destacam: **Histórias da Meia-Noite** (1873); **Papéis Avulsos** (1882); **Histórias sem Data** (1884); **Várias Histórias** (1896); **Páginas Recolhidas** (1899) e **Relíquias da Casa Velha** (1906).

No conto, Machado destilou a personalidade de dezenas de tipos que transitaram pelo Rio de Janeiro do seu tempo. Um deles certamente é o escrivão Coimbra, da obra **Relíquias da Casa Velha**. Coimbra expressou o ceticismo de Machado com a religião e a política. De benemérito e fiel de São Bernardo, to-

mou-se um incrédulo indiferente que só perseguia tirar a sorte grande da loteria. Depois de anos sem êxito, ganhou 500 contos de réis, reconciliou-se com o santo mediante a doação de um quinto do prêmio e logo em seguida morreu de congestão.

Conceição, protagonista do conto **Missa do galo** do livro **Páginas Recolhidas**, era uma machadiana típica. De “temperamento moderado, sem extremos, nem grandes lágrimas, nem grandes risos.” Boa Conceição, a “santa” Tudo porque passou a achar direito que Menezes, seu marido e também escrivão, rigorosamente uma vez por semana dormisse fora, na casa da amante, uma mulher separada, desde que as aparências fossem salvas. Nem na noite de natal Menezes deixou escapar a sua ritualística, mas Conceição ali, manteve a compostura e preservou os valores da família, que além da sogra era composta por duas escravas. Em um mês de março, Menezes morreu de apoplexia. Ato contínuo, Conceição se casou com o escrevente juramentado do marido.

Em **O Alienista, de Papéis Avulsos**, Machado fez das trapalhadas do Dr. Simão Bacamarte um libelo contra a vaidade e a hipocrisia. Aproveitou para, com muita ironia, desmascarar os valores do cientificismo da escola naturalista. Aquele que depois iria internar no hospício da Casa Verde todos os cidadãos proeminentes da cidade, justificou a Sua Majestade porque deixaria Portugal: “A ciência é o meu emprego único; Itaguaí é o meu universo.” Bacamarte, apesar dos títulos e da reputação, acabou internando a si mesmo e morreu como o único louco da cidade.

A obra de Machado de Assis tem especial atenção à crítica, já que o repórter, o homem de jornal, sempre habitou o universo do artista. Em 18 de abril de 1878, o escritor publicou um artigo na revista **O Cruzeiro** no qual põe abaixo a obra de Eça de Queirós, mais propriamente a respeito do romance **O Primo Basílio**. Sobrou até para Luisa, comentada neste relatório, considerada pelo autor de **Dom Casmurro** personagem menor Sobre a adúltera sentenciou: “Luisa resvala no lodo, sem vontade, sem repulsa, sem consciência. Basílio não faz mais do que empuxá-la, como matéria inerte que é.” Machado começou a crítica com ironia mortal ao classificar o maior nome do realismo lusitano de “um dos bons e vivazes talentos da atual geração portuguesa”, para logo em seguida dizê-lo “discípulo fiel e aspérrimo do realismo propagado” por Émile Zola. Ainda sobre Eça, fulminou: “Se o autor, visto que o realismo também inculca vocação social e apostólica, intentou dar no seu romance algum ensinamento ou demonstrar com ele alguma tese, força é confessar

que não conseguiu, a menos de supor que a tese ou ensinamento seja isto: – A boa escolha dos fâmulos é uma condição de paz no adultério”. Machado, com a crítica, mostrou o que ele era. Um escritor realista que não aceitava os cânones da escola como um modelo acabado de literatura.

Machado de Assis era um frasista compenetrado. Elas soam a sentenças carregadas de sarcasmo, desprezo, pessimismo, refinado e sutil humor. Além do personagem machadiano ser reflexivo, as interferências do autor na moldagem dos seus sentimentos e das suas condutas fazem do conjunto da obra uma fonte confortável de citações. Não que o escutar fosse adepto do lugar comum. Não se trata de buscar o clichê, mas de exercitar as inúmeras possibilidades da língua portuguesa, certamente, um privilégio reservado a Machado de Assis. O autor não lançava mão do eufemismo, ao contrário, acentuava a dor quando tratava da tibieza: “Era de uma bondade mole e de cera, que vai à mercê de todas as circunstâncias, tinha, além de tudo isso, o infortúnio de trazer ainda sobre o nariz os óculos cor-de-rosa de suas virginais ilusões”. Para contrariar o panglossismo da sua época, Machado ditou a inexorabilidade do mal quando escreveu: “A experiência de vida devia ter-me convencido de que o melhor de todos os sentimentos é o egoísmo quieto e calado”. Aos oportunistas, reservou ditado perfeito: “Devemos contar também com o interesse, que é um grande conselheiro íntimo”. Na segunda parte de sua obra, Machado tateou o tempo todo o pessimismo, aqui acomodado em confissão de Bentinho: “Um homem consola-se mais ou menos das pessoas que perde; mas falta eu mesmo, e esta lacuna é tudo”. Sobre a cupidez dos orgulhosos, foi rápido e incisivo: “Tal é sabor póstumo das glórias interinas”. Aos que julgam Machado omisso em relação ao meio em que o escritor se inseriu, a ironia do autor está aí para desmentir. “A vida do seminário é útil e vale sempre entrar no mundo ungido com os santos óleos da teologia”. De igual forma, o seguinte pensamento demole o argumento de que Machado era um alienado político: “Entrei na vida política por gosto, por família, por ambição e um pouco por vaidade. Já vê que reuni em mim só todos os motivos que levam um homem á vida pública”. Aliás, Machado não podia mesmo ser ácido como gostaria em relação aos costumes políticos do seu tempo, o que não fez do escritor um honorável e protocolar omisso. Nada mais repugnava a Machado do que a figura do bacharel almofadinha, oco de caráter, atento ao casamento de conveniência, que abriria as podas á Câmara dos

Deputados, um passo do Ministério. Por fim uma frase especial, que sintetiza o pensamento judicioso do autor em relação ao engodo das falsas reações, atitude comumente encontrada na pessoa machadiana: “Que dissimulação graciosa! Que arte infinita e delicada! Que tartufice profunda. E tudo isso natural, vivo, não estudado, natural como o apetite.”

A frase acima diz respeito a Molière, uma das inúmeras referências dos autores que influenciaram Machado a escrever a sua prodigiosa obra. O escritor era um leitor compulsivo e um estudioso de literatura. Admirava Stendhal, bebia na fonte de Pascal. A citação na escrita machadiana não pode ser interpretada como expressão do pedantismo nem bengala literária. A doutora em letras pela Universidade de Londres e pesquisadora do Centro de Pesquisa Casa Rui Barbosa, Marta de Senna, escreveu um trabalho muito interessante sobre esta face do artista. Intitulada *Alusão e zombaria: considerações sobre citações e referências na ficção de Machado de Assis*, a obra tratou de explicar como, “nos romances da chamada maturidade, (**Memórias Póstumas de Brás Cubas, Dom Casmurro e Quincas Borba**), a manipulação das citações desempenha, com outros artifícios retóricos, um papel fundamental na estruturação narrativa, tanto na urdidura da trama como na caracterização dos personagens”. O elemento que Machado buscou em outro autor é de modo muito perspicaz amalgamado no texto e o resultado foi a maravilhosa construção que define a personalidade do embusteiro Cristiano Palha, personagem de *Quincas Boda*: “Um arremedo tropical da sofisticação do Mefistófeles goethiano.”

No trabalho, a professora Marta de Senna seccionou a análise da obra machadiana no tradicional conceito das duas fases. Sobre o período romântico (**Ressurreição, A Mão e a Luva, Helena e Iaiá Garcia**), Senna identificou a zona de influência buscada por Machado, tais como a Bíblia, Shakespeare, Homero, Os Lusíadas, Werther, Byron e Walter Scott, entre outros. Já em relação à fase madura de Machado, quando conferiu contorno final à própria genialidade, as citações, conforme afirmou a professora, passam a ser elemento indissociável da prosa machadiana. *Memórias Póstumas de Brás Cubas* é repleto delas e em *Dom Casmurro* elas somam 176. Vamos à diversidade das influências, pois se tratou de uma aula de cultura universal. Ao conhecer a obra de Machado de Assis, o leitor vai saber do estadista Oliver Cromwell (1599-1658); terá noção do que foi a Suma Teológica de Tomas de Aquino (1223-1275); saberá que para

seduzir Leda, Júpiter tomou a forma de cisne ao cortejá-la; ter a notícia que Bastos, colega de Seminário de Bentinho, encontrava-se em Meia Ponte, hoje Pirenópolis, cidade do Estado de Goiás.

A presente análise reporta o pouco do que sei e do muito de como interpreto a vida e a obra do maior escritor brasileiro. Machado de Assis é talvez o traço mais importante na cultura brasileira por ter aprimorado a língua portuguesa e feito a sua parte para que ela se universalizasse. Mais uma vez consagrar o artista com uma honraria, a de instituir em 2008 o Ano Nacional Machado de Assis, é um ato de extrema oportunidade do Senador Marco Maciel e expressa a erudição deste brasileiro ilustre, um homem da política dedicado ao conhecimento e à produção da literatura. A iniciativa do eminente Senador distingue os valores da cultura nacional, tão combatida dos modismos, à medida que perpetua Machado de Assis.

Neste ano de 2005, a Espanha comemorou o quarto centenário da publicação de *Dom Quixote de la Mancha*, de Miguel de Cervantes. As manifestações encerraram-se neste dezembro a partir de um longo calendário cultural não só na região de Castilla la Mancha, como em todo território espanhol e com inúmeras manifestações em todo o planeta, vez que o cavaleiro da triste figura é um patrimônio intelectual da humanidade.

Ao consagrar 2008 Ano Nacional Machado de Assis, o Senado estará pronto para liderar a iniciativa nacional da popularização da obra de Machado de Assis no Brasil e, com mérito, internacionalizá-la, conforme reclamou pesquisadora da Universidade de Massachusetts, Daphne Patai. Para empreender o acontecimento, vai ser necessário esforço extraordinário da Nação. O resultado pedagógico será magnífico por ressaltar o valor do produto nacional de qualidade e entranhá-lo à consciência da civilização brasileira. A instituição do Ano Nacional Machado de Assis, portanto, consagra a identidade de um país que para ser grande precisa preservar e manter viva a imagem e a obra de seu maior tradutor de cenas, gestos e acontecimentos, só assim, um dia, poderá ser bem-escrito e, Oxalá! ficará de bem com a história.

III – Voto

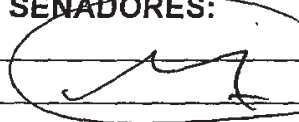
Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006. – Relator “Ad hoc” – Senador **José Jorge**.

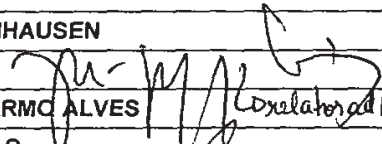
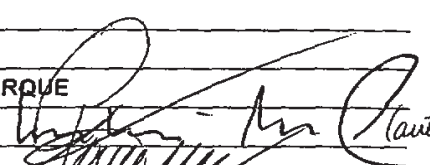
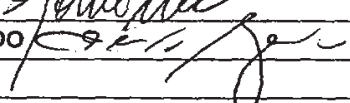
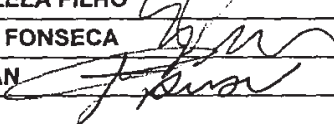
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 187/05 NA REUNIÃO DE 28/03/06
OS SENHORES SENADORES:

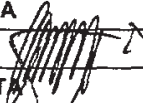
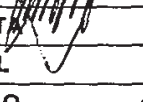
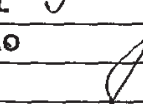
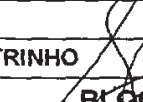
PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camatta)

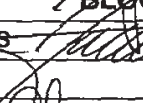
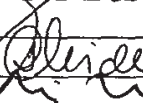
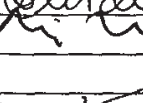

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|---|--|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| RELATOR: | 2- JONAS PINHEIRO |
| JORGE BORNHAUSEN | 3- CÉSAR BORGES |
| JOSÉ JORGE  | 4- CRISTOVAM BUARQUE |
| MARIA DO CARMO ALVES <i>Coordenadora</i> | 5- MARCO MACIEL  |
| EDISON LOBÃO | 6- ROMEU TUMA |
| MARCELO CRIVELLA | 7- EDUARDO AZEREDO  |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 8- SÉRGIO GUERRA |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | 9- LÚCIA VÂNIA |
| LEONEL PAVAN  | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |
| (VAGO) | |

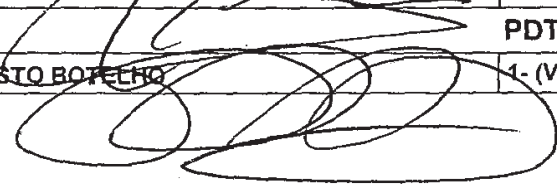
PMDB

| | |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| MAGUITO VILELA | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP  | 3- GILVAM BORGES |
| GERSON CAMATA  | 4- GERALDO MESQUITA |
| SÉRGIO CABRAL  | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO  | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|---|-----------------------------|
| AELTON FREITAS  | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE  | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS  | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT


| | |
|---|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO  | 1- (VAGO) |
|---|-----------|

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 187105

Comissão de Educação

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | JONAS PINHEIRO | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | CÉSAR BORGES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | X | |
| EDISON LOBÃO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | ROMEU TUMA | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | X | | | | SERGIO GUERRA | X | | | |
| LEONEL PAVAN | | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | |
| VAGO | | | | | JOÃO BATISTA MOTTA | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | AMIR LANDO | | | | |
| MAGUITO VILELA | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| GERSON CAMATA | X | | | | GERALDO MESQUITA | | | | |
| SERGIO CABRAL | X | | | | MÃO SANTA | | | | |
| JOSE MARANHÃO | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | X | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PALM | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| FATIMA CLEIDE | X | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLÁVIO ARNS | X | | | | DELCIDIO AMARAL | | | | |
| IDELI SALVATTI | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | PATRICIA SABOYA GOMES | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | VAGO | | | | |

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2006

DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem à Comissão de Educação, em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”, em homenagem ao centenário da sua morte.

Em sua justificativa o Senador enfatiza a importância do escritor Machado de Assis e a necessidade de homenageá-lo no ano de centenário de sua morte.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Mesmo com o ensinamento de Monteiro Lobato de que, “Um País se Faz com Homens e Livros”, o Brasil não pode ser considerado um país de leitores. Nosso povo, infelizmente, lê muito pouco, não valoriza os livros, nem reconhece seus escritores, e nossos jovens não são incentivados ao hábito da leitura.

A produção literária de Machado de Assis, o escritor maior das letras brasileiras, e um dos maiores autores da literatura de língua portuguesa, é hoje praticamente desconhecida pelos jovens. Poucos conhecem as obras, que fogem a qualquer denominação de escola literária, do fundador da Academia Brasileira de Letras, que se tornou universal falando de sua aldeia.

É muito bem-vinda, portanto, a iniciativa de instituir o “Ano Nacional Machado de Assis”. Nada mais apropriado do que se valer do advento do centenário da morte do escritor para homenageá-lo. E, dessa forma, fazer com que os jovens, em contato com a riqueza do universo machadiano, descubram o prazer imenso que o hábito da leitura proporciona.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**.

OF. Nº CE/31/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Institui o ano de 2008 como ‘Ano Nacional Machado de Assis’”

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 417, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

Relator: **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Em conformidade com as disposições do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame desta Comissão, em decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005. De autoria do Senador Paulo Paim, a proposição institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

O art. 1º do projeto institui o dia 7 de fevereiro como Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Seu art. 2º determina a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Na justificativa, da proposta, o Senador Paulo Paim recorda que a 7 de fevereiro de 1756, em Sanga da Bica hoje Município de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, foi morto Sepé Tiaraju, herói da Guerra Guaranítica. Essa guerra resultou da oposição dos indígenas Tratado de Madri, assinado em 1750 pelos reis da Espanha e de Portugal.

Segundo o autor da proposição, três dias após a morte de Sepé Tiaraju, em torno de 1.500 índios foram aniquilados pelos exércitos de Portugal e Espanha, fato que pôs fim à mencionada guerra.

Por fim, afirma o Senador rio-grandense-do-sul que sua proposta tem a finalidade de fazer uma data de tamanha importância para a história do Brasil tornar-se dia de celebração da luta das comunidades indígenas e de entidades da sociedade civil pelos direitos dos índios brasileiros.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

A fixação de datas comemorativas comumente lembra alguma personalidade ou fato de relevância para a nacionalidade ou para determinado grupo social constitutivo da Nação. Nesse último caso, a personalidade ou fato comumente representam exemplo significativo na luta pela afirmação de direitos do grupo que os celebra.

É freqüente a data comemorativa ser a oportunidade para a reivindicação de direitos que o grupo ou movimento tem por não atendidos ou não respeitados. Além disso, a comemoração de data dessa natureza dá ensejo à mobilização de membros do grupo, com a finalidade de discutir suas condições de existência ou com vistas a desenvolver algum tipo de manifestação que represente instrumento de luta pela conquista de direitos.

Em particular, a instituição do Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas certamente constituirá a oportunidade para que os índios e setores da sociedade ci-

vil que se ocupam da questão indígena se mobilizem para a conquista de direitos pelos pré-colombianos brasileiros ou para a implementação das prerrogativas que lhes são legalmente asseguradas.

Evidentemente, a mobilização e a luta pela conquista de direitos por qualquer grupo ou movimento social deve-se dar nos limites do Estado democrático de direito, tal como se constitui a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º Constituição. Nesse sentido, a Carta Magna assegura, no art. 5º, incisos IV, XVI e XVII, respectivamente, que: “é livre a manifestação de pensamento, vedado o anonimato”; “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à au-

toridade competente”; “é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar”.

Ademais, a organização dos diversos setores que compõem a sociedade civil representa, sem dúvida, mecanismo de fortalecimento das instituições democráticas de toda Nação estruturada nos moldes do Estado democrático de direito.

Assim, julgamos meritória a instituição do Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

Por fim, observamos que a proposição em exame é constitucional, jurídica e elaborada de acordo com a adequada técnica legislativa.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005.

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 342 / 05 NA REUNIÃO DE 21/03/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura) Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|----------------------------------|--|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- JONAS PINHEIRO |
| JOSÉ JORGE <i>(Assinatura)</i> | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- CRISTOVAM BUARQUE |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL <i>(Assinatura)</i> |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA <i>(Assinatura)</i> |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO <i>(Assinatura)</i> |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN <i>(Assinatura)</i> | 9- LÚCIA VÂNIA |
| (VAGO) | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

PMDB

| | |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| MAGUITO VILELA | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP <i>(Assinatura)</i> (relator <i>pd hves</i>) | 3- SILVAM BORGES |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO <i>(Assinatura)</i> | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA <i>(Assinatura)</i> | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |
| RELATOR: | |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| AELTON FREITAS | 1-(VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS <i>(Assinatura)</i> | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO <i>(Assinatura)</i> | 6- MAGNO MALTA <i>(Assinatura)</i> |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIASI <i>(Assinatura)</i> | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO <i>(Assinatura)</i> | 1- (VAGO) |
|-------------------------------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 342/05

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | JONAS PINHEIRO | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | CÉSAR BORGES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | X | | | |
| EDISON LOBÃO | | | | | MARCO MACIEL | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | ROMEU TUMA | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | EDUARDO AZEREDO | | | | |
| JUVENCIO DA FONSECA | | | | | SERGIO GUERRA | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | |
| VAGO | | | | | JOÃO BATISTA MOTTA | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | AMIR LANDO | | | | |
| MAGUITO VILELA | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPE | X | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VAGO | | | | |
| SERGIO CABRAL | | | | | MÃO SANTA | | | | |
| JOSE MARANHÃO | X | | | | LUIZ OTAVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| FATIMA CLEIDE | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLÁVIO ARNS | X | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| IDELI SALVATI | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | PATRICIA SABOYA GOMES | | | | |
| SERGIO ZAMBIASI | X | | | | JOAO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | VAGO | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

.....
XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

.....
Of. nº CE/032/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 418, DE 2006

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de
2005, de autoria do Senador Papaléo Paes,
que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de
abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá
outras providências, para tipificar a venda
desses produtos como crime punível com
penas equivalentes às do tráfico ilícito de
substância entorpecente.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005. A proposição determina, pelo seu art. 1º, o acréscimo de parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de estilóides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O dispositivo inserido configura como crime, punível com pena de reclusão de três a quinze anos e pagamento de multa, a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos estilóides ou peptídeos anabolizantes em descumprimento com as disposições da lei que se pretende alterar.

A lei que se originar da proposição em comento entrará em vigor na data de sua publicação. É o que determina o art. 2º do projeto.

O projeto deverá ser apreciado pela CAS, com decisão em caráter terminativo, registrando-se que não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Os esteróides são lipídeos (gorduras) que podem ser encontrados na natureza, em plantas e animais. Esse grupo de substâncias inclui o colesterol, numerosos hormônios, precursores de vitaminas, ácidos biliares, álcoois (esteróis) e venenos.

Na linguagem médica, o termo esferóides por vezes é utilizado como sinônimo de corticosteróide, poderosos antiinflamatórios hormonais utilizados para controlar os processos inflamatórios. No contexto da prática de esportes, esteróides são sinônimos de esteróides anabolizantes ou simplesmente anabolizantes, que são substâncias dopantes utilizadas por atletas para melhorar seu desempenho.

Os esteróides anabolizantes são hormônios naturais ou sintéticos que promovem o crescimento e a divisão celular, gerando aumento de massa muscular. A testosterona é o exemplo mais conhecido dos esteróides anabolizantes naturais.

O abuso de esteróides anabolizantes é um problema de saúde pública, especialmente entre os adultos jovens e esportistas. As reações adversas dessas substâncias incluem: elevação dos níveis pressóricos e do colesterol sanguíneo, irritabilidade e agressividade, depressão, acne intensa, calvície precoce, impotência sexual e atrofia testicular. Em homens, pode ocorrer ginecomastia. Em mulheres, masculinizarão.

Nos adolescentes, o abuso desses produtos pode ocasionar uma parada prematura no crescimento ósseo, resultando em baixa estatura. Efeitos no coração, como o aumento de sua musculatura, podem aumentar o risco de doenças cardíacas. Alterações hepáticas crônicas, inclusive câncer, também podem ocorrer.

Muitos desses efeitos colaterais são irreversíveis. Existem, ainda, sintomas relatados com a abstinência dessas drogas, quando consumidas de forma indiscriminada.

Além dos esteróides anabolizantes, existem também peptídeos (compostos de aminoácidos) anabolizantes. No presente momento, a somatropina, um hormônio do crescimento próprio para o tratamento do nanismo, é o único peptídeo da lista dos anabolizantes, que vem sendo usado irregularmente por atletas para aumentar a massa muscular.

O risco associado ao consumo indiscriminado de anabolizantes foi reconhecido intencionalmente e pela legislação brasileira, que definiu as substâncias que necessitam controle especial e os procedimentos para sua prescrição e dispensação.

O abuso dessas substâncias gerou, recentemente, internações hospitalares e mortes. No mês de setembro de 2004, foram internados seis jovens que moravam no Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás, e que aplicaram a substância nandrolona, anabolizante de uso veterinário proibido no Brasil, vendido somente no mercado negro.

Posteriormente, no Distrito Federal, outros dois adolescentes foram internados por reações adversas ocasionadas pelo uso indevido do medicamento ADE, um complemento vitamínico de uso veterinário. Em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, mais dois casos graves foram registrados, associados ao consumo desses medicamentos.

Em novembro do mesmo ano, mais de vinte pessoas foram intoxicadas em João Pessoa, Estado da Paraíba, por anabolizantes, sendo registrada uma morte. Vários outros casos de intoxicação, internação ou morte, relacionados ao uso de anabolizantes, acontecem, em todo o País, em número crescente.

Vê-se que o problema do uso indevido dos esteróides anabolizantes é real e de magnitude ainda desconhecida, visto que muitos casos de intoxicação leve ou de alterações crônicas, que não levam à morte imediata, não chegam ao conhecimento do público ou das autoridades sanitárias.

Do ponto de vista técnico, os anabolizantes não se enquadram no conceito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, como descrito no **caput** do art. 1º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Assim, o comércio ilegal de substâncias anabolizantes não poderia ser reprimido pela citada lei, tampouco pelo art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), por força do princípio da legalidade penal.

Hoje, também seria discutível a discriminação da venda irregular de anabolizantes à luz do art. 278 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 (Código Penal), uma vez que a expressão substância nociva à saúde tem gerado polêmicas. Até que ponto um medicamento pode ser considerado uma substância nociva à saúde? Pode farmacêutico controlar a destinação final do produto?

Por outro lado, a venda de medicamento em desacordo com a receita é punida nos termos do art. 280 do Código Penal:

Medicamento em desacordo com receita médica

Art. 280. Fornecer substância medicinal em desacordo com receita médica:

Pena-detenção, de um a três anos, ou multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposamente:

Pena-detenção, de dois meses a um ano.

A rigor, e não há outra conclusão possível a venda de um medicamento sem receita médica não constituiria crime, porque o tipo penal acima transcrito fala apenas em fornecer substância medicinal em desacordo com a receita médica.

Portanto, a criminalização específica de esteróides ou peptídeos anabolizantes, como quer o PLS nº 124, de 2005, certamente contribuirá para o combate a essa prática. No entanto, a proposição merece aprimoramentos, no sentido de assegurar a consecução dos seus objetivos.

A equiparação do comércio ilegal de esteróides ao tráfico de substâncias entorpecentes, para efeito de nivelamento das penas, nos parece excessiva. É que os estragos causados pelas drogas na sociedade brasileira não podem sequer ser comparados, em termos estatísticos, àqueles provocados pelos anabolizantes e, por isso, as vendas dessas

substâncias merecem tratamento diferenciado pelo Poder Público.

Nesse ponto, vale a comparação com art. 278 do Código Penal:

Outras substâncias nocivas à saúde pública

Art. 278. Fabricar, vender, expor à venda, ter em depósito para vender ou, de qualquer forma, entregar a consumo coisa ou substância nociva à saúde ainda que não destinada à alimentação ou a fim medicinal:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

O artigo citado refere-se a uma conduta equiparável à venda ilegal de anabolizantes, mas comina uma pena bem menos rigorosa que a proposta no PLS nº 124, de 2005. Isso demonstra a necessidade de atenuar a punição prevista no projeto, sob pena de violação do princípio da proporcionalidade.

Abstraída a questão da razoabilidade da pena cominada, o PLS em comento não previu a modalidade culposa, o que poderia evitar excessos punitivos. Imagine-se, por exemplo, o farmacêutico que, por esquecimento ou pela enormidade do número de medicamentos controlados, dispensa o medicamento cuja receita não contém o endereço do paciente. Essa situação poderia suscitar a aplicação integral da pena de que trata o PLS, pois, no final das contas, houve descumprimento do disposto na lei.

É necessário destacar, ainda, que muitos anabolizantes não têm registro no Brasil, entrando no mercado ilegalmente, por meio do contrabando. Assim, o acesso aos anabolizantes por parte de atletas, especialmente nas academias de ginástica, indica, antes, problemas com a comercialização ilegal do produto, que ausência de legislação sobre a matéria. Além das academias, vendas irregulares dessas substâncias ocorrem em casas agropecuárias e lojas de animais, por contrabando, e pela internet.

Outra questão obscura diz respeito à expressão para uso humano ou veterinário. A Lei nº 9.965, de 2000, não trata da venda de anabolizantes para uso veterinário. Como poderia ocorrer, então, uma

venda irregular se a própria lei em referência não disciplina a venda para tal uso? Entendemos que há a necessidade de um dispositivo para tratar especificamente dos casos de uso de produtos veterinários em humanos.

A fim de corrigir os problemas mencionados e aprimorar o projeto sob análise, oferecemos um substitutivo ao final deste relatório.

Por fim, não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é por sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124
(SUBSTITUTIVO), DE 2005**

Altera a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para criminalizar a venda ou dispensação ilegal de esteróides ou peptídeos anabolizantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A Vender ou dispensar medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes com inobservância do disposto nesta lei ou no seu regulamento”:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem:

I – ministra os medicamentos de que trata o **caput**, quando adquiridos em desconformidade com esta lei;

II – vende ou dispensa, para consumo humano, esteróides ou peptídeos anabolizantes destinados a uso veterinário.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

| PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005 | |
|---|--|
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/13/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) | |
| PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES | |
| RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO | |
| BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES | BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE |
| MARCO MACIEL - PFL | 1- HERÁCLITO FORTES - PFL. |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 2- JOSÉ JORGE - PFL. |
| MARIA DO CARMO ALVES - PFL | 3- DEMÓSTENES TORRES - PFL. |
| RODOLRHO TOURINHO - PFL. | 4- ROMEU TUMA - PFL. |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 5- EDUARDO AZEREDO - PSDB. |
| LIONEL PAVAN - PSDB | 6- PAPALÉO PAES - PSDB |
| LUCIA VÂNIA - PSDB | 7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB. |
| LUIZ PONTES - PSDB | 8- SÉRGIO GUERRA - PSDB. |
| PMDB TITULARES | PMDB SUPLENTE |
| NEY SUASSUNA | 1- WELLINGTON SALGADO |
| ROMERO JUCÁ | 2- RAMEZ TEBET |
| VALDIR RAUPP | 3- JOSÉ MARANHÃO |
| MÃO SANTA | 4- PEDRO SIMON |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MAGUITO VILELA |
| (VAGO) | 6- GERSON CAMATA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS) | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS) |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) | 1- DELCÍDIO AMARAL (PT) |
| FLÁVIO ARNS (PT) | 2- MAGNO MALTA (PL) |
| IDELI SALVATTI (PT) | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) |
| ARCELO CRIVELA (PMR) | 4- FÁTIMA CLEIDE (PT) |
| PAULO PAIM (PT) | 5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) | 6- (VAGO) |
| PDT TITULARES | PDT SUPLENTE |
| AUGUSTO BOTELHO. | 1- CRISTÓVAM BUARQUE |

ATUALIZADO EM 07.02.2006

Substituição do

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LATA DE VOTAÇÃO **PROJETO I LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005.**

| TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB). | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| MARCO MACIEL - PFL | | | | | 1- HERACLITO FORTES - PFL. | | | | |
| JONAS PINHEIRO - PFL | X | | | | 2- JOSÉ JORGE - PFL. | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES - PFL. | | | | | 3- DEMOSTENES TORRES - PFL. | | | | |
| RODOLFO TOURINHO - PFL. | X | | | | 4- ROMEU TUMA - PFL. | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB. | X | | | | 5- EDUARDO AZEREDO - PSDB. | X | | | |
| LEONEL PAVAN - PSDB. | | | | | 6- PAPALÉO PAES - PSDB | | | | |
| LÚCIA VÂNIA - PSDB. | X | | | | 7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB. | | | | |
| LUIZ PONTES - PSDB. | X | | | | 8- SÉRGIO GUERRA - PSDB. | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| NEY SUASSUNA | | | | | 1- WELLINGTON SALGADO | X | | | |
| ROMERO JUCA | | | | | 2- RAMEZ TEBET | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | 3- JOSÉ MARANHÃO | | | | |
| MÃO SANTA | | | | | 4- PEDRO SIMON | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | 5- MAGUITO VILELA | | | | |
| VAGO | | | | | 6- GERSON CAMATA | | | | |
| TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS). | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS). | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB. | | | | | 1- DELCÍDIO AMARAL - PT | | | | |
| FLAVIO ARNS - PT. | | | | | 2- MAGNO MALTA - PL. | | | | |
| IDELI SALVATTI - PT. | | | | | 3- EDUARDO SUPLYCY - PT. | | | | |
| MARCELO CRIVELLA - PMR. | | | | | 4- FÁTIMA CLEIDE - PT. | | | | |
| PAULO PAIM - PT. | X | | | | 5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB. | | | | |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB | | | | | 6- (VAGO) | | | | |
| TITULARES - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 16/3/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Antônio Carlos Valadares
 SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2005

Altera a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para criminalizar a venda ou dispensação ilegal de esteróides ou peptídeos anabolizantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º – A:

“Art. 2º – A Vender ou dispensar medicamentos do terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes com inobservância do disposto nesta lei ou no seu regulamento”:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem:

I – ministra os medicamentos de que trata o **caput**, quando adquiridos em desconformidade com esta lei;

II – vende ou dispensa, para consumo humano, esteróides ou peptídeos anabolizantes destinados a uso veterinário.

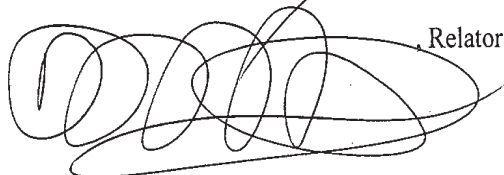
§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006.

 , Presidente

 , Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que de-

terminem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 278. Fabricar, vender, expor à venda, ter em depósito para vender ou, de qualquer forma, entregar a consumo coisa ou substância nociva à saúde, ainda que não destinada à alimentação ou a fim medicinal:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único – Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Substância avariada

Art. 280. Fornecer substância medicinal em desacordo com receita médica:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único – Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecentes

Comércio, posse ou uso de entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica. (Redação dada pela Lei nº 5.726, de 1971) (Revogado pela Lei nº 6.368, 1976).

OF. Nº 38/06 – CAS

Brasília, 12 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 16 de março de 2006, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS 124 de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, e no dia 23 de março de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 170/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004 que “Altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/031/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Institui o ano de 2008 como Ano Nacional Machado de Assis”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/032/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/044/2006.

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 196 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº 38/06 – CAS

Brasília, 12 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 16 de março de 2006, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS 124 de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, e no dia 23 de março de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao **Ofício nº 44, de 2006**, da Comissão de Educação, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006**, aprovado pela Comissão de Educação, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 413 e 414, de 2006**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 95, 2001** (nº 2.589/2000, na Casa de origem) que *altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do artigo 105, III, c, da Constituição Federal*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 87, 2005** (nº 2.170/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 134, de 2004; 124, 187 e 342, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papa-léo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2006

Acrescenta parágrafo único ao art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programas de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51.

§ 1º Pelo menos a metade dos alunos selecionados para ingresso nas universidades federais deverão ser escolhidos com base em programas de avaliação seriada anual, realizados ao longo do ensino médio do estudante. (NR)”

§ 2º Serão selecionados os alunos classificados com base na média de provas aplicadas no final de cada um dos três anos do ensino médio. (NR)”

Art. 2º As universidades públicas terão prazo de dois anos, a partir da publicação desta lei, para implantar os programas de avaliação seriada anual de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Criados na década passada como alternativa aos concursos vestibulares tradicionais, os programas de avaliação seriada foram implantados de maneira pioneira pela Universidade de Brasília e pela Universidade Federal de Santa Maria. Hoje, pouco mais de uma dezena de universidades federais, além de algumas poucas municipais e estaduais, adotam programas dessa natureza, com resultados bastante promissores. O presente projeto, por meio da inclusão de parágrafo único no art. 51 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), visa generalizar essas iniciativas em todas as universidades mantidas pelo Poder Público.

Os programas de avaliação seriada consistem na aplicação de exames realizados em três etapas, ao final de cada série do ensino médio. Caracterizam-se, portanto, como alternativa sistemática e gradual para a seleção dos futuros estudantes do ensino superior, em contraste com a natureza episódica e enciclopédica dos vestibulares tradicionais.

As vantagens dos programas de avaliação seriada, do ponto de vista pedagógico, são muitas: redução do nível de tensão imposto aos candidatos, quando

comparado ao vestibular tradicional; valorização do conhecimento adquirido logo após a sua assimilação; redução da carga de conteúdo curricular a ser avaliado em cada exame; estímulo ao estudo mais sistemático por parte dos estudantes; estimula a busca de ingresso na universidade a alunos que não pensavam submeter-se ao vestibular; criação de oportunidade, aos estudantes, professores e escolas para corrigirem falhas e redirecionar os estudos, a partir dos resultados alcançados. Esse último aspecto ressalta uma outra vantagem inegável dos processos de avaliação seriada: a indução de uma articulação muito mais estreita entre o ensino superior e o ensino médio, como preconiza a LDB, sobretudo o exame seriado induz o aluno a estudar ao longo de seu curso médio.

Adicionalmente, a adoção de exames seriados tem o potencial de proporcionar maior equidade no acesso ao ensino superior, uma vez que evita a intermediação dos famosos “cursinhos” preparatórios, condicionados à possibilidade de pagar dos estudantes e suas famílias.

Vale destacar que a proposição estabelece que os programas de avaliação seriada devem ser partes dos processos seletivos das universidades públicas. Não se eliminam, portanto, alternativas de seleção, como o próprio vestibular, que se destina a toda a população egressa do ensino médio, inclusive àqueles que participaram da avaliação seriada, mas não alcançaram pontuação suficiente para serem admitidos nos cursos pleiteados. Esse tem sido, aliás, o caminho adotado pelas instituições que já implantaram avaliações seriadas.

Ademais, o projeto não detalha o formato dos programas de avaliação seriada, como o percentual de vagas a ser preenchido por essas iniciativas, os mecanismos de articulação com as escolas de ensino médio, os pesos e conteúdos específicos dos exames, dentre outros. Esses aspectos devem ser definidos no seio de cada instituição, considerando suas especificidades e as peculiaridades de sua clientela.

Finalmente, a proposição fixa prazo de dois anos para que as universidades adaptem-se a suas disposições. Esse intervalo possibilita que se desenvolvam os estudos e adequações necessárias em cada instituição de ensino, fazendo com que, em no máximo cinco anos após a publicação da lei, considerando as três séries do ensino médio, todas as universidades públicas passem a admitir estudantes selecionados por meio de processos de avaliação seriada.

Diante da patente relevância social e pedagógica da presente proposição, solicitamos o apoio dos Ilustres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2006

Autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o “Quinqüênio da Alfabetização”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Quinqüênio da Alfabetização”, com o objetivo de fazer abolição do analfabetismo em todo o território brasileiro.

Art. 2º Fica a União autorizada a criar o Programa Incentivo-Alfa, para incentivar todo brasileiro não-alfabetizado com idade acima de 15 anos a seguir com sucesso curso que lhe permita sair do mundo do analfabetismo e se inserir no mundo da plena literação.

§ 1º Fica a União autorizada, ainda, a:

I – adotar incentivo financeiro, que será fixado no valor mínimo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para cada adulto que cumprir, com sucesso, programa de alfabetização, durante o período de vigência do Quinqüênio da Alfabetização;

II – criar a Secretaria para a Erradicação do Analfabetismo, com o fim específico de coordenar as ações a serem executadas no âmbito do Quinqüênio da Alfabetização, para abolir o analfabetismo de adultos em todo Brasil, assegurando a todo brasileiro o acesso ao

curso e a habilitação que permitirão o recebimento do incentivo a que se refere o inciso I;

III – editar normas regulamentares do Programa Incentivo-Alfa, observadas as seguintes diretrizes, relativamente ao incentivo de que trata o inciso I:

a) o pagamento será efetuado somente ao concluinte de curso de alfabetização que demonstrar capacidade de ler e escrever, mediante carta escrita em sala de aula, de curso oficializado pelo MEC;

b) para habilitar-se ao recebimento do incentivo, o candidato deverá ter cumprido, pelo menos, três meses de curso e frequência superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas.

c) para habilitar-se ao recebimento do incentivo, o candidato deverá iniciar o curso após sancionada esta lei, e concluir o curso antes do término do Quinquênio da Alfabetização.

IV – instituir o Museu da Erradicação do Analfabetismo, como unidade integrante do Arquivo Nacional, ou a ele associada, destinada a abrigar a documentação relativa aos esforços nacionais para eliminação do analfabetismo e, especialmente, as cartas escritas pelos egressos do Programa Incentivo-Alfa, a que se referem o inciso III, a;

Art. 3º O Quinquênio da Alfabetização terá seu início marcado por um evento público a ser realizado em data fixada pelo MEC dentro de, no máximo, 60 dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Depois de assinar a Lei Áurea, a Princesa Isabel iniciou movimento no sentido de assegurar uma indenização aos escravos recém libertos, com a finalidade de reparar a tortura da escravidão e ao mesmo tempo oferecer o apoio necessário a completa libertação através da posse de terra.

Em carta ao Visconde de Santa Victoria, datada de 11 de agosto de 1889, ela diz que com esta indenização teremos “oportunidade de colocar estes escravos, agora livres, em terras suas próprias trabalhando na agricultura e na pecuária e delas tirando seus próprios proventos”. Em outro texto mostra sua preocupação com as forças conservadoras que certamente seriam contrárias à proposta, afirmando da necessidade de “sigilo para não provocar maior reação violenta dos escravocratas. Deus nos proteja se os escravocratas e os militares souberem deste assunto, pois seria o fim do atual governo e mesmo do Império e da casa de Bragança”. (Revista Nossa História-ano 3, nº 31,p. 71).

A princesa tinha razão, três anos depois, a república foi proclamada e a proposta de indenização aos escravos foi suspensa.

Em 1979, no governo do Presidente General Figueiredo a Lei nº 6.683 reconheceu o direito das vítimas da repressão do regime militar à indenização, em virtude de demissão, prisão, exílio, tortura e morte, caso em que era devida aos herdeiros. Algumas das indenizações alcançaram o valor de R\$3,5 milhões, além de aposentadorias vitalícias de até R\$19,3 mil, por mês. Estima-se que o custo total das despesas com essas indenizações venha a alcançar a cifra de R\$10 bilhões, além do pagamento de aposentadorias e pensionistas.

A presente proposição visa a autorizar o Poder Executivo a instituir incentivo para que as pessoas não-alfabetizadas acima de 15 anos enfrentem a árdua tarefa de superar essa condição, atentatória, hoje, contra o exercício de direitos humanos básicos. E, ao mesmo tempo, trata-se de uma espécie de indenização ou reparação àqueles que foram e são vítimas de uma outra espécie de tortura: o analfabetismo na vida adulta, responsável por alijar esses cidadãos, do acesso aos bens proporcionados pela educação. E em consequência impedir lhes a participação plena na cidadania, em atividades econômicas e na construção da nação brasileira.

A iniciativa presta-se, pois, a conformar um novo projeto de Nação, tomando o Brasil um território livre do analfabetismo. Para tanto, o investimento no programa “Incentivo-Alfa” demandará recursos da ordem de R\$700 milhões por ano. Estes gastos equivalem a menos da metade do custo da indenização dos perseguidos politicamente, ao mesmo tempo em que beneficia um número muito maior de pessoas.

Cabe lembrar, que um programa nos moldes do ora proposto, já foi adotado no Distrito Federal, durante o governo 1995-1998, sob a denominação de “Bolsa-Alfa”, tendo logrado resultados muito positivos. Naquele caso, o Governo do DF comprava a primeira carta escrita em sala de aula pelos ex-analfabetos egressos do programa.

Em vista da relevância humana, social e econômica de que se reveste a iniciativa, contamos com apoio dos nobres colegas Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Cristovam Buarque.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.353 – DE 13 DE MAIO DE 1888

Declara extincta a escravidão no Brazil.

A Princesa Imperial Regente, em Nome de Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, Faz sa-

ber a todos os súbditos do Império que a Assembléa, Geral decretou e Ella sancionou a Lei seguinte:

Art. 1º É declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brazil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de Sua Magéstade o Imperador, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1888, 67º da Independência e do Império.— **PRINCEZA IMPERIAL REGENTE, Rodrigo Augusto da Silva.**

Carta de lei, pela qual Vossa Alteza Imperial manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem sancionar, declarando extinta a escravidão no Brasil, como nella se declara.

Para Vossa Alteza Imperial Ver.

Chancellaria-mor do Império. — **Antonio Ferreira Vianna.**

Transitou em 13 de Maio de 1888. — **José Julio de Albuquerque Barros.**

LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (Vetado).

§ 1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º Exceuem-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 2º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, poderão, nos 120 (cento e vinte) dias seguintes à publicação desta lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo:

I – se servidor civil ou militar, ao respectivo Ministro de Estado;

II – se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléa Legislativa e de Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes;

III – se servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal;

IV – se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governador ou Prefeito.

Parágrafo único. A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes dos Policiais Militares ou dos Corpos de Bombeiros, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos Comandantes.

Art. 3º O retorno ou reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º Os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade à qual caiba apreciá-los.

§ 2º O despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

§ 5º Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente lei.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não requererem o retorno ou a reversão à atividade ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do servidor

ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Art. 5º Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior à importância percebida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano.

§ 1º Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerimento e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º É concedida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º São anistiados, em relação às infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que, à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares ou incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10. Aos servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11. Esta lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão votar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta lei.

Art. 13. O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO – Petrônio Portella – Maximiano Fonseca – Walter Pires – R. S. Guerreiro – Karlos Rischbieter – Eliseu Resende – Ângelo Amaury Stabile – E. Portella – Murillo Macedo – Délio Jardim de Mattos – Mário Augusto de Castro Lima – João Camilo Penna – Cesar Cais Filho – Mário David Andrezza – H. C. Mattos – Jair Soares – Danilo Venturini – Golbery do Couto e Silva – Octávio Aguiar de Medeiros – Samuel Augusto Alves Corrêa – Delfim Netto – Said Farhat – Hélio Beltrão.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Educação, esta última em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O **Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005**, lido na sessão de 29 de junho de 2005, foi despachado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais;

Na CMA, a Relatora **ad hoc**, Senadora Ana Júlia Carepa, concluiu favoravelmente ao projeto e sugeriu que, além da Comissão de Assuntos Sociais, a matéria seja examinada também pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Examinando o conteúdo do Projeto, verifica-se que o seu objetivo é estender o benefício do seguro-desemprego à pessoa física que, *“trabalhando na pesca artesanal, exerça sua atividade na confecção e reparo de embarcações e petrechos para a captura e coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento e contribui di-*

retamente para o exercício da pesca”, razão pela qual a matéria foi despachada àquelas Comissões.

Entretanto, a Relatora **ad hoc**, Senadora Ana Júlia Carepa, vislumbra, em seu parecer, que *“tudo aquilo que cause impacto econômico necessariamente deve ser apreciado”, e é nesse contexto que sugere seja a matéria submetida também à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.*

Acolhendo o parecer daquele Órgão Técnico, decido manter o despacho inicial de oitiva da CMA – já realizada –, da Comissão de Assuntos Econômicos, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível para depois da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está V. Ex^a inscrito, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a inscrição do Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição após a Ordem do Dia, pela Liderança do PFL – creio que o requerimento já se encontra sobre a Mesa. Também gostaria de me inscrever – caso a Ordem do Dia não aconteça – para uma comunicação inadiável. Eu ficaria inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Defiro seu pedido. V. Ex^a será atendido, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nessas condições, consulto sobre a possibilidade de me inscrever para falar pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia. E, se porventura o Senador César Borges conseguir falar como Líder, S. Ex^a abriria mão, e eu falaria para fazer uma comunicação inadiável em seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Defiro a manifestação de V. Ex^a, que fica como primeiro suplente nesse caso, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O Senador Paulo Paim permutou com o Senador Alvaro Dias.

Assim, concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, ex-Presidente da República e ex-Governador de Pernambuco, pelo PFL de Pernambuco.

Nosso Senador Pedro Simon nos informa que S. Ex^a também foi Presidente da Câmara dos Deputados e membro da Academia Brasileira de Letras, o que honra todos nós.

Tem a palavra V. Ex^a, por dez minutos, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, ilustre Senador João Alberto Souza. Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, Senador Papaléo Paes, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Amir Lando: As instituições – sejam estatais ou da sociedade – não podem, a meu juízo, prescindir da existência de biblioteca, arquivo e taquigrafia.

Faço tais observações, Sr. Presidente, por consagrar o calendário nacional 3 de maio como o Dia do Taquígrafo, data da instalação da Primeira Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, registrada taquígraficamente há exatos 183 anos, antes, portanto, da nossa própria Independência.

José Bonifácio, cognominado “O Patriarca da Independência”, testemunhou, na sessão de 22 de maio daquele ano: “Logo que se convocou esta Assembléia, viu Sua Majestade a necessidade de haver taquígrafos; eu fui encarregado de dar as precisas providências. Um oficial – isto é, um funcionário da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros – se incumbiu de abrir uma aula de taquigrafia...” Dom Pedro I, de-

terminou a concessão de bolsas de estudos aos candidatos a taquígrafos.

Sr. Presidente, por meio da voz, o ser humano expressa o que pensa; a voz, contudo, somente se transforma em palavra quando se materializa em texto escrito. “**Verba volent, scripta manet**”, reza um provérbio latino. Aí reside a significativa tarefa dos profissionais da taquigrafia: transformar a voz em palavra. Isso, desde os tempos remotos, permite guardar a memória de um povo, preservar sua cultura, que é o tesouro onde se alojam os valores que norteiam a vida em sociedade.

A busca da fixação do pensamento humano, pelo registro da fala, remonta à Antiguidade. Já os gregos e romanos conheciam os primórdios da codificação abreviada das palavras, daí a possibilidade de conhecermos na íntegra os clássicos discursos de Cícero e Demóstenes, os maiores oradores daquele tempo, pronunciados, respectivamente, no Senado Romano e na Ágora ateniense.

Sr. Presidente, como sabemos, o surgimento do cinema não fez desaparecer o rádio, assim como a invenção da televisão não levou o cinema à morte. Semelhante raciocínio pode aplicar-se à descoberta das tecnologias digitais; elas não eliminam os processos analógicos.

A cultura digital dos novos tempos, por outro lado, não deve – nem pode –, na área da educação, desprezar o que os pedagogos chamam de cultura letrada.

É evidente reconhecer os grandes progressos gerados pela engenharia do som. No caso da taquigrafia, essas conquistas já foram competentemente incorporadas aos seus trabalhos, ensejando uma maior fidedignidade dos textos, permitindo notável avanço dos trabalhos da insubstituível profissão que ora homenageamos.

Ademais, Sr. Presidente, há oradores de dicção imperfeita, como é o meu caso, de fala rápida senão vertiginosa, atropelada não raro pelo aquecimento dos debates ou pelos explicáveis deslizes do improviso. É, sobretudo, então, quando se faz absolutamente necessária a presença do taquígrafo, por ser o profissional especializado na escrita fonética e cujo ouvido, por isso, consegue distinguir e interpretar os sons, corrigindo distorções do que é inadequadamente pronunciado, restaurando a verdade semântica do que realmente desejava expressar o orador, pelo uso do léxico nem sempre correto ou quando nada inapropriado. Será a presença atenta do taquígrafo, mormente nas tensões dos debates parlamentares, que o vai credenciar a conferir fidelidade aos termos usados na teleológica intenção do tribuno. Será, assim, a intervenção do taquígrafo que saberá transmitir, sutilmente transformada, uma manifestação eventualmente

canhestra num texto límpido, satisfazendo a exigência do ideal perseguido por Olavo Bilac:

Torce, aprimora, alteia, lima
A frase...

Sr. Presidente, a atividade dos taquígrafos se estende aos demais Poderes do País, respeitadas as devidas peculiaridades: ao Executivo e, sobretudo, ao Judiciário, e a todos os entes federados – Estados e Municípios. Tal igualmente se aplica às instituições não públicas, sem deixar de referir aos conclaves nacionais e internacionais.

O exercício da taquigrafia integra, portanto, o conjunto de atividades ancilares que promovem a desejada modernização do País e, assim, a construção de um autêntico Estado Democrático de Direito.

Sr. Presidente, desejo, portanto, encerrar a minha manifestação, cumprimentando os profissionais da Taquigrafia do Senado Federal, a todos quantos se desincumbem desse mister e seus respectivos órgãos de classe, proclamando ser um dos Parlamentares que deles mais se valem em seu labor cotidiano. Julgo, também, com estas palavras, Sr. Presidente, expressar o sentimento dos demais membros do Congresso Nacional. Os taquígrafos exercitam seu ofício no silêncio, por isso muitas vezes não é percebida a essencialidade de sua missão no Parlamento, onde a voz se transforma em palavra da Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, venho à tribuna no dia de hoje para falar sobre o dia de ontem, 1º de Maio, Dia do Trabalho.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de deixar registrada uma moção de solidariedade – não vou lê-la na íntegra –, que me veio de Porto Alegre, para a Varig e todos os seus funcionários. Este documento, Sr. Presidente, é assinado por todos os Vereadores da capital gaúcha, de todos os partidos.

Senador Simon, V. Ex^a é um lutador, junto conosco e o Senador Zambiasi, no que se refere à Varig. Recebi da Câmara de Vereadores, no gabinete, documento que faz um arrazoado com diversos considerandos.

Vou ler os primeiros:

CONSIDERANDO que a história da Varig – Viação Aérea Rio-Grandense –, por seu pioneirismo, se confunde com a própria história da aviação comercial no Brasil, tendo inicia-

do suas atividades no já longínquo dia 7 de maio de 1927, fruto da vontade de um grupo de empreendedores visionários;

CONSIDERANDO que a empresa ostenta números que a consagram como a maior companhia do país e da América Latina e uma das líderes do mercado mundial, tendo, ao longo de seus quase 79 anos de existência, transportado mais de 210 milhões de passageiros, [...] o que corresponde a cerca de 115 mil votas ao redor da Terra;

(...)

E continua o documento, que faz referência aos 11 mil funcionários. Menciona também parcerias diretas e indiretas, que envolvem quase 100 mil pessoas. Diz ainda que a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, pela totalidade dos seus membros, deseja que efetivamente se encontre um caminho para que a nossa querida Varig continue voando.

O Senado está de parabéns. A partir do momento em que iniciamos uma série de audiências públicas, lideradas – não dá para negar – pelo Senador Heráclito Fortes, como ocorreu hoje pela manhã, percebemos que as portas estão se abrindo, e a possibilidade de um acordo entre Varig, BNDES, BR Distribuidora e a União, o chamado encontro de contas, é possível.

Ainda hoje, pela manhã, lembrávamos que os Governadores poderão chegar a uma linha de entendimento com a Varig, e a Varig receberia cerca de R\$1,4 bilhão, a que tem direito. Haverá também um encontro de contas entre a Varig e a União, possibilitando esse grande entendimento.

Tenho certeza de que, na próxima reunião do Conselho, dia 8, caminharemos para uma grande entendimento.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Paim, quero me associar a V. Ex^a na homenagem ao Dia do Trabalho. É pelo trabalho que o homem se aproxima de Deus, porque ele cria, porque ele inventa, porque ele faz, porque ele muda a face do universo. E é esse exatamente o momento grandioso do homem, o homem que faz, o **homo faber**. Por isso, V. Ex^a tem toda razão em homenagear esse dia. Mas eu gostaria de agregar algo ao discurso de V. Ex^a – certamente a Mesa lhe dará o tempo necessário. Não pude me pronunciar na semana passada – andei muito ocupado com outros problemas –, mas também fiz um discurso por escrito sobre a Varig. V. Ex^a tem toda razão. É um apelo que estamos fazendo. Não é a Varig, não

são apenas os trabalhadores, que também são muito importantes; há os operadores, todos aqueles que fazem a Varig, mas, sobretudo, existe a imagem, um símbolo nacional. Esse deve ser preservado, porque está acima do preço dos mercados; esse se insere na dignidade nacional, na grandeza, na honra nacional. A Varig, como já vi o próprio Senador Pedro Simon dizer, era uma embaixada do Brasil no exterior. Exatamente. Quem não se orgulhava de ver, em Paris ou em qualquer capital do mundo, aquela embaixada da Varig falando em português? Na Coréia do Sul, por exemplo, tive a oportunidade de observar isso. No meio de uma diversidade de idioma tão grande, a Varig estava presente, lembrando, sobretudo, os símbolos nacionais e a soberania deste País. Os símbolos e a soberania deste País, que demonstram exatamente essa presença no universo, estão acima do mercado e devem ter o respeito e até o ônus que todos temos, se necessário. Para salvar a Varig, tudo é lícito. Só entendo que não se pode fazer isso quando não há sensibilidade; a insensibilidade é que pode derrotar a Varig. Mas, enquanto houver brasileiros que pensam como V. Ex^a e como o Senado, certamente a Varig viverá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte.

V. Ex^a foi Ministro e sabe da importância deste debate. Tenho certeza – e a Senadora Ideli vai me fazer um aparte, do qual faço questão – de que estamos construindo uma grande alternativa com todos os setores.

Quero dar aqui meus cumprimentos à Ministra Dilma e ao Milton Zuanazzi, pela sua posição de construção de um grande entendimento.

Estou falando do dia 1º de Maio, mas uma forma de se homenagear os trabalhadores é falar da tentativa que se está fazendo para se manter a Varig, que dispõe de mais de 11 mil trabalhadores nos seus quadros.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Exatamente, Senador Paulo Paim. A Varig tem toda essa simbologia e uma operacionalidade muito importante para a soberania brasileira. Por isso, há um empenho muito grande, muito forte, de todos – e tem de ser de todos. Assisti ao início do pronunciamento de V. Ex^a no meu gabinete e vim rapidamente, pelo corredor, para dar tempo de apartear-lo. Creio que a iniciativa que V. Ex^a adotou, tão logo teve conhecimento detalhado dos fatos, é correta. Parte da solução para a Varig é incluir a participação dos Governadores, tendo em vista que uma boa parte dos Governos Estaduais deve para a Varig – inclusive a sentença já está transitada em julgado; trata-se de um processo judicial que a Varig já ganhou e que é relativo ao ICMS pago indevidamente de 89 até 94. Portanto, é um volume significativo, que ultrapassa a casa de...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Um bilhão e quatrocentos milhões, arredondando.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Um bilhão e quatrocentos milhões. Mesmo que tudo isso não seja pago, se for pago um quarto, um quinto desse montante, já haverá contribuição de forma...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Envolve 26 Estados.

A Sr. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Vinte e seis Estados. Haverá uma contribuição significativa para, com as demais alternativas – como, por exemplo, abertura do financiamento do BNDES para a empresa que venha a comprar parte da Varig etc. –, construir-se uma saída. Quero, aqui, parabenizá-lo, porque sei que V. Ex^a tomou a iniciativa, apresentou o requerimento. E, nos próximos dias, haverá audiência pública com os Governadores de Estados, cujos valores da dívida sejam mais significativos, para que, dessa forma, também contribuirmos para uma solução, uma superação do impasse da Varig.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Amir Lando pelos apartes. Informo a V. Ex^{as} que, hoje, pela manhã, tivemos uma audiência pública a respeito dessa questão.

Sr. Presidente, voltando ao tema 1º de Maio – sei que meu tempo está terminando –, gostaria muito que V. Ex^a registrasse nos Anais da Casa o editorial publicado pelo jornal **Zero Hora** do dia 1º de maio. O jornal publicou artigo de minha autoria, eixo do editorial, intitulado “Sobre o 1º de maio. Paulo Paim/Senador (PT – RS)”, e o reproduziram na íntegra. Os meus cumprimentos ao jornal.

Sr. Presidente, no artigo, faço uma análise sobre o 1º de maio, de forma muito tranqüila, dizendo que se trata de um dia de mobilização, de reflexão de todos os setores da sociedade, porque é o Dia do Trabalho. Então, é fundamental que discutamos sobre isso. Não vejo problema algum nas mobilizações que aconteceram no mundo todo. Tenho dito que essas mobilizações, como as que aconteceram em São Paulo, no meu entendimento, não são contra ninguém; elas são a favor de reivindicações históricas dos trabalhadores, algumas conquistadas, outras não. Lembrava que, em Chicago, há 120 anos – embora o episódio seja conhecido, aqui quero lembrá-lo –, a primeira reivindicação que resultou no assassinato de oito trabalhadores foi a da redução de jornada de trabalho, de um turno de oito horas. Portanto, é natural que tenhamos, como uma de nossas principais bandeiras, a redução da jornada de trabalho sem a redução do salário. Aliás, há uma PEC de minha autoria, em debate na Câmara e no Senado, que vai exatamente nesse sentido.

Então, aqui, faço uma reflexão sobre esse artigo de minha autoria, publicado no editorial do jornal **Zero**

Hora, dizendo o porquê de não discutirmos e aprovarmos, o mais rapidamente possível, uma política permanente de recuperação do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas. Por que não discutirmos e aprovarmos, com rapidez, temas como o da redução da jornada, vinculado, quem sabe, à própria desoneração da folha de pagamento? Tenho apontado caminhos para esse debate, que se fará com a maior tranqüilidade – mesmo sabendo que ele só será realizado no ano que vem –, com o intuito de se reduzir a folha de pagamento em 40%, em matéria de tributos. Este pode ser um instrumento que leve a grandes parcerias entre sindicalistas, Governo e empresários: o fator redução da jornada sem a redução de salário.

Sr. Presidente, debrucei-me sobre este tema para falar, no editorial, dos negros, dos índios, dos brancos, das crianças, dos idosos, das mulheres, enfim, falar de todos os que são discriminados de alguma forma, daqueles que ganham o salário mínimo e daqueles que não ganham nem sequer o salário mínimo, falar do acesso à educação, à habitação, da possibilidade de vivermos e envelhecermos com dignidade.

Sr. Presidente, por último, como o meu discurso contém 15 páginas sobre as quais apenas comentei e sintetizei e por ser V. Ex^a um fiel e legítimo escudeiro no que se refere ao tempo – são dez minutos, mais dois de acréscimo; quero cumprimentá-lo pela rigidez, porque quero permanecer dentro do tempo a mim destinado –, peço a V. Ex^a que publique, na íntegra, estes dois documentos: o meu discurso, o qual não li, apenas o comentei, e Editorial do **Zero Hora**, com um artigo de minha autoria intitulado “Sobre o 1º de maio”.

Obrigado, Presidente João Alberto e parabéns pela firmeza de V. Ex^a, para que todos tenham o direito de falar por dez minutos, e, no máximo, mais dois. Foi onde fiqueii.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que nosso assunto hoje não poderia ser outro a não ser o Dia 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalho.

Quantas profissões, quantos seres humanos são festejados neste dia que é de homenagens e que nos remete a diversas reflexões.

Vamos parar um pouco e pensar no dia a dia de um trabalhador: ele ou ela sai de casa, pega seu ônibus e lá estão o motorista e o cobrador realizando seu trabalho. Lá estão sentados outros homens e mulheres que se dirigem para o cumprimento de suas tarefas: o bancá-

rio, a secretária, o comerciário, o vendedor ambulante, o mecânico, o açougueiro, o padeiro, o bibliotecário, a professora, a manicura, o trabalhador doméstico, o metalúrgico, enfim todo um enorme contingente de pessoas que, com o seu suor e sua dedicação, constroem este País gigante onde nós habitamos.

O trabalhador chega na fábrica e lá está o porteiro, o vigia, a chefe de seção. Ao meio dia, ele se dirige ao restaurante e lá está o cozinheiro e o servente.

Ao final do dia, ele chega em casa e encontra sua esposa que, para poder cuidar dos filhos pequenos, se dedica a casa, trabalho bastante exaustivo também. Ela conta que foi ao supermercado, fez suas compras e foi muito bem atendida pelo caixa, que lá estava realizando o seu trabalho.

Em outra rua da cidade, naquele mesmo dia, o médico está atendendo a uma pessoa adoentada, tal qual o enfermeiro, os auxiliares do hospital e toda a equipe dedicada a cuidar da nossa saúde. Assim também o dentista, a psicóloga, o nutricionista e o fisioterapeuta, imbuídos em fazer o seu melhor pelos outros.

E quanto ao agricultor, à engenheira, ao arquiteto, ao cultivador de plantas, ao servidor público, à costureira, ao caminhoneiro, ao garçom?

Será que daremos conta de lembrar de todos os seres humanos que homenageamos quando viemos a esta tribuna refletir sobre o Dia do Trabalho?

E quanto aos nossos aposentados e aposentadas?

E quanto à nossa gente sofrida que vai de lá para cá nas ruas da cidade à procura de um emprego. Trabalhadores dispostos a contribuir para o desenvolvimento da nossa Pátria e que não conseguem uma ocupação.

Será que vamos conseguir falar ao coração de cada pessoa que dia a dia planta a semente que faz brotar o crescimento que tanto almejamos para nossa sociedade?

Vamos tentar.

Nós estamos aqui, e o nosso trabalho é lutar pela criação das melhores condições possíveis de vida para a nossa gente. É fazer a devida justiça aos direitos que nossos trabalhadores e trabalhadoras merecem.

Nossos projetos de lei são o nosso trabalho, são a nossa demonstração de respeito, o nosso reconhecimento ao fato de que grande parte do dia da nossa população é dedicada ao trabalho e que os direitos deveriam ser compatíveis ao fato.

O trabalhador brasileiro tem direito a que se diminua a taxa de juros, pois a nossa é a mais alta do mundo; a que se diminua a concentração de renda, pois somente os assalariados, com rendimentos que

muitas vezes não dão sequer para alimentar os seus filhos, sabem como isso dói.

Tem direito a que se invista na produção, no emprego e que se diga “não” à especulação financeira.

Tem direito a um salário justo, à elevação do salário mínimo ao ponto em que ele permita que nosso povo viva com mais dignidade, que a nossa gente possa ter o que a nossa Constituição promete.

A Comissão Especial Mista do Salário Mínimo, criada pelo Ato Conjunto nº 3 de 2005 das Mesas da Câmara e do Senado Federal, tem como principal objetivo assegurar uma política de reajuste permanente e decente para o salário mínimo e para os benefícios dos aposentados e pensionistas.

O SM, que historicamente se constituiria no principal instrumento redistributivo em favor das camadas mais pobres, engessado pela restrição fiscal, opera no sentido contrário, perpetuando desigualdades. Atua, assim, como um fator a mais a contribuir para com o secular processo de reprodução de nossa desigualdade social.

Essa distribuição deveria ser por igual. Nos últimos 25 anos, a renda **per capita** brasileira cresceu somente 9%. Nos países ricos, a média foi de 60%; no Chile, o crescimento foi de 100%. Na China, esse crescimento foi de 700%. Deveremos crescer, segundo pesquisadores, por volta de 3% este ano. A China deverá crescer 10%, o que significa dizer que a renda de cada chinês que ganhava R\$100,00 será de R\$110,00.

A presente iniciativa de constituição da Comissão Mista do Salário Mínimo concentra esforços no sentido de restituir o cunho distributivo do SM, não apenas pelo resgate de sua função social, mas também pela iniciativa implícita do estabelecimento de um mecanismo legal e permanente para o seu reajuste.

A adoção de uma sistemática com base em preceito legal parece, assim, um importante anteparo. Outros países adotam procedimento idêntico. Na França, o SMIC (Salário Mínimo de Interprofissional de Crescimento) é anualmente reajustado com base no repasse integral da inflação medida por índice oficial, acrescido de um adicional de produtividade, como forma de fazer o trabalhador também compartilhar do aumento da produtividade verificado na economia.

A Comissão, no início deste semestre, já desempenhou um grande papel realizando audiências públicas com todos os segmentos da sociedade: ministro de Estado, empregados, empregadores, sindicalistas, aposentados, pesquisadores e representantes das prefeituras. Agora, a Comissão, segue para os principais Estados brasileiros difundindo o objetivo, a proposta da Comissão, já tendo passado por Curitiba e São Paulo.

A todos vocês, meus caros Pedros, João, Marias, Teresas, José, Franciscos, Evas, Dolores, Rutes, Carlos, enfim aos cidadãos e cidadãs deste País, queremos reafirmar nossa determinação em valorizar seu trabalho.

Algumas excelentes conquistas já foram feitas mediante a aprovação, nesta Casa Legislativa, de importantes projetos:

PLS nº 126/2005 – Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes

PLS nº 270/2004 – Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de vinte e cinco por cento.

PLS nº 213/2003 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial

PLS nº 296/2003 – Revoga o fator previdenciário

E quanto às conquistas que ainda queremos alcançar, nós seguiremos firmes na luta:

Queremos ver aprovado o PLS nº 58, de 2003, para que os aposentados e pensionistas voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam à época de sua aposentadoria. Queremos garantir-lhes o mesmo percentual de reajuste que foi dado ao salário mínimo.

Queremos derrubar o Fator Previdenciário de vez, e para isso precisamos aprovar também na Câmara dos Deputados o PLS nº 296, de 2003, pois o Fator Previdenciário representa um terror para quem pensa em se aposentar.

Queremos dar direito ao ensino profissionalizante, abrir as portas do mercado para a nossa juventude. Permitir que o sonho da universidade se torne realidade.

Queremos garantir trabalho para o jovem, sem esquecer aqueles que tem mais de 40 anos e estão desempregados e hoje tão discriminados, para tanto basta a Câmara dos Deputados aprovar o PLS nº 126, de 2005, que institui o Programa de Estímulo aos Trabalhadores Experientes.

Queremos enfrentar o debate da redução da jornada sem redução de salários e, assim, gerar mais de 7 milhões de empregos, pois o desemprego desestrutura e agride de forma violenta as famílias, ferindo a auto-estima de milhões de brasileiros.

Queremos ver aprovado em definitivo o Estatuto da Igualdade Racial, que aguarda somente a aprovação da Câmara.

Queremos também ver aprovado o Estatuto da Pessoa Com Deficiência, para gerar condições de que essa parcela da população exerça plenamente sua cidadania.

Sr. Presidente, queremos também falar de algo que muito nos entristeceu. A notícia de que o Relator da MP nº 283, Deputado José Pimentel, incluiu, por sugestão do Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, proposta sobre vale-transporte.

A sugestão é de inserir um novo artigo em seu projeto de lei de conversão para validar acordos feitos por empresas públicas quanto ao pagamento de vales-transporte a seus empregados. O líder adverte que “diversas empresas fizeram acordos com os trabalhadores para o pagamento dos valores em dinheiro, e esses acordos podem ficar ilegais”

A MP revoga um dispositivo da MP 280/06, que autoriza o pagamento do vale-transporte em dinheiro e determina a não incidência de tributação sobre o valor.

Não conseguimos acreditar que esta questão já tão debatida anteriormente volte ao debate. Até mesmo o governo decidiu cancelar o artigo depois das críticas recebidas durante a tramitação da MP nº 280 na Câmara.

Esperamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta questão seja novamente derrubada nesta Casa, pois nossa missão é defender os direitos dos trabalhadores e não retirar deles conquistas que são muito justas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros cidadãos e cidadãs que estão aqui, que nos ouvem pelo rádio ou pela televisão,

Viver é bem mais do que somente trabalhar, mas o trabalho é a nossa aptidão colocada em prática, e todos querem poder contribuir com sua aptidão para a construção de novos horizontes.

O que desejamos a todos vocês é trabalho valorizado, é aptidão valorizada, é justiça às horas dedicadas na labuta, é respeito pela sua dignidade.

Saibam todos que, apesar das dificuldades em se alcançar este ideal, não desistiremos.

Vocês sabem a força que têm, vocês sabem o quanto o trabalho de vocês representa no todo.

Vocês sabem que tudo que está aí e contribuiu para chegarmos ao País que somos hoje, tem como marca as mãos de vocês, o suor de vocês, a inteligência de vocês e a dedicação de vocês.

Essa é a força que Deus dá e que ninguém tira.

A força que imprimimos naquilo que fazemos e que plantam as nossas marcas para sempre.

Não existe 1º de Maio sem vocês, não existe desenvolvimento sem vocês, não existe País sem vocês.

Vida longa aos trabalhadores e trabalhadoras do mundo inteiro, aos trabalhadores do nosso amado Brasil e que se faça justiça à força do trabalho!

Gostaríamos de pedir ainda, Sr. Presidente, que o editorial, de nossa autoria, publicado no jornal **Zero Hora** do Rio Grande do Sul sobre o 1º de Maio, seja registrado nos Anais desta Casa, pois revela, juntamente com este pronunciamento, nosso

sentimento em relação a este dia tão significativo em nossas vidas.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ZERO HORA

Exibindo conteúdo de 01 de maio de 2006.

Edição nº 14858



Edições Anteriores

Editorial

Sobre o 1º de maio

PAULO PAIM/ Senador (PT-RS)

Lembro que na minha infância meu velho pai levava a mim e a meus irmãos para a praça principal de Caxias do Sul, onde ocorriam as comemorações do Dia do Trabalhador. Para nós, era mais um dia de festa. A inocência de calças curtas assim exigia: bolita, pião, futebol, pandorga... Mais tarde descobri que o seu Ignácio era getulista dos quatro costados. Anos depois, libertei os ensinamentos daqueles dias frios de 1º de maio.

E foi com o "pulsar das minhas veias" que pude aos poucos compreender que não se morre por um ideal sem que um caminho seja aberto. Em 1886 alguns operários norte-americanos foram punidos por fazerem greve. As suas consciências embalam até hoje as mobilizações e debates em torno da vida dos trabalhadores. E cabe a nós, congressistas, estarmos sintonizados com a batida dos tambores que ecoam dos mais longínquos rincões deste país.

Escutem o rufar... É dolorido. O Brasil tem uma das maiores taxas de juro do mundo e isso atravanca qualquer possibilidade séria de desenvolvimento. A especulação financeira campeia solta, e sem falarmos na concentração de renda. É de envergonhar ter que dizer que o Brasil ainda hoje está entre aqueles que figuram na OIT como um dos países que convivem com trabalho escravo e trabalho infantil.

Mas sigamos em frente com outras considerações. Como devemos homenagear os trabalhadores brasileiros? Talvez com a redução dos encargos sobre a folha de pagamento transferindo-os para o faturamento das empresas? Isto geraria mais empregos, inclusive com uma jornada de trabalho menor. Com certeza essa medida não macularia o direito dos trabalhadores. Ou quem sabe se aprovássemos os futuros aumentos do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas através de uma política duradoura? Por que não também aprovarmos o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Pessoa com Deficiência? Ora bolas! Este Congresso já demonstrou que isto é possível. Não vamos esquecer que hoje o país tem um estatuto para os idosos com direitos assegurados e que é referência mundial.

Podem até dizer que sou sonhador. Digam! Mas homenagear os trabalhadores brasileiros é garantir que todos nós outros, negros, brancos, índios, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças, enfim, todos os discriminados, tenham seus direitos constitucionais garantidos. Assim eu creio. Nem que eu tenha que voltar para os dias frios de 1º de maio.

**EXMO. SR. VEREADOR HUMBERTO GOULART
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Câmara Municipal de Porto Alegre
Recebido no Setor de Protocolo

160.32

Em 17.1.4.2006

Os Vereadores que subscrevem vêm à presença de V. Exa.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À VARIG E AOS SEUS FUNCIONÁRIOS

CONSIDERANDO que a história da VARIG – Viação Aérea Rio-Grandense, por seu pioneirismo, se confunde com a própria história da aviação comercial no Brasil, tendo iniciado suas atividades no já longínquo dia 7 de maio de 1927, fruto da vontade de um grupo de empreendedores visionários;

CONSIDERANDO que a empresa ostenta números que a consagram como a maior companhia do país e da América Latina e uma das líderes do mercado mundial, tendo, ao longo de seus quase 79 anos de existência, transportado mais de 210 milhões de passageiros, voando 7 milhões de horas em mais de 2 milhões e quinhentos mil vôos, o que corresponde a cerca de 115 mil voltas ao redor da Terra;

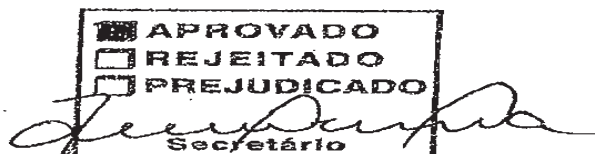
CONSIDERANDO que a empresa, em que pese a atual crise vivenciada – fruto das violentas alterações e acomodações vivenciadas pelo setor da aviação comercial nacional e internacional – constitui-se em um dos pilares da economia brasileira, e por sua atividade internacional leva o nome de nosso País aos mais distantes quadrantes do planeta;

CONSIDERANDO que seu corpo funcional é formado por cerca de 10.400 trabalhadores e técnicos de alto nível que, mesmo com dificuldades de toda a ordem, vêm mantendo a qualidade e a excelência dos serviços prestados pela VARIG;

CONSIDERANDO, ainda, que as dificuldades da VARIG decorrem, por um lado, de uma má gestão empresarial, e de outro, de políticas públicas de desregulamentação econômica equivocadas, bem como políticas cambiais que privilegiam a competição selvagem em detrimento da atividade econômica, o que afetou duramente o setor de transporte aéreo, levando à quebra da VASP, da TRANSBRASIL e agora as dificuldades da VARIG, entendemos que em se tratando de serviço público concedido, não interessa ao Estado brasileiro que esse ramo estratégico seja desnacionalizado e cartelizado pelo capital estrangeiro;

BUSCAMOS a rápida aprovação da presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, a fim de que possa essa Casa Legislativa posicionar-se acerca da necessidade de que o Poder Público intervenha no sentido de agir e propor ações tendentes a solucionar – com a rapidez que a questão exige – a grave crise que assola a VARIG e que ameaça não só a sobrevivência digna de seus funcionários e suas famílias, como também a própria estabilidade do setor de aviação

Encaminhe-se:
 Pauta
 Para a Ordem do dia 26-4-06
 em 28/4/06
 Vereador
 1º Secretário



26 ABR. 2006

À Diretoria Administrativa:

Para encaminhar Moção de Solidariedade, nos termos do requerimento aprovado.
 Em 28 de abril de 2006.

RSC
Rosiméri da Silva Chaves
 Diretora Legislativa

A SEC:

Para Oficiar.

D.A., em 28/04/2006

leg
 Maria do Carmo Ponzi D'Ávila
 1389-9 - Assist. Leg. IV

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sousa. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando do PMDB de Rondônia, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, enquanto S. Ex^a não chega à tribuna, peço a V. Ex^a que também publique, na íntegra, a Moção de Apoio dos Vereadores de Porto Alegre à Varig.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sousa. PMDB – MA) – Defiro a solicitação de V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para cantar a minha terra. Não para “cantá-la”, como disse o poeta, mas, sobretudo, para chorar a minha terra.

Sr. Presidente, hoje os produtores rurais de Rondônia fazem um protesto contra dois temas, que merecem meditação por parte da Nação brasileira, por

atingirem, em cheio, a produção rural. Refiro-me ao baixo preço do arroz, da soja e de outros produtos agrícolas, como também pecuários, como é o caso da carne de boi e do porco.

Não há dúvida de que, com esse protesto, os produtores querem chamar a atenção da Nação para um drama que atinge profundamente a uma outra questão: que é a do refinanciamento ou o reescalonamento da dívida rural. Ora, como pagá-la, Sr. Presidente, com preços abaixo do custo da produção? Hoje, o preço de uma saca de arroz – 60 Kg –, em Rondônia, gira em torno dos R\$21,00, enquanto que a de soja, R\$19,00. Por isso, solicitamos ao Ministro da Agricultura uma bonificação de R\$7,00 por saca de arroz, tratamento dado aos produtores, por exemplo, do Estado de Mato Grosso. O Senhor Ministro achou pertinente e justíssimo o pleito e afirmou que tomaria as providências no sentido da concessão da mesma medida para Rondônia. Todos sabem que esses preços estão aquém dos custos de produção. É realmente preocupante essa situação.

Sr. Presidente, como fazer face aos financiamentos agrícolas? Por isso, esse protesto. Solidarizo-me com o povo de Rondônia, aliás, com o povo de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, enfim, com todas as áreas produtoras que protestam diante da inércia de uma política pública que garanta preços mínimos. Sei que isso é complexo. Não há dúvidas de que preços mínimos nem sempre podem ser sustentados pelo Erário. Mas o socorro, políticas que venham a atender a emergências, precisa ser rápido. Urge que o Governo imediatamente equacione os problemas que agravam a produção no campo. Os agricultores, em Pimenta Bueno, no km 179, trancaram a BR-364; em Vilhena, da mesma maneira: o trânsito está paralisado tanto para o norte como para o sul do nosso Estado. Para o sul, sobretudo, chegando a Mato Grosso, e para o norte, prejudicado os Estados do Amazonas e do Acre. É evidente que é preciso ser restabelecido o tráfego o mais breve possível, pois existem cargas perecíveis, oriundas de demanda desses Estados mais isolados que precisam receber gêneros de primeira necessidade de outros Estados do País.

É preciso, sobretudo, que o Governo, nesta hora, saia ao encaço de demandas legítimas e promova soluções, tratando, de imediato, de equacionar a dívida dos produtores. Tenho recebido reclamações de todo o Estado de Rondônia com relação àquilo que foi uma equação da dívida, num momento em que, infelizmente, a redução da produção em razão dos baixos preços de mercado, levou a uma inadimplência generalizada. Como fazer isso? É preciso empenho, engenho, arte; é preciso uma solução emergencial, que alcance à mão o produtor. Tudo isso, Sr. Presidente, sem falar do setor madeireiro que passa por uma crise sem par em Rondônia, em razão de uma série de procedimentos que dizem respeito ao zoneamento econômico e ecológico do Estado, que o Conama acaba, em dias recentes, de aprovar. Mas essa demora causou danos irreparáveis à indústria madeireira. Hoje, são oito mil desempregados. Ontem, ouvi, na cidade de Ariquemes, uma mãe desolada, desesperada, pedindo uma solução para esse problema, porque os filhos e os netos estão passando fome em casa. Para quem tinha trabalho, para quem ganhava o pão de cada dia com o suor do rosto, realmente esta é uma situação dramática. Trata-se de pessoas que sempre tiveram dignidade, que trabalhavam, que se dedicavam a uma tarefa hercúlea, difícil e, às vezes, árdua de extração de madeira no seio da floresta, enfrentando vias que não são rodovias, mas meras sendas abertas no seio da floresta. O que fazer, Sr. Presidente, senão equacionar esse problema de maneira mais racional?

É claro que precisamos respeitar o meio ambiente e realizar manejos sustentáveis, mas, para isso, é preci-

so também a boa vontade dos órgãos públicos, que se disponham a realizar essa tarefa com celeridade, com severidade legal, sim, e não com aquilo que consideramos teatro do absurdo, em que vale a palavra não-cumprida e, sobretudo, o desrespeito às normas e ao acordo entre os madeireiros do Estado de Rondônia.

Por que não liberar imediatamente, Sr. Presidente, o manejo fácil e facilitado, como quer a lei, de exploração das reservas das pequenas propriedades? Por que não fazer isso imediatamente? Por que essa morosidade eterna que inviabiliza o setor madeireiro? Por que não adotar a política que aprovamos de exploração das florestas federais, abrindo-as para o pequeno e médio produtor?

Não é preciso receber uma concessão de exploração por 80 ou por 40 anos. Cinco ou dez anos seriam insuficientes, divididos em módulos do tamanho, segundo critérios técnicos e científicos e econômicos adequados, como sejam três, cinco, seis, dez mil hectares, não mais do que isso. Teríamos então uma fiscalização efetiva, um manejo sustentável, a reposição das árvores abatidas em idade adulta, porque sabemos que a natureza também participa no reino vegetal, onde a vida nasce, cresce e morre.

Ora, Sr. Presidente, poderíamos perfeitamente também abrir – falta sensibilidade do Estado de Rondônia –, as florestas estaduais, num mesmo procedimento racional, porque a primeira regra da preservação ambiental é o aproveitamento racional dos recursos renováveis. Não, mas isso não interessa. Interessa todo um arcabouço, uma parafernália que não leva a nenhuma solução prática. Com celeridade, com a efetividade, o acesso dessas reservas deveria ser feito já. Tudo anda devagar, tudo caminha no sentido do retrocesso. Mas o que acontece é o desespero de milhares de rondonienses que trabalham nessa atividade, na indústria madeireira, e, hoje, sem matéria-prima, não têm o que fazer.

É evidente, Sr. Presidente, que a exploração das nossas florestas não deveria ser apenas no sentido de extrair as essências vegetais, mas, sim, de transformá-las em produtos industrializados, acabados, agregando renda, gerando empregos para a gente de Rondônia.

É preciso estimular a atividade privada. É preciso não atrapalhá-la, porque, se dermos continuidade às obras estruturantes e conduzirmos políticas públicas normativas, sérias e eficientes, com toda a certeza, poderemos aproveitar os nossos mananciais madeireiros de forma correta. Todavia, há mecanismos que atrapalham, há dificuldades inaceitáveis e, de certa maneira, indecifráveis, há alguns obstáculos que mais parecem querer criar dificuldades para vender facilidades. É deplorável que, às vezes, procedimentos não-éticos comandem aquilo que deveria ser a essência da

atividade pública, que a livre iniciativa pudesse explorar esses recursos da maneira mais fácil possível, respeitando a natureza e as leis. Racionalidade e efetividade estão fora de prioridade. Um espetáculo de enganos, tropeços e equívocos povoam o horizonte desses dias, no Estado de Rondônia, no setor madeireiro.

Mas, certamente, o bom senso, a justiça, a correção de conduta, a ética e uma política séria, certamente, não de volver. Tenho confiança de que o Governo atenderá a esses reclamos, tanto o Governo Federal quanto o Governo Estadual, porque, assim procedendo, vamos devolver a esperança e, sobretudo, o sonho de uma gente que foi fazer Brasil nas terras de Rondônia.

É por isso que esses heróis do passado, que abriram as sendas no meio da floresta, enfrentando toda a sorte de dificuldades, hoje estão prostrados, suplicando, implorando que esse apelo chegue aos corações de todos os brasileiros, ao Senado, aos Poderes da República, para dar uma solução concreta e definitiva, buscando, sobretudo, o caminho da lei e da razão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Amir Lando.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para falar em nome do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço à Senadora Ideli Salvatti que me conceda a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

Eu já havia anunciado a palavra da Senadora Ideli Salvatti. Eu gostaria de saber se posso dar a palavra ao Líder Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, por cinco minutos, ao Senador Osmar Dias, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais e revistas do final de semana estão com fartas notícias a respeito da expansão do

populismo na América do Sul e dos riscos iminentes desse populismo.

O populismo faz mal quando adotado no Município, por um Prefeito. O populismo causa danos a um Estado quando adotado pelo Governador e causa danos ainda maiores quando adotado por um Presidente da República.

Hoje, os jornais trazem a notícia da nacionalização do petróleo e da produção de gás na Bolívia. Publica a **Folha de S. Paulo**: “Morales invade Petrobras e nacionaliza gás”. E informa ainda mais: que não será apenas esse setor. À noite, em La Paz, em discurso no balcão do Palácio Quemado, Morales prometeu nacionalizar outras áreas, como a terra. Então, aqueles produtores brasileiros que foram atraídos por governos anteriores da Bolívia para investirem lá, também, estão correndo o risco de perderem suas terras, onde investiram o seu dinheiro, comprando, pagando.

O populismo está tomando conta de tal forma que o Presidente da Bolívia, antes de ser eleito e logo após a sua eleição, esteve no Brasil com o Presidente Lula e prometeu que nada faria para interceptar ou prejudicar os investimentos brasileiros no território boliviano.

O populismo tem uma característica: não tem coerência no discurso e não tem coerência na prática. O populismo adapta o discurso à platéia. Quando a platéia é de esquerda, o discurso é de esquerda; quando a platéia é de direita, o discurso vai para a direita.

Quando esteve aqui, ele prometeu que não faria nada, mas agora deixou o Brasil numa situação tremendamente complicada. É quebra de contrato. Os populistas, para fazer média com a população, têm essa mania também: quebra de contrato. E a quebra de contrato traz um prejuízo muito grande a um estado, a um município, a um país, porque significa insegurança institucional. Quando um país não oferece segurança para os investidores, com as suas instituições trabalhando equilibradamente, não há investimentos.

O que o Presidente Morales fez foi espantar os novos investimentos na Bolívia. Não estou falando apenas do prejuízo da Petrobras, porque empresários brasileiros perderam investimentos lá e não sabem como proceder agora.

O Governo – e leio aqui pelos jornais – se reuniria para tomar uma providência, uma posição formal, uma posição diplomática para, quem sabe, fazer com que o Presidente Morales reveja a sua medida totalmente incoerente com os novos tempos.

Um outro jornal noticia que o Uruguai quer sair do Mercosul porque esse bloco não traz benefício algum para o Uruguai. Então, vejam como está a América do Sul! Discursos populistas, demagógicos para conquistar a massa, mas que, ao final das contas, trazem um

efeito danoso à economia, o que prejudica exatamente a massa de trabalhadores que precisa do emprego.

Li aqui que a Petrobras tinha investido 1,5 bilhão para a sua planta na Bolívia. Li também, Sr. Presidente, que a Petrobras traz da Bolívia 50% do gás consumido aqui. Nós temos uma dependência desse gás boliviano. Por isso, investiu US\$8 bilhões de dólares para construir o gasoduto. E agora? Como fica o brasileiro que depende desse gás? Como fica o taxista que depende desse gás? E as indústrias que instalaram equipamentos dependendo do gás? Como ficam aqueles brasileiros que acreditaram nos acordos, nos tratados entre os países vizinhos e agora estão à mercê de um populismo que cresce a cada eleição realizada e que coloca em risco economias e empregos? Só numa das plantas desativadas, seis mil trabalhadores foram colocados na rua. Então, a quem essa medida vai beneficiar?

O aumento do imposto sobre o gás boliviano significa um aumento do preço do gás para o Brasil. E nós, com essa dependência que temos, seremos obrigados a ver os custos da indústria crescendo, bem como os custos daqueles que operam pequenos negócios movidos a gás, e toda a população será prejudicada, sem nenhuma dúvida, com essa medida adotada pela Bolívia.

Já não chega o Hugo Chávez ir ao Paraná e lá sermos obrigados a ouvir: “Ah, o Lula pode ter até cometido algum ato de corrupção, ou a sua equipe pode ter cometido algum ato de corrupção, mas, pelo menos, ele evitou que o Brasil se submetesse à globalização”. Aí é demais, Sr. Presidente! Porque aquela platéia queria ouvir que o Brasil não cedeu à globalização. Para aquela platéia, servia esse discurso. Agora, chegar a afirmar que, embora tenha um determinado nível de corrupção no Governo, isso pode ser aceito em função de uma outra atitude do Governo?! Corrupção não é aceita em nenhum momento, em nenhuma circunstância, porque ela é muito mais danosa ainda do que o populismo. Quando a corrupção vem junto com o populismo, aí o veneno é duplo e mortal. Mortal para os empregos e mortal para os novos investimentos.

Vou encerrar perguntando: qual o empresário, brasileiro ou estrangeiro que tem coragem de investir, a partir deste momento, na Bolívia? Qual o empresário que tem coragem de investir onde os governos tratam assuntos sérios como se fossem brincadeiras? Se um município tem um prefeito populista que quebra contrato, se um estado tem um governador populista que quebra contrato; se um país tem um Presidente populista que quebra contratos, quem tem coragem de lá investir?

Creio que quem perde com isso são os trabalhadores, porque, sem investimentos, não haverá empregos. E, se esses empregos não surgirem, aí, sim, as

massas irão para as ruas, mas não para ouvir discursos demagógicos; vão para as ruas a fim de exigir os seus direitos. Aí, Sr. Presidente, teremos uma grande mobilização social, sem nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com o consentimento da Senadora Ideli Salvatti, estou encaminhando à Mesa um requerimento, assinado por todos os Senadores que estavam no plenário, para que se realize, no momento que V. Ex^a entender adequado, uma sessão de homenagem à Varig, que completa, agora em maio, 79 anos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Aguardo o documento.

Em seguida, falará o Senador Sibá Machado, pela Liderança do PT.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, por dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer ao Senador Heráclito Fortes a gentileza de ter comigo permutado o horário, na mesma exclamação feita pelo Senador Sibá Machado: “Quem diria!” Mas acontecem coisas, às vezes, bastante estranhas, como essa da Bolívia.

Não vou fazer neste momento meu pronunciamento sobre a questão da Bolívia, Senador Osmar Dias, tendo em vista que pretendo utilizar depois o horário pela Liderança do Governo. Estamos, inclusive, aguardando, pois há uma série de iniciativas que serão tomadas ao longo do dia, pelo Governo brasileiro, com relação ao episódio. Daí por que me reservo para fazer um pronunciamento a esse respeito um pouco mais tarde, já que quero trazer à tribuna o conjunto das medidas que estão sendo adotadas.

Venho à tribuna para falar um pouco a mais do que o Senador Paulo Paim, que iniciou o seu discurso falando do 1º de maio e entrou, de forma significativa, na questão da Varig, uma preocupação de todos nós, que tem tudo a ver com o mundo do trabalho, tendo em vista tratar-se de uma empresa que detém onze mil empregos diretos e que, portanto, não podemos permitir que deixe de atuar no cenário nacional. Estamos envidando todos os esforços no sentido de uma so-

breviência saneada, para que a Varig possa continuar contribuindo com o desenvolvimento do nosso País.

Mas, trago a esta tribuna alguns dados relevantes a respeito do salário mínimo que, apesar de não entrar mais em vigor no dia 1º de maio – os trabalhadores já o receberam ao longo do mês de abril –, tem um impacto impressionante. Isso porque talvez o salário mínimo seja um dos instrumentos mais eficientes, eficazes de distribuição de renda e de aquecimento econômico. E os dados são, efetivamente, bastante eloqüentes quando trabalhamos a realidade da conseqüência da implementação, principalmente neste momento quando estamos obtendo um dos mais significativos reajustes do salário mínimo do período mais recente.

O impacto do aumento do salário mínimo de R\$300,00 para R\$350,00, Senador Paulo Paim, se considerarmos os 24 milhões de trabalhadores e beneficiários da previdência e assistência social que recebem exatamente um salário mínimo, a estimativa é de que esse reajuste de R\$300,00 para R\$350,00 para essas 24 milhões de pessoas em todo o território brasileiro traga uma ampliação de algo em torno de R\$11 bilhões para a massa de rendimentos em 2006. Portanto, é uma entrada na economia de nada mais nada menos do que R\$11 bilhões.

Desses R\$11 bilhões, por incrível que possa parecer... Faço esta observação porque a discussão do salário mínimo vem sempre acoplada à do déficit da Previdência em função das vinculações: o salário mínimo é referência para vários benefícios, como o salário-desemprego e outras disposições da Loas, ou seja, ele é uma referência significativa para vários benefícios sociais. A estimativa é de que, com esse aumento do salário mínimo, haja um aumento de R\$2,6 bilhões de arrecadação tributária em 2006. Apesar de ele contribuir de forma relevante para o déficit previdenciário, ele promove também o aumento da arrecadação, e o aumento da arrecadação que advirá desse aumento de R\$300,00 para R\$350,00 no salário mínimo está previsto em algo em torno de R\$2,6 bilhões agora no ano de 2006. Portanto, são dados extremamente relevantes.

Se nós considerarmos os 40 milhões de trabalhadores e beneficiários da Previdência e Assistência Social que recebem até um salário mínimo – um volume de pessoas maior que os 24 milhões que recebem exatamente um salário mínimo –, os dados são ainda mais significativos. No aumento da massa, em vez de R\$11 bilhões, nós passamos para R\$15 bilhões em termos de acréscimo na circulação de recursos e, no caso do aumento da arrecadação, em vez de R\$2,6 bilhões, são R\$3,7 bilhões. Portanto, são números impressionantes que demonstram, de forma inequívoca, o impacto que o reajuste do salário mínimo tem na economia no

que diz respeito ao aumento da massa salarial e ao aquecimento econômico em todo o País.

Em relação ao valor do salário mínimo, queria também deixar consignado que, pelos cálculos do Dieese, o salário mínimo de R\$350,00 representa o maior valor real desde 1989. Para fazer esses cálculos, o Dieese usa as médias anuais deflacionadas pelo ICV de estrato inferior. Portanto, não estamos tratando de qualquer salário mínimo, mas de um dos melhores salários mínimos do último período.

O Senador Paulo Paim está pedindo um aparte. E, como S. Exª tem toda a sua vida política e sindical vinculada às questões do salário mínimo, tenho o maior prazer em ouvi-lo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, faço o aparte para dizer que concordamos com os números levantados por V. Exª neste momento e para dizer que estamos viajando o País para discutir esse assunto – já fomos a quatro Estados, vamos agora à Bahia, depois vamos ao Rio Grande do Sul e depois a Mato Grosso. O que percebo nas audiências públicas é que ninguém contesta esse aumento – ao contrário, todos elogiam o reajuste dado de R\$300,00 para R\$350,00 –, mas, ao mesmo tempo, todos pedem que haja uma política permanente de recuperação do salário mínimo. Essa referência de R\$300,00 para R\$350,00 é muito boa, porque balizará o debate que faremos relativamente à política de recuperação do salário mínimo a partir do ano que vem. Cumprimento V. Exª pela precisão dos dados e reitero a minha esperança de que aproveemos uma política permanente de recuperação do salário mínimo tendo como referência o norte que foi dado. Parabéns a V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Paulo Paim.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só um momento, Senador Sibá Machado, gostaria de fazer uma complementação ao aparte do Senador Paulo Paim.

Tivemos, de forma inédita, a participação de todas as centrais sindicais no acordo que foi firmado na época adequada – antes da tramitação do Orçamento, para que não tivéssemos aqui aqueles falsos debates a respeito do salário mínimo depois do Orçamento aprovado. Também tivemos, nesse acordo das centrais sindicais, a reativação da Comissão Quadripartite, que é exatamente a comissão que tem como tarefa central o fortalecimento do salário mínimo com uma política permanente de valorização do trabalho.

Escuto, com muito prazer, o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, além desses números que V. Ex^a traz, lembramos que, como elementos de proteção ao poder de ganho do trabalhador, tivemos a manutenção do preço da cesta básica. Isso é muito significativo e pode ser facilmente percebido se convertermos esses valores em números de cestas básicas: certamente se poderá comprar uma quantidade maior. Tivemos também uma correção na tabela do Imposto de Renda que significou a distribuição de mais ou menos R\$2 bilhões. Junte-se a isso o fato de os analistas da economia avaliarem que a inflação terá uma nova queda, maior do que a projetada pela Lei Orçamentária e pelo PPA, que é de 5,7% para o ano de 2006, podendo ficar abaixo de 5%, segundo informações transmitidas hoje pela Rádio CBN. Esse conjunto de fatores poderá consubstanciar, robustecer ainda mais o poder de compra do salário mínimo. Os números citados por V. Ex^a revelam um ganho real no salário mínimo. O seu poder aquisitivo atual foi superado apenas em 1989, na época em que o Presidente era José Sarney. Isso demonstra que haverá uma das maiores transferências de renda para a classe trabalhadora nesses 16, 17 anos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sibá Machado. Era exatamente esse o outro item a que eu iria referir-me, inclusive apresentando números.

Ao mesmo tempo em que houve uma recuperação do valor do salário mínimo, tivemos também, ao longo dos três anos e cinco meses do Governo Lula, o controle rígido da inflação, com a monitoração de seus percentuais em função da meta estabelecida. Foram registrados valores bastante adequados ao momento em que vivemos. Essa conjugação de recuperação do salário mínimo com o controle muito rígido da inflação teve como consequência a boa relação entre salário mínimo e cesta básica.

Citarei alguns números absolutamente relevantes. Em média, o salário mínimo de R\$350,00 permite comprar 2,34 cestas básicas no Brasil – média das 16 capitais pesquisadas pelo Dieese tendo como referência a cesta básica de março –, ao passo que, no período anterior ao nosso, quando se registrava o pico do poder aquisitivo do salário mínimo, comprava-se 1,29 cesta básica.

Sr. Presidente, é interessante ressaltar ainda que, mesmo que o salário mínimo de R\$350,00 permita comprar quase 2,5 cestas básicas em média, há diferenças significativas de região para região. A pesquisa feita pelo Dieese nas 16 capitais brasileiras apresenta dados extremamente relevantes. Os Estados onde se compram mais cestas básicas com um salário mínimo estão exatamente no Nordeste, sendo que a capital

onde o salário mínimo tem maior poder de compra é Fortaleza, com 2,8; em segundo lugar vem Natal, com 2,65; depois Recife, com 2,62; João Pessoa e Salvador, com 2,61 e Aracaju, com 2,57.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, as capitais do Nordeste, todas elas, Senadora Ana Júlia, estão com valores superiores à média nacional e, por incrível que possa parecer, o Estado onde é pior a relação entre salário mínimo e cesta básica é São Paulo, com 1,97. Por isso, além da recuperação do salário e do controle da inflação propiciarem aumento significativo do poder de compra para as classes de menor rendimento no País, ainda há uma política diferenciada, com efeitos diferenciados, nas regiões mais pauperizadas do País.

Por isso eu quis aqui fazer o registro desses números, que entendo relevantes para podermos entender um pouco a importância de haver crescimento com distribuição de renda, e o salário mínimo é, como já tive oportunidade de dizer, um dos instrumentos mais eficientes dessa política adotada pelo Presidente Lula.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre, pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Sibá Machado, pela ordem, conceder a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB do Paraná.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, represento Santa Catarina, com muito orgulho, apesar de ter morado no Paraná, onde obtive grande experiência. De lá são três grandes Senadores: Alvaro Dias, Osmar Dias e Flávio Arns.

Sr. Presidente, solicito a palavra apenas para que me seja dada uma informação: em relação às comunicações inadiáveis, o número já está completo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está completo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Requeiro, então, permissão para falar em nome da Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Aguardo a autorização.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – A autorização será entregue.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. Em seguida, concederei a palavra, intercalando com a lista de oradores, aos inscritos nas comunicações inadiáveis: Senadores Juvêncio da Fonseca, Antonio Carlos Magalhães e César Borges.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero solicitar minha inscrição pela Liderança do Governo, como já anunciei da tribuna, para falar antes da Ordem do Dia, e a Senadora Ana Júlia Carepa está pedindo a palavra, pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo falar porque estou inscrito. O Senador Marco Maciel cedeu a sua vez para mim. E também desejo falar pela Liderança. Então, V. Ex^a escolha como devo falar. O que não posso é ficar atrás dos outros.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, não está presente o Senador Juvêncio da Fonseca. Assim, V. Ex^a vai falar logo em seguida ao Senador Sibá Machado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por cinco minutos, por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a notícia sobre a decisão do Governo boliviano pegou a todos de surpresa. Gostaria de comentar um pouco sobre essa situação, mas aguardo, desde já, a decisão do Governo brasileiro sobre como vai ser o processo de negociação.

Sr. Presidente, trago aqui manchetes dos principais jornais do mundo. O jornal **The New York Times** diz: “Bolívia nacionaliza setor de gás e de petróleo”. No **Financial Times**, está dito: “Bolívia irá tomar controle de estrangeiros sobre campos de gás natural”. O **The Wall Street Journal** diz: “Bolívia toma controle de campos de gás natural e dá mostras de nacionalismo”.

Sr. Presidente, os principais pontos da decisão do Governo boliviano, do Presidente Evo Morales, estão na cópia do decreto – gostaria, inclusive, que V. Ex^a pudesse considerá-lo como lido, para que pudéssemos guardá-lo nos Anais da Casa –, no art. 2º, inciso II, em que se mostra que o Governo boliviano pretende retomar toda a discussão sobre o volume de produção e os preços que deverão ser comercializados com o surgimento do gás natural. No art. 4º, inciso III, diz-se que as empresas que quiserem se ajustar às atuais normas do governo poderão continuar trabalhando dentro dessas novas regras e que aquelas que não o quiserem poderão ser indenizadas e deverão deixar o País.

Mas é importante lembrar, no artigo de Luís Nassif, do jornal **Folha de S. Paulo**, a diferença entre o perfil de atuação da nossa Petrobras na Bolívia e das demais empresas, Sr. Presidente.

O jornalista aponta os seguintes pontos: a Petrobras chegou à Bolívia em 1996, por meio de acordo celebrado entre os governos dos dois países. Depois, ocorreu a privatização, a chamada capitalização na Bolívia, por meio da segmentação e da venda de ativos da empresa petrolífera da Bolívia que tem o nome de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), que permitiu a entrada, no mercado boliviano, de outras empresas multinacionais, principalmente do Reino Unido, da Espanha, após a Petrobras já estar trabalhando lá. Além disso, visava-se a desenvolver as reservas de gás, e a Petrobras também garantiu a infra-estrutura e o mercado, o que representa hoje um dos maiores aportes de exportação daquele país. A unidade de negócios que a Petrobras instalou na Bolívia operou desde o início, em colaboração próxima com aquela estatal. Além de montar a sociedade com a petrolífera boliviana, financiando e construindo o trecho boliviano do duto, que saía da jazida até a fronteira com o Brasil e que foi posteriormente privatizado, buscando o gás nos campos de San Alberto e San Antonio, a Petrobras assumiu todo o risco exploratório. Para a empresa YPFB, a Petrobras boliviana, havia a opção de associar-se com 50% de participação em caso de êxito; posteriormente, essas participações com a YPFB também foram privatizadas.

Durante os dez primeiros anos do gasoduto, a Petrobras comercializou o gás com perdas, visando a fomentar o uso do combustível no Brasil, ao mesmo tempo em que garantia o pagamento do gás contratado, ou seja, a Petrobras assumiu os riscos de transportar e de comprar o gás boliviano em um momento em que a Bolívia não dispunha de reservas suficientes para cumprir o contrato e em que o mercado de gás no Brasil não estava suficientemente desenvolvido.

As demais empresas só ingressaram na Bolívia quando esses riscos já haviam sido assumidos pela Petrobras.

Desde 2003, a Petrobras vem oferecendo a possibilidade de aumentar seus investimentos naquele País, viabilizando projetos com o objetivo de industrializar o gás na Bolívia.

Sr. Presidente, é claro que todos queremos a soberania de nossas nações. Quero, antes de nos assustarmos diante do fato, reproduzir as palavras que ouvimos do Presidente Lula durante o Encontro Nacional do PT. A marca de seu Governo é a negociação. Não podemos sair daqui achando que se trata de um estado de guerra ou coisa parecida.

O Estado boliviano foi sugado ao longo de sua história, desde a chegada dos espanhóis. Lembrem-se que os peruanos...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Conceda-me mais um minuto, Sr. Presidente.

O próprio Brasil tirou território da Bolívia; depois, tiraram-se suas reservas minerais, suas riquezas naturais. Então, se está precisando de uma nova forma, de uma nova metodologia de negociação, é o que vejo também o Presidente Lula fazendo em relação a outros mercados, de maneira organizada, é claro, de maneira correta, legal.

Portanto, acredito que haverá uma grande negociação entre os Governos brasileiro e boliviano.

Assim, Sr. Presidente, diante desses fatos, apresentei à Mesa requerimento assinado por vários colegas Senadores, para que possamos criar uma comissão externa de Senadores – considero essa questão de alta responsabilidade por parte do Senado Federal –, para podermos participar ativamente dessas negociações. Não interessam conflitos ao Brasil, ao mundo, aos negócios, a ninguém.

A América do Sul é uma região do mundo que encerrou aquela fase ditatorial, aquela fase difícil, e que está numa fase boa. Muitas pessoas de origem popular estão subindo ao posto mais alto de seus governos, o que é muito salutar, muito importante, mas não podemos tratar aqui como se fosse uma coisa assustadora.

Também é preciso apresentar os benefícios que a nossa empresa nacional, a Petrobras, tem levado àquele país. Diante disso, penso que uma negociação seria preponderante para a questão do gás natural, que hoje abastece uma parcela significativa da população brasileira, principalmente no Estado de São Paulo, onde apontou, inclusive, para uma segurança para a indústria automobilística, criando o veículo com o consumo de três combustíveis. Esse é o futuro do

mundo. O próprio Presidente George Bush disse, em seu discurso ao Congresso americano, que os norte-americanos têm de seguir o exemplo brasileiro e diversificar sua matriz de energia.

Portanto, penso que a Petrobras está correta. Apresentou também colaboração no sentido de aporte tecnológico e financeiro à própria empresa boliviana.

Assim sendo, aposto que esses presidentes...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...esses presidentes, embaixados no princípio da solidariedade e da soberania das Nações do Cone Sul, dessa parte sul do planeta, haverão de apontar os caminhos que deverão inclusive ser exemplos para aquilo a que assistimos, em caminho contraditório a esse, no Iraque e no Oriente Médio, esse conflito armado com derramamento de sangue, uma coisa horrorosa que não se pode copiar em lugar algum do mundo.

Portanto, a Nação brasileira não tem de ficar preocupada. Acreditamos na força da palavra, principalmente de dois chefes de Estado.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a colocasse em votação nosso requerimento e que o Senado Federal, por meio da Comissão de Relações Exteriores ou de uma comissão externa, acompanhasse essas negociações, que são de extrema importância e validade para este momento tão delicado do sucesso da América do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e a Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Comunico aos Srs. Senadores que farei algumas alternâncias entre a lista de oradores que falarão na prorrogação da Hora do Expediente e a de Líderes.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães; depois, à Senadora Lúcia Vânia; e, depois, pela Liderança, à Senadora Ideli Salvatti.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que dê como lida a cópia do decreto do Presidente Evo Morales sobre essa situação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Este es el Decreto Supremo 28701 que promulgó en Tarija el presidente de la República, Evo Morales

Artículo 1

En el ejercicio de la soberanía nacional, obedeciendo el mandato del pueblo boliviano, expresado en el referéndum vinculante del 18 de julio de 2004 y en aplicación estricta de los preceptos constitucionales se nacionalizan los recursos naturales hidrocarburíferos del país. El Estado recupera la propiedad, la posesión y el control total y absoluto de estos recursos.

Artículo 2

I.- A partir del primero de mayo de 2006, las empresas petroleras que actualmente realizan actividades de producción de gas y petróleo en el territorio nacional, están obligadas a entregar la propiedad a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB) toda la producción de hidrocarburos.

II.- Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos a nombre y en representación del Estado, en ejercicio pleno de la propiedad de todos los hidrocarburos producidos en el país sume su comercialización, definiendo las condiciones volúmenes y precios, tanto para el mercado interno como para la exportación y la industrialización.

Artículo 3.-

I.- Sólo podrán seguir operando en el país las compañías que acaten inmediatamente las disposiciones del presente decreto supremo hasta que un plazo no mayor de 180 días desde la promulgación del presente decreto se regularice su actividad mediante contratos que cumplan las condiciones y requisitos legales constitucionales. Al término de este plazo, las compañías que no hayan firmado contratos no podrán seguir operando en el país.

II.- Para garantizar la continuidad de la producción, Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos, de acuerdo a directivas del Ministerio de Hidrocarburos, tomará a su cargo la operación de los campos de las compañías que se nieguen a acatar o impidan el cumplimiento de lo dispuesto en el presente decreto supremo.

III.- Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos no podrá ejecutar contratos de exploración de hidrocarburos que no hayan sido individualmente autorizados y aprobados por el Poder Legislativo en pleno cumplimiento del mandato del inciso quinto del artículo 59 de la Constitución Política del Estado.

Artículo 4

I.- Durante el período de transición para los campos cuya producción certificada promedio de gas natural del año 2005 haya sido superior a los 100 millones de pies cúbicos diarios, el valor de la producción se distribuirá de la siguiente forma: 82% para el Estado (18% de regalías y participaciones, 32% del Impuesto Directo para los Hidrocarburos, 32% de una participación adicional para Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos) y 18% para las compañías que cubre costo de operación, amortización de inversión y utilidades.

II.- Para los campos cuya producción certificada, promedio de gas natural, del año 2005 haya sido menor a los 100 millones de pies cúbicos diarios, durante el período de transición, se mantendrá la actual distribución del valor de la producción de hidrocarburos.

III.- El Ministerio de Hidrocarburos y Energía determinará, caso por caso mediante auditorías, las inversiones realizadas por las compañías, así como sus amortizaciones, costos de operación y la rentabilidad obtenida en cada campo. Los resultados de las auditorías servirá de base a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos para determinar la retribución o participación definitiva correspondiente a las compañías, en los contratos a ser firmados de acuerdo establecido en el artículo tres del presente decreto.

INDICADO

Artículo 5

I.- El Estado toma el control en la dirección de la producción, transporte, refinación, almacenaje, distribución, comercialización e industrialización de los hidrocarburos en el país.

II.- El Ministerio de Hidrocarburos y Energía regulará y normará esas actividades hasta que se aprueben nuevos reglamentos para este decreto y la Ley 3058.

Artículo 6

I.- En aplicación a lo dispuesto por el artículo 6 de la Ley de Hidrocarburos 3058 se transfiere en propiedad a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos a título gratuito las acciones de los ciudadanos bolivianos que formaban parte del Fondo de Capitalización Colectiva (FCC) en las empresas petroleras capitalizadas Chaco S.A., Andina S.A., Transredes S.A.

II.- Para que esa transferencia no afecte el pago del Bonosol, el Estado garantiza la reposición de los aportes por dividendos que estas empresas entregan anualmente al Fondo de Capitalización Colectiva.

III.- Las acciones del Fondo de Capitalización Colectiva que están a nombre de las administradoras del Fondo de Pensiones (AFP's) de las empresas Chaco S.A., Andina S.A., Transredes S.A. serán endosadas a nombre de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos.

Artículo 7

I.- El Estado recupera su plena participación en toda la cadena productiva del sector de hidrocarburos.

II.- Se nacionalizan las acciones necesarias para que Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos controle como mínimo el 50% más uno en las empresas Chaco S.A., Andina S.A., Transredes S.A. Petrobras Bolivia, Refinación S.A y Compañía Logística de Hidrocarburos de Bolivia S.A.

III.- Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos nombrará inmediatamente a sus representantes y síndicos en sus respectivos directorios y firmará nuevos contratos de sociedad y administración en los que se garantice el control y la dirección estatal de las actividades hidrocarburíferas en el país.

Artículo 8

En 60 días, a partir de la fecha, de promulgación del presente decreto supremo y dentro del proceso de refundación de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos se procederá a su reestructuración integral convirtiéndola en una empresa corporativa, transparente y eficiente.

Artículo 9

En todo en lo que no sea contrario en el presente decreto supremo se seguirán aplicando los reglamentos y normas vigentes a la fecha hasta que sean modificados de acuerdo a ley.

Los señores ministros de Estado, el Presidente de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos y las Fuerzas Armadas de la Nación quedan encargadas de la ejecución y cumplimiento del presente decreto supremo. Es dado en el Palacio de Gobierno de la ciudad de La Paz al Primer día del Mes de Mayo de 2006.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, se vou falar em nome do Senador Juvêncio da Fonseca, não posso ter cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a falará para uma comunicação inadiável, como pediu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, perdoe-me, mas não usei essa palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Marco Maciel falou em nome de V. Ex^a, pedindo a palavra para uma comunicação inadiável. Assim V. Ex^a foi inscrito, porque V. Ex^a não estava inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não vou discutir. Peço a V. Ex^a minha inscrição posterior como Líder, porque tenho muitos assuntos. Depois que todos falarem, às nove horas da noite, às onze horas da noite...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Fico apenas aguardando a comunicação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer à Líder do PT, que acabou de falar, que a Bahia cresceu o dobro do Brasil no PIB e em todos os setores. Conseqüentemente, os números que ela apresentou não são válidos.

Quero dizer também que não sei como me dirigir ao Presidente Lula, porque ele disse em discurso ontem que é um natimorto. Não sei o que quis dizer com isso. Não nasceu? Não existe? Sua Excelência é que tem de explicar, ou os petistas. O Senador Sibá Machado poderá dizer se ele é um natimorto ou não. Mas foi o Presidente que disse na televisão, e eu vi.

Sr. Presidente, uso a palavra para dizer que, em 1953, revoltado com a pouca importância que o Governo Vargas deu à campanha “Ajuda teu irmão”, destinada a socorrer milhões de nordestinos castigados pelo flagelo de uma das mais terríveis secas na região, o médico José Dantas compôs com seu famoso parceiro Luís Gonzaga o baião “Vozes da Seca”, ensinando que “uma esmola/ para um homem que é são/ ou lhe mata de vergonha/ ou vicia o cidadão”.

Disse, desta tribuna, em tom de advertência, há exatos cinco anos e seis meses, ao propor o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – que é a causa do Bolsa-Família, tão explorado pelo Sr. Lula, mas é mais meu do que dele –, e que é fonte para os principais programas sociais do atual Governo, que, em

nenhuma hipótese, o Fundo poderia ser considerado uma caridade pública.

Com o Fundo, o Governo teria formas para reduzir, quando não eliminar, em dez anos, a fome, com a qual convivem ainda cerca de 45 milhões de nordestinos.

Infelizmente, nas mãos de um Governo populista e sem escrúpulos, vejo hoje, com indisfarçável indignação, que o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza se transformou numa esmola que humilha os nordestinos e que está sendo utilizado como instrumento de barganha política.

É chantagem! Pura chantagem do Senhor Presidente da República!

Para se reeleger, o Presidente Lula está usando, sem o menor constrangimento, o Bolsa-Família para chantagear pessoas humildes e comprar seus votos, quando todos sabem que esse programa foi uma iniciativa do Sr. Cristovam Buarque, mas quem deu realmente verdade a isso foi o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para o qual coloquei R\$4 bilhões no Orçamento. Para se reeleger, ele faz isso!

Não me espanta.

Nada que parta deste Governo me surpreende mais.

Nada de mal, é evidente, porque de bem, dele ninguém espera qualquer coisa que seja.

Um Governo que não se pejou de comprar votos de Parlamentares para aprovar seus projetos, vários deles lesivos aos interesses nacionais – e, ontem, o PT perdoou todos os envolvidos no mensalão; todos os que participaram dessa trama foram perdoados publicamente por Lula e por seus companheiros.

Um Governo cujas contas particulares de seu chefe são pagas por “compadres”, um dos quais se recusa a explicar a origem dos recursos com que saldou compromissos do compadre relapso e inadimplente – é o caso de Okamoto. Os mesmos “compadres” acumulam de favores os filhos do Presidente. Um deles, de modesto servidor, de repente, é alçado à condição de mais rico empresário, graças ao dinheiro da Telemar.

Um Governo que atropela o Estado de Direito ao invadir e violar a privacidade dos cidadãos.

Um Governo, enfim, sem qualquer compromisso com a ética.

Realmente, um Governo desse tipo jamais se sentiria constrangido em lançar as mãos sobre um programa de alcance social tão grande como o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que aproveitou aqui, com a ajuda até mesmo do PT.

De um Governo assim era esperado mesmo que se desfigurasse e transformasse o Fundo em um mero instrumento de compra de votos.

Não foi para isso que o criamos! Não o concebemos para vê-lo transformado em menos do que caridade pública. E jamais para que servisse de plataforma política de aventureiros, como é o próprio Presidente da República.

O objetivo original do Fundo foi completamente desvirtuado. O Governo, como V. Ex^{as} bem sabem, já o utilizou para as mais diversas finalidades, tais como:

- para fechar contas do superávit primário;
- para custear diárias de servidor do Ministério de Minas e Energia em viagem a Miami; outro foi à Venezuela. Fazer o quê? Só Deus sabe quantas misérias foram feitas;
- para pagamento de mudança de apartamento de funcionário público;
- para custear serviço funerário de índio;
- para comprar munição de arma de fogo; e, até mesmo,
- para bancar encontro de gays, lésbicas e travestis, patrocinado pela Secretaria de Direitos Humanos, em Manaus;

Até o Ministério da Educação já usou recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

- para pagar serviços de engenharia num prédio em Brasília;
- para contratar uma fundação para desenvolver metodologia de planejamento do Governo, como se este Governo tivesse algum planejamento a não ser o de roubar; e
- para ampliar sua central de telefone.

A Embrapa! A Embrapa também “pongou” nos recursos do Fundo para comprar canivetes, camisas, bonés, muito a gosto, aliás, do Presidente da República e do pessoal do MST, canetas e até para pagar a impressão de folhetos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já terminarei, Sr. Presidente.

É um desvirtuamento completo do Fundo. Nada, porém, que se equipare à vilania de utilizá-lo em campanha política, na troca pelo voto.

Antigamente, ao atacar suas vítimas, os ladrões as ameaçavam com a bolsa ou a vida. Hoje, no interior nordestino, é o voto ou a bolsa. Uma ameaça velada cada vez mais freqüente e eficaz, principalmente quando dirigida a pessoas humildes, fragilizadas e, por isso mesmo, presas fáceis de políticos inescrupulosos.

Isso me preocupa muito, Sr. Presidente.

Preocupa-me ver que o Bolsa-Família está sendo conduzido na prática de maneira a se transformar no único rendimento de milhões de pessoas.

O Senador Cristovam Buarque, referindo-se ao Bolsa-Escola, foi muito feliz ao afirmar que o foco deveria ser sempre na escola e não na bolsa. É claro que o mesmo se aplica ao Bolsa-Família.

Esta Casa não criou um fundo de caridade que substituísse o trabalho produtivo de nenhum brasileiro honrado, como os há, aos milhões, Brasil afora, especialmente no meu Nordeste.

O Presidente da República, todos sabem, nunca foi muito chegado ao trabalho. Talvez por isso não compreenda que os brasileiros querem é trabalhar. Querem poder exercer uma atividade digna que garanta o sustento de sua família. Isso eles não encontram nesse Governo, onde o desemprego é a tônica existente.

Não encontram por quê? Porque não há emprego.

O Presidente Lula prometeu até o fim do seu melancólico Governo criar 10 milhões de empregos no País. Quem viu? Quem os verá?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães? Cinco segundos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, Senador Arthur Virgílio, o tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães está esgotado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ah, muito bem. Eu ia só dizer que ele...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM. Fora do microfone.) – ... cumpriu sua palavra: gerou 10 milhões de empregos, três no Brasil e sete na China.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou terminar, Sr. Presidente, só falta uma página.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que, mesmo sem microfone, foi ouvido pela Casa.

Para ele que, repito, nunca foi chegado ao batede, foi mais fácil e conveniente, embora aviltante, dar esmolas.

Assim, todo mês, em vez de emprego decente, pais de família recebem a esmola oficial que, nunca é demais lembrar, é dada às custas do trabalho suado de outros pais de família.

O Presidente da República, impondo aos seus conterrâneos a condição de pedintes oficiais, parece acreditar que o povo nordestino, como que à sua imagem, é um povo preguiçoso.

Mas não é, não, Presidente! Não é, mesmo!

Preguiçoso (e incompetente!) é Vossa Excelência, que é o nordestino que manda e desmanda hoje no Brasil, e espero que apenas até 31 de dezembro, se Deus quiser!

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Os demais nordestinos, sobretudo os mais humildes, não podem ser responsabilizados pelas calamidades que enfrentam. Calamidades entre as quais incluo a de terem eleito para Presidente um homem que os traiu, que lhes deu as costas, que preferiu vê-los vivendo da caridade pública pois se recusa a ajudá-los a sobreviver na dignidade do seu próprio suor.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a bondade de me permitir mais dois minutos na tribuna. Ao mesmo tempo convoco todos os que querem uma eleição correta neste País para irmos juntos ao Tribunal Superior Eleitoral procurar o Presidente Marco Aurélio para combater essa vergonha que é a publicidade do Governo para reeleição desse Presidente, que não tem nenhum escrúpulo, não tem nenhum caráter, porque já se considera um natimorto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

Em 1953, revoltado com a pouca importância que o governo Vargas deu à campanha “Ajuda teu irmão”, destinada a socorrer milhões de nordestinos castigados pelo flagelo de uma das mais terríveis secas na região, o médico Zé Dantas compôs com seu famoso parceiro Luís Gonzaga o baião “Vozes da Seca”, ensinando que “uma esmola para um homem que é são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”.

Disse aqui desta tribuna, em tom de advertência, há exatos cinco anos e seis meses, ao propor o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e que é fonte para os principais programas sociais do atual governo, que, em nenhuma hipótese, o Fundo poderia ser considerado uma caridade pública.

Com o Fundo, o governo teria formas para reduzir, quando não eliminar, em dez anos, a fome com a qual ainda hoje convivem cerca de 45 milhões de nordestinos.

Infelizmente, nas mãos de um governo populista e sem escrúpulos, vejo hoje, com indisfarçável indignação, que o Fundo de Combate à Pobreza se transformou numa esmola, que humilha os nordestinos e que está sendo utilizado como instrumento de barganha política.

É chantagem! Pura chantagem!

Para se reeleger, o presidente Lula está usando, sem o menor constrangimento, a Bolsa Família para chantagear pessoas humildes e comprar seus votos.

Não me espanta.

Nada que parta deste governo me surpreende mais.

Nada de mal, é evidente, por que de bem, dele ninguém mais espera o que quer que seja.

Um governo que não se pejou de comprar votos de parlamentares para aprovar seus projetos, vários deles lesivos aos interesses nacionais;

Um governo que, no mínimo por omissão, tem sido conivente com saques e rapinagens contra o erário jamais visto na história do País;

Um governo cujas contas particulares de seu chefe são pagas por “compadres”. Um dos quais se recusa a explicar a origem dos recursos com que saldou compromissos do compadre relapso e inadimplente;

Os mesmos “compadres” que acumulam de favores os filhos do presidente. Um deles, de modesto servidor, de repente alçado à condição de rico empresário;

Um governo que atropela o Estado de Direito ao invadir e violar a privacidade dos cidadãos.

Um governo, enfim, sem qualquer compromisso com a ética.

Realmente. Um governo desse tipo, jamais se sentiria constrangido em lançar as mãos sobre um programa de alcance social tão grande como o Fundo de Combate à Pobreza, aprovado inclusive com a ajuda do PT.

De um Governo assim era esperado, mesmo, que desfigurasse e transformasse o Fundo em mero instrumento de compra de votos.

Não foi para isso que o criamos!

Não o concebemos para vê-lo transformado em menos do que caridade pública. E jamais para que servisse de plataforma política de aventureiros.

O objetivo original do Fundo foi completamente desvirtuado.

O governo, como vossas excelências bem o sabem, já o utilizou para as mais diversas finalidades:

- Para fechar contas de superávit primário;
- Para custear diárias de servidor do Ministério das Minas e Energia em viagem a Miami; outro foi à Venezuela, fazer o quê, só Deus sabe;
- Para pagamento de mudança de apartamento de funcionário público;
- Para custear serviço funerário de índio;
- Para comprar munição de arma de fogo;

– Até mesmo para bancar Encontro de gays, lésbicas e travestis patrocinado pela Secretaria de Direitos Humanos, em Manaus.

Até o Ministério da Educação já usou recursos do Fundo de Combate e Erradicação da pobreza:

- Para pagar serviços de engenheira num prédio em Brasília;
- Para contratar uma fundação para desenvolver metodologia de planejamento do governo, como se este governo tivesse algum planejamento;
- E para ampliar sua central de telefone.

A Embrapa! A Embrapa também “pongou” nos recursos do Fundo para comprar canivetes, camisas, bonés, muito a gosto, aliás, do Presidente da República e do pessoal do MST, canetas e até para pagar a impressão de folhetos.

É um desvirtuamento completo do Fundo.

Nada, porém, que se equipare à vilania de utilizá-lo em campanha política, na troca pelo voto.

Antigamente, ao atacar suas vítimas, os ladrões as ameaçavam com a bolsa ou a vida. Hoje, no interior nordestino, é o voto ou a bolsa.

Uma ameaça velada cada vez mais freqüente e eficaz, principalmente quando dirigida a pessoas humildes, fragilizadas e, por isso mesmo, presas fáceis de políticos inescrupulosos.

Isso me preocupa muito, senhor presidente.

Preocupa-me ver que a Bolsa Família está sendo conduzida na prática de maneira a se transformar no único rendimento de milhões pessoas.

O Senador Cristovam, referindo-se ao Bolsa Escola, foi muito feliz ao afirmar que o foco deveria ser sempre na Escola e não na Bolsa.

Claro que o mesmo se aplica ao Bolsa Família.

Esta Casa não criou um fundo de caridade que substituísse o trabalho produtivo de nenhum brasileiro honrado, com os há, aos milhões, Brasil afora, especialmente no Nordeste.

O Presidente da República, todos sabem, nunca foi muito chegado ao trabalho. Talvez por isso não compreenda que os brasileiros querem trabalhar.

Querem poder exercer uma atividade digna que garanta o sustento de sua família.

Isso eles não encontram, pois o Governo não oferece condições.

Não encontram porque não há emprego.

O Presidente Lula prometeu até o fim de seu melancólico governo criar dez milhões de empregos no País. Quem os viu? Quem os verá?

Para ele que, repito, nunca foi chegado ao trabalho, foi mais fácil e conveniente, embora aviltante, dar esmolas.

Assim, todo mês, ao invés de emprego decente, pais de família recebem a esmola oficial que, nunca é demais lembrar, é dada à custa do trabalho suado de outros pais de família.

O Presidente da República, impondo seus contrarrazões à condição de pedintes oficiais, parece acreditar que o povo nordestino, como que à sua imagem, é um povo preguiçoso.

Mas não é não! Não é mesmo!

Preguiçoso (e incompetente!) é somente esse nordestino que manda e desmanda hoje no Brasil, espero que apenas até 31 de dezembro! Não o povo!

Os demais nordestinos, sobretudo os mais humildes, não podem ser responsabilizados pelas calamidades que enfrentam.

Calamidades entre as quais eu incluo a de terem elegido para presidente um homem que os traiu, que lhes deu as costas, que preferiu vê-los vivendo da caridade pública, pois se recusa a ajudá-los a sobreviver na dignidade de seu próprio suor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a revista **ISTOÉ** da última semana publicou matéria intitulada “É possível limpar essa Casa?”, referindo-se ao Congresso Nacional e, com muita exatidão, relatando uma série de negociatas perpetradas por Parlamentares de baixa extração moral – essa é que é a verdade.

E aí me parece que, inadequadamente, enxerta os resultados de uma investigação feita no âmbito da administração do Senado a respeito de fraudes em telefones oficiais, vitimando – essa é a expressão – quarenta dos oitenta e um gabinetes senatoriais, entre os quais o meu, o do Presidente José Sarney, o do 1º Secretário da Mesa, Senador Efraim Moraes, o do Senador Tião Viana e o do Senador Amir Lando. Além desses cinco, mais 35 Senadores.

Como não se tratava de negociata de Parlamentares, parece-me que estava meio mal colocada, até porque isso aí correspondia a uma chamada operação pula-pula. Alguns funcionários, ou talvez até agentes de limpeza desta Casa, aproveitando uma promoção da BrasilTelecom, ligavam dos telefones oficiais para os telefones celulares, visando a ganhar créditos den-

tro dessa promoção para esses telefones celulares. Golpe de R\$200,00 aqui, R\$50,00 mais adiante, algo bem rastaqüera nem por isso não merecedor de investigação dura.

Muito bem, a reclamação que faço é no sentido de não ter havido, apesar da investigação, nenhuma comunicação da Mesa aos Senadores vitimados por esse golpe, até porque não tenho controle sobre os telefones do meu gabinete, quando eu fecho o gabinete, ele fica entregue a quem queira entrar nele. Essa é a realidade aqui na Casa, não tenho nenhuma responsabilidade sobre isso.

Em segundo lugar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, V. Ex^a me permita. V. Ex^a pediu a palavra pela ordem. V. Ex^a está com três minutos...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Com o microfone desligado.*) – Estou fazendo uma reclamação, Sr. Presidente, e preciso de tempo. Não vamos começar de novo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a poderia pedir a palavra pela Liderança do Partido de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, senhor. É uma reclamação que envolve dinheiro público e envolve o meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, permita-me V. Ex^a, não quero discutir. Evidentemente a Mesa não quer discutir, mas há outros oradores inscritos. Há a Senadora Lúcia Vânia, a Senadora Ideli Salvatti...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não vou abrir mão, Sr. Presidente, vou fazer a minha reclamação até o final.

É um direito que tenho. V. Ex^a se porta como um ditador aí. Outra vez foi advertido pelo Presidente Sarney e, por isso, recuou. Ninguém cassa a minha palavra, Sr. Presidente, como Senador, ou vou revogar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não estou cassando a palavra de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... ou vou revogar esse acordo que fizemos aqui. É pra-xe falarmos menos. Então, a partir de agora, não fica valendo mais essa coisa de se cassar a palavra de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou conceder a V. Ex^a o direito de continuar falando para que a reclamação, realmente, possa ser feita, mas quero dizer que o direito que V. Ex^a tem os outros Senadores também têm.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Têm à vontade. Esta Casa pode funcionar até meia-noite. Chega de gente preguiçosa nesta Casa. Vamos trabalhar até meia-noite, se for o caso. Não há por que ficarmos aqui querendo parar às 19 horas.

Sr. Presidente, volto ao fio da meada. Imaginava a atenção de V. Ex^a porque é uma reclamação dirigida à Mesa, que hoje V. Ex^a preside, Mesa da qual V. Ex^a faz parte.

Então, é um golpe nojento, como todo golpe contra os cofres públicos, dados contra gabinetes de Senadores, entre os quais o meu, o de mais quatro Senadores, o do seu conterrâneo, Presidente José Sarney, e de mais trinta e cinco outros Senadores. Eu não fui avisado nem para tomar as providências que cabiam. Essa é a primeira reclamação.

A outra é que foi o jornalista Hugo Marques, da **IstoÉ**, que me disse isso. Aliás, o Hugo Marques, muito amigo do Senador Tião Viana, disse lá – e aí ele foi leviano – que só o Senador Tião Viana tomou providências. Como ele já elogia o Senador Tião Viana bastante toda vez que vai à Comissão de Ética para discutir aquela questão do Acre, eu presumo que ele tem o bom gosto de gostar do Senador Tião Viana, como eu dele gosto, mas não tem o direito de fazer média com quem quer que seja. O único que tomou providências foi o Senador Tião Viana.

Eu não tomei providência porque só soube pelo jornalista, e isso é uma vergonha! Eu tinha de ter sabido pela Mesa! E mais ainda: quero saber como é que os sigilos do meu telefone foram bater nas mãos do jornalista Hugo Marques.

É isso que queria dizer a V. Ex^a serenamente, e V. Ex^a não teve a serenidade de me ouvir até o fim. Perceba se fez ou não fez bem em recuar; se fez ou não fez bem em me deixar falar aqui sobre um assunto que tem a ver com o interesse dos Senadores, com o interesse da moralidade pública, com o interesse da Casa!

Resumindo: quero saber como é que sigilos telefônicos da Casa foram bater nas mãos de um jornalista! Como é que posso saber de algo que interessa ao meu gabinete por informação dada a mim por um jornalista? Há alguma coisa errada! E quero, mais do que quero; desejo, mais do que desejo; exijo uma explicação cabal da Casa para que eu volte a funcionar em normalidade em relação à Mesa. Fora isso, entro em choque hoje, amanhã e o tempo inteiro do meu mandato!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Tião Viana, V. Ex^a foi citado. V. Ex^a tem cinco minutos para explicação pessoal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador João Alberto Souza, até faço questão de me associar ao Senador Arthur Virgílio na reclamação que faz, porque o que S. Ex^a fala, para mim, é fato. Acredito no caráter e na personalidade de S. Ex^a.

Creio que este é um fato grave, da maneira como foi apresentado à Mesa. Esta deve adotar providências. Tenho certeza de que V. Ex^a e eu, que somos membros da Mesa, saberemos dar ouvidos e ter sensibilidade em relação ao que disse o Senador Arthur Virgílio.

Tive, de fato, conhecimento desse episódio pelo meu Chefe de Gabinete no período citado. Não li a matéria de que trata o Senador Arthur Virgílio, já disse ao jornalista que tenho interesse em lê-la – encontrei-o há uns dez minutos.

No meu entendimento, ao saber, pelo Chefe de Gabinete, que havia um problema grave, que, segundo comentários, estava vindo da Câmara dos Deputados até o Senado Federal; ao saber que se tratava de golpe em telefones públicos e que, em meu gabinete, dois servidores estariam envolvidos, qual foi minha decisão? “Tal atitude é incompatível com a permanência do servidor em meu gabinete”. Pedi a pronta exoneração dos funcionários. Encaminhei o caso ao Diretor-Geral da Casa e pedi abertura de todos os procedimentos administrativos. Era o que me cabia fazer. E tenho certeza de que é um dever da direção do Senado informar o fato a todo Senador que foi vítima desse golpe, como eu teria sido, para que atitudes semelhantes tivessem sido tomadas. Não tenho dúvida de que o Senador Sarney ou o Senador Arthur Virgílio tomariam a mesma atitude se soubessem do golpe, como eu soube. No mesmo segundo em que soube do fato por meu Chefe de Gabinete, pedi o pronto afastamento dos dois servidores, e creio que qualquer Senador agiria assim.

Para mim, o Senador Arthur Virgílio é uma pessoa insuspeita em seu caráter, em sua honradez; o Presidente Sarney, do mesmo modo.

Creio que esse tipo de situação precisa, sim, de um esclarecimento, como um gesto até de respeito aos Senadores que foram vítimas do golpe, como ocorreu no meu gabinete, para que tenham a oportunidade de agir como agi. Ao saber do episódio, agi prontamente. Tenho certeza de que o Senador Arthur Virgílio também agiria prontamente.

No mais, ainda não li a matéria, mas já falei ao jornalista que quero lê-la, para conhecer o seu exato teor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, no plenário há dois membros da Mesa: o Senador Tião Viana e eu. Vamos levar à Presidência o assunto aqui relatado por V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero saber quem vazou o sigilo para o jornalista. Essa pessoa tem de ser punida com clareza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Todas as providências serão tomadas. Vamos à Presidência, tanto o Vice-Presidente quanto eu, para que, em relação ao questionamento levantado por V. Ex^a, realmente se tomem as providências necessárias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tive oportunidade de ler a matéria. Pedi que a trouxessem agora.

A informação do Senador Arthur Virgílio é muito grave. Por quê? Apesar de a matéria ter citado apenas o Senador Arthur Virgílio, o Senador Tião Viana e o Senador José Sarney, ela deixa em dúvida, perante a opinião pública, a metade da Casa. Então, quero saber quem é a metade da Casa que está envolvida nisso.

Quero reforçar a abertura de um procedimento investigatório, que as pessoas sejam de fato punidas, porque, se houve malícia ou não na citação de uma ou de outra pessoa, poderiam ter citado o meu nome também ou poderiam ter citado o nome de qualquer outra pessoa.

Portanto, é essencial que seja aberto um procedimento investigatório para que se identifiquem os 41 gabinetes que estão envolvidos nessa atitude golpista. Efetivamente, as pessoas que estiverem envolvidas devem ser penalizadas com rigor.

Eu, que não tenho sigilo fiscal, nem bancário e nem telefônico, também quero saber. Para mim, não há nenhum problema, porque, há mais de dois anos, não tenho sigilo fiscal, nem bancário e nem telefônico. Mas é muito importante que se saiba o que está ocorrendo, porque alguém da Casa sabia; alguém da administração do Senado sabia. Prova disso é que alguém disponibilizou as informações para o jornalista.

Então, é muito importante essa informação. Alguém da Casa sabia e disponibilizou a notícia para o jornalista. É importante que se abra um inquérito, para que os golpistas envolvidos nessa operação fraudulenta sejam de fato penalizados.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para corroborar com V. Ex^a e com a Mesa, quero dizer que é importante também encaminhar essa denúncia para o Senador Romeu Tuma. O Senador Romeu Tuma, do PFL do Estado de São Paulo, é o Corregedor da Casa e, com certeza, ao abrirmos um procedimento investigatório, como muito bem colocou a Senadora Heloísa Helena, é importante também ouvirmos a Corregedoria. E o Senador Romeu Tuma, como sempre vigilante, já está a postos, pronto para entrar em ação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a sugestão de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, mas, como eu já havia dito, o assunto será levado à Mesa Diretora do Senado Federal.

Continuando a lista de oradores, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna, hoje, é a abordagem de um assunto que já foi comentado por vários Senadores que me antecederam: a atitude tomada pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales, de nacionalizar as empresas estrangeiras que exploram gás natural. Isso põe em risco o abastecimento do produto no Brasil e deflagra o que já está sendo chamado de “o apagão do gás”.

O fato estremece a até então “lua-de-mel” do Presidente Lula com o seu colega boliviano Evo Morales e expõe os equívocos da atual política externa, articulados pelo Palácio do Planalto. Aliás, essa política externa tem sido várias vezes comentada aqui, pelo Senador Arthur Virgílio, que sempre traz a sua colaboração, no sentido de alertar o Governo para uma política externa, pequena, e que nos coloca numa situação como essa que estamos vivenciando hoje no País.

Embora o Governo brasileiro já tivesse sido alertado para uma posição mais radical por parte da Bolívia, nada foi feito de concreto. A ocupação da Petrobras e das demais empresas estrangeiras que exploram gás natural naquele país já era esperada. A Bolívia já vinha pleiteando aumento no preço do seu gás natural.

Em recente reunião com dirigentes da estatal brasileira, o Ministro boliviano de Energia já havia anunciado que o decreto que seria assinado teria um teor radical e nacionalista.

Em tão pouco tempo, desde sua posse, festejada pelo Presidente Lula como uma “extraordinária mudança na América Latina”, esta militarizada ocupação dos campos de gás e das refinarias, controladas por empresas estrangeiras, cria uma série de problemas para o Brasil.

Ao imaginar que a América Latina estava se unindo em nome de políticas sociais comuns, o Presidente brasileiro acabou agindo ingenuamente.

No caso específico da Bolívia, permitiu que o Brasil ficasse nas mãos de um líder populista que está defendendo os interesses do seu povo, o que, aliás, é de seu direito e está de acordo com suas promessas de campanha.

A ocupação das refinarias brasileiras provoca um aumento da tensão política na região, já abalada pelo temperamento agressivo e imprevisível do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das piores conseqüências para a economia brasileira e, sobretudo, para a população, é a ameaça de racionamento de gás.

Segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), cerca de 51% do gás natural, consumido por empresas e por veículos no Brasil, provém do país vizinho.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia, é muito apropriado que V. Ex^a traga esta preocupação. Ainda hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, aprovamos um requerimento, de minha autoria, solicitando as presenças de vários Srs. Ministros e a do Presidente da Petrobras para explicarem a este Senado e à Comissão de Assuntos Econômicos essa questão, que é da maior gravidade; portanto, urgente. Simultaneamente, apresentei outro requerimento à Comissão de Relações Exteriores convidando o embaixador da Bolívia no Brasil a ali comparecer. O nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, estará, também esta semana, tratando da questão na sabatina do embaixador do Brasil na Bolívia. Creio que seja este o momento de discutirmos o assunto. Não é possível que esta questão seja tratada como se normal fosse! O Governo, que fez reuniões hoje de manhã, não pode dizer que foi pego de surpresa, porque, no início do mês de abril, na reunião do BID, em Belo Horizonte, o Presidente Evo Morales lá esteve e repetiu por oito vezes que “estavam saqueando o patrimônio natural e as riquezas minerais de seu país”. No entanto, foi como se nada houvesse acontecido. Sinais houve de que ele poderia tomar uma atitude – eu diria – exótica, como a que tomou. É importante que estejamos atentos aos próximos passos, porque isso pode ser

apenas o início de uma série de atos que tem caráter realmente bastante alheio ao da busca de integração regional que todos queremos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo. Quero dizer a V. Ex^a que o seu aparte será anexado ao meu pronunciamento, tornando-o, sem dúvida alguma, mais consistente e mais veemente. Como V. Ex^a ressaltou, havia sinais de que isso iria ocorrer. Neste Plenário, o nosso Líder Arthur Virgílio, por várias vezes, levantou a questão da política externa brasileira, chamando a atenção para uma política que, na sua visão – hoje se constata isso –, “era uma política pequena, uma política limitadora”.

Continuando, Sr. Presidente, o gás abastece cerca de 75% das indústrias no Estado de São Paulo e quase 100% nos Estados do Sul e Centro-Oeste.

A incerteza sobre o futuro uso do gás como matriz energética para o desenvolvimento do País é mais um nó que os futuros governos terão de desatar.

A Petrobras vinha aumentando seus investimentos naquele país para que pudesse dobrar as compras do gás até 2010.

Ao mesmo tempo em que o Governo comemora a auto-suficiência da Petrobras em exploração de petróleo no mar, a atitude do Governo boliviano parece ter paralisado os dirigentes da nossa estatal.

Eles acreditam que os bolivianos não terão como operar a Petrobras, que controla 50% da produção de gás e 100% do processo de refinamento.

Para os atuais diretores da Petrobras, os bolivianos não terão para quem vender metade de sua produção, já que o Brasil compra cerca de 51% do gás natural produzido lá.

Mas a questão, em curto prazo, é outra.

Para não correr o risco no abastecimento de energia, a economia brasileira não pode ficar sem os 27 milhões de metros cúbicos que compramos da Bolívia.

De acordo com o Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, o Brasil não pode prescindir do gás boliviano pelos próximos seis ou sete meses.

Estamos, agora, diante de um impasse de proporções internacionais, cujos sinais já haviam sido dados com antecedência suficiente, como colocou aqui o Senador Azeredo, para que o Governo se precavesse. Mas o Governo custou a entender o recado ou preferiu fazer de conta que não iria acontecer com o nosso País.

O Presidente Lula achou que poderia contar com a amizade do presidente boliviano, por conta das ideologias políticas que, imagina, serem as mesmas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo com apreensão a atitude tomada pelo Governo do Presidente Evo Morales, e mais apreensiva ainda fico com as repercussões para nosso País, tanto na área de abastecimento de gás natural quanto para nossa economia e também para as relações políticas e internacionais.

O Governo do Presidente Lula tem feito uma política de amizades, baseada no que julga ser “o companheirismo de plantão”.

Mas não é assim que agem os verdadeiros líderes e chefes de Estado.

Como o Brasil vai conseguir resolver esse impasse?

O Senado já está de reunião marcada para esta quinta-feira, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como também afirmou o Senador Azeredo.

Não quero e não devo imaginar fatos mais graves.

Creio que todos nós temos bom senso suficiente para buscarmos palavras de consenso neste momento.

Só desejo que o Presidente Lula e o seu Governo também o tenham.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, pela colaboração.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tendo em vista, inclusive, o pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria de solicitar a palavra, pela Liderança do Governo, para elucidar o posicionamento do Governo quanto à questão da Bolívia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito. No entanto, a Senadora Ideli está inscrita para falar agora. Se S. Ex^a permutar com V. Ex^a, não há nenhum problema.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu falarei depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com a palavra, o Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

A Senadora Ideli Salvatti passa a ocupar a ordem de inscrição que seria do Senador Romero Jucá.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a dispõe de até sete minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho importante esclarecer o posicionamento do Governo brasileiro relativamente a essas questões que envolvem a Bolívia, o fornecimento de gás e a posição da Petrobras.

É importante lembrar, em primeiro lugar, que o Brasil já nacionalizou o seu petróleo – se não me engano –, em 1938. Portanto, o que a Bolívia faz hoje, na verdade, já o fizemos no passado.

Depois, é importante apresentar um quadro de como se relaciona o Brasil e a Petrobras com a Bolívia e qual o impacto dessa questão no sentido do abastecimento, que é a grande preocupação de Senadores e Senadoras – e não só o desabastecimento do mercado brasileiro, mas também a possibilidade de elevação de preço na matriz de produção do nosso País.

É importante dizer que, primeiro, temos um acordo comercial com a Bolívia até 2019. Portanto, um contrato firme, dentro das regras internacionais, até 2019. Este acordo é feito entre a Petrobras Bolívia S. A (PEB), que é uma subsidiária da Petrobras Holanda e a YPFB, empresa estatal boliviana de gás e petróleo.

O Brasil consome, hoje, cerca de 26 milhões de metros cúbicos diários de gás da Bolívia, Sr. Presidente. Dos 50 milhões que consumimos, 26 milhões, portanto, um pouco mais de 50%, vêm da Bolívia. É importante dizer que dos 40 milhões, ou dos 38 milhões de metros cúbicos de gás que a Bolívia produz, 26 milhões são consumidos pelo Brasil. Portanto, há aí uma relação de importância do consumo desse gás tanto para o Brasil quanto para a Bolívia. Essa relação do Brasil com a Bolívia na compra do gás representa cerca de 15% do PIB boliviano. Portanto, é algo extremamente importante também para a economia da daquele país.

Neste final de semana, a imprensa noticiou o resultado das tratativas que já estavam sendo negociadas na Bolívia. O governo boliviano decidiu pela nacionalização e definiu o prazo de 180 dias para as negociações com as 20 empresas internacionais que atuam hoje naquele país.

É importante ressaltar que, em 1996, o Governo brasileiro fez uma opção estratégica e de risco pelo gás boliviano: investiu US\$1,5 bilhão e começou a

produzir gás na Bolívia. Nós somos o grande consumidor da Bolívia.

E há um detalhe na produção de combustíveis na Bolívia que ressalta a necessidade de exploração do gás boliviano: a Bolívia não tem petróleo. A Bolívia tem gás úmido. O líquido que é separado desse gás úmido é o que gera a gasolina, o óleo diesel e os diversos produtos derivados na Bolívia. Portanto, o combustível que move a Bolívia depende da extração do gás que aquele país vende para o Brasil, em sua grande maioria.

Por que estou fazendo essas observações? Para dizer que, primeiro, a Petrobras garante – e o Presidente Lula teve uma reunião, hoje, pela manhã e, à tarde, continua em reunião com os diversos Ministros da área – que não há nenhum risco de desabastecimento de gás para o País. Em segundo lugar, não há nenhum risco de aumento imediato de preço. O Governo brasileiro tomará todas as medidas necessárias para defender o patrimônio nacional. A Petrobras, como uma grande empresa internacional, inclusive com acionistas, tem a obrigação de negociar e buscar uma solução que possa realmente equacionar o problema, e também de continuar o fornecimento e procurar um novo equilíbrio econômico-financeiro com os contratos que tem na Bolívia. Mas, repito, não há nenhum risco de paralisação, de aumento de preço, de quebra ou de prejuízo no funcionamento da economia brasileira.

O Governo brasileiro entende que essa questão do aumento do imposto de 50% para 82% atinge principalmente a prospecção e a comercialização do gás para a YPFB e vai procurar conduzir essa questão de forma que não altere os parâmetros econômicos do nosso País.

Faço esses esclarecimentos para que não paire dúvida sobre a possibilidade de a Petrobras fazer um aumento de preço ou de haver algum risco de desabastecimento.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Acho louvável que V. Ex^a esteja na tribuna fazendo esse esclarecimento. Entretanto, se observasse os discursos do Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a ficaria bem advertido de que isso iria ou poderia acontecer. Mas o Líder do Governo não deu importância e não deixa fazer a votação dessa matéria. Estaríamos muito aliviados com a palavra do Senador Rodolpho Tourinho, que conhece perfeitamente o assunto, como V. Ex^a, aliás, está demonstrando; acho que estaríamos numa situação melhor. De maneira que essa teimosia do Governo em não aceitar as opiniões válidas da Oposição é que dá nessas situações. Se V. Ex^a acre-

ditava na amizade do Morales, o Lula mais ainda, e o resultado aí está.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Senador Romero Jucá, peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Só informo a V. Ex^a que, concedendo o aparte, já considere encerrado o pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vou só concluir, Sr. Presidente, e o Senador Fernando Bezerra poderá se manifestar pela Liderança do Governo no Congresso, porque não quero exceder muito o tempo concedido pela Mesa. Mas quero agradecer o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães e registrar que, realmente, o Senador Tourinho é um *expert* no assunto. S. Ex^a tem levantado a questão do gás no Brasil – e precisamos ter uma legislação nova para o gás, aliás, já estamos discutindo essa matéria aqui no Congresso – e tem sido defensor dessa política mais ampla.

Porém, quero, com as minhas palavras, em nome da Liderança do Governo, transmitir a tranquilidade de que o País não sofrerá nenhum tipo de problema. É claro que teremos de repensar, no futuro, a matriz energética. Teremos de discutir mais amiúde a questão do gasoduto da Venezuela até a Argentina, a questão do gasoduto do Nordeste e algumas questões que possam ampliar a prospecção de gás no próprio território brasileiro. Pode ser uma definição de estratégia nova sermos auto-suficientes em hidrocarboneto, mas quero registrar que, até o ano de 2019, temos um contrato firme regulado pela legislação internacional e, portanto, por mais que existam percalços de negociação, tenho a certeza de que prevalecerá o bom senso, a economia de mercado e a necessidade da Bolívia em vender o seu gás e em ter essa receita extremamente significativa, inclusive, para os planos do novo Presidente da República daquele país. E o Presidente Lula, com a relação nacional e internacional que tem e de acordo com o seu posicionamento, saberá defender os interesses do País e negociar com a Petrobras essa questão, a fim de que não haja prejuízo para o nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, o Senador Alvaro Dias, que estava inscrito anteriormente a V. Ex^a, chegou. Portanto, concedo a palavra a S. Ex^a, por cessão do Senador João Batista Motta.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos. A seguir, falarão o Senador Arthur Virgílio e o Senador Jefferson Péres.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a abre mão da inscrição?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Inscrito como orador? Posso, sim, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, desta tribuna, manifestei a preocupação diante da completa omissão do Presidente Lula com os rumos da crise boliviana. Entendia que a determinação do Presidente era insuficiente diante do agravamento de uma crise que se tornava cada vez mais visível.

O itinerário do contencioso Brasil x Bolívia apresentava sinais claros de um desfecho desastroso e iminente.

O Governo não pode alegar surpresa ante a decisão do Presidente Evo Morales de invadir com tropas do Exército as instalações da Petrobrás e anunciar a nacionalização da exploração do gás e do petróleo no país.

A entrevista concedida pelo Presidente da Bolívia ao Programa Roda Viva, da TV Cultura, exibida na segunda-feira passada, foi um recado mais que direto: os interesses e investimentos brasileiros naquele país corriam riscos.

Naquela ocasião, o Presidente Evo Morales acusou a Petrobras de roubo e saque ao povo boliviano.

As medidas impostas pelo “decreto supremo” do Presidente Evo Morales transformam a Petrobrás em mera prestadora de serviços.

A partir de agora, o Estado assumiu o controle acionário das duas refinarias da Petrobrás no país, sem falar no aumento imediato da tributação – de 50% para 82% do imposto sobre o gás.

Temos a impressão de que todas as instâncias do Governo estavam desconectadas da realidade do altiplano e das agruras anunciadas: seja o Ministério das Minas e Energia, a Petrobrás, os assessores do Presidente Lula e o próprio Itamaraty foram incapazes de dimensionar a gravidade da crise instalada e do risco imposto a investimentos da ordem de US\$1,5 bilhão da Petrobrás.

Na eclosão da crise, com as refinarias invadidas por tropas federais, várias autoridades do Governo estavam fora do País. O Ministro das Relações Exteriores, o Embaixador Celso Amorim, se encontrava em Genebra; a Ministra Dilma Rousseff, em Washington; o Presidente da Petrobras, igualmente em viagem aos Estados Unidos.

O tema de Estado foi levado pelo Presidente da República à pauta de um encontro partidário. No Encontro Nacional do PT, o Presidente Lula declarou, sob aplausos da platéia: “Se não briguei com o Bush, como é que vou brigar com o Morales?”

A postura omissa do Presidente e, por conseguinte, do seu Governo na defesa dos interesses e investimentos brasileiros na Bolívia, pode ser debitada ao caráter messiânico da política externa da administração Lula .

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a faz um excelente discurso. Eu queria apelar a V. Ex^a e, por seu intermédio, ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, no sentido de que não temos condições de votar, na quinta-feira, o nome de um embaixador para a Bolívia. Se houvesse um embaixador brasileiro na Bolívia, deveríamos mandar que ele viesse ao País. Apesar das divergências múltiplas que tenho com o Senador Saturnino Braga, tenho certeza de que S. Ex^a também pensa assim, porque, na realidade, a atitude do Brasil, votando na quinta-feira o nome de um embaixador para a Bolívia, enfraquece-nos politicamente, inclusive no que diz respeito à política com a própria Bolívia. E, aqui, no plenário, vai ser difícil essa indicação passar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É interessante a sugestão de V. Ex^a. Como o Relator da indicação do nome do novo embaixador da Bolívia é o Senador Arthur Virgílio, vamos ouvi-lo a respeito dessa sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães. Está presente também o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Roberto Saturnino Braga.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, acato inteiramente a sugestão dos Senadores Jefferson Péres e Antonio Carlos Magalhães. Não apresentarei o relatório na quinta-feira. Mantenho relações pessoais amistosas, corretas, com o Ministro Celso Amorim. Pretendo, hoje, conversar com S. Ex^a, para, juntos, vermos o que é melhor para o País neste momento. De início, minha idéia, que será cumprida, é a de não apresentar relatório qualquer na quinta-feira, mas de deixar para a próxima semana a escolha do Relator, a depender das tratativas e dos entendimentos com S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço o Senador Jefferson Péres, também membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Alvaro Dias, parabéns pelo discurso e pela forma como aborda essa questão grave! Ouvi a feliz idéia do Senador Antonio Carlos Magalhães, encampada pelo Relator, Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias,

é da praxe diplomática que, quando um país tem suas relações afetadas unilateralmente por um gesto agressivo do outro, o mínimo que ele deve fazer é: ou chamar o seu embaixador para conversas ou não preencher o cargo que estiver vago enquanto a questão não for solucionada. Não estamos fazendo nenhum protesto infantil; está dentro da melhor tradição diplomática do Itamaraty fazer isso. Não devemos aprovar o nome do embaixador brasileiro enquanto essa questão não for devidamente aclarada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Jefferson Péres, Senador Arthur Virgílio, Senador Antonio Carlos Magalhães, longe de ser uma atitude infantil ou imatura, ao contrário, trata-se de uma atitude de maturidade e de responsabilidade pública, diante do cenário em que nos encontramos, com um Presidente que recentemente instituiu conceitos jurídicos grotescos, que estabeleceu que contratos internacionais não devem ser respeitados e que a segurança jurídica é oferecida pelo Poder Executivo do país e não pelo Poder Judiciário. Enfim, conceitos jurídicos tresloucados, surpreendentes para quem assume a direção de um país como a Bolívia.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino, com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Alvaro Dias, na quinta-feira, depois de amanhã, estava na pauta a discussão da apreciação da indicação para a Embaixada da Bolívia, mas é óbvio que esses acontecimentos levam a uma indagação por parte da Comissão a respeito da oportunidade de se confirmar ou não essa indicação. No momento em que o Relator indicado, o Senador Arthur Virgílio, declara-se impossibilitado de dar o parecer, o Presidente não vai, nessas condições, indicar um Relator **ad hoc**. Trata-se de assunto grave, que merece um debate aprofundado, um debate detalhado da Comissão a respeito de todas as conseqüências do ato do Governo boliviano, ato este que a nós não deve surpreender, porque foi objeto de declarações inúmeras durante a campanha do candidato Sr. Evo Morales. O Presidente Evo Morales tão-somente cumpriu compromissos de campanha. A Bolívia é um país que tem soberania para tomar uma decisão dessa natureza. O que importa agora é saber como os investimentos brasileiros lá vão ser compensados por essa decisão. Esse é um assunto que, certamente, será objeto de muita discussão. Na própria Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e no plenário do Senado, podemos tomar também a nós essa discussão, mas o fato é uma realidade. Não há como discutir nem considerar que é um país inimigo

por que nacionalizou investimentos brasileiros. Trata-se de um país que continua sendo amigo, mas que apenas tomou uma decisão que já era prevista pelos compromissos do Sr. Evo Morales durante a campanha. É preciso que, agora, haja todas as conseqüências que minimamente resguardem os interesses brasileiros. É nossa responsabilidade atuarmos sobre isso, como é também do Poder Executivo, obviamente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Roberto Saturnino, é prudente a decisão de V. Ex^a de compartilhar da sugestão dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Jefferson Péres e Arthur Virgílio. O que nos surpreendeu não foi o gesto do Presidente boliviano, mas a omissão do Presidente Lula diante de tantas advertências, que não foram feitas pela Oposição no Brasil, mas pelo Presidente Evo Morales. Todos já imaginávamos que não seria outra a ação do Presidente boliviano. Por isso, imaginamos que o Presidente Lula se anteciparia. É claro que refletimos sobre a hipótese de o Presidente Lula se antecipar aos fatos. E Sua Excelência, como Presidente da República, com a autoridade de maior mandatário do nosso País, dirigir-se-ia ao Presidente boliviano para iniciar entendimentos que pudessem evitar essa dramática situação.

Mas o Presidente preferiu a omissão, preferiu manter sua atitude messiânica de política externa, ignorando fatos visíveis que se colocavam à frente do nosso País. É inadmissível, portanto, essa atitude omissa do Presidente Lula. Não restava a Sua Excelência outra alternativa senão, pessoalmente, iniciar entendimentos junto ao Presidente boliviano para evitar a conflagração que hoje há entre Brasil e Bolívia.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte, com satisfação, ao Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Senador Alvaro Dias, recebo um telefonema, Senador Jefferson Péres, de um experimentado Embaixador brasileiro, que me chamou a atenção para um fato relevante. Chamo a atenção também do Presidente da Comissão, Senador Roberto Saturnino Braga. O Brasil conta com Embaixador pleno na Bolívia, aliás um excelente diplomata, que é o Embaixador Antonino Gonçalves. Então, o Brasil hoje conta com o Embaixador naquele país. Esse gesto está feito, e creio que deve ser entendido como um gesto de se adiar uma semana enquanto se dialoga com o Chanceler. Mas me parece que o justo seria o Brasil chamar ao País, a Brasília, o Embaixador Antonino Gonçalves, deixando lá o encarregado de negócios **ad interim**. Deveríamos chamá-lo **sine die**, pelo tempo necessário, de modo a demonstrar sua contrariedade muito claramente para o Governo da Bolívia. Chama e

fica o Encarregado de Negócios **ad interim**. Ou seja, hierarquicamente baixa o nível da interlocução entre os dois governos, enquanto aqui nós formulamos aquela que vem a ser a verdadeira política nacional. Então, não votaríamos esta semana o Embaixador e chamar-se-ia aqui – isto só o Presidente Lula pode fazer – o Embaixador Antonino Gonçalves, mostrando nitidamente à Bolívia a nossa contrariedade com o que está acontecendo por aquelas plagas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem larga experiência na área diplomática e sabe muito bem que essas atitudes são indispensáveis neste momento. Há necessidade de uma reação do Presidente da República. Uma reação inteligente, competente e enérgica do Presidente Lula diante dos fatos.

Na verdade, Sr. Presidente, existem outras motivações por trás do engajamento do Presidente Lula e de seu colega Hugo Chávez no projeto de criação da Comunidade Sul-Americana de Nações.

Vale ressaltar que a formulação de uma identidade Sul-Americana remonta ao Governo Itamar Franco, tendo sido uma iniciativa capitaneada pelo então Chanceler Fernando Henrique Cardoso.

O Presidente Lula é movido por um projeto geopolítico personalístico no qual ele pontificaria na América do Sul. Ao ensaiar a tentativa de protagonizar a versão repaginada dos ideais de Simón Bolívar, o Presidente se omitiu no curso da crise boliviana.

É no mínimo pouco crível que um emissário do Presidente Lula tenha ido a La Paz uma semana antes de a crise atingir o clímax – uma comitiva chefiada pelo segundo homem da hierarquia do Itamaraty, o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores – e não tenha esboçado preocupação com o agravamento da situação.

Portanto, o Presidente Lula não deu o tratamento adequado à questão, minimizou-a. O Presidente Lula colocou num segundo plano a crise que era iminente. Se nós, à distância, percebíamos que medidas de força seriam tomadas unilateralmente pelo Presidente Evo Morales, como explicar que o Itamaraty e a nossa Embaixada em La Paz tenham sido surpreendidos pela virulência do pacote anunciado?

A inércia do Governo Lula diante dos acontecimentos no país vizinho nos parece ser justificada por um projeto geopolítico.

Aliás, recordamos que o lançamento da Comunidade Sul-Americana de Nações, ocorrido na cidade de Cuzco, no Peru, foi a mais melancólica tentativa de integração sul-americana. Registre-se que se tratou de iniciativa capitaneada pelo Presidente Lula.

Estou concluindo, Sr. Presidente: recordamo-nos de que os países com forte relacionamento comercial com os Estados Unidos, notadamente o Chile, a Colômbia e o México, à época foram unânimes em manifestar preocupação com uma “ideologização” do novo Bloco.

Em síntese: houve negligência, omissão, enfim, ausência de política externa para preservar os investimentos brasileiros na Bolívia. O pragmatismo da era Lula está a serviço dos projetos pessoais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. A Senadora Heloísa Helena, que falará a seguir, assume o primeiro lugar na lista dos inscritos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento para poder falar – e vou explicar isso à Senadora Heloísa Helena – logo após o Senador Arthur Virgílio, em nome da Liderança do PSDB, para fazer um esclarecimento que creio ser, como homem público, do meu dever.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito, Senador Antero.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 02 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi ao meu Partido o espaço para falar em nome da Liderança do PSDB, recurso de que não me utilizo rotineiramente nesta Casa. Desta vez, entretanto, faz-se necessário. Primeiro, porque quero deixar absolutamente claro aos seguidores de Joseph Goebbels, para os quais uma mentira repetida mil vezes pode tornar-se verdade, que comigo não. Vão repetir mil vezes a mentira, e essa mentira não se tornará verdade!

Refiro-me, Sr. Presidente, a mais uma matéria, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de hoje, em que se estabelece claramente o seguinte: “Caso Banestado: João Arcanjo afirma que foi procurado por Antero Paes de Barros”.

Aqui está o primeiro erro grosseiro da matéria. Sou um jornalista e penso que a crítica é criticável, porque a matéria traz uma declaração, também mentirosa, do Sr. João Arcanjo Ribeiro de que eu o procurei em 2002. São duas mentiras em curtas linhas.

Por que isso? Caso Banestado: a CPI do Banestado se instala no Senado da República – revejam os Anais – em maio de 2003. Como eu poderia procurar alguém em 2002, antes da campanha eleitoral, para tratar do caso Banestado? Essa é a mentira número um.

Mentira nº 02: “O Senador Antero me procurou para pedir dinheiro, na minha fazenda, e me procurou em 2002”.

Quando souberam dessa declaração à imprensa, algumas pessoas me disseram, Senador Heráclito Fortes: “Antero, negue que você esteve lá”. Não é do meu feitio! Eu estive lá em 1999. Eu disse a esse jornalista que tive três encontros com o Sr. João Arcanjo Ribeiro. Um deles, no aniversário de 15 anos da filha de um dentista de Cuiabá, que mora na rua Boa Esperança. O segundo, quando era editor do **Jornal Hoje**, da afiliada da Rede Globo de Televisão, na TV Centro América: eu deixava a televisão e ele entrava na televisão. Nos cumprimentamos. E o terceiro, em 1999, quando fui com um empresário à fazenda do Sr. João Arcanjo Ribeiro, fazer uma visita ao projeto de piscicultura, de interesse do empresário.

Mas a própria matéria, ao tentar me acusar, mostra o desmentido, porque na matéria, Senador Juvêncio da Fonseca – V. Ex^a é advogado – está dito que eu estive lá, em 2002, que fui pedir dinheiro a ele, que teria dito: “...empréstimo nós fazemos, procure o Sr. Nilson Roberto Teixeira, que é o gerente da *factoring*”.

Então, vamos à lógica. Eu teria ido lá em 2002, procurado o Sr. João Arcanjo Ribeiro; eu teria pedido dinheiro para ele – se eu o tivesse procurado, é porque eu precisava do dinheiro – e ele disse: “...procure o Nilson Roberto Teixeira para resolver isso”. Está aqui, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a que é experiente na área de investigações no Brasil, em 2005, o depoimento do Sr. Nilson Roberto Teixeira na Justiça Federal: “Não é verdade que tenha feito doações da minha empresa para financiar a campanha eleitoral do então candidato Antero Paes de Barros”. “Em hipótese alguma, as empresas de *factoring* do Sr. João Arcanjo Ribeiro fizeram empréstimos destinados à campanha eleitoral do candidato a Governador Antero Paes de Barros”. Mais: “Insisto e reafirmo que a Vip Factoring e a Real Factoring jamais emprestaram dinheiro para a campanha de Antero Paes de Barros em 2002”. “Nenhuma das outras *factorings* do Sr. João Arcanjo Ribeiro emprestou dinheiro para a campanha de Antero Paes de Barros.” “Nenhuma das *factorings* do Sr. João Arcanjo Ribeiro efetuou qualquer doação para a campanha do candidato Antero Paes de Barros em 2002”. Também não fez doações para o PSDB naquela época. “Não fiz nenhuma doação para o candidato Antero Paes de Barros em nome da minha empresa ou em meu próprio nome”.

Eu contei essa história ao jornalista, ontem, antes da publicação da matéria. Ele publicou o outro lado quase corretamente. Ele só não publicou o desmentido indesmentível, que mostrava claramente que o bandido de dentro estava a serviço dos bandidos de fora dessa organização criminosa, que tem a liderá-la, em Mato Grosso, um juiz de toga, que desmascarei aqui na CPI dos Bingos!

Eu quero chamar a atenção do meu Estado. E quero alertar o meu Estado para que preste atenção, preste muita atenção. Chamo a atenção dos meus colegas jornalistas, e, mais do que a deles, a dos historiadores; mais do que a deles a dos historiadores: percebam que familiares do réu preso serão beneficiados com diminuição de pena; percebam que bens serão liberados pelo Poder Judiciário, em Mato Grosso, como já começaram a ser. A exemplo do jato do Executivo, a respeito do qual fiz um requerimento nesta Casa. Não sei se pendente ou se já enviado, mas se foi enviado, parece que ainda não veio a resposta de quanto se gastou na reforma de um jato, para, depois, devolvê-lo ao Sr. João Arcanjo Ribeiro.

Prestem atenção no meu relatório da CPI do Banestado. Está aqui escrito, na pág. 368: “A Presidência da CPI envidou todos os esforços possíveis para que as ações criminosas do Sr. João Arcanjo Ribeiro viessem a ser, não só totalmente apuradas, mas também

que fossem profundamente punidas, no sentido de garantir a maior pena possível ao réu”.

Quem se beneficia de uma organização criminosa, depois, não pede a maior pena possível ao réu. E solicito uma série de providências. Eu não quero cansar as pessoas que aqui estão a me ouvir já pela trigésima vez. Cada vez que o PT faz uma falcatrua, eles mentem sobre o Antero. Cada vez que eles mentirem sobre mim, eu jogo mil verdades na cara deles. Já apresentei aqui, Presidente Renan Calheiros, a autorização para quebrar o meu sigilo desde 2002, quando comecei na vida pública, até hoje.

Quero fazer diferente. Eu nasci no dia 3 de janeiro de 1953. Quebrem o meu sigilo bancário, fiscal e telefônico de 1953 até hoje e não vão encontrar nada. Mas eu gostaria que essa organização criminosa não dificultasse a quebra do sigilo do Sr. Paulo Okamoto e do Sr. Fábio Luiz Lula da Silva. Eu sei que eles têm motivos para me perseguir, mas não encontrarão nada, como não encontraram quando violaram as contas do caseiro. Isso está errado. Esse Ministro da Justiça acha que vai me transformar no caseiro do Senado – no bom sentido, no sentido de que serei perseguido – mas aqui eu tenho a tribuna e a voz para reagir a eles.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite um aparte, Senador?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Até para respirar, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, eu dou um aparte à Nação, não a V. Ex^a, nem V. Ex^a está me explicando nada, porque eu conheço de crônica a leviandade desse juiz, eu conheço de sentença esse bandido chamado João Arcanjo e conheço V. Ex^a, para mim um dos homens públicos mais retos em atividade na nossa política. É muito claro. V. Ex^a esteve na minha casa de madrugada para me dizer que sairia uma denúncia muito grave, a do Waldomiro Diniz; e eu não consegui dormir mais frente a tamanha gravidade. Eu não sabia que aquilo era fichinha perto do que viria depois. Não consegui dormir mais, fiquei insone. Cedinho, tomei banho, esperei a hora de vir para o Senado. Aqui estive ao seu lado, na hora em que V. Ex^a formulava a denúncia. É evidente que devem ter uma sede muito grande em V. Ex^a. Também é evidente que malham em ferro frio porque não perceberam – e é burrice – que V. Ex^a é do tipo que quanto mais agredido mais cresce até porque tem toda a estrutura moral para crescer diante da agressão, porque agressão é sempre infâmia e nunca tem pé na verdade. V. Ex^a de fato desmoralizou aquele juiz que aqui esteve. Literalmente, desmoralizou! Fiz até uma pilhéria com ele, que saiu, foi ao banheiro. Eu creio que V. Ex^a foi o responsável por aquela micção, V.

Ex^a lhe pressionou a bexiga psicologicamente. Quando ele voltou, eu disse: V. S^a é um homem de certa forma corajoso porque conseguiu ir ao banheiro fazer pipi. A situação era tão vexatória que eu pensei que não iria nem fazer pipi, que ficaria sentadinho ali se contorcendo todo, como se fosse um menino de quatorze anos com medo de atravessar o salão para tirar a menina para dançar. V. Ex^a não tem nada que me explicar. Está sendo vítima, a meu ver, de uma armação que eu não sei por onde passa, mas que deve conter alguma promessa para esse Sr. Arcanjo, de modo a que possa este Governo tirar a **vendetta**. Eu não digo vindita, que é português, mas **vendetta** porque é italiano. Amo o povo italiano e o respeito, mas estou me referindo a máfia, a Sicília, a **famiglias**, eu estou me referindo a isso. Mais do que eu, quem conhece V. Ex^a é o povo de Mato Grosso, que sabe perfeitamente que nos seus defeitos – todos nós os temos em grande conta – não estão os defeitos da afeição à corrupção, do apego a cargos públicos, do gesto de se locupletar da vida brasileira, do nepotismo. Então V. Ex^a está de parabéns porque sobra em V. Ex^a o que falta neste Governo, é o caráter de enfrentar as questões todas e de demolir ponto por ponto as acusações. Por exemplo, V. Ex^a é antípoda, do ponto de vista ético, do Presidente Lula. O Presidente Lula não fala em Francenildo e se irrita com a imprensa. V. Ex^a fala de tudo aquilo que dizem de V. Ex^a com a altanería que o traz à tribuna e que só faz a sua bancada ter muito orgulho do homem público íntegro e competente que a integra. Meus parabéns a V. Ex^a, que continuem, aliás, difamando V. Ex^a para que tenhamos mais vezes a demonstração inequívoca de como os homens de bem se defendem. Isso se contrapõe àqueles que não são tão de bem – para usar a linguagem de criança e de desenho animado –, aqueles que são do mau, que sempre tergiversam e não querem que se quebre o sigilo bancário. Aliás, com relação ao Paulo Okamoto, V. Ex^a sabe, não é o dele que mete medo em ninguém; se forem abrir, não tem nada. Eles têm medo que, uma vez não tendo nada ali, se abrirem, será inevitável a pergunta: então de onde vem o dinheiro? Aí volta aquele careca à baila.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero listar algumas providências tomadas à época da CPI: oficieii ao Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, pedindo investigações sobre duas emissoras de rádio de Cuiabá – uma delas foi fechada, Senador Juvêncio da Fonseca, a Rádio Clube, que hoje está entregue à Universidade Federal de Mato Grosso. Oficieii ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central, pedindo intervenção federal nas empresas de **factoring** de João Arcanjo – isso foi antes da CPI – por

operações ilegais de câmbio, remessas de divisas e lavagem de dinheiro.

Ainda na semana passada, tivemos um projeto nosso não aprovado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu já disse ao Senador Edison Lobão que vou requerer que esse projeto seja novamente debatido no plenário do Senado porque não há como combater o crime organizado sem estabelecer quem fiscaliza as empresas de **factoring** no Brasil – hoje quem fiscaliza é Nosso Senhor Jesus Cristo, ou seja, não há nenhum órgão encarregado da fiscalização das operações de **factoring** no Brasil.

Denunciei ao Ministério Público Federal, com dados da CPI do Banestado, situações que mostravam a possível ligação entre empresas do Sr. João Arcanjo Ribeiro e empresas que operaram em Santo André. Posteriormente a isso – aí não foi mais assunto da CPI –, essas ligações foram feitas por outros órgãos de imprensa.

Encaminhei aquilo que mais eles temem: encaminhei ao Procurador de Nova Iorque, ao Procurador Robert Morgantown, todas as investigações realizadas sobre o cidadão que está preso em Mato Grosso – as investigações da CPI e as investigações do Ministério Público –, a fim de amparar medidas nos Estados Unidos sobre a possibilidade de confiscar bens pertencentes a essa organização em território americano.

Quero, ao final, reafirmar o seguinte: nunca fiz, nunca recebi empréstimo, nunca recebi doação, nunca autorizei ninguém a fazer, nunca assinei nenhuma nota provisória, nunca recebi nenhum benefício de quem quer que seja, dessa gente, e desafio alguém a provar o contrário. Na história política do meu Estado e durante minha atuação no Senado Federal, não há alguém que tenha combatido mais o crime organizado que eu. Pode ser que alguém tenha, tanto quanto eu, ajudado no combate ao crime organizado.

Antes de encerrar, concedo o aparte ao Senador Almeida Lima e, depois, aos outros Senadores também.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Antero Paes de Barros, solidarizo-me com V. Ex^a mais uma vez. Digo até como o Senador Arthur Virgílio. Não uma explicação, uma solidariedade a V. Ex^a diretamente, o que, de minha parte, torna-se desnecessária. Mas é preciso, mais uma vez, alertar a opinião pública deste País para que, enquanto este Governo não tem a coragem, o espírito público, por meio de seus membros, aliados, envolvidos, de abrir seus sigilos para a investigação, ficam provocando pessoas da Oposição, assim como V. Ex^a. De bom tom seria mesmo que este Governo assinasse e instalasse as CPis requeridas, que deliberasse favoravelmente pela quebra do sigilo

bancário de Paulo Okamoto e assim sucessivamente. Quem sabe, a partir daí, a vida da República estaria não digo limpa, mas quase limpa. Apuraríamos inúmeros fatos, pois o condenável, mesmo, é fazer o que o Partido do Governo faz, o Partido dos Trabalhadores. Vejam V. Ex^{as} que, no último final de semana, decidi que deveria jogar todo o lixo de seus membros, toda a lama, embaixo do tapete. A apuração dos “mensaleiros”, das falcatruas, só depois da eleição, ou seja, vão se utilizar de forma ilegal, ilegítima, de personalidades, de figuras, como José Dirceu, para o processo eleitoral, e depois da eleição é que vão apurar. É uma graça! Parece uma piada de mau gosto, dessas que não podem ser contadas nos salões. Portanto, a V. Ex^a a minha solidariedade e o meu apoio, sempre.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Acabei de receber informações de minha assessoria. De meia em meia hora João Arcanjo dá uma entrevista coletiva. Ele acabou de dar uma entrevista às emissoras de Mato Grosso, a toda a imprensa, dizendo claramente que reconhece que não financiou nenhuma campanha eleitoral em 2002. Eu gostaria de fazer esse registro para dizer que em cada hora, em cada minuto, em cada segundo, há uma declaração diferente.

Quero só dizer que não tenho nenhum receio dessa gente. Vamos enfrentá-los em um debate público. Vou sair de casa em casa, em Mato Grosso, de rua em rua, vou pedir cada voto para mim, mas antes vou pedir o voto para o meu candidato a Presidente, Geraldo Alckmin. Não é possível continuar esse Estado policial.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, na seqüência, ao Senador Juvêncio da Fonseca, ao Senador Eduardo Azeredo e ao Senador Luiz Pontes.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Antero Paes, eu nem deveria apartear-lo, até porque o Senador Efraim Morais me designou presidente de uma comissão especial para ouvir o famigerado Arcanjo. Mas eu queria ser testemunha de que, há poucos minutos e anteriormente também, V. Ex^a fez um apelo no sentido de que ele seja ouvido e que a verdade venha à tona. Então, seu depoimento é quase que desnecessário, porque durante o depoimento do juiz e de outros que lá foram V. Ex^a já o prestou. Como diz o Senador Arthur Virgílio, sem necessidade, porque todos nós conhecemos o seu comportamento. Vou pedir ao Presidente que me forneça as notas taquigráficas do seu depoimento feito dessa tribuna para que realmente possamos estabelecer a verdade com a comissão que vai a Cuiabá para investigar e liquidar de vez essa questão. Lá se instalou uma quadrilha que quer desprestigiar homens de bem como V. Ex^a. Como presidente dessa

comissão, eu não teria o direito de pedir um aparte para dizer isso – não quero ser suspeito –, mas tenho certeza de que estou dizendo a pura verdade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Ouçó o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, parabéns! Nós temos o costume de passar um pelo outro e dizer: “parabéns”!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – É verdade.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Esse costume se firmou com o tempo. Agora, vejo na minha consciência a razão desses parabéns. Temos de parabenizar V. Ex^a sempre não só pelo seu discurso, mas também pela sua conduta ética, pela sua coragem, pela sua postura diante dessas injustiças contra V. Ex^a. Também lhe dou os parabéns pela sua desenvoltura no plenário, em relação a todos os Senadores, agindo como a sua consciência manda, ou seja, com uma desenvoltura simples e aberta. Todos o reconhecem como um bom Senador. Eu sou mato-grossense-do-sul e V. Ex^a é de Mato Grosso. Ainda tenho saudades do Mato Grosso único. Faça de conta que somos um só. Sendo um só, V. Ex^a me honra muito. Eu gostaria muito de ter a mesma conduta que V. Ex^a tem aqui no Senado Federal: uma conduta aguerrida e dura. Mesmo perseguido, está sempre alerta, mostrando os fatos à Nação, que está do lado de V. Ex^a, pois todos sabem com quem V. Ex^a está tratando. Portanto, eu me sinto gratificado por ter oportunidade de dizer a V. Ex^a o que estou dizendo. Essa não é uma amizade fundada na conveniência ou de um cafezinho ou de uma boa reunião ou de uma peixada; é uma amizade fundada principalmente no respeito – respeito que as pessoas que andam na marginalidade devem ter para com os homens de bem. Parabéns, Senador Antero Paes de Barros!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Durante muito tempo, fiz campanha no rádio, nos jornais e na televisão por um Mato Grosso uno e indivisível, mas creio que os dois Estados, mesmo separados, continuaram irmãos e contribuem da mesma forma com o desenvolvimento do Brasil. Mesmo à época de grande rivalidade – uns contra, outros a favor –, fui um dos que sempre nutriu o maior respeito e a maior admiração por aquele que chamava Mato Grosso do Sul Maravilha.

Sou filho de campo-grandense. Meu pai é de Campo Grande. Meu avô, Antero, foi Prefeito de Campo Grande – aliás, como V. Ex^a – e foi quem fez o traçado

daquela cidade, evidentemente com muito mais idade do que V. Ex^a.

Então, desde criança, aprendi realmente que devíamos estar irmanados e, para nós, assim estamos. Entendemos que somos dois Estados irmãos, unidos por esta benfeitoria que Deus nos deu: o Pantanal, que, podemos dizer, é só nosso.

Ouçó o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Antero Paes de Barros, expresso a solidariedade de colega de Partido e de Senado por mais uma agressão que recebe. Nós todos sabemos muito bem quem está por trás e o que está por trás dessas denúncias, feitas de maneira irresponsável e que, evidentemente, ferem. Mas, com relação à sua postura, não há nenhum risco, porque todos sabemos bem que sempre foi muito clara, inclusive à época da CPI do Banestado, quando, corajosamente, mostrou que ali, sim, estavam acontecendo coisas escabrosas por baixo das aparências de uma CPI que queria esclarecer os fatos que, infelizmente, havia gente que vendia informações, fazendo tráfico de influência muito forte. Exatamente por ter contrariado muitos interesses é que V. Ex^a acaba sendo vítima de mais uma linha dessas acusações. Então, esteja muito tranqüilo. Tendo em vista sua postura de homem público, leal e solidário com todos, não poderia faltar, de nossa parte, a mesma relação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo.

Concedo um aparte ao Senador Luiz Pontes.

O Sr. Luiz Pontes (PSDB – CE) – Senador Antero Paes de Barros, quero trazer-lhe a minha solidariedade e dizer que o que V. Ex^a sofre hoje é fruto da sua determinação de trazer a verdade. Quando V. Ex^a foi presidir a CPI do Banestado sabia as conseqüências de seu ato e o que ia encontrar pela frente. E, na presidência, portou-se como aquele homem que conhecemos. Chegamos juntos aqui em 1999, quando tomamos posse, e sempre vimos em V. Ex^a aquela pessoa destemida em busca da verdade e da ética, acima de tudo, e hoje o País vive nesse mar de lama e cobra-se tanta ética na política. Ao presidir a CPI do Banestado, V. Ex^a sabia qual o comportamento que a população brasileira esperava e exigia de um presidente, V. Ex^a ali teve uma posição firme. Hoje, sofre essas perseguições. Se essas pessoas que o perseguem pensam que vão intimidá-lo, estão enganados; pelo contrário, V. Ex^a cresce. V. Ex^a é um homem que gosta de desafios. Como disse, vai andar de rua em rua, de casa em casa, no seu Estado, porque o povo de Mato Grosso o conhece bem; conhece-o pela sua luta, pela sua tradição, pelo seu trabalho e pela sua ética. Tenho certeza de que não só o seus Pares do PSDB, mas nós, Senadores, que fazemos

esta Casa, que vemos um Senador ser perseguido por buscar a verdade, estaremos juntos ao seu lado, para que V. Ex^a possa continuar essa luta e trazer a verdade, doa a quem doer, custe o que custar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antero, talvez, mais do que qualquer outro Parlamentar presente neste Plenário, eu tenha acompanhado a sua atuação na CPI do Banestado e tenha testemunhado, por isso mesmo, a maneira como V. Ex^a se comportou. Daí por que hoje compreender por que está sendo vítima de denúncias e de perseguições dessa natureza. V. Ex^a não é caso isolado. Eu passo pelo mesmo processo, e, coincidentemente, usa-se uma tática igual: de se jogar a denúncia com base naquela teoria de que a calúnia tem um raio de ação dez vezes maior do que o desmentido – tese que sempre acompanhava o Dr. Ulysses Guimarães. Mas vamos nos basear em eclesiástica basear no Eclesiastes, que diz que a virtude, mais cedo ou mais tarde, triunfa sempre. Isso é uma prova de desespero, é uma prova exatamente de que essa gente que não estava preparada para chegar ao poder está menos preparada ainda para deixar o poder. Ainda vem muita trovoadas por aí. Vamos ser fortes e resistir. Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, lembrando que também já estive solidário com V. Ex^a, principalmente naquele episódio do caseiro. Primeiro desconfiaram de mim, depois de V. Ex^a, e depois se renderam de que o caseiro estava falando absolutamente a verdade.

Senador Alvaro Dias, os paranaenses de Mato Grosso querem ouvi-lo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antero Paes de Barros, esse é o preço alto que se paga pela coragem, pela ousadia, pelo exercício de um mandato popular no cumprimento do dever de investigar, de denunciar, de combater a corrupção, de colocar o mal à luz para que ele possa ser investigado com eficiência, combatido, denunciado e, se possível, condenado. V. Ex^a cumpre esse papel exemplarmente, e esse preço é ditado por aqueles que querem, num primeiro momento, ameaçar para intimidar. A calúnia, a difamação, no caso, tem o objetivo da intimidação. De outro lado, tem o objetivo da desqualificação. É uma tentativa vã de desqualificar quem tem a coragem da denúncia. E V. Ex^a é, dos políticos que conheço, durante toda essa trajetória, dos mais corajosos. Pode existir alguém com a coragem de V. Ex^a, mas mais ousado e corajoso do que V. Ex^a e cumpridor do seu dever eu não conheço. Por isso, repita com Mário Quintana – o Senador Ro-

meu Tuma deve conhecer a obra de Mário Quintana: “Eles tentam atravancar o meu caminho; eles passam, eu passarinho”.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Alvaro. Vou encerrar com uma observação feita pela minha filha e com a resposta que eu dei a ela. Minha filha é minha advogada hoje, inclusive ela acaba de ganhar uma queixa-crime contra alguém que fez o mesmo tipo de calúnia e difamação contra mim lá no Estado de Mato Grosso. E eu, chateado com tudo isso, ouvi dela: “Pai, o senhor esperava o quê? O senhor que fez isso, isso e aquilo”. Eu disse: “Só tem uma diferença, minha filha: eu nunca fiz nada que não estivesse rigorosamente provado”. Eu nunca apresentei uma denúncia, Senador Tuma, sobre a qual eu não tivesse robustas provas. Ao contrário, deixei de apresentar algumas com fortes indícios porque não tinha todas as provas necessárias para que elas se tornassem denúncia.

Eu agradeço a meus Pares, agradeço a paciência do Senador Renan Calheiros. Creio que exerci aqui o meu dever de homem público. Nós, que optamos pela vida pública, é assim mesmo: dói, mas nós devemos, sim, explicações à sociedade.

Muito obrigado, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero, eu queria, de viva voz, dizer a V. Ex^a que cheguei aqui em 1982 e, durante esse tempo todo, conheci V. Ex^a – mais do que conheci, convivi com V. Ex^a. De modo que eu tenho muitos companheiros corretos, transparentes, amigos leais, solidários, honestos, mas nenhum – nenhum! – mais do que V. Ex^a. De forma que eu queria prestar minha total solidariedade a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é sobrestada e transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Inte-

gração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006
(*Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006
(*Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15-6-2006

4

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**
(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Consti-

tuição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que específica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30

de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta;

– e 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é do conhecimento de V. Ex^a e do Brasil inteiro a preocupação que todos nós temos com o destino da Varig. A Varig não é uma questão do Rio Grande do Sul, é uma questão brasileira. Temos feito aqui movimentações coletivas, juntando as várias Comissões, para tentar encontrar uma solução para esse caso. Digo isso a V. Ex^a, Sr. Presidente, e pediria a sua atenção para o fato seguinte.

Sr. Presidente, dentro desse esforço conjunto, nós fizemos uma convocação ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e ao Secretário da Previdência Complementar. Esse convite foi feito pela terceira vez, e, para tristeza dos que têm assento naquelas Comissões, numa atitude de deboche e de desrespeito para com o Congresso Nacional, as respostas foram dadas pelo chefe de gabinete, alegando falta de tempo – vou passar a V. Ex^a e de agenda. E, por incrível que pareça, repete, através de xerox, a mesma resposta nas três vezes em que foi convocado e que foi solicitado. Não muda uma vírgula, não muda os termos, nem sequer a data. Queria que chegasse às mãos de V. Ex^a, para que visse como o Presidente do BNDES trata o Senado da República, e gostaria de pedir providências.

Em decorrência disso, por um requerimento hoje do Senador Jefferson Péres, aprovado por unanimidade, Sr. Presidente, convocou-se o Ministro Furlan e o Ministro do Planejamento, para, acompanhados dos respectivos senhores, comparecerem à Comissão na próxima terça-feira.

Sr. Presidente, um Governo que dizia que a Varig não tinha jeito começa agora a dizer que ela tem jeito. O que nós queremos é tratar esse assunto apartidariamente. O que nós queremos é tornar esse assunto transparente.

É lamentável que o Presidente do BNDES, de forma grosseira e desrespeitosa, aja dessa maneira. Hoje, houve um fato mais grave ainda. Naturalmente, estavam ligados, ou a um assessor presente ou à TV Senado, mandam uma resposta já não mais dirigida ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, mas a mim, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e repete exatamente o mesmo texto.

O Senado da República não pode ser tratado dessa maneira, Sr. Presidente. Portanto, transfiro a V. Ex^a, como Presidente da Casa, a responsabilidade pelas providências que o caso requer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SER REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício P- 280 /2006

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2006

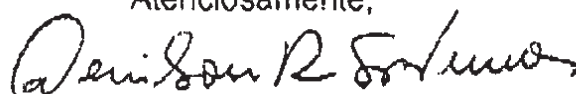
Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 079/2006 – CI, de 27.04.2006, pelo qual V.Ex.ª convida o Presidente do BNDES, Dr. Demian Fiocca, para participar da reunião de Audiência Pública, que será realizada em conjunto com as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, para discutir sobre a situação do Grupo VARIG.

Em resposta, informo que, apesar dos esforços para remanejamento de diversas reuniões coincidentes, não será possível a participação do Presidente Demian Fiocca no referido evento, nem o envio de representante, uma vez que não houve tempo hábil para que fossem tomadas as providências necessárias visando à representação do BNDES na referida audiência.

Manifestando meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



DENILSON RIBEIRO DE SENA NUNES
Subchefe do Gabinete da Presidência
Substituto

Ofício P- 264 /2006

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 039/2006 – PRES/CAS, de 19.04.06, pelo qual V. Exa. convida o Presidente do BNDES, Dr. Demian Fiocca, a comparecer à Audiência Pública conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Comissão de Assuntos Sociais (CAS), Comissão de Infra-Estrutura (CI) e Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), para tratar sobre a recuperação empresarial da Companhia de Aviação VARIG.

Em resposta, informo a V. Exa. que, apesar dos esforços para remanejamento de diversas reuniões coincidentes, não será possível a participação do Presidente Demian Fiocca no referido evento, nem o envio de representante, uma vez que não houve tempo hábil para que fossem tomadas as providências necessárias visando à representação do BNDES na referida audiência.

Manifestando os meus protestos de apreço e consideração,

Atenciosamente,



ELVINO LIMA GASPAR
Chefe do Gabinete da Presidência

Ao Exmº Senhor
Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do
Senado Federal
Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 20
70165-900 - Brasília - DF

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, vou oficial ao Exm^o Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para que ele tome conhecimento desse fato e encaminhe as providências requeridas pelo fato. Do ponto de vista do Congresso Nacional, não aceitamos esse tipo de provocação. Não tenha dúvida de que vou fazer o que for necessário para que esse absurdo, como disse V. Ex^a, não se repita.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para dar o testemunho de que V. Ex^a, o Senador Edison Lobão e eu já fizemos várias gestões, inclusive uma junto ao Ministro da Fazenda e ao Secretário Executivo Murilo Portugal, na época de Antonio Palocci, tentando uma saída. De lá para cá, não houve progressos. Quando chegou o pico da crise, aí é que se mudou um pouco o discurso. Mas o discurso continua muito vazio. E o que queremos é exatamente que V. Ex^a faça mais um gesto, em nome de todos nós, porque essa é uma marca, é uma empresa, que precisa ser reformulada, não tenha dúvida. Os que não estão trabalhando precisam deixar a empresa, porque é um ônus. Mas é preciso que se salve a parte boa da Varig.

Tenho que dar esse testemunho, porque V. Ex^a nos chamou e fomos lá para tentar resolver essa situação mais de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agora uma informação a mais, Senador Heráclito Fortes. Conversei com a Ministra Dilma Rousseff, e ela falou com satisfação que estaria vindo à Comissão de Infra-Estrutura para exatamente discutir o problema da Varig, verificar quais as saídas que teríamos para esse problema e falou que tinha inclusive conversado com V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É verdade, e V. Ex^a dá apenas um testemunho de que separamos, muito bem, as questões políticas das questões nacionais. A Ministra havia sido convocada numa votação, e um dos membros da base do Governo ponderou que se poderia transformar aquilo num convite, que foi feito. A Ministra, imediatamente, entrou em contato pessoal, depois a sua assessoria, e estamos agendando uma data para que ela venha. Só que, Sr. Presidente, é preciso que se escute primeiro o BNDES e o Secretário de Previdência Complementar, que decretou a intervenção e extinção do Fundo de Pensão Aerus, o que vem trazendo sérias complicações para a negociação da Varig. E esses senhores

simplesmente se negam a comparecer e respondem de maneira desrespeitosa ao Senado da República. Quero inclusive registrar aqui, confirmando as palavras de V. Ex^a, o comportamento da Ministra Dilma e reprovar o comportamento desses senhores subalternos, que se acham donos do mundo e sem obrigação de prestar contas dos seus atos à Nação brasileira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito como Líder do PSB e gostaria de saber o momento em que poderei falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a falará logo após o Senador César Borges.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria aproveitar a oportunidade para comunicar à Casa que não há acordo para realizarmos hoje a Ordem do Dia e esperamos fazê-lo amanhã, quando tentaremos votar as três medidas provisórias que estão obstruindo a pauta e algumas autoridades cujos nomes precisam ser apreciados.

De modo que, não havendo hoje Ordem do Dia, vamos tentar reunir os Líderes amanhã para que possamos avançar com a nossa pauta.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir pela ordem os Senadores Ney Suassuna e Juvêncio da Fonseca.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de informar a V. Ex^a que, há poucos minutos, eu conversava com o Senador José Agripino exatamente sobre esse problema de termos hoje 11 embaixadores aguardando votação, alguns indicados desde janeiro. A culpa não é do Senado, mas das medidas provisórias e de uma série de feriados e eventos que atrapalharam muito. Com certeza, amanhã deverá haver um acordo com a Oposição e conseguiremos desbloquear a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio, ouço V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito para uma comunicação inadiável após a Ordem do Dia.

Como não haverá Ordem do Dia, a inscrição está feita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito.

Vai falar o Senador César Borges e depois V. Ex^a, intercalados pelo Senador Antonio Carlos Valadares. É essa a ordem que temos aqui sobre a nossa mesa.

Eu queria, antes de conceder a palavra ao Senador César Borges, comunicar à Casa que, nos últimos dezesseis anos, foi exatamente o ano de 2005 o único ano em que houve uma inversão completa da maioria das matérias aprovadas por esta Casa e pelo Congresso Nacional também. Quer dizer, nós chegamos ao cúmulo de, em 1984, 81% das nossas leis serem originárias do Poder Executivo. E, em 2005, houve uma inversão completa desse número, o que, em outras palavras, significa a afirmação do Poder Legislativo, apesar da crise, da turbulência, do momento de conturbação que todos nós vivemos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é muito bom que V. Ex^a esteja presidindo a Casa neste momento, porque quero lhe fazer um apelo, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Senador representante do Estado de Alagoas, Presidente do Congresso Nacional, político nordestino, para que V. Ex^a possa fazer um esforço junto às Lideranças desta Casa para que possamos, aprovando ou não, rejeitando ou não, votar o veto do Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, que aprovamos por ampla maioria aqui nesta Casa. Foi também assim votado na Câmara dos Deputados. O projeto, que prevê a renegociação da dívida dos produtores rurais do Nordeste brasileiro, foi vetado integralmente, Sr. Presidente. V. Ex^a, que talvez tenha sido o principal artífice para que votássemos aqui rapidamente aquele PLC, agora tem outro papel fundamental a cumprir, que é fazer com que esta Casa, junto com o Congresso Nacional, possa apreciar esse veto do Presidente da República. É questão de afirmação do Congresso Nacional, dentro da linha que V. Ex^a acaba de dizer de afirmação do Legislativo.

Não é possível que um Projeto de Lei, aprovado de forma ampla, na Câmara dos Deputados e aqui no Senado, sofra veto completo do Presidente. Ele não sancionou. Vetou completamente. Ao mesmo tempo, editou uma medida provisória inócua, ínfima em relação à necessidade dos produtores do Nordeste. Editou uma medida provisória, Sr^s e Srs. Senadores! Quer dizer, nós, a maioria do Congresso Nacional, não significamos absolutamente nada. O Governo usou a sua prerrogativa, vetou o PLC nº 142, aprovado na Câmara

e no Senado por ampla maioria, e editou uma medida provisória. Essa medida provisória está sendo apreciada hoje, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados.

O meu apelo é para que V. Ex^a coloque, no acordo com os Líderes, em apreciação o veto do Sr. Presidente, uma vez que o projeto foi por ampla maioria aprovado na Câmara dos Deputados e aqui – V. Ex^a foi artífice dessa aprovação, inclusive. Então, é o apelo que faço a V. Ex^a.

A Medida Provisória está sendo votada agora na Câmara. Imagine V. Ex^a que, para relator da Medida Provisória que trata da renegociação de débitos dos produtores rurais do Nordeste, o Presidente da Câmara Aldo Rebelo indicou um Deputado do Rio Grande do Sul, Senador Romeu Tuma! Um acinte ao Nordeste brasileiro! Um parlamentar que não sabe absolutamente nada das nossas carências e necessidades.

Então, aqui vai, Sr. Presidente, um outro apelo para que, aprovada essa Medida Provisória, com emendas ou não, quando ela vier a esta Casa, V. Ex^a designe um parlamentar do Nordeste brasileiro, porque é lamentável o que aconteceu na Câmara dos Deputados. Eu vejo tantos parlamentares do Nordeste brasileiro aqui. Que um deles seja o relator dessa Medida Provisória, para que nós, caso não haja anteriormente a apreciação e derrubada do veto, tenhamos a oportunidade de modificá-la, melhorando-a onde for possível.

Sr. Presidente, o País atravessa uma situação alarmante, crítica, lastimável, com relação ao grande setor da nossa economia, que é a agropecuária brasileira.

Os jornais de hoje noticiam o chamado Grito do Ipiranga. O Senador Juvêncio da Fonseca, que é do Mato Grosso do Sul, está sabendo que isso se iniciou em seu Estado e em Mato Grosso. “Grito do Ipiranga fecha quatro BRs. Agricultores de Mato Grosso intensificam bloqueios contra a falta da política agrícola e começam a ganhar adesão de outros Estados, dentre os quais a Bahia.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conclamo todos os Estados brasileiros a aderir ao Grito do Ipiranga, porque MST há em todos os Estados, e o Movimento recebeu, durante o período do Governo Lula, R\$60 milhões para financiar a sua ação política, que é nefasta à agropecuária brasileira. Não é possível que os produtores brasileiros estejam sendo destruídos pela falta de uma política ou por esta política macroeconômica que leva o dólar hoje praticamente a fechar a R\$2,00, o que mostra que não há salvação dentro dessa política para o agronegócio.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concederei, com muita satisfação, Senador Almeida Lima, primeiro, ao Senador Rodolpho Tourinho, que havia solicitado, e, posteriormente, a V. Ex^a.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a, em primeiro lugar, em relação à questão da escolha do Relator. Entendo, como V. Ex^a, que esse Relator – nada contra os parlamentares, os Deputados do Rio Grande do Sul ou do Sul do País – teria que ser alguém ligado à nossa região, que entendesse os problemas da região e que tivesse mais sensibilidade, já que este Governo não tem nenhuma sensibilidade e nenhum interesse pelos agricultores do Nordeste. Temos viajado pelo interior do nosso Estado e verificado, sobretudo com relação aos pequenos produtores, que eles insistem numa solução que lhes permita ter uma vida normal, igual a qualquer um de outra região do País. É isso que temos sentido, e senti ontem, em Municípios até pequenos, como Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho, a angústia deles por uma solução. Portanto, quanto a esse aspecto, estou sempre junto com V. Ex^a, que tem sido um grande batalhador em prol dos agricultores do Nordeste. Precisamos efetivamente ter uma solução que os atenda. O que não pode é, depois de o projeto ter sido aprovado aqui, ter sido vetado, vir uma medida provisória igual àquilo que o Governo pensava e que não vai atender aos agricultores. Era isso que eu gostaria de dizer, solidarizando-me com V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que tem peregrinado por tantos Municípios do interior da Bahia. Tive, algumas vezes, a oportunidade de estar com V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, e tenho visto a situação dramática do nosso produtor, recebendo comunicados da Secretaria do Tesouro Nacional, dizendo que estão sendo executados, que sua dívida que era bancária, uma dívida rural, passou a ser uma dívida fiscal por conta do Pesa e da Securitização. E o Governo não quer sequer discutir esse assunto.

A medida provisória que está lá trata apenas de recursos do FNE. Este dá um prazo insatisfatório, um juro insatisfatório, mas ele ainda consegue dizer que pode negociar. E por quê? Porque é dinheiro do Nordeste, é dinheiro do Fundo Constitucional do Nordeste, com prazos e juros totalmente satisfatórios. Mas aí ele pode fazer um pouco de cartaz porque o dinheiro não é dele. O dinheiro é do Nordeste, nosso, do contribuinte, que manda uma parte para o Nordeste.

Concedo o aparte ao Senador Almeida Lima e, posteriormente, aos Senadores Juvêncio da Fonseca e Romeu Tuma.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador César Borges, longe de mim fazer uso do meu mandato de Senador para condenar qualquer movimento social, muito menos o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, enquanto possuírem por objetivo o assentamento de trabalhadores sem terra em nosso País. No entanto, há uma questão aí não explicada pelo MST, e muito menos pelo Governo, e que nos deixa em dúvida e atordoados, partindo-se da seguinte premissa: o objetivo do MST, a atividade fim, é exatamente a distribuição de terras para os trabalhadores que não possuem terra. Mas nos deparamos com uma realidade completamente diferente dessa. O MST, de longe, não tem mais esse objetivo. Tanto o é que, se tivesse, estaria aí fazendo protestos repetidos contra o Governo. Afinal de contas, quem tem o Tesouro Nacional em suas mãos? Quem tem a decisão política para desapropriar, para assentar e dar assistência senão o Governo? Mas ninguém vê, Senador César Borges, o MST fazer qualquer movimento contra este Governo. Por quê? O Governo está atendendo ao MST? Está. Devidamente, com os números que V. Ex^a há pouco apontou, com os milhões que V. Ex^a apontou. Só que o objetivo não é a atividade fim. Na hora em que o MST for atender à atividade fim, a calmaria voltará ao campo. Não é este o objetivo do MST nem do próprio Governo, que vê no Movimento um braço armado para quando tiver necessidade de fazer uso dele, tanto quanto da UNE e da CUT. Senador, esses recursos são para aparelhar esse instrumento chamado MST. Na medida em que não atende à atividade fim, a intranquilidade no campo aumenta e a cúpula dirigente do MST passa a ter mais condições de mobilizar um número muito maior de adeptos, de sócios, para atender exatamente o que o Governo Lula quer, aquilo que o Partido dos Trabalhadores faz. Não se esqueçam da reunião acontecida na última semana em São Paulo, com o Presidente Berzoini, do Partido dos Trabalhadores, o MST, a UNE, a CUT. E por onde o Presidente anda? Esses dois últimos movimentos, UNE e CUT, armados, estão dando no lombo daqueles que pretenderem protestar contra os atos do Presidente da República. Tenha certeza disso. É essa questão mal explicada que o MST e o Governo precisam vir a público explicar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o seu aparte, Senador Almeida Lima. V. Ex^a toca num ponto muito importante e que deve ser motivo das nossas preocupações. Nos idos de 61, 62, 63 e 64 – aqueles mais velhos devem se recordar bem; eu era jovem à época –, tínhamos uma expressão chamada pelego, um sindicalista pelego. O Senador Romeu Tuma e o Senador Juvêncio da Fonseca devem saber o signi-

ficado da palavra. O pelego é aquela manta que fica entre a cela e o cavalo, que serve para amortecer, não machucar o cavalo pelo cavaleiro na cela. Pois bem, sindicalismo pelego era chamado aquele sindicalismo dependurado nas tetas do Governo. Aquele sindicalismo financiado pelo Governo, que estava pronto para ser utilizado por ele no momento em que assim o desejasse para fazer pressão política. Assistimos hoje a uma cena muito parecida, lamentavelmente revivida na história do País. São movimentos como UNE, CUT e MST que estão dependurados nas tetas do Governo, que os usa no sentido de pressionar a sociedade. A OAB já está pressionada, porque pode deliberar sobre encaminhar uma proposta de *impeachment* do Presidente Lula. Isso é democrático, está na Constituição Federal. Ninguém está defendendo isso, pois é uma questão da OAB, mas já se fala que, se o *impeachment* do Presidente Lula for proposto, os movimentos sociais irão para as ruas. Então, já há uma pressão sobre as instituições, dizendo: “Nós temos esse tipo de força”. Quem financia essa força é o próprio Governo. Lamentavelmente, estamos assistindo ao retorno de uma política nefasta ao País.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma e, depois, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador César Borges, minha fala é mais um protesto que uma intervenção ao seu discurso, que está dentro de uma lógica muito clara. Alguns acontecimentos dessas últimas semanas trazem uma preocupação ao cidadão brasileiro – eu me considero cidadão agora. Tarso Genro, em uma entrevista na *GloboNews*, perguntado sobre várias coisas, como também aconteceu com o Presidente Fernando Henrique Cardoso – aliás, eu gostei, porque ele disse que chegou a hora de falarmos em segurança pública –, disse que não se devem criminalizar atos de movimentos sociais. No entanto, o Código Penal está aí, e teria de haver um projeto – não pode ser por medida provisória – para alterar o Código Penal, porque invasão, destruição, lesão ao patrimônio, tudo isso é crime previsto no Código, e não é possível não atendê-lo. O que se pode fazer é engessar e imobilizar a polícia para que não tome providências. Outro fato que calou fundo – e faço um protesto mediante seu discurso – foi chamar os agricultores de caloteiros.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Expressão utilizada pelo Presidente da República.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a está aqui profundamente amargurado pelo fato de os agricultores não terem conseguido resolver uma divisão das dívidas que estão sendo reclamadas, pedidas, quase imploradas, para não perderem as terras, pois as dívidas estão sendo executadas pelos bancos. Gosta-

ria de comentar uma ação do MST. Não quero aprofundar-me no que representa o MST – depois temos de discutir os objetivos que esse movimento social tem. Integrantes do MST saquearam dois caminhões. Quando interpelado, um dos líderes disse: “É restituição de alimento, para dar àqueles que estão conosco. Estamos com fome”. O Governo Lula está dando esse dinheiro que V. Ex^a mencionou ou eles não têm o que comer mesmo? Então, estão saqueando para matar a fome? Não pode ser um furto famélico, Sr. Senador. Coitado de quem produziu a mercadoria que estava no caminhão, pois praticamente a perdeu e não tem para quem reclamar, já que não se pode criminalizar quem pratica um ato dentro de um movimento social. Quanto à questão do relator, já pisei terra do sertão nordestino e sei que quem lá não pisou não conhece realmente as necessidades do local e não tem como relatar uma matéria dessa seriedade.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e espero que o nosso Presidente Senador Renan Calheiros, que é nordestino, indique um Senador nordestino que conheça com profundidade a nossa questão para relatar essa medida provisória e que seja possível votarmos aqui a apreciação do veto presidencial.

Senador Juvêncio, com minhas desculpas, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador César Borges, apenas pedi o aparte para dizer que, depois de V. Ex^a, vou ocupar a tribuna e falar sobre esse assunto e, com referência ao Centro-Oeste e a Mato Grosso do Sul, sobre esse movimento Grito do Ipiranga. Era para dizer isso, só que fiquei para o final, mas vale o alerta.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte e quero dizer que, quando da fala de V. Ex^a, por favor, inclua o oeste da Bahia, que hoje já produz 5,5 milhões de toneladas de grãos e vive o mesmo problema de Mato Grosso.

Tenho em mãos uma matéria que diz:

Manifesto do cerrado baiano será na próxima quinta-feira.

Os agricultores do cerrado baiano aderiram ao movimento nacional “Grito do Ipiranga” e farão, na próxima quinta-feira, um protesto na cidade de Luís Eduardo Magalhães.(...)

(...) É certa a participação de uma delegação baiana também em Brasília, no dia 8 de maio, quando produtores de todo o País se encontrarão para sensibilizar as autoridades nacionais.

Eles não vão conseguir sensibilizar ninguém. Fizeram aquele “tratoção”, vieram aqui, mas, lamentavelmente, as autoridades enrolaram – nada mais do que isso – os produtores brasileiros, que saíram praticamente com as mãos vazias, com promessas que não foram realizadas. Espero que isso não aconteça novamente, porque é muito fácil, nesse Governo de ilusionista, o Presidente Lula ir lá, prometer, mandar um Ministro, como fizeram com os prefeitos na semana passada, e nada acontecer na prática.

Digo mais. Veja o que dizem os produtores – e isso deve acontecer no Mato Grosso, Senador Juvêncio:

“Estamos quebrando com os armazéns cheios”, diz.

Isso ocorre porque a produção não tem valor. Prossegue a matéria:

Ele observa que há 28 anos eram necessárias 12 sacas de soja para pagar o custo por hectare “e hoje são necessárias 60 sacas”.

Veja V. Ex^a o que é mais dramático. O sindicato dos produtores, aqui na voz do Sr. Valmir Kölln, Presidente dos Sindicatos dos Produtores de Luís Eduardo, diz o seguinte:

(...) 88% dos associados gostariam de vender suas propriedades e 95% já pensaram em arrendá-las.

Como é possível, então, imaginarmos sobreviver, neste País, com essa situação do agronegócio? Para aonde irão os desempregados do oeste do Mato Grosso? Porque já houve uma redução substancial da área plantada e da produção por conta dos baixos preços internacionais, dos baixos valores alcançados pelo dólar frente ao real.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan, de Santa Catarina – futuro Governador, acredito –, e ao nosso querido Líder José Agripino, do PFL do Rio Grande Norte.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Obrigado. Senador César Borges, na Comissão de Agricultura, a cada reunião, passamos a discutir a questão das dificuldades dos agricultores do nosso País. O interessante é que a Liderança do Governo também se envolve na discussão e acaba participando da aprovação do projeto. Mas, quando eles aprovam os projetos da repactuação da dívida para o Norte, para o Sul, para o Nordeste, tenho a impressão de que eles estão brincando conosco, porque devem saber o que o Presidente está pensando. Eles vêm aqui, fazem discursos, defendem o projeto, e depois o Presidente toma posições diferentes. Quando o projeto voltar com o veto do Presidente, eles terão de defender o Presidente, defender o veto. Eu gostaria que os Parlamentares da Base do

Governo – inclusive agora, em período eleitoral – pesquisassem os discursos que fizeram antes, quando da aprovação do projeto referente à MP, e não cometessem a bobagem de avaliar o veto do Presidente; que não venham querer, aqui dentro do plenário, seguir a orientação do Presidente, porque estaríamos enterando definitivamente a esperança dos agricultores até em reiniciarem os seus trabalhos. Eles não vão mais conseguir recuperar o que perderam e não vão conseguir reiniciar o trabalho, se o Governo não olhar para os agricultores. V. Ex^a falou há pouco que os agricultores estão parando no Norte, no Sul, no Centro-Oeste. Estou aqui com moções de duas cidades, Irineópolis e Bom Jesus do Oeste, do meu Estado de Santa Catarina. As duas Câmaras Municipais se reuniram com os agricultores e fizeram uma moção de repúdio ao Governo Federal. E olha que lá há Vereadores do PT. Eu recebi duas moções de repúdio ao Governo Federal por não ter cumprido o combinado. Os agricultores participaram do “tratoção” aqui, vieram com os prefeitos e foram recebidos. Abriram o gabinete para os agricultores, serviram cafezinho a eles, encheram-nos de esperança, mas os agricultores foram embora e as coisas não acontecem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eles só não são atendidos nas pretensões.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Deram-lhes cafezinho, encheram-nos de estória e de falsas esperanças, e hoje estão os agricultores sem saber o que fazer. Já fecharam várias rodovias no Sul do Brasil, mas não conseguem nada. O Lula percorre o Brasil como se o País estivesse muito bem. Ele pensa que está administrando bem, mas, lamentavelmente, não estamos conseguindo atender sequer os pequenos agricultores, para quem ele dizia que o Governo seria voltado. Lamentavelmente, o Governo peca pela omissão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, agradeço seu aparte.

Esses agricultores, que são aqueles que realmente produzem, aqueles que trazem riqueza, que geram emprego e que fazem uma balança comercial altamente positiva, na agricultura, no agronegócio, que é quase todo o superávit conseguido pelo Brasil na sua balança comercial, são tratados de caloteiros, como se eles não quisessem pagar suas dívidas. Ele dá atenção para o MST, que não produz, que quer uma agricultura de subsistência, a que economia nenhuma resiste, a não ser que sua intenção seja manter esses movimentos mobilizados para poder manipular quando ele tiver necessidade de fazer pressão política e social.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a deve saber, como eu sei, em que circunstâncias estão hoje funcionando os acampamentos do MST. Eu tiro pelos do meu Estado. É raro, muito raro, o assentamento que tenha atividade produtiva. Lamentavelmente, as famílias assentadas estão vivendo do Bolsa-Família, estão vivendo de uma mesada modesta, que interessa ao Governo dar para estabelecer a dependência. Agora, estabelece, ao lado da dependência, a perversidade, porque dá um pedaço de terra, abrindo uma perspectiva para as pessoas, e a grande maioria delas não desenvolve atividade agrícola nenhuma, porque não tem acesso a crédito, porque não lhes é dada condição para produzir, por diversas razões, mas lhes dá uma mesada de cem reais: o Bolsa-Família. Ou seja, alimentam com um programa chamado reforma agrária, uma porta de entrada para a pobreza sem porta de saída. Isso é uma perversidade inominável! O que Lula, se fosse um Presidente da República que tivesse realmente compromisso de elevar o padrão social das pessoas mais pobres, deveria fazer? O que ele, que diz da boca para fora, deveria realmente fazer? Deveria estimular a atividade produtiva, para dar às pessoas a condição de sobreviver dignamente com a sua atividade, e não manter oito milhões de famílias dependentes dos cem reais, do Bolsa-Família que dá, sem dar àquelas pessoas uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional, de educação condigna, sem lhes dar, enfim, uma chance de deixarem de ser pobres. Faço esse preâmbulo, Senador César Borges, porque a essas pessoas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra se estabelece uma condição semelhante à do pequeno agricultor, daquele que tem um pequeno pedaço de terra, pois não se dá a ele a condição de sobreviver da sua atividade. Existem, desde quando Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil, o sistema fundiário e o minifúndio ou a pequena propriedade. Na nossa Região Nordeste existe algo que só existe lá: a seca. E o que a seca produz? Inadimplência. O pequeno produtor do Nordeste não é caloteiro, como ele é tratado pelo Lula. Mais respeito, Lula, com o pequeno produtor rural do Nordeste! Ele não é caloteiro coisa nenhuma! Ele não paga porque não tem condição, porque sofre da intempérie climática chamada seca. Eu já fui governador duas vezes e sei o que estou falando, pois convivo com essa realidade. Eu sei o que é isso. Ele não paga porque não tem condição de pagar e ainda vem um Presidente que se diz pai dos pobres e os chama de caloteiros? Que conversa é essa? E na hora de resolver o problema, de dar a ele condição de sobreviver com dignidade, nós, Câmara e Senado, votamos, por unanimidade, um projeto de lei real, um

projeto de lei que proporciona ao pequeno produtor a equação de suas dívidas em termos reais. Não é um projeto que se vote como paliativo. É um projeto real, que equaciona realmente, definitivamente. Favorece? Sim, mas favorece a região mais pobre do País, a que mais precisa de ajuda, como se fez na Itália, nos Estados Unidos, países que fizeram algo pelas regiões menos favorecidas, como uma forma de irmão ajudar irmão. Mas aqui, com Lula, não! Com Lula é no veto. Aprovamos na Câmara e no Senado, “Lulinha” veta. Paz e amor. Veto ao projeto que a Câmara e o Senado votaram para dar oportunidade ao agricultor de continuar produzindo seu sustento com dignidade. É isso que me revolta, Senador César Borges. Quero cumprimentá-lo porque V. Ex^a é o paladino dessa luta. V. Ex^a foi Relator, bate nessa tecla o tempo todo. É pena que o Senador Renan Calheiros não esteja aqui para que renovemos o nosso apelo, para que se marque a data para que esse veto seja apreciado, para que tenhamos a oportunidade de sermos ou não solidários ao agricultor, de Lula dizer se está ou não com o Nordeste mandando que a sua base vote dessa ou daquela forma. É o que queremos, a prova dos nove. O depoimento de V. Ex^a é importantíssimo porque traz à reflexão este fato de fundamental importância para famílias pobres que querem uma única oportunidade: sanar suas dívidas para poder sobreviver com dignidade. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a e peço mesmo que V. Ex^a, como Líder do nosso Partido, possa lembrar, de forma continuada, ao Presidente Renan Calheiros, que é um nordestino, do Estado de Alagoas, que ele tem o dever para com o Nordeste brasileiro de colocar esse veto em apreciação no Congresso Nacional, nas suas reuniões, e até de convocar uma reunião, ou o que seja, para apreciar esse veto, que foi maioria absoluta na Casa, na Câmara e no Senado.

Não é possível que o Congresso agora vá se apenar aceitando que o Presidente vete integralmente e edite uma medida provisória, que deve estar sendo apreciada hoje, que teve como Relator, designado pelo alagoano Aldo Rebelo, alguém do Rio Grande do Sul. Tenha paciência, Senador José Agripino. Lamentavelmente, é a isso que estamos assistindo.

Sr. Presidente, vou encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador César Borges, só um instante.

Senador José Agripino, estou pedindo para extrair as notas taquigráficas do aparte de V. Ex^a para encaminhar ao Presidente agora.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, após tudo que acabamos de falar, inclusive com

os apartes que ilustraram o meu pronunciamento, quero encerrar dizendo que o PIB da agropecuária nacional caiu 9,79% em 2005. A renda dos produtores rurais do Brasil foi reduzida em R\$17 bilhões. Vejam o que aconteceu com o dólar: em março de 2003, sua cotação era de R\$3,35 e a saca de soja alcançava R\$51,00; hoje temos o dólar cotado em R\$2,08 e a saca de soja está valendo R\$25,57, menos da metade.

Senador Antonio Carlos Magalhães, veja V. Ex^a, que é um paladino da cacauicultura, muito específico da Bahia, e que lutou pela recuperação dessa lavoura, que tínhamos uma arroba, por mais de dois ou três anos, em 2003, 2004 e 2005, que valia R\$70,00 e que hoje está sendo comercializada a R\$47,00. Com o aumento de todos os custos de produção, dos insumos, do salário mínimo, que é justo que seja aumentado, como sobreviverá uma lavoura como a da soja que foi plantada com o dólar a R\$3,15 e que vai ser vendida com o dólar a R\$2,10? Não há conta de chegar. Pode-se reduzir o plantio, o que leva ao desemprego. Na verdade, o agricultor entra num círculo vicioso, pernicioso, em que reduz práticas que a cultura exige, reduz empregos. Com isso, sua lavoura vai perdendo produtividade. Lamentavelmente, ele vai sendo levado ao não cumprimento das suas obrigações e a uma situação de inadimplência.

Segundo o jornal **A Tarde**, o Presidente do Sindicato de Luis Eduardo diz que 80% dos associados gostariam de vender as suas propriedades, e 95% já pensaram em arrendá-las. Não o fazem porque, se arrendarem, não pagam a dívida. Continuam na tentativa de produzir, mas muitas vezes pioram ainda a situação.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância. Lamentavelmente, esse Governo não tem sensibilidade para o agronegócio. Trata-se do Governo que patrocinou o mensalão.

Senador José Agripino, Hélio Bicudo – gosto de repetir sempre isto – diz que Lula é o coronel do século XXI. O Bolsa Família é um programa assistencialista, em que ele dá o dinheiro com uma mão e pede o voto com outra. Não é à toa que a maioria dos beneficiados pelo Bolsa Família está exatamente no Nordeste brasileiro, porque ele não procura tirar o Nordeste da sua carência para um desenvolvimento permanente e sustentável e fica fazendo apenas campanha eleitoral com o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorrogo a sessão por 40 minutos para dar a palavra aos demais inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Talvez não seja bem pela ordem, mas V. Ex^a há de convir que apresentei um requerimento, que deve ter sido votado, pelo falecimento de um grande artista plástico baiano, Calasans Neto, meu amigo de infância, de adolescência, o grande amigo de Jorge Amado, o grande amigo da sua Itapoan de Dorival Caymmi.

Calasans era fraterno amigo meu desde sua infância, quando teve uma paralisia infantil, o que não tirou seu vigor nem seus dotes artísticos, que se consagraram pelo Brasil inteiro e até fora do Brasil.

Vinicius de Moraes, falando sobre Calasans, disse: “Bem-amado Calá, primeiro e único príncipe de Itapoan”. Carlos Drummond de Andrade o homenageou com o poema: “Tardes, noites, manhãs, no mar, no céu e na terra, quantas Itapoans o meu olhar descerra”.

Calasans Neto foi realmente um dos grandes artistas baianos, dessa geração de Glauber, que tinha o amparo de Jorge Amado e dos homens de cultura da Bahia.

Como seu amigo fraterno, posso dizer o quanto sinto e o quanto sentem os baianos por tal fato. Daí por que peço a V. Ex^a que faça a comunicação urgente da minha emoção à sua família e à Bahia, levando em conta que esse artista plástico foi, sem dúvida, um dos maiores artistas brasileiros, que merece que o Senado da República, que é a Casa da Federação e do povo baiano, também se manifeste pelo seu falecimento.

Perderam a Bahia e o Brasil um grande artista plástico, e eu perdi um amigo de mais de 60 anos. Daí pode V. Ex^a, Sr. Presidente, aquilatar o quanto soufrido com o seu passamento.

Que V. Ex^a interprete a vontade do povo baiano por meio do Senado da República. É o que lhe peço, fazendo justiça a um grande baiano.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O requerimento está sobre a Mesa, foi lido e aprovado. Tomou o nº 491, de 2006, e V. Ex^a o redige com muita emoção, inclusive reproduzindo parte da história do Sr. Calasans Neto. Será encaminhado o voto de V. Ex^a com a maior urgência.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento em que a Bahia perde um dos seus grandes artistas e eu perco um grande amigo, quero participar dessa homenagem que o Senador Antonio Carlos Magalhães presta ao grande artista Calasans Neto.

Daqui quero enviar o meu grande abraço à Sr^a Auta Rosa. Calasans deixa uma lembrança muito grande em todos nós. Apesar do seu problema de paralisia infantil, ele nunca perdeu algo que sempre o marcou: uma alegria muito grande de vida, nunca tendo se rendido àquilo que poderia ser o lado mais triste daquela sua doença.

Neste momento, quero me associar à sua família, deixando um grande abraço a todos e lamentando a perda desse grande baiano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Tourinho, V. Ex^a já assinou o requerimento?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Já o assinei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio, que apresentou um requerimento no mesmo sentido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, também sou signatário do requerimento do Senador Antonio Carlos, que, melhor do que qualquer um de nós, poderia apresentá-lo, porque foi amigo pessoal de longas datas desse baiano ilustre. Mas gostaria de ler rapidamente um requerimento que fiz, apesar de ter preferido assinar, dando o meu apoio, o requerimento do Senador Antonio Carlos, que tem efetivamente toda a precedência de encaminhá-lo:

O artista Calasans Neto, conhecido como Mestre Calá [era conhecido assim, Sr. Presidente, carinhosamente, pelos baianos], ilustrou vários livros de Jorge Amado, tornou-se um dos grande ícones da arte baiana e fez parte da segunda geração do Modernismo deste Estado ao lado de nomes como Carybé, Jenner Augusto, Mirabeau Sampaio e Floriano Teixeira.

Trabalhou com óleos, gravura em metal, monotipia, xilogravura e, nos anos 80, retomou a pintura. Também fez obras para espaços públicos como Ode a Jorge Amado, instalada na Ladeira do Abaeté; Tereza e Tieta, para a Fundação Casa de Jorge Amado; Sedes Sapientiae, para uma universidade belga. Tornou-se conhecido nacional e internacionalmente – âmbito no qual é reconhecido principalmente por suas gravuras

–, levando suas obras para vários Estados brasileiros, salões de Nova York, Londres, Paris, Lisboa e países africanos como Moçambique, Angola e Senegal.

Pelos grandes serviços prestados ao País e à Bahia em especial é que, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, eu apresentaria esse requerimento, mas agora me associo ao requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, com os votos transmitidos à viúva e à família.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sem dúvida, as notas taquigráficas incorporarão o pronunciamento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que apresentou requerimento no mesmo sentido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tive a emoção e a honra de apresentar requerimento de voto de pesar por esse grande nome da cultura brasileira, que pertence, com muito orgulho, ao coração de todos os baianos, mas que pertence, com muito orgulho, ao coração de todos os brasileiros que o conheceram e que, portanto, não tiveram alternativa a não ser a de admirá-lo, trazendo à família de Calasans Neto o abraço do povo do Amazonas, trazendo ao povo da Bahia, aqui muito bem representado pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho e César Borges, o sentimento da Bancada do PSDB, que tenho a honra de liderar nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de minha autoria, que cria a aposentadoria para as donas-de-casa de famílias de baixa renda e para os trabalhadores de baixa renda, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, no dia 9 de março deste ano.

A leitura do parecer, neste plenário, foi feita no dia 19 de abril deste ano. Conforme dispõe o art. 91, feita a leitura em plenário, corre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos e para que a matéria seja apreciada pelo Plenário do Senado Federal. Se não houver recurso, a proposição vai à Câmara dos Deputados para apreciação.

A tramitação do projeto, no sistema do Senado Federal, registra o seguinte: “O prazo para a interposição

do recurso é de 24/04/2006 a 28/04/2006.” Portanto, o prazo para o recurso vence no dia 28 de abril.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, a cópia do Recurso nº 05/2006, datado de 2 de maio, e não de 28 de abril ou de data anterior a 28 de abril, mas de 02 de maio, assinado pelos Senadores do Governo e da Base do Governo e que foi lido pela Mesa como tendo sido recebido, o que é grave, no prazo regimental, o que, flagrantemente, aponta contra o Regimento desta Casa.

Diante disso, Sr. Presidente, gostaria de submeter a V. Ex^a a presente questão de ordem no sentido de que, acatando os meus argumentos e de que o Recurso nº 5 foi apresentado fora do prazo regimental, retifique o despacho para indeferir-lo, e encaminhe o Projeto de Lei nº 318 à Câmara dos Deputados.

Trata-se de um projeto muito importante. Nasceu da PEC Paralela, da chamada Reforma da Previdência, em que não criamos lei alguma. Apenas, dentro do que foi estabelecido pela PEC Paralela, criamos a aposentadoria para donas-de-casa de famílias de baixa renda e para trabalhadores de baixa renda. O que fizemos foi regulamentar esse projeto. Não há novidade nisso. A Constituição Federal agora diz que deve ser em um valor inferior à contribuição, aos 20% que todos devem pagar. E foi feito dessa forma.

Mas não posso aceitar porque tenho em mãos – e é o que gostaria de dizer, Sr. Presidente, e repetir – o Recurso nº 5, datado do dia 2 de maio de 2006; conseqüentemente, fora do prazo regimental. É um projeto muito esperado pelas donas-de-casa e pelos trabalhadores de baixa renda. E, neste momento, o recurso interposto pela base do Governo, pelos Senadores do Governo, está fora de prazo, e de propósito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, estou recebendo a informação da Secretaria. V. Ex^a quer contraditar?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Não, Sr. Presidente. Quero concordar, reafirmar o que o Senador disse. Até porque fui o Relator do projeto, quero falar na mesma linha.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Também quero concordar. Mas só para explicar o que a Secretaria está me comunicando.

No dia 28, encerrou o prazo. É isso mesmo, Senador?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Encerrou o prazo. Conseqüentemente, o prazo limite era o dia 28.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sexta-feira. O primeiro dia útil é hoje. Foi comunicado...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – O prazo é dia 28. Encerra no dia 28. O recurso está datado de 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, mas foi no dia de hoje que foi comunicado, o primeiro dia útil subsequente ao feriado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, permita-me dizer mais: no dia 28 de abril...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu estou explicando e vou considerar, se tiver de considerar, o recurso.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, no dia 28 de abril, no sistema oficial de tramitação de matérias no Senado Federal, está escrito: “Subseção de Coordenação Legislativa do Senado. Encaminhado ao plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recursos”. No dia 2 de maio. “A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do recurso”.

Isso não pode, Sr. Presidente. Teria de ser no dia 28. É flagrantemente contra o Regimento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Realmente: “A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 5...”

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – No dia 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – “... interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado...”

Solicito que V. Ex^a deixe o recurso para que a Presidência o analise.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Deixo o recurso, não apenas em meu nome, Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – ... mas em nome de milhões de donas-de-casa de baixa renda que tinham esperança de que, quando a PEC Paralela fosse aqui aprovada, o Governo não seria contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Todos nós somos favoráveis.

Está aqui a contracapa: “Recebi em 28/04”. Receberam o recurso nesse dia, mas só deram conhecimento dele no dia 2. Mas o recurso...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – O que eu tenho é do dia 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não. O recurso deu entrada no dia 28. Está aqui o Recibo nº 4.639.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Seja como for, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, está demonstrada, com isso, a má-vontade do Governo em relação ao projeto. Está provado, mais uma vez, que este Governo falseia com a verdade e que seus integrantes aqui são subservientes, inclusive trapaceando desta maneira, entregando com data atrasada, como se fosse com data de hoje. Isso está provado. Se não, estaria publicado no **Diário Oficial** de hoje que houve esse recurso. Não era para fazê-lo. Estava publicado com a data de 28, e não o foi. Conseqüentemente, há uma falha da Mesa que deve ser sanada. Seja como for, fica patente que este Governo é um governo contra as donas-de-casa, contra os humildes, contra todos aqueles que necessitam de auxílio. É um governo só faz comprar consciências e votos com mensalões e outros atributos próprios do Presidente da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, comunico a V. Ex^a, até em homenagem ao Senador Sérgio Zambiasi, que veio à Mesa na sexta-feira e retirou sua assinatura do recurso.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu considero que o que está valendo é o meu recurso, porque o que está assinado, o que existe na mão da Mesa, é do dia 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Gostaria de solicitar as notas taquigráficas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, ao Senador Paulo Paim.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Está muito claro aqui: “Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. Recurso nº 5”. Está difícil entender que não seja assim. No acompanhamento da tramita-

ção, consta que, no dia 28, foi encaminhado ao plenário para comunicação de encerramento de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, estou falando com o nosso Secretário. O recebimento foi no dia 28 do abril.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É do mesmo assunto? Não é de outro? Há outra questão em andamento. O Senador Sérgio Zambiasi...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, é o recurso. Encaminhe à Mesa, por favor.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O Senador Sérgio Zambiasi retirou a assinatura de outro projeto. Era o projeto que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É o Projeto 318, que cria o sistema especial de inclusão previdenciária.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vamos fazer isso com seriedade. Não sei quem é o responsável, se foi o meu amigo Carreiro, o Presidente Renan Calheiros ou quem seja. Quem for o responsável, realmente, está praticando fraude.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concordo com V. Ex^a, e peço que encaminhe à Mesa para que o Presidente aprecie.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Eduardo Azeredo já completou? Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na fala do Senador Rodolpho Tourinho, S. Ex^a disse que os Senadores da base do Governo apoiaram esse recurso. Quero dizer que eu não assinei esse recurso...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Sérgio Zambiasi também requereu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...e não assinaria, porque penso que é mais do que justo, é fruto do acordo da PEC Paralela. Por isso, não assinaria.

Quanto ao recurso que ora S. Ex^a faz, entendo que é mais que adequado e correto. Inclusive, há um projeto de minha autoria que, até o momento, não foi objeto de recurso. Só espero que, no apagar das luzes, o Governo não entre com um recurso sobre um projeto de minha autoria. E, no meu entendimento, não há mais espaço para recurso. Mas estou me adiantando porque senti o que fizeram com o Senador Rodolpho Tourinho e poderão fazer também com o projeto de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Só peço desculpas a V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho. Não vou tomar nenhuma providência, porque vou encaminhar.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem, porque me cabe fazer uma observação, um reparo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, quando me referi a Senadores do Governo e da base do Governo, efetivamente, há o número de assinaturas regimentais, apesar de estar fora do prazo para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem razão.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Mas, em momento algum, eu poderia incluir o Senador Paulo Paim nisso, mesmo porque trabalhamos juntos, não apenas nesse projeto, mas em relação à PEC Paralela. Esse projeto é consequência direta da PEC Paralela. Ora, se aprovamos a PEC Paralela aqui, não entendo como o Governo tem coragem, neste momento, depois de tudo que passamos aqui para a aprovação da PEC Paralela, da Reforma da Previdência... É visível a intenção de trazer para cá para tentar derrotar, ou para ganhar tempo, contra milhões de pessoas que seriam, que serão, tenho certeza, beneficiadas por esse projeto.

Desculpe-me por não ter feito esta ressalva, que eu devia ter feito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, V. Ex^a vai falar agora.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria manifestar a minha opinião favorável, mais uma vez, a esse projeto. Reuni, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senadores e Senadoras, esforcei-me ao máximo para que a proposição fosse votada no dia proposto pelo Senador Tourinho. A matéria recebeu a unanimidade dos votos daquela comissão, por mim presidida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Inclusive o meu. Inclusive o meu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu também jamais assinaria um requerimento dessa ordem, para impedir a normal tramitação de uma matéria que vem ao encontro do desejo, do sentimento dos Senadores que aprovaram a PEC Paralela, conseqüentemente do Senado Federal e da sociedade brasileira.

Portanto, a minha solidariedade a V. Ex^a, Senador Tourinho.

Nesta matéria, não há sentimento partidário que possa prevalecer sobre o sentimento da Nação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os nomes dos inimigos dos aposentados, das donas-de-casa são esses: Romero Jucá, ex-Líder de Fernando Henrique Cardoso e de todos os Governos; Tião Viana, é uma pena, às vezes, ele é bom; Ideli Salvatti, dessa ninguém pode esperar outra coisa; o comunista Leomar Quintanilha, membro do PCdoB. Tem uns outros aqui: José não sei o quê... Tem pessoas que escrevem justamente para ninguém entender. Então, esses aqui. Mas a Mesa é obrigada a dizer quem assinou. Então, quero que diga agora quem assinou, para tornar público quais são os inimigos do povo nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É necessário fazer a leitura mesmo, Sr. Presidente. A Mesa devia fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, estou com os nomes aqui, se V. Ex^a quiser. Sérgio Zambiasi retirou a assinatura.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Romero Jucá, Ideli Salvatti, Tião Viana, José Maranhão, Gilberto Mestrinho, Valdir Raupp, Delcídio Amaral, Leomar Quintanilha e Garibaldi Alves. São as assinaturas que constam do recurso.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Garibaldi Alves também?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Garibaldi Alves está aqui, no canto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Aqui não está não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – No canto esquerdo do requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, tem outro. Desculpe-me, a Mesa está...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A cópia pode ter saído antes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A não ser que ele ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não tem também o recebimento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Sérgio.

Terminou Senador Antonio Carlos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Garibaldi não é homem disso. Não é possível!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Assinou sem ler, no mínimo, Sr. Presidente, às vezes, por solida-

riedade. Por isso é bom falar com o Senador Garibaldi, pois, tenho certeza, S. Ex^a retirará a assinatura.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quais são os nomes finalmente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Se o Senador Garibaldi retirar, cai o recurso. Se mais dois Senadores retirarem a assinatura, cai o recurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente. Este é o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Porque não foi publicado ainda.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço minhas as palavras do Senador Paulo Paim. Qualquer requerimento de colega nosso aqui, eu assino em solidariedade e em apoio, às vezes até sem ler. Agora, não vou deixar de ler nenhum. Eu não estou nem sabendo de que se trata, pois eu estava ausente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Se V. Ex^a retirar, cai o requerimento, e o projeto vai para a Câmara.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Mas, sinceramente, de que se trata? Eu estava fora e não sei nem do que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço ao Senador Rodolpho Tourinho que dê a explicação a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, quando a PEC Paralela foi aprovada aqui, que constitucionalmente determinou que as donas-de-casa de família de baixa renda e os trabalhos de baixa renda, sem vínculo empregatício, com rendimento de até dois salários mínimos, teriam direito a uma aposentadoria com uma contribuição menor e com prazo de carência menor. Isso é o que diz a Constituição e foi aprovado pela PEC Paralela. Com base nisso, nós, imediatamente, até por termos sido Relator do projeto da PEC Paralela, fizemos um projeto de lei determinando que seria isso, com valores coerentes, inclusive com conversas – quero dizer, ainda que informais – com a Previdência, que julgou que aquilo que eu estava propondo naquele momento era não só coerente como aceitável: uma contribuição de 11% e com a redução nos prazos de carência de 20%, o que era inteiramente aceitável, ainda que tenham sido conversas informais.

Isso passou pela Comissão de Assuntos Sociais, onde foi aprovado por unanimidade. Surpreendeu-me aqui, hoje, o fato de, vencido o prazo, ter sido apresentado um recurso, porque o que eu tenho como recurso é do dia 2 de maio e o prazo venceu no dia 28. Havia dez assinaturas, o Senador Sérgio Zambiasi

tinha retirado a assinatura. E é esse o assunto, Senador Garibaldi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Zambiasi, queria apenas que V. Ex^a esclarecesse um outro ponto. Quando V. Ex^a compareceu à Mesa para retirar a sua assinatura? O dia, para que fique mais claro e não responsabilizássemos a Secretaria; para não haver dúvida quanto a isso.

V. Ex^a retirou a assinatura por convencimento pessoal?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, eu peço a V. Ex^a que esclareça.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Se possível, eu gostaria de justificar inclusive.

Assinei na quinta-feira, à tardinha, mas não havia lido o documento. Depois, no gabinete, a Assessoria e eu lemos do que se tratava e concluímos que seria injusto com uma enorme parcela da cidadania brasileira retardarmos o exame desse projeto na Câmara, razão pela qual imediatamente fiz contato com a Secretaria da Mesa, que me deu a orientação. Na sexta-feira, pela manhã, o meu primeiro ato aqui no plenário – como testemunha, o Dr. Carreiro – foi a retirada da assinatura, às 8h30min, 9h, exatamente por entender a dimensão social do projeto apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho.

Esses foram os fatos que ocorreram com relação à minha assinatura. Sei que outros talvez tenham assinado. Na mesma direção, foi o Senador Garibaldi Alves, que, em solidariedade à solicitação de apoio, acabou assinando. S. Ex^a está tomando conhecimento agora. Não foi o meu caso. Tomei conhecimento logo após a assinatura e imediatamente busquei informação técnica adequada. Fui informado pela Secretaria, pelo Dr. Carreiro, e, na sexta-feira, pela manhã, tive acesso ao documento e fiz a retirada da assinatura, para não prejudicar o andamento do projeto, que considero relevante e, acima de tudo, cidadão, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves. Em seguida, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, inclusive pelo fato de ter sido citado, quero prestar um esclarecimento sobre o requerimento e sobre essas questões que foram colocadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a terá a palavra em seguida ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Sr. Presidente, tomando conhecimento agora do mérito do projeto... Eu já sabia do mérito, mas tendo sido ratificado agora que se trata desse projeto, só tenho motivo para retirar a minha assinatura do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Peço que V. Ex^a compareça à Mesa, por favor, para fazê-lo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Eu o farei imediatamente, porque é um projeto de alto alcance social.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Estou despachando o requerimento à Câmara, Senador.

Senador Rodolpho Tourinho, já estou despachando diretamente à Mesa da Câmara, diante da retirada das assinaturas...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço licença ao Senador Romero Jucá apenas para, em nome de milhões de donas-de-casa do Brasil, de trabalhadores de baixa renda, agradecer ao Senador Sérgio Zambiasi e ao Senador Garibaldi Alves Filho a retirada dessas assinaturas, o que faz com que a solicitação deixe de existir e que, conseqüentemente, a matéria seja enviada à Câmara dos Deputados, onde esperamos a sensibilidade dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A solução foi a melhor possível. Mas fica claro que a Secretaria não errou, tendo em vista o pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra. Fui citado e quero prestar um esclarecimento sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero registrar que esse requerimento não quebrava nenhum acordo porque não é um requerimento para rejeitar ou esconder uma matéria e sim para trazer da Comissão para o Plenário, em votação terminativa, uma matéria extremamente importante sobre a Previdência Social no Brasil. Fui Ministro da Previdência e sei o tamanho do abacaxi que é o déficit da Previdência Social. Então quero deixar isto bem claro: em nenhum momento, se tentou quebrar qualquer acordo sobre a PEC Paralela. Isso está sendo utilizado de forma equivocada.

Segunda questão: eu tenho o maior respeito pelo Senador Antonio Carlos e por todos os Senadores. Mas nenhum Senador aqui vai censurar em que assino, em que não assino e por que assino. Fui Líder do Governo Fernando Henrique por ter sido convidado – aliás, fui Vice-Líder, não fui Líder –; sou Vice-Líder deste Governo também porque fui convidado. Agora, tenho muito menos experiência de governo do que o Senador Antonio Carlos e espero, um dia, ter experiência como ele tem.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Mas não procedemos de modo igual, não. Não vamos por esse caminho porque será ruim para V. Ex^a. Pelo amor de Deus...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Ruim para mim, não. Eu irei do jeito que V. Ex^a quiser.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não quero falar sobre Roraima. Pelo amor de Deus...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos falar sobre a Bahia também.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Pode falar; aí vamos falar porque vou dizer que V. Ex^a ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar campanha.) – Por favor,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a não vai me intimidar!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Vou dizer que...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a tem um passado maior do que o meu. V. Ex^a não vai me intimidar!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Meu passado é limpo, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a não vai me intimidar!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campanha.) – Eu pediria aos Srs. Senadores, por favor,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a não vai me intimidar! Me respeite para ser respeitado. V. Ex^a tem a mania aqui de querer...dar “trombada” em todo mundo. Em mim, não vai dar, não!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– V. Ex^a....

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vá fazer bravata aos seus eleitores da Bahia! A mim, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campanha.) – Vou encerrar a sessão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para mim, não vai, não!

Olhe para sua vida, para o seu passado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campainha.) – Vou encerrar a sessão. Peço para desligar os microfones. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores Papaléo Paes, Valmir Amaral, Pedro Simon, Romero Jucá, Leonel Pavan, Luiz Pontes, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, João Batista Motta e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, a saúde pública no Brasil sofre inúmeras críticas que, a bem da verdade, são conhecidas por todos nós. Se quisermos encontrar uma classificação conseqüente para os problemas de saúde, teremos que adotar uma outra ótica. Mais ou menos complexos; mais ou menos relevantes: essas são, em verdade, as categorias que podem fazer sentido, se temos em mente os males que afetam o bem-estar físico e psíquico da população do nosso País.

Essas minhas preocupações, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se devem – como poderia parecer, à primeira vista – a alguma espécie extemporânea de interesse puramente acadêmico, atribuível, talvez, à minha formação profissional, toda ela feita na área médica.

É claro que minha atuação em Medicina, tal como ocorre no caso de outros colegas Senadores, faz com que o assunto passe a merecer, de nossa parte, um interesse todo especial.

O importante, entretanto, está em concluir que, no âmbito das políticas públicas de Saúde – ainda mais no caso do Brasil, país com graves problemas na área médica preventiva, e na de atenção básica em Saúde – é absolutamente crítico combinar, na ação de governo, o enfrentamento dos problemas mais graves, em vista de suas conseqüências, entre aqueles que se demonstrem menos complexos para abordar.

Se agisse desta forma, o governo aproveitaria, de forma muito melhor, os poucos recursos disponibilizados ao setor, e influenciaria, dramática e simultaneamente, o alcance de melhores condições de vida e de bem-estar, para toda a população.

Comemoramos, no último dia 26 de abril, uma data que representa, como poucas, uma grande oportunidade. O Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão foi instituído precisamente para recordar, a todos nós, os malefícios que a hipertensão arterial – doença mais conhecida como pressão alta – traz a

milhões de indivíduos e, em última instância, a toda a sociedade.

Como médico cardiologista, no entanto, acredito que aqueles que sofre de hipertensão devem preocupar-se com a doença todos os dias do ano.

No Brasil, o número de hipertensos é calculado na ordem de 15 a 20 milhões de pessoas. É muito importante, para todos esses concidadãos e para todos nós, que estamos próximos a eles, entender que os problemas decorrentes da pressão arterial elevada são relativamente fáceis de serem prevenidos – o que é o ideal, evidentemente – ou até mesmo tratados, quando o quadro já houver se instalado.

Qual é, então, o principal ponto de atenção? O mais importante, nesse caso, é o diagnóstico tempestivo, precoce; é saber o quanto antes, para poder atuar e tratar-se a tempo, evitando conseqüências inesperadas e indesejáveis.

Que tipo de problemas a hipertensão acarreta? Na grande maioria dos casos, a doença é assintomática, silenciosa. Os sintomas, em geral, só aparecem quando a pressão se eleva demais; o quadro hipertensivo é costumeiramente anunciado por dores, no peito e na cabeça; por tonturas, zumbidos no ouvido, fraqueza, visão embaçada e sangramento pelo nariz. Seus efeitos dependem do grau e do tempo decorrido da instalação da síndrome, mas podem ser muito graves: degradação dos tecidos que constituem os vasos sanguíneos, o coração, o cérebro, os rins e a retina, podendo levar a predisposições para a ocorrência de ataques cardíacos e de derrames cerebrais.

Mas o tratamento, Sr^{as} e Srs. Senadores, é perfeitamente conhecido e, do ponto de vista estatístico, muito bem sucedido. Na maioria dos casos, em especial naqueles que foram precocemente identificados, a simples adoção de estilos de vida mais saudáveis é suficiente para controlar o nível da pressão arterial no organismo.

Mudança da alimentação, de forma a privilegiar os alimentos menos gordurosos e com menores quantidades de sal; controle do peso corporal; prática de exercícios físicos, com regularidade; abandono do fumo; moderação no consumo do álcool; e, em casos específicos, controle do diabetes. Essas são recomendações preciosas para as pessoas com histórico familiar de hipertensão, uma vez que, em 90% dos casos, há, na família, alguém afetado pelo aumento da pressão sanguínea.

Veja, Sr. Presidente, que a introdução terapêutica de medicamentos controladores da pressão não representa, sequer, uma constante nos tratamentos, havendo inúmeros casos em que se poderá viver bem, gozando de boa saúde, sem recorrer ao seu uso continuado.

Eu gostaria de recomendar, portanto, aos cidadãos brasileiros – tal como usualmente recomendo aos concidadãos do meu Estado, o Amapá – que façam da prevenção uma rotina simples e especial, em suas vidas. O simples ato de medir com regularidade a pressão sanguínea poderá proporcionar, a milhões de compatriotas, condições adequadas de diagnóstico precoce dos problemas de pressão, e aliviar, enormemente, o peso do tratamento médico e dos impactos indesejáveis à sua própria saúde, bem como à saúde dos seus familiares.

Já do ponto de vista da ação de governo, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito haveria a fazer e a caminhar, quando se avalia o estado sofrível em que hoje se encontram os programas públicos, na área da atenção básica à saúde.

Em nosso País, os programas de caráter preventivo – que são dirigidos, em sua maioria, às classes sociais menos favorecidas – mal se sustentam, dilapidados que estão de recursos e de energia gerencial. Isso é muito triste! Prevenir, no caso da hipertensão, é evitar o adoecimento, ou o agravamento da situação de milhões e milhões de pessoas.

Na outra ponta, a do tratamento medicamentoso, sabemos todos – por experiência própria, ou por meio de informações dos meios de comunicação – o estrago que as despesas com drogas de uso continuado fazem, no orçamento das famílias.

Reitero, quanto a esse último aspecto, a responsabilidade do Congresso Nacional e, em especial, do Senado Federal, em agir com rapidez, no sentido de reparar, ou ao menos reduzir, os impactos financeiros que a conta mensal da farmácia traz aos nossos concidadãos, em sua maioria pessoas de idade já avançada, dependentes de pequenos salários e de pensões modestas e limitadas.

Está pronto para a pauta, na Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado de nº 98, de 2003, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento aos hipertensos, às custas do Sistema Único de Saúde, da medicação adequada, nos casos em que ela for recomendável.

Estou certo de que o Relator da matéria, S. Ex^a o Senador Ney Suassuna, tal como o Presidente da CAS, Senador Antonio Carlos Valadares, compartilham, em conjunto com toda a Comissão, a opinião que tenho sobre o mérito da medida, assim como sobre o sentido de urgência que ela carrega, por força de seu imenso impacto social.

Serão quase 20 milhões os beneficiados, Sr. Presidente. O tema merece – está muito claro! – um esforço extraordinário, um esforço a mais do aquele

que esta Casa usualmente dedica às demais causas, justas e nobres, que aguardam votação terminativa nas Comissões.

Para finalizar, me dirijo aos brasileiros e, em particular, aos amapaenses. Não somente àqueles que compõem o grupo populacional mais sujeito aos riscos da hipertensão – homens, até 50 anos; mulheres, a partir dos 50 anos; e diabéticos –; dirijo-me a todos os brasileiros adultos, aos seus amigos e familiares.

Façam do hábito de submeter-se às medições periódicas da pressão arterial uma rotina de amor à vida, e de amor aos seus familiares e entes queridos. É algo muito simples de ser feito; mas que representa toda a diferença entre o sofrimento acarretado pela doença e uma vida saudável; satisfatória até mesmo para aqueles que, infelizmente, não poderão superar essa vicissitude com a simples mudança de estilo de vida.

A hipertensão é perfeitamente controlável, na grande maioria dos casos; devemos, para tanto, apenas buscar, a tempo, a melhor maneira de conviver com ela, nos casos em que isso se demonstrar uma necessidade inafastável.

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comemoração mundial do Dia do Trabalho remonta a 1º de maio de 1886, data em que operários de Chicago, o principal centro industrial norte-americano da época, realizaram uma greve geral contra as condições desumanas de trabalho e foram implacavelmente reprimidos pelas forças da ordem. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos alteraram a vida da cidade. Centenas de trabalhadores foram espancados, feridos e presos. Alguns morreram nos choques com a polícia. Dezenas de policiais também saíram feridos e perderam a vida nos confrontos.

Após um polêmico processo que se arrastou até fins de outubro de 1887, e que ficou conhecido como Processo da Praça do Mercado, quatro operários presos foram condenados à morte. Alberto Parsons, membro destacado da organização “Cavaleiros do Trabalho”, e ex-candidato à Presidência dos Estados Unidos, em 1885, pelo Partido Socialista; Augusto Spies, periodista operário; George Engel, imigrante de origem alemã e militante sindical; e Luiz Lingg, de 22 anos, anarquista, também imigrante alemão; foram executados na forca, na manhã de 11 de novembro de 1887.

É importante destacar que as manifestações ocorridas em Chicago ganharam repercussão mundial nos meios trabalhistas e, três anos depois, o Congresso da Internacional Socialista, realizado em Paris, consa-

grou o 1º de maio como o Dia Mundial do Trabalho. Em 1919, a Liga das Nações incorporou a data ao Tratado de Versalhes. Naquele mesmo ano, após uma onda de greves na cidade de São Paulo, liderada por anarquistas, operários da construção civil, gráficos, sapateiros, serventes de obras e marmoristas, o Brasil acatou a decisão da Liga das Nações e foi mais longe, ao adotar a jornada de trabalho de oito horas.

A luta dos trabalhadores contra a opressão, contra a exploração, contra a escravidão, contra os maus tratos, contra a violência, contra a falta de liberdade e contra as jornadas estafantes de trabalho é antiga. Os historiadores contam que o primeiro movimento grevista de que se tem notícia foi deflagrado pelos construtores de uma das pirâmides do Egito. Naquele momento da história da humanidade, os operários nada recebiam para edificar as obras suntuosas dos faraós porque eram prisioneiros de guerra e se tornavam escravos dos mandatários. Trabalhavam até quinze horas por dia e eram brutalmente espancados pelos capatazes e pelos guardas, que os fustigavam com bastões e relhos que tinham, nas pontas, objetos pesados e cortantes. Muitos não resistiam e morriam de dor, exaustão, fome ou de doenças. Aliás, diversos hieróglifos e papiros encontrados em monumentos egípcios mostram os espancamentos dos trabalhadores escravos naqueles imensos canteiros de obras. Como era de se esperar, em diversas ocasiões, esse regime cruel de trabalho levou os operários ao protesto.

Na Roma antiga, onde a população de escravos era significativa, os levantes eram reprimidos de maneira extremamente violenta, com grande saldo de mortos e feridos graves. Os que escapavam dos massacres eram trancafiados nos calabouços infectos e lá sofriam castigos atrozes. Os que tinham mais sorte eram libertados pela interferência de senadores, cônsules, tribunos, edis e magistrados, sob a condição de servi-los como cozinheiros, condutores de carros, secretários, professores e guarda-costas. Um dos maiores líderes desses movimentos de escravos foi o lendário Spartacus, que comandou a maior de todas as rebeliões da época.

Apesar das incontáveis lutas pelos direitos do homem, o regime de escravidão persistiu. Durante a Idade Média, a intolerância religiosa e o sistema feudal eram os responsáveis diretos pela opressão dos camponeses nos feudos pertencentes aos poderosos senhores medievais. Em disputas armadas contra os rivais, os servos e camponeses eram obrigados a lutar. Depois da Idade Média, a exploração do homem continuou com o avanço do comércio escravagista. Mais tarde, com a Revolução Francesa de 1789, os trabalhadores perceberam-se como força viva da so-

cidade, e já não era mais suportável enfrentar uma jornada de trabalho que ia de sol a sol.

Com o Império, a República e com a Revolução Industrial na Inglaterra, profundas transformações econômicas, políticas e sociais modificaram significativamente a vida dos trabalhadores. A luta pela diminuição da jornada de trabalho, iniciada na Velha Europa, ganhou corpo nos Estados Unidos, no início do século XIX. Em 1853, os operários americanos conseguiram estabelecer uma jornada de trabalho de 10 a 11 horas, de acordo com a natureza do serviço. Após essa conquista, em vários países os trabalhadores passaram a defender a jornada de 8 horas.

Nos anos seguintes, até o final do século XIX, o antagonismo entre empregados e empregadores foi duro. Na Europa e nos Estados Unidos, onde os embates foram mais acirrados, houve muitas mortes entre os trabalhadores. Para enfrentar a violência dos patrões foi necessário organizar movimentos trabalhistas fortes nos dois continentes. Dessa forma, destacamos a “Liga dos Cavaleiros do Trabalho”, a “Liga das Oito Horas” e a Seção Norte-Americana da “Associação Internacional dos Trabalhadores”, que surgiram na década de 1870. Apesar de não se afinarem politicamente, todas essas entidades tinham um objetivo comum, ou seja, a diminuição da jornada de trabalho para oito horas diárias, que foi finalmente conquistada em 1877.

Durante todo o século XX e até os dias de hoje, a violência, a opressão, as perseguições, as intimidações e a tirania, não foram capazes de impedir o avanço dos movimentos trabalhistas em todos os países, em defesa de uma vida mais digna, de uma sociedade menos injusta e de direitos humanos que devem ser respeitados, custe o que custar. Assim, após 120 anos dos acontecimentos de Chicago, nos quatro cantos do mundo, os trabalhadores continuam mobilizados e guardam, em suas memórias, a grandeza do sacrifício daqueles que tombaram e que entregaram suas vidas em defesa da justiça e da liberdade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nosso País, a luta dos trabalhadores pelo reconhecimento dos seus direitos não foi diferente ao longo da história. Com a modernização acelerada do Brasil, notadamente a partir dos anos 40, um cenário diferente de relações políticas, institucionais, econômicas, sociais, agrárias e industriais começou a ser delineado. Nos anos seguintes, as novas formas de entendimento entre o capital e o trabalho foram determinantes para o rápido amadurecimento dos movimentos sociais, quer no ambiente rural, quer no espaço urbano.

Dessa maneira, nos últimos 66 anos, milhões de trabalhadores nordestinos, a maioria originária das zonas rurais dominadas pelo grande latifúndio, aban-

donaram a agricultura de subsistência e o regime de semi-escravidão do trabalho, e vieram em busca dos empregos que estavam sendo criados pelo processo de industrialização que se verificava, sobretudo, na Região Sudeste. Não podemos deixar de assinalar que o avanço dessas mudanças econômicas e sociais contribuiu decisivamente para o nascimento de uma nova classe operária e de novos sindicatos. Mais: a partir daí, o movimento operário brasileiro passou a direcionar sua luta contra as chamadas empresas multinacionais, as novas geradoras de contradições no seio do sistema capitalista. Convém ressaltar que essa realidade anunciou os primeiros passos da chamada globalização em nosso País, no início dos anos 1980, e que mudou mais uma vez, de maneira radical, as relações de poder e as de trabalho em nossa economia.

Nobres Senadoras e Senadores, os efeitos nefastos da globalização estão presentes em nosso sistema econômico. Nossa economia parou de crescer, a indústria está estagnada, a agricultura atravessa grave crise, milhares de postos de trabalho foram extintos, novos empregos deixaram de ser criados no mesmo ritmo da demanda, e o desemprego passou a ser um dos fantasmas mais ameaçadores para a classe trabalhadora. Infelizmente, neste Dia do Trabalho, as notícias não são nada boas para milhões de brasileiros que dependem de um salário para viver e sustentar suas famílias.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia de ontem foi, com certeza, um dia da maior importância na História do nosso País. E, certamente, será comemorado por todos nós, mulheres e homens, como data fundamental no processo de avanço de nossa Pátria no processo democrático.

Ontem, tivemos o privilégio de acompanhar e celebrar a cerimônia de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, o terceiro na linha sucessória do Presidente e do Vice-Presidente da República em seus impedimentos.

Com certeza, a Ministra Ellen Gracie, pelo seu currículo, é a pessoa certa no lugar certo, no momento em que as eleições gerais nos níveis federal e estadual, muito provavelmente, irá levá-la a ocupar o cargo de Presidente da República, ainda que interinamente.

Sua experiência, demonstrada no vasto currículo que possui, e competência comprovada nas decisões tomadas nos cargos exercidos até aqui, dispensam maiores encômios.

Entretanto, é de todo justo que venhamos a lembrar, para maior honra e orgulho do nosso Estado do Rio Grande do Sul, que a Ministra Ellen Gracie obteve grande parte de seus conhecimentos e experiência em nosso Estado.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não queremos, com esta humilde apresentação, cansar V. EX^{as}, os leitores do **Diário do Senado Federal** e expectadores da TV Senado, permitindo que tomem conhecimento do belo discurso com que a Ministra Ellen abrilhantou sua posse no cargo supremo da Justiça de nosso País. Assim, solicito sua transcrição integral nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Sr. Presidente da Câmara de Deputados, Deputado Aldo Rebelo, Sr. Presidente José Sarney, por cuja mão ingressei na magistratura, nomeada que fui por V. Ex^a para a primeira composição do TRF/4^a, a minha homenagem, Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Barros e Silva de Souza, Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, Srs. Ministros Aposentados do Supremo Tribunal Federal, cujas presenças registro com especial carinho, para destacar a de meu professor de primeiras letras de Direito Constitucional, Min. Célio Borja, em cuja pessoa homenageio a todos os Ministros de sempre desta Casa, Sr^{as} e Srs. Governadores de Estado, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Sr^{as} e Srs. Embaixadores, Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores, Sr^{as} e Srs. Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Sr^{as} e Srs. Presidentes e representantes dos Tribunais de Justiça, Regionais Federais e do Trabalho, Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busatto, Sr^{as} e Srs. magistrados, procuradores e advogados, Servidores do Supremo Tribunal Federal, meus familiares. Meus amigos e amigas, tantos amigos, cujo comparecimento me traz grande alegria, e que tornam insuficientes as dependências deste Plenário. Peço que todos se sintam igualmente acolhidos.

Obrigada pela presença de cada um.

O apoio que essa presença significa reforça minha disposição de bem desempenhar a honrosa tarefa de que me incumbiram meus pares. Digo, com Guimarães Rosa, que “sua alta opinião compõe minha valia”.

Ninguém é só, isolado ou unitário. Nem o mais retirado dos eremitas, cujo distanciamento o coloca sempre em referência com a vida gregária a que faz contraponto. Num colegiado a interação se impõe soberana.

Tenho vivido uma parte considerável de minha vida profissional em órgão colegiado, onde as deliberações passam pelo debate entre pontos de vista divergentes até alcançarem a depuração necessária a se cristalizarem em decisões finais. A meus colegas reitero a disposição de ser a porta-voz deste plenário e executora de suas decisões. Nada farei que não resulte da deliberação da maioria cujas prioridades serão também as minhas.

Coube-me suceder ao colega e amigo Min. Nelson Jobim, cuja gestão deixa marcas salutares e duradouras nesta Casa e no sistema judiciário brasileiro.

Não é fácil seguir a trilha de um gigante. Homem de extraordinária dedicação ao aperfeiçoamento democrático, de uma capacidade de trabalho incomum e de um gosto genuíno pelo debate e pelo enfrentamento de questões espinhosas, ele deixa um legado que corresponde a um ponto de inflexão para o sistema judiciário do país.

Onde a maioria talvez preferisse omitir-se, poupando-se de enfrentamentos dolorosos, nunca o vimos recuar, como nunca o vimos agir por impulsos de retaliação. Homem sem receios e sem rancores, Nelson Jobim personifica as melhores qualidades dos brasileiros do extremo Sul do país a quem tocou por tantas vezes a defesa da integridade do território nacional e que nunca permitiram que se colocasse em dúvida sua integração nesta pátria de todos.

Como o vaqueiro Blau, pode ele, concluída sua permanência nesta Casa, afastar-se com o passo firme e o coração sereno dos que se guiam por convicções e não por conveniências.

Conduziu-me ele à cátedra que passei a ocupar neste Supremo Tribunal Federal. Espero nunca desmerecer a indicação que fez de meu nome ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. A este, também o meu agradecimento. Já tive oportunidade de externar a S.Exa. que uma das mais graves responsabilidades de um Presidente da República está na indicação dos ministros que haverão de compor o Supremo Tribunal Federal. Porque o efeito

desse ato transcende em muito ao período de governo e tem interferência direta com a forma como a Constituição e as leis do país serão interpretadas a partir de então. Disse-lhe igualmente que a melhor homenagem que pode um Ministro do Supremo Tribunal Federal endereçar ao Chefe de Estado que o nomeou encontra-se no exercício impecavelmente independente e imparcial da tarefa insigne. Tal como tem historicamente ocorrido nesta Casa. Esta é a tradição da magistratura brasileira. Nossa lealdade é para com a Constituição e os princípios que ela consagra, para com o povo brasileiro e seu futuro.

Meus amigos e amigas, como seria possível agradecer às generosas manifestações dos oradores que se sucederam nesta sessão? Ao Min. Celso de Mello, o historiador da Corte, que coloca em perspectiva a significação do momento; ao Sr. Procurador-Geral da República, representante do órgão em que por 15 anos atuei; ao Sr. Presidente da OAB, a cujos quadros pertenci e em cuja luta por uma Constituinte exclusiva e, depois, pela melhor Constituição possível me engajei ativamente. A generosidade de cada um e a fraterna amizade que nos une fizeram por relevar as muitas limitações que sou forçada a reconhecer em mim mesma e nas circunstâncias nas quais assumo esta Presidência. Mas seus bons votos são augúrio auspicioso e renovam meu entusiasmo pela missão que me aguarda. Vou a ela, creiam, com todo gosto. Disposta a por em prática o que for mais eficiente para a gestão deste Poder que é absolutamente essencial à higidez do sistema democrático.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho plena consciência do simbolismo deste ato inédito.

Eu gostaria que todas as mulheres deste país se sentissem participantes deste momento. Porque, não se trata de uma conquista individual. Comigo estão todas as mulheres do Brasil, pois muito embora os notáveis exemplos de capacidade, dedicação e bravura ao longo de nossa história, muito embora os extraordinários serviços prestados por essa metade da população brasileira, nenhuma de nós, na trajetória republicana, havia ocupado a chefia de um dos três poderes. Comigo estão não apenas as mulheres que se beneficiaram de educação superior e as que tem lugar no mercado de trabalho, mas também aquelas que em suas ocupações mais modestas, igualmen-

te prestam sua contribuição importantíssima para o progresso da sociedade. Todas elas são partícipes deste dia. Meu compromisso não poderia, portanto, ser outro que o de desempenhar minhas funções ao limite de minha capacidade, para não desmerecê-las. É o seu valor, creiam, muito mais do que qualquer merecimento pessoal meu que se reconhece na data de hoje. E por isso, peço licença aos oradores para redirecionar às mulheres brasileiras os louvores que me foram endereçados.

Srs. Ministros, Colegas Magistrados, minha compreensão de um sistema judiciário eficiente e operante tem como ponto central o acesso mais amplo ao serviço público essencial que é a Justiça.

Por isso, entendo que a difusão e fortalecimento dos juízos de primeiro grau deva ser priorizado. Que todos os cidadãos tenham acesso fácil a um juiz que lhes dê resposta pronta é o ideal a ser buscado. Que o enfrentamento das questões de mérito não seja obstaculizado por bizantino formalismo, nem se admita o uso de manobras procrastinatórias. Que a sentença seja compreensível a quem apresentou a demanda e se enderece às partes em litígio. A decisão deve ter caráter esclarecedor e didático.

Destinatário de nosso trabalho é o cidadão jurisdicionado, não as academias jurídicas, as publicações especializadas ou as instâncias superiores. Nada deve ser mais claro e acessível do que uma decisão judicial bem fundamentada. E que ela seja, sempre que possível, líquida. Os colegas de primeiro grau terão facilitada, a partir de agora, esta tarefa de fazer chegar as demandas a conclusão.

O represamento dos recursos de agravo, já autorizado pelas primeiras leis regulamentadoras da EC/45 reduzirá sua utilização como tática protelatória e permitirá que com maior presteza se enfrente o mérito da controvérsia. A decisão pronta, demonstram-nos outros sistemas judiciários, é eficiente fator de pacificação e costuma ser mais facilmente aceita, reduzindo o índice de recorribilidade.

Ao segundo grau de jurisdição se haverá de assegurar também a necessária agilidade para o reexame de fatos e provas.

A partir de então, vale dizer, nos tribunais superiores e neste Supremo Tribunal tão só questões de direito e, ainda assim, as que apresentem repercussão geral, devem ser ad-

mitidas para reexame. Ao Supremo Tribunal Federal caberá, a partir da necessária regulamentação, aplicar com rigor os dois importantes mecanismos que permitirão a eliminação das demandas repetitivas envolvendo uma mesma questão de direito. A súmula vinculante e a repercussão geral poderão eliminar a quase totalidade da demanda em causas tributárias e previdenciárias. Para o estímulo ao investimento e ao empreendedorismo, é preciso que cada empresa, saiba quanto lhe será exigido de imposto, sem as intermináveis discussões que hoje se arrastam, a respeito das alíquotas aplicáveis e da extensão da base de cálculo. É preciso que o cidadão saiba quais benefícios sua contribuição previdenciária proporcionará no futuro e como serão reajustados de modo a garantir-lhe, quando já incapaz para o trabalho, a continuidade de um padrão de vida digno. O princípio da igualdade de todos perante a lei fica arranhado quando tais demandas, porque endereçadas a juízos diversos e aparelhadas por advogados de maior ou menor experiência profissional, recebem soluções desarmônicas. Os dois mecanismos, súmula vinculante e repercussão geral, tem o extraordinário potencial de fazer com que uma mesma questão de direito receba afinal tratamento uniforme para todos os interessados. Em curto prazo, portanto, teremos a solução da maior parte dessas demandas de massa. E, aliviado da carga excessiva que representam os processos repetitivos, o poder judiciário poderá dar trâmite mais célere às causas individuais que exigem tratamento artesanal.

Este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça pretendem dar o tom para um movimento persistente de simplificação da praxe judiciária com a qual se consome um tempo precioso. E, para isso contaremos não apenas com nosso próprio e excelente corpo de funcionários, mas com a colaboração que solicitaremos aos Srs. Advogados e procuradores. Sem eles não será possível aperfeiçoar uma instituição que depende necessariamente de sua iniciativa. Com eles, portanto, repartiremos as responsabilidades pelas mudanças. Nem a Ordem dos Advogados, de tão longa tradição na defesa e aperfeiçoamento das instituições, nem os advogados de Estado nos faltarão com sua participação ativa.

Cabe-me, como Presidente desta Casa, a condução do Conselho Nacional de Justiça. O

órgão recém criado já tem dado mostras de um trabalho dedicado à reformulação do sistema judiciário de que a população precisa.

Tencionamos trabalhar em conjunto com os Tribunais de Justiça, Regionais Federais e do Trabalho, com a magistratura de primeiro grau e todos os operadores do Direito, para tornar o Conselho o grande centro de pensamento do Judiciário Brasileiro, onde se formulem políticas e seja feito o planejamento estratégico da instituição que legaremos às gerações futuras. Sabem todos que o Conselho não é composto exclusivamente por magistrados. O Congresso Nacional reservou lugar em sua composição para integrantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e representantes das duas casas do Parlamento, e última análise, para representantes do povo. O que esta composição sinaliza é que Justiça não é assunto que diga respeito exclusivamente aos membros do Poder Judiciário. Justiça, em sentido amplo, é tarefa cotidiana de todos os cidadãos e responsabilidade do convívio social. Faz justiça todo aquele que demonstra consideração e respeito pelo direito do próximo. Em suma, todos nós temos compromisso com a Justiça. É apenas quando a relação de consideração e respeito pelo direito alheio falha que nós, os juizes, somos chamados a atuar. Talvez por isso é que visionariamente, como é próprio dos artistas, e desejando um futuro em que não seja necessário fazer uso tão freqüente da balança, nem brandir a espada para garantir a execução do julgado, que o gênio de Ceschiatti fez repousar tranqüilamente a Themis que dá as boas vindas aos que adentram a esta Casa. Ela representa o ideal a ser perseguido, o de uma sociedade pacificada, que nada distraia de seu grande futuro. Onde a Justiça, como uma senhora que é, possa sentar-se em dignidade, e descansar sobre o regaço o gládio que é seu atributo impositivo.

Justiça é tarefa de todos, é o ato de construir, persistente e quotidianamente uma sociedade melhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico,) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a melhor aposta que o Brasil pode fazer para alcançar patamares de desenvolvimento econômico compatíveis com nossas demandas sociais crescentes é investir na geração de empregos e de renda. Para tanto, todos sabemos, precisamos priorizar a produção,

desonerando a cadeia produtiva e estimulando o empreendedorismo. Assim, estarão dadas as condições para que nossa economia deslanche e seja capaz de assegurar o bem-estar de todos os brasileiros.

Hoje, gostaria de falar de um dos setores mais dinâmicos e mais promissores da economia nacional: o setor sucroalcooleiro. A recente elevação dos preços do álcool, causada pela escassez do produto no mercado, trouxe-nos a certeza de que é preciso expandir, e muito, sua produção. Não é questão de abastecer, apenas, o mercado interno. É questão de aproveitar as enormes oportunidades de exportação que surgem para o Brasil, advindas da escalada do preço do petróleo e do interesse de autoridades estrangeiras pelo nosso álcool.

Segundo matéria publicada na edição de abril da Revista **Pesquisa**, editada pela Fapesp, as soluções para expansão da produção brasileira de álcool englobam desde o plantio de novas variedades de cana-de-açúcar, inclusive transgênicas, até o simples aumento da área cultivada, além da introdução de inovações na linha de produção das usinas. O fato é que o aumento da produção é questão vital para os interesses nacionais, considerando tanto o abastecimento adequado do mercado interno quanto a resposta à crescente demanda externa pelo álcool brasileiro.

O maior responsável pelo incremento da demanda interna é o fenômeno dos carros **flex fuel**, cujas vendas têm aumentado em proporção geométrica. Em 2005, segundo a Revista **Pesquisa**, os carros bicomcombustíveis representaram 53% do total de automóveis e veículos comerciais leves produzidos no Brasil. Em fevereiro deste ano, a participação chegou aos 76%!

Externamente, a demanda vai aumentar, seja pelo alto preço do petróleo, seja por causa das exigências do Protocolo de Kyoto de reduzir as emissões de gás carbônico, resultantes, principalmente, da queima de derivados de petróleo. Para tirar proveito desse cenário, o Brasil precisa aumentar a exportação de álcool. Dos 15 bilhões de litros que produzimos, exportamos apenas 3 bilhões. Antes de aumentar a exportação, entretanto, temos de produzir mais.

É muito gratificante poder afirmar que as perspectivas são favoráveis. A expansão da área plantada já está ocorrendo em São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como na região do Triângulo Mineiro. Segundo estimativas do setor sucroalcooleiro, 89 novas usinas serão instaladas, no Brasil, entre 2006 e 2010. Atualmente, o País conta com 300 usinas.

Segundo dados de um estudo da Unicamp, se houver aproveitamento racional das áreas agricultáveis ainda disponíveis, o Brasil pode aumentar, num espaço de tempo de 20 anos, a área plantada de cana em 35

milhões de hectares e atingir o patamar de 100 bilhões de litros de álcool por ano. Ainda segundo o estudo, seriam gerados 5,3 milhões de empregos!

Além da expansão da área plantada, são muito boas as perspectivas do aumento da produtividade. Recentemente, uma parceria entre o Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), a Usina Central de Álcool Lucélia e pesquisadores da USP e da Unicamp, financiados pela Fapesp, resultou no depósito da patente de 200 genes associados à produção de sacarose, componente fundamental para a produção de açúcar e de álcool.

Alguns desses genes já estão sendo usados para a produção de plantas transgênicas. Já são milhares de plantas nos laboratórios do CTC aguardando autorização da CTNBio para a realização dos testes de campo. As pesquisas são extremamente promissoras e podem contribuir para o aumento significativo da produtividade das usinas. Algumas plantas transgênicas testadas em laboratório proporcionaram aumento de 20% na produção de sacarose, o que é muitíssimo positivo.

Promover o melhoramento genético das espécies de cana-de-açúcar é uma atitude imperiosa para o Brasil, uma vez que a fronteira agrícola é finita. Hoje, dispomos de um patrimônio genético inigualável: cerca de 500 variedades comerciais. O melhoramento da cana é, sem sombra de dúvida, o grande responsável pelo aumento da produtividade nos últimos 30 anos. Nos anos 70, a lavoura produzia 47 toneladas por hectares. Em 2005, chegou a 82 toneladas. Ainda podemos melhorar: e melhorar muito!

O aumento da produtividade passa, também, pelas inovações introduzidas no processamento industrial da cana-de-açúcar. Nesse campo, uma equipe de pesquisadores do Instituto de Biologia da Unicamp criou uma levedura geneticamente modificada capaz de simplificar o processo de produção de álcool, barateando, com isso, o custo das usinas. Baseada no sucesso dos testes de laboratório, a equipe trabalha, agora, na modificação das leveduras industriais, aquelas que são, efetivamente, utilizadas pelos usineiros.

Na área da destilação, uma inovação nacional já é responsável por um terço da produção de álcool do Brasil. Trata-se da destilação extrativa, método que torna mais eficiente a produção do álcool anidro, aquele que é adicionado à gasolina. Introduzido no setor produtivo em 2001, a nova destilação já foi adotada por 28 usinas e responde pela produção de mais de 2,5 bilhões de litros desse tipo de álcool.

Revolucionário, no entanto, é o sistema de processamento capaz de transformar, em poucos minutos, o bagaço e a palha da cana-de-açúcar em álcool. O

sistema foi desenvolvido pelo CTC e pelo Grupo Dedini, um dos maiores fabricantes de equipamentos para o setor sucroalcooleiro, e já está patenteado no Brasil e em outros países. A entrada em operação desse novo método promete elevar em 30% a produção de etanol, sem a necessidade de aumentar, em um hectare sequer, a área plantada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são excelentes as perspectivas para o setor sucroalcooleiro nos próximos anos. O plantio de novas variedades de cana-de-açúcar e a introdução de novos processos produtivos de álcool nas usinas, bem como o aumento da área plantada, prometem uma explosão da produção de cana e uma arrancada na produtividade do etanol.

Como pioneiro na utilização do álcool combustível, fonte de energia renovável e pouco poluente, nosso País tem por obrigação aproveitar as gigantescas oportunidades que começam a surgir. O petróleo é finito. O álcool, não! Assim, precisamos apoiar toda e qualquer iniciativa, de pesquisa ou de produção, tendente a aumentar nossa capacidade produtiva. Esta é a hora! Não há tempo a perder!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a entrevista concedida pelo advogado Rogério Buratti, intitulada “Estive com Palocci duas ou três vezes na casa do Lago Sul”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 11 de abril do corrente.

Segundo o advogado Rogério Buratti, o ex-ministro Antonio Palocci freqüentava a mansão do Lago Sul de Brasília que era alugada pela chamada república de Ribeirão. “Estive com ele lá, duas ou três vezes”, disse Buratti. Ainda segundo o advogado, “a Gtech se propôs a destinar de R\$5 milhões a R\$16 milhões para o PT, caso conseguisse a renovação de seu contrato com a Caixa Federal nos moldes em que desejava”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ENTREVISTA

Rogério Buratti, advogado

‘Estive com Palocci duas ou três vezes na casa do Lago Sul’

Integrante da república de Ribeirão relata rotina de lobistas e estratégia da Gtech para renovar contrato com a Caixa

Rogério Brandt
MEMBRO ESPECIAL
REPUBLICANO

O advogado Rogério Buratti confirmou ontem ao Estado que o ex-ministro Antonio Palocci frequentava a mansão no Lago Sul de Brasília que era alugada pela chamada república de Ribeirão. “Estive com ele lá, duas ou três vezes”, disse Buratti, que revelou que a casa era usada para festas, mas também para fazer acordos de contratos com o governo. O ex-assessor de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto (SP) também informou que a Gtech se propôs a destinar de R\$ 5 milhões a R\$ 16 milhões para o PT, caso conseguisse a renovação de seu contrato com a Caixa Econômica Federal nos moldes em que desejava.

Leia a seguir trechos da entrevista, concedida em Ribeirão Preto:

O ex-ministro Antonio Palocci era de fato um dos frequentadores da mansão alugada em Brasília pela república de Ribeirão?

Nunca houve festas no sentido clássico da palavra. Não era coisa montada para agradecer a empresários, ou diretores de órgãos de governo. Eram as pessoas que frequentavam a casa e que levavam acompanhantes. Nunca houve uma festa para comemorar um contrato, até porque até onde a casa existiu nunca houve um contrato. Talvez se tivesse lido, talvez pudesse ter havido. As pessoas jogavam tênis, bebiam vinho, jantavam...

E o ministro, ia sempre à casa? Ele nunca participou de festas lá.

Mas você já viu ele lá? Eu estive com ele lá, duas

ou três vezes, junto com o Ralf (Barquete, ex-assessor da CEF e amigo do ministro). Mas foi porque o Ralf sempre tinha um assunto para tratar com ele (Palocci) e eu levava os assuntos que me interessavam. Era mais fácil ser lá do que na casa dele, ou no ministério. O Ralf e eu frequentávamos o ministério. Poderia ser lá, não tinha problema. Eu sempre estive no ministério, eu visitei o Juscelino (Dourado) várias vezes.

Quais eram os assuntos que vocês tinham para tratar?

Eram assuntos que eu buscava trabalhar em Brasília. Podia orientação para saber o que estava acontecendo. Mas muitas vezes eram encontros em que ele (Palocci) se interessava sobre a política de Ribeirão. Eu não pedia nada, porque era clara a posição dele que ele não podia interferir em nada.

Mas você tinha informações privilegiadas?

Os assuntos que tratei com ele foram sobre a Gtech, perguntei sobre PPPs, qual seria a política do governo para a minha empresa se preparar, perguntei sobre as concessões na área de saneamento e de rodovias que era de interesse da Leão. Perguntei também sobre o programa de aeroportos, ou seja, coisas que não eram contratos.

Mas no caso da Gtech houve pedido de interferência num contrato de governo?

Quem foi procurado pela Gtech foi o Ralf dentro da Caixa. Além porque o Ralf já estava na casa. Ele tinha informações limitadas a respeito desse processo, pois ele estava lá havia um mês. Eles buscavam um contato com alguém vinculado ao Palocci, porque eles estavam buscando relações com o governo. E quando eles me procuraram em São Paulo, o Marcos Andrade (ex-executivo da Gtech), simultaneamente eles, buscaram um contato dentro da Caixa com alguém vinculado

ao ministro Palocci. E aí são indicados a falar com o Ralf.

Você estava atuando como lobista nisso, então?

Eu atuava como executivo da Leão Leão...

Mas eles não te procuram como executivo da Leão...

O Marcos Andrade me procura como um eventual lobista para eles dentro da Caixa em função da notícia de que eu teria relacionamento. Essa notícia de que eu teria relacionamentos eles me informaram que tiveram em São Paulo. Na cidade de São Paulo, através de pessoas do PT. Tanto que o primeiro contato foi em São Paulo. Essa foi a primeira abordagem diferente que eu recebi. Eles também estabeleceram um segundo caminho através da própria Caixa, que o Ralf me relatou depois. Ele disse que o Jorge Mattoso, num jantar com ele no Blue Tree, disse que a Gtech havia procurado alguém vinculado ao ministro e ele teria dito que o Ralf era esse contato. O Mattoso havia comunicado a ele num jantar no Blue Tree, pois os dois moravam lá na época. O Ralf não quis fazer o contato e falou isso para o Palocci, porque ele estava entrando na Caixa com o objetivo de ser técnico, e não ser representante do Palocci, até porque ele queria outro cargo. Aí ele me pediu para eu ter a conversa com a Gtech. Que eu fosse o porta-voz do que a empresa queria.

O que a empresa queria?

A empresa relatou que eles mantinham contato, tinham dificuldade e queriam abrir as portas, pois queriam se relacionar diretamente com o governo e com o PT. E falavam inclusive que estavam sendo procurados por outros grupos do PT, mas que não eram grupo dominantes do ponto de vista do nível de governo.

Falaram em quem? Em Waldomiro Diniz?

Não, nunca. Nunca falaram de Waldomiro para mim. Mas

falaram de outro grupo e que eles se sentiam incomodados e queriam saber qual era o canal e achavam que o Palocci naquele momento era uma pessoa que pudesse dar uma definição para eles.

Qual era o acordo?

A proposta é que fosse renovado o contrato, pois eles iam renovar, mas tinham problemas técnicos a resolver, principalmente vinculados a correspondentes bancários. Eles faziam propostas de que eles poderiam colaborar com o PT.

Com quanto?

Aí a proposta variava de fato de R\$ 5 milhões até R\$ 16 milhões. Não era mais nenhuma sondagem profissional. Eu ouvi essa conversa, relatei para o Ralf e levamos essa proposta. Eu participei dessa conversa. Eu e o Ralf fomos juntos conversar com o Palocci, na casa dele.

‘Tratei com ele (Palocci) sobre a Gtech, perguntei sobre as PPPs’

Quando e onde?

Na casa dele, no final de março, início de abril. Nessa época não existia a mansão ainda. Era a casa dele. O Ralf ficou com a casa dele. Então recebidos por ele e eu relatei a conversa.

Mas era dinheiro para o PT ou para o grupo?

Para o PT. Nem para mim nem tampouco para o Palocci, pela forma que apresentaram. Aí o Palocci foi taxativo: “Não, não existe razão para fazer algum tipo de composição nesse sentido.” E disse que determinaria ao Jorge Mattoso para que fizesse a renovação dentro do que manda a lei. Porque ele dava demonstração de que esse era um assunto já conhecido no governo. Você percebia que a Gtech não era um ponto no-

vo na cabeça dele. Por isso ele foi taxativo e nem disse que comunicaria alguém, ele disse "não" como posição dele.

Isso ocorreu em outras ocasiões?

Por meu intermédio isso foi o único contato. O meu papel foi buscar negócios da Leão Leão, não tinha outro papel.

E conseguiu?

Não. Eu acho que se as coisas não tivessem andado como andaram, talvez eu viesse a conseguir.

Por intermédio dele?

Não necessariamente por intermédio dele... O governo estava parado, com poucas licitações. Eu busquei me aproximar de outras empresas para tentar contratos que já estavam em andamento. Naquela ano a Leão foi compreendida como uma empresa importante. Não porque o Palocci tenha feito algo. Mas pela própria história de ele ter sido prefeito em Ribeirão, onde está a Leão,

por ter um relacionamento com a empresa, ter trabalhado com ele. A Leão passou a ter uma posição de destaque no mercado. Sabiam que a Leão tinha pessoas que tinham trabalhado com o ministro, tinha sempre um história de que a empresa tinha uma relação de proximidade com o ministro. Então eu fui para Brasília pois a empresa entendeu que ela podia dar um saltô. Nosso objetivo era crescer como empresa, como várias empresas cresceram em outro governo se utilizando de suas relações.

Prosperaram os negócios da Leão?

Não ganhamos contratos, mas ela passa a ter uma posição de destaque. Passa a ser uma empresa que é recebida, que tem espaço no mercado. Era um projeto da empresa e eu era o executivo que cuidava disso. Eu fico em Brasília nesse período. Morei no Blue Tree um tempo.

Mas aí já existe a mansão?

Não, ela vai aparecer depois. A Leão ia montar uma sede dividida com a Rek. Seria um local que teria um ponto de referência para trabalhar em Brasília.

Um escritório de lobby?

Um escritório de representação... Não dá para dizer que era para lobby. Mas aí o negócio não deu certo. Mas aí era uma locação formal em meu nome. Quando a Rek desistiu desse projeto, o Wladimir Palocci vem para a Brasília, representando outras empresas e monta a casa.

Mas quem era o grupo?

Quem foi, quanto deu eu não sei. Naquela época eram as empresas vinculadas ao grupo do empresário Roberto Colnaghi. Teve a Rek, o Rui, irmão do Ralf, pela Procomp. Agora não tinha uma cotização definida. As pessoas pagavam de acordo com o uso.

Mas o aluguel foi pago de uma vez?

O Wladimir diz que tinha recurso e ele julgou que seria um bom negócio. Porque no começo todo mundo achou que ia conseguir negócios.

O Palocci sabia da casa?

Soube depois da locação. Do projeto da Rek e da Leão e me lembro de ter comentado com ele, mas ele até então, era começo de governo, luta com inflação, certamente era uma coisa que ele pensava. Aí conversamos sobre isso, ele disse que poderia ser bom, mas nunca prometeu qualquer facilidade. Mas é evidente que se tinha expectativa.

Você chegou a agendar encontros com pessoas?

Não, só os que eu falei. Da Leão eu busquei agendar, mas houve só depois. Houve o pedido de audiência com o grupo português Somague (sócios da Leão Leão), esse eu agendei. •

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula, de forma implícita, estava executando o orçamento por meio da edição de medidas provisórias, muito embora a peça orçamentária de 2006 ainda não tivesse sido aprovada pelo Congresso Nacional. Com isso, o Governo dava mostras de que não tinha a intenção de ouvir previamente deputados e senadores.

Agora, o que era implícito passou a ser demonstrado de forma explícita com o projeto da LDO de 2007, em seu artigo 77. O referido artigo estabelece que "se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2006, a programação nele constante poderá ser executada até o montante das respectivas dotações".

Essa manobra do Governo do Presidente Lula retira, autoritariamente, a prerrogativa do Congresso Nacional de discutir e votar o orçamento.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que o editorial intitulado "Diretrizes perigosas", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 19 de abril do corrente passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Diretrizes perigosas

O que o anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2007 tem de inovador é também o que ele tem de mais preocupante. Em relação à LDO para 2006, retira o limite para os gastos públicos em porcentagem do PIB e cria uma regra de eficácia duvidosa para reduzir as despesas; retira o limite para a carga tributária, o que torna mais fácil, politicamente, o aumento dos impostos; e dá ao governo a prerrogativa de executar o Orçamento mesmo sem aprovação do Congresso.

Se estiver, realmente, preocupado com sua imagem e interessado em preservar uma de suas principais funções, o Congresso precisa rejeitar pelo menos um dispositivo do projeto. Trata-se do Artigo 77, assim redigido: "Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo presidente da República até 31 de dezembro de 2006, a programação nele constante poderá ser executada até o montante das respectivas dotações." Ou seja, a execução do Orçamento prescindiria da aprovação do Congresso, passando a ser automática.

O objetivo dessa proposta, dizem os ministros da Fazenda, Guido Mantega, e do Planeja-

mento, Paulo Bernardo, é evitar a repetição do que ocorreu com o projeto do Orçamento para 2006, que não tinha sido votado até as 20 horas de ontem. (Devem ter se inspirado no famigerado "decurso de prazo" do regime militar, que considerava aprovado qualquer projeto que não fosse votado até determinada data.) O atraso na votação serviu de pretexto para o governo editar medidas provisórias liberando recursos destinados a despesas consideradas urgentes. Ao editá-las, o governo Lula já tinha dado mostras de que, em matéria orçamentária, está disposto a agir sem ouvir previamente o Congresso. Com o projeto da LDO de 2007 quer fazer isso de maneira explícita - espezinhando a Constituição. É o que nos espera se Lula for reeleito.

Na prática, esse artigo dispensa a manifestação do Congresso sobre o Orçamento. Em caso de disputa com a oposição que ameace a aprovação do projeto orçamentário, bastará ao governo - o próximo - obstruir a votação e executar o que está na sua proposta original. Isso retira do Congresso o seu principal papel, que é o de discutir e votar o Orçamento.

É ardilosa a argumentação do governo para retirar do texto da LDO para 2007 os limites para as despesas correntes do governo e para a carga tributária federal. De acordo com o ministro Paulo Bernardo, o limite para despesas correntes foi ampliado por decisão do Congresso e, por isso, não foi eficaz. Pela nova regra, os gastos correntes, que devem representar 17,71% do PIB em 2006, deverão cair para 17,61% em 2007 e mais 0,1 ponto porcentual até 2009, quando ficarão em 17,41%. Se a regra estabelecida no ano passado não funcionou, não há motivos para se crer que a nova será respeitada caso o governo não demonstre, de maneira clara, que está disposto não a preservar, mas a aprofundar o ajuste fiscal. Mas o ministro da Fazenda vem dizendo desde sua posse que não há necessidade de aprofundar a política fiscal. O que está sendo feito, diz ele, é suficiente.

A realidade é muito diferente. Como bem demonstrou o estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o aumento dos gastos públicos nos últimos meses está corroendo rapidamente o superávit primário. Em julho, o

resultado acumulado em 12 meses era de 5,20% do PIB; 7 meses depois, o acumulado de 12 meses tinha diminuído para 4,38%. E os gastos que mais crescem não são aqueles sobre os quais o governo não tem controle, como pessoal e previdência, mas os que podem ser controlados, que compõem a rubrica "Outras despesas de custeio e capital", ou OCC, como dizem os especialistas. Nos primeiros sete meses de 2005, as OCC cresceram 0,3% ao mês; nos sete meses seguintes, 1,2% ao mês. Daqui para a frente, o aumento do salário mínimo e dos benefícios previdenciários para quem ganha acima do salário mínimo resultarão em crescimento mais rápido das despesas obrigatórias.

Se isso não é um sinal claro de deterioração da política fiscal, o que será? Mas, para o governo, nada disso preocupa. A meta de superávit primário foi fixada pelo projeto da LDO em 4,25% do PIB para o período 2007-2009. E o governo afirma que isso será suficiente para reduzir em quase 5% do PIB a dívida pública no período. Acredite quem quiser. O que o governo está demonstrando para quem tem olhos para ver é o que vamos ter se Lula for reeleito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB
– Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para solicitar que seja inserida nos **Anais** desta Casa a Seção "Cartas" da revista **Veja** em sua edição de 26 de abril do corrente ano. Nela, podemos observar toda a indignação da sociedade brasileira com o Governo do Partido dos Trabalhadores e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A grande maioria das correspondências destaca a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República contra os envolvidos no esquema do mensalão, maior escândalo dos últimos tempos e que mergulha

o atual Governo numa onda de corrupção jamais vista neste país.

Sr. Presidente, solicito, mais uma vez, que a seção "Cartas" acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I §2º, do Regimento Interno.)

Cartas

"Fica claro que nossa triste saga já tem nome: Alula Babá e os quarenta ladrões. A senha do bando é: Abre-te, Valério!"

Miguel Aranega
Rio de Janeiro, RJ

Lula e os quarenta ladrões

Parabéns, procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. Seus três filhos devem estar orgulhosos do senhor, pois finalmente alguém nomeou corretamente a corja que insiste em governar este país. Os quarenta ladrões já estão identificados. Alguém duvida quem seja o Ali Babá? ("O sujeito oculto", 19 de abril).

Lucila de Freitas Secaf
Ribeirão Preto, SP

Só não vê quem não quer: a versão brasileira do Ali Babá, chefe-mor dos quarenta ladrões, só pode ser o presidente Lula.

Helaine Póvoa Aires Rodrigues
Brasília, DF

Se o bando do Al Capone cruzasse com o bando dos 40, morreria de vergonha pela infantilidade de seus atos. O bando dos 40 dá de 10 a zero.

Oséas Fernandes
Cachoeiro de Itapemirim, ES

Será que esse Ali Babá é inimputável por nada ver, nada ouvir, nada saber, nada en-

tender? Não se trata, então, de um Ali Babá, mas de um autêntico Ali Bobô!

Hélio de Lima Carvalho
São Paulo, SP

Feliz foi Ali Babá, que conheceu só quarenta ladrões.

Rudolfo Scher
Cerro Largo, RS

Sou músico na terra das 1 (00) falcatruas e me apresento em um famoso restaurante daqui. Todas as semanas tenho o prazer (!) de cantar e tocar para vários dos companheiros de Ali Lulalá (Zé Dirceu, Luiz Gushiken e outros integrantes da quadrilha), que, entre um camarão ao molho de ervas finas e algumas garrafas de vinho que devem custar dez vezes mais do que eu ganho em um mês, se divertem, riem e caçoam da cara dos brasileiros. Quería eu ter o poder de falar ao microfone, alto e bom som: "Vocês estão presos!"

Régis Torres
Brasília, DF

A denúncia contra os quarenta quadrilheiros é um marco histórico por demonstrar, após quase dezoito anos de vigência da nova Constituição, que o Ministério Público, uma instituição essencial à função da Justi-

ça (artigo 127 da Carta de 1988), vai saindo da adolescência e entrando na maturidade. A peça de acusação é o resultado de investigações da CPI, da PF e do próprio Ministério Público Federal. Nesse ponto, talvez a reportagem tenha deixado de ressaltar uma importante consequência: cuida-se de mais uma investigação realizada pelo Ministério Público (nesse caso, não isoladamente), que certamente servirá de referência para que o próprio Supremo Tribunal Federal conclua o julgamento do "caso Remi Trinta", no qual é questionado se o Ministério Público pode ou não realizar investigações diretas. Atualmente, o placar está 3 a 2, com vantagem para o entendimento de que o MP pode, sim, investigar diretamente. Se o STF decidir que o MP não pode investigar (o que se espera que não ocorra), a denúncia do MPF contra os mensaleiros será liminarmente rejeitada. Vale notar que a investigação direta pelo Ministério Público é uma tendência do moderno processo penal em todo o mundo: na Europa, nos Estados Unidos e em todos os ordenamentos jurídicos de países democráticos. A investigação pelo MP é o objeto de uma pesquisa de mestrado que atualmente desenvolvo, já em fase de conclusão, cuja cópia terei prazer de oportunamente encaminhar a essa prestigiosa revista. A denúncia do procurador-geral é também importante por mostrar à sociedade como deve trabalhar o Ministério Público: com discrição, sem estardalhaço, e por isso mesmo eficientemente. A postura do PGR no caso é um exemplo para todos os membros do Ministério Público, sobretudo os mais jovens, como eu, que conto com 28 anos de idade e quatro de carreira, três deles dedicados à repressão ao crime organizado do Espírito Santo (trabalho que impõe a mim e a diversos colegas alguns sacrifícios na vida pessoal, mas que todos aceitamos ao optar pela carreira). A propósito, a

Cartas

utilização, na peça do procurador-geral e no presente e-mail, das palavras "quadrilha" e "quadrilheiros" não é simples recurso de linguagem para acentuar a gravidade dos fatos: trata-se de expressões técnicas, que têm base no artigo 288 do Código Penal (Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes. Pena: reclusão de um a três anos). Aliás, em termos de rigor técnico, a denúncia merece mesmo todos os elogios que recebeu. A peça foi evidentemente respaldada em um trabalho minucioso, independentemente e responsável.

Bruno Calabrich

Professor de direito processual penal, mestrando em direitos fundamentais e procurador da República Vitória, ES

Em sua peça acusatória, o procurador-geral da República usou a palavra "quadrilha" não apenas para especificar a ocorrência crime do artigo 288 do Código Penal, mas para definir o autêntico e direto significado ao desmembramento engenhoso de todos os quarenta profissionais do crime envolvidos no episódio do mensalão. Ficou bem claro que a atuação voluntária e consciente do ex-ministro José Dirceu, para garantir aos mensaleiros e fazê-los acreditar que nada lhes aconteceria no início, durante e depois das operações criminosas, só logrou êxito porque ele (Dirceu) se utilizou do poder de ser até então a segunda pessoa mais poderosa do Estado brasileiro, atrás apenas do presidente da República. Logo, não precisamos de nenhum esforço para entender que os mecanismos do mensalão foram utilizados para beneficiar diretamente o PT e o 41º criminoso: Luiz Inácio Lula da Silva.

Rafael Lopes Lorenzoni
Rio Verde, GO

A propósito de todo esse lamaçal que inunda o governo do senhor Lula-não-sei-de-nada, infinitamente mais devastador do que o do infame Fernando Collor, eu me pergunto: por onde andam os caras-pintadas? E a UNE que os liderava? Por que estão calados apesar de tamanha sujeira? Será que existe um mensalão ou mesadão comprando a consciência de seus líderes ou eles ainda acreditam que isso tudo é um complô das elites burguesas capitalistas? Realmente estamos vivendo num novo Brasil, e não se fazem mais estudantes como antigamente.

Fabio Marcondes
Niterói, RJ

Márcio Thomaz Bastos

Excelente a matéria "O ministro-advogado" (19 de abril), que mostrou a astúcia de um advogado exercendo o poder de ministro de Estado para enganar uma nação inteira. Espero a saída do ministro Márcio Thomaz Bastos para os próximos dias e também espero, como advogado e brasileiro, que seu

exemplo jamais seja seguido por outros que vierem a ocupar o Ministério da Justiça.

Marcello Oakim de Carvalho
Rio de Janeiro, RJ

Miguel Reale Júnior

Excepcional a entrevista com o jurista Miguel Reale Júnior ("É impossível que o presidente não soubesse", 19 de abril). Observador experiente e atento, o doutor Reale faz um alerta importantíssimo sobre possíveis e graves conseqüências que poderão advir de uma eventual reeleição do atual presidente da República — ou seja, a sensação da onipotência e da impunidade que passarão a ter Lula e seus asseclas do PT. Num ponto, contudo, discordo do doutor Reale: o ministro Peluso não foi, não é e nunca será o melhor ministro do Supremo, pois que, ao impedir o depoimento do caseiro Francenildo com o ridículo argumento da "falta de condições culturais", mostrou quão preconceituoso é. Esse traço de sua personalidade é absolutamente inaceitável para quem julga.

Renato Braga Villela
Niterói, RJ

Muito oportuna a entrevista com o jurista Miguel Reale Júnior. De forma inteligente e bem ponderada, o jurista faz uma análise bastante interessante do governo Lula diante dos últimos acontecimentos da política nacional. Lamentáveis, naturalmente. Em particular, no derradeiro tópico da entrevista, Reale Júnior faz uma observação muito sensata, que confesso ser o meu maior temor: a instalação de um governo autoritário e totalitarista.

Leonardo Gadelha de Oliveira
João Pessoa, PB

Lendo a entrevista com o jurista Miguel Reale Júnior, quando ele usa o ditado espanhol: "Quieres conocer Carlito? Dale un carguito", lembrei do meu marido, que dizia, talvez já plagiando alguém, sobre os corruptos: "Quieres conhecer um vilão? Ponha-lhe o poder na mão".

Jandyrá Escóssia
Natal, RN

A certeza de que Lula é o principal interessado e beneficiário do esquema de corrupção que assolou o Congresso e outras empresas estatais não aumentará o nível de revolta que a sociedade já sente. Ela apoiará com maturidade o impeachment desse oportunista. A sociedade quer, sim, o fim desta gestão fraudulenta, e Lula já sabe disso.

José Alencar Galvão
São Paulo, SP

Presidente Lula: em nome de sua mãe, e de sua infância pobre, diga a verdade a todos nós que o elegemos: sabia ou não sabia da existência dessa rede criminosa? Seja grande, e limpo, até na derrota. *Renzo Sansoni*
Uberlândia, MG

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Lula com a palavra”, publicado na **Folha de S.Paulo** em sua edição de 16 de abril do corrente.

O editorial comenta a apresentação, por parte do Procurador-Geral da República, da denúncia de formação de quadrilha, corrupção ativa, passiva e outros delitos, imputados aos integrantes do Partido dos Trabalhadores e do Governo comandado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EDITORIAIS
E-mail: editoriais@uol.com.br

LULA COM A PALAVRA

FORMAÇÃO de quadrilha. Corrupção ativa e passiva. Lavagem de dinheiro e peculato. No âmago do governo Lula, formou-se uma organização criminosa com vistas a manter-se no poder.

Não são frases de algum opositorista enraivecido, e sim do relatório elaborado pelo procurador-geral da República, formalizando denúncia contra os responsáveis pelo mensalão. Entre eles, o então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, o das Comunicações, Luiz Gushiken, os três principais dirigentes do Partido dos Trabalhadores, o então presidente da Câmara dos Deputados e um ex-diretor do Banco do Brasil.

Só uma quadrilha? Ou mais de uma? Também o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e o grupo capitaneado por ele enredam-se numa outra coleção de acusações policiais.

“É forte”, declarou Lula ao saber da denúncia apresentada pela Procuradoria. “É fraca. É fraquíssima”, pode-se dizer dessa declaração. Mais do que nunca, o presidente Lula deve explicações à sociedade brasileira. Desde o início da crise, refugia-se num silêncio calculado, de vez em quando interrompido por esparsas evasivas, contradições flagrantes e vagos desabafo sentimentais.

“Fui traído”, disse ele mais de uma vez. Mas por quem? Lula foi prudente em não citar nome nenhum: muitos ainda não eram do conhecimento público quando a frase foi pronunciada pela primeira vez; a lista, até hoje em aberto, poderia sem dúvida fornecer diversos novos candidatos ao indiciamento criminal.

O presidente não sabia de nada? “O importante”, afirmou numa famosa entrevista em julho de 2005, “não é se você sabia ou não, porque, se eu tivesse condições de saber, não teria acontecido”.

Na melhor das hipóteses, o escândalo dá agora a esse esfarrapado silogismo o caráter da mais preocupante confissão de descuido e desinteresse pelas atribuições inerentes ao cargo de chefe do Executivo.

Naquela ocasião, Lula recorria apenas ao truque vocabular de referir-se a hipotéticos “erros” cometidos por seu partido: “o PT, se cometeu erros, tem que explicar para a sociedade brasileira que erros cometeu”.

Mais do que erros, entretanto, é o que Lula tem de explicar agora. “Já faz tempo que eu deixei de ser presidente do PT”, prosseguia ele naquela entrevista, sintomaticamente gravada nos jardins de um certo “Museu do Ar”, em Paris. “Depois que eu virei presidente da República, eu não pude mais participar da reunião do diretório do PT”.

Mas participou, ao que tudo consta, de reuniões com ministros perto dos quais as figuras de um Delúbio Soares e de um Sívio Pereira assumem o papel de aprendizes, de coadjuvantes, de bodes expiatórios numa farsa monumental.

Farsa de um governo eleito com a bandeira da “ética na política” e que tem, como principal recurso para provar sua inocência, o argumento de que todo o episódio do mensalão se resumiu a um caso de caixa dois — “o que é feito no Brasil sistematicamente”, disse Lula, para corrigir-se meses depois. Trata-se “de prática condenada pela sociedade brasileira”, afirmou finalmente, com tardia convicção. É a mesma convicção com que garantiu, em dezembro passado, que “a CPI vai terminar e eles não vão provar o mensalão”.

Foram essas as certezas, foram essas as considerações do presidente da República ao longo da crise — extraídas a custo dos raros momentos em que se alçou ao dever civil de prestar contas pelo descalabro de seu governo. Nada mais se ouviu do presidente. Exceto o espetáculo da autocongratulação balofa, da banalidade conceitual e da defesa da própria ignorância — que não se resume ao tema de sua falta de instrução formal, mas àquele, muito mais grave, que diz respeito às facanhas de delinqüência organizadas em seu círculo mais próximo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pela revista **IstoÉ**, de 19 de abril de 2006, intitulada “Denunciados no MP”.

A matéria destaca o resultado da investigação feita pelo Ministério Público Federal para destrinchar o esquema de propinas a deputados, conhecido como mensalão. O trabalho final foi a apresentação, pelo Procurador-Geral da República, da denúncia criminal envolvendo quarenta pessoas entre deputados e dirigentes ligados a base de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, requiero que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Denunciados no MP

| | | | |
|--|--|--|--|
| JOSÉ DIRCEU “Chefe do organograma” | DELÚBIO SOARES “No núcleo principal” | MARCOS VALÉRIO “Profissional do crime” | JOSÉ GENOINO “Primordial na quadrilha” |
| LUIZ GUSHIKEN “Desviou recursos públicos” | JOÃO PAULO CUNHA “Plena ciência dos delitos” | PROFESSOR LUIZINHO R\$ 120 mil do mensalão | ANDERSON ADAUTO R\$ 1 milhão do mensalão |
| ROBERTO JEFFERSON “Imputações comprovadas” | DUDA MENDONÇA “Mentiras à CPI” | PEDRO HENRY R\$ 4,1 milhões para o PP | HENRIQUE PIZZOLATO “Atuação orquestrada” |
| BISPO RODRIGUES R\$ 150 mil do mensalão | PAULO ROCHA R\$ 920 mil do mensalão | ZILMAR FERNANDES “Braço operacional” | JOÃO CLAUDIO GENU “Patrimônio incompatível” |
| SILVIO PEREIRA “Compra de apoio político” | KATIA RABELLO “Parceria inseparável” | VALDEMAR COSTA NETO R\$ 10,8 milhões para o PL | SIMONE VASCONCELOS “Da confiança de Valério” |

Num relatório que pode passar a limpo a corrupção brasileira, Ministério Público denuncia 40 e o País tem a chance de assistir a uma justiça que não viu no Congresso

RODRIGO RANGEL

Já era noite em Brasília quando o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, deixou seu gabinete carregando um cartapácio de 136 páginas e pediu a seu motorista para tomar o caminho do Supremo Tribu-

nal Federal. Não queria chamar a atenção. Entrou pelos fundos do prédio e foi direto para o gabinete do ministro Joaquim Barbosa. Sem testemunhas, os dois conversaram por 40 minutos. Ali, o procurador passou os papéis às mãos do ministro. Naquelas folhas ainda confidenciais estava o resultado da megainvestigação feita pelo Ministério Público Federal para destrinchar o esquema de propinas a deputados batizado de mensalão. Só na tarde da terça-feira 11, duas semanas após o encontro secreto com o relator Barbosa, veio a público o teor do que o procurador escreveu com base em oito meses de apuração. Trata-se de uma peça acusatória cuja precisão e objetividade fazem sobressair a sua eloquência. "Eu não ia sujar a minha biografia", justificou o procurador-geral a respeito da clareza de seu relatório.

A superdenúncia do MP suplanta em informação, organização e conclusão o relatório final da CPI dos Correios. Na prática, a função do relatório da comissão deveria ser, exatamente, embasar o trabalho dos procuradores. Mas eles agiram mais rápido que os deputados. Aliás, foi quando recebeu oficialmente o relatório da CPI que o procurador-geral anunciou que já havia apresentado sua denúncia ao Supremo. O constrangimento para os parlamentares não poderia ser maior. Afinal de contas, mensaleiros absolvidos no plenário foram denunciados pelo procurador. Ao sustentar que a antiga cúpula do PT montou "uma sofisticada organização criminosa" destinada a comprar lealdades na Câmara dos Deputados e pagar dívidas de campanha,

JOÃO MAGNO

R\$ 350 mil do mensalão

PEDRO CORRÊA

"Lavagem do dinheiro"

JOSÉ JANENE

"Recebimento de propina"

JOSÉ BORBA

R\$ 2,1 milhões para o PMDB

ele pediu indiciamento criminal para 40 dos principais personagens do esquema. "O chefe do organograma delituoso", segundo o promotor, foi o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu.

Com base nos fatos, o procurador-geral mostra que o objetivo principal da trama era "negociar apoio político, pagar dívidas pretéritas do partido e também custear gastos de campanha e outras despesas do PT e dos seus aliados". O libelo acusatório atinge figuras famosas. Como o ex-presidente do PT José Genoino Neto, o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares, o ex-secretário-geral Silvio Pereira e o próprio Dirceu, encarregados, segundo o procurador, "da compra do suporte político em outros partidos políticos". Ele classifica o empresário mineiro Marcos Valério como "um verdadeiro profissional do crime". Da lista dos que devem ser indiciados, conforme pede o relatório, constam os ex-ministros Luiz Gushiken e Anderson Adauto, o marquês Duda Mendonça e deputados e ex-deputados que se beneficiaram do mensalão. Casos de João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Corrêa (PP-PE), José Janene (PP-PR), Pedro Henry (PP-MT), Professor Luizinho (PT-SP) e João Magno (PT-MG), entre outros. Inclui o cassado Roberto Jefferson (PTB), que merece um registro especial: "Cabe destacar que todas as suas imputações ficaram comprovadas." E não deixa de fora o renunciante Valdemar da Costa Neto (PL). Para o procurador-geral, as investigações evidenciaram um complexo coquetel de crimes que abrange evasão de divisas, corrupção, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, peculato, ges-

tão fraudulenta e formação de quadrilha.

"O núcleo central da quadrilha", anotou o procurador, era formado por Dirceu, Delúbio, Genoino e Silvio Pereira. A missão deles era "garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores mediante a compra de suporte político". O segundo núcleo seria formado por Marcos Valério, por seus sócios nas agências de publicidade DNA e SMP&B e por suas funcionárias de confiança, que faziam a repartição do dinheiro do mensalão em Belo Horizonte e Brasília. O braço operacional e financeiro da quadrilha, de acordo com o texto, é formado por Kátia Rabello, presi-

outros órgãos, como a Polícia Federal, que ficaram com a função de organizar em relatórios os milhares de informações que chegavam com as quebras de sigilo dos envolvidos. Foram produzidos quase mil documentos. Prepara-se agora uma segunda peça acusatória. Nela podem entrar novos mensaleiros. "O resto vem na próxima etapa, é só esperar", disse um dos investigadores a ISTOÉ.

A peça também é pedagógica. Disseca em detalhes as fontes de recursos que abasteceram o valerioduto. Dentre elas, licitações fraudadas para a contratação de agências de publicidade e as combinações entre governo e empresas para pagar por serviços não prestados. Na outra ponta, o procurador-geral destrincha o modo de distribuição de dinheiro a parlamentares. O PL, com R\$ 10,8 milhões, é o partido que aparece como o detentor do maior naco do valerioduto. Para o PP de José Janene, Pedro Corrêa e Pedro Henry, diz a denúncia, foram pagos R\$ 4,1 milhões entre 2003 e 2004. O

O núcleo principal da quadrilha era composto por José Dirceu, Delúbio Soares, Silvio Pereira e José Genoino (...). Marcos Valério é um verdadeiro profissional do crime

Trecho do relatório do Ministério Público

dente do Banco Rural, e outros dirigentes da instituição.

Após ser analisada pelo ministro-relator Barbosa no STF, a denúncia deverá se transformar em processo criminal contra os envolvidos. Para fazê-la, e levar adiante a investigação, o procurador da República se cercou de um grupo de auxiliares experientes, entre eles a subprocuradora Cláudia Sampaio Marques, o procurador regional Alexandre Espinosa e os procuradores da República Riquel Branquinho e José Alfredo Nascimento. A equipe contou ainda com o auxílio de peritos e auditores cedidos por

PMDB é representado na peça pelo ex-deputado José Borba, acusado de receber R\$ 2,1 milhões. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva passa incólume pela peça acusatória. Seu nome aparece apenas duas vezes no relatório, sempre sem ônus. Os petistas têm algo mais a comemorar. A denúncia afirma que o *know-how* de Marcos Valério, adotado pelo PT, teve origem no PSDB de Minas Gerais, durante a frustrada campanha de reeleição de Eduardo Azeredo, em 1998. Meses em se dizerem pioneiros em tantas coisas, os petistas poderão dizer, ao menos, que não inventaram a corrupção. ■

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Não sobra petróleo. Falta crescimento.”, de autoria dos jornalistas Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato, publicada na revista **Veja** em sua edição de 26 de abril deste ano.

A revista **Veja** informa que ouviu diversos analistas sobre a questão da auto-suficiência do petróleo. Segundo a revista, os analistas foram unânimes: “tivesse o Brasil crescido a taxas semelhantes à da economia mundial, a auto-suficiência ainda demoraria alguns anos para chegar. Quanto maior a atividade econômica, maior a demanda por combustíveis”.

A matéria ainda destaca que, durante o atual Governo do Presidente Lula, “houve uma queda no ritmo de aumento da produção de petróleo”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Energia

NÃO SOBRA PETRÓLEO. FALTA CRESCIMENTO

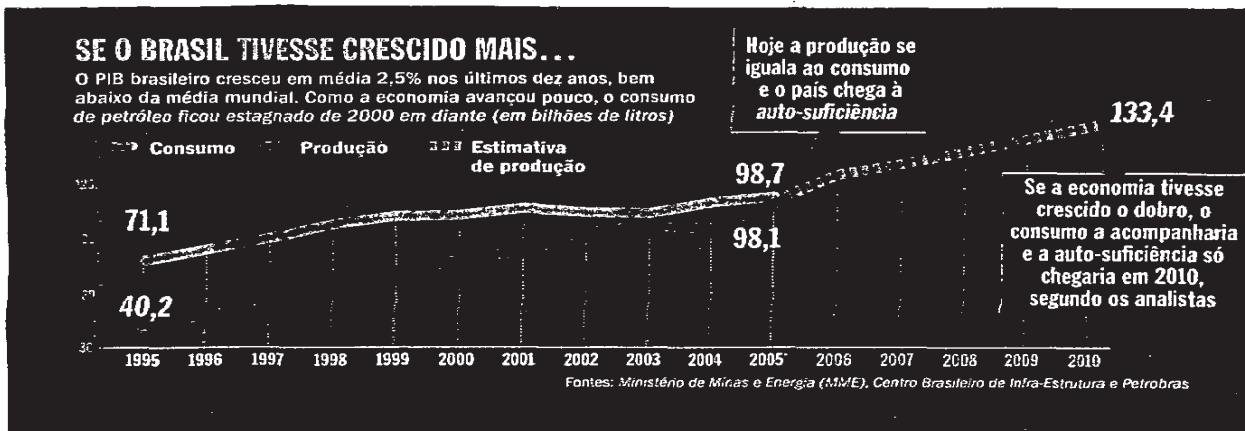
A auto-suficiência chega em boa hora, mas ela é fruto também do pífio avanço do PIB brasileiro

Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato

A Petrobras foi criada em 1953, por decreto do presidente Getúlio Vargas, com o objetivo de tornar o país auto-suficiente em petróleo. Foram necessários mais de cinco

décadas de trabalho de várias gerações de profissionais e investimentos pesados, custeados por toda a nação, para que o sonho finalmente se realizasse. Com a entrada em operação da plataforma P-50, na Bacia de Campos (RJ), na sexta-feira passada, o país finalmente produzirá mais

petróleo do que necessita. O feito não deve ser diminuído, principalmente em um momento de grandes incertezas envolvendo o Irã, responsável por 10% das reservas mundiais. As tensões geopolíticas ajudaram a elevar ainda mais as cotações internacionais do petróleo, que ultrapas-



saram a marca de 70 dólares o barril, novo recorde. Nesse cenário, ter o fornecimento básico assegurado é uma situação muito confortável. O Brasil fica protegido contra uma catástrofe econômica semelhante à da década de 70, quando as duas crises do petróleo arruinaram as finanças nacionais — o país, então, importava mais de 80% do petróleo de que precisava. A auto-suficiência é uma conquista de todo o país. Coube ao governo Lula anunciá-la. Durante o atual governo, aliás, houve uma queda no ritmo de aumento da produção de petróleo. A auto-suficiência só foi possível de se viabilizar agora por dois motivos. Um deles é negativo: o baixo crescimento econômico do Brasil. O segundo é positivo: a diversificação da matriz energética, com o aumento da utilização do gás natural e do álcool combustível.

Analistas ouvidos por VEJA são unânimes: tivesse o Brasil crescido a taxas semelhantes à da economia mundial, a auto-suficiência ainda demoraria alguns anos para chegar. Quanto maior a atividade econômica, maior a demanda por combustíveis. Entre 2000 e 2005, o consumo de derivados de petróleo caiu, em média, 0,4% ao ano, reflexo do baixo crescimento e do maior uso de fontes alternativas, como o álcool. Nesse período, o PIB brasileiro avançou menos de 2,5% ao ano, bem abaixo da média mundial. De acordo com projeções do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, uma consultoria especializada em energia, um crescimento anual da economia brasileira da ordem de 5% jogaria a auto-suficiência para, na melhor das hipóteses, o ano de 2010. Se a demanda por derivados avançasse 6,7% ao ano, como ocorreu entre 1995 e 1999, nem em 2010 o país teria a independência energética. "Houve um

aumento dramático na produção nos anos 90 enquanto o consumo estagnava", resume o consultor Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura.

Se o crescimento econômico pífio representa um aspecto a lamentar, a diversificação energética brasileira faz inveja ao mundo. Segundo o engenheiro Luiz Henrique Sanches, o gás natural representou nos últimos anos uma economia diária de 300 000 barris de petróleo no consumo nacional, enquanto o álcool ajudou a poupar outros 200 000 barris. Diz o especialista: "Sem esses dois produtos, a auto-suficiência não seria atingida agora". Com a revolução dos carros flex, o etanol vem ganhando cada vez mais espaço nos tanques dos motoristas. Somando o porcentual adicionado à gasolina ao consumo dos carros a álcool e bicombustíveis, o etanol representa hoje cerca de um terço da venda de combustíveis. A promessa agora é ainda mais ousada. Diz Eduardo Carvalho, presidente da União da Agroindústria Canavieira de São Paulo: "Nossa meta é praticamente zerar a venda de gasolina no país dentro de dez a doze anos".

A auto-suficiência funciona como um colchão que absorve os solavancos provocados por crises externas mas não resolve todos os problemas. Não significará, por exemplo, uma diminuição nos preços dos combustíveis nos postos de gasolina. Para obter o retorno de seus investimentos, a Petrobras não pode deixar seus preços se desgarrarem totalmente das cotações internacionais. O máximo que a empresa pode garantir é um repasse mais lento das oscilações de preço externas. Para a economia como um todo, atingir a auto-suficiência é ótima notícia. Pela primeira vez na história, a balança comercial do setor de petróleo ficará positiva nes-

te ano, com um saldo estimado em 3 bilhões de dólares. São divisas que deixam de sair do país. "O momento para atingir a auto-suficiência é o melhor possível. Uma eventual crise externa não nos atingirá em cheio", diz David Zylbersztajn, ex-diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Como lembra Zylbersztajn, a auto-suficiência seria inimaginável não fosse a liderança tecnológica da Petrobras quando o assunto é explorar em águas ultraprofundas. "Essa não é uma conquista do governo Lula nem de nenhum outro governo. É o resultado de décadas de pesquisa", afirma. Aproximada-

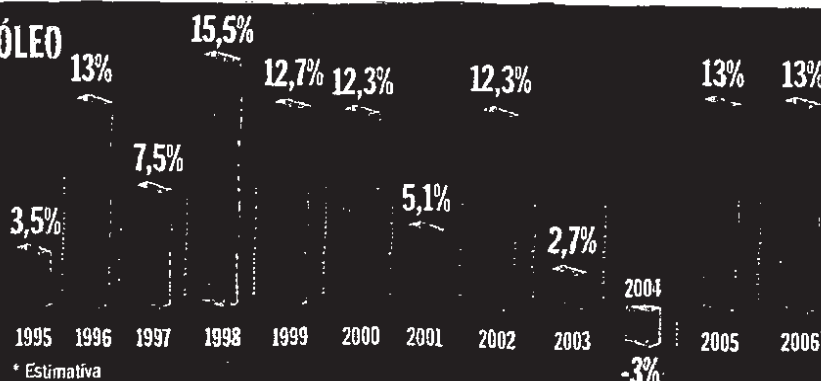
mente 70% dos poços se encontram a 400 metros abaixo do nível do mar. Sem as técnicas desenvolvidas nos laboratórios da Petrobras, o país estaria bem distante da festejada auto-suficiência. Por isso, especialistas condenam a exploração política que o governo já colocou em curso, com a pretensão de transformar a conquista em um feito exclusivamente da gestão Lula. "Querem fazer da auto-suficiência um ato político", afirma o ex-ministro das Minas e Energia Rodolpho Tourinho, hoje senador pelo PFL da Bahia. Para Tourinho, são "excessivos" os gastos com a campanha publicitária de estimados 37 milhões de reais. Vale registrar: uma das agências agraciadas com o contrato milionário da Petrobras é a Duda Mendonça, aquela mesmo, responsável pela campanha do presidente Lula, dona de contas no exterior não declaradas e suspeita de lavagem de dinheiro. ■

ALTOS E BAIXOS DO PETRÓLEO

O grande salto produtivo da Petrobras ocorreu na segunda metade da década passada, após a desregulamentação do mercado petrolífero no país. Nos primeiros anos do governo Lula, o ritmo de produção perdeu força

Crescimento da produção ▶
(no ano em relação ao ano anterior)

Fonte: Petrobras



O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB-ES. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “No rastro de Lula”, publicada na revista **IstoÉ** em sua edição de 26 de abril do corrente.

A matéria trata da relação íntima existente entre o Presidente Lula e três de seus “companheiros” mais próximos: Paulo Okamoto, Presidente do Sebrae, o “compadre” Roberto Teixeira, e Mauro Dutra, empresário do ramo de informática. Os três estariam, de alguma forma, envolvidos nos escândalos do valerioduto e do mensalão, além dos esquemas de desvio de recursos públicos para irrigar o caixa dois

do PT. Os “favores” prestados pelos amigos podem ao presidente Lula podem ligá-lo definitivamente aos esquemas citados.

Sr Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja c.onsiderada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NO RASTRO DE LULA

INVESTIGAÇÕES

**O presidente
teme que a oposição
encontre em seus
compadres Roberto
Teixeira, Paulo Okamoto
e Mauro Dutra os alvos
certos para atingi-lo**

RUDOLFO LAGO

Numa recente conversa no Palácio do Planalto, um grupo de amigos de Lula lembrou que Juscelino Kubitschek morava em um apartamento na avenida Atlântica, então um dos endereços mais chiques do Rio de Janeiro. E que esse fato foi diversas vezes usado pelos inimigos de Juscelino para denunciar que ele vivia acima dos padrões que seus rendimentos permitiam. Comentava-se na conversa que JK e vários outros políticos teriam sido beneficiários de uma espécie de mecenato político: a ajuda “desinteressada” de amigos mais ricos, que simplesmente acreditavam nas idéias e projetos desses líderes. Por que o mesmo não poderia ocorrer com Lula? A conversa, na verdade, era o reflexo de um temor demonstrado pelo próprio presidente, a cada dia mais presente em sua agenda. Lula acha que as linhas de investigação que seguirão o rastro dos relatórios da CPI dos Correios e do Ministério Público sobre o mensalão, assim como as ações dos partidos de oposição na CPI dos Bingos, se centrarão em dois pontos fundamentais. O primeiro:

a relação do presidente com amigos e “compadres” como o advogado Roberto Teixeira, o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo

Okamoto, e o empresário do ramo de informática Mauro Dutra, dono da Novadata. Em algum momento da vida do presidente, os três prestaram favores a Lula. Pode até ter sido fruto do mecenato “desinteressado” mencionado na reunião, mas as dores de cabeça para o presidente já estão aí. “É inevitável. O caminho que leva a Lula passará obrigatoriamente pela ação dos seus compadres”, comenta o deputado Pauderney Avelino (PFL-AM).

Na quarta-feira 19, o senador Almeida Lima (PSDB-SE) conseguiu as 34 assinaturas necessárias para abrir no Senado uma CPI exclusiva para investigar as relações pessoais e profissionais de Lula. Sua abertura e instalação, no entanto, vão depender do humor do presidente da Casa, Renan Calheiros. Mas, de todo modo, o primeiro passo já foi dado – e na direção certa.

O sentimento que parte do próprio Lula é o de que ele próprio terá desgastado na arena política da CPI dos Bingos. De fato, toda a tática da oposição consiste agora em escarafunchar a vida dos “compadres” do presidente, especialmente Okamoto e Roberto Teixeira. Okamoto é o centro do alvo que a oposição busca acertar. Ele afirma ter pago do próprio bolso uma dívida de R\$ 29 mil de Lula com o PT. Também teria aberto a carteira para quitar R\$ 30 mil em dívidas de uma campanha para vereadora em São Bernardo do Campo de Lurian Cordeiro, a filha de Lula que hoje mora em Blumenau, Santa Catarina. A

PAULO OKAMOTTO

Presidente do Sebrae e ex-tesoureiro do PT, afirma ter pago uma dívida de R\$ 29 mil de Lula com o PT. Também teria quitado dívidas de campanha de Lurian, a filha de Lula. Há meses, o PT tenta evitar que a CPI dos Bingos quebre seu sigilo. A oposição desconfia que pode estar aí o elo que ligará Lula ao valerioduto e ao mensalão.

ROBERTO TEIXEIRA

Advogado e empresário, emprestou sua casa para Lula morar gratuitamente durante oito anos em São Bernardo do Campo. É investigado pela CPI dos Bingos e, de acordo com o ex-petista Tarso Venceslau, está envolvido em um esquema criado pelo PT nos anos 90 para tirar dinheiro das prefeituras administradas pelo partido.

MAURO DUTRA

Empresário, dono da Novadata, recebeu Lula em sua casa de Búzios no réveillon de 2001. O ex-chefe do Departamento de Compras e Administração dos Correios Mauricio Marinho afirma que a diretoria de Administração da empresa fora mobilizada para garantir à Novadata um contrato adicional de R\$ 5,5 milhões no fornecimento de computadores.

A IMPRESSÃO DIGITAL

O BMG era um discreto banco em Minas Gerais, mas foi arrastado para o olho da crise política quando se descobriu que a instituição havia repassado R\$ 41,2 milhões para Marcos Valério irrigar o “mensalão”. E a situação promete ficar ainda mais delicada. Um inquérito sigiloso acaba de ser instaurado pelo Ministério Público Federal para apurar a origem desses empréstimos, segundo o MP, comprovadamente fictícios. Os dirigentes do BMG podem ser denunciados inclusive por formação de quadrilha. O problema maior, no entanto, não é jurídico. É político. Isso porque a relação do BMG com o governo federal, dentre todas as peças do esquema de corrupção descoberto, é a única que traz a impressão digital do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No dia 17 de setembro de 2003, Lula assinou a Medida Provisória nº 130, que avalizou o ingresso do BMG no mercado de empréstimos consignados, aqueles com descontos em folha de pagamento. De acordo com o procurador-geral, Antonio Fernando de Souza, “ficou comprovado que o BMG foi beneficiado por ações políticas que lhe garantiram lucros bilionários nos empréstimos consignados de servidores públicos, pensionistas e aposentados do INSS”. O tratamento diferenciado do governo ao BMG teria sido articulado entre o então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, o ex-presidente do INSS Carlos Bezerra e a própria direção do Banco de Minas. Os principais privilégios foram: acesso ao cadastro dos 23 milhões de beneficiados do INSS e a autorização para negociar carteira de clientes com outros bancos em troca do pagamento de ágio. O mercado de consignados do INSS deu fôlego ao BMG. A instituição se tornou líder em menos de um ano, e hoje é responsável por mais de 35% dos créditos oferecidos, cerca de três milhões de empréstimos. A carteira total de consignados fechou em pouco mais de R\$ 7 bilhões em 2005 – sendo R\$ 5 bilhões para servidores públicos e beneficiados do INSS.

MÁRCIO FALCÃO



primeira tentativa da CPI de quebrar o sigilo de Okamoto foi negada por uma liminar do Supremo Tribunal Federal. Agora, o senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) tenta novamente. Em seu requerimento, ele pede para investigar até as contas da mulher de Okamoto, Dalva. De acordo com um petista próximo ao presidente, Lula tem mesmo razões para temer a quebra do sigilo de Okamoto e as investigações sobre ele. O presidente do Sebrae exerceu por um bom tempo o papel de “quebra-galho” do presidente, resolvendo desde pequenos embaraços financeiros até problemas pessoais mais complicados.

O segundo nome na lista de amigos complicados é o advogado e empresário Roberto Teixeira. Por oito anos antes

de comprar seu próprio apartamento, Lula morou sem pagar nada na casa de Roberto Teixeira em São Bernardo. Denuncia o ex-secretário de Finanças de São José dos Campos, o ex-petista Paulo de Tarso Venceslau, que Teixeira esteve à frente de um esquema que procurou irrigar o caixa 2 do PT a partir de recursos desviados das prefeituras que o partido administrava na década de 90. Esses partidos assinavam contratos com a Consultoria para Empresas e Municípios (Cpem), à época dirigida por Teixeira. Nenhum tipo de serviço vinha, diz Venceslau, como contrapartida do dinheiro que as prefeituras pagavam por esses contratos.

Dos três amigos, Mauro Dutra é quem hoje está mais na linha do sentimento

de Lula do que das ações concretas da oposição. Dutra foi investigado pela CPI dos Correios. Um contrato da ECT com a Novadata foi mencionado na fita de vídeo em que o ex-chefe do Departamento de Compras e Administração de Materiais da empresa Mauricio Marinho é flagrado recebendo uma propina de R\$ 3 mil. Tratava-se de um contrato adicional, uma repactuação, de R\$ 5,5 milhões no fornecimento de computadores da Novadata para os Correios, sob a alegação de que entre a assinatura e a entrega dos equipamentos houve uma disparada do valor do dólar. Um contrato em que, diz o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) no relatório final da CPI, houve “irregularidade grave”. Segundo Serraglio, a repactuação não res-

peitou nem o preço de mercado dos computadores nem a variação da moeda. Se Dutra não está hoje na mira das ações mais imediatas da oposição, Lula acha que nem por isso ele está livre de se ver incomodado mais adiante. Entre os favores prestados pelo empresário a Dutra está o réveillon de 2001. Foi na mansão de Mauro Dutra, em Búzios, no litoral do Rio de Janeiro, que o hoje presidente passou o feriado. Na companhia de quem? Da família de Paulo Okamoto. Os "compadres" se misturam.

Há ainda um quarto nome, não mencionado pelo presidente, mas que surge

em conversas de pessoas próximas a ele: o fazendeiro José Carlos Bunlai. Lula várias vezes foi pescar nas propriedades de Bunlai no Pantanal. **O fazendeiro lhe manda carne e até um churrasqueiro para as suas reuniões no Palácio da Alvorada. Há quem já esteja de olho nas relações de Bunlai com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra).** Na verdade, Lula sabe que no tiroteio político que se seguirá contra ele não há mais alvos secundários a serem atingidos. É como se ele hoje fosse o rei de um jogo de xadrez em que não há mais a proteção da rainha, das torres, dos bispos ou dos cavalos. Só lhe resta o exército de peões que ainda lhe garante uma faixa de preferência em torno de 40% nas pesquisas eleitorais. E o que busca a oposição é fazer com que essa tropa, até a eleição, deserte.

Nas conversas com os interlocuto-

res que lhe restam, o presidente reclama que as ações daqueles em quem depositou confiança impediram que ele exercesse um governo melhor. Nessas conversas, Lula repete que figuras como José Dirceu montaram no poder um projeto paralelo. E foi esse o esquema que caiu agora. É por conta da sustentação dessa linha de raciocínio que Lula deu aval ao presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), para trabalhar pela aprovação do relatório final, a despeito do ódio eterno do PT. Enquanto puder, Lula procurará distinguir-se do que fez seu partido. Ou, como prefere, do que fez parte do seu partido. A tarefa da oposição é derrubar essa estratégia. Seja a partir do grau de conhecimento que o presidente tinha dos escândalos, seja pelo tamanho dos favores que eventualmente recebeu de seus "compadres". ■

Os últimos ombros amigos

GILBERTO CARVALHO

Ex-secretário particular, hoje chefe de gabinete da Presidência, é o que restou do círculo de amigos mais íntimos de Lula. Nada nem ninguém chega ao presidente sem antes passar por ele

MARCO AURÉLIO GARCIA

Assessor para assuntos internacionais, ganhou espaço com a queda do núcleo duro. É Garcia quem socorre Lula no figurino que mais lhe agrada: o de líder do continente sul-americano

LUIZ DULCI

Enquanto José Dirceu foi forte, Dulci foi escanteado no Planalto. Ileso na crise que abateu o PT, cumpre agora o papel de neutralizar os efeitos dos escândalos junto à sociedade civil organizada

MARISA SILVA No início do governo não era comum que o presidente dividisse suas preocupações com sua mulher. Cada dia mais isolado e magoado com seus interlocutores de antigamente, Lula tem cada vez mais desabafado com Marisa sobre as pressões e dificuldades que enfrenta

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro das matérias intituladas “O sujeito oculto” e “Todos os homens do presidente”, publicadas pela revista **Veja** em sua edição de 19 de abril do corrente.

Segundo as matérias, as denúncias feitas pelo Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, acusam a cúpula do PT de formar uma “sofisticada organização criminosa”, que se especializou em “desviar dinheiro público e apoio político”, com o objetivo de “garantir a continuidade do projeto de poder” do PT.

“Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SUJEITO OCULTO

O nome de Lula não aparece no texto da devastadora denúncia do procurador-geral, mas as peças do esquema, juntas, formam a imagem do maior beneficiário de tudo: o presidente

Antes a questão era: sabia e é conivente ou não sabia e é um presidente apalermado, vagando em um palácio em que seus íntimos planejam as mais criativas formas de assalto ao dinheiro do povo. Depois da arrasadora denúncia da quadrilha petista feita por Antonio Fernando de Souza, procurador-geral da República, Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada. É devastador para um presidente que não pode subir em um tijolo sem proclamar que seu governo é autor de alguma façanha

sem igual na história da humanidade. Ora é “o maior programa social do mundo”, ora é “a melhor política externa que o Brasil já teve”...

Bem, se pode reclamar um recorde, o governo Lula talvez devesse ler com cuidado o texto da denúncia oferecida por Antonio Fernando de Souza. Ali estão descritos em detalhes e com precisão jurídica os mecanismos de funcionamento do que talvez seja — com exceção da *nomenklatura* soviética — a maior quadrilha jamais montada com o objetivo de garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político; o PT de Lula. A hierarquia da quadrilha descrita pelo promotor tem como

chefe José Dirceu, deputado cassado por corrupção que foi ministro-chefe da Casa Civil de Lula. Abaixo dele estão quase todos os “companheiros de luta” de Lula, gente com quem ele conviveu intimamente por quase três décadas. O procurador-geral deixou vago no organograma da quadrilha o posto logo acima de José Dirceu. Mas o quebra-cabeça não é de difícil solução. Basta montar as peças e aparece o mais provável ocupante daquele posto. É isso que aponta a lógica mais comestível. É isso que aponta o bom senso. Basta tentar montar com as peças do quebra-cabeça uma outra imagem que não a de Lula. Não encaixa.

**Lula pode escolher
que figurino quer
vestir: o de presidente
inepto ou o de
patrono da quadrilha**

TODOS OS HOMENS DO PRESIDENTE

São 40 os ladrões de dinheiro público encastelados no governo do PT e denunciados pelo procurador-geral. Isso deixa Lula em uma situação pior que a de Collor

Em seus dezoito anos de história, o Ministério Público Federal jamais produziu um libelo tão demolidor quanto o divulgado na semana passada. São 136 páginas devastadoras para o Partido dos Trabalhadores e para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com uma linguagem clara e direta, o documento acusa a cúpula do PT de formar uma “sofisticada organização criminosa”, que se especializou em “desviar dinheiro público e comprar apoio político”, com o objetivo de “garantir a continuidade do projeto de poder” do PT

— e denuncia quarenta pessoas, um número que não é mais simbólico (*veja a lista completa dos denunciados no rodapé desta e das páginas seguintes*). É cedo para avaliar o impacto que uma denúncia desse porte poderá ter, e sobretudo seus desdobramentos na esfera jurídica e na política, mas já está claro que, pela primeira vez na história do país, um órgão de investigação independente flagrou um esquema de corrupção de proporções amazônicas encastelado no coração do Estado — um cenário aterrador diante do qual as traficâncias de Fernando Collor e seu

A QUADRILHA DO PT

Do tesoureiro ao presidente do partido, do marqueteiro da campanha presidencial aos principais ministros, todos os homens do presidente Lula foram denunciados por crimes como corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. Embora jure que não sabia de nada, Lula é o principal beneficiário da ação criminosa. A seguir, os membros da quadrilha

JOSÉ DIRCEU

O “capitão do time” de Lula foi acusado de três crimes: ele era o “chefe da quadrilha”

DELÚBIO SOARES

O tesoureiro do PT coordenava o mensalão: corrupção, peculato e quadrilha

JOSÉ GENÓINIO

O petista negociava com partidos no Congresso: política com corrupção

tesoureiro PC Farias parecem trapalhadas de principiantes.

A denúncia do MP, ao descrever a máquina de corrupção que o PT montou dentro do governo, trata seus antigos dirigentes como comandantes de “quadrilha”, uma palavra que o procurador, na sua linguagem direta, usa 21 vezes no documento. O ex-ministro José Dirceu é descrito como o “chefe do organograma delituoso”. José Genoíno, ex-presidente do PT, aparece como o “interlocutor visível da organização criminosa”. Delúbio Soares, o ex-tesoureiro, é o “elo com as ramificações operacionais da quadrilha”. Silvio Pereira, o ex-secretário, tinha a “função primordial” de distribuir cargos no governo — de onde saíam oceanos de dinheiro público para o PT e outros partidos. A camarilha dos quatro, segundo a denúncia, compunha o núcleo central do esquema, no qual se concebiam o crime.

No plano operacional, esse núcleo central se aliou à “quadrilha” do lobista Marcos Valério e seus sócios, que já tinham experiência no tráfico de dinheiro desde a campanha do tucano Eduardo Azeredo ao governo mineiro, em 1998. O terceiro braço do esquema era formado pelos dirigentes do Banco Rural, que cediam sua estrutura e sua burocracia para a simulação de empréstimos financeiros e a distribuição do dinheiro

O ESPECIALISTA
O ex-deputado
Roberto Jefferson,
que revelou o
mensalão: ele
sabia do que
estava falando

— em “malas”, “sacolas”, “envelopes”, “pacotes”.
 O documento serve como uma necropsia do PT, mas também é ar-

| LUIZ GUSHIKEN | MARCOS VALÉRIO | DUDA MENDONÇA | JOÃO PAULO CUNHA | HENRIQUE PIZZOLATO | PROF. LUIZINHO | SILVIO PEREIRA |
|--|---|--|--|---|--|--|
| Denunciado por peculato, o ex-ministro geria contratos que bancaram o mensalão | Com seis acusações, é o recordista em denúncias: um “profissional do crime” | Enfim apareceram as outras contas do marqueteiro de Lula: evasão e lavagem | Acusado de corrupção, peculato e lavagem: uma máquina de fraudes | O petista comandava verbas do BB: propina e delação | Ex-líder do governo na Câmara, ele escapou da cassação, mas não da Justiça | O número 2 do PT virou símbolo da corrupção: Land Rover como propina |

rasador para o presidente Lula, ainda que seu nome não seja mencionado no texto. Em primeiro lugar, porque deruba a alegação de que todas as acusações não passam de jogo eleitoral e intriga da oposição — ou, segundo os devaneios mais lisérgicos, de complô da mídia e conspiração das elites. Desta vez, o autor das denúncias é o procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, nomeado para o cargo pelo próprio presidente Lula. Em segundo lugar, e mais importante, porque a peça do MP afirma que a “organização criminosa” funcionava com o objetivo de sustentar o projeto de poder do PT — e é evidente que o beneficiário era o presidente. O novo quadro desmonta a principal defesa de Lula, que sempre disse desconhecer todas as ações ilegais e clandestinas em torno do mensalão. A tese de que não sabia de nada é juridicamente boa porque livra o presidente da acusação de impeachment, mas agora ela se tornou politicamente devastadora e logicamente insustentável. Compromete a própria capacidade de Lula de governar. Compromete sua autoridade, nem digamos moral, que essa já se exauriu, mas sua autoridade administrativa.

Afinal, se estava alheio a tudo, pode-se inferir sem exagero que Lula desconhecera como se construía o apoio a seu governo e ignorava o que faziam seus principais auxiliares. Um presidente pode ser enganado por autores da corrupção que ocorre num ministério de importância média comandado por um aliado recém-chegado — mas é in-

Diferentes, mas iguais

O QUE É

A comissão parlamentar de inquérito é um órgão do Congresso Nacional criado toda vez que deputados e senadores entendem que seja necessário fazer uma investigação aprofundada. Uma CPI tem poderes de polícia, podendo pedir quebra de sigilo telefônico, bancário ou fiscal ou dar ordem de prisão

O COMEÇO

Por iniciativa da oposição, criou-se a CPI com base numa reportagem de VEJA, publicada na edição de 14 de maio do ano passado, em que um funcionário dos Correios aparecia em vídeo cobrando propina

OS MEMBROS

Tinha **32** membros, sendo dezesseis senadores e dezesseis deputados

A INVESTIGAÇÃO

Com poderes semelhantes aos de polícia, a CPI fez **566** convocações, quebrou **365** sigilos de pessoas e empresas e analisou **4 630** documentos

O RESULTADO

Ao encerrar seus trabalhos, a CPI produziu um relatório final de **1 828** páginas, aprovado por **dezessete** de seus **32** membros. O relatório foi encaminhado ao Ministério Público Federal, que, com base nele, decide se oferece ou não denúncia à Justiça. O documento está sendo analisado pelo Ministério Público

OS IMPLICADO

O relatório final da CPI pede a abertura de processo judicial contra **122** pessoas, tendo investigado o mensalão, irregularidades nos Correios e em outras estatais. A decisão sobre o pedido da CPI é tomada pelo Ministério Público Federal, que ainda está analisando o caso

OS CRIMES

No relatório da CPI, aparecem pelo menos **dez** crimes, entre os quais corrupção ativa, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, crimes contra a ordem tributária e crime eleitoral

PAULO ROCHA

O ex-líder do PT mandou assessora buscar dinheiro e, pilhado no crime, renunciou para não ser punido

ANITA LEOCÁDIA

Ao receber dinheiro para Paulo Rocha, também foi denunciada por lavagem

JOÃO MAGNO

Absolvido pela Câmara, é acusado de mascarar o destino do dinheiro

ALBERTO QUAGLIA

Denunciado por lavagem, o empresário era o biombo entre Valério e o PP

BRENO FISCHBERG

Suspeito de fazer parte do grupo que lavava dinheiro para o PP: branqueamento

ENIVALDO

QUADRADO Sócio de Quaglia e Fischberg na lavanderia do PP: quadrilha

BISPO

RODRIGUES Pilhado com 150 000 reais renunciou: corrupção e lavagem

O relatório da CPI e a denúncia do Ministério Público Federal têm genese distinta, mas ambos chegaram a conclusões idênticas

O Ministério Público Federal é um órgão independente e não está subordinado a nenhum dos três poderes – Executivo, Legislativo ou Judiciário. Com poderes ampliados pela Constituição de 1988, ele tem a competência para investigar autoridades com foro privilegiado, como parlamentares e o presidente da República

Por iniciativa do então procurador-geral Claudio Fonteles, instalou-se a investigação do MPF depois que o jornal *Folha de S.Paulo* publicou na edição de 6 de junho do ano passado uma entrevista com o então deputado Roberto Jefferson denunciando a existência do mensalão

O procurador-geral da República, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, que é o chefe do Ministério Público Federal, e outros dois procuradores

Os números da investigação do Ministério Público não são conhecidos. Sabe-se, no entanto, que os procuradores fizeram apurações próprias, mas também se valeram dos depoimentos e documentos obtidos pela CPI

A investigação do Ministério Público não foi concluída. Mas já produziu uma peça jurídica chamada “denúncia”, com 136 páginas. A denúncia foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do país, porque entre os acusados há autoridades com foro privilegiado. Agora, cabe ao STF dizer se aceita ou não a denúncia. Se aceitar, é aberto um processo judicial

O Ministério Público Federal apresentou denúncia contra 40 pessoas. O número de envolvidos é bem menor que o da CPI porque a investigação do MPF se limitou a apurar o mensalão. Com base na denúncia do MPF, o STF decidirá se abre ou não processo contra os denunciados

Na denúncia do MPF, há menções a sete tipos de crime: corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e crimes contra o sistema financeiro

verossímil que nao seja mtornado sobre o que se faz no coração de seu governo, uma instituição como a Casa Civil, comandada por um homem como José Dirceu, a quem ele mesmo chamou de “capitão do time”. Por não atender aos mínimos requisitos lógicos, o dilema de saber ou não saber tornou-se uma questão ultrapassada. O que se precisa investigar agora é como Lula se articulava com o bando dos 40. Que relações financeiras tinha com o “chefe da quadrilha”, o deputado casado José Dirceu?

Diante do efeito demolidor da denúncia sobre Lula, a oposição voltou a falar em impeachment, mas a tendência é que tudo não passe de fogo de palha. No Congresso Nacional, casa em que se materializam as tensões políticas do país, percebe-se que a oposição quer levantar a discussão sobre o impeachment, mas não tem intenção de colocá-lo em prática. Os líderes oposicionistas preferem que Lula fique no cargo, embora sangrando e desmoralizado, a promover um delicado processo de impeachment contra um presidente que, apesar de tudo, reúne sólido apoio popular — mais de 40%, conforme as últimas pesquisas eleitorais. Mas, se existe leniência da oposição, que submete os interesses da nação às suas conveniências políticas, o escândalo do mensalão mostrou um dado a comemorar: existem instituições em pé no país — e, nesse cenário, o Ministério Público Federal ocupa lugar de destaque. “Essa denúncia é uma novidade absoluta, um avanço institucional significa-

| ANDERSON DAUTO | JOSÉ LUIZ ALVES | VALDEMAR COSTA NETO | JACINTO LAMAS | ANTÔNIO LAMAS | JOSÉ BORBA | ZILMAR FERNANDES |
|--|--|---|---|---|--|---|
| O ex-ministro de Lula levou 1 milhão: denunciado por corrupção | O ex-assessor de Adatao foi o portador do dinheiro endereçado ao chefe | O ex-presidente do PL renunciou para escapar da punição: corrupção, lavagem e quadrilha | Assessor de Valdemar, carregava malas de dinheiro: denunciado por três crimes | Irmão de Jacinto, ele ajudava a buscar dinheiro de Valério em Minas Gerais: tudo em família | O ex-líder do PMDB levou 2 milhões, mas não entregou nenhum deputado | Sócia de Duda, posou de inocente na CPI, apesar das contas secretas |

tivo”, afirma o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, presidente da Associação Brasileira dos Constitucionalistas. A demissão de Antonio Palocci da Fazenda também mostrou o vigor institucional do país. O ministro, que fez uma administração impecável, contrastando com a lambança contra um simples caseiro que o incriminou, deixou o governo sem que houvesse turbulência alguma na economia. É um sinal eloqüente de amadurecimento institucional. “A experiência do período autoritário foi tão penosa que é uma espécie de vacina contra qualquer saída radical, que não passe pelas vias institucionais”, avalia Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e uma das melhores cabeças jurídicas do país.

A denúncia do MP, apesar de tudo o que já representa, ainda é parcial, pois as investigações não terminaram. Há sinais de que, mesmo nesta primeira etapa das investigações, podem surgir novidades nos próximos meses. No corpo da denúncia do MP aparecem lacunas que levam a crer que os procuradores não contaram tudo o que sabem. Um exemplo: a denúncia afirma que os 50 000 reais pagos por Marcos Valério ao deputado João Paulo Cunha, então presidente da Câmara, eram “propina” para viabilizar a contratação da SMPB pela Casa. De onde os procuradores tiraram essa certeza? A denúncia não esclarece, embora desça aos detalhes do pagamento. Isso pode ser uma falha na exposição da denúncia, mas é mais provável que seja uma tática. Um indício nessa direção está no fato de que

a maior parte das provas apontadas na denúncia é formada por testemunhos já conhecidos de envolvidos no esquema — muitos dos quais prestados à CPI dos Correios. Não há, por exemplo, uma única menção a interceptações telefônicas, um tipo de prova que costuma integrar qualquer denúncia do MP, sobretudo em casos de corrupção. Também não há nenhuma referência a seis dos dezenove deputados mensaleiros pilhados pela CPI bicando no valerioduto. O deputado Josias Gomes, por exemplo, fez dois saques, de 50 000 reais cada um, no Ban-

A PROPINA PRIMAL

Maurício Marinho, dos Correios, no vídeo pegando 3 000 reais de propina: o começo de tudo

co Rural de Brasília. Seu nome não aparece nem na lista de testemunhas nem na de denunciados. Por que será?

VEJA ouviu de um membro do Ministério Público que participou da investigação uma explicação para as aparentes lacunas da denúncia. Falando em tese, essa fonte disse que omissões e supressões são comuns quando se quer ocultar procedimentos da sindicância que ainda está em curso. Em técnicas especiais de investigação, como o uso de réus-colaboradores infiltrados, há casos em que procuradores

RAMON HOLLERBACH
Sócio das agências DNA e SMPB, ele foi acusado de cinco crimes

CRISTIANO PAZ
Outro sócio de Valério, ele tentou ocultar as provas dos crimes: no comando do esquema

ROGERIO TOLENTINO
O advogado também tentou destruir provas: elo de Valério com o Rural

GEIZA DIAS
Acusada de quatro crimes, ela autorizava os saques enviando e-mails ao Rural em Brasília

SIMONE VASCONCELOS
Sob as ordens de Valério, ela pagava o mensalão: até carro-forte

JOSE ROBERTO SALGADO
O vice do Rural é velho conhecido da polícia: quatro crimes, inclusive lavagem

AYANNA TENORIO
Executiva do Rural acusada de integrar a quadrilha: mecanismo de branqueamento

O IMPLACÁVEL ANTONIO

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, é um profissional discreto, disciplinado e rigoroso. Na semana passada, a personalidade desse cearense de 57 anos, casado e pai de três filhos, rompeu os círculos profissional e familiar e se cristalizou na devastadora peça de acusação contra os quarenta membros da quadrilha do mensalão petista. Para preparar a denúncia apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF), Antonio Fernando coordenou o trabalho de colegas, que costumavam varar as madrugadas em absoluto sigilo. Católico praticante, do tipo que frequenta missa e lê a *Bíblia*, ele foi implacável ao denunciar, um por um, os principais dirigentes do governo que o nomeou para o cargo de procurador-geral, em junho do ano passado, graças ao decisivo apoio do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. "Ele sempre falava que não iria manchar a biografia para ajudar o governo", diz um colega de trabalho. Bingo!

Antonio Fernando já havia demonstrado sua independência no ano passado, quando pediu a quebra do sigilo ban-

cário do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, no processo em que a mais alta autoridade monetária do país é acusada de evasão de divisas. Já a disciplina do procurador-geral fica visível quando se conhece sua rotina em Brasília. Após sofrer um infarto que lhe causou

dezessete paradas cardíacas no fim de 2000, Antonio Fernando se tornou um paciente exemplar. Ele não fuma, não bebe álcool e faz caminhadas diárias nas proximidades de sua residência localizada no Lago Sul, bairro chique de Brasília. Sempre que pode, vai almoçar em casa, para que a dieta de carne branca grelhada e saladas não seja comprometida. "O médico não proibiu nada. Foi ele quem decidiu abrir mão disso tudo", garante um assessor.

O procurador-geral: uma peça exemplar

Avesso a qualquer tipo de badalação, o procurador foge até dos eventos sociais que o cargo lhe inflige. No mês passado, quando o então presidente do STF, Nelson Jobim, deixou o cargo, Antonio Fernando não foi à festa de despedida. Devia estar ocupado com coisas mais relevantes, como a denúncia que desmoralizou o governo petista.

chegam a denunciar criminalmente o delator, ainda que depois peçam perdão judicial para o criminoso, apenas para despistar os suspeitos. No caso específico da investigação conduzida pelo procurador Antonio Fernando, VEJA soube da identidade de pelo menos um réu-colaborador, cujo trabalho permitiu à investigação conclusões incisivas — e aparentemente aéreas — sobre o esquema montado pelo PT. Trata-se do doleiro Lúcio Bolonha Fuñaro, dono da Guaranhuns Participações, que repassou pelo menos 6,5 milhões de reais ao PL a mando da cúpula do PT. "Antonio Fernando é um procurador experiente.

| | | | | | | |
|--|--|--|---|---|--|--|
| KÁTIA RABELLO Dona do Rural, ela mentiu à CPI e foi acusada de quatro crimes: na coordenação | VINÍCIUS SAMARANE Diretor do Rural, também operava a lavanderia do PT: crimes em série | ROMEU QUEIROZ O deputado foi acusado de vender apoio político: no esquema do PTB | ROBERTO JEFFERSON O homem que denunciou o mensalão vendeu o PTB ao PT: 20 milhões | EMERSON PALMIERI O tesoureiro do PTB era membro do governo: corrupção e lavagem | JOSÉ JANENE O ex-líder do PP distribuía dinheiro do mensalão aos correligionários: 4,1 milhões | PEDRO HENRY O cacique do PP escapou da cassação, mas ainda terá de responder por três crimes |
|--|--|--|---|---|--|--|

Se ele não deixou algo explícito, com certeza foi para não atrapalhar investigações que ainda estão em curso”, diz um procurador da República com vasta experiência em casos de corrupção.

Um dos alvos das próximas investigações é o BMG, outro banco que, ao lado do Rural, integrou o núcleo financeiro da “organização criminosa”. O BMG para Lula é uma guerra. Enquanto o MP prossegue com seus trabalhos, outra instituição passa a ser desafiada — a Justiça. A denúncia foi entregue ao Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do país, e caiu nas mãos do ministro Joaquim Barbosa. O ministro já mandou avisar os quarenta denunciados de que têm quinze dias para apresentar a defesa, mas também já avisou o país de que o caso não será solucionado antes de 2007. Claro que os prazos precisam ser cumpridos e os acusados precisam ter amplo direito à defesa, mas causa um certo desconforto constatar que, ao receber a denúncia mais contundente que o MP já fez em sua história, a primeira reação da Justiça tenha sido dizer que a coisa vai demorar... Como a denúncia é demolidora e o caso é imenso, envolvendo dezenas de acusados apenas neste primeiro momento, talvez o Supremo Tribunal Federal possa tomar algumas providências banais para evitar que mais um caso de corrupção seja trágico pela morosidade da Justiça. O caso do mensalão já passou pelo teste do Congresso, com a CPI produzindo um belo resultado. Passou pelo Ministério Público, com uma denúncia exemplar. Chegou a vez da Justiça. ■

PEDRO CORRÊA
O presidente do PP já foi cassado. Agora terá de se acertar com a Justiça: corrupção

JOAO CLAUDIO GENU
Carregava o dinheiro para o PP — e acabou denunciado com os chefes

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito

extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da

Medida Provisória nº 279, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário

o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de de-*

zembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

- 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

- 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.*)

(OS Nº 12559/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu volto ao tema já explorado pelo Senador José Agripino. Não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade aos prefeitos do Brasil diante da enorme frustração a

que foram submetidos pelo Presidente Lula. Quantas marchas realizarão os prefeitos brasileiros até Brasília e em quantas marchas a frustração será o capítulo final?

Enfim, Sr. Presidente, o que espanta é a facilidade com que mentem, com que prometem, com que pensam poder enganar. Eu vi os prefeitos todos descreditando do que ouviram em Brasília.

O Senador José Agripino disse muito bem, há quase dois anos o Senado Federal aprovou um projeto que possibilitaria às prefeituras brasileiras 1% de acréscimo no Fundo de Participação dos Municípios, elevando a receita em cerca de quatro ou cinco bilhões de reais.

Houve a promessa de que a Câmara dos Deputados também aprovaria o projeto. A promessa se repetiu – não sei por quantas vezes. Estamos próximos de comemorar dois anos desde o advento da primeira promessa.

Agora, quando os prefeitos voltam aos seus municípios, ouvem que o que pretendem somente será aprovado no bojo da reforma tributária.

O Governo não consegue aprovar reforma tributária alguma. Este Governo não a aprovou até hoje e certamente não a aprovará no ano eleitoral. Se não consegue o entendimento, se não chega a consenso relativamente a temas de menor complexidade, não tem capacidade de articulação política para chegar a consenso em relação a um tema tão complexo como é o tributário. Em um país com tantas contradições, tantas diferenças regionais, tantos interesses díspares, como o nosso, é necessário eficiência na articulação política e competência na formulação, para oferecer à Nação o modelo tributário que atenda às suas aspirações de desenvolvimento econômico e seja compatível com nossa realidade econômica e social.

Enfim, Sr. Presidente, há uma pauta de reivindicações que os prefeitos continuam defendendo. O Congresso tem feito alguma coisa, mas nossa frustração também é enorme porque nos sentimos impotentes no sistema presidencialista, diante do Executivo, que quase sempre impõe a sua vontade. Se não o faz pela força da maioria que sempre detém, o faz pela estratégia que adota, arquitetando medidas provisórias a conta-gotas, no varejo, em momentos especialmente escolhidos para trancar a pauta e impedir determinadas deliberações. É o que acontece agora, neste exato momento.

O **Diário Oficial** publica a Medida Provisória nº 292, de 26 de abril de 2006, que altera a Lei de Licitações nº 8.666. A alteração de uma legislação

que diz respeito a licitações por meio de medida provisória não é uma estratégia? É a estratégia da obstrução. No Parlamento, normalmente a obstrução é expediente utilizado pela Oposição. No Governo, que consagra a incompetência de forma absoluta, a obstrução passa a ser expediente do Poder Executivo. Veja aonde chegamos, Senador Augusto Botelho! Em matéria de incompetência, chegamos ao fundo do poço. Não sei se há algo além do fundo do poço, mas em matéria de ética nós chegamos além do fundo do poço.

Eu imagino a frustração dos prefeitos que saíram daqui preocupados pelo fato de estarem gerando uma nova falsa expectativa. Terão que administrar, depois, a frustração das suas comunidades. Se chegarem aos seus municípios acenando com benefícios, Senador Flexa Ribeiro, em função da marcha que realizaram, terão, depois, de administrar a frustração.

Mais uma vez, de forma sucinta, em homenagem aos prefeitos brasileiros, sobretudo aos do Paraná, vou me referir à pauta elegida pelos prefeitos paranaenses. Um dos itens, por exemplo – isso é factível –, é a destinação de 10% da arrecadação de todas as contribuições sociais aos municípios via Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Essa proposta é traduzida na Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

A PEC nº 41/2005 possibilitará a correção de uma injustiça fiscal com os municípios, que recebem apenas 14% do total da arrecadação federal, enquanto a União fica com 64% do bolo tributário nacional. Enquanto a União incrementa as receitas, os municípios sobrevivem basicamente das transferências. São obrigados a sobreviver diante do aumento da carga de serviços, ou seja, dos encargos que são transferidos a eles especialmente depois da introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi um avanço, que mudou a cultura da Administração Pública no País, uma medida excepcional do Governo passado. Tive a satisfação de ser o relator, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, do projeto que instituiu a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sem dúvida, essa lei é um marco histórico em matéria de organização da Administração Pública do País, mas, depois disso, estamos devendo muito aos prefeitos, porque eles assumiram uma herança maldita e foram obrigados a administrar essa herança sob a égide de uma nova legislação, que impunha obrigações com maior rigor.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador, permite-me um aparte?

O SR. ALVARO DIAS – Os encargos cresceram. A receita, infelizmente, não; houve apenas as promessas do Governo na contra-mão das aspirações do povo brasileiro.

Concedo o aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Alvaro Dias, quero somar-me ao pronunciamento de V. Ex^a e, se me permitir, acrescer o seguinte: em um País, como o nosso, com extensão continental, Estados e Municípios, sobretudo esses últimos, não podem depender, viver vinculados, atrelados, subalternos ao poder central, a Brasília. Se o Brasil fosse de fato uma federação, nossos Municípios teriam autonomia de fato, e não apenas aquela prevista na Constituição Federal, de direito. Significa que os recursos seriam equitativamente distribuídos, independentemente da vontade do Presidente que venha a estar de plantão. É correto que V. Ex^a se refira ao projeto de lei do nobre Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná de V. Ex^a, quando fala do acréscimo percentual para o Fundo de Participação dos Municípios. Há um projeto de nossa autoria que trabalha nesse mesmo sentido, ou seja, quantos e quantos Municípios brasileiros dependem da ação de um Deputado ou de um Senador, por intermédio de emenda ao Orçamento da União, para obtenção de alguma verba complementar ao seu Orçamento municipal e não conseguem. E, quando conseguem, vivem a depender politicamente daquele parlamentar ou até mesmo do próprio Governo Federal, vinculando-se politicamente, quando esta não é sua vontade nem a vontade de seus municípios. Portanto, quero me somar a V. Ex^a, dizendo que o bolo tributário deve ser repartido dessa forma, como uma determinação constitucional, e não como uma dívida do Governo Federal, até para evitar gastos maiores de prefeitos e de autoridades que precisam deslocar-se dos seus Municípios, sempre na dependência do Governo central. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Almeida Lima. V. Ex^a diz bem: os Parlamentares procuram atender às necessidades do municipalismo com a apresentação de propostas – V. Ex^a, os Senadores Osmar Dias, Augusto Botelho, Romero Jucá e a Senadora Heloísa Helena. Eu próprio tive a satisfação de ver duas propostas aprovadas pelo Congresso Nacional. Uma delas alterou a sistemática de transferência dos recursos do salário-educação, evitando a intermediação dos Estados.

Essa transferência se dá diretamente aos Municípios. O projeto foi sancionado pelo Presidente Lula no final do ano de 2003. Já no ano de 2004, significou um acréscimo de 120% dos valores repassados aos Municípios brasileiros. Cada Município recebeu, já no ano de 2004, 120% a mais do que recebia antes, em função dos novos critérios de fixação dos valores, com base nos critérios do Fundef, ou seja, tendo em vista o número de alunos matriculados em cada escola de ensino fundamental dos Municípios brasileiros. Esse passou a ser o critério.

Outra proposta de emenda constitucional, de nossa autoria, passou a transferir aos Municípios a taxa de iluminação pública, sempre cobrada, na verdade, na conta de luz do contribuinte, mas que ficava no caixa das empresas de energia elétrica. Por meio de emenda constitucional, organizamos a fim de que houvesse essa transferência para os cofres dos Municípios, porque iluminação pública é, inclusive, uma questão de segurança pública para a população.

Então, há esse esforço, diante do qual, eu gostaria – e certamente todos os Senadores se somam, porque aprovaram aqui essa proposta de incremento de 1% do FPM para os Municípios – de formular, em nome do Senado, um apelo à Câmara dos Deputados, alertando os Deputados Federais para o fato de que este é um ano de eleição. Os Deputados buscarão o apoio dos Prefeitos municipais para voltarem, Senador Flexa Ribeiro. Certamente, eles não buscarão o apoio do Presidente Lula; eles não contarão com o voto do Presidente Lula para se elegerem Deputados. Eles contarão com os votos de seus municípios, dos seus Municípios, portanto é hora de a Câmara dos Deputados aprovar essa proposta, já aprovada pelo Senado Federal, que aumentaria em cerca de R\$5 bilhões para os cofres municipais, afinal a população vive é no Município e não em Brasília. Aqui também, mas a população vive distribuída entre 5,5 mil Municípios brasileiros.

Essa proposta do Senador Osmar aumentaria em R\$14 bilhões a receita dos Municípios, naturalmente distribuídos entre 5,5 mil Municípios.

Um outro ponto é a solução definitiva para a dívida dos Municípios com o INSS. Resolvemos, há pouco, encontramos uma fórmula, o Governo encontrou e o Congresso aprovou, de solução para a dívida dos clubes de futebol com a Previdência. E não encontramos essa solução para os municípios brasileiros. Os municípios pagam dívidas corrigidas pela taxa Selic, que têm juros anuais de 19%. É evidente que os municípios

não suportam tamanha carga. O débito das Prefeituras para com o INSS cresceu assustadoramente, inviabilizando o equacionamento dessas dívidas. Então, é necessário definir o indexador justo para a correção das dívidas, equivalentes a, no máximo, a inflação do período, como por exemplo, o INPC do IBGE. Portanto, não é difícil. O Governo tem mecanismos para definir novos critérios que permitam aos Municípios saudar essa dívida com o INSS.

Uma outra reivindicação legítima dos Municípios diz respeito à regulamentação dos gastos da União em ações de saúde. É o Projeto de Lei nº 1, de 2003. A Emenda nº 29, de 2000, fixa a participação da União no financiamento da saúde em 10%.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, mas há mais alguns itens aqui que eu gostaria de registrar.

Esse projeto de 2000 fixa a participação da União no financiamento da saúde em 10% de sua receita corrente líquida e estabelece que isso deveria ter sido feito até o final de 2004. Mas não ocorreu. Foi mais uma promessa descumprida do Governo Federal, do Governo Lula. E quem paga a conta é o Município brasileiro.

Tenho, Sr. Presidente, mais uma proposta dos Municípios a registrar.

Os prefeitos querem que esse Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2003, seja aprovado. Significará um aumento de cerca de R\$15 bilhões por ano no Orçamento federal da Saúde. E, desse total, no mínimo 15% teriam de ser destinados aos Municípios, de acordo com a população de cada cidade. É justo e legítimo o que os prefeitos estão reivindicando: a aprovação imediata desse projeto de lei, afinal, a saúde do povo é a suprema lei, e V. Ex^a, que é médico, sabe muito bem disso.

A pauta apresentada pela Associação dos Municípios do Paraná, que tem na presidência o Prefeito Luiz Sorvos, é a tradução literal da busca por melhores condições de gestão dos Municípios brasileiros.

O nosso apoio total a essas reivindicações. E esperamos que os prefeitos possam ser tratados com o maior respeito quando vierem à Brasília.

Deixemos as bravatas de lado, as falsas promessas. Devemos nos comunicar com eles com muita sinceridade. Estamos usando o verbo no plural e generalizando. É o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Todos nós devemos tratar os prefeitos com o respeito que devemos tratar cada cidadão de nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 28 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, aproveitando esta paralisia parlamentar própria de uma sexta-feira, véspera de um grande feriado, trago de volta o tema que diz respeito ao grande sonho de milhares de brasileiros – sonho, aliás, que para muitos continua sendo um verdadeiro pesadelo –, o sonho da casa própria.

O Presidente Lula é otimista em seu discurso, é ufanista mesmo, e demonstra realmente que não consegue ver muito claramente a realidade do nosso País. Na antevéspera da comemoração do Dia do Trabalhador, o Presidente só vê motivos para comemorar. Eu gostaria que o Presidente ouvisse os trabalhadores brasileiros, inclusive sobre o seu grande sonho de ter a casa própria.

O déficit habitacional continua crescendo, apesar do aumento da oferta de crédito pelos diversos agentes financeiros existentes no País. De acordo com a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, o déficit habitacional somou, em 2004, 7,9 milhões de moradias, que correspondem a 15,2% do total de domicílios no País.

Um dado recente nos expõe uma faceta cruel do drama habitacional brasileiro.

No primeiro trimestre deste ano, apenas 43% dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) foram investidos na construção de novas moradias de interesse social. A maior parte dos recursos – 57% – foi usada para financiar a compra de imóveis usados e cestas de materiais de construção (reformas).

Nós continuamos insistindo na necessidade de uma política habitacional de verdade em nosso País.

Os números constam do Placar da Habitação que a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) divulga todos os meses. O objetivo é acompanhar o fluxo de recursos destinados ao financiamento da habitação no Brasil.

Os recursos do FGTS são utilizados em dois programas de habitação de interesse social: o FGTS e o PAR (Programa de Arrendamento Residencial). Juntos, estes programas destinaram, de janeiro a março, R\$ 727 milhões para a construção de novas moradias (43%) e R\$ 974 milhões para aquisição de imóveis usados e financiamentos de cestas de materiais de construção (57%).

Para o presidente do Sinduscon-SP, João Claudio Robusti, esta proporção precisa ser radicalmente invertida. “Só conseguiremos diminuir expressivamente o déficit habitacional quando investirmos pelo menos 75% na construção de novas habitações e 25% em aquisição de imóveis usados e reformas. Quanto mais recursos destinarmos à aquisição de cestas de materiais, mais estaremos estimulando a perpetuação do déficit habitacional, porque o beneficiado de baixa renda melhora sua moradia, mas ela continua localizada em áreas invadidas, de risco ou em favelas”, esclarece. [Ou seja, trata-se de estimular a habitação irregular.]

A opinião do presidente da CBIC [Câmara Brasileira da Indústria da Construção], Paulo Simão, segue a mesma linha. “O déficit habitacional só será reduzido quando os recursos destinados à habitação de interesse social forem aplicados prioritariamente na aquisição ou construção de novas unidades”, avalia.

No que se refere aos recursos do Programa de Arrendamento Residencial, são muito reduzidas as liberações de recursos do programa. De 1 bilhão e 200 milhões de reais previstos para o financiamento de novas unidades nesse programa, foram aplicados até março passado somente 273 milhões, resultando na edificação de somente 8 mil e 500 moradias de interesse social em todo o Brasil, o que é muito pouco, quando o déficit é de 7 milhões e 900 mil moradias. Portanto, é um percentual irrisório.

O que é mais preocupante, em que pese o Conselho Curador do FGTS ter autorizado a liberação de um bilhão de reais, que junto com os 200 milhões remanescentes do ano passado compõem 1 bilhão e 200 milhões de reais previstos para este ano, é que já estamos em abril e o Ministério da Fazenda até agora não regulamentou a liberação daquela verba. Nesse caso o Presidente da República não pode responsabilizar o Congresso. Deveria responsabilizar o seu Ministro. O ex-Ministro, provavelmente, estava muito preocupado com a possibilidade de ser indiciado – como ocorreu ontem: mais quatro indiciamentos por

crimes praticados – e naturalmente não havia tempo para se lembrar do trabalhador de baixa renda que necessita da liberação desses recursos para a construção da casa própria.

Quanto ao novo Ministro, cabe ao Presidente da República justificar sua omissão em assunto de tamanha importância, especialmente porque estamos na antevéspera do Dia do Trabalho, e provavelmente o Presidente estará num palanque armado no ABC paulista, uma bela oportunidade para que ele apresente justificativas sobre esta omissão do Governo em relação à questão essencial para a família do trabalhador que é a moradia.

Por conta disso tudo, uma série de empreendimentos desse programa, do PAR – Programa de Arrendamento Residencial, em todo o Brasil, que já poderiam ter sido iniciados estão parados. Essa falta de sensibilidade conjugada à ausência de percepção do vetor estratégico representado por uma política sustentável de habitação precisam ser equacionadas.

Gostaria de me valer de um estudo do economista Marcio Pochmann intitulado “Gasto Social e seus Efeitos Recentes no Nível de Emprego e na Desigualdade da Renda do Trabalho no Brasil.”

Como vêem, reiteradamente eu me valho dos estudos desse economista da Unicamp, por considerá-lo politicamente insuspeito, uma vez que prestou serviços ao PT, por exemplo, na administração de Martha Suplicy, em São Paulo. Conforme esse estudo, com base nos diversos tipos de despesas que compõem a totalidade do gasto do Governo Federal, foi possível selecionar somente aquelas que se encontram diretamente associadas à área social. A partir daí, o conjunto do gasto social do Governo Federal em valores de 2006, foi definido por Pochmann, contendo pelos menos oito diferentes tipos de despesas.

Focalizando apenas o item habitação e saneamento, constatamos que o gasto social do Governo Federal, anual, por habitante, referente a esse item, foi de R\$8,49 em 2005. Veja a comparação: em 2001, portanto, no Governo passado, de Fernando Henrique Cardoso, o gasto social referente a esse item de despesa correspondia a R\$18,73. Portanto, de R\$8,49 para R\$18,73.

Em 2003, o gasto social por habitante foi de apenas R\$ 6,31.

É por essa razão que digo que o Presidente da República é muito otimista no discurso, e seu discurso contraria a realidade. Ele desafia a que comparem a sua gestão, especialmente na área social, com todos

os Governos que o antecederam. E chega ao absurdo de afirmar que o Governo dele realiza o maior programa social da História do País. Chega ao cúmulo de afirmar que fez mais do que em quinhentos anos, Senador Heráclito Fortes.

Na política habitacional, a execução orçamentária é desanimadora, no que se refere a investimentos federais. Segundo dados do SIAFI, em 2003, o Programa Morar Melhor pagou efetivamente apenas 2,95 % da dotação autorizada.

E o Governo responsabiliza a Oposição quando não aprova o Orçamento. Ocorre que o Orçamento para o Governo é peça de ficção. Serve para enfeitar as prateleiras do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, para o deleite de alguns estudiosos de economia. Mas a execução é uma lástima. A execução é a consagração da incompetência administrativa do governo Lula. Num setor como esse, de moradia, aplicar apenas 2,95% do que estava efetivamente destinado para um programa fundamental como o “Morar Melhor”.

Em 2004, no programa “Habitação de Interesse Social”, apenas 21% da dotação autorizada foi efetivamente paga.

Em 2005, no programa “Habitação de Interesse Social”, pagou efetivamente 2,04% da dotação autorizada.

Assim, fica a pergunta: por que o Orçamento? Por que toda essa celeuma em torno da aprovação do Orçamento, se o Governo não tem a competência de executá-lo?

Estou convencido de que uma das pautas da campanha presidencial deverá ser voltada prioritariamente para a formulação de uma política nacional de desenvolvimento urbano: moradia, saneamento, transporte e regularização.

Essa semana nós fazíamos referência ao “conjunto da obra”: análises, estudos, projeções, feitas por nichos de excelência de nosso País.

“Mantida a atual orientação de políticas econômicas e sociais e o conseqüente reduzido crescimento, nenhum dos graves problemas sociais do País ganhará solução adequada, e o Brasil persistirá com suas desigualdades e misérias”.

Esse diagnóstico é do professor diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp, Carlos Alonso Barbosa de Oliveira.

Não há outro caminho: A volta do crescimento econômico é um passo essencial para um processo de melhoria das condições de vida dos brasileiros.

Na habitação, de acordo com levantamento feito por Marcio Pochmann, o déficit é de quase 11 milhões de moradias. A questão da moradia do brasileiro deve ser alçada ao centro do debate.

Quero, Senador Heráclito Fortes, desejar que neste ano eleitoral os candidatos à Presidência da República assumam compromissos pontuais, mas com respeito à população, deixando de lado as bravatas, as mentiras, as falsas promessas, essa geração de falsa expectativa que termina sempre em frustração. Poderíamos citar o Presidente Lula como o exemplo emblemático, o exemplo maior da frustração para o povo brasileiro e, talvez, o político da nossa História que mais tenha desvalorizado a palavra. Se a palavra do político sempre esteve desvalorizada, certamente nunca esteve tanto quanto agora, especialmente em função de ter na liderança maior do País um homem que difunde a falácia, a mistificação, a mentira, a bravata como instrumentos de sustentação do seu nicho de apoio popular.

Espero – repito – que os candidatos à Presidência da República, de todos os partidos, de todas as origens, possam apresentar propostas com respeito à população brasileira. Propostas com projetos factíveis, que sejam passíveis de realização, especialmente quando disserem respeito ao interesse maior dos trabalhadores do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ata da 50ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de Maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,
César Borges e João Batista Motta.

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/5/2006 07:37:59 até 3/5/2006 20:36:13

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | X | |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | X | |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | X | |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | |
| PTB | MS | ANTÔNIO JOÃO | X | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGILIO | X | |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | X | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | X | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | X | |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | X | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | |
| PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | X | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | X | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | X | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | |
| P-SDC | AL | HELOISA HELENA | X | |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | X | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | X | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | |
| PSDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | X | |
| Bloco-PL | TO | JOÃO RIBEIRO | X | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | X | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | X | |
| PSDB | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | X | |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | X | |

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-----------|----|---------------------------------|------|------|
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | X | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | X | |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | X | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | |
| PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | X | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | X | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | |
| Bloco-PSB | CE | PATRICIA SABOYA GOMES | X | |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | X | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | X | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | X | |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | X | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | X | |
| PFL | SP | ROMELI TUMA | X | |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | X | |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | X | |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | |
| PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | X | |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | |
| PTB | DF | VALMIR AMARAL | X | |
| PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX | X | |

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 17/2006, de 7 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 126, de 2006, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 121/2006, de 17 de abril último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.293, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 151/2006, de 20 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 184, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 152/2006, de 20 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 219, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- Nº 153/2006, de 20 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 175, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 154/2006, de 20 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 122, de 2006, do Senador Pedro Simon;
- Nº 160/2006, de 24 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 140, de 2006, da Senadora Heloísa Helena; e

– Nº 378/2006, de 19 de abril último, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.137, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

AVISO DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

– Nº 41/2006, de 24 de abril último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 107, de 2006, do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu recurso interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social*, que não atende ao disposto no Regimento Interno.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2002** (nº 1.241/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Lider Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Estado do Acre;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2003** (nº 1.980/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2005** (nº 1.778/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selvirriense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2005** (nº 1.779/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2005** (nº 1.804/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2005** (nº 1.858/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (Abacuc) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2005** (nº 1.859/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2005** (nº 1.403/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Acac – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarará, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2005** (nº 1.690/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2005** (nº 1.765/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores “Rádio Comunitária Sentinela das Águas” – “Amorosa” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2005** (nº 1.840/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência ao Homem do Campo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2005** (nº 1.842/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Tapiratibense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2005** (nº 1.845/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2005** (nº 1.847/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crixás, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2005** (nº 1.848/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2005** (nº 1.849/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ação Social Mirandense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2005** (nº 1.852/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Louvores ao Rei Integração Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2005** (nº 1.854/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2005** (nº 1.862/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães “Madre Madalena” da Comunidade Senhor dos Passos – Comasp a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2005** (nº 1.874/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2005** (nº 1.910/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Arnóbio Abreu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte;

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005**, de autoria do Senador Renan Calheiros e de outros Srs. Senadores, que *altera os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 1997* (dispõe sobre a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos).

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que aditou a **Consulta nº 2, de 2004**, sobre a tramitação dos Ofícios nºs S/8 e 10 a 16, de 2004, referentes a decisões do Supremo Tribunal Federal sobre fixação de número de membros de Câmaras Municipais, para incluir também o Ofício nº S/27, de 2004, que trata do mesmo tema.

A **Consulta nº 2, de 2004**, e os referidos ofícios a ela anexados voltam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006
(Nº 162/2003, Na Casa de Origem)

Acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 445 do Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

“Art. 445

§ 2º Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 162, DE 2003 ORIGINAL

Acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452 (Consolidação das Leis do Trabalho), impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a seis meses.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, remunerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

“§ 1º ... (atual parágrafo único)

§ 2º Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a seis meses no mesmo tipo de atividade”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei em tela objetiva alterar a Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, com vistas a tornar mais acessível o mercado de trabalho ao jovem brasileiro. Seu objetivo específico é limitar a exigência de experiência prévia, para fins de contratação, ao máximo de 6 (seis) meses.

A exigência de experiência profissional, não obstante ser um requisito para se verificar a adequação do cidadão ao desempenho da atividade pleiteada, tem-se colocado como barreira ao funcionamento socialmente justo do mercado de trabalho, trazendo prejuízos ao país hoje e no futuro. De fato, inúmeros são os relatos de pessoas preteridas em disputas por ocupações devido a exigências de 5 anos de experiência. Em vista do próprio ciclo de vida do jovem, que apenas iniciou no

mercado de trabalho, essas exigências tornam inviável ao trabalhador iniciante pleitear vagas em melhores trabalhos. Mais grave ainda é o quadro, pois a falta de experiência hoje acaba por impedir a conquista dessa própria experiência no futuro, erigindo-se como barreira intransponível ao avanço profissional do jovem.

Diante do pequeno crescimento econômico e também das muitas exigências burocráticas e tributárias que gravam o mercado de trabalho, o que se vê expandir são índices de desemprego e de emprego informal. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o número de desempregados em 2001 atingiu 6,19% (taxa de desemprego aberto), sendo que entre as faixas etárias mais jovens o índice é alarmante.

O quadro abaixo representa as taxas de desemprego por faixa etária.

Quadro I: Desemprego por Faixa Etária em 2001

| <u>Faixa Etária</u> | <u>Taxa de Desemprego %</u> |
|---------------------|-----------------------------|
| 15-17 | 13,41 |
| 18-24 | 12,46 |
| 25-29 | 7,21 |
| 30-39 | 5,04 |
| 40-49 | 3,57 |
| 50-59 | 2,92 |
| 60-64 | 1,91 |
| > = 65 | 1,06 |

Fonte: Mercado de Trabalho, Conjuntura e Análise, nº 18, fev. 2002. IPEA.

A fim de enfatizar os efeitos nefastos dessa condição do mercado de trabalho claramente desfavorável para o jovem brasileiro, deve ser dito que sua exclusão das disputas por ocupação é tanto mais grave por ser a falta de perspectiva o gerador da violência nas grandes cidades e a certeza de miséria também no futuro. Criar condições para a inserção do jovem no futuro é, assim, tarefa inadiável que esse projeto busca realizar.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003. – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Vice-Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO IV Do Contrato Individual do Trabalho

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 445. O contrato de trabalho por prazo determinado não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, observada a regra do art. 451.

**Art. 445 com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967.*

Parágrafo único. O contrato de experiência não poderá exceder de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28/02/1967.*

Art. 446. (Revogado pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989).

Art. 447. Na falta de acordo ou prova sobre condição essencial ao contrato verbal, esta se presume existente, como se a tivessem estatuído os interessados, na conformidade dos preceitos jurídicos adequados à sua legitimidade.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2006 (Nº 787/2003, na Casa de origem)

Institui diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui as diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, obedecidos os preceitos estabelecidos no inciso XX do **caput** do art. 21, no inciso IV do **caput** do art. 22, no inciso XI do **caput** do art. 23, no § 4º do art. 24, no inciso V do **caput** do art. 30 e no art. 175 da Constituição Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, compreendem-se como abastecimento de água:

I – serviços de Produção de Água Potável, envolvendo unidades de captação, estações de bombeamento, adutoras e estações de tratamento de água bruta;

II – serviços de Distribuição de Água Potável, envolvendo reservatórios, subadutoras, estações de bombeamento, redes de distribuição e ramais prediais.

Art. 3º A remuneração pela prestação dos serviços de abastecimento de água realizar-se-á por meio de pagamento de tarifas, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, objetivan-

do a cobertura de custos em regime de eficiência e a modicidade tarifária.

Parágrafo único. Nos edifícios destinados a habitação coletiva construídos mediante alvarás de construção concedidos a partir da data de vigência desta Lei, a cobrança

Parágrafo único. a tarifa pela prestação dos serviços de abastecimento de água será cobrada de forma individualizada, por unidade usuária, não podendo ser rateada quando o consumo se der em forma de condomínio ou coletivamente.

Art. 4º Caberá às concessionárias prestadoras do serviço de abastecimento de água providenciar no prazo de 24 meses, a partir da publicação desta lei, a instalação de relógios marcadores de consumo de água em todas as unidades usuárias, para adequá-las às novas normas legais.

Parágrafo único. A Agência Nacional de Águas – ANA, determinará a punição pertinente às concessionárias do serviço de abastecimento de água que não cumprirem o disposto do que trata o **caput**.

Art. 5º Fica obrigada a previsão da instalação de relógios de aferição de consumo individual de água pelas empresas construtoras, nas unidades de edificações residenciais e comerciais futuras, para efeito do cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

É claro e notório que quando falamos sobre a água estamos nos referindo ao hoje mais precioso bem natural da Terra. A insanidade destruidora da natureza, promovida pelo homem, cresce assustadoramente e coloca em risco a sobrevivência do próprio planeta, extraindo e exterminando seus recursos naturais. Se hoje vemos uma guerra assolar o mundo, movida pelo interesse no petróleo, disfarçado por um suposto ataque ao terrorismo, sabemos também que corre a largos passos a escassez de bens como o ar e a água.

É preciso que a humanidade como um todo seja reeducada de forma a entender o real valor desses bens vitais.

Ressaltamos que como forma de contribuir, até para a economia do consumo da água, faz-se necessária uma legislação que inove a forma desse consumo e que também contribua para o pagamento real e restrito do uso desse mineral por cada cidadão, na medida exata do seu uso, evitando-se o desperdício.

Além do mais, o que vemos hoje é o uso demorado da água que, na coletividade e principalmente em condomínios acaba por ser desperdiçada, com o uso abusivo de alguns, sabedores de que os que eco-

nomizam ratearão com eles esse custo. Para o caso, ainda, a lei vem em defesa do direito do consumidor: o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) em seu inciso III determina que “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade (g.n.), características, composição, qualidade e preço (g.n.), bem como os riscos que se apresentem”.

O que vemos hoje é a distribuição de água de forma desordenada e desigual. Ao pagar pela sua conta de água o consumidor não tem o seu direito respeitado pois, como já vimos, acaba pagando pelo produto que não consumiu na sua totalidade, dentro de sua cota razoável de necessidade. Sempre haverá um o excesso, por outro utilizado, no mesmo condomínio ou comunidade, cuja cobrança se fará por rateio aleatório e em panes iguais. Este fato, impreterivelmente, trará benefício ao que desperdiça, ou que por exemplo tenha em sua casa uma piscina, em detrimento daquele que consome esse bem na quantidade necessária, às vezes até fazendo economia.

Isto é injusto e este projeto procura corrigir tal injustiça. Para tanto solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões 16 de abril de 2003. – Deputado **Júlio Lopes**.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 787, DE 2003

Institui diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui as diretrizes nacionais para a cobrança de tarifas para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, obedecidos os preceitos estabelecidos nos arts. 21, inciso XX, 22, inciso IV, 23, inciso XI, 24, § 4º 30, inciso V e 175 da Constituição Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei compreende-se como abastecimento de água:

I – Serviços de Produção de Água Potável, envolvendo unidades de captação, estações de bombeamento, adutoras e estações de tratamento de água bruta;

II – Serviços de Distribuição de Água Potável, envolvendo reservatórios, subadutoras, estações de bombeamento, redes de distribuição e ramais prediais.

Parágrafo único. Podem ser adotadas soluções individuais para abastecimento de água, quando técnica e ambientalmente possíveis e garantida a saúde pública.

Art. 3º A remuneração pela prestação dos serviços de abastecimento de água realizar-se-á por meio de pagamento de tarifas, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, objetivando a cobertura de custos em regime de eficiência e a modicidade tarifária.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 21. Compete à União:

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 30. Compete aos Municípios:

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter espe-

cial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006
(Nº 4.505/2004, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre o reconhecimento do
dia 26 de outubro como Dia Nacional dos
Trabalhadores Metroviários.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido nacionalmente, em reconhecimento à categoria profissional, que o dia 26 de outubro será o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 4.505, DE 2004

**Dispõe sobre o reconhecimento do
dia 26 de outubro como o Dia Nacional dos
Trabalhadores Metroviários.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido nacionalmente, em reconhecimento à categoria profissional, que o dia 26 de outubro será o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto objetiva a realização de homenagem à conquista que os trabalhadores metroviários tiveram no dia 24 de outubro de 1979, por meio de sua Carta Sindical, reconhecida pelo Ministério do Trabalho através da Comissão de Enquadramento Sindical, de serem reconhecidos como categoria profissional.

A decisão da referida Comissão atendeu ao requerimento impetrado pela então Associação dos Empregados do Metrô de São Paulo, através do processo nº Mtb nº 119.490/69, publicado no **Diário Oficial** da União no dia 26 de outubro de 1979 e permitiu a mudança da entidade, que passou a denominar-se Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários de São Paulo. A Carta Sindical foi concedida em 24 de agosto de 1981.

Os metroviários cariocas também fizeram a requisição de sua Carta Sindical em julho e agosto de 1981

pelo então Ministro do Trabalho que concedeu-a aos dois primeiros sindicatos de metroviários brasileiros. Nos anos seguintes outros sindicatos foram constituídos, como o do Rio Grande do Sul, em 1985, o de Pernambuco, em 1998, o da cidade de Belo Horizonte, em 1996, o de Brasília em 1998 e o de Fortaleza em 2004.

Os metroviários brasileiros, desde o início da operação comercial do metrô em 1974, prestam um serviço cada dia mais relevante nas cidades onde atuam. Só em São Paulo transportam diariamente cerca de 2,6 milhões de usuários. Em 2003, o metrô da Capital paulista transportou 507 milhões de passageiros. Se forem consideradas as transferências entre as linhas do sistema, esse número atingiu 712 milhões de passageiros transportados.

As receitas não-tarifárias de 2003 contabilizaram R\$33,9 milhões, um aumento de 5,4% em relação ao ano anterior. O Metrô de São Paulo auferiu receita de R\$10 milhões neste mesmo ano, principalmente pela arrecadação proveniente da taxa de embarque (83%).

Segundo dados do balanço social da Cia. do Metropolitan de São Paulo de 2003 reproduzidos pelo **Jornal da Tarde** (15-4-2004), os benefícios gerados pelo sistema metrô foram estimados em R\$200.000,00 (duzentos mil reais) na redução da emissão de poluentes, R\$514.900.000,00 (quinhentos e quatorze milhões e novecentos mil reais) na redução de consumo de combustível, R\$812.800.000,00 (oitocentos e doze milhões e oitocentos mil reais) na redução do custo operacional de ônibus e automóveis, de 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais) na redução do custo de manutenção e operação de vias, R\$1.643.700.000,00 (Um bilhão seiscentos e quarenta e três milhões e setecentos mil reais) na redução de tempo das viagens e R\$98.300.000,00 (noventa e oito milhões e trezentos mil reais) na redução do número de acidentes, totalizando um custo social na ordem de R\$3.292.500.000,00 (três bilhões, duzentos e noventa e dois milhões e quinhentos mil reais).

O transporte público coletivo deve ser considerado como serviço essencial e equiparado à educação e à saúde, tanto no que se refere à obrigatoriedade dos investimentos quanto no que tange à prestação dos serviços, de forma a atender as necessidades da sociedade.

Ademais, o metrô, como instrumento de transporte de massa, veio ligar pontos importante, facilitando a locomoção das pessoas para os mais longínquos pontos das grandes metrópoles brasileiras. O transporte público de qualidade deve ser inserido na agenda social e econômica da nação como um serviço essencial, um

direito para todos, visando a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável com a geração de emprego e renda.

Ao colocar-se como alternativa efetiva e social ao transporte individual, um tipo de transporte público e de qualidade para todos, o metrô contribui decisivamente para melhorar a qualidade ambiental de nossas cidades. Recentes estudos evidenciam que um passageiro de automóvel consome cerca de 10 vezes mais energia que um passageiro de ônibus e 25 vezes mais que um passageiro de metrô. Em comparação com os ônibus, os carros são caros e ineficientes, pois gastam mais espaço nas vias, mais energia e poluem muito mais – dados da ANTP (Agência Nacional de Transporte Público) e do MDT (Movimento Nacional pelo Transporte Público), de 12-8-2003.

Além do transporte de pessoas, segundo o citado documento, o metrô veio alavancar grandes empreendimentos, dando dinâmica e logística aos grandes centros urbanos brasileiros.

Inspirada no histórico e na importância desta categoria profissional no transporte urbano sobre trilhos em nosso país, em especial nas grandes metrópoles, que despidas desse meio de transporte estariam à beira do caos, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Metroviários, aprovou esta proposta em seu 1º Congresso Nacional, e é o que também me levam a solicitar ao Parlamento brasileiro que considere o dia 26 de outubro, em reconhecimento a esta importante categoria profissional, como o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2004. –
Deputado **Jamil Murad**.

(À Comissão de Educação.)

PROEJTO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2006
(Nº 4.830/2005, na Casa de origem)

Denomina “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será denominado “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no km77 da rodovia BR-116, no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.830, DE 2005**Denomina “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis – RJ.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será denominado “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes o viaduto a ser construído no km77 da rodovia BR-116, no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro”.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Almirante Heleno de Barros Nunes, referência na área militar, pessoa respeitada e valorizada pela população teresopolitana, foi Deputado e Secretário de Energia Elétrica do antigo Estado do Rio de Janeiro. Figura carismática, especialmente no meio político, o Almirante Heleno de Barros Nunes lutou arduamente pela construção da linha de transmissão de torres metálicas para trazer energia elétrica em melhores condições técnicas a Teresópolis, onde reformou a rede elétrica da cidade e instalou a sub-estação Fonte Santa; estendendo, também, a eletrificação a áreas rurais do Estado. Como Secretário de Energia, realizou, ainda, obras de iluminação à vapor de mercúrio na cidade de Teresópolis e, em Niterói, na praia de Icaraí e na Alameda São Boa Ventura. Atuou, em toda sua trajetória política, em prol da garantia dos direitos sociais, do desenvolvimento do município, da democracia e da construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Em síntese, foi um exemplo na vida, política, profissional e social.

De fato, o almirante Heleno de Barros Nunes dedicou sua vida à política, ao Rio de Janeiro e, de modo particular, ao Município de Teresópolis. Foi um homem público honrado, idealista e vitorioso. Atendendo o pleito de vários segmentos sociais, é justo seja homenageado aquele que, em vida, valorizou o município e contribuiu para o fortalecimento do turismo e da economia do Estado do Rio de Janeiro.

A homenagem é uma oportunidade de demonstração do apreço e do reconhecimento do povo teresopolitano e de todos os brasileiros a esse respeitável homem público, que tanto lutou pela cidadania e desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e em especial ao Município de Teresópolis. Por tudo isso merece receber homenagem da população, tendo seu nome encravado no importante viaduto da Prata localizado no Município de Teresópolis, como forma singela, po-

rém eficaz, de perpetuar sua memória e seus feitos nesta e nas próximas gerações.

Com isso, confiamos na sensibilidade dos pares, referendando o projeto em apenso.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2006

Requeiro nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006 que, “Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das sessões 3 de maio de 2006.

Senador



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 503, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as propostas que serão anunciadas para mudanças nas leis sindicais e trabalhistas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego informações sobre quais são as mudanças que serão propostas pelo atual governo no sentido de modificar as leis sindicais e trabalhistas.

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 2 de maio do corrente, publicou matéria intitulada “Lula anuncia mudanças em leis trabalhistas”, mostrando que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seu programa de rádio “Café com o presidente”, afirmou

que o governo está preparando algumas medidas, que serão encaminhadas ao Congresso Nacional, propondo mudanças nas leis sindicais e trabalhistas.

Ainda segundo a matéria, “Com isso, o presidente pretende compensar a demora na aprovação das reformas nessas duas áreas, anunciadas como prioridade no início de seu governo”.

Assim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para um cuidadoso e rigoroso exame das alterações propostas e suas conseqüências para o trabalhador brasileiro.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 504, DE 2006

Requer voto de aplauso à Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, pelas comemorações em louvor a São Benedito, promovidas pela comunidade afro-descendente.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, voto de aplauso a uma praça de Manaus, a Praça 14 De Janeiro pelas comemorações promovidas por iniciativa da comunidade afro-descendente do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito de Manaus, Serafim Correa.

Justificação

O voto de aplauso que proponho é diferente: homenageia uma praça, a Praça 14 de Janeiro, na Zona Sul de Manaus. Uma praça que tem São Benedito como seu Santo Padroeiro. Ali, para onde é levada a imagem trazida por negros ao Amazonas, vinda do Maranhão, terá lugar, este ano, festividades comemorativas em louvor ao Santo. E uma festa que, ademais, contribui para o enriquecimento da cultura da Amazônia, pelo que é merecido o voto de aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 505, DE 2006

Requer voto de aplauso ao Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos (ICBEU), de Manaus, pelo transcurso do seu cinqüentenário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, voto de aplauso ao Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos (ICEABEU), pelo transcurso do seu cinqüentenário.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção do ICBEU.

Justificação

O Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos é instituição sem fins lucrativos. Fez história na Capital do meu Estado e no Estado, formando gerações em cursos de Inglês. Reconhecido pela Embaixada e pelo Governo dos Estados Unidos, é a única instituição credenciada no Amazonas para aplicação do Michigan Examination for the Certificate of Proficiency in English. Contribui, por isso, para o enriquecimento da cultura da Amazônia, pelo que é merecido o voto de aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2006

Requer Voto de Lembrança ao ensejo do transcurso do 155º aniversário de lançamento do primeiro jornal impresso em Manaus, o Cinco de Setembro, fundado pelo paraense Manoel da Silva Ramos, um pioneiro da informação no Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, voto de lembrança pelo transcurso hoje, dia 3 de maio de 2006, do 155º aniversário de lançamento do primeiro jornal impresso em Manaus, uma iniciativa pioneira do paraense Manoel Da Silva Ramos.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas.

Justificação

Procedente do Pará, há 155 anos chegava a Barra do Rio Negro, hoje Manaus, um autêntico pioneiro da informação no Amazonas:

Manoel da Silva Ramos. Ele trouxera de Belém uma pequena tipografia e nela fez rodar o primeiro jornal impresso da Capital, o **Cinco de Setembro**, inicialmente

com apenas duas folhas e nenhuma ilustração. À época, a cidade tinha quatro mil habitantes. E essa notável figura que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança, ao mesmo tempo uma homenagem à imprensa do meu Estado.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2006

Requer voto de aplauso ao jornalista Octávio Frias de Oliveira, editor da Folha de S.Paulo, pelo Prêmio Personalidade da Comunicação 2006, a ele outorgado hoje, 3 de maio de 2006.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao jornalista Octávio Frias de Oliveira, editor do jornal **Folha de S.Paulo**, contemplado com o Prêmio Personalidade da Comunicação 2006.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. Octávio Frias de Oliveira é a “Personalidade da Comunicação 2006”. O **publisher** do Grupo **Folha** recebe hoje o Prêmio Personalidade da Comunicação 2006, a ele merecidamente conferido pelo 9º Congresso de Jornalismo Empresarial.

Frias foi escolhido por sua capacidade de gerir empresas de comunicação, estabelecendo prioridade para a independência financeira dos veículos informativos, assim garantindo sua independência editorial.

O homenageado é carioca e, ao adquirir a **Folha**, em 1962, em sociedade com o empresário Carlos Caldeira Filho, mudou os rumos dessa hoje vitoriosa empresa. É, pois, merecedor desse voto de aplauso.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 508, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Pastor Joctã Paiva, que recebeu o título de Cidadão do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado Federal**, Voto de Aplauso ao Pastor Joctã Paiva que, no último mês de abril, recebeu o título de Cidadão do Amazonas.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se para registrar o título de cidadão do Amazonas ao Pastor Joctã de Souza Paiva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do Requerimento nº 238, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Desenvolvimento Agrário, por meio do Requerimento nº 82, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Exmº Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro do Meio Ambiente, por meio do Requerimento nº 1.006, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Flexa Ribeiro**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, por meio do Requerimento nº 1.010, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Flexa Ribeiro**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro da Educação, por meio do Requerimento nº 112, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência reiterará as solicitações aos Srs. Ministros de Estado, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 419, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 114, de 2006, do Presidente da República (nº 201/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Tocantins e o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, no valor de até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial de Projeto Eixos Rodoviários de

Integração e Desenvolvimento – Pontes Tocantins – Fase II.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Trata-se de pleito do Estado do Tocantins para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto à instituição MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Pontes Tocantins – Fase II.

Em 7 de dezembro de 1998, o Estado do Tocantins assinou contrato com um consórcio liderado pela empresa Rivoli S.p.A. para o fornecimento de pontes rodoviárias pré-fabricadas de origem italiana e das estradas de conexão. O contrato original foi modificado por dois termos aditivos de rerratificação, datados de 27 de julho de 2000 e de 6 de fevereiro de 2002, respectivamente, que tinham como objeto a Fase I do projeto. Essa fase previa dois conjuntos de pagamentos: “A”, totalizando US\$58.823.529,41 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e um centavos), e “B”, totalizando US\$59.225.861,76 (cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América e setenta e seis centavos). Os dois conjuntos foram parcialmente financiados por uma operação de crédito contratada junto ao atual MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário. A operação em comento foi autorizada pela Lei Estadual nº 1.074, de 21 de junho de 1999, que, ademais, ofereceu, como contragarantia pela garantia dada pela União, as cotas de repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas no art. 159, admitindo-se a complementação pelas receitas próprias especificadas no art. 155, nos termos do art. 167, inciso IV, todos da Constituição Federal.

O contrato para o fornecimento de pontes rodoviárias e das estradas de conexão foi objeto de novo termo aditivo de rerratificação em 13 de dezembro de 2005, dando início à Fase II do projeto. A nova fase prevê dois novos conjuntos de pagamentos: “C”, totalizando US\$57.561.561.793,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três dólares dos Estados Unidos da América), e “D”, totalizando US\$67.438.207,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sete dólares dos Estados Unidos da América).

Os dois conjuntos somam US\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Desse total, pretende-se que US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões, duzentos e

cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), 85% (oitenta e cinco por cento) do total, sejam financiados pelo anteriormente citado MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, ainda com o amparo da Lei Estadual nº 1.074, de 1999. Esse financiamento é o objeto da mensagem ora examinada. O restante – US\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) – será aportado pelo Governo do Estado do Tocantins, a título de sinal.

A Geri/Coref/STN assim resume o objeto do financiamento visado: dará continuidade à 1ª fase do Projeto e tem por finalidade estruturar as rodovias do Estado, bem com modificar o panorama socioeconômico local e regional, pois melhorará a fluidez no tráfego de veículos e o escoamento da produção. O projeto de estruturação consiste basicamente na construção de cerca de 70 pontes de modo a substituir as pontes de madeira e a transposição dos rios por meio de balsas.

II – Análise

O financiamento em questão foi considerado, por meio da Recomendação nº 804, de 29 de junho de 2005, como passível de ser obtido no exterior pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, como atestado pelos Pareceres nºs 63/2006/Geri/Coref/STN, de 23 de fevereiro de 2006, e Copem/GTBHO-53/2005, de 23 de setembro de 2005, e pela Nota nº 929/2005/STN/Corem, de 17 de junho de 2005.

O Banco Central do Brasil (BCB) efetuou o credenciamento da operação, conforme o Expediente Decic/Diope/Suaut – 2006/25, de 24 de fevereiro de 2006.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 550/2006, de 21 de março de 2006, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice legal à concessão da garantia.

Destaque-se que, ainda conforme a STN, a operação pretendida implica um custo efetivo médio de 5,5% ao ano para os dois conjuntos de desembolsos, sendo que o conjunto “C” apresenta custo de 5,59% ao ano, enquanto o custo do conjunto “D” é de 5,41% ao ano. Dessa forma, considerando-se o custo anual da curva de captação do tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis.

Em resumo, os pareceres e a nota técnica da STN citados anteriormente consideraram atendidas as seguintes exigências:

a) cumprimento dos requisitos contidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

b) inclusão do projeto no Plano Plurianual do Estado para o período 2004-2007 (Leis Estaduais nºs 1.543, de 2004, e 1.572, de 2005) e na lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2005 (Lei nº 1.544, de 2004) e no projeto de lei orçamentária para 2006;

c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e o oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 1.074, de 1999, já mencionada);

d) observância, pelo Estado, dos limites de endividamento;

e) apresentação, pelo Estado, de capacidade de pagamento;

f) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;

g) inexistência de débitos do Estado junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas ou de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos;

h) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;

i) pleno exercício da competência tributária do Estado;

j) publicação dos relatórios de gestão fiscal e do relatório resumido de execução orçamentária em 31 de janeiro de 2006.

O parecer da PGFN ressaltou que o Estado apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa da Receita Federal do Brasil relativamente às contribuições devidas à Previdência Social. Isso se deve ao fato de que o Estado do Tocantins, em litisconsórcio ativo com mais de 17 Estados-Membros da Federação, e o Distrito Federal, ajuizou ação cautelar perante o Supremo Tribunal Federal (Ação Cautelar nº 1.033-1) com o objetivo de “suspender os efeitos da inscrição dos autores no Cadastro Único de Convênio (CAUC), assegurando (...) [aos Estados litisconsorciados] (...) as transferências de recursos federais, sem quaisquer outros obstáculos que não

os fundados em lei ou na própria Constituição, além daquelas transferências decorrentes de operações de crédito, especialmente oriundas de processo de autorização de empréstimo externo". Efetivamente, em 2 de dezembro de 2005, o STF concedeu liminar nos exatos termos propostos pelos autores da ação cautelar.

A PGFN também notou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. No entanto, condiciona a sua assinatura à prévia formalização de contrato de contragarantia entre a União e o Estado do Tocantins.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Tocantins encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nº 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2006

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, no valor de até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, no valor de até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Pontes Tocantins – Fase II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Tocantins;

III – *credor*: MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), em dois conjuntos de desembolsos (**tranches**):

a) conjunto “C”: até US\$48.927.524,05 (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinco centavos);

b) conjunto “D”: até US\$57.322.475,95 (cinqüenta e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e noventa e cinco centavos);

V – *prazo de desembolso*: o conjunto “C” poderá ser desembolsado em até vinte e quatro meses a partir da data da sua efetividade; o conjunto “D” torna-se efetivo dezoito meses após a efetividade do conjunto “C”, tendo prazo limite de trinta e seis meses;

VI – *datas fixas de amortizações*: 30 de abril e 31 de outubro;

VII – *amortização*: cada conjunto de desembolsos será reembolsado em dezessete parcelas semestrais e consecutivas, com início após seis meses da data final para desembolso ou do efetivo desembolso, o que ocorrer primeiro;

VIII – *juros*: 5,33% (cinco inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao ano, exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento do principal, ou a Libor (taxa de juros interbancária praticada em Londres, no Reino Unido) acrescida de uma margem de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano;

IX – *comissão de compromisso*: 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não desembolsados de cada conjunto, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato para conjunto “C”.

X – *comissão de gerenciamento*: 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano, sendo 50% (cinqüenta por cento) a ser pago na efetividade do conjunto “C”, 25% (vinte e cinco por cento) seis meses após e os 25% (vinte e cinco por cento) restantes, doze meses após a efetividade do conjunto “C”;

XI – *despesas gerais*: fixadas em US\$ 50.000,00 (cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

XII – *seguro de crédito*: a ser pago pela empresa Rivoli S.p.A., fornecedora dos bens e serviços.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado do Tocantins

celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos hon-

rados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006.

MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 114, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/05/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| CÉSAR BORGES (PFL) | 1-JOSÉ AGRIPINO (PFL) |
| EDISON LOBÃO (PFL) | 2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) |
| JONAS PINHEIRO (PFL) | 3-HERÁCLITO FORTES (PFL) |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL) | 4-DEMÓSTENES TORRES (PFL) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL) | 5-JOSÉ JORGE (PFL) |
| ROMEU TUMA (PFL) | 6- ROSEANA SARNEY (PFL) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | 7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | 8-ÁLVARO DIAS (PSDB) |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | 9-LEONEL PAVAN (PSDB) |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB) | 10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB) |

PMDB

| | |
|-----------------------|-------------------------------|
| RAMEZ TEBET | 1- ROMERO JUCÁ |
| LUIZ OTÁVIO | 2- GILVAM BORGES |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3- WELLINGTON SALGADO |
| MÃO SANTA | 4-PEDRO SIMON |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MAGUITO VILELA |
| GILBERTO MESTRINHO | 6-GERSON CAMATA |
| VALDIR RAUPP | 7-ALMEIDA LIMA |
| NEY SUASSUNA | 8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)* |

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

| | |
|-----------------------------|----------------------------------|
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | 1-IDELI SALVATTI (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | 2-AELTON FREITAS (PL) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 4-ROBERTO SATURNINO (PT) |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | 5-FLÁVIO ARNS (PT) |
| JOÃO RIBEIRO (PL) | 6-SIBÁ MACHADO (PT) |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) | 7-SERYS SLHESSARENKO (PT) |

PDT

| | |
|------------|--------------------|
| JSMAR DIAS | 1- JEFFERSON PÉRES |
|------------|--------------------|

* vaga cedida pelo PMDB.

Comissão de Assuntos Econômicos

Atualizada em 12/04/2006

PARECER Nº 420 , DE 2006

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 118, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 02 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Aloizio Mercadante sobre a Mensagem nº 118, de 2006, opina pela APROVAÇÃO da escolha da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários, por 17 votos favoráveis, 01 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões em, 02 de MAIO de 2006.

PRESIDENTE: _____

RELATOR (A): A

Patricia Saboga Aguiar Relatora
AD 100

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

| | |
|---|--|
| CÉSAR BORGES (PFL) <i>César Borges</i> | 1-JOSÉ AGRIPINO (PFL) |
| EDISON LOBÃO (PFL) <i>Edison Lobão</i> | 2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <i>Antonio Carlos Magalhães</i> |
| JONAS PINHEIRO (PFL) | 3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <i>Heráclito Fortes</i> |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL) | 4-DEMÓSTENES TORRES (PFL) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL) | 5-JOSÉ JORGE (PFL) |
| ROMEU TUMA (PFL) | 6- ROSEANA SARNEY (PFL) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i> | 7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i> | 8-ÁLVARO DIAS (PSDB) |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | 9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>Leonel Pavan</i> |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB) | 10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB) |

| PMDB | |
|--|-----------------------------------|
| RAMEZ TEBET | 1- ROMERO JUCÁ |
| LUIZ OTÁVIO | 2- GILVAM BORGES |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3- WELLINGTON SALGADO |
| MÃO SANTA | 4- PEDRO SIMON |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MAGUITO VILELA |
| GILBERTO MESTRINHO | 6- GERSON CAMATA |
| VALDIR RAUPP | 7- ALMEIDA LIMA |
| NEY SUASSUNA | 8- LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)* |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | 1- IDELI SALVATTI (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | 2- AELTON FREITAS (PL) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 3- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 4- ROBERTO SATURNINO (PT) |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | 5- FLÁVIO ARNS (PT) |
| JOÃO RIBEIRO (PL) | 6- SIBÁ MACHADO (PT) |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) | 7- SERYS SLHESARENKO (PT) |
| PDT | |
| OSMAR DIAS | 1- JEFFERSON PÉRES |

* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 12/04/200

RELATÓRIO

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

Relatora **ad hoc**: Senador **Patrícia Saboya Gomes**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 118, de 2006 (nº 241, de 17/04/2006, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com mandato até 31 de dezembro de 2010, na vaga anteriormente ocupada pela Dr^a Norma Jonssen Parente.

A candidata, nascida em São Paulo (SP), em 1959, filha de José Pereira Fernandes e Elvira dos Santos Carvalho Fernandes, tomou-se Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

Do currículo da candidata, constam informações que atestam sua ampla experiência na área de valores mobiliários. Na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), ela atua desde 1994.

Na CVM, a indicada exerceu o cargo de Gerente de Projetos Especiais, de 1997 a junho de 2000. Desde então, ela ocupa o posto de Superintendente Executiva de Relações com Empresas. No exercício dessa função, ela responde pela supervisão das companhias listadas quanto às suas obrigações de fornecimento de informações ao mercado, na função de entidade auto-reguladora da BOVESPA, além da supervisão e garantia do cumprimento dos contratos de listagem das companhias registradas no Novo Mercado e nos níveis 1 e 2 de Governança Corporativa.

Na qualidade de Superintendente, é também da competência da Senhora Maria Helena a implantação e o desenvolvimento dos segmentos especiais Novo Mercado e níveis 1 e 2 de Governança Corporativa, além do mercado de acesso BOVESPA MAIS, em fase de implantação. Ela é, ainda, responsável pela atração e listagem de novas companhias na BOVESPA.

Dentre outras atividades desempenhadas pela Dra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, cabe salientar as seguintes:

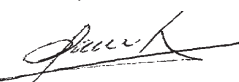
1. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Membro do Conselho de Administração, desde 2001;
2. Membro do Conselho de Auto-Regulação do Mercado de Capitais da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID), desde 2001;
3. Membro da Roundtable Latino-Americana de Governança Corporativa da OCDE/Banco Mundial, desde 2000.

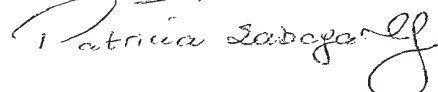
Anteriormente, a indicada ocupou os cargos de Diretora Gerente e Sócia da Vestesempre Confeções Ltda. no período (1990/1993); de Gerente Financeira da Rede Barateiro de Supermercados S.A. (1981/1989); e Assistente Administrativa do Banco do Brasil S.A. (1980/1981). Foi estagiária da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP), no período de 1977 a 1980.

O exame de seu histórico profissional revela que a candidata reúne os atributos necessários para o perfeito desempenho do cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários.

Apontados, dentre outros, esses dados biográficos da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, submetemos sua escolha, constante da referida mensagem presidencial, à apreciação e julgamento desta douta Comissão, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. II da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,


_____, Presidente


_____, Relator

PARECER Nº 421 , DE 2006

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 121, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 02 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Ney Suassuna sobre a Mensagem nº 121, de 2006, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, por 15 votos favoráveis, 03 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões em, 02 de MAIO de 2006.

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR (A): [Assinatura]

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

| | |
|--|--|
| CÉSAR BORGES (PFL) <u>[Assinatura]</u> | 1-JOSÉ AGRIPINO (PFL) |
| EDISON LOBÃO (PFL) <u>[Assinatura]</u> | 2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <u>[Assinatura]</u> |
| JONAS PINHEIRO (PFL) | 3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <u>[Assinatura]</u> |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL) | 4-DEMÓSTENES TORRES (PFL) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL) | 5-JOSÉ JORGE (PFL) |
| ROMEU TUMA (PFL) | 6- ROSEANA SARNEY (PFL) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <u>[Assinatura]</u> | 7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) <u>[Assinatura]</u> | 8-ÁLVARO DIAS (PSDB) |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | 9-LEONEL PAVAN (PSDB) <u>[Assinatura]</u> |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB) | 10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB) |

| PMDB | |
|--|-----------------------------------|
| RAMEZ TEBET | 1- ROMERO JUCÁ |
| LUIZ OTÁVIO | 2- GILVAM BORGES |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3- WELLINGTON SALGADO |
| MÃO SANTA | 4- PEDRO SIMON |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MAGUITO VILELA |
| GILBERTO MESTRINHO | 6- GERSON CAMATA |
| VALDIR RAUPP | 7- ALMEIDA LIMA |
| NEY SUASSUNA | 8- LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)* |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | 1- IDELI SALVATTI (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | 2- AELTON FREITAS (PL) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 3- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| EDUARDO SUPPLY (PT) | 4- ROBERTO SATURNINO (PT) |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | 5- FLÁVIO ARNS (PT) |
| JOÃO RIBEIRO (PL) | 6- SIBÁ MACHADO (PT) |
| PATRICIA SABOYA GOMES (PSB) | 7- SERYS SLHESARENKO (PT) |
| PDT | |
| OSMAR DIAS | 1- JEFFERSON PÉRES |

* Vaga cedida pelo PMDB.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

O citado dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. A citada medida provisória, que criou a ADENE, prevê que o Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal.

A Mensagem Presidencial é acompanhada do **curriculum vitae** do candidato, em conformidade com o que dispõe o art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. As informações evidenciam a adequada formação acadêmica e a vasta experiência profissional do Sr. Francisco José Rabelo do Amaral, que certamente o habilitam ao exercício do cargo de Diretor da ADENE.

O candidato, nascido em 1955, em Fortaleza, formou-se em Direito, em 1984, pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e obteve inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 1986. Posteriormente, em 1993, obteve o Mestrado em Administração Contábil e Financeira pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ – COPPEAD).

Além de sua formação acadêmica, tem uma vasta participação em cursos de pós-graduação **lato sensu** e em conferências, especialmente, nas áreas de análise e gestão financeiras. Dentre esses podemos citar:

Especialização em Desenvolvimento Econômico, Formação de Analistas Financeiros e Especialização para Área Financeira, todos pelo Banco do Nordeste do Brasil; Programa Avançado em Finanças Corporativas pela Fundação Dom Cabral e muitos outros.

Em relação a sua atuação profissional, possui experiência docente na Universidade Federal do Ceará (IJFC), na Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e na Universidade Estadual do Ceará (UECE). Nessas instituições de ensino, ministrou cursos de análise de investimentos, avaliação de projetos e finanças internacionais; participou também em bancas examinadoras e na orientação de monografias.

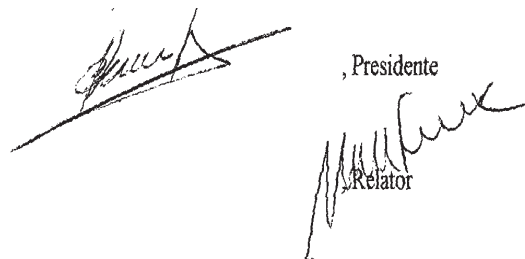
A maior parte de sua vida profissional desenvolveu-se no Banco do Nordeste do Brasil, onde é funcionário desde 1976. Ocupou os cargos de Chefe de

Setor e de Divisão do Departamento Financeiro; Chefe de Divisão dos Departamentos de Mercados de Capitais e de Captação de Recursos de Médio e Longo Prazos; e de Superintendente da Área de Atração de Investimentos. Coordenou também diversos programas de lançamento de títulos do Banco no mercado internacional e, ademais, os trabalhos de obtenção de **rating** nacional e internacional do Banco.

As informações prestadas evidenciam, com o já ressaltado, a adequada formação acadêmica e a pertinente experiência profissional do candidato. A única consideração é que a mensagem presidencial não explicita que são obedecidas as vedações constantes do art. 14 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 2001, que impede o exercício do cargo por pessoa que, nos doze meses anteriores à data de sua indicação, tenha mantido vínculos com empresa que tenha projeto submetido ou aprovado pela ADENE.

Portanto, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Sr. Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Sala da Comissão,



, Presidente
Relator

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao Parecer nº 419, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução nº 33, de 2006 (MSF 114/2006), que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Grupo Bancario, no valor de até cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 358

Brasília, 2 de maio de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Indico o Deputado João Leão – PP/BA, como Titular, na Comissão Mista Especial para discutir a Medida Provisória nº 292 de 26 de abril de 2006, que “altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nºs 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981 a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências” em substituição ao Deputado Mário Negromonte – PP/BA.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2006

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional –, para permitir expressamente aos membros do Ministério Público o acesso a dados fiscais controlados pelas autoridades fazendárias, quando houver inquérito civil público ou procedimento investigatório instaurado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigor com a seguinte redação:

Art 198.
.....

II – solicitações de autoridade administrativa ou do Ministério Público no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa, civil ou penal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo da presente proposição legislativa é permitir expressamente ao ministério público o acesso aos dados fiscais controlados pelas autoridades fazendárias, independentemente de autorização judicial, se tais dados forem de interesse para a composição probatória de inquéritos civis públicos ou procedimentos criminais investigatórios. O acesso direto do ministério público aos dados fiscais tem sido aceito pela doutrina e sedimentado pela jurisprudência, por força do que dispõe os arts. 129, VI, da Constituição Federal, e 8º, II, da Lei complementar nº 75, de 1993. Todavia, tentativas de obstruções às requisições ministeriais não raro acontecem, as quais acabam por exigir a intervenção judicial, que atrasam procedimentos investigatórios em curso e, muitas vezes, tomam, inoportunamente, seu conteúdo público, comprometendo, assim, a eficácia diligencial.

Nesse sentido, o presente projeto de lei visa aclarar melhor a situação e afastar qualquer dúvida fatura quanto à possibilidade de o ministério público ter acesso às informações fiscais dos contribuintes quando esteja desenvolvendo regularmente investigação relativa à prática de ato de improbidade administrativa ou de inflação penal.

Oportuno ressaltar que os integrantes da carreira ministerial têm o dever legal de guardar sigilo em relação aos dados que acessam. Além do art. 325 do Código Penal, eles podem ainda ser responsabilizados por força do que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 1993, e o art. 26, § 2º, da Lei nº 8.625, de 1993, dispositivos que se aplicam subsidiariamente aos Ministérios Públicos estaduais (art. 8º da Lei nº 8.625, de 1993).

Portanto, o presente projeto de lei vem para tomar expresso o direito de o Ministério Público ter acesso a dados fiscais em poder das autoridades fazendárias, e afastar eventuais obstruções que só prestigiam os autores de atos de improbidade administrativa e de ilícitos penais.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006 – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela lei nº 104. de 10-1-2001)

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lei nº 104. de 10-1-2001)

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça; (Incluído pela Lei nº 104 de 10-1-2004)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela Lei nº 104 de 10-1-2001)

§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo. (Incluído pela Lei nº 104. de 10-1-2001)

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Incluído pela Lei nº 104. de 10-1-2001)

I – representações fiscais para fins penais; (Incluído pela Lei nº 104. de 10-1-2001)

II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Incluído pela Lei nº 104. de 10-1-2001)

III – parcelamento ou moratória. (Incluído pela Lei nº 104. de 10-1-2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2006

Altera as penas cominadas aos crimes definidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A seção III do capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO III

Dos Crimes e das Penas

Art. 89.
Pena – reclusão, de três a cinco anos, e multa. (NR)

Art. 90.
Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa. (NR)

Art. 91.
Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (NR)

Art. 92.
Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa, (NR)

Art. 93.
Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (NR)

Art. 94.
Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (NR)

Art. 95.
Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (NR)

Art. 96.
Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa. (NR)

Art. 97.
Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (NR)

Art. 98.
Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (NR)

Art. 99.
§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a dez por cento, nem superiores a cinquenta por cento do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Justificação

Embora o aumento de pena não seja a única política eficaz de combate à criminalidade, entendo que,

em situações específicas, esse tipo de modificação legislativa é, além de adequada, necessária.

As penas cominadas aos crimes descritos nos arts. 89 a 98 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos), são muito brandas, sempre de detenção (além de multa), o que impede, na prática, seja decretada a prisão preventiva do acusado e obsta a autorização de interceptação telefônica, um dos instrumentos mais eficazes de investigação.

Essa distorção do nosso sistema legal penal afigura-se ainda mais grave quando se leva em conta que o objeto jurídico protegido por essas normas é a Administração Pública, em seu aspecto patrimonial e moral. A norma penal perde, até mesmo, seu caráter preventivo, pois a magnitude do produto do crime praticado “compensa” o risco de eventual condenação, já que pena de detenção pressupõe que seu cumprimento tenha início no regime semi-aberto, com posterior progressão para o regime aberto.

Em vista disso, sugiro, nesta oportunidade, que alguns desses crimes sejam punidos mais severamente, com pena de reclusão (além de multa). Essa é a única forma de intimidar aqueles que se sentem seduzidos a obter vantagem indevida às custas do erário.

Outra modificação proposta, no art. 99 da Lei, é no sentido de incrementar a multa cominada nos arts. 89 a 98, que passa a ser fixada entre 10% e 50% do valor do contrato. Hoje, a multa é estabelecida entre 2% e 5% desse valor.

Estou certo de que somente com o endurecimento da legislação é que se conseguirá proteger a Administração Pública, que vem sendo rotineiramente saqueada, por via de fraudes nas licitações e nos contratos que estabelece.

Considero que a inovação legislativa proposta é conveniente e oportuna e contribuirá efetivamente para o aperfeiçoamento da legislação penal. Em vista disso, conclamo os nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – **Demóstenes Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

SEÇÃO III Dos Crimes e das Penas

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação *tora* das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena – detenção, de 8 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº-8.883. de 1994)

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº-8.883. de 1994)

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, Licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I – elevando arbitrariamente os preços;

II – vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III – entregando uma mercadoria por outra;

IV – alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V – tomando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena – detenção, de 8 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

Art. 98. Obstar, impedir ou dificultar, injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais ou promover indevidamente a alteração, suspensão ou cancelamento de registro do inscrito:

Pena – detenção, de \$ (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 99. A pena de multa cominada nos arts. 89 a 98 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.

§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º O produto da arrecadação da multa revertirá, conforme o caso, à Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publica-

do e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere os Requerimentos nºs 497, 498, 499 e 500, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 126, DE 2006

(Nº 303/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País no dia 4 de maio, para participar de reunião com os presidentes da Argentina, Bolívia e Venezuela, em Puerto Iguazú-Argentina.

Brasília, 3 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 434 – C. Civil.

Em 3 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 4 de maio, para participar de reunião com os presidentes da Argentina, Bolívia e Venezuela, em Puerto Iguazú-Argentina.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria foi anexada à Mensagem nº 74, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir minha inscrição, no momento adequado, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de requerer minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a é o segundo inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Da mesma forma dos que me antecederam, solicito a V. Ex^a usar da palavra para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a, na forma do Regimento, o uso da palavra em nome da Liderança do Bloco de Apoio, antes da Ordem do Dia, no momento em que V. Ex^a considerar mais oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O pronunciamento de V. Ex^a será intercalado com o dos oradores inscritos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me como Líder da Minoria e também de dizer que, hoje, termina o meu mandato como Líder da Minoria. Vou passar a Liderança para o Senador Alvaro Dias, do PSDB – porque, em um ano, a Liderança é do PFL e, em outro, do PSDB.

Farei um pequeno discurso, ainda como Líder, mais ou menos às 15 horas e 30 minutos. Portanto, convido todos os companheiros Senadores de todos os Partidos para que, se puderem, estejam presentes, a fim de que participem da transmissão da Liderança da Minoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador José Jorge, pelo Regimento Inter-

no, V. Ex^a teria o direito de falar imediatamente, mas, como pede para se pronunciar às 15 horas e 30 minutos, farei a anotação para, na hora desejada por V. Ex^a, conceder-lhe a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL do Pernambuco, ex-Governador de Pernambuco, ex-Presidente da República, ex-Ministro da Educação, pelo prazo de dez minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 03 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, ontem à noite, quando o Senador Romeu Tuma encerrou a sessão, deveria ter sido lido um recurso, por parte do Governo, contra um projeto de nossa autoria e que interessa de forma direta a trinta milhões de brasileiros.

O que fez o Senador Romeu Tuma? Encerrou a sessão, devido a um mal-entendido que houve entre dois Senadores e não leu o meu requerimento. Estou aqui com a cópia do requerimento de ontem à noite. Só havia dez assinaturas. É preciso assinatura de um mínimo de 10% de Senadores para se apresentar um recurso. O prazo encerrou-se ontem à noite. O Regimento diz que, até o momento da leitura do requerimento, os Senadores podem retirar as assinaturas, não diz que podem ser acrescentadas. O Regimento é explícito sobre isso, ou seja, “até a leitura”. Quando V. Ex^a fez a leitura, três Senadores haviam retirado a assinatura: os Senadores Gilberto Mestrinho, Garibaldi Alves Filho e Maguito Vilela. Conseqüentemente, o requerimento continha apenas sete assinaturas na madrugada de hoje.

Eu estava na Secretaria-Geral às 7 horas de hoje. Não me digam que é possível ir à Mesa assinar o requerimento agora – vi dois Senadores do PT fazê-lo: Sibá Machado e Fátima Cleide –, a não ser que se abra novo prazo, em discordância com o Regimento,

para que outros Senadores possam alegar que é legítima essa ação.

Sr. Presidente, sendo firme e claro, como está escrito no Regimento que o prazo para a assinatura terminou na noite de ontem, e até a leitura do recurso três Senadores haviam retirado as assinaturas, solicito a V. Ex^a que encaminhe, como V. Ex^a fez na leitura do requerimento, a matéria por mim apresentada e aprovada à Câmara dos Deputados.

Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Paulo Paim, o entendimento da Mesa é outro. O requerimento foi lido hoje. Diz o art. 244 que “ao signatário de proposição só é lícito dela retirar sua assinatura antes da publicação”. A Casa entende – e o Congresso Nacional assim pratica – que, como se pode retirar, se pode acrescentar. É uma praxe da Casa. O requerimento já está agora com nove assinaturas – retiraram três e acrescentaram duas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a lesse, novamente, exatamente o que V. Ex^a está argumentando. Quero que se cumpra o que está escrito, não o que a Casa acha que pode ou que não pode.

O que diz o Regimento? Até a leitura, pode retirar as assinaturas. Aí não diz que pode acrescentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, mas a Casa sempre entendeu assim. Entende que quem retira pode acrescentar. E tem feito isso. Esta Casa e o Congresso Nacional. Lamentavelmente, essa também é a nossa interpretação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas, Sr. Presidente, está escrito retirar, e não acrescentar. Se a vontade da Casa fosse acrescentar teria colocado, Sr. Presidente. Aí diz, com muita clareza, retirar assinaturas até a leitura do requerimento. Retirar, e não acrescentar. Senão o prazo, que encerrou ontem à noite, vai se estender, quem sabe, até hoje à noite; quem sabe, até amanhã. Não tem lógica, Sr. Presidente. É para retirar e não para acrescentar.

Devido a isso que peço a V. Ex^a, como V. Ex^a leu, o projeto deve ser encaminhado à Câmara dos Deputados, respeitando exatamente o que manda o Regimento. Não podemos deduzir, Sr. Presidente, temos de cumprir o que está escrito aí na nossa Carta maior, que é o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Entendo V. Ex^a. A decisão da Presidência, agora, é que o requerimento vai ser publicado, o recurso vai ser publicado, e se tiver, depois, a retirada das assinaturas, aí, sim, se não tiver o número legal.

Mas, por enquanto, ele recebe assinatura até a sua publicação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a há de convir comigo que isso fere o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas é a praxe. A Mesa do Congresso Nacional assim procede, como também a do Senado Federal. Desculpe-me, Senador Paulo Paim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de fazer uma indagação a V. Ex^a, com a assessoria do Secretário-Geral, Dr. Raimundo Carreiro.

V. Ex^a já decidiu. Não vou entrar no mérito da decisão de V. Ex^a. Em vista dessa decisão, portanto, está aceito o recurso; ou, neste momento, teria o número de assinaturas suficiente para a publicação do recurso. Pois bem; em havendo o número de assinaturas suficiente para a publicação do recurso e sendo ele publicado, qual é a consequência prática com relação ao mérito, ao teor da matéria? O que ocorrerá com a matéria? Ela será deliberada pelo Plenário, voltará para a Comissão ou será votada aqui no plenário?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Havendo recurso, abre-se um prazo de cinco dias para recebimento de emendas. Não havendo emenda, vem para o plenário para ser discutido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – E se houver emenda?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se houver emenda, a matéria volta às Comissões para que estas se manifestem sobre a mesma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, o assunto é relevante.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Também acho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Apenas gostaria de fazer um apelo no sentido de que, sendo aceito o recurso, o debate seja feito o mais rápido possível na Comissão e no Plenário desta Casa para deliberarmos sobre o Projeto de Lei do Senador Paulo Paim, que, tenho certeza, auscultada a sociedade brasileira, será novamente aprovado aqui, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente. Assim será o procedimento da Mesa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para concluir, quero dizer a V. Ex^a que vou recorrer da decisão, porque entendo, na minha avaliação, que fere o que está escrito, de forma muito clara, no Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, apenas o Líder pode recorrer da decisão da Mesa para o Plenário. Vamos ver o que determina o Regimento Interno em seu art. 405: “A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por líder”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, vou providenciar o recurso, apoiado pelos Líderes, e o encaminharei à Mesa para que seja deliberado ainda no dia de hoje, porque entendo que a decisão de V. Ex^a feriu o Regimento Interno. Esse é o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim. Compreendo V. Ex^a, mas essa é a decisão da Mesa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Apenas informo a V. Ex^a que vou recorrer dela, com apoio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero dizer a V. Ex^a que a oportunidade é esta agora. O Líder apóia agora. A oportunidade é esta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se, no dia de hoje, podemos continuar coletando assinaturas para interpor o recurso apresentado, por que não posso colher assinaturas de Líderes e encaminhar à Mesa no sentido de recorrer da decisão de V. Ex^a durante a sessão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, não quero polemizar com V. Ex^a, mas a questão de ordem não pode ser renovada na mesma sessão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas fiz o recurso e vou encaminhá-lo à Mesa por escrito. Isso não me pode ser proibido!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a encaminhe à Mesa, que o examinará.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Encaminharei o recurso à Mesa por escrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, do PMDB de Mato Grosso do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – O próximo inscrito não é o Senador Paulo Paim?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida será o Senador Paulo Paim.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Não passarei dos dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um minutinho, Senador Ramez Tebet, apenas para que eu possa dar uma informação.

O Senador Roberto Saturnino falará como Líder do Bloco.

Assim, concedo agora a palavra ao Senador Ramez Tebet, depois concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino, como Líder do Bloco, e, em seguida, terá a palavra o Senador Paulo Paim.

Desculpe-me, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou compreender o anseio da Casa. Eu também estava ansioso para ter oportunidade de falar ainda esta semana, porque o assunto é importante para o Brasil; sendo importante para o Brasil, é importante que esta Casa se pronuncie como um todo, como eu percebi ontem, embora não estando aqui. Percebi os vários pronunciamentos a respeito da crise, e não podemos tampar o sol com a peneira e dizer que ela não está existindo, porque atinge em cheio a dignidade do Brasil, a meu ver, esse ato irresponsável – eu diria até um ato de traição – do Presidente da Bolívia contra um acordo que foi firmado sob os auspícios da soberania boliviana e da soberania brasileira, permitindo que a Petrobras lá se instalasse e comercializasse ou explorasse os recursos naturais daquele país, sob a forma de um contrato firmado depois de mais de cinquenta anos de negociação, Sr. Presidente.

Digo ato de traição por quê? Porque, Sr. Presidente, é inconcebível fazer o que foi feito. É inconcebível o Presidente Lula, aos abraços na campanha do Presidente Evo Morales, tendo conversado há poucos dias com o Presidente, dizer-se tomado de surpresa. O Brasil não foi. Contudo, a diplomacia brasileira, o Governo brasileiro foi traído! Isso para se dar uma grande dose de tolerância ao Presidente Lula. Porque não é possível, pois o ato foi anunciado em praça pública! O presidente da Bolívia fez campanha em cima desse

assunto, em cima da nacionalização, em cima da exploração das riquezas naturais pela sua própria gente, pelo seu próprio povo! Como pode o Brasil alegar surpresa? Como pode a nossa diplomacia alegar surpresa? Como podemos tolerar? Porque até agora não houve um ato forte, não houve um ato enérgico do Brasil; não houve um ato, por exemplo, Senador Gerson Camata, como o ato praticado pela Espanha em defesa da sua Companhia, que está lá praticamente no mesmo ramo da nossa querida e tão saudada Petrobrás.

Eu não poderia, portanto, deixar de ocupar esta tribuna. E começo fazendo o que estou fazendo: questionando a fala do nosso Presidente da República, do nosso Luiz Inácio Lula da Silva. Por quê? Porque diz o Presidente, na nota do Itamaraty, que o Brasil reconhece o direito de soberania da Bolívia para nacionalizar seus recursos naturais, sem questionar a soberania sob a qual firmou-se um contrato entre as partes – a Petrobras e o Governo boliviano –, que deve ser respeitado sob pena de rompimento de regras do próprio Direito Internacional. Soberania, sim, deve reger os Estados, mas também as vigas que sustentam esse edifício legal.

Ao reconhecermos que a Bolívia está exercitando sua soberania, temos de reconhecer que o Brasil estava explorando aquele país! É a conclusão lógica!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permitame, Excelência...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Se a Bolívia praticou um ato de defesa de sua soberania, então o Brasil estava extorquindo a Bolívia! Como é que o Itamaraty chega a uma nota tão frouxa como essa?

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Como sentará à mesa de negociação daqui a uns dias, depois da eleição de julho? Senador Roberto Saturnino, conheço as posições de V. Ex^a em defesa dos interesses nacionais...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Antero.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Logo em seguida a V. Ex^a, subirei à tribuna para falar sobre o mesmo assunto.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não.

Senador Gerson Camata, peço-lhe desculpas pois V. Ex^a havia solicitado o aparte primeiro, mas V. Ex^a compreende...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Posso esperar, Senador. Falo em segundo lugar então.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Não, vamos ganhar tempo.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Pois não. Quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento e adicionar o seguinte: a nota do Presidente Lula foi infeliz, a nota do Governo foi infeliz. O Presidente duplicou o Itamaraty: há o Itamaraty propriamente, que sempre teve uma política correta, diplomática, e há o assessor internacional do PT no Palácio do Planalto – é um *ombudsman* do Itamaraty. O Presidente da República foi eleito para proteger o País, a soberania nacional, não me consta que tenha sido eleito para proteger a Bolívia. Não estou defendendo que o Governo brasileiro aja como um país imperialista e explorador da Bolívia, queremos relações justas e humanas entre os países da América Latina, até para buscar concretizar o sonho de Bolívar, mas o Presidente Lula, com o seu pronunciamento, pode estar cometendo um crime de lesa-pátria ao não defender uma empresa brasileira chamada Petrobras. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, veja V. Ex^a que isso tudo acontece quando o Brasil propala a auto-suficiência do petróleo. Isso aconteceu uma semana após a reunião entre o Presidente Lula e os Presidentes da Argentina, da Venezuela e o próprio Evo Morales. E o Governo proclama que o ato pegou o Brasil de surpresa! É incompreensível. É algo que realmente mexe com os nossos brios e impõe atitude enérgica do Governo.

Há que se utilizar a via diplomática sim, mas não – para ser bondoso – da forma ingênua como tem-se comportado o nosso Itamaraty de uns tempos para cá. Lembro a propósito, Senador Gerson Camata, a quem vou conceder um aparte em seguida, que o Brasil tinha acabado de perdoar uma dívida da Bolívia de US\$ 52 milhões, e foi essa a resposta que o Presidente da Bolívia deu ao Brasil. Quer dizer, vem aqui, toma café, reúne-se com o Presidente Lula, volta e baixa um decreto dessa natureza! Como compreender isso? Como aceitar uma coisa dessas?

Eu não vim aqui, Sr. Presidente, atacar a diplomacia brasileira. A diplomacia brasileira tem os seus encantos e vem sendo aplaudida em seu relacionamento com todos os países do mundo, mas, de uns tempos para cá, tem sido preciso ter paciência. Não é esse o comportamento que se espera do nosso Itamaraty. Não é possível isso! O Presidente Lula vai participar de uma reunião agora em Foz do Iguaçu. Vamos ver o que vamos conseguir, vamos lá com força, vamos lá com menos ingenuidade.

Sr. Presidente, fui um dos poucos aqui do Senado da República que tive oportunidade de estar em

Corumbá junto com o ex-Presidente da República – o contrato envolvendo o gasoduto foi firmado depois de 50 anos de negociação em Corumbá, lá no meu Estado, e também na cidade vizinha do nosso Brasil, Porto Soares. Mas também quero dizer que esse gasoduto corta 720 quilômetros do território sul-mato-grossense. Os prejuízos para o meu Estado, em matéria de arrecadação sobre esse gás, são muito grandes, mas eu não vim aqui tratar disso. Vim aqui cumprir um dever de consciência: apontar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Quantos minutos ainda tenho, Sr. Presidente? Já se esgotou o meu tempo?

Vou procurar encerrar. Vou conceder um aparte ao Senador Gerson Camata e vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Conclua, Senador. Falarei depois.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – O assunto, Sr. Presidente, é muito importante. Não cheguei a abordá-lo em toda a sua extensão, mas quero deixar uma conclusão: a democracia brasileira deve deixar de lado as vaidades, o nosso Presidente da República deve escolher melhor os seus parceiros e dar prioridade aos verdadeiros interesses nacionais, cuidar melhor do nosso Brasil para depois alçar vôos internacionais. É verdade que vivemos em um mundo globalizado, mas ele começa na defesa dos interesses maiores do povo brasileiro.

Senador Tião Viana, por favor.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Estou solicitando a palavra pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, vou atender ao apelo de V. Ex^a e encerrar meu pronunciamento. Talvez eu retorne a esta tribuna para tratar deste assunto, mas, de qualquer forma, deixo o meu apelo: vamos enxergar primeiro o nosso Brasil tão extenso, tão vasto, vamos olhar primeiro o Brasil. Os interesses da América Latina são importantes sim, o Brasil defende o Mercosul e tem cedido naquilo que pode, mas não podemos deixar de defender os verdadeiros interesses nacionais com firmeza. Precisamos saber reconhecer os nossos verdadeiros amigos.

Sr. Presidente, este é o posicionamento de um modesto Senador de Mato Grosso do Sul que, após ouvir o pronunciamento de um ex-Vice-Presidente da República, o Senador Marco Maciel, tem a ousadia de ocupar a tribuna para manifestar-se sobre um assunto tão importante. Ainda que tenha contado com a condescendência de V. Ex^a, o tempo foi limitado, não pude

apresentar todos os argumentos, mas deixo marcado o meu posicionamento nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, ex-Presidente do Senado Federal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto Souza, ao presidir os trabalhos, V. Ex^a tem tido sensibilidade para perceber a pressão que o Plenário tem exercido no debate do tema abordado agora pelo eminente Senador Ramez Tebet. Embora não tenha sido concretizado, houve um entendimento dos Líderes com a Presidência no sentido de que poderíamos, em caso de interesse relevante do Plenário confirmado pela Mesa, transformar a sessão em uma sessão de debates sobre o mesmo tema. O Secretário Dr. Carreiro é testemunha disso.

Portanto, proponho a V. Ex^a que transformemos esta sessão em uma sessão de debates, preservando os inscritos, mas concedendo dez minutos para ambos os lados: dez minutos para quem defende a posição do Governo brasileiro em termos de soberania, relação multilateral e bilateral, Pacto Andino, Comunidade Sul-Americana de Nações, questão boliviana, e dez minutos para quem quiser fazer suas críticas. Creio que teríamos um ganho expressivo de aproveitamento do debate sobre um tema tão relevante, transformando-o em uma contribuição ao Governo e à sociedade.

Se for esse o entendimento do Senador Antero Paes de Barros, em nome do PSDB e de outros Senadores, eu gostaria que a Mesa refletisse para tomar tal decisão.

O Senador Arthur Virgílio já me adiantou que virá debater esse tema; o Senador Tasso Jereissati está interessado no debate do tema. Então, penso que é o sentimento de toda a Casa. Eu mesmo gostaria de debater tal tema. O Senador Roberto Saturnino também vai debater esse tema agora.

É uma ponderação que faço. Não sei se é o entendimento do Senador Antero Paes de Barros e do Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente da Casa, eu gostaria de fazer uma ponderação também. A partir das 15h30, assume a Presidência o titular, o Senador Renan Calheiros. Já vai falar sobre esse tema o Senador José Jorge, inscrito para as 15h30.

Aí, sim, o Presidente poderia transformar o assunto em debate.

Muito obrigado pela sugestão, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, pela Liderança do Bloco, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Em seguida, usará a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em cinco minutos, um tempo extremamente escasso, abordar os acontecimentos derivados da decisão boliviana e ressaltar dois pontos que considero relevantes em todo esse debate.

O primeiro ponto diz respeito à história do nosso continente sul-americano, à qual a Bolívia esteve sempre submetida, e de forma até muito mais profunda. É uma história de aplicação de comportamentos de colonialismo disfarçado. E o que é isso? É a imposição de regras de política econômica, por parte de países mais ricos, como se fossem as melhores regras para os países mais pobres, como se isso fosse o melhor para os respectivos povos desses países menos desenvolvidos. E isso não corresponde à verdade, porque os países europeus praticaram o colonialismo na África e nunca desenvolveram país africano algum. A própria América Latina sempre esteve submetida a essas regras colonialistas e nunca conseguiu desenvolvimento algum. Por outro lado, o Brasil conseguiu quebrar esse ciclo, exatamente durante os períodos de Getúlio Vargas e de Juscelino Kubitschek, quando dois Presidentes afrontaram – e é essa a palavra – as regras do colonialismo e tomaram decisões no sentido de desrespeitar as regras impostas pelo grande saber, pela grande sabedoria do mundo mais desenvolvido.

Essa relação de Brasil com Bolívia jamais terá essa característica, ou seja, enquanto o Brasil for governado pelo Presidente Lula, não haverá relação alguma de colonialismo, mas, ao contrário, haverá o maior respeito em relação à soberania e às decisões soberanas do povo boliviano. Quem sabe o que é melhor para o povo boliviano é aquele povo mesmo, que, plebiscitariamente, decidiu pela nacionalização dos hidrocarbonetos. A eleição do Sr. Evo Morales foi um verdadeiro plebiscito a respeito dessa questão. Então, é óbvio e evidente que o Presidente tinha de decretar a nacionalização dos hidrocarbonetos, senão se desmoralizaria e perderia completamente a autoridade sobre seu povo.

O povo boliviano sabe o que está fazendo, e, se por acaso está cometendo erro, cabe a ele aprender, por si mesmo, com seus próprios erros. Não somos nós que vamos considerar como traição ao Brasil essa decisão, que era absolutamente conhecida, porque foi decidida soberanamente, numa eleição livre, onde o povo boliviano se pronunciou nessa direção.

O segundo ponto que quero ressaltar, Sr. Presidente, é que, obviamente, há um desejo, um propósito, de transformar todo esse acontecimento numa enorme crise sul-americana que solape definitivamente o grande projeto de integração da América do Sul. Esse é o desejo da grande potência do norte, esse é o desejo dos Estados Unidos da América, que sabem perfeitamente que, só com a unidade sul-americana, será possível resistir ao neoliberalismo e às imposições da política econômica neoliberal por eles ditada em todo o continente. Essa imposição está sendo feita exatamente à Alca, que encontrou resistência na unidade desses países sul-americanos que resolveram rejeitar o projeto Alca e buscar a integração interna.

Sr. Presidente, nas condições de hoje, por essas razões, não haverá ato de hostilidade do Governo brasileiro em relação alguma, nem no que diz respeito à energia, por trás do que está exatamente a declaração de desrespeito à soberania do povo boliviano, que decidiu dessa forma.

Em primeiro lugar, o Governo brasileiro, a Nação brasileira e a população brasileira compreendem essa atitude, porque aqui também já se declarou a nacionalização do petróleo há cinquenta anos. Então, o povo brasileiro entende a posição do Presidente Evo Morales perfeitamente.

Em segundo lugar, houve nacionalização, mas não houve expropriação. Ao contrário, o decreto fala em compensações e abre um prazo de seis meses referente a essas negociações. Então, o decreto é absolutamente aberto a esse tipo de entendimento que é o que vai resultar de um bom e amistoso relacionamento entre países que são amigos, que têm uma história de amizade.

Em terceiro lugar, não haverá ato de hostilidade do Governo brasileiro, porque este considera o projeto de integração sul-americana essencial ao seu próprio projeto de desenvolvimento. É muito difícil a um país, mesmo um país das dimensões do Brasil, resistir às pressões neoliberais, às pressões, por exemplo, para a formação da Alca, que seria um desastre, uma verdadeira calamidade em termos de destino brasileiro. O Brasil considera essa integração muito mais importante do que um prejuízo em que venha a incorrer a Petrobras nesse caso, um prejuízo que será minimizado com as negociações que se vão processar e com

o entendimento entre dois países soberanos, porém, amigos. Então, isso é o que vai acontecer.

O interesse brasileiro maior está na comunidade sul-americana e não na imposição à Bolívia de regras para a operação da Petrobras naquele país.

Dessa forma, Sr. Presidente, é preciso deixar claro que há interesses enormes por trás querendo deflagrar uma crise, explodir ou implodir o grande projeto de integração sul-americana, que, como eu disse, considero essencial e decisivo para a realização dos destinos do Brasil como Nação desenvolvida.

Sr. Presidente, vou encerrar e peço desculpas a quem me pediu aparte, porque, realmente, em cinco minutos, não é possível abordar plenamente o assunto. Se houver a continuidade desse debate, certamente vamos ter a oportunidade de contrapor.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, somente quero dar um esclarecimento. V. Ex^a me sucede na tribuna, e quero deixar claro que falei em atitude enérgica, não em hostilidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Compreendo, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Quero deixar isso absolutamente claro. A minha opinião é diferente da de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – É claro.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – E a minha é exatamente igual a do Senador Roberto Saturnino. Quero debater daqui a pouco também.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Está bem.

Ouçõ com maior respeito o Senador Ramez Tebet. Quero dizer que estou convencido – e não sou ingênuo – de que, por trás disso, há um enorme desejo de que o Brasil tome atitudes crescente e escaladamente enérgicas, para que naufrague completamente o projeto de integração sul-americana. E, nesse barco, não vou entrar, porque tenho uma história de vida política que vai na direção contrária.

Sr. Presidente, estou encerrando minhas palavras. Entretanto, quero pedir algo a V. Ex^a. Há três semanas, estou para fazer um discurso relatando, fazendo comentários à minha viagem ao Baikonur, no Cazaquistão, para assistir ao lançamento do nosso astronauta no foguete russo. E, por um motivo ou por outro, por dificuldade de falar aqui no Senado ou por surgimento de matérias mais importantes e mais urgentes, como essa do petróleo boliviano, não tive ocasião de fazer esse pronunciamento. Mas, como o tempo está passando, peço a V. Ex^a que dê como lido o discurso que eu pretendia fazer hoje, em que relato e comento a minha

viagem ao Cazaquistão, para assistir ao lançamento do foguete com o astronauta brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO.

Há três semanas deveria ter feito este discurso, dando conta da viagem que fiz representando o Senado, à base russa de Baikonur, no Cazaquistão, no dia 30 de abril último, para assistir ao lançamento do foguete que levou à estação espacial o nosso astronauta o Coronel Marcos Pontes.

Sei que foi um evento que sofreu críticas, muitas delas vindas da nossa comunidade científica, como se o Brasil tivesse incorrido num desperdício de US\$ 10 milhões.

Quero discordar desse ponto de vista, pela grande importância que tem o setor espacial – não só importância econômica, já que o mercado de satélites é já um mercado bilionário que ainda tende a crescer; um mercado que poucos países no mundo podem disputar, e o Brasil é um deles; como pela importância estratégica que tem para a defesa nacional a autonomia de acesso ao espaço e o domínio exclusivo das informações essenciais à nossa defesa obtidas pela via dos satélites.

E, pois, muito importante que o Brasil domine a tecnologia espacial.

É uma dessas tecnologias que nenhum país vende ou transfere. É preciso que o Brasil a desenvolva com seus próprios recursos científicos (nossos cientistas têm afirmado isso com frequência e com confiança a respeito dos resultados desse esforço nacional). Os russos conseguiram seus êxitos sozinhos. Os americanos contaram com o concurso dos maiores cientistas do mundo – Einstein, Fermi, Niels Bohr, Von Braun, etc... Os russos, num exemplo de esforço e austeridade que pudemos observar na visita a Baikonur, fizeram tudo sozinhos. Foi importante nossa visita aos museus existentes na Base para termos uma idéia deste esforço nacional.

O Brasil tem desenvolvido, apesar da escassez de recursos, um trabalho notável através da Agência Espacial Brasileira, que nos foi relatado durante a viagem pelo próprio presidente da Agência, Dr. Sérgio Gaudenzi e seus auxiliares, presentes na comitiva, juntamente com o embaixador do Brasil na Rússia, Carlos Augusto Santos Neves. O Brasil já fabrica, com êxito completo, foguetes de sondagem que mostram muito bom desempenho, e avança na construção de veículos lançadores de satélites, buscando dominar agora a tecnologia de combustíveis líquidos. Avanços altamente significativos têm sido realizados, também,

na construção de satélites, em cooperação com a China, assim como na melhor utilização da nossa base de Alcântara, num dos locais mais propícios do mundo, com cerca de dois graus de latitude, proporcionando algo como 30% de economia de combustível. Todos esses progressos têm sido realizados em articulação com a indústria nacional.

Neste esforço de desenvolvimento próprio da tecnologia espacial, as oportunidades de trabalhar em conjunto com equipes de outros países mais adiantados tecnologicamente são decisivas. Têm sido extremamente importantes os trabalhos de construção de satélites com os chineses, como será altamente relevante trabalhar com os ucranianos nos lançamentos em Alcântara.

Nesse sentido, razões semelhantes sustentam que foi muito importante a viagem do nosso astronauta Marcos Pontes, com a capacidade de observação e de percepção que tem e que desenvolveu no seu longo treinamento, a viagem que fez com os astronautas russo e americano. Nessas parcerias certamente muito se aprende, direta e indiretamente.

Na viagem de volta ao Brasil, Sr. Presidente, como não tenho mais idade para fazer longos percursos sem paradas intermediárias, como havia feito na ida, decidi fazer uma patada de três dias de descanso em Paris – não apenas pela beleza da cidade-luz e pela localização mais ou menos intermediária entre Baikanur e Rio, mas principalmente porque desejava observar o que se passa na França neste momento histórico de freqüentes protestos de rua. E, além de visitar o Senado francês, tive oportunidade de fazer contatos com pessoas de minha amizade, ligadas à direção de uma ONG – France Arnerique Latine, que me convenceram da importância – especialmente para nos brasileiros – do momento vivido pelos franceses neste início de século XXI. Importância enorme para eles e para nós porque se trata de resistência explícita ao neoliberalismo, resistência à perda de muitas das conquistas humanísticas que os franceses haviam conseguido durante os anos de social-democracia.

Só a França e a América do Sul têm manifestado claramente resistências ao neoliberalismo (não quero mencionar as resistências do mundo islâmico que têm outras dimensões de dimensão cultural e religiosa).

Pois esta, a meu juízo, é a questão crucial da política brasileira de nossos dias – a resistência às pressões dos grandes interesses ligados ao neoliberalismo, fortemente hegemônicos na economia mundial e muito enraizados e articulados na economia e na política brasileiras, especialmente na mídia. Assim é que o Governo Lula, enfrentando mesmo a oposição interna no PT, cedeu às exigências do Mercado nas

políticas fiscal e monetária para ter melhores condições de enfrentar o neoliberalismo nas questões mais essenciais relativas às privatizações, ao planejamento, à intervenção do Estado e à política externa fundada na prioridade à integração sul-americana – integração para resistir ao neoliberalismo, resistir às pressões em favor da Alca.

São essas razões que fazem importante para nós, hoje, manter uma ligação significativa com a França, manter mesmo uma articulação política, cultural, tecnológica com aquele importante e influente país que nos ajude na nossa política de resistência ao neoliberalismo e de formulação de caminhos alternativos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

V. Ex^a será atendido.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja publicado um pronunciamento em que me refiro à atitude do Governo de impedir que missionários cristãos trabalhem nas áreas indígenas da Amazônia. Gostaria que constasse dos Anais desta Casa esse pronunciamento como um protesto à ação do Governo, principalmente contra os evangélicos. É lamentável que o Governo tente impedir que evangélicos trabalhem com os indígenas.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na abertura do 24^o Encontro Nacional de Missões dos Gideões da Última Hora realizado em Camboriú entre os dias 23/04 á 01/05 foi relatado pelo Deputado Adelor Vieira do meu Estado, Santa Catarina, sobre a restrição ao trabalho evangelístico entre a população indígena, quero declarar meu apoio à sua luta.

E dessa forma, registro minha indignação à atitude que vem sendo adotada pelo Governo, que está inibindo e até mesmo retirando da Amazônia missionários cristãos, em especial os evangélicos, que trabalham para levar educação evangelística aos indígenas daquela região.

A alegação por trás dessa agressão equivocada e injusta é de que esses missionários estariam descharacterizando ou retirando a cultura daqueles povos.

Essa falácia não subsiste sequer a um exame simples da questão.

Em primeiro lugar, é preciso considerar que as culturas não são estáticas, como alguns teóricos – que passam os dias trancafiados em suas salas de estudo – desejariam. Ao contrário, elas estão sempre em processo de mudança, ainda que não haja qualquer interferência externa. Sendo assim, é impossível, do ponto de vista antropológico, uma cultura permanecer a mesma para sempre, mesmo sem a influência de um agente exógeno.

Além disso, é importante dizer que o missionário ou qualquer outra pessoa que tenha contato com uma tribo isolada irá interferir na cultura do povo, sim. Contudo, isso não significa que o missionário, o antropólogo ou o lingüista irá prejudicar ou aniquilar aquela cultura. Na verdade, qualquer indivíduo despreparado para viver num ambiente transcultural poderá produzir prejuízos, mas geralmente é o etnocentrismo da pessoa que faz isso, e não o Evangelho.

O trabalho missionário, em vez de ameaça, tem servido, em não poucos casos, para preservar a identidade étnica dos povos, auxiliá-los no reconhecimento de seus direitos diante do Governo e prepará-los para o contato com a sociedade envolvente. Entre o povo xerente, por exemplo, os missionários foram pioneiros em aprender a língua, grafá-la, dar-lhe uma ortografia prática, analisar o sistema gramatical, organizar dicionários, produzir material didático-pedagógico para alfabetização, alfabetizar o povo, treinar professores, etc.

Na falta de um programa bem elaborado ou de qualquer real estratégia, tem sido mais fácil para nossas autoridades tratar os indígenas como “bichos do mato” ou animais em extinção que precisam ser mantidos em cativeiro e que não têm direito de decidir sobre suas próprias vidas. Isso sim é uma imposição! Tal arrogância é baseada no pressuposto altamente equivocado de que eles não têm inteligência suficiente ou capacidade para fazer uma boa escolha.

O trabalho dos missionários não é impor o evangelho. Seu alvo é fazê-lo conhecido aos povos indígenas a fim de que eles tenham a oportunidade de se decidirem, favoravelmente, ou não, a ele. Entendo que qualquer ser humano, criado por Deus, além de ter o direito de conhecer as Boas Novas é dotado da capacidade de escolha.

Os missionários não são despreparados. Na maioria das vezes, passam por um longo período de treinamento e estudos, antes que a entidade mantenedora à qual estão ligados decida enviá-los para uma tribo. Essas pessoas sabem o alto custo e o risco de sua tarefa, e não se aventurariam sem a devida preparação. Em seu currículo constam períodos de treinamento

assistido, vivendo em mata densa, e cursos lingüísticos. Sua mensagem espiritual é objetiva e sua visão de sociedade, abrangente.

Ademais, a mensagem do Evangelho é benéfica sob todos os pontos de vista. A ética e a moral que estimulam o trabalho, a fidelidade, a honestidade e condenam vícios degradantes, violência física, práticas de incestos e estupro, são valores que passam a ser incorporados por aqueles que abraçam a fé, tornando as chances de sobrevivência de sua comunidade muito maiores. É por isso que há relatos concretos de que, depois da chegada do Evangelho, a vida dos índios mudou e, na maior parte dos casos, a população da tribo voltou a crescer.

O analfabetismo de um quarto da população amazônica, por sua vez, é um dos maiores inimigos dos evangélicos, que precisam ler a Bíblia para o culto. Assim, além do atendimento clínico e odontológico, que muitas vezes acompanha a atividade missionária, há trabalhos voltados para a alfabetização de crianças, jovens e adultos. Com isso, a religião passa a contribuir para o desenvolvimento regional.

Por tudo isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, repudio toda e qualquer forma de perseguição a esses que têm abraçado a difícil e altruísta missão de levar o Evangelho aos povos indígenas isolados e lhes estendo meu irrestrito apoio.

De tal modo aproveito para render minhas homenagens ao Presidente dos Gideões Pr. Cesino Bernadino, toda a Comissão Organizadora pelo brilhante Encontro dos Gideões que reuniu Pastores, Missionários e mais de 150 mil participantes numa emocionante demonstração de Fé na palavra de Deus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido.

V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, primeiro, peço que V. Ex^a considere como lido um pronunciamento em que reconheço que foi muito importante que o Deputado José Pimentel, como Relator da Medida Provisória nº 283, tenha atendido ao apelo do conjunto dos trabalhadores deste País e tenha voltado atrás em relação a uma decisão que ele havia tomado e que praticamente terminaria com o vale-transporte. Nós fizemos diversos apelos da tribuna durante esta semana. A MP foi votada ontem, e o vale-transporte está garantido.

Mas, Sr. Presidente, venho mais uma vez à tribuna do Senado para falar do fator previdenciário. Tenho certeza de que 80% das pessoas que estão assistindo à TV Senado não sabem o que é o fator previdenciário. No meu entendimento, é a lei que mais prejudicou os trabalhadores deste País nos últimos cinqüenta anos.

Por que digo isso? Tenho aqui dados levantados pela assessoria, inclusive do nosso Partido, que demonstram o seguinte: com a aplicação do fator previdenciário para o senhor e para a senhora que vão se aposentar, o tempo de contribuição da mulher foi acrescido, Senador Tião Viana, em relação à lei que tínhamos antes, em 5% – no caso de uma professora, em mais dez anos –, e o do homem, em mais cinco anos.

Outro dado importante que a assessoria levantou e que trago à tribuna demonstra que o prejuízo em relação àquilo que o homem teria para receber no ato da aposentadoria chega a 35%. No caso da mulher, chega a 41,5%. Esses dados são oficiais.

Estou com tabelas que demonstram que a Comissão de Assuntos Sociais, de forma correta, aprovou, por unanimidade, a revogação do fator previdenciário. Sei que alguns Senadores fizeram um recurso para que a matéria viesse a plenário, conseqüentemente, não irá diretamente à Câmara dos Deputados, como foi lido na abertura desta sessão.

De público, agradeço ao Senador Gilberto Mes-trinho por retirar sua assinatura. S. Ex^a foi sensível aos nossos argumentos e entendeu que não é correto uma lei retirar da minguada aposentadoria do homem 35% e, da mulher, 41,5%. Agradeço também ao Senador Garibaldi Alves Filho, que retirou sua assinatura para que a matéria fosse para o Senado com mais rapidez. Agradeço ainda ao Senador Maguito Vilela, que retirou sua assinatura para agilizar a tramitação da matéria.

Senador Tião Viana, estou falando em nome de 180 milhões de brasileiros, porque quem não é aposentado, como esse juventude que está na galeria neste momento, é claro que sonha em se aposentar um dia. Se revogássemos o fator e voltássemos a aplicar a lei anterior, repito: a mulher poderia se aposentar com 41,5% a mais – de direito –, e o homem, com 35% a mais. Todos eles gostariam de ver essa lei mudada.

Senador Tião Viana, ainda farei um apelo aos outros nove Senadores que mantiveram suas assinaturas para que as retirem até a meia-noite do dia de hoje, permitindo, com isso, que a matéria vá à Câmara dos Deputados e, lá, se faça, mediante audiência pública, um grande debate. Com certeza, haverá mudanças na Câmara, e a matéria voltará para o Senado. E, aqui, haveremos de construir a redação final.

Lembro que, se a matéria não fosse tão importante, não haveria, na Câmara, um projeto do Deputado Federal Ivan Ranzolin igual àquele que aprovei no Senado; não haveria, na Câmara, projeto da Deputada Mariângela Duarte, do PT de São Paulo, igual a esse que aprovamos no Senado; não haveria, na Câmara, projeto do Deputado Leodegard, do PP de Santa Catarina, igual ao que aprovamos aqui.

Sr. Presidente, quando a população perceber o quanto perde com essa matéria, entendo que ela será motivo de mobilizações semelhantes às que tivemos na França. Lá, a briga era pelo primeiro emprego; aqui, a briga é pelo direito à aposentadoria. Se uma mulher tem o direito a se aposentar com R\$1 mil, por que vai se aposentar com R\$600,00? Se um homem tem o direito a se aposentar com R\$1 mil, por que vai se aposentar com R\$750,00? Por que esse prejuízo tão grande, Sr. Presidente?

É com essa lógica que farei um apelo aos Senadores do PT, do PTB e do PMDB que assinaram o recurso – os outros partidos não o assinaram. Com certeza, podemos construir uma negociação, Senador João Alberto Souza. Sei que V. Ex^a, com dor no coração, tomou aquela decisão, amparado – creio – numa medida de praxe na Casa e não especificamente no que diz o Regimento. Entendo a posição de V. Ex^a, porque outras medidas já foram tomadas com base nessa experiência da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, no encerramento da minha fala, quero dizer que o subsídio que trago à tribuna é do Ipea, da Anfip, de todos os setores. É um documento construído quando eu estava na Câmara dos Deputados. Na ocasião, fui à tribuna, com esses argumentos, dizer o quanto seria prejudicial para os trabalhadores aprovar o fator previdenciário.

Senador Jefferson Péres, calcule: o cidadão pagou a vida inteira e, de repente, de forma unilateral, uma lei diz que ele terá um prejuízo de 41,5% nos seus vencimentos. As pessoas estão percebendo isso agora.

Alguém poderia perguntar: mas como esse projeto foi aprovado e veio rapidamente para o plenário do Senado? Porque realizamos uma audiência pública reunindo todas as centrais sindicais e confederações do País. Nessa audiência, por unanimidade, tirou-se uma campanha nacional pela mudança no fator previdenciário para criarmos um outro instrumento que não fosse a expectativa de vida, porque a crueldade do fator previdenciário é que, a cada vez que o IBGE informar que o número de anos de vida do brasileiro aumentou, será reduzido o benefício do nosso trabalhador e da nossa trabalhadora.

Por isso, Senador Rodolpho Tourinho, claro que é com tristeza que vejo que não se tomou a mesma

decisão correta que V. Ex^a conseguiu que acontecesse ontem em relação àquele outro projeto, que defendi com V. Ex^a. Defendi na PEC paralela e defendi ontem aqui, no plenário, porque eu entendia que era fruto de um acordo para que a dona-de-casa tivesse direito à aposentadoria. E, felizmente, esse foi para a Câmara dos Deputados.

Não é que eu considere que o fator previdenciário tenha de ser exatamente como eu apresentei. É porque os argumentos são sólidos. Sei que vamos ter mais debates.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou enfrentar todos os debates com os argumentos de Governo e de Bancada, para mostrar que é viável, sim, alterarmos o fator previdenciário.

Quero apresentar um dado e perguntar, com a tolerância de V. Ex^a: por que não se aplica o fator previdenciário para quem ganha R\$24 mil ou R\$25 mil por mês? Não se aplica. Por que não se aplica para aposentadoria de Deputados Estaduais, Federais, Senadores e Governadores? Porque é perverso. Aí não dá. Sabem para quem se aplica? Somente para aqueles trabalhadores que ganham até seis ou sete salários mínimos. Daí para baixo, fator previdenciário; daí para cima, salário integral.

Senador Rodolpho Tourinho, concedo com satisfação um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, ontem, assistimos aqui, aliás com muita tristeza, àquele episódio em relação ao meu projeto da aposentadoria das donas-de-casa. Mesmo tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto, na Comissão de Assuntos Sociais, vimos ser questionado aqui pelo Governo. Vejam que, nesta Casa, deve-se discutir tudo, não tenho dúvida disso. Nós não somos donos de nenhuma verdade. Mas a intenção daquele requerimento ontem, Senador Paulo Paim, V. Ex^a sabe e eu sei, não era trazer para cá nenhuma discussão; a idéia era protelar isso, era que não se discutisse nada e que ficasse adormecendo aqui em alguma Comissão. Acontece a mesma coisa com relação ao projeto de V. Ex^a. E quero me somar ao seu esforço, considerando um absurdo que este Governo seja contra qualquer projeto que tenha a área social como objetivo primeiro, a exemplo do meu projeto e o de V. Ex^a. Quero, inclusive, pedir às Lideranças que apoiem esse requerimento, essa solicitação de V. Ex^a. É como V. Ex^a diz, nós queremos discutir. O que não pode é haver um requerimento, ou outro tipo de manobra, para trazer para o Senado e sepultar os projetos. É com isso que eu me rebelo e apoio V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Peres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Paulo Paim, eu só ouvi o final do seu pronunciamento e concordo com V. Ex^a que o fator previdenciário talvez seja injusto, mas me parece que ele foi instituído, tanto quanto eu me lembre, como compensação pelo fato de a aposentadoria do INSS, ao contrário da aposentadoria dos funcionários públicos, não prever idade mínima, mas apenas tempo de contribuição. Não lhe parece, Senador Paulo Paim, que realmente num país onde a expectativa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – ...de vida hoje está por volta de 70 anos, já é tempo de se instituir um tempo mínimo de aposentadoria também na Previdência social do INSS? Qual é a sua opinião?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Péres, em primeiro lugar, existe uma grande distorção quando as pessoas dizem que alguns pagam sobre o total da folha de pagamento e outros, não. Não é verdade. Os empregadores pagam para aqueles que estão do regime geral da previdência sobre o total da folha de pagamento – primeiro ponto. Acontece que, na reforma da previdência, caiu a questão da idade e também o tempo de serviço. E nós, para compensar, incluímos o tempo de contribuição, porque alegavam, na época, que havia pessoas que se aposentavam com 30, 40 anos. Não, a pessoa só pode se aposentar depois de 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher. O que está acontecendo com essa tal expectativa de vida via fator previdenciário? Ele é mais cruel até do que a idade, porque a tentativa na época era de fixar uma idade com regra de transição, entre 53 e 60 anos. Em alguns casos, pode ser aplicado quando não tiver o tempo efetivo contribuído, mas perderam essa votação e botaram a expectativa de vida. Aí veio a crueldade.

Hoje um cidadão do regime geral da previdência, para se aposentar com salário integral, tem de contribuir até os 65 anos de idade. Então, na verdade, eles fixaram o extremo da idade, quando o objetivo era fixar entre 55 e 60 anos. Isso tem de ser revisto. Não há nenhum órgão do Governo que não reconheça que o fator previdenciário é o maior crime que se cometeu contra os assalariados brasileiros de baixa renda. Chego a dar o seguinte argumento, se me permite.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se o fator previdenciário é tão bom, por que os fundos de pensão privada não o aplicam? Sabe por quê? Senão ninguém vai lá, porque ele é perverso demais.

Por que não aplicam para aqueles que ganham mais do que dez salários? Porque é cruel demais, ultrapassa a idade de 60 anos. Então, ele só serve para os pobres – essa é a grande verdade. E, por isso, há um verdadeiro levante em nível nacional contra o fator previdenciário, querendo construir uma alternativa. Ninguém quer discutir uma alternativa que seja possível uma vez que você saia do fator previdenciário.

Senador José Agripino, eu dizia aqui que um Deputado do seu Partido, Ivan Ranzolin, tem um projeto exatamente igual ao que estamos debatendo aqui, como o PP também em. Tive apoio total da Bancada do PDT lá na Câmara na época em que debatemos esse tema. O PSB e inúmeros Partidos trabalharam para que não ficasse como está o fator previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, pela importância do tema, Sr. Presidente.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Paulo Paim, alegra-me muito estar no plenário nesta hora para ouvir o seu pronunciamento e para reafirmar a nossa absoluta aliança na questão da defesa de um sistema previdenciário justo. V. Ex^a teve a coragem de, durante a reforma da previdência, adotar uma postura corajosa, confrontando-se com o seu Partido. E sabe V. Ex^a que teve ao seu lado o Partido da Frente Liberal inteirinho, dando suporte a teses que são, acima de tudo, justas. Como V. Ex^a puxa, neste momento, um assunto delicado para V. Ex^a, para o Governo, mas principalmente para o cidadão, para o segurado da Previdência, que é o fator previdenciário. Fique V. Ex^a seguro mais uma vez de que a tese que V. Ex^a espousa é a tese que nós, do PFL, esposamos, e que, mais uma vez, estaremos juntos nesta luta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, concluo dizendo que me ponho no lugar do Senador que é candidato a Governador. Quando o adversário pergunta: “Por que V. Ex^a foi contra a discussão e votação do fator previdenciário, que prejudica principalmente os pobres?” O que esse candidato dirá? Por que aos altos salários não se aplica também o fator previdenciário, sem a história da idade? Já que é tão perverso, perverso para todos!

Eu prefiro o perverso para ninguém. Mas o que esse candidato dirá? Com certeza, ele não terá resposta. Porque o discurso é fácil: “Eu defendo os pobres”. Mas e na hora do voto? Na hora do pagar para

ver? Quando existe um projeto que não votamos, não deliberamos, por que não construímos, então, uma alternativa? “Paim, o seu projeto como está, na íntegra, vai beneficiar muitos pobres, mas não dá. Vamos construir uma alternativa.” Como disse aqui o Senador Rodolpho Tourinho: se esse recurso, Senador Jefferson Péres, fosse para que o tema viesse ao plenário e aqui estabelecêssemos um debate tranqüilo entre todos para construir uma alternativa, eu ficaria mais tranqüilo. Mas não é isso. O recurso é para fazer emendas e jogar para a Comissão de Assuntos Econômicos, para a Comissão de Direitos Humanos e, daqui a um pouco, joga até para a Comissão de Relações Exteriores, e isso faz com que o projeto fique parado aqui, no Senado.

A mobilização que, com certeza, faremos ainda este ano, Sr. Presidente, espero que seja para que essa matéria seja votada.

Não citei aqui o nome dos Senadores – até porque não é este o caminho. Vou conversar com...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... os Srs. Senadores e fazer-lhes um apelo para que retirem o nome, até a meia-noite de hoje, permitindo, assim, que a matéria possa transitar com tranqüilidade; ou, pelo menos, se não for assim, que assumam este compromisso comigo: “Vamos fazer um debate aqui, no plenário”.

Venham aqueles que entendem de forma diferente – não V. Ex^{as}, que estão aqui – e vamos fazer o debate aqui, no plenário, sobre quem é a favor ou contra o fator previdenciário. E o Plenário delibera de acordo com quem tiver razão. Vou me submeter ao acordo, se essa for a vontade do Plenário.

O acordo que quero é que não haja obstrução, para que a matéria seja deliberada daqui a três, quatro, cinco anos.

Sr. Presidente, vou insistir muito com os Senadores que assinaram o recurso para que mudem sua posição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, hoje voltamos a esta Tribuna para falar sobre o vale-transporte. Felizmente, ontem o relator da nova MP, a nº 283/06, deputado José Pimentel, retirou de seu relatório o artigo 18.

No fim de fevereiro estivemos aqui para pedir que o governo decidisse cancelar a incorporação do vale-transporte aos salários, item que estava previsto no

artigo 4º da MP nº 280. Solicitação que foi acatada e veio ao encontro dos protestos de todos aqueles que lutam pelos direitos de nossos trabalhadores.

Na última sexta-feira (28 de abril), às vésperas do Dia do Trabalhador, o relator da nova MP, apresentou-nos um relatório que retrocedia. Retrocedia porque, em seu artigo 18, dispunha que o vale-transporte poderia ser concedido em espécie desde que prevista em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. Também dizia que o empregador participaria dos gastos de deslocamento do trabalhador com ajuda equivalente a 6% do salário.

É importante destacar que a MP nº 283 revogou o artigo 4º da MP nº 280 que, por sua vez, extinguiu o vale-transporte.

Felizmente, ontem, o deputado percebeu que o artigo retrocedia e o retirou do relatório. Ao invés de retrocesso tivemos um avanço!

Como sabemos, o vale-transporte foi criado há pouco mais de 20 anos, por meio da Lei nº 7.418/85, e trouxe ganhos significativos para os trabalhadores brasileiros. Antes de sua criação os brasileiros gastavam até 31% dos salários com transporte. Sem falar nas perdas devidas à inflação. A partir do momento que o vale-transporte foi instituído, essa situação foi modificada significativamente. Hoje esse valor fica em 6%.

Não há como negar, o vale-transporte é uma conquista histórica dos trabalhadores brasileiros. Repetimos: Se a proposta de incorporar esse benefício aos salários for acatada, teremos um retrocesso. Em outras ocasiões medidas assim já foram colocadas em prática. Um exemplo foi o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Uma medida que passou de optativa a obrigatória e que acabou com a estabilidade aos dez anos de serviço. Outro exemplo são os abonos que desaparecem sempre que agrupados aos salários.

Por exemplo, hoje os vencimentos são oferecidos da seguinte maneira: R\$ 500, mais vale-transporte. No futuro serão R\$ 500 já incluindo o vale-transporte. Não podemos permitir que isso aconteça!

No momento em que um benefício como o do vale-transporte é incorporado aos salários, seu valor é diluído, mascarado. É uma ilusão acreditarmos que ele será mantido. Como dissemos, episódios parecidos já ocorreram. Além disso, existe um movimento para acabar com o tíquete alimentação; há propostas que buscam, por exemplo, dividir férias e 13º salário mensalmente. Enfim, medidas como essas apenas retiram dos trabalhadores direitos já assegurados.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador João Ribeiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o Senador João Ribeiro levantou o microfone primeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PT – TO) – Senador, até por uma questão de direito, V. Exª pode falar primeiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder do meu Partido, o PL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito. O documento já está com a Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADAES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder do PSB para falar em qualquer momento. Pode ser agora, antes da Ordem do Dia, ou após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, eu já havia franqueado a palavra ao Senador Tião Viana. Após o pronunciamento de S. Ex^a, vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, ao Senador José Agripino. Às 15 horas e 30 minutos, eu já havia acertado que falaria o Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre, por dez minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plenário do Senado Federal traz uma efetiva contribuição ao Governo brasileiro, à sociedade, quando expõe o pensamento de cada Senador sobre esse tema, que é um verdadeiro desafio de entendimento, de acerto, no que tange ao melhor caminho para as relações internacionais, para as relações bilaterais entre o Governo brasileiro e o governo boliviano.

Debate-se agora o contencioso entre o Governo brasileiro e o Governo boliviano, pela relação contratual abalada entre a Petrobras e o governo boliviano.

A nota que o Governo brasileiro lança à imprensa – faço questão de ler – foi emitida nas últimas horas e diz o seguinte:

NOTA À IMPRENSA

1. O gasoduto BolíviaBrasil está em funcionamento há sete anos, como resultado de negociações empreendidas por sucessivos governos há mais de cinquenta anos.

2. A decisão do governo boliviano de nacionalizar as riquezas de seu subsolo e controlar sua industrialização, transporte e comercialização é reconhecida pelo Brasil como ato inerente à sua soberania. O Brasil, como manda a sua Constituição, exerce pleno controle sobre as riquezas de seu próprio subsolo.

3. O governo brasileiro agirá com firmeza e tranqüilidade, em todos os foros, no sentido de preservar os interesses da Petrobras e levará adiante as negociações necessárias para garantir o relacionamento equilibrado e mutuamente proveitoso para os dois países.

4. O governo brasileiro esclarece, finalmente, que o abastecimento de gás natural para seu mercado está assegurado pela vontade política de ambos os países, conforme reiterou o Presidente Evo Morales em conversa telefônica com o Presidente Lula e, igualmente, por dispositivos contratuais amparados no Direito Internacional. Na mesma ocasião, foi

esclarecido que o tema do preço do gás será resolvido por meio de negociações bilaterais.

5. Os presidentes deverão encontrar-se nos próximos dias para aprofundar questões de relacionamento Brasil e Bolívia e da segurança energética da América do Sul.

Penso tratar-se de um posicionamento claríssimo do Governo brasileiro, objetivo e direto.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Permitirei a seguir, Senador Gerson Camata, um aparte a V. Ex^a.

Entendo que o Governo brasileiro age com muita maturidade, com muita determinação e ocupa, com muita grandeza, o seu papel de Líder na América Latina, na América do Sul; também exerce a condição de um País emergente, com a responsabilidade internacional que tem nesse caso. Creio que faz uma reflexão até mais ampla do que são as relações entre as nações ricas e as nações com maior carência nas regiões da América do Sul, da América Latina, da África e da Ásia.

Efetivamente, o Governo brasileiro tem tido uma posição muito clara sobre essa matéria. Há poucos meses, o Governo brasileiro conceituou seu posicionamento na seguinte tese:

O Brasil está empenhado, neste Governo, em contribuir de maneira ativa para a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida, com base nos ideais democráticos e de justiça social. Essa construção de uma identidade política sul-americana passa necessariamente pelo fortalecimento do Mercosul e dos vínculos políticos, econômicos, comerciais e institucionais do Mercosul com a Comunidade Andina.

A intensificação das relações de cooperação com nossos vizinhos está assim acompanhada de passos concretos na direção da integração sul-americana em três vertentes: fortalecimento do diálogo e da coordenação política; integração econômica e comercial; e interação da infra-estrutura física de transportes, energia e comunicações.

Os esforços da atuação diplomática brasileira em favor da integração sul-americana repousam em quatro idéias-força. Em primeiro lugar, trata-se de apoiar a consolidação do processo político interno e a democracia dos países vizinhos. A segunda idéia-força é a de que as fronteiras não constituem espaços de separação, mas, sim, de união cada vez mais intensa entre os nossos povos [...]

A terceira idéia-força é a de que a geração de autoconfiança nas relações entre os países da América do Sul passa necessariamente pelo incremento das relações comerciais do Brasil com seus vizinhos [...]

E a quarta idéia-força é a promoção da integração física do continente.

Ora, devemos analisar a fundo a série histórica das relações multilaterais do Governo brasileiro na América Latina – em seguida, concederei um aparte ao Senador Gerson Camata.

Observemos a América Latina em 2000. Qual era a balança comercial? O Brasil exportou US\$13.394 bilhões e importou US\$11.702 bilhões; em 2002, o Brasil exportou US\$10.618 bilhões e importou US\$8.272 bilhões.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Já vou conceder-lhe.

Agora, passemos para 2004: o Brasil exportou US\$21.062 bilhões para a América Latina e importou US\$10 bilhões.

Em 2005, o Brasil exportou US\$27.208 bilhões e importou US\$11 bilhões.

Vejam que estamos falando de um Governo que quase triplicou as relações comerciais na América Latina; de um Governo que conseguiu reduzir três vezes mais a pobreza na América Latina do que os países irmãos. Então, está acertando internamente e está acertando na política externa.

Na balança comercial com o Mercosul em si, no ano 2002, houve exportações brasileiras no valor de US\$3.310 bilhões; no ano de 2004, elas já sobem para US\$8.912 bilhões e, em 2005, avança para US\$11.726 bilhões, e as importações se mantêm completamente favoráveis a uma expansão, a um incremento das relações com esses países pelo Governo brasileiro.

Creio que o Dr. Marco Aurélio Garcia, um professor, um acadêmico, ontem, deixou muito claro o entendimento de que o contencioso não se resolve por uma atitude de buscar a soma zero. Isso não é inteligente, não é correto. Nós somos países irmãos e temos de ter consciência das relações que queremos manter. Temos de achar uma saída pelo bom senso. É princípio elementar da matemática que não se divide por zero. Somar zero e dividir por zero é completamente irracional. Temos de ter soluções em que o resultado seja favorável ao Brasil e à Bolívia. A Bolívia tem o direito, sim, em sua soberania, de discutir a sua autonomia perante os seus recursos naturais, e o Brasil tem o direito, sim, de assegurar as relações contratuais que foram estabelecidas nos últimos sete anos e que

foram acertadas – não estamos criticando aqui – no que se refere à política externa brasileira.

Este debate tem de ser travado em outro plano; não no plano do factóide, de gerar uma crise, que, muitas vezes, é hostil a uma política de boa relação entre países irmãos, que deveriam ter relações afirmativas, e não apenas sermos guiados por uma subjetividade pela qual temos de ter, agora, um conflito, um contencioso muito mais intenso. Acredito que este debate nos levará a um caminho melhor com esse entendimento.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata e, depois, ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Tião Viana, o discurso de V. Ex^a, efetivamente, aborda tecnicamente, diplomaticamente esse momento de relações tensas entre Brasil e Bolívia. Mas, volto a 1996, ano em que o Brasil começou a fechar o acordo de fornecimento de gás com a Bolívia. Naquela oportunidade, fiz um discurso em que dizia que o Governo brasileiro estava arranjando outra Itaipu; estava arranjando um Canal de Panamá para o Brasil, ao fazer um acordo com um país que não tinha as mínimas condições de cumpri-lo, e mais: colocando em cima da mesa US\$2 bilhões para a construção desse gasoduto, sem ter a certeza de que, primeiro, haveria tanto gás, e, segundo, de que a Bolívia teria estabilidade para mandar esse gás. Isso em 1996. À época, pedi que aplicassem os US\$2 bilhões na Bacia do Espírito Santo, onde, a cada dia, se descobre mais gás. Hoje, estamos com 12 milhões de metros cúbicos de gás; se tivéssemos aplicado mais US\$1 bilhão, não precisaríamos da Bolívia. Houve um erro do Governo de então, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E houve um outro erro do atual Governo – desculpe-me V. Ex^a: o Presidente Lula sabia que o atual presidente da Bolívia faria o que fez contra o Brasil e contra a Petrobras, e, mesmo sabendo, apoiou esse presidente que, agora, está lá, atacando os brasileiros. Ameaçou prender o brasileiro Ailton Batista, que está trabalhando lá, se ele permanecesse em território boliviano – inclusive ameaçou alguns Ministros de morte –, e não acontece nada! O Brasil é considerado, historicamente, na América do Sul – desculpem-me –, não é de hoje, um País frouxo, um País que não reage. O Paraguai enche o Brasil de maconha e arma os bandidos do Rio de Janeiro, e o Brasil não reage; a Bolívia enche o Brasil de maconha e cocaína, e o Brasil não reage; a Bolívia fecha o gás do Brasil, e o Brasil não reage; a Colômbia coloca as Farcs no Rio de Janeiro, orientando os bandidos e atacando os civis e a própria polícia, e o Brasil não reage. Esta é a posição do Brasil hoje. Tem de voltar a política do *Big Stick*: fale baixo, mas com a bengala grossa na mão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Respeito muito a contribuição que traz o Senador Camata ao meu pronunciamento.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me um aparte, Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Já permitirei, Excelência.

Gostaria de fazer a leitura de um artigo da Constituição que julgo fundamental, mas, antes, quero deixar claro o entendimento de que não interessa a um país se mostrar com seus arroubos de força e de superioridade quando temos é de ajudar. Quando olhamos, por exemplo, a problemática das queimadas na Amazônia: se considerarmos da fronteira para cá, onde há um rio de 30 metros que nos separa, vamos nos esquecer dos irmãos bolivianos? Não! Temos de ter uma política solidária. Se queima na Bolívia, também é a Amazônia sul-americana. Estamos falando de América Andina; estamos falando de um continente integrado, sim, do ponto de vista sociocultural e político. Esta é a tese do Governo brasileiro.

Então, se nós conseguirmos preservar o interesse comercial da Petrobras, as seguranças contratuais estabelecidas... Eu não acho que devemos criticar o Governo Fernando Henrique. No meu entendimento, foi uma ação estratégica, no momento em que se buscava a auto-suficiência em petróleo. Conseguimos a auto-suficiência em petróleo, por uma corrida longitudinal do Governo brasileiro – é bom deixar isso claro –, mas, infelizmente, houve uma atitude impulsiva da política interna do Governo Evo Morales, que traz alguma turbulência e prejuízo, que serão superados a seguir. Este é o meu entendimento. Penso tratar de matéria superável, e, logo vamos buscar, por intermédio das relações diplomáticas, a maturidade política na região.

Concedo apartes ao Senador Antero Paes de Barros, seguido pelo Senador Antonio Carlos Valadares, com a anuência do Presidente, para que eu possa concluir.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Tião Viana, vou citar apenas dois aspectos de argumentos que não se sustentam, os quais o Governo tenta expor como sustentáveis. Primeiro, a questão da nacionalização. Com Morales ou sem Morales, com Lula ou sem Lula, quanto à nacionalização, as Constituições prevêm que os subsolos são nacionais – e já previam isso antes. Não houve nacionalização alguma. Tendo ou não feito o que fez, o subsolo já é nacional na Bolívia, como o é no Brasil. O que foi feito foi uma expropriação de uma empresa brasileira, uma invasão de uma empresa brasileira, uma ocupação de uma empresa brasileira pelas forças armadas daquele país. Eis o ponto um. Portanto, este argumento

é ridículo. Um outro ridículo: o Gabrielli disse que não vai haver aumento no preço do gás. Haverá, sim! Que certeza tem o Sr. Gabrielli para dizer ao Lula que não há risco de desabastecimento e que não vai haver aumento no preço do gás? O Governo brasileiro, infelizmente, está negociando de cócoras. O Lula deveria defender o Brasil e não ficar com essa história de chamar o Hugo Chávez para saber qual a posição que o Brasil vai adotar, como se o Hugo Chávez fosse o coordenador intelectual do Governo brasileiro. Qual a certeza pode dar o Sr. Gabrielli ao Brasil de que não haverá desabastecimento? Nenhuma certeza, diante da invasão da sede da Petrobras na Bolívia. Não se chega a um acordo sobre o preço do gás. Vamos colocar os pingos nos is, Senador Tião Viana: quem vai pagar o preço do gás é o povo brasileiro. Esse acordo, que está sendo feito entre o Lula e o presidente da Bolívia, quem vai pagá-lo é o povo brasileiro. Quem vai ganhar é outra história. Isso precisa ser apurado. Mas, esses argumentos beiram o ridículo. Depois vou expor, com mais clareza, minhas opiniões da tribuna, uma vez que estou recebendo autorização do Senador Heráclito Fortes para falar no lugar de S. Ex^ª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V Ex^ª. Lamento discordar completamente.

Ao fazermos a leitura básica do art. 4º da Constituição Federal, temos o seguinte:

A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

III – autodeterminação dos povos;

IV – não-intervenção;

V – igualdade entre os Estados;

(...)

VII – solução pacífica dos conflitos.

E o parágrafo único dispõe:

A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Este é um pressuposto construído pela Constituição Cidadã, de 1988.

Agora, agirmos como imperialistas dentro de uma relação com a Bolívia...

(Interrupção do som.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – (...) que não tem dinheiro para tratar os seus doentes com AIDS, que não tem como vacinar sua população idosa

nas áreas de fronteira. Temos dívidas históricas dentro da América Latina e temos de ter generosidade, sim! Temos, hoje, uma tese clara dos grandes economistas de que se perdoássemos a dívida dos africanos, reduziríamos a mortalidade infantil em pelo menos 70% – só com o perdão da dívida externa, com aquele povo miserável. Então, que conceito de soberania e de relação bilateral é esse que queremos? Penso que a Bolívia merece um tratamento à altura de sua autodeterminação, de princípio de soberania, de suas responsabilidades multilaterais, de um conceito de América Andina, de um conceito de integração, e o Governo brasileiro tem de ter a mão estendida para o diálogo e para o entendimento pacífico dos conflitos. E, respeitados os termos contratuais, o Governo brasileiro estará agindo corretamente.

Senador Antonio Carlos Valadares, concedo o aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, já encerro, já encerro, é o último aparte que concedo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)
– Senador Tião Viana, estou realmente impressionado com a moderação e o equilíbrio de V. Ex^a e do Governo do Presidente Lula. Efetivamente, esse posicionamento é uma tradição do povo brasileiro, que é um povo pacífico, que não tem tradição guerreira, que não vive planejando invasões de territórios vizinhos; enfim, o Brasil age como um País que respeita os acordos internacionais, a autonomia e a soberania de outros países, principalmente os seus vizinhos, como a Bolívia. Entretanto, o que lamento, meu nobre e querido companheiro, é que a Bolívia, ao nacionalizar, poderia tê-lo feito sem essa pirotecnia, sem o estardalhaço de colocar tropas bolivianas invadindo o patrimônio do Brasil, como aconteceu com as duas usinas da Petrobras. Acho que aí são dois pesos e duas medidas: enquanto o Brasil, que é um país realmente forte, com potencial econômico muito maior, age com essa moderação demonstrada por V. Ex^a, o Presidente Evo Morales, para se popularizar mais ainda perante seus eleitores, agiu daquela forma. Que reação a Petrobras iria desencadear contra a nacionalização? Nenhuma. Que reação o Brasil iria ter diante das perdas de mais de um bilhão de investimentos na Bolívia? Nenhuma. A reação do Brasil será desencadeada nos fóruns internacionais. O Presidente da Bolívia, que se diz amigo de Lula, portou-se como um verdadeiro “*mui amigo*”. Era a lamentação que eu tinha a fazer a V. Ex^a, parabenizando-o por este pronunciamento, que realmente é edificante e demonstra o caráter e o sentimento pacífico de respeito do Governo brasileiro à soberania dos outros países.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e já concluo, nos segundos que me restam, Sr. Presidente, lembrando ainda, Senador Antonio Carlos Valadares, a relação comercial do Brasil com alguns irmãos sul-americanos ou latinos. Para Cuba, o Governo brasileiro, há poucos anos, vendia US\$66 milhões e comprava US\$6 milhões; dos irmãos bolivianos, vendia muito e comprava US\$250 milhões. Hoje, o Governo Lula busca equilibrar essa relação, incrementando compras, importações, valorizando a relação comercial entre os países, proporcionando uma balança comercial racional para as partes. Penso que é uma relação de maturidade, de equilíbrio, de grandeza, de quem é verdadeiramente líder. Líder não é quem mostra as armas. Líder é quem estabelece relações de solidariedade e de resultado ético entre as nações.

Penso que o Governo brasileiro age com absoluta correção e equilíbrio. Nada justifica alguns impulsos populistas ou de oportunismo de credibilidade perante as massas que venha a ter o Presidente Morales. Mas a relação de Estado é absolutamente correta de parte do Governo brasileiro no meu entendimento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR TIÃO VIANA.

A ação diplomática brasileira continuou a refletir de maneira intensa, no ano de 2005, a prioridade atribuída pelo Governo Lula às relações com os países da América do Sul.

Conforme ressaltado desde o discurso de posse, o Brasil está empenhado, neste Governo, em contribuir de maneira ativa para a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida, com base nos ideais democráticos e de justiça social. Essa construção de uma identidade política sul-americana passa necessariamente pelo fortalecimento do Mercosul e dos vínculos políticos, econômicos, comerciais e institucionais do Mercosul com a Comunidade Andina.

A intensificação das relações de cooperação com nossos vizinhos está assim acompanhada de passos concretos na direção da integração sul-americana em três vertentes: fortalecimento do diálogo e coordenação política, integração econômica e comercial, e interação da infra-estrutura física de transportes, energia e comunicações.

Os esforços da atuação diplomática brasileira em favor da integração sul-americana repousam em quatro idéias-força.

Em primeiro lugar, trata-se de apoiar a consolidação do processo político interno e a democracia nos países vizinhos.

A segunda idéia-força é a de que as fronteiras não constituem espaços de separação, mas sim de

união cada vez mais intensa entre os nossos povos. A agenda de cooperação do Brasil com os países vizinhos se caracteriza cada vez mais como uma agenda de iniciativas específicas nas áreas de fronteira. Responde também, no campo diplomático e consular, à presença crescente de comunidades brasileiras que desempenham atividades econômicas importantes nos países vizinhos.

A terceira idéia-força é a de que a geração de auto-confiança nas relações entre os países da América do sul passa necessariamente pelo incremento das relações comerciais do Brasil com seus vizinhos. Essa interação precisa, por sua vez, gerar ganhos reais nos dois sentidos. É preciso superar a questão das assimetrias nessas relações de comércio, que levam à persistência de superávits significativos em favor do Brasil ao longo dos anos. Os acordos entre o Mercosul e os países da Comunidade Andina refletem essa preocupação e devem ser complementados com a busca permanente de uma relação comercial mais equilibrada do Brasil com os países vizinhos.

A quarta idéia-força é a promoção da integração física do continente, que em grandes extensões simplesmente não se comunica em razão da insuficiente infra-estrutura de transportes e comunicações. O Brasil tem, por isso, envidado incessantes esforços, dentro de suas possibilidades, para oferecer canais de financiamento para obras de interconexão viária com os países da região.

Ainda no campo da integração, a questão da segurança energética tem emergido como uma das principais preocupações da região. O Brasil desenvolve intensa cooperação com os países vizinhos em questões energéticas e estabeleceram-se comissões mistas específicas sobre energia com vários de nossos vizinhos.

Mercosul no Governo do Presidente Lula

O Presidente da República tem insistido na importância política do Mercosul e vem pautando sua gestão com ações concretas para o fortalecimento do processo de integração.

O Brasil conduziu sua atuação no Mercosul, em 2003, com base nos princípios de flexibilidade e tratamento de assimetrias existentes entre os Estados-Partes, com vistas a acelerar a negociação e a conclusão de importantes instrumentos normativos, nos campos econômico, comercial e social, tais como: os regimes especiais comuns de importação, aprovados em dezembro de 2003 (que uniformizam certos casos de isenção ou redução das tarifas de importação) flexibilizam a aplicação da TEC); o Protocolo de Compras Governamentais, aprovado em dezembro de 2003; os

Regulamentos de Defesa Comercial Comum, ainda em negociação; o Acordo sobre o “Visto Mercosul”, que confere tratamento preferencial e privilegiado aos cidadãos do Mercosul na legalização da prestação de serviços nos Estados-Partes; e conclusão da IV Rodada Negociadora do Comércio de Serviços, aprovada em dezembro de 2003.

Em 2004, o Governo brasileiro tem a sua responsabilidade com o aprofundamento do processo de integração do Mercosul aumentada pelo exercício da Presidência **pro tempore** do bloco, no período de julho a dezembro.

Tratamento de Assimetrias e Programa de Trabalho 2004-2006

O tratamento de assimetrias, na visão brasileira, não deve implicar desvio dos sócios em relação ao aprofundamento da União Aduaneira. O curso de ação básico do processo de integração deve ser orientado pela necessidade de conciliar as assimetrias entre os Estados-Partes com os compromissos do Tratado de Assunção, por meio de uma negociação que permita algumas excepcionalidades nos instrumentos normativos que sejam, contudo, gradualmente eliminadas, à medida que o processo de integração econômica promova a convergência entre as economias dos Estados-Partes.

As diferenças nos níveis de desenvolvimento econômico e social entre países com graus de industrialização diferentes têm gerado dificuldades para a aceleração do ritmo do processo de integração. Com as crises econômicas na Argentina e no Uruguai, que chegaram aos seus ápice no ano 2001, surgiram tendências desagregadoras em relação ao Mercosul, revertidas com os bons resultados alcançados em 2003, mas que ainda devem ser vistas com cautela.

As adversidades naturais do processo de integração devem servir de estímulo para que o Brasil e os demais Estados-Partes dêem continuidade, em 2004, ao projeto de fortalecimento do Mercosul. Uma condição parece relevante como linha geral política, a saber: ter presentes as assimetrias nos níveis de desenvolvimento, levando a uma atitude real de abertura e cooperação para que se possam cumprir as metas estabelecidas nos cronogramas de fortalecimento da União Aduaneira.

A continuidade do processo de integração depende de ações concretas de modo a garantir a credibilidade e a continuidade do processo. O momento adequado para o lançamento desse movimento foi dado pela Cúpula do Mercosul, de junho de 2003, em Assunção.

Naquela ocasião, o Presidente da República propôs aos sócios as linhas gerais do programa “Objetivo

2006”, que visa a garantir a consolidação da União Aduaneira até 2006, com elementos que lancem o caminho para o Mercado Comum. Trata-se de um programa ambicioso, mas viável, que preserva os prazos externos fixados em 1994, quando da definição da Tarifa Externa Comum, e termina no exercício da Presidência **pro tempore** brasileira no segundo semestre de 2006.

O programa foi aperfeiçoado em reunião extraordinária do Conselho do Mercosul, em 6 de outubro de 2003, e resultou em um “Programa de Trabalho 2004-2006” (em anexo) composto das seguintes quatro vertentes, aprovadas na última reunião do Conselho de 2003:

- Programa Político, Social e Cultural
- Programa da União Aduaneira
- Programa de Bases para o Mercado Comum
- Programa da Nova Integração

Decisões sobre Tratamento de Assimetrias

Como resultado da flexibilidade adotada pelo Brasil no processo negociador, que leva em conta as assimetrias no bloco, o Conselho (Montevideu, dezembro de 2003) também aprovou um pacote de medidas referentes ao “tratamento de assimetrias”, de interesse imediato de Paraguai e Uruguai. Os principais pontos deste pacote constam das seguintes Decisões do Conselho do Mercosul:

- Fundos Estruturais (Dec. nº 11/03). Promove estudos para o estabelecimento de Fundos Estruturais destinados a elevar a competitividade no Mercosul.
- Negociações Externas (Dec. nº 12/3). Estipula que os tratamentos diferenciados serão levados em consideração nas negociações externas para o Paraguai.
- Regime de Origem (Dec. nº 13/03). Define regime de origem diferenciado para o Paraguai (40% até 2008, 50% até 2014 e 60% a partir de 2014).
- Tarifa Externa Comum (Dec. nº 10/3). Prorroga a Lista de Exceções até 31-12-2005 e cria prazos e quantidades diferenciados para Paraguai e Uruguai, até 2010.
- Regimes Especiais de Importação (Dec. nº 14/03). Prorroga os regimes especiais de importação do Paraguai até 2010, com tarifa de 2%, e prorroga o regime de **drawback** (pleito uruguaio) até 2010.
- Bens de Informática e Telecomunicações (Dec. nº 15/03). Autoriza o Paraguai e o

Uruguai a adotar tarifa de 2% para BIT, até 2010.

– Bens de Capital (Dec. nº 8/03). Aprova regime comum de importações de BK não produzidos, com alíquota de zero para uma lista comum e de 2% para uma lista nacional, a entrar em vigor a partir de 2006. As listas nacionais, que não requerem consenso da CCM, terão prazo máximo de 27 meses, exceto para Paraguai e Uruguai, que poderão manter as suas até 2010.

– Regime de Acumulação de Origem e Circulação de Mercadorias Originárias do Mercosul (Dec. nº 5/03). Facilitação de circulação de mercadorias intrazona e integração de cadeias produtivas.

– Regime Comum de Importação de Bens destinados à Investigação Científica e Tecnológica (Dec. nº 9/03). Aprova regime especial para estes bens, com tarifa reduzida a 0%.

Parlamento Mercosul

O Brasil está disposto a acelerar os passos necessários à construção do Parlamento do Mercosul, a começar pelo fortalecimento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (CPC). Apóia, também, o Acordo Interinstitucional entre o CMC e a Comissão Parlamentar Conjunta, que cria mecanismo de diálogo permanente entre os dois órgãos, sobretudo no que concerne à negociação de normas a serem submetidas à ratificação parlamentar e à rápida internalização de normas do Mercosul aos ordenamentos jurídicos nacionais.

Fortalecimento Institucional

O Governo brasileiro tem-se referido freqüentemente à importância de dotar o Mercosul de uma estrutura institucional sólida, que inclui o aperfeiçoamento do mecanismo de solução de controvérsias e a agilização da incorporação de normas. Nesse contexto, o Brasil defende o fortalecimento da Secretaria do Mercosul e reconhece seus esforços para dotar-se de recursos humanos e materiais necessários à crescente exigência que dela fazem os Estados-Partes.

O Brasil também apoiou a criação do Comitê de Representantes Permanentes do Mercosul (COREPER), órgão de assessoria do Conselho do Mercosul, que terá, dentre suas atribuições, à tarefa de auxiliar os Estados-Partes na busca de instrumentos de fortalecimento do Mercosul. O ex-Presidente da Argentina, Eduardo Duhalde, é o primeiro Presidente do COREPER, e acompanhou o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em viagens oficiais ao Oriente Médio e à Índia, a convite

do Brasil, como sinal evidente da prioridade e do apoio que o Brasil concede ao avanço do Mercosul.

No esforço por aumentar a coordenação de posições entre os sócios no Mercosul, e como reflexo do espírito de confiança que reina no bloco, iniciou-se, na PPTA, por iniciativa brasileira, o intercâmbio permanente de consultas entre a PPTA e as representações diplomáticas dos demais EP. Nesse intercâmbio, o Brasil já dispõe de diplomata prestando serviço nas instalações da Chancelaria argentina, em Buenos Aires, prática que se está repetindo na PPTB, com a presença de diplomatas da Argentina, do Paraguai e do Uruguai no MRE.

Relacionamento Externo

No âmbito do relacionamento externo, a dinamização do Mercosul ganhou grande impulso com a assinatura do Acordo Mercosul-Peru (acordo de livre comércio e inclusão do Peru como Estado Associado) e foi fortalecido, ainda mais, com a assinatura, em dezembro passado, do Acordo Mercosul-CAN de livre comércio. O Acordo de Livre Comércio Mercosul – CAN é representativo da prioridade atribuída pelo Mercosul à transformação da América do Sul em continente em que prevaleça um ambiente de paz e desenvolvimento com justiça social.

Com a UE, o Brasil pretende estimular um acordo com o Mercosul que seja justo e equitativo, conciliando acesso aos mercados do Mercosul com a abertura de novas e efetivas oportunidades de ampliação das exportações do Mercosul para a UE, notadamente na área dos produtos agrícolas, objeto de elevado nível de proteção. De maneira especial, o Mercosul deverá defender que a abertura de seus mercados de bens e serviços, bem como a negociação de novos temas (investimentos e compras governamentais) seja acompanhada de ações concretas pelo lado europeu que permitam um acesso das exportações do Mercosul em condições mais equitativas.

Promoção Comercial Conjunta

O Brasil tem apoiado iniciativas voltadas para o fortalecimento da promoção comercial conjunta do Mercosul. A Embaixada em Berlim abriga o primeiro Escritório Mercosul de promoção comercial conjunta. As Estados Partes têm promovido de forma conjunta as seguintes atividades voltadas para a promoção comercial:

- a) estabelecimento de Escritórios de Promoção Comercial Conjunta do Mercosul no Exterior;
- b) participação em feiras internacionais;
- c) participação em missões empresariais no exterior;

d) estudos para criação de um Portal Eletrônico de negócios do Mercosul (Mercosurtradenet);

e) realização periódica do Fórum de Exportadores do Mercosul; e

f) realização periódica de Seminários de Promoção Comercial Conjunta do Mercosul.

Missões comerciais do Mercosul ao México e à África do Sul, com a participação de representantes dos setores produtivos dos EP, resultaram em importantes negócios com aqueles países. A missão à África do Sul, a primeira realizada de forma conjunta, em junho de 2003, contou com a presença de 74 empresas e 10 entidades. A Delegação do Brasil foi integrada por 35 empresas e 6 entidades. As Delegações da Argentina e do Uruguai contaram, respectivamente, com 24 empresas e 2 entidades e 15 empresas e 2 entidades. Peio lado sul-africano, cerca de 180 empresas fizeram-se representar, tendo sido mantidas 200 reuniões de negócios com o Mercosul. Com o México, estima-se que as rodadas de negócios da Missão Conjunta tiveram como resultado cerca de US\$100 milhões em novos negócios.

Integração de Cadeias Produtivas

O Mercosul não deve limitar o seu processo de integração a questões tarifárias. Assim, o Brasil tem estimulado um debate e ações mais profundas relacionadas à integração das cadeias produtivas dos Estados Partes, com vistas a tornar os processos produtivos no Mercosul competitivos em nível mundial. Essa tarefa envolve não apenas livre comércio, mas também o estímulo a investimentos produtivos e o aprofundamento da cooperação e interdependência entre as cadeias produtivas dos sócios, aproveitando-se o que há de melhor em cada país. O Primeiro Foro de Integração das Cadeias Produtivas lançado no Mercosul foi o de Madeira e Móveis, devendo-se ampliar o leque de setores abrangidos em 2004.

Infra-estrutura de Integração

A preocupação do Brasil com os mecanismos de financiamento de projetos que reduzam as assimetrias no Mercosul levou o Governo a realizar, de 6 a 8 de agosto de 2003, o “Primeiro Seminário Internacional de Co-financiamento BNDES/CAF: Prospecção de Projetos de Integração Física Sul-Americana”, dando início à implementação do Convênio de Cooperação entre aquelas duas instituições financeiras. Na ocasião, foram examinados 23 projetos de integração física, apresentados por iniciativa dos governos dos doze países sul-americanos, que, juntos, alcançam cerca de 5,5 bilhões de dólares.

A Presidência pro tempore Brasileira (segundo semestre de 2004)

Durante a Presidência **Pro-Tempore** Brasileira do Mercosul, que ocorre de julho a dezembro de 2004, cabe ao Brasil a alta responsabilidade de coordenar os trabalhos dos diversos foros do Mercosul. Cerca de 98 reuniões de trabalho serão realizadas no período em questão, dentre as quais duas reuniões ordinárias do Grupo Mercado Comum (GMC), culminando com a reunião ordinária do Conselho e Cúpula do Mercado Comum, em dezembro, na cidade mineira de Ouro Preto, quando os Chefes de Estado dos Estados Partes se reunirão para adotar um conjunto de normas de aprofundamento da integração econômica, social e política do Mercosul.

A principal preocupação do Governo brasileiro será o fiel cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho 2004-2006, objeto da Decisão CMC nº 26/03 (cópia pode ser obtida no link www.mre.gov.br/mercosul).

Conclusão

Importante ressaltar que as sucessivas crises econômicas que enfrentaram as Estados Partes não foram suficientes para abalar o patrimônio comum construído pelo Mercosul negociado com habilidade necessária para reconhecer as assimetrias e em permanente consulta à sociedade e reverter a firme disposição das lideranças regionais, desde os primórdios do Mercosul, em ressaltar a natureza política do projeto, acima de sua natureza meamente econômico-comercial.

Como disse o Presidente Lula em seu discurso de posse, para o Brasil a grande prioridade da política externa durante o seu Governo será “a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida, com base em ideais democráticos e de justiça social. Para isso é essencial uma ação decidida de revitalização do Mercosul, enfraquecido pelas crises de cada um de seus membros e por visões muitas vezes estreitas e egoístas do significado da integração. O Mercosul, assim como a integração da América do Sul em

seu conjunto, é sobretudo um projeto político. Mas esse projeto repousa em alicerces econômico-comerciais que precisam ser urgentemente reparados e reforçados”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA À IMPRENSA

1. O gasoduto Bolívia-Brasil está em funcionamento há sete anos, como resultado de negociações empreendidas por sucessivos governos há mais de cinquenta anos.

2. A decisão do governo boliviano de nacionalizar as riquezas de seu subsolo e controlar sua industrialização, transporte e comercialização, é reconhecida pelo Brasil como ato inerente à sua soberania. O Brasil, como manda a sua Constituição, exerce pleno controle sobre as riquezas de seu próprio subsolo.

3. O governo brasileiro agirá com firmeza e tranquilidade em todos os foros, no sentido de preservar os interesses da Petrobras e levará adiante as negociações necessárias para garantir o relacionamento equilibrado e mutuamente proveitoso para os dois países.

4. O governo brasileiro esclarece, finalmente, que o abastecimento de gás natural para seu mercado está assegurado pela vontade política de ambos os países, conforme reiterou o presidente Evo Morales em conversa telefônica com o presidente Lula e, igualmente, por dispositivos contratuais amparados no Direito Internacional. Na mesma ocasião, foi esclarecido que o tema do preço do gás será resolvido por meio de negociações bilaterais.

5. Os presidentes deverão encontrar-se nos próximos dias para aprofundar questões do relacionamento Bolívia e Brasil e da segurança energética da América do Sul.

Brasília, 2 de maio de 2006

BALANÇA COMERCIAL – MERCOSUL

| ANO | EXPORTAÇÃO (US\$ F.O.B.) | IMPORTAÇÃO (US\$ F.O.B.) | RESULTADOS |
|------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|
| 2000 | 7.733.069.745 | 7.795.394.443 | -62.324.698 |
| 2002 | 3.310.816.530 | 5.611.214.574 | -2.300.398.044 |
| 2004 | 8.912.110.892 | 6.390.320.455 | 2.521.790.437 |
| 2005 | 11.726.093.723 | 7.051.573.336 | 4.674.520.387 |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Secretaria de Comércio Exterior

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

BALANÇA COMERCIAL – AMÉRICA LATINA(*)

| ANO | EXPORTAÇÃO (US\$ F.O.B.) | IMPORTAÇÃO (US\$ F.O.B.) | RESULTADOS |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|
| 2000 | 13.394.616.271 | 11.702.927.456 | 1.691.688.815 |
| 2002 | 10.618.499.834 | 8.272.298.026 | 2.346.201.808 |
| 2004 | 21.062.643.390 | 10.131.839.916 | 10.930.803.474 |
| 2005 | 27.208.563.196 | 11.681.760.653 | 15.526.802.543 |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Secretaria de Comércio Exterior

(*) Informações para os países que compõem a América Latina (nos blocos econômicos ALADI, MERCOSUL, Mercado Comum Centro Americano-MCCA e “Demais América Latina”: Haiti, Panamá e República Dominicana). Não estão computados os dados relativos a Porto Rico (são apresentados em conjunto com os dos Estados Unidos).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, por cinco minutos, como Líder, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia.

Em seguida, falará o Senador José Agripino; depois, também como Líder, o Senador José Jorge.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é difícil acreditar em tanta incompetência. A incompetência se generaliza de tal sorte no Governo do Presidente Lula – que, infelizmente, conta com o apoio de V. Ex^a – que não há setor que não fique totalmente desmoralizado.

Cantava-se em prosa e verso essa magnífica política externa do Brasil. Nós sempre vimos que era impossível uma política externa tão malfeita ter bom resultado, Sr. Presidente. Foi tanto tapete vermelho para Evo Morales que ele deu sinal vermelho para o Governo Lula. E nós estamos nesta situação: fingindo que estamos bem, mas à véspera de uma crise em matéria de combustível. É inacreditável que Evo Morales tenha enganado o Presidente Lula, o Ministério do Exterior, enfim, o Governo inteiro.

Como é que se fica dependendo exclusivamente de um fornecedor para enfrentar um problema energético que é complicado no mundo inteiro, cujas soluções tornam-se cada dia mais difíceis, tendo em vista o preço do petróleo?

O Governo Lula teima em não fazer as coisas certas. O Governo Lula teima em não levar em conta que este País é uma nação que tem de defender os seus princípios de dignidade, mas a dignidade não se defende sem a moralidade. E é por falta de moral que o Governo Lula está enfrentando essa crise, que não é apenas na Bolívia, mas em toda a América do Sul,

deixando-nos cada vez mais em situação inferior à Argentina, nossa velha e antiga rival.

Hoje, o jornalista Elio Gaspari, que é, sem dúvida, das maiores inteligências deste País, publica um artigo que define exatamente, Sr. Presidente, o que é o Governo do Brasil. O título é: “A diplomacia do trivial delirante”. Deliram os governistas, Sr. Presidente. E tenho pena de V. Ex^a, que sempre está aqui nos honrando com a sua presença decente, mas V. Ex^a está sempre só. Os outros, ou ficam no Palácio, atrás do Lula, ou nos Ministérios, atrás de verba. Mas aqui não há nenhum, só mesmo V. Ex^a. Veja que situação a de V. Ex^a. Tenho de ter comiseiração, pena de V. Ex^a quando o seu Partido abandona o Presidente da República e o deixa aqui sozinho, sendo alvo das críticas mais verdadeiras, porque, realmente, não há meio de consertar o Governo. A incapacidade se dá em todos os setores.

Hoje estamos desmoralizados na diplomacia. A casa de Rio Branco, Sr. Presidente, nunca esteve tão triste e tão desvalorizada. O Itamaraty teve uma boa fama de produzir diplomatas de escol, mas, quando vejo um homem com a capacidade de Gelson Fonseca, embaixador nos lugares mais importantes do mundo, jogado no Consulado de Madri e outro embaixador de muito valor, em Barcelona, vejo a que ponto chegamos!

Até porque desejo defender o Ministro Celso Amorim. Desejo defendê-lo porque S. Ex^a está viajando, fugindo dos problemas. Há dois Ministros, além de S. Ex^a, que se relacionam melhor com o Presidente. O Presidente os segue e daí tantas derrotas. Dessa maneira, aqui falo todos os dias clamando contra os erros na saúde, na educação, na integração, enfim, contra os erros de Miguel Rossetto, que já foi embora, graças a Deus! Vejo internamente o País perdido, porque o MST tomou conta – não há reação do Governo, a

reação é do povo –, parando as estradas, impedindo o tráfego, inclusive de mercadorias. Na Anvisa, estão faltando remédios básicos para a saúde do povo. Esse é um sinal que, internamente, é uma vergonha, mas que é muito pior no âmbito externo.

Sr. Presidente, peço a transcrição do artigo de Elio Gaspari. Não vou lê-lo, porque é longo. Não quero perturbar V. Ex^a, indo além do meu tempo. V. Ex^a já sofre demais comigo na tribuna, sobretudo pela ausência dos seus companheiros. Não é justo, portanto, que eu o faça sofrer mais. Peço a transcrição desse artigo desse jornalista notável, cujo título é “A diplomacia do trivial delirante”, em que ele demonstra que nunca houve neste País uma diplomacia como a que está em vigor. Tudo que foi feito no passado, desde os tempos da República Velha até o tempo mais recente, tudo se perde com os erros do Presidente da República. É o Presidente da República o mentor da política externa do Brasil. É ele o principal responsável

pelo descalabro que estamos vivendo. É ele o principal responsável, Sr. Presidente, pelas crises que se avizinham para todo o País.

Nesta Casa, há várias pessoas de mérito que vêm a esta tribuna. Hoje, demos um passo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovando o projeto do Senador Rodolpho Tourinho sobre o problema do gás, mas é um passo ainda pequeno. Nós vamos sofrer demais, Sr. Presidente. E, quando o sofrimento estiver batendo nos mais pobres, nos mais carentes, naqueles que são os mais enganados pelo Presidente Lula, aí a coisa vai virar, e V. Ex^a não terá mais orgulho de dizer que é petista, porque essa será uma palavra fora do dicionário político do Brasil. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Adiplomacia do trivial delirante

ELIO GASPARI

É do chanceler Celso Amorim o qualificativo “Nosso Guia” para designar a clarividência diplomática de Lula. Babilônia, elevando à condição de líder mundial, faz parte do ritual de oferendas-companheiras. O senador Aloizio Mercadante, por exemplo, escreveu que “não há líder no planeta que não queira se reunir com ele para trocar idéias e percepções sobre a construção do futuro. Em nossa região, a maioria dos chefes de Estado busca seu conselho”. Será que esse foi o caso Evo Morales?

O pior é que Lula acredita nessas coisas. Rege uma política externa esportiva no método, exibicionista no ritual e desastrosa nos resultados. Nunca, desde que os obás Osenwede, do Benin, e Osinlokun, de Lagos, tornaram-se os primeiros chefes de Estado a reconhecer a nação brasileira, Pindorama andou tão encrocada nas relações com seus vizinhos. O Brasil se distanciou de quem deveria se aproximar (Argentina e Chile) e se aproximou de quem devia se distanciar (Venezuela e Cuba). Perdeu

tempo com países inúteis (Namíbia e Gabão), e oportunidades com aliados tradicionais (Uruguai e Paraguai).

Quando o secretário de Estado George Marshall chamou o embaixador George Kennan para planejar a recuperação da economia européia, pediu-lhe: “Evite as trivialidades.” Lula faz o contrário: persegue uma autoglorificação trivial. Meteu-se a cabo eleitoral na eleição boliviana e se associou a Evo Morales, que confisca o patrimônio de empresas brasileiras. Decidiu capturar a presidência da Organização Mundial do Comércio e seu chanceler desqualificou o candidato uruguaio. Atropelou na direção de uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU e até hoje está em pé. A diplomacia fofinha estimulou a galhofa do presidente argentino Néstor Kirchner, para quem Lula tinha candidato até a Papa. (Era D. Claudio Hummes.) Salu pelo mundo articulando um imposto contra a pobreza. Resultou que a patulêia brasileira corre o risco de pagar taxas de embarque mais caras nos seus vôos internacionais. O presidente americano George Bush já disse que não aceita esse tipo de tunga em cima de seu povo miserável.

Pode-se fixar com precisão a ocasião em que Lula jogou no mar a oportunidade de desempenhar um papel politicamente relevante nas negociações internacionais. Ela se deu em janeiro do ano passado,

quando a Argentina saiu sozinha brigando pela reestruturação de sua dívida externa. Pressionado pela servidão cosmopolita da ekipekonomika, “Nosso Guia” foi incapaz de oferecer aos argentinos o conforto da cortesia. Pelo contrário, muita gente boa do governo brasileiro saiu a futricar pelos salões de Washington, defendendo a banca. Achavam que a reestruturação fracassaria. Deu certo.

Enquanto “Nosso Guia” acredita que redesenha o mapa geopolítico do mundo, o Mercosul (herança maldita do tucanato) vai a pique, comido pela borda por uma teia de acordos bilaterais da diplomacia comercial americana. Encantado com a política externa dos grandes empreiteiros, ratificou uma irresponsável dependência do gás boliviano. Não bastassem os confiscos de Saddam Hussein dos anos 80, os calotes da cleptocracia africana dos anos 90, muito menos as roubalheiras angolanas dos anos de hoje.

ELIO GASPARI é jornalista

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, que será atendido na solicitação que faz, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino Maia, por cessão do Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de até doze minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Jefferson Péres, vamos fazer aqui uma reflexão. Disponho de doze minutos e devo ser rápido.

Para que existem governos? Somos políticos experimentados e sabemos que governos existem para se preservarem as instituições, para se defender a soberania nacional, para se defender o interesse coletivo.

Assisti atentamente ao bem articulado discurso do Presidente Tião Viana e preciso fazer um reparo, Presidente Tião Viana. V. Ex^a, em todo o seu discurso, cuidadosamente preparado, não mencionou num único momento o Itamaraty ou o Ministro Celso Amorim. E mencionou várias vezes o Sr. Marco Aurélio Garcia.

Senador Jefferson Péres, estamos prisioneiros de uma armadilha ideológica. A crise do gás é uma crise seriíssima, com conseqüências mais sérias ainda, porque ela é inibidora de investimentos e é travadora de crescimento do País, que se habituou à idéia de ter gás, gás vindo da Bolívia, e que adotou um modelo energético no qual não se tem mais confiança. A crise é muito séria, mas quem está tratando dela, e com viés ideológico, não é o Itamaraty, não é nenhum diplomata que passou anos de sua vida se preparando para o exercício da negociação. Quem está cuidando da crise do gás, como quem anda na Venezuela, quem vai ao Equador, quem vai aqui, ali e acolá, é o Sr. Marco Aurélio Garcia, por um ditame de ordem ideológica.

O segundo ponto é o seguinte: o Governo está tratando a crise da Bolívia com magnanimidade, diferentemente da Espanha, do Presidente Sapatero, do governo socialista de Sapatero, que teve uma atitude dura, porque resolveu defender o interesse dos espanhóis, do povo da Espanha. Governo existe para defender o interesse de sua sociedade. Os bolivianos têm o Governo da Bolívia, e o Brasil tem de ter o Governo do Brasil para defender seus interesses. Mas, por um viés ideológico, o Sr. Marco Aurélio Garcia bota panos quentes, e aí vai às favas o interesse do industrial empregador de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande

do Sul, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, de São Paulo! O que interessa é a ideologia, é a arrumação do chavismo, é a pseudoliderança.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a viu o que está previsto para esta semana? Uma reunião de Presidentes do Brasil, da Argentina, da Venezuela e da Bolívia. O Líder Lula tinha de conduzir o País nesta hora de crise como Líder, não dividindo a responsabilidade com outras pessoas. Então, o líder dele agora é Chávez. Ele está apelando para o Chávez. O líder dele está, realmente, assumindo a liderança da América do Sul: o Sr. Hugo Chávez.

Vamos voltar ao segundo ponto. O viés ideológico, Senadora Lúcia Vânia, está prejudicando o interesse nacional. O empresário do seu Estado de Goiás pode ser prejudicado porque se habituou à matriz energética do gás, que agora vai custar mais caro. Sabe por quê? Porque, na Bolívia, do Sr. Evo Morales, que foi apoiado durante a campanha eleitoral pelo Sr. Lula, está-se travando uma luta para a eleição do Congresso, e Evo Morales precisa ter um instrumento de insuflação eleitoral. E Lula, em detrimento do interesse nacional, está oferecendo gratuitamente esse elemento ruim para nós, brasileiros. Ele, com a perda de suporte eleitoral ou de popularidade, está conseguindo aumentar os impostos de 50% para 82%. Com o aumento das Bancadas no Congresso, esse percentual vai de 82% para 100%, 110%, 120%. Não há freio! E quem vai pagar o pato? A sociedade brasileira. O empresário brasileiro é que emprega pessoas, e parece que Lula não sabe disso.

Deixe-me voltar ao assunto a que me referia: governo existe para preservar as instituições. O Itamaraty é uma instituição e, neste momento, não está sendo considerado. O Itamaraty, nessa história, não é considerado. Os homens e mulheres talentosos, preparados ao longo do tempo para negociar, estão encostados, porque quem está cuidando do assunto, do ponto de vista da negociação ideológica, é o Sr. Marco Aurélio Garcia, como aqui foi citado pelo Presidente Tião Viana.

Governo existe, Senador Ramez Tebet, para defender a soberania nacional. E resolvi, até para não me trair, escrever meu conceito pessoal de soberania: soberania é a faculdade que detêm as nações independentes de assumir compromissos. Só um soberano pode assinar acordos internacionais.

Soberania não é anular acordos, mas é poder fazê-los ou refazê-los em negociações subseqüentes. E, uma vez feitos esses acordos, eles têm de ser cumpridos por quem os assinou, e quem os assinou não foi uma pessoa física, mas o Presidente da Nação, que é o chefe de uma Nação soberana. Se um seu

sucessor muda de idéia ou revoga acordos unilateralmente, isso não é exercício de soberania, é quebra de compromisso internacional. Soberania é a capacidade de fazer e tomar compromisso internacional, e para refazê-lo – isso pode acontecer – tem de sentar à mesa de negociação, para que a nação que é soberana e que quer continuar soberana seja respeitada no contexto internacional das nações. Se assim não for, não há soberania. Governo existe para defender soberania, mas neste momento a soberania que Lula está defendendo é a de Evo Morales, não é a do povo brasileiro. Está errado, e isso tem de ser denunciado. A Oposição tem de cobrar dele atitudes que ele não está tomando, está agindo como um poltrão, está agindo frouxamente, Senador Jefferson Péres.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PDMB – MS) – Senador José Agripino, talvez eu tenha sido, na tarde de hoje, o primeiro a abordar esse assunto. Não o fiz com a competência de V. Ex^a, mas pode ter certeza de que o fiz com o mesmo espírito cívico de V. Ex^a, que é o mesmo espírito que hoje move este Brasil, que deve estar revoltado com o ato que o Brasil sofreu, sem reação. Aliás, é o contrário: há aplausos do Presidente da República. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo conceito de soberania. Quando V. Ex^a entra na parte contratual, lembra, em relação a esse episódio, que o contrato do Brasil com a Bolívia foi firmado depois de cinquenta anos de negociação. Isso não é brincadeira! E isso foi resolvido num encontro do qual o Presidente da República do Brasil não participou, mas participou o Presidente de Cuba, participou o Sr. Fidel Castro, e participou o Sr. Hugo Chávez, que hoje, como bem diz V. Ex^a, é o líder da América. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a principalmente pela justeza dos conceitos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Ramez Tebet, agradeço-lhe realmente por incorporar argumentos novos à minha argumentação.

Senador Ramez Tebet, deixe-me colocar um fato que talvez V. Ex^a já conheça. Em 1996, a Yacimientos Petrolíferos Fiscales de Bolívia, que é a estatal boliviana, vendeu todas as suas posses, todas as suas propriedades, todos os seus haveres, vendeu tudo, inclusive as refinarias, que a Petrobrás comprou. As refinarias que a Petrobrás tem e que estão cercadas pelas tropas do Exército da Bolívia foram compradas da Yacimientos Petrolíferos Fiscales de Bolívia, mas agora elas foram simplesmente expropriadas, unilateralmente expropriadas, pura e simplesmente. O que foi comprado e pago agora foi expropriado. E não houve nenhuma negociação. No dia 1º de maio, com gran-

de algazarra, houve o anúncio da nacionalização, do aumento da taxaço de impostos e da expropriaço de bens da Petrobras. E o Brasil agora vem soltar um conceito defeituoso, absolutamente defeituoso, de soberania, contra o qual nós nos insurgimos, Senador Ramez Tebet.

A nossa preocupação é com a inaçõ do Governo. A Espanha reagiu no primeiro momento, e reagiu à altura, para prevenir o futuro. O Brasil não vai querer, evidentemente, entrar em querela, em guerra, com a Bolívia, mas tem de mostrar suas armas.

Se o gás da Bolívia só pode ser vendido ao Brasil e não há perigo de colapso, há um outro grande perigo: como eles são donos de um bem que interessa ao Brasil e do qual o Brasil não pode abrir mão porque não se preparou – não tem gás suficiente para substituí-lo –, eles podem, unilateralmente – e estão se preparando politicamente para isto –, aumentar a taxaço de 50% para 82%; e, daqui a pouco, para 110%, para 120%.

Ninguém se esqueça, Senador Ramez Tebet, de que o petróleo, há quatro anos, três anos, dois anos, custava US\$20 e hoje custa US\$75! E se o gás da Bolívia for para o dobro do preço? Como ficará a competitividade da indústria brasileira que se preparou dentro de um esquema de soberania de nações? E aí fica o quê? A soberania fica repassada para a Bolívia ou o Brasil tem de mostrar suas armas? Tem de usar o Itamaraty, tem de mostrar dureza e competência na negociação.

É isso, Senador Jefferson Péres, que eu defendo. Soberania se faz com respeito à lei, que existe para ser cumprida. O que aqui venho trazer é a necessidade e o alerta de que o Brasil reaja. Tem de reagir à ideologia, e reage-se à ideologia com o amparo da lei, e a lei está ao lado da República Federativa do Brasil.

Com a palavra, Sua Excelência – sem demagogia, com brasilidade, falando da boca para fora a verdade – o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por cessão da Senadora Ideli Salvatti, e, em seguida, ao Senador José Jorge, como Líder da Minoria. Essa é a orientação que me passaram em relação às inscrições.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já abordei esse tema hoje da tribuna e volto a fazê-lo agora, como orador inscrito, para desenvolver alguns pontos que fui obrigado a abordar muito rapidamente dada a exiguidade de tempo no discurso como Líder.

Sr. Presidente, creio que não é apenas retórica de campanha, mas também dever da oposição atacar o governo por todas as formas. Por isso, transformaram um problema existente na relação entre o Brasil e a Bolívia numa grande crise. Quanto maior for a crise, maior o interesse da oposição. Mas não se trata apenas da Oposição brasileira. Eu até compreenderia a atitude da Oposição brasileira e estaria disposto a ceder terreno e deixar que essa crise crescesse nas palavras da Oposição; no entanto, como tenho anos de vida política, sei que há interesses muito maiores querendo transformar em uma grande crise um problema de relação do Brasil com a Bolívia para implodir o projeto de formação da Comunidade Sul-Americana de Nações, integração econômica, política e integração física, que é essencial para a realização dos destinos do Brasil. Nenhum país, mesmo com as dimensões do Brasil, tem condição de enfrentar o grande assédio, a grande pressão dos interesses neoliberais, dos grandes interesses econômicos e capitalistas do mundo.

O Brasil já passou por isso outras vezes, e eu vivi isso outras vezes. Sei perfeitamente o que há por trás disso, infiltrado, especialmente na mídia, mas é claro que encontrando ressonância no Congresso Nacional, porque é da lógica e é do dever da oposição gerar crises.

Na verdade, existe um problema, sim. É um problema muito anunciado, um problema que decorre da decisão, tomada em votação pelo povo boliviano, de se colocar a favor da nacionalização. A nacionalização foi feita, mas não foi feita nenhuma expropriação. A Oposição fala em expropriação, mas não há expropriação. O decreto é claro: há nacionalização. E o próprio decreto, em um de seus artigos, fala em compensação pelos investimentos feitos; compensação cujos termos serão negociados num prazo de seis meses, um prazo suficientemente longo para que se encontre um consenso. E esse consenso, esse encontro de opiniões, já vai começar a ser discutido amanhã num encontro dos três Presidentes envolvidos na questão. Não podemos concordar com a transformação desse problema numa crise, com o propósito de inviabilizar o projeto sul-americano, porque sabemos perfeitamente a quem interessa, uma vez que isso é decisivo para os interesses do Brasil. Ou seja, o nosso País está estruturando o seu projeto de desenvolvimento fundado nessa articulação com o Mercosul e com a comunidade sul-americana.

É claro que há problemas no Mercosul, sim, reconhecemos isso, especialmente com o Uruguai, que é um país que se sente reduzido nos seus interesses, quando as decisões do Mercosul são ditadas, que por razões de natureza econômica, pelo consenso entre Brasil e Argentina. Então é preciso uma atenção especial ao Uruguai. Brasil e Argentina devem ter, sim, posturas generosas em relação àquele país, já que tem um valor

simbólico e político extremamente importante nessa aliança, porque é um país que tem tradição, que tem nível cultural elevado e que tem respeito internacional. Enfim, é um país que merece a nossa atenção! Só que, pelas suas dimensões, é obvio que há uma tendência a que não sejam os seus interesses tão considerados quanto são os do Brasil e da Argentina.

Mas é importante o ingresso da Venezuela, porque será um terceiro país de dimensão grande capaz até de aumentar as condições de atendimento aos pleitos do Uruguai, uma vez que aquele país está numa fase de riqueza muito importante, devido aos preços do petróleo, e pode oferecer condições de ajudar Brasil e Argentina a atenderem ao Uruguai e, com isso, reforçar o Mercosul.

A Bolívia não entrava no Mercosul como membro pleno, porque tinha esses problemas a resolver em relação a seu gás. É um país historicamente espoliado em sua prata, na cassiterita, e agora, na sua última reserva mineral importante para promover o seu desenvolvimento, que era o gás. Então, o povo boliviano, consciente disso, quis que o país assumisse o comando dessas negociações, não entregando isso a empresas privadas que naturalmente têm interesses próprios a defender, lógica e legitimamente. Mas, por outro lado, é legítimo também que a nação boliviana queira tomar conta dessa riqueza, explorando-a de acordo com o máximo de recursos retirados da sua exploração em benefício do seu povo.

Há, portanto, uma lógica e um entendimento nisso tudo. Há um problema que é importante para o Brasil, para a Bolívia e para Argentina que seja resolvido, e o será na mesa de negociação. Não será resolvido com ato de força algum, nem com medida de hostilidade alguma, nem com retaliação. Será resolvido, por negociação, entre países que se entendem, que se compreendem e que têm interesses comuns muito legítimos. A Bolívia nunca manifestou interesse de fazer acordo bilateral com os Estados Unidos. A Bolívia também rejeitou a Alca e faz parte da nossa comunidade de países sul-americanos que querem buscar, em conjunto, o seu destino e o seu próprio desenvolvimento. Então, é preciso ser tratado como um país com o qual o Brasil tem relações de amizade históricas muito importantes que precisam ser preservadas.

E a figura do Sr. Evo Morales é a figura da maior legitimidade. Saiu recentemente de uma eleição consagrada, enfrentando todo o poderio econômico que sempre determinou as decisões políticas na Bolívia. Chegou o momento de regressão nesse processo. E nós temos que compreender e não que hostilizar o povo boliviano na figura do seu Presidente, que é o Sr. Evo Morales.

Por tudo isso há um problema, sim, mas não há nenhuma grande crise e não haverá implosão do pro-

jeto sul-americano. Asseguro aos companheiros e aos nobres colegas que isso não acontecerá. Não haverá retaliação no Brasil, não haverá ato de hostilidade porque, politicamente, as nações vão se entender. E é claro que os Presidentes vão iniciar a conversão amanhã, e os Parlamentos terão, certamente, um papel importantíssimo a desempenhar em todo esse entendimento internacional sul-americano, que, como eu disse, é decisivo para os nossos destinos.

Eu ouço, com prazer, o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Não pude ouvir o primeiro pronunciamento que fez anteriormente a esse. Mas, agora, no meu entendimento, V. Ex^a põe à mesa a lucidez que deve ter um Chefe de Estado. Não estamos aqui para brincar de governo, não estamos aqui para fazer torcida do maior, do melhor, do quanto pior melhor ou coisa parecida. E V. Ex^a traz um ponto a mais: quem quiser fazer oposição esteja aberto a fazê-la. Mas transformar um fato desses em mais uma guerra política. É claro que a Bolívia, num gesto votado em plebiscito... Foi um plebiscito nacional que apontou para isso. Nenhum Presidente da República teria sido eleito se não tivesse acompanhado aquele interesse, que é um apelo nacional.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – E se o Presidente eleito não tivesse cumprido a promessa, estaria completamente desmoralizado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Completamente desmoralizado. Jamais poderia deixar de fazer aquilo. Perguntam: por que não se adiantou aos fatos? Não tem prejuízo algum. A Petrobras está com o gás intacto, não faltará gás. O que se tem é um novo acerto, uma nova forma de legislação que o país quer trilhar. Acho que sabiamente a Bolívia – assim como o Brasil ou qualquer outro país – quer ser soberana. E as relações comerciais estão mantidas. Então, acho que V. Ex^a está brilhantemente fazendo esta defesa, esclarecendo todos os pontos. A nota do Governo do Presidente Lula está correta, a nota do Sindicato dos Petroleiros brasileiros está correta. É um momento de negociação, de um novo acordo, de remodelação. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Vou encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Quero reafirmar com serenidade que estamos aqui compreendendo a retórica da Oposição. Só estamos querendo separar a retórica da Oposição dos grandes interesses que estão por cima querendo sabotar a comunidade sul-americana. Isso não podemos permitir. E amanhã, na Comissão de Relações Exteriores, vamos decidir sobre a audiência pública que será realizada. Vamos escutar o Itamaraty. Não sei qual orador da Oposição falou que o Itamaraty estava por fora. Não está, não. É o Itamaraty que está conduzindo essas

negociações. Vamos, portanto, escutar o Itamaraty, o Ministro e o Sr. Embaixador para conhecer os detalhes, a fim de tirarmos um juízo, mas com uma convicção de que isso será resolvido democraticamente, civilizadamente, com respeito mútuo e dentro de um entendimento do mais alto nível para o qual esperamos que o Congresso Nacional e o Senado brasileiro colaborem efetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero me inscrever pela Liderança do P-Sol.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrita, bem como os Senadores José Jorge, Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio e Jefferson Péres.

Agora, tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros por 10 minutos.

A seguir, transmissão de Liderança do Senador José Jorge para o Senador Alvaro Dias...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para registrar aquele que considero o melhor artigo dos articulistas brasileiros sobre “a situação Brasil X Bolívia”: “Evo Morales sem eufemismos”.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa o artigo do brilhante jornalista Rui Nogueira, com os seguintes dizeres:

Diante do pandemônio político e informativo criado pelo presidente boliviano, Evo Morales, vale a pena clarear alguns pontos. Botar os pingos nos is em conceitos e fatos que estão ganhando contornos nebulosos com o intuito de dourar a pílula. A saber:

1. Invadiu: Evo Morales não mandou ocupar coisa nenhuma. Tomar um espaço livre é que é ocupar. O governo boliviano mandou o Exército boliviano invadir. A Petrobras e as demais empresas investidoras em petróleo e gás foram in-va-di-das.

2. “Negociação”: o Governo Morales não negociou coisa nenhuma com ninguém [Senador Ramez Tebet]. Desde o início, o Presidente da Bolívia e seus Ministros fizeram de conta que estavam querendo renegociar contratos existentes. Nesse faz-de-conta, foram ajudados pelo saçarico diletante do Presidente Lula e seus Ministros, dizendo o tempo todo que as

conversas com Morales estavam indo bem, que os “povos irmãos” da Bolívia e do Brasil caminhavam para o entendimento. Morales fazia de conta que negociava, enquanto preparava a invasão das refinarias e dos campos de gás e de petróleo. Na semana passada, por exemplo, argentinos e bolivianos se reuniram para “renegociar” os preços do contrato que vence no fim deste ano. Alguém fez alguém de bobo! [Essa é a verdade sobre a crise.]

3. Nacionalização: o decreto de Evo Morales não nacionalizou coisíssima nenhuma. Com Morales ou sem Morales, com Lula ou sem Lula, com Chávez ou sem Chávez, os recursos naturais estavam tão nacionalizados na Bolívia quanto estão no Brasil, na Venezuela, na Argentina, no Chile, na França, na Alemanha ou nos Estados Unidos. A constituição desses países diz que os recursos naturais são do Estado, são nacionais. Estão nacionalizados. Dizem as constituições também que o Estado, por meio de concessões legais, autoriza a exploração desses bens. Quando o governo boliviano falava em “nacionalização”, era evidente que estava a desviar o foco da discussão. Nunca foi isso que esteve em discussão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Na seqüência, vou conceder o aparte a V. Ex^a.

4. Estatizar e expropriar: falar em nacionalização era conversa mole. O que o governo Morales fez foi estatizar os campos de petróleo e gás e expropriar os investimentos. O decreto do presidente boliviano não diz nem como nem quando é que o governo dele vai indenizar as empresas pela parte abocanhada. Afinal, como é que a Bolívia vai indenizar uma empresa que responde por cerca de 15% do PIB desse país?

5. Confisco: o governo Morales mentiu ao fazer de conta que estava a renegociar contratos e mentiu ao dizer que a “política de nacionalização” seria tratada em um decreto que, na prática, não faria mais do que regulamentar a nova Lei dos Hidrocarbonetos, aprovada ainda no governo de Carlos Mesa, antecessor de Morales. Essa lei, que aumentou o imposto sobre o gás e o petróleo de 18% para 50%, teve o apoio do Movimento ao Socialismo (MAS), de Morales. Agora, com o decreto da estatização e expropriação, Morales elevou o imposto de 50% para 82%. Em qualquer lugar do mundo isso tem nome: con-fis-co.

6. Arranca-rabo: em qualquer lugar do mundo em que se relaciona de maneira minimamente civilizada, uma medida de estatização-expropriação como a que foi adotada pelo governo boliviano de Morales seria precedida de um contato soberano e diplomático para um aviso prévio aos países com quem o país se relaciona economicamente. No caso brasileiro, Morales não só escondeu a medida como fez questão de anunciá-la durante a visita a um campo de gás explorado pela Petrobras, em San Alberto, no departamento de Tarija. As relações presidenciais sul-americanas viraram um arranca-rabo que nem diplomático é. A diplomacia presidencial de palanque, praticada por Luiz Inácio Lula da Silva e por seus “Ministros”, corrompeu o que de melhor o Estado brasileiro tem, a tradição profissional no trato das relações externas.

7. Eles sabiam: Lula e Nestor Kirchner foram surpreendidos, mas Hugo Chávez e Fidel Castro sabiam bem o que o companheiro Morales estava aprontando. Alguém duvida?

8. As “certezas” de Gabrielli: sem vergonha do ridículo, o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, garantiu a Lula que não há risco de desabastecimento do gás boliviano para o Brasil. Por que Gabrielli garante isso? Porque o decreto de estatização dos hidrocarbonetos e de expropriação dos investimentos estrangeiros na Bolívia não prevê a interrupção no fornecimento de gás. Foi a explicação dada no Planalto. Ora, por que o Sr. Gabrielli tem tanta certeza disso, se a Petrobras tem um contrato com a Bolívia até 2019 que foi simplesmente rasgado por Morales? Mais: a Bolívia pode não interromper o fornecimento, mas a questão é saber a que preço é que esse gás será exportado e chegará às empresas brasileiras. Também não estava previsto em nenhum documento que a Bolívia invadiria com soldados as instalações da Petrobras, mas invadiu! Mais: o governo Lula mandou dizer, nesta terça, que o sobrepreço mais do que certo não será posto na conta do consumidor. Não?! Então quem vai pagar a conta?! É promessa ao estilo do velho populismo de todas as cores ideológicas, pois em algum lugar a conta do subsídio terá de ser espetada.

9. Líder da desintegração: o Lula líder da integração latino-americana virou piada. Se o Presidente brasileiro é hoje líder de alguma coisa, então é líder incontestado da desintegração latina.

Faço questão de deixar registrado esse documento. Não li o item 10 porque é apenas uma piada que o jornalista faz do seu depoimento. Então, quero que constem os itens 1 a 9 em meu pronunciamento.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a faz uma exposição, como sempre, muito completa. O orador que o antecedeu na tribuna defendeu a Bolívia de tal modo que fez uma afirmativa: “Era um compromisso de campanha” – aliás, o Senador Sibá Machado também acompanhou o pronunciamento –, “se ele não fizesse, estaria desmoralizado”. Pergunto: quantos compromissos de campanha o Presidente Lula fez e não cumpriu? Será que ele também está desmoralizado? Creio que sim, mas os petistas não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antero Paes de Barros, já que V. Ex^a registra um excepcional artigo do competente jornalista Rui Nogueira, faço referência a um outro artigo, também excepcional, do jornalista Elio Gaspari, sob o título “A diplomacia do trivial delirante”. O brilhante jornalista destaca que o Presidente Lula “rege uma política externa esportiva no método, exibicionista no ritual e desastrosa nos resultados”. Com a permissão de V. Ex^a, por meio deste aparte, encaminho esse artigo de Elio Gaspari para que conste também dos Anais da Casa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Aliás, também um dos grandes jornalistas deste País.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Antero Paes de Barros, cada um vê os problemas como quer e interpreta-os como bem entende. O jornalista tem o direito de interpretar da forma que achar melhor, mas é de um “catastrofismo”, que parece que o mundo vai acabar amanhã. A leitura que V. Ex^a nos faz do artigo, que eu não havia tido oportunidade de ler, é preocupante. O Governo brasileiro tem dado todos os sinais no sentido de ser responsável com seus contratos do passado, do presente e do futuro. Os contratos de todas as naturezas estão mantidos. São regras de Estado. O Brasil não está preocupado em criar um caso. Até faço a pergunta: então, o que querem os jornalistas? Querem que a gente mande as tropas do Exército e declare guerra imediata à Bolívia? É isso? Eu acho que é muito complicado falar nesse tom. Não estou dizendo que seja o caso de V. Ex^a, mas V. Ex^a está adotando a nota, o artigo do jornalista no pronunciamento de V. Ex^a. E eu me preocupo, porque aí eu vou me integrar totalmente ao pronunciamento

do Senador Saturnino. Eu acho que o que vale aqui é mediar, é ter cabeça fria e tranqüilidade. Houve, sim, uma coisa que criou um embaraço...um embaraço que não é embaraço. Ninguém está fingindo que não tem um embaraço de contrato. Tem um contrato até 2019. Esperamos que, nesses 180 dias que teremos de negociação, se restabeleçam preços. O que o governo diz por lá é preço, é rediscussão do preço. E vamos ver que preço será esse. Se não for, nos resta apenas aquele novo caminho: o de que é preciso voltar, de imediato, às pesquisas nacionais, para que, além de petróleo, sejamos auto-suficientes em gás. Nesse ponto, eu acho que o Governo brasileiro tem que correr atrás, como também tem a Petrobrás.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte? Brevíssimo...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Daqui a pouco. Só vou responder ao Senador Sibá e concederei o aparte a V. Ex^a, com muita honra.

Só quero responder ao Senador Sibá o seguinte:

É evidente que não defendo que Lula mande a tropa para lá. O que eu gostaria é que Lula defendesse o Brasil e não a Bolívia; que o PT defendesse o Brasil e não a Bolívia. E não que mandasse o Exército Brasileiro para invadir a Bolívia. É evidente que nós não defendemos isso.

Concedo o aparte ao Senador Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – AC) – É muito breve, Senador Antero. Apenas para lembrar também... Já que V. Ex^a citou um artigo e o Senador Alvaro Dias outro, eu também quero citar o meu. Trata-se do jornalista Mauro Santayana, um velho jornalista, vivido, maduro, inteligente, patriota, observador que, com todo o bom senso colocou hoje no **Jornal do Brasil**, no seu artigo, as coisas nos devidos termos, nas devidas dimensões, minimizando todo esse episódio ??e dizendo que, no fundo, a solução vai sair com a negociação. Mas eu recomendo a V. Ex^a e a todos a leitura do magnífico artigo do jornalista Mauro Santayana hoje no **Jornal do Brasil**.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Eu vou até procurar ler, porque concordo com todos os adjetivos com que V. Ex^a classifica o jornalista Mauro Santayana, que, para mim, é um dos grandes brasileiros, sem dúvida, deste século.

Agora, aproveitando o final do pronunciamento, eu quero dizer, Sr. Presidente, que nós estamos discutindo aqui uma crise de energia. O Brasil tem outra crise que é a crise do agronegócio. E hoje uma das prioridades do agronegócio do nosso Estado é pedir ao Governo brasileiro que inclua na medida provisória da agricultura, Senador Tião Viana, autorização para que os agricultores lá de Mato Grosso, que produzem com a maior produtividade nacional, façam o biocombustível também das oleaginosas do algodão e da soja. Essa é uma questão

essencial. Nós temos a melhor produtividade do Brasil. Produzimos a soja, o algodão com 47% a maior do que a segunda produtividade nacional e entregamos a mercadoria nos portos brasileiros pagando 50% do custo de produção de frete. Por quê? Porque houve a desqualificação do combustível e, se o Governo brasileiro adotar a medida que fez corretamente com relação à mamona, também em relação à soja e ao algodão, Senador Tião Viana, vai aliviar muito a crise no campo.

Gostaria de que, politicamente, o PT meditasse sobre isso, para apoiar o Ministro da Agricultura, que defende isso; para apoiar os produtores do meu Estado, que estão há dez dias parados, dizendo: não queremos parar, queremos produzir, queremos ajudar o Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EVO MORALES SEM EUFEMISMOS

Por Rui Nogueira

Diante do pandemônio político e informativo criado pelo presidente boliviano, Evo Morales, vale a pena clarear alguns pontos. Botar os pingos nos is em conceitos e fatos que estão ganhando contornos nebulosos com o intuito de dourar a pílula. A saber:

1. Invadiu: Evo Morales não mandou ocupar coisa nenhuma. Tomar um espaço livre é que é ocupar. O governo boliviano mandou o Exército boliviano invadir. A Petrobras e as demais empresas investidoras em petróleo e gás foram invadidas.

2. “Negociação”: O governo Morales não negociou coisa nenhuma com ninguém. Desde o início, o presidente da Bolívia e seus ministros fizeram de conta que estavam querendo renegociar contratos existentes. Nesse faz-de-conta foram ajudados pelo saçarico diletante do Presidente Lula e seus ministros, dizendo o tempo todo que as conversas com Morales estavam indo bem, que os “povos irmãos” da Bolívia e do Brasil caminhavam para o entendimento. Morales fazia de conta que negociava enquanto preparava a invasão das refinarias e dos campos de gás e petróleo. Na semana passada, por exemplo, argentinos e bolivianos se reuniram para “renegociar” os preços do contrato que vence no fim deste ano. Alguém fez alguém de bobo!

3. Nacionalização: O decreto de Evo Morales não nacionalizou coisíssima nenhuma. Com Morales ou sem Morales, com Lula ou sem Lula, com Chávez ou sem Chávez, os recursos naturais estavam tão nacionalizados na Bolívia quanto estão no Brasil, Venezuela, Argentina, Chile, França, Alemanha ou EUA. A Consti-

tuição desses países diz que os recursos naturais são do Estado, são nacionais. Estão nacionalizados. Dizem as Constituições, também, que o Estado, por meio de concessões legais, autoriza a exploração desses bens. Quando o governo boliviano falava em “nacionalização”, era evidente que estava a desviar o foco da discussão. Nunca foi isso que esteve em discussão.

4. Estatizar e expropriar: Falar em nacionalização era conversa mole. O que o governo Morales fez foi estatizar os campos de petróleo e gás e expropriar os investimentos. O decreto do presidente boliviano não diz nem como nem quando é que o governo dele vai indenizar as empresas pela parte abocanhada. Afinal, como é que a Bolívia vai indenizar uma empresa que responde por cerca de 15% do PIB do país?!

5. Confisco: O governo Morales mentiu ao fazer de conta que estava a renegociar contratos e mentiu ao dizer que a “política de nacionalização” seria tratada em um decreto que, na prática, não faria mais do que regulamentar a nova lei dos hidrocarbonetos aprovada ainda no governo de Carlos Mesa, antecessor de Morales. Essa lei, que aumentou o imposto sobre o gás e petróleo de 18 % para 50%, teve o apoio do Movimento ao Socialismo (MAS), de Morales. Agora, com o decreto da estatização e expropriação, Morales elevou o imposto de 50% para 82%. Em qualquer lugar do mundo, isso tem nome: con-fis-co.

6. Arranca-rabo: Em qualquer lugar do mundo que se relaciona de maneira minimamente civilizada, uma medida de estatização-expropriação como a que foi adotada pelo governo boliviano de Morales seria precedida de um contato soberano e diplomático para um aviso prévio aos países com quem o país se relaciona economicamente. No caso brasileiro, Morales não só escondeu a medida como fez questão de anunciá-la durante visita a um campo de gás explorado pela Petrobrás, em San Alberto, no departamento de Tarifa. As relações presidenciais sul-americanas viraram um arranca-rabo que nem diplomático é. A diplomacia presidencial de palanque, praticada por Luiz Inácio Lula da Silva e seus “ministros”, corrompeu o que de melhor o Estado brasileiro tem, a tradição profissional no trato das relações externas.

7. Eles sabiam: Lula e Néstor Kirchner foram surpreendidos, mas Hugo Chavez e Fidel Castro sabiam bem o que o companheiro Morales estava aprontando. Alguém duvida?

8. As “certezas” de Gabrielli: Sem vergonha do ridículo, o presidente da Petrobrás, Sérgio Gabrielli, garantiu a Lula que não há risco de desabastecimento do gás boliviano para o Brasil. Por que Gabrielli garante isso? Porque o decreto de estatização dos hidrocarbonetos e de expropriação dos investimentos estrangeiros na Bolívia não prevê a interrupção no fornecimento de gás. Foi a explicação dada no Planalto.

Ora, por que o sr. Gabrielli tem tanta certeza disso se a Petrobrás tem um contrato com a Bolívia até 2019, que foi simplesmente rasgado por Morales? Mais: a Bolívia pode não interromper o fornecimento, mas a questão é saber a que preço é que esse gás será exportado e chegará às empresas brasileiras. Também não estava previsto em nenhum documento que a Bolívia invadiria com soldados as instalações da Petrobras, mas invadiu! Mais: o governo Lula mandou dizer, nesta terça,

que o sobrepreço mais do que certo não será posto na conta do consumidor. Não?! Então quem vai pagar a conta?! E promessa ao estilo do velho populismo de todas as cores ideológicas, pois em algum lugar a conta do subsídio terá de ser espetada.

9. Líder da desintegração: O Lula líder da integração latino-americana virou piada. Se o presidente brasileiro é hoje líder de alguma coisa, então é líder incontestado da desintegração latina.

A diplomacia do trivial delirante

ELIO GASPARI

Edo chanceler Celso Amorim o qualificativo "Nosso Guia" para designar a clarividência diplomática de Lula. Babiluá-lo, elevando-o à condição de líder mundial, faz parte do ritual de oferendas-companheiras. O senador Aloizio Mercadante, por exemplo, escreveu que "não há líder no planeta que não queira se reunir com ele para trocar idéias e percepções sobre a construção do futuro. Em nossa região, a maioria dos chefes de Estado busca seu conselho". Será que esse foi o caso Evo Morales?

O pior é que Lula acredita nessas coisas. Rege uma política externa esportiva no método, exibicionista no ritual e desastrosa nos resultados. Nunca, desde que os obás Osenwede, do Benin, e Osinlokun, de Lagos, tornaram-se os primeiros chefes de Estado a reconhecer a nação brasileira, Pindorama andou tão encrencada nas relações com seus vizinhos. O Brasil se distanciou de quem deveria se aproximar (Argentina e Chile) e se aproximou de quem devia se distanciar (Venezuela e Cuba). Perdeu tempo com países inúteis (Namíbia e Gabão), e oportu-

cionais (Uruguai e Paraguai).

Quando o secretário de Estado George Marshall chamou o embaixador George Kennan para planejar a recuperação da economia europeia, pediu-lhe: "Evite as trivialidades." Lula faz o contrário: persegue uma autoglorificação trivial. Meteu-se a cabo eleitoral na eleição boliviana e se associou a Evo Morales, que confisca o patrimônio de empresas brasileiras. Decidiu capturar a presidência da Organização Mundial do Comércio e seu chanceler desqualificou o candidato uruguaio. Atropelou na direção de uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU e até hoje está em pé. A diplomacia fominha estimulou a gaihofa do presidente argentino Néstor Kirchner, para quem Lula tinha candidato até a Papa. (Era D. Claudio Hummes.) Saiu pelo mundo articulando um imposto contra a pobreza. Resultou que a patuléia brasileira corre o risco de pagar taxas de embarque mais caras nos seus vôos internacionais. O presidente americano George Bush já disse que não aceita esse tipo de tunga em cima de seu povo miserável.

Pode-se fixar com precisão a ocasião em que Lula jogou no mar a oportunidade de desempenhar um papel politicamente relevante nas negociações internacionais. Ela se deu em janeiro do ano passado, quando a Argentina saiu sozinha brigando pela reestruturação de sua dívida externa. Pressionado pela servidão cosmopolita da ekipeko-
Cavaicante nomika, "Nosso Guia" foi incapaz de oferecer aos argentinos o conforto da cortesia. Pelo contrário, muita gente boa do governo brasileiro saiu a futricar pelos salões de Washington, defendendo a banca. Acharam que a reestruturação fracassaria. Deu certo.

Enquanto "Nosso Guia" acredita que redesenha o mapa geopolítico do mundo, o Mercosul (herança maldita do tucanato) vai a pique, comido pela borda por uma teia de acordos bilaterais da diplomacia comercial americana. Encantado com a política externa dos grandes empreiteiros, ratificou uma irresponsável dependência do gás boliviano. Não bastassem os conflitos de Saddam Hussein dos anos 80, os calotes da cleptocracia africana dos anos 90, muito menos as roubalheiras angolanas dos anos de hoje.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Líder, Senador José Jorge, para, em seguida, começarmos a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jefferson Péres

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Estou inscrito há duas horas pela Liderança do PDT e não chega nunca o meu tempo. Queria saber o que houve.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a seria o seguinte; depois, Antonio Carlos Valadares e Senadora Heloisa Helena; embora tenha chegado a hora de começarmos a Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Embora eu estivesse inscrito antes da Ordem do Dia, falarei depois, Sr. Presidente. Mas estranhei foi a demora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje me despeço de um cargo de grande responsabilidade e relevância para o bom funcionamento do princípio político de pesos e contrapesos, segundo o qual a nenhum Poder constituído deve faltar outro que o fiscalize e possa contestar seus atos, e que é pressuposto da garantia da liberdade e eficiência dos regimes democráticos.

Trata-se da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria, Bloco que atualmente é composto pelo PSDB e PFL.

A relevância dessa função foi destacada pelo legislador constituinte ao incluí-la entre os membros do Conselho da República, que é órgão superior de consulta ao Presidente da República.

Há cerca de um ano o eminente Senador Sérgio Guerra, do PSDB, me transmitiu essa incumbência, a mim, um Senador do PFL. Agora, tenho a grata satisfação, com o sentimento do dever cumprido, de re-

passá-lo a um outro Senador do PSDB, o combativo e atuante Senador Álvaro Dias, do Paraná.

A constituição de blocos parlamentares está prevista no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 61, e a natureza do bloco da Minoria encontra-se regulada pelo § 2º do art. 65, que o define como o segundo maior bloco depois do bloco da Maioria, que por sua vez representa a maioria absoluta da Casa.

Em outras palavras, o nosso Bloco da Minoria é nosso palanque, é nosso posto de observação, é nosso lugar de combate, para criticar, sempre construtivamente, e para fiscalizar o Governo do Presidente Lula.

Como bem realçou S. Ex^a o Senador Sérgio Guerra, quando me transmitiu o cargo no dia 04 de maio de 2005 – e faço questão de reforçar – a Oposição que fazemos ao Governo do PT tem características completamente diferentes da que era feita pelo PT ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Tivemos naquela oportunidade, nos dois mandatos cumpridos pelo Presidente Fernando Henrique, uma Oposição emocional, irracional às vezes, que se opunha simplesmente por se opor. Uma Oposição que se opunha, mas que não propunha – e me desculpem a deselegância da rima, mas veio a calhar, porque a Oposição que o PT fazia era uma Oposição deselegante: muito barulho, muita gritaria, muita indignação, que hoje sabemos o quanto de dissimulação existia naquela postura. Nunca apontaram caminhos alternativos, consistentes e viáveis para o País.

Nós não, Sr. Presidente. Nós fazemos uma Oposição de cunho completamente diverso daquele. Fazemos Oposição ao Governo, não ao Brasil. Discutimos, sugerimos, aperfeiçoamos as proposições legislativas que nos chegam do Poder Executivo, apontamos caminhos. Fazemos oposição com responsabilidade. Com racionalidade. Com sentido do dever cívico e de lealdade para com o povo brasileiro a quem representamos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no decurso deste ano que ora se completa, como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, procurei estreitar os laços da boa convivência democrática com os demais Líderes desta Casa, do Governo ou da Oposição, e encetar negociações de modo a garantir vitórias em votação de interesse do País.

Também me mantive vigilante quanto à fiscalização do uso de recursos públicos por parte do Poder Executivo, o que é uma função primordial e constitucional da Oposição. Fui incansável, juntamente com os demais membros da Bancada, em verificar cada denúncia, consistente e fundada em fatos, sobre irregularidades cometidas com o dinheiro do contribuinte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não posso deixar que V. Ex^a conclua seu discurso sem fazer um elogio a sua atuação, não só no plenário como nas comissões. V. Ex^a foi um grande Senador e um excelente Líder. De maneira que queria dar esse testemunho, que acredito que seja de toda a Bancada da Minoria, mas também de todo o Senado, porque todo o Senado aprecia essas qualidades de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador.

Apresentei no total 43 requerimentos e representação, dirigidos a órgãos como o Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral, Procuradoria-Geral da República, Comissão de Ética Pública do Poder Executivo, Conselho Nacional de Justiça, Conselho de Auto-regulamentação Publicitária e Ministérios denunciando e solicitando providências para abuso do Governo ou de membros do Poder Executivo.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador José Agripino, ao Senador Jefferson Péres e ao Senador Sibá Machado.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador José Jorge, V. Ex^a está hoje se despedindo da Liderança da Minoria, da Oposição, com a tranqüilidade de quem se desincumbiu muito bem da missão que PFL e PSDB lhe entregaram. O conceito que V. Ex^a guarda na Casa é de um Senador competente, estudioso, hábil. Assim se houve na relatoria da reforma do Judiciário, assim está se havendo na relatoria do Fundeb e assim se houve nas diversas tarefas que lhe couberam como Líder da Minoria, exercendo, em nome da Oposição, do nosso Partido PFL e do PSDB, oposição fiscalizadora, equilibrada, vigilante, denunciando quando precisava denunciar, reconhecendo, quando precisava reconhecer, mas, acima de tudo, agindo com espírito público, que é um dos traços característicos da personalidade de V. Ex^a, que é um homem público limpo e que honra muito os quadros do Partido da Frente Liberal. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Jorge, sou muito sóbrio em tudo, não me derramo em elogios e em ataques a ninguém porque é o meu estilo e o meu modo de ser. Portanto, não estranhe que eu faça um aparte encomiástico. Apenas quero dar o meu depoimento de que V. Ex^a é um excelente

Senador da República, V. Ex^a é atuante no plenário, nas comissões, desincumbe-se sempre com muita competência, sem perder o bom humor. V. Ex^a é muito sério; sendo engenheiro, saiu-se muito bem como relator da reforma do Judiciário, uma missão muito espinhosa, difícil até para um jurista. E ainda hoje deu provas também da sua dedicação e competência ao relatar muito bem o Fundeb, um projeto de excepcional importância para o futuro da educação brasileira. Pernambuco, terra de meus pais, portanto, está muito bem representada por V. Ex^a. Eu lamento que V. Ex^a deixe a Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Senador Sibá Machado, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, eu vou reproduzir aqui o sentimento da nossa Bancada. É um sentimento de respeito pela atuação de V. Ex^a. E faço nossas as palavras dos demais. Trata-se de um reconhecimento. Desde o momento em que nos conhecemos, já tornei isso público em várias outras oportunidades pelo respeito e admiração que tenho por V. Ex^a. Então, tenho absoluta certeza de que o PFL está agradecido pela Liderança que V. Ex^a ocupou. E fica aqui também o entendimento da nossa Bancada de que a sua Liderança qualificou o debate na Casa e ajudou-nos muito a interpretar e conceder melhor as idéias que por aqui passam. Então, parabéns pelo exercício desta Liderança.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia. Depois a V. Ex^a.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador José Jorge, eu gostaria de cumprimentá-lo e, a exemplo do que fizeram os outros Senadores, dizer da importância da sua passagem como Líder da Minoria. V. Ex^a tem tido, nesta Casa, um trabalho exemplar. Sem dúvida alguma, nas comissões e no plenário, V. Ex^a, além de ser um excelente companheiro, está sempre bem-humorado, como colocou aqui o Senador Jefferson Péres, uma das características da sua personalidade. V. Ex^a teve missões extremamente importantes nesse período e as desenvolveu com muita competência. Quis até, acredito, como resposta ao trabalho que tem exercido aqui, terminar sua gestão como Líder da Minoria com o êxito da votação de um projeto de que V. Ex^a foi Relator, projeto esse do interesse de toda a sociedade brasileira: o Fundeb. Todos nós, Parlamentares, que estamos ligados à área social, elogiamos a competência com que V. Ex^a conduziu esse proces-

so. Portanto, nossos cumprimentos e sucesso na sua vida Parlamentar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, que sempre esteve ao nosso lado, inclusive agora na questão do Fundeb.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Jorge, sou um dos últimos a apartear as excelssas qualidades que ornamentam a personalidade de V. Ex^a como homem público, qualidades essas que foram ressaltadas por todos os Senadores que me antecederam. Quero juntar a minha voz à de todos os que reconhecem e proclamam a eficiência com que V. Ex^a exerce não só seu mandato, como exerceu essa posição de Líder da Minoria, sem prejudicar os interesses do País. V. Ex^a, sempre que se debateu aqui um projeto de interesse público, nunca procurou saber a origem, se era do Governo ou de um Parlamentar da Situação ou da Oposição. A reforma do Judiciário é um exemplo da capacidade de V. Ex^a. Para coroar o êxito de V. Ex^a, houve a última relatoria do Fundeb, que demonstra esse elevado espírito público com que V. Ex^a norteou e norteia a sua atitude nesta Casa. Os meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Para mim, há a certeza de que a falta de V. Ex^a será suprida, sim, porque virá substituí-lo um Senador que, segundo estou informado, é o Senador Alvaro Dias, do PSDB. Desejo a ele tudo o que V. Ex^a fez de bom aqui em nossa Casa. E que ele siga a mesma linha de V. Ex^a, como tenho certeza que fará. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, um dos Líderes do Partido que muito nos ajudou, bem como o Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador José Jorge, V. Ex^a honrou a Liderança da Minoria nesta Casa, como, aliás, o fez em relação a todos os cargos públicos por que passou. Lembro-me de V. Ex^a com muito carinho. Chegamos juntos ao Congresso Nacional e sempre brinco com V. Ex^a que até já erramos juntos, quando defendemos, juntos, aquela reserva de mercado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E saímos no *New York Times*.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Saímos no *New York Times* como o que havia de mais atrasado na concepção econômica porque defendíamos a reserva de mercado para a indústria de informática. Pessoas de boa fé, como nós, ao lado de outras que não tinham

boa fé nenhuma, de certa forma atrasamos, por muito tempo, a evolução desse setor tão estratégico. A verdade é que V. Ex^a e eu estávamos de boa fé naquele momento. E isso termina virando uma boa recordação do nosso aprendizado na vida pública federal e do nosso aprendizado nessa questão tão essencial para a economia. Senador José Jorge, une-me a V. Ex^a uma amizade muito forte, muito sólida. E, por outro lado, pude testemunhar, desta vez muito de perto, outra vez, seu colega no Senado, como fui na Câmara antes, a atuação firme, corajosa, empedernida, diária, cotidiana, atuação indormida do oposicionista. Eu já o vi em cargos executivos e já o vi como homem de governo, testemunhei a sua lealdade a princípios no governo e a sua lealdade a princípios na oposição. Não dá para dizer que V. Ex^a estaria em qualquer governo e em qualquer circunstância. V. Ex^a esteve altaneiramente em governos nos quais acreditou e está na oposição a governo do qual desacredita com a mesma capacidade de demonstrar espírito público e seriedade. V. Ex^a será substituído, desta vez, e na alternância que combinamos, pelo Senador Alvaro Dias, que é outra figura de enorme peso político no seu Estado e no nosso País. Alvaro Dias repetirá, com certeza, o seu elã, a sua combatividade, a sua capacidade de luta, a sua capacidade de amar o País por meio da atuação parlamentar – é o que nos cabe fazer neste momento. Então, vejo que, assim como Alvaro Dias se somou a V. Ex^a para termos uma Liderança da Minoria atuante, funcionando em comum acordo com a Liderança brilhante do Senador José Agripino, com a minha Liderança, numa interlocução privilegiada com os demais Líderes oposicionistas desta Casa, V. Ex^a vai se somar a Alvaro Dias agora, no mesmo intuito. Em outras palavras, a Liderança da Minoria, nesta Casa tanto quanto na Câmara, está implantada, é respeitável, tem peso junto à imprensa, é reconhecida pela Nação brasileira. E isso tem a ver com Efraim Morais, tem a ver com Sérgio Guerra, tem a ver com V. Ex^a e continuará tendo a ver com Alvaro Dias, quando S. Ex^a, a partir deste momento, substituir V. Ex^a em tão honroso cargo, em tão honroso posto. Portanto, que bom que não temos de nos despedir! Que bom que V. Ex^a meramente troca de trincheira! Que bom que V. Ex^a continua fazendo exatamente o que fez aqui desde o início deste Governo: oposição conseqüente! A marca de V. Ex^a, que não é diferente da marca de Alvaro Dias, mas é muito especial, é que V. Ex^a é um oposicionista duro, que para alguns até se afigura intransigente, e, de repente, recebe a incumbência de ser Relator de determinada matéria. Aí lá vem o executivo brilhante, o brasileiro responsável, que pensa no País acima de tudo e que propõe aquilo que é o melhor. Estamos vendo a mar-

ca de V. Ex^a no Fundeb. Isso é surpreendente, porque dá a impressão a mim de homem público completo. Felicidades a V. Ex^a! Parabéns e muito obrigado pelo que fez! Da mesma forma, parabeno Alvaro Dias por tudo que tem sido e pela investidura! Obrigado, Senador Alvaro Dias, pelo que sei que continuará fazendo como homem de oposição nesta quadra, no Congresso, que, sem dúvida alguma, não poderia prescindir destas duas vozes tão brilhantes e tão autorizadas: a de V. Ex^a, Senador José Jorge, e a do meu querido companheiro de Partido Senador Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, inclusive, pela colaboração que me deu durante todo esse período.

Concedo aparte ao Senador Cristovam Buarque e, depois, ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador José Jorge, tenho certeza de que, nesta Casa, ninguém conhece V. Ex^a há mais tempo que eu.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sem dúvida.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Conhecemo-nos desde quando tínhamos cabelos. Lembrome muito bem de sua competência.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Nem minha mulher me conhece há mais tempo que V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sei de seu prestígio e de sua competência como estudante, como engenheiro, como secretário de Educação. Digo-lhe da minha surpresa positiva ao ver seu trabalho nesta Casa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sem dúvida alguma, você – permita-me chamá-lo assim – superou até o reconhecimento que sempre tive a seu respeito desde a velha Escola de Engenharia de Pernambuco. Seu trabalho na hora de elaborar relatórios, sua capacidade de diálogo, sua franqueza e dureza na hora de fazer oposição me deram não apenas respeito – que os outros devem ter todos –, mas me deram também orgulho de ser, há tanto tempo, um amigo seu. Parabéns a nós todos de Pernambuco por termos como representante um Senador como José Jorge! Parabéns à Minoria, que teve um líder como V. Ex^a!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Também tenho muito orgulho de ser amigo de V. Ex^a.

Concedo aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador José Jorge, associe-me aos meus Pares, que já apontaram aqui todos os seus predicados e qualidades como Senador – que tão bem representa o Estado de Pernam-

buco – e como Líder da Minoria. Tenho pouco tempo no Senado Federal. Já o admirava antes e passei a admirá-lo muito mais. Quero dar meu testemunho e falar da honra que tenho de ter sido liderado por V. Ex^a. Quero também desejar ao nobre companheiro de Partido Senador Alvaro Dias total êxito na nova missão que assume como Líder da Minoria, a partir de agora. V. Ex^a, Senador José Jorge, sempre soube tratar dos compromissos que assume com brilhantismo, como Líder da Minoria, como Senador por Pernambuco e também como Relator de importantes projetos no Senado Federal. Hoje, ainda, como todos já disseram, encerrou com chave de ouro ao relatar, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um projeto de grande significação, qual seja o de extensão para o Fundeb, que é aguardado por toda a sociedade brasileira. Parabeno V. Ex^a!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Excelentíssimo Senador José Jorge, prezado colega de Bancada do Partido da Frente Liberal, quero, neste momento, parabenizar V. Ex^a por ter exercido tão bem a Liderança da Minoria nesta Casa, Minoria na qual me incluo com muita honra como seu companheiro de Partido e seu liderado durante o último ano. Foi com brilhantismo, com competência, com dedicação, com determinação, com humor e sempre com muita galhardia que V. Ex^a exerceu esse cargo, dignificando mais uma vez sua carreira política, mas principalmente seus companheiros que fizeram essa oposição que procurou sempre ser leal e correta. V. Ex^a é destaque no plenário, como Vice-Presidente do nosso Partido, como Relator em matérias da maior importância, como a reforma do Judiciário e o Fundeb. Enfim, é um Senador completo, que merece sempre nosso reconhecimento. Espero que V. Ex^a possa continuar esse trabalho brilhante que faz na sua vida pública como brasileiro e como pernambucano competente. Quero saudar também a chegada do Senador Alvaro Dias para continuar esse trabalho. Tenho certeza de que, pela sua competência e pelo seu passado político, S. Ex^a fará um trabalho à altura dos exercidos pelos Líderes anteriores. Portanto, Senador José Jorge, parabéns! Que V. Ex^a continue servindo ao Brasil como serviu até hoje!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a. Tenho muito orgulho também de termos sido colegas em tantas missões, CPIs, Comissões. E somos ambos engenheiros.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita. Depois, eu o concederei ao Senador Osmar Dias e ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a não discriminou o Piauí, não é?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E, depois, eu o concederei ao Senador Mão Santa.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E não me discrimine tampouco!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E concederei um aparte ao Senador Edison Lobão também.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Estou aqui atrás.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E também o concederei ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (S/Partido – AC) – Senador José Jorge, é muita admiração! Veja V. Ex^a que a manifestação de seus colegas de Plenário é a prova pura do respeito, do carinho e da admiração que todos temos por V. Ex^a. A atuação de V. Ex^a neste Parlamento e na Liderança que exerceu com tanto brilhantismo, para mim particularmente, foi a demonstração mais viva nesta Casa da atuação edificante e, eu até diria, didática de um Parlamentar da maior seriedade, que conduz com brilhantismo e com responsabilidade os assuntos que lhe são afetos nesta Casa. Aliás, sou a prova viva da grandeza com que V. Ex^a se houve na Liderança da Minoria nesta Casa, porque, quando na impossibilidade de figurar em Comissões, V. Ex^a gentilmente me alocou em uma das Comissões da Casa, pelo que lhe sou absolutamente grato. Fico feliz pelo Senador Alvaro Dias também, porque S. Ex^a receberá uma Liderança enriquecida e respeitada. Penso que o Senador Alvaro Dias deve sentir-se muito bem, porque exercerá uma Liderança que, por V. Ex^a, foi enriquecida, merecendo e granjeando o respeito de todos que fazem parte desta Casa. Parabéns pela sua atuação! Faço votos de que o Senador Alvaro Dias também, na mesma linha de atuação, possa dignificar da mesma forma a Liderança da Minoria nesta Casa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita. Temos estado sempre juntos nas Comissões e tenho muito orgulho de poder ter-lhe cedido uma vaga no Bloco da Minoria, quando V. Ex^a não tinha condições de participar daquela Comissão.

Concedo um aparte ao nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador José Jorge, serei breve. Não poderia deixar de registrar o respeito que tenho por V. Ex^a, pela forma com que exerce o mandato e pela maneira elegante com que exerceu a Liderança da Minoria: com autoridade, mas sem perder a elegância. O PDT não faz parte do Bloco, composto pelo PSDB e pelo PFL. Contudo, praticamente acompanhou todas as orientações que V. Ex^a

deu nas votações nesta Casa. Votamos quase sempre da mesma forma. Quando fui Presidente da Comissão de Educação, V. Ex^a, que é especialista nesse assunto, ensinou-me muito. Por isso, gostaria de registrar, além do meu respeito em relação à forma com que V. Ex^a exerce o mandato, os meus agradecimentos. Sempre me senti em casa, sendo V. Ex^a Líder da Minoria, e agora vou sentir-me da mesma forma, pois quem assume a Liderança da Minoria é o Senador Alvaro Dias, a quem desejo desde já muito sucesso, o mesmo êxito de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador. Também tive muito orgulho de trabalhar com V. Ex^a, tanto na Comissão de Educação como aqui no plenário.

Concedo um aparte ao eminente Senador Almeida Lima, companheiro do Estado de Sergipe.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Ilustre Senador José Jorge, neste instante, ratificando as palavras de todos os companheiros Senadores dirigidas a V. Ex^a, resalto que, como integrante da Oposição, embora não participante do Bloco da Minoria, também me senti contemplado pela ação de V. Ex^a como Líder da Minoria nesta Casa. Aliás, V. Ex^a tem se comportado de forma digna, inclusive acompanhando o meu mandato e vice-versa. Recordo-me de que, no primeiro pronunciamento que fiz da tribuna desta Casa – onde V. Ex^a se encontra –, tive o prazer de ser aparteado por um Senador, e este Senador foi V. Ex^a. Tenho certeza de que o trabalho que V. Ex^a desempenha veio contribuir enormemente para o conjunto da Oposição. Sempre tive em mente que ela deve ser cada vez mais forte, unida, coesa, porque o enfrentamento político-parlamentar que temos vivenciado e que ainda temos a vivenciar será, digamos, muito duro, precisando de talentos como o de V. Ex^a na condição de Líder para conduzi-los. Tenho certeza de que, nessa substituição, que decorre de um rodízio, assumindo o nobre Senador Alvaro Dias, teremos a continuidade desse trabalho, com esse vigor. E a Oposição continuará coesa, procurando exercer sua função e esse nobre mister que é, além de estabelecer novas leis, novos regulamentos para a vida nacional, estabelecer a fiscalização dos atos do Poder Executivo e a análise das proposições que sejam úteis a esse Poder e à vida nacional. Portanto, minhas homenagens a V. Ex^a, que deixa neste instante, com muito brilho, o cargo de Líder da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima, agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, outro Senador de Sergipe.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador José Jorge, é unanimidade aqui nesta

Casa o pensamento de que V. Ex^a representa um Parlamentar atuante, consciencioso do seu dever, comprometido com os grandes problemas nacionais. Prova disso é que das missões preponderantes que lhe foram entregues V. Ex^a se desincumbiu com a maior competência, com a maior desenvoltura, sempre agindo de forma democrática, ouvindo todos os Senadores, até os que não concordavam politicamente com V. Ex^a e com o seu partido. Em função desse seu comportamento, inteiramente liberal e aberto, é que as suas missões chegaram a tal êxito. Inclusive, hoje pela manhã, tivemos o grande prazer e a alegria de vermos deliberada uma proposição tão importante como a do Fundeb – iniciativa do Governo Federal –, cuja relatoria lhe foi designada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. A habilidade com que V. Ex^a conduziu esse processo fez com que o projeto se tornasse melhor. Ele vai voltar para a Câmara, mas estará, sem dúvida alguma, fortalecido pelas grandes mudanças operadas nesse projeto. Afinal, quero dizer que V. Ex^a se porta como um verdadeiro estadista, porque o político pensa apenas na próxima eleição, como já se disse; o estadista pensa na próxima geração. V. Ex^a, relatando matérias tão importantes como o Fundeb, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a reforma do Judiciário e tantos outros projetos, provou – como costumamos dizer lá no Nordeste – que é pau-para-toda-obra; é homem capaz de exercer qualquer missão e alcançar os resultados esperados pela sociedade. Meus parabéns a V. Ex^a pela forma como dirigiu a Liderança da Minoria. Tenho certeza absoluta de que será bem substituído por esse grande Senador, que honra o Paraná e o Brasil, que é Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, quis Deus eu estar sentado aqui na cadeira do Senador Alberto Silva. O Deputado Ciro Nogueira,...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ele está treinando!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ... que é um extraordinário líder do Piauí, acho que está vago aqui e ele já está tomando posse. Quero dizer a V. Ex^a o seguinte. Sei que nós temos um Presidente, que é ungi-do... Mas eu quero dizer que eu tive uma convivência – o Heráclito teve mais do que eu: foi o homem que conviveu com os melhores políticos do País. Tancredo Neves era seu irmão...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ulysses Guimarães...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Renato Archer, Ulysses Guimarães e Luís Eduardo Magalhães... Agora, Petrônio Portella – atentai bem, Senador José Jorge e também o nosso Presidente – dizia sempre: “Não agredi

os fatos”. Quero dizer que há um fato que independe de mim, independe do Presidente Renan, independe de José Jorge: este País está dividido. Nós não criamos a política, a democracia, mas ele está dividido em um lado que não quer Lula nem PT e outro lado que quer Lula e PT. Estou no dos que não querem. Então, nós estamos juntos. E quero reconhecer o seguinte: posso não ser desse PSDB e do PFL, mas eu sou fundador desse instrumento do qual V. Ex^a é Líder nesta Casa. Atentai bem: este Senado não tinha sessões nas segundas nem nas sextas-feiras ao longo de toda História do Brasil. Nós é que começamos. Está nos Anais. Acredito que eu já sentei mais vezes nessa Presidência do que o caro amigo e Líder Renan, porque, em toda segunda e sexta, estavam presentes aqui Efraim Moraes, o primeiro Líder da Minoria; Arthur Virgílio, esse extraordinário líder público, maior do que o Amazonas, do tamanho do Brasil e do mundo; Antero Paes; e eu, que era o mais velho. Então, regimentalmente, nós começávamos a sessão e eu a presidia. É incrível o número de sessões. Nós começamos isso. O fato é este: o País começou, nós começamos a mostrar o desgoverno, a desorientação. E esse instrumento, que a Pátria e a história, numa fase, deveram ao PMDB dos autênticos, deve-se hoje à liberdade democrática deste País. Queriam fazer disso Cuba, e nós, dessa tribuna, fomos o primeiro a apontar para o José Dirceu e dizer: “Zé Maligno”. Nós fomos o primeiro a estar na crônica de Cláudio Humberto a dizer que havia mesada. Fomos o primeiro a contestar a usurpação dos direitos adquiridos na democracia por aquela miserável medida provisória que condenou os velinhos e os aposentados, a bradarmos que três coisas só se fazem uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Queremos agradecer e dizer que somos parceiros. V. Ex^a é um parceiro leal, que deu esperança a este País e à Minoria que V. Ex^a tão bem representou.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço ao Senador Mão Santa. Realmente, fomos companheiros muitas vezes aqui nas segundas e, principalmente, nas sextas-feiras.

Concedo um aparte ao Senador Lobão e depois aos Senadores Tião Viana e Romero Jucá.

Senador Lobão, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Inexiste democracia onde a imprensa não é livre e o Parlamento não é forte. No Parlamento e na democracia é indispensável, Senador José Jorge, que tenhamos no Bloco de apoio ao Governo a sustentação permanente do Governo e uma Oposição que seja, a um só tempo, afirmativa, porém sóbria e responsável. V. Ex^a, na Liderança da Oposição, do Bloco da Minoria, exerce esse papel fundamental em benefício da democracia brasileira, exerce a oposição sem ser irresponsável e sem ser truculento. Cumprimentos a V. Ex^a pelo papel

que desempenhou e pelos relevantes serviços ao regime democrático.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Lobão. Também estivemos juntos na CCJ, quando V. Ex^a era o Presidente daquela Comissão.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador José Jorge, quero dizer que sinto uma alegria especial ao cumprimentar V. Ex^a neste momento de reconhecimento pelo seu trabalho parlamentar. V. Ex^a é Líder de um Partido e de um Bloco – o PFL é um Partido maduro do ponto de vista ideológico, com posições claríssimas quanto à visão de sociedade, quanto à visão de Estado e de Governo – e V. Ex^a cumpre à altura esse papel. E tem mais: aqui, aprendi a me relacionar pelo respeito, por uma relação de cordialidade e pela admiração. V. Ex^a está naquele grupo com que me relaciono por admiração. Admiro V. Ex^a porque tem inteligência, é um homem de humor extraordinário, é um homem cuja inteligência é reconhecida por todos e é um homem que faz política pautado na responsabilidade que tem pelo mandato e na prudência e temperança que deve ter um homem público. No entanto, não abre mão de suas posições políticas contundentes e claras de confronto na relação entre Oposição e Governo. Portanto, é uma honra tê-lo como um quadro do Senado Federal. Só tenho admiração pelo trabalho de V. Ex^a e se eu pudesse subtrair algo de V. Ex^a seria sua continuidade em uma atividade parlamentar que não fosse ao lado do meu Partido. Sei que isso não é possível pela coerência e pela vida pública de V. Ex^a. Por isso, pretendo expressar o meu respeito e a minha admiração verdadeira e desejar que V. Ex^a transfira essa temperança para o Líder que irá assumir, o Senador Alvaro Dias, tão qualificado quanto V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço. A admiração é recíproca, Senador Tião Viana. Estamos sempre combatendo na CPI dos Bingos, mas sempre amigos e bem humorados.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Caro Senador José Jorge, V. Ex^a, no momento em que deixa a liderança da Minoria nesta Casa, pode fazê-lo com a tranquilidade do sentimento do dever cumprido. Destacou-se, durante este ano, como Líder da Minoria, fazendo discursos fundamentados e sérios, abrindo os olhos da Nação para o desastre administrativo, político e moral do atual Governo. V. Ex^a comportou-se, dentro dos seus parâmetros éticos, como um líder autêntico e combativo. Portanto, quero oferecer-lhe meu testemunho e desejar-lhe sucesso na sua carreira e que continue sempre esse Senador atuante que é. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Também estivemos, juntos, aqui no Plenário, nesse combate de opositoristas.

Concedo um aparte ao Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Nobre Senador José Jorge, tive a honra e a oportunidade de, por pouco tempo, aproximadamente quatro ou cinco meses, ser seu liderado por fazer parte do Bloco da Minoria. Quero registrar, antes de tudo, o equilíbrio, as orientações bem dirigidas que V. Ex^a sempre deu a esse Bloco. Na verdade, eu gostaria de dizer que fui liderado duas vezes por V. Ex^a. Primeiro, como liderado da Minoria, e segundo, como liderado da Minoria menor ainda. Vou exagerar um pouco no dizer, porque eu era um principiante ao chegar aqui, passando apenas quatro meses de convivência nesse mundo complexo, que é o mundo legislativo, e encontrei em V. Ex^a todo o apoio, uma solidariedade muito grande, uma orientação para mim, absolutamente inexperiente nesse campo. Portanto, tive o orgulho e a honra de ser liderado duas vezes por V. Ex^a, que me deu algumas oportunidades importantes. Portanto, o meu maior agradecimento e meu registro de satisfação por ter sido liderado por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço, Senador João Tenório, e quero dizer a V. Ex^a que nós gostaríamos que todos os principiantes tivessem a sabedoria de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador José Jorge, quero fazer este aparte pela Liderança do Governo. Pode parecer estranho o Líder do Governo saudar o Líder da Minoria, mas acredito que na democracia devemos agir assim. V. Ex^a, apesar de ter dado muito trabalho como um Líder muito contundente, apesar de ter feito sempre uma oposição de forma corajosa e tenaz, nunca perdeu a objetividade de procurar o melhor, de procurar contribuir, mesmo na adversidade da disputa política. Portanto, V. Ex^a, como Líder da Minoria inclusive, foi Relator de várias matérias fundamentais para o País, e como Relator, sempre esteve aberto a contribuições, à discussão, ajudando a melhorar os textos, cumprindo papéis extremamente importantes. Então, eu não poderia deixar de, neste momento, agradecer, apesar de todo o trabalho e de toda a disputa, e dizer que o trabalho de V. Ex^a fica nos Anais desta Casa marcado pela competência, pela seriedade e pelo espírito público.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado. Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Romero Jucá, a quem conheço há muito tempo. V. Ex^a é pernambucano também. Temos aqui, por Pernambuco, cinco Senadores: os três eleitos pelo Estado, o Senador Cristovam e V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou continuar meu pronunciamento para encerrar.

Em 153 pronunciamentos realizados neste Plenário e em centenas de entrevistas para órgãos da imprensa, tive a oportunidade de colocar o posicionamento da Minoria do Senado sobre temas relevantes para a sociedade brasileira.

Tive facilidade nessa empreitada, já que o Governo Lula foi pródigo em gerar fatos inconvenientes para a Administração Pública. Entre os temas que abordei, destaco:

- a descoberta e a comprovação da existência de um esquema de favorecimento da base de apoio do Governo, que recebeu o nome de “mensalão”;

- o aparecimento das fontes dos recursos do “mensalão”, com utilização de dinheiro público, a que a imprensa denominou “vale-rioduto”;

- denúncia das tentativas do Governo Lula de abafar as CPIs ou esconder as verdades que estão sendo apuradas;

- proibição do TSE de cobrança do “dízimo” de filiados a partidos políticos;

- omissão do Poder Executivo no socorro a regiões atingidas por eventos da natureza, como inundações e secas;

- privilégio de parlamentares contrários às CPIs na liberação de emendas parlamentares;

- abandono e politização das agências reguladoras – muitas vezes falei sobre isso – e omissão do Poder Executivo na substituição de diretores;

- fracassos na condução da política externa, que corou com a recente crise envolvendo os interesses brasileiros na Bolívia;

- o desagradável recorde da dívida pública interna líquida que atingiu o valor histórico de um trilhão de reais.

No exercício concomitante da Liderança da Minoria e do mandato senatorial, tive a oportunidade de relatar alguns projetos relevantes para a Nação. Fui Relator do Projeto de Reforma Eleitoral, de iniciativa do Senador Jorge Bornhausen. Relatei, ainda, a regulamentação da Emenda Constitucional da Reforma do Judiciário e a elevação da idade compulsória de funcionários públicos para 75 anos.

Outro ponto de atuação que destaco são as ações para impedir e denunciar o aparelhamento do Estado. A confusão entre, por um lado, o princípio particularista e sectário do partido político e, por outro lado, o princípio universal e abrangente do Estado representa sempre um perigo para o regime democrático, como demonstra

a história recente dos regimes totalitários. A tentativa de aparelhamento da Petrobras, denunciada por mim em plenário, na última quarta-feira, foi a última de uma série que vem sendo cometida pelo Governo Lula.

Procurei, igualmente, defender os direitos da Minoria no Senado, em especial no que diz respeito ao poder de, recolhidas as assinaturas regimentais, constituir Comissões Parlamentares de Inquérito para, cumprindo nosso dever, apurar denúncias de irregularidades contra o Governo. Nesse particular, como todos sabemos, a Oposição provocou o Supremo Tribunal Federal, que acabou, em sentença, por mandar instalar a CPI dos Bingos.

Busquei ter uma participação ativa nas Comissões Parlamentares de Inquérito que apuram os desmandos do Governo e do Partido dos Trabalhadores e seus aliados, apoiando as oportunas ações da Oposição e agindo, pessoalmente, no sentido de investigar todas as evidências que levassem à elucidação do mar de lama que cerca o atual mandato presidencial.

Por fim, menciono o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento das proposições de iniciativa do Poder Executivo, dentro do espírito de colaboração e de crítica construtiva de que falei há pouco. Dou como exemplo – aliás, já citada aqui – a Proposta de Emenda Constitucional nº 9, de 2006, que cria o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental e de Valorização do Magistério. O substitutivo, de minha autoria, a essa importantíssima PEC para a educação brasileira foi aprovado hoje pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E quero dizer que as sugestões da Oposição e da Base foram fundamentais para aperfeiçoar o projeto e fazê-lo factível e operacional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Da mesma forma, a preocupação com a paralisação do processo legislativo e com a usurpação da prerrogativa do Poder Legislativo de legislar, devido ao excesso de medidas provisórias editadas pelo Governo, levou-me a apresentar duas Propostas de Emenda à Constituição que visam a disciplinar o uso desse instituto legislativo, cujo abuso tem sido flagrante.

Por fim, gostaria de expressar meu agradecimento especial ao Presidente da Casa, Renan Calheiros, pelas oportunidades que me deu; aos Líderes dos dois Partidos que fazem parte da Minoria, Senador Arthur Virgílio, do PSDB, e Senador José Agripino, do PFL, pelo trabalho conjunto que desenvolvemos; e aos Presidentes das Comissões das quais faço parte. Sou titular de quatro Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Educação, Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O Senador

Antonio Carlos Magalhães, inclusive, é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agradeço, ainda, aos demais presidentes das Comissões da Casa, aos Senadores que fazem parte do Bloco da Minoria e aos demais Senadores, além, evidentemente, dos membros e funcionários da Mesa e das Comissões, que sempre colaboraram.

Sr. Presidente, feita essa breve prestação de contas, gostaria de expressar meu voto de muito êxito ao insigne Senador Alvaro Dias, que me substitui hoje na Liderança. A escolha do Senador Alvaro Dias para Líder da Minoria foi muito feliz e acertada, pois todos reconhecemos e admiramos a capacidade, o bom senso, o equilíbrio e a combatividade de S. Ex^a, que tem pautado sua atuação no Senado por uma fiscalização intransigente e minuciosa dos atos do Governo. Eu diria que o Senador estava destinado, pelas qualidades que reiteradamente demonstra, a assumir este cargo.

Portanto, tenho certeza, Senador Alvaro Dias, de que V. Ex^a será um grande líder. E eu estarei, como seu liderado, também colaborando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, em nome de todos os membros da Mesa do Senado Federal, queria destacar e ressaltar o papel de V. Ex^a como Senador, como Relator de importantes matérias, como homem público, como amigo e como brasileiro.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para colher de V. Ex^a uma informação acerca da existência ou não, na Mesa desta Casa, das Medidas Provisórias nºs 281 e 282, em condições de serem lidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já estão na Casa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Em condições de serem lidas? Serão lidas hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ontem, combinei com os Líderes de votarmos pelo menos duas medidas provisórias hoje e, em seguida, fazermos a leitura dessas duas medidas provisórias, que igualmente trancaríamos a pauta. Mas, se o desejo da Casa for ler as medidas provisórias, de minha parte, não há problema nenhum, absolutamente nenhum. Se é isso que V. Ex^a pede, mandarei ler agora.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – É um requerimento que faço a V. Ex^a, sobretudo para atender,

acima de tudo, o que deseja a Presidência da República com essa enxurrada de medidas provisórias. Já que o Presidente as envia, nós temos que nos desincumbir dessa missão o quanto antes.

É o requerimento que faço gentilmente a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a e peço, por favor, à Mesa que leia as medidas provisórias, que permanecerão a pauta trancada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E aproveito a oportunidade para lembrar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, dos últimos 16 anos – esta é uma informação importante –, 2005 foi o único ano em que a maioria das leis aprovadas pelo Congresso Nacional teve origem no próprio Congresso Nacional.

Eu, mais do que qualquer um, tenho tido uma postura de embate, de enfrentamento com relação a esse abuso de medidas provisórias. De modo que, se algo há a comemorar, é exatamente esse fato. Em 2004, por exemplo, 81% das leis aprovadas tiveram origem no Poder Executivo; em 2005, invertemos essa triste realidade: a maioria das leis aprovadas no Congresso Nacional foi oriunda do Poder Legislativo.

É claro que, apesar da conturbação política em que vivemos e do excesso de medidas provisórias, o Senado, modestamente, tem o que comemorar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, antes da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por razões de visitas de lideranças de meu Estado, tive de me ausentar por alguns instantes. Portanto, deixo registrada a enorme honra que tive em ser liderado pelo Senador José Jorge, como Líder da Minoria, honra igual que terei em ter como nosso Líder – além do Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB – o Senador Alvaro Dias, que, sem dúvida alguma, reputo como um dos melhores Senadores da República deste País.

Desejar sucesso é algo já comum nas atividades desempenhadas pelo Senador Alvaro Dias. Meu abraço, Senador Alvaro Dias. Como seu liderado, estamos à sua disposição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as Senadoras e os Senadores devem ter visto que as galerias estão lotadas.

Particpei agora de um congresso nacional de secretárias e secretários e fui obrigado a informá-lhes, com muita tristeza, que o fator previdenciário, que pensávamos iria hoje à Câmara dos Deputados, por recurso do Governo, não foi.

Em solidariedade a esse projeto, eles aqui vieram olhar para os Senadores e Senadoras na perspectiva de que, ainda hoje, aqueles nove Senadores que assinaram o recurso retirem o nome e permitam que o fator previdenciário, aprovado pelo Senado Federal, vá à Câmara dos Deputados. A fala que fiz aqui foi a mesma que fiz lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação das galerias.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que sejam lidos os nomes dos nove Senadores. Eu não estou nem entre aqueles da Base do Governo passado nem do atual Governo que, de forma no submundo ou de forma explícita, estabelecem mecanismos para obstaculizar a matéria. Então, disseram que são nove Senadores. Não estou entre eles: nem na base bajulatória do atual Governo nem na base bajulatória do Governo anterior. Solicito que sejam disponibilizados os nomes, e até farei a leitura.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço ordem à assistência, por favor.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qualquer matéria de interesse público nacional, polêmica, sob qualquer ponto de vista, merece da nossa parte a maior atenção. Esta matéria não é consensual em nossa Bancada. Pela Bancada, assumo inteiramente a responsabilidade por ter assinado e pedido que outros colegas também o fizessem para que o recurso fosse apresentado à Mesa e para que pudéssemos ainda debater a matéria no plenário do Senado. Tão-somente

por isso é que aportamos e pedimos à Mesa Diretora do Senado que acatasse o nosso recurso.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a por não tê-lo procurado antes. Ontem, ao final da sessão, houve um entrevero que me trouxe alguma preocupação quando eu exercia, por determinação de V. Ex^a, a Presidência. Não tenho a capacidade de V. Ex^a, mas tive que intervir para evitar qualquer consequência mais grave, em razão inclusive de requerimento idêntico ao do Senador Paulo Paim.

Até falei com o Dr. Raimundo Carreiro, pois ficaram algumas palavras que eu pediria fossem retiradas. Naquele momento, tive que fechar os microfones e encerrar rapidamente a sessão para evitar um conflito mais grave. Portanto, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que não autorizasse a publicação sem antes retirar algumas palavras não-regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está pedindo para...?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estou pedindo a retirada de palavras não permitidas regimentalmente, pois não houve tempo hábil para fazê-lo ontem, em razão da necessidade de encerrar a sessão rapidamente e evitar o agravamento da situação em plenário. Não tive outra saída e assim encerrei a sessão com a tranquilidade que poderia ter a Presidência da Mesa. Acredito que o resultado foi bom uma vez que hoje temos uma sessão tranqüila. Ficou apenas a dúvida sobre o requerimento do Senador Paulo Paim, quando houve também uma discussão, que ficou por conta da sessão de hoje.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez, vou dar a palavra a V. Ex^a e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias, que toma posse hoje na Liderança da Minoria no Senado Federal.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A quem eu já tive o prazer de cumprimentar e a quem renovo meus cumprimentos.

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a já deferiu o requerimento do Senador Almeida Lima? Eu acho que este assunto poderia vir para o plenário, porque, de qualquer forma...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas é um direito que S. Ex^a tem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre o recurso?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – De qualquer forma, temos de votar, Sr. Presidente. Não pode-

mos ficar com a pauta indefinidamente trancada. São dois créditos extraordinários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se alguns preferem que a pauta continue trancada...

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Mas quero saber o que a Casa pensa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – ... e pedem que, na forma da lei, esta Presidência encaminhe essa decisão, outra coisa não há a fazer senão isso.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Não, mas o requerimento podia ser submetido ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quando há acordo e o acordo possibilita deixar a leitura para depois, geralmente faço isso com muita satisfação. Porém, quando não há acordo, quando há um pedido formal ou uma exigência para que a matéria seja lida, eu não tenho outra coisa a fazer senão ler e trancar a pauta.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Mas V. Ex^a anunciou que havia acordo de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Havia acordo de Lideranças, mas o Senador Almeida Lima acabou de pedir para ler as medidas provisórias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De novo, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – A mim ou ao Senador Arthur Virgílio?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que poderíamos votar as duas primeiras, porque já esbarramos numa questão técnica que ainda não foi solucionada nas tratativas mantidas pelo competente Senador Romero Jucá com os Senadores. A terceira apresenta problemas. Ainda há pouco o Senador Romero Jucá me dizia que não via ainda maturidade na Casa suficiente para votarmos a matéria. E nós não temos nada a obstar à votação das duas matérias. Imaginamos que, até o início da próxima semana, haverá acordo para a matéria relatada pelo Senador Romero Jucá, ao tempo em que debateremos e discutiremos essas novas medidas deste Governo incontrolável.

Recomendo médico para este Governo, Sr. Presidente. Este Governo precisa de médico e parece que médico psiquiatra, porque a forma como atravanca a

administração do País, prejudicando o andamento dos trabalhos no Congresso, chega a ser doentia, enfermeira, pois é uma medida provisória atrás da outra, com rito duro de tramitação. O mesmo rito pelo qual clamava o PT no Governo passado é o mesmo rito que hoje cria todo este embaraço. O Presidente Lula parece aquele que recorre ao agiota. No primeiro momento, tem um alívio. No segundo momento, vê a pauta do País atravancada.

Vamos dizer, a bem da verdade, que o Senado Federal não tem a dever nenhuma matéria. Está em dia com tudo o que chegou aqui e com tudo o que é proposto pelos Senadores. O Senado só deve aquilo que não está ao seu alcance resolver, que é essa enxurrada enfermeira, doentia e patológica de medidas provisórias enviadas pelo Governo para atrapalhar não a vida dos Senadores, pois estamos aqui para trabalhar e sem hora, mas para atrapalhar a vida do País. No momento em que me digo disposto a votar as duas primeiras e analisar a terceira com o Senador Romero Jucá para a próxima semana, digo também do meu protesto e da minha denúncia contra a exorbitância na edição de medidas provisórias por este Governo que aí está.

Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só para deixar claro que, até em função do apelo feito pelo Senador Ramez Tebet, todas as medidas provisórias em pauta podem ser votadas. O recurso mencionado pelo Senador Paim não precisa de votação, é de direito. Não há votação porque é um recurso regimental. Portanto, nem precisará ser votado. O apelo que V. Ex^a, eu e todos mais podemos fazer, além do Senador Sibá, que, corajosamente, aqui assumiu ter assinado, é no sentido de solicitar aos Senadores Aloizio Mercadante, Romero Jucá, Fernando Bezerra, às Senadoras Fátima Cleide, Ideli Salvatti e Ana Júlia, aos Senadores Suassuna, Tião Viana e Sibá Machado para retirem a assinatura. Direito regimental de fazer eles têm. Já fiz isso várias vezes naquilo que não conspira contra os interesses dos trabalhadores. Mas quero deixar claro que este recurso não precisa de votação, pois é um recurso que atende ao Regimento.

Então, o que podemos fazer é convencer os Parlamentares a retirem a assinatura, para que o recurso não tenha seguimento e a votação possa ser feita. Mas não nos podem atribuir os problemas das

medidas provisórias. Sabe o Senador Arthur Virgílio que o problema do Governo não está relacionado à psiquiatria ou sofrimento mental, mas à arrogância, à intolerância e à interpretação de que somos sempre subservientes aos interesses do Palácio do Planalto, o que não é o caso. É só para deixar claro, Senador Paim, que o apelo deverá ser feito para retirar a assinatura ou não, como corajosamente aqui foi assumido pelo Senador Sibá Machado.

Mas só para deixar claro: estou aqui para votar hoje, amanhã, de madrugada. Mas deverá ser feito o apelo aos Senadores que assinaram para que retirem o recurso.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, quero deixar claro que nem me recordava de ter assinado, mas, como a Senadora Heloísa leu, consta o meu nome e faço questão de dizer que me sinto absolutamente tranqüilo com a minha assinatura ali. Estou cumprindo meu papel constitucional, amparado pelo Regimento do Senado Federal e é uma prerrogativa absolutamente natural e sagrada do meu mandato parlamentar. Não tenho nem posição de mérito sobre a reivindicação que faz o Senador Paim porque estou envolvido completamente em outro debate, mas o meu posicionamento é de tranqüilidade. Vou deixar a minha assinatura, assumindo este posicionamento com total responsabilidade política. Respeito a decisão do Senador Paim, iria apartear-lo para dizer que não via nenhum problema mais grave político de o projeto de S. Ex^a ser votado aqui, tramitar na Câmara, receber o substitutivo e voltar. Agora tenho discordância do outro projeto porque ele fere normas constitucionais. Nem por isso o mundo deve se acabar ou o meu posicionamento político ser criticado, não vejo razão para isso.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero também deixar claro, primeiro, esse direito regimental, constitucional de trazermos ao plenário debates de assuntos de comissões.

Por exemplo, V. Ex^a sabe, Senador Paim, que não faço parte da Comissão de Assuntos Sociais e gostaria de discutir e até poder votar. Agora, o fato de trazer aqui para o plenário não pode ser questionado como direito regimental de um Senador; não pode ser questionado o

direito de discutirmos no plenário desta Casa. Eu acho que nós respeitamos aqui a posição de cada um – por isso é uma Casa democrática. Minha posição, quero dizer, é muito mais favorável ao seu projeto do que o contrário, e V. Ex^a sabe muito bem disso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Júlia, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Portanto, fico absolutamente tranqüila. Não retiro porque eu acho que é um direito de todos, todos, inclusive aqueles que não fazem parte...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Júlia, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Claro, Senador!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Quero dizer também que é legítimo o direito – eu o fiz da tribuna – de pedir aos nove Senadores que retirassem as assinaturas para que o projeto tramitasse de forma mais rápida, como foi o caso do projeto do Senador Rodolpho Tourinho, que era sobre a aposentadoria das donas de casa, a que, também, o Governo interpôs recurso. Ontem, o Senador Garibaldi retirou a assinatura, e o projeto foi para a Câmara. Então é legítimo que o Senador Rodolpho Tourinho tenha feito o apelo, e que eu faça também o mesmo. O objetivo é fazer simplesmente com que o projeto tramite com mais rapidez. Propus fazermos um grande acordo na Câmara; o projeto então voltaria ao Senado e, aí, nós deliberaríamos. Infelizmente, não foi esse o entendimento do Governo. Eu lamento muito! É um projeto, Senador Renan Calheiros, que interessa a cerca de 40 milhões de brasileiros. Com certeza absoluta, a aposentadoria da mulher perde 41,5%, conforme estudo do meu Partido. Do meu Partido; não é de outro partido! Está aqui o documento. E o homem perde mais de 30%. Por isso, eu fiz o apelo. Se o apelo não pode ser atendido, a batalha continua. Mas é natural também que as pessoas se expressem aqui no Senado, demonstrando a sua indignação com esse projeto.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador Paim, eu lhe concedi o aparte, mas quero lhe dizer que V. Ex^a conhece minha posição, inclusive favorável, com relação ao projeto do Senador Tourinho também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ana Júlia, concedi a palavra a V. Ex^a pela ordem...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA – Sei que não teria apartes, mas eu quero, mesmo indevidamente concedendo o aparte ao Senador Paim, deixar claro que nós estamos apenas exercendo o direito de manter o debate, de trazer o debate para o plenário desta Casa, o que é absolutamente democrático.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores,

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 3 DE MAIO, DE 2006, QUE, RETIRADO

Senhor Presidente,

Comunicamos que, a partir desta data, a Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal será exercida pelo **Senador Álvaro Dias (PSDB/PR)**.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2006.

Senador **Álvaro Dias** (PSDB/PR)

Senador **Antero Paes de Barros** (PSDB/MT)

Senador **Anônio Carlos Magalhães** (PFL/BA)

Senador **Arthur Virgílio** (PSDB/AM)

Senador **César Borges** (PFL/BA)

Senador **Demóstenes Torres** (PFL/GO)

Senador **Edison Lobão** (PFL/MA)

Senador **Eduardo Azeredo** (PSDB/MG)

Senador **Eduardo Siqueira Campos** (PSDB/TO)

Senador **Efraim Moraes** (PFL/PB)

Senador **Flexa Ribeiro** (PSDB/PA)

Senador **Heráclito Fortes** (PFL/PI)

Senador **João Batista Motta** (PSDB/ES)

Senador **Jonas Pinheiro** (PFL/MT)

PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

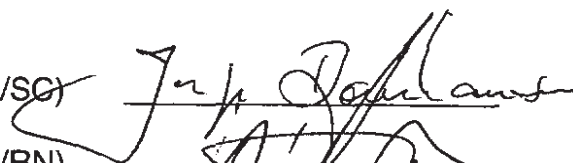
(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

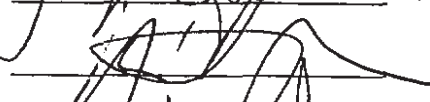
Senador **Jorge Bornhaussen**

(PFL/SC)



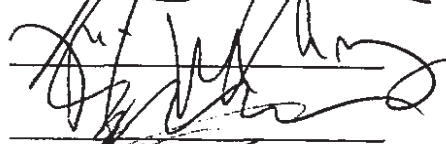
Senador **José Agripino**

(PFL/RN)



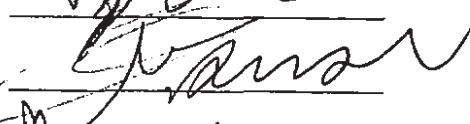
Senador **José Jorge**

(PFL/PE)



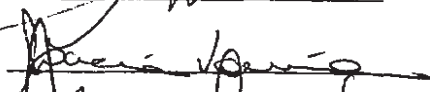
Senador **Juvêncio da Fonseca**

(PSDB/MS)



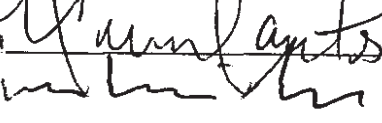
Senador **Leonel Pavan**

(PSDB/SC)



Senador **Lúcia Vânia**

(PSDB/GO)



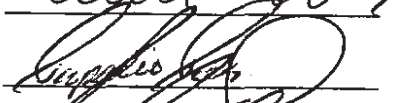
Senador **Luiz Pontes**

(PSDB/CE)



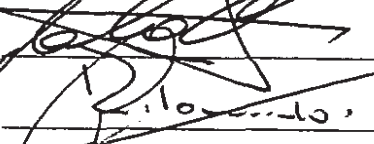
Senador **Marco Maciel**

(PFL/PE)



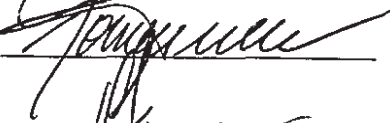
Senador **Maria do Carmo Alves**

(PFL/SE)



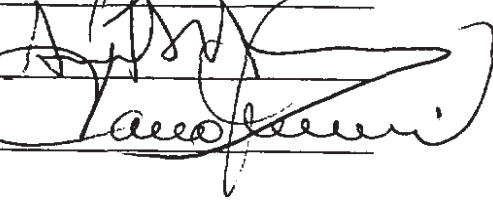
Senador **Papaléo Paes**

(PSDB/AP)



Senador **Paulo Octávio**

(PFL/DF)



Senador **Rodolpho Tourinho**

(PFL/BA)



Senador **Romeu Tuma**

(PFL/SP)



Senador **Roseana Sarney**

(PFL/MA)

Senador **Sérgio Guerra**

(PSDB/PE)

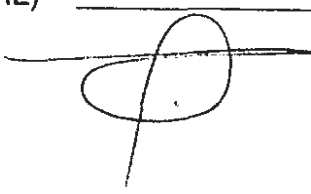
Senador **Tasso Jereissati**

(PSDB/CE)

Senador **Teotônio Vilela Filho**

(PSDB/AL)

Teotônio Vilela Filho



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidente informa que se encontra na Casa o Sr. Antônio João Hugo Rodrigues, que é o 1º Suplente do nobre Senador Delcídio Amaral, da representação

do Estado de Mato Grosso do Sul, convocado em virtude da licença do titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do Diploma e demais documentos exigidos por lei, que serão publicados na forma regimental.

É o seguinte o diploma:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a

Antônio João Hugo Rodrigues

eleito pela Coligação "O Novo Mato Grosso do Sul" (PT/PSL/PTN/PSC/PL/PSDC/PSD/PC do B)

juntamente com o candidato eleito a Senador **DELÍDIO AMARAL GOMEZ**,

que obteve **496.879** votos preferenciais, do total de **1.922.356** votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Campo Grande, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


Desembargador Rubens Bergonzi Bossay
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de designar uma comissão formada pelos Senadores Arthur Virgílio, Heráclito Fortes e Juvêncio da Fonseca, para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

(O Sr. Antônio João Hugo Rodrigues é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

Solicito que todos os presentes permaneçam de pé, para o compromisso de posse.

O SR. ANTÔNIO JOÃO (PTB – MS) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Antônio João Hugo Rodrigues, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos desta Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:


COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do MATO GROSSO DO SUL, em substituição ao Senador DELÍCIO AMARAL, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PTB.

Nome Parlamentar: ANTÔNIO JOÃO

Sala das Sessões, em 03 de 05 de 2006.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria apenas um esclarecimento: com a posse do novo Senador, o PT perde uma cadeira neste Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Delcídio Amaral é filiado ao PT, e o suplente é filiado ao PTB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quer dizer que o PT tem um Senador a menos a partir de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Conseqüentemente, a Bancada do PT ficará com um Senador a menos, e a Bancada do PTB, com um Senador a mais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aproveito para desejar votos ao Senador que se empossa. Espero que S. Ex^a, a exemplo do colega Delcídio, seja um homem compreensivo e que ajude sempre a Oposição nas votações nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a leitura do Expediente.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 318/06/PS-GSE

Brasília, 3 de maio de 2006

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 282, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 26-4-06, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para o fim que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

OF. Nº 319/06/PS-GSE

Brasília, 3 de maio de 2006

Assunto: envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (Medida Provisória nº 281/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-4-06, que “Reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006** (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), e à **Medida Provisória nº 282, de 2006**, que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que os prazos de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontram-se esgotados, e os de vigência foram prorrogados por Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se, respectivamente, nos próximos dias 15 de 23 de junho.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

São as seguintes as matérias recebidas:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

Reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre

Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos definidos nos termos da alínea a do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos adquiridos a partir de 16 de fevereiro de 2006, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 1º O disposto neste artigo:

I – aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II – aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes que possua no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de títulos públicos;

III – não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no **caput** e no § 1º deste artigo, adquiridos anteriormente a 16 de fevereiro de 2006 continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos em 15 de fevereiro de 2006, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 30 deste artigo será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos 10 (dez) dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – MWIMA.

Art. 2º Os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de

renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

§ 1º Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o **caput** deste artigo serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

I – como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

II – de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

§ 2º No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição à alíquota de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no **caput** deste artigo que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações, além do disposto no § 3º deste artigo, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o **caput** deste artigo, em decorrência de inobservância do disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento de que trata o art. 2º desta lei quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O benefício disposto no **caput** deste artigo:

I – não será concedido ao cotista titular de cotas que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente 40% (quarenta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos de que trata o art. 2º desta lei ou cujas cotas, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimentos auferidos pelos fundos;

II – não se aplica aos fundos elencados no art. 2º desta lei que detiverem em suas carteiras, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, ressalvados desse limite os títulos de dívida mencionados no § 4º do art. 2º desta lei e os títulos públicos;

III – não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I – pessoa física:

a) seus parentes até o 2º (segundo) grau;

b) empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau;

c) sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle referida na alínea b deste inciso ou no inciso II deste artigo;

II – pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido

nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 8º

X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 3 de maio de 2006.

* MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 281 , DE 2006

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMP) nos casos que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea “a” do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II - aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos federais;

III - não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no caput e no § 1º, adquiridos anteriormente à data de publicação desta Medida Provisória continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos no dia útil anterior à data de publicação desta Medida Provisória, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais, que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

Art. 2º Os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das quotas.

§ 1º Os ganhos auferidos na alienação de quotas de fundos de investimento de que trata o caput será tributado à alíquota de quinze por cento:

I - como ganho líquido, quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

II - de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

§ 2º No caso de amortização de quotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, à alíquota de que trata o caput.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no caput que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações, além do disposto no § 3º, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, sessenta e sete por cento de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o caput, em decorrência de inobservância do disposto nos §§ 3º e 4º.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota de imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento de que trata o art. 2º quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O benefício disposto no caput deste artigo:

I - não será concedido ao cotista titular de cotas que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente quarenta por cento ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos de que trata o art. 2º ou cujas cotas, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a quarenta por cento do total de rendimentos auferidos pelos fundos;

II - não se aplica aos fundos elencados no art. 2º que detiverem em suas carteiras, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a cinco por cento de seu patrimônio líquido, exceto títulos públicos federais;

III - não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do § 1º, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - pessoa física:

- a) seus parentes até o segundo grau;
- b) empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o segundo grau;
- c) sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle referida na alínea "b" ou no inciso II;

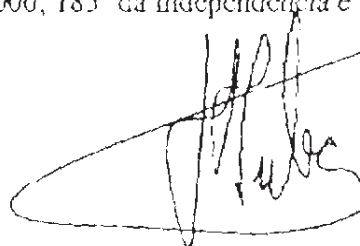
II - pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º O caput do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"X - nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito, de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores." (NR)

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.



Referendado eletronicamente por: Antonio Palocci Filho

MENSAGEM Nº 90, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006, que “Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 17/2006 – MF

Brasília, 14 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência minuta de Medida Provisória – MP propondo alteração na tributação incidente sobre investimentos de não residentes em títulos públicos federais e em instrumentos de capital de risco (venture capital). A presente MP propõe, ainda, a definição do tratamento tributário a ser dado aos investidores residentes em instrumentos de capital de risco e a alteração do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que trata da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

2. No que diz respeito à alteração na tributação sobre rendimentos de títulos públicos federais, a proposta consiste em reduzir a zero a alíquota do Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos por investidores não residentes. Trata-se de medida que tornará o tratamento tributário brasileiro dessa classe de investidores equiparável ao praticado pelas principais economias mundiais, sejam elas desenvolvidas ou emergentes. Assinale-se que, no Brasil, o investidor não residente já tem um tratamento diferente do investidor residente, ou seja, o alinhamento proposto com a prática internacional não significa, per se, uma inovação nos princípios legislativos, mas apenas um refinamento da legislação existente.

3. A possibilidade de aumentar a participação de investidores não residentes poderá resultar em importantes benefícios na administração da dívida pública federal e em economia na despesa na conta de juros. Isto porque, a maior participação do inves-

tidor estrangeiro pode ajudar a diminuir a percepção de risco associada à dívida e, destarte, o prêmio pago pelo Tesouro Nacional na emissão de seus títulos. De fato, há importantes segmentos de investidores estrangeiros que têm preferência por investimentos em títulos de longo prazo, principalmente prefixados ou indexados a índice de preços, características estas que estão em consonância com as diretrizes da administração da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna-DPMFI. A expectativa, baseada na experiência de outros países, é que uma maior participação do investidor não residente no conjunto de detentores de títulos públicos dê celeridade à política de alongamento dos prazos de vencimento da DPMFI e de ampliação da participação de títulos pré-fixados na sua composição, processo que vem ocorrendo nos últimos anos, mas que pode ser acelerado, mantida a melhora das condições econômicas que o país vem conquistando. Assinale-se que, em outros países, a ampliação do mercado de títulos de longo prazo na esteira da maior participação dos investidores não residentes veio a funcionar como elemento indutor da maior participação nesse mercado também do investidor residente.

4. A melhoria do perfil da dívida pública, é bem sabido, tem o potencial de induzir implicações positivas para diversas áreas, inclusive para o setor produtivo. A menor volatilidade financeira e a ampliação dos efeitos da política monetária, que podem advir da medida, são apenas os efeitos mais diretos. A melhoria tende a se transmitir a todo o mercado de renda fixa, favorecendo a queda dos custos, o aumento dos prazos e a ampliação das possibilidades de captação de recursos pelas empresas privadas. O barateamento do investimento produtivo é um importante ingrediente para a criação do emprego, o aumento da renda e o crescimento econômico.

5. No médio prazo, com o fortalecimento do mercado de capitais, pode-esperar que as famílias ampliem seu acesso ao crédito, em especial aos de médio e longo prazo – como e o caso do financiamento imobiliário -, proporcionando um incremento no nível de bem-estar da sociedade.

6. Enfim, os benefícios de uma melhoria do perfil da dívida pública são muitos e não se limitam aos mencionados nos parágrafos anteriores e, sem dúvida alguma, a participação do investidor não residente em condições adequadas contribui de forma significativa para o alcance dessa melhoria. A propósito, a maioria dos países que passaram por um processo de

melhoria, em curto tempo, do perfil da dívida pública, incentivaram o acesso de investidores não residentes ao seu mercado doméstico, inclusive mediante benefícios fiscais.

7. É nesse sentido que propomos reduzir a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de investidores não residentes em títulos públicos federais.

8. Esclarecemos que a mudança proposta se aplicaria exclusivamente às novas aquisições de títulos por investidores não residentes, as quais deverão ser realizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e não beneficiaria aplicações em operações compromissadas. Desta forma, os investimentos já existentes na data da publicação desta Medida Provisória continuariam a ser tributados na forma da legislação vigente, facultado ao investidor migrar, até 31 de agosto de 2006, para o novo regime tributário antecipando o pagamento do imposto devido na forma do regime anterior.

9. De maneira complementar, propõe-se incentivar o desenvolvimento do segmento de capital de risco venture capital, reduzindo, desde que atendidas certas condições, a “zero” a alíquota de imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por investidor não residente em Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, em Fundos de Investimento em Participações – FIP, e em Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações – FCFIP.

10. É notório que uma das principais barreiras à abertura de novos negócios é a dificuldade dos respectivos empreendedores em acessar o mercado de crédito, seja pela ausência de histórico que prove a capacidade de honrar os compromissos a serem assumidos, seja pela ausência de garantias reais que possam ser executadas em caso de inadimplência.

11. Nas principais economias mundiais, desenvolvidas e emergentes, essa lacuna é preenchida pelo capital de risco venture capital. Tais recursos, geralmente organizados via fundos, são captados junto a investidores qualificados e institucionais para investir em empresas de pequeno porte com idéias inovadoras, na maioria das vezes associadas ao desenvolvimento de tecnologia de ponta, as quais apresentam um forte potencial de crescimento, porém com elevado risco.

12. Neste sentido, pode-se considerar o venture capital um instrumento para o aumento da competitividade do país, que incentiva não só o empreendedorismo, mas principalmente a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias. Trata-se também de um importante instrumento de atração de recursos externos, o que traz consigo o aprimoramento da prática de governança corporativa e gestão empresarial e financeira, com destaque para empresas de pequeno porte e empreendedoras de novas tecnologias, que poderiam se tornar reféns de práticas ineficientes.

13. Enfim, a proposta ora em tela representa uma demanda antiga da indústria de venture capital e tem como objetivo equiparar o rendimento nela auferido pelo investidor não residente ao tratamento que já é conferido a esses nas transações com ações em bolsa.

14. Com o intuito de reduzir incertezas tributárias, é proposto também a definição do tratamento a ser dado aos rendimentos auferidos por investidores residentes nos fundos mencionados no item 9 que passam a ser tributados, obedecidas certas condições, pela alíquota de 15%.

15. A alteração do art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996, visa a reduzir a zero a alíquota da CPMF incidente sobre o lançamento a débito de conta corrente de depósito para liquidação das operações de ofertas públicas de ações de empresas, fora de recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, incentivando o desenvolvimento do mercado acionário, importante canal pelo qual as empresas privadas captam recursos de longo prazo e de baixo custo para a realização de investimentos produtivos, os quais geram emprego, renda e desenvolvimento econômico.

16. É importante ressaltar que, ao optar por captar recursos via mercado acionário, as empresas são obrigadas a adotar uma política de transparência, prestando conta de forma regular das suas atividades e dos seus resultados aos seus novos sócios acionistas. Na maioria das vezes, essa política não se limita às práticas contábeis e financeiras, mas se estende às práticas trabalhistas, sociais e mesmo ambientais. Enfim, além de aumentar o nível de governança corporativa da própria empresa, contribuindo para o seu crescimento e, conseqüentemente, para os seus resultados, a abertura de capital traz consigo inúmeros benefícios para a sociedade.

17. A legislação em vigor instituiu a não incidência da CPMF nas transações realizadas em bolsa de

valores. Observa-se, no entanto, que no processo de abertura de capital as empresas podem optar por realizar suas ofertas não via bolsa de valores, mas sim por intermédio do mercado de balcão. Isto porque, ao contrário da bolsa de valores, no mercado de balcão é possível otimizar a alocação das ações entre os investidores iniciais e obter uma melhor formação de preços. Isso não impede que no momento seguinte as ações passem a ser transacionadas na bolsa de valores.

18. Nesse sentido, a proposta que ora se apresenta busca ajustar a legislação em vigor, que hoje limita a não incidência da contribuição às ofertas realizadas por intermédio de bolsas de valores. Com isso, busca-se o fortalecimento do mercado acionário e de capitais, de modo que mais empresas utilizem esse importante instrumento de captação de recursos para a realização de seus investimentos, o que, com certeza, gerará mais renda e emprego para a sociedade brasileira.

19. As medidas propostas nesta MP terão impacto fiscal total estimado em R\$ 152,3 milhões em 2006, R\$165,2 milhões em 2007 e R\$179,2 milhões em 2008. Esta renúncia estimada pode ser decomposta em: a) redução da alíquota de Imposto de Renda incidente sobre rendimentos de não residentes em títulos públicos federais (renúncia de R\$86,9 milhões em 2006, R\$93,2 milhões em 2007 e R\$100 milhões em 2008); b) redução da alíquota da CPMF no caso de ofertas públicas (R\$45,9 milhões em 2006, R\$50,6 milhões em 2007 e R\$55,7 milhões em 2008); e c) redução da alíquota de Imposto de Renda incidente sobre rendimentos de não residentes em FIEE, FCFIP e FIP (R\$19,5 milhões em 2006, R\$21,4 milhões em 2007 e R\$23,6 milhões em 2008).

20. Para fins do disposto no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o custo da implementação desta MP será compensado pelo aumento de receita já observado, resultante da ampliação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal acima do previsto nas projeções iniciais de 2006. A adequação das receitas projetadas ao disposto nesta MP será realizada quando da edição do decreto de programação orçamentária e financeira.

21. Ademais, eventuais perdas serão mais do que compensadas pelos benefícios a serem gerados. No caso da redução da alíquota incidente sobre os rendimentos de não residentes em títulos públicos federais, a expectativa é de que haja uma redução do custo do

financiamento da dívida pública federal da ordem de R\$1,2 bilhão já em 2006, enquanto que nos próximos cinco anos, a redução do custo da dívida poderá alcançar R\$7,6 bilhões.

22. A relevância e a urgência desta proposta decorrem do momento atual da economia internacional. De um lado, o progresso na área fiscal refletido em muitos indicadores econômicos, de outro, a elevada liquidez internacional atual apresentam oportunidade para o Brasil atrair novos recursos para investimento na economia e propiciam uma janela de oportunidade para o país melhorar a composição financeira de sua dívida pública. Outrossim, a imediata efetividade da medida proposta tem a vantagem de antecipar a queda do custo de dívida pública sem criar incertezas que possam vir a se traduzir em volatilidade na taxa de juros; indicando a urgência e a importância da medida proposta.

23. Esses são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta de MP em anexo.

OF. Nº 319/06/PS-GSE

Brasília, 3 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (Medida Provisória nº 281/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-4-2006, que “Reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

| MPV Nº 281 | |
|--|---|
| Publicação no DO | 16-2-2006 |
| Designação da Comissão | 17-2-2006(SF) |
| Instalação da Comissão | 20-2-2006 |
| Emendas | até 22-2-2006 (7º dia da publicação) |
| Prazo final na Comissão | 16-2-2006 a 1º-3-2006 (14º dia) |
| Remessa do Processo à CD | 1º-3-2006 |
| Prazo na CD | de 2-3-2006 a 15-3-2006 (15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 15-3-2006 |
| Prazo no SF | 16-3-2006 a 29-3-2006 (42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 29-3-2006 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 30-3-2006 a 1º-4-2006 (43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 2-4-2006 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 16-4-2006 (60 dias) |
| (*) Prazo prorrogado | 15-06-2006 |
| (*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2006 – DO de 7-4-2006 | |

| MPV Nº 281 | |
|---------------------------------|-----------|
| Votação na Câmara dos Deputados | 26-4-2006 |
| Leitura no Senado Federal | |
| Votação no Senado Federal | |

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

| CONGRESSISTAS | EMENDA NºS |
|----------------------------------|-------------------|
| Senador ALVARO DIAS | 01 |
| Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO | 19 |
| Senador ARTHUR VIRGÍLIO | 07 |
| Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME | 06 |
| Deputado BARBOSA NETO | 30 |
| Deputada Drª CLAIR MARTINS | 16 |
| Deputado COLBERT MARTINS | 12 |
| Deputado DELFIM NETTO | 15 |
| Senador EDUARDO AZEREDO | 20, 22 |
| Deputado EDUARDO VALVERDE | 25 |
| Deputado ELISEU RESENDE | 27 |
| Deputado FERNANDO CORUJA | 21 |
| Senador FLEXA RIBEIRO | 31, 32, 33 |
| Deputado GERSON GABRIELLI | 17 |
| Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO | 08, 10 |

| | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Deputado LUIZ CARLOS HAULY | 24 |
| Deputado LUIZ CARLOS SANTOS | 09 |
| Deputado NEUCIMAR FRAGA | 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 |
| Deputado ODAIR CUNHA | 14 |
| Deputado RENATO CASAGRANDE | 03 |
| Senador ROMERO JUCÁ | 23 |
| Deputado SÉRGIO MIRANDA | 11 |
| Deputado VALDIR RAUPP | 13 |
| Deputada VANESSA GRAZZIOTIN | 02, 05, 18 |
| Deputada YEDA CRUSIUS | 04 |
| Deputado ZONTA | 26, 28, 29 |

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 040.

MPV 281**00001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| | | | | |
|------------------------------|--------------|---|------------------|---------------------|
| data 20/02/2006 | | Proposição Medida Provisória nº 281, de 2006 | | |
| Autor Senador ALVARO DIAS | | | nº de prontuário | |
| 1 | 2. | 3. | 4. | 5. |
| Supressiva | substitutiva | modificativa | aditiva | Substitutivo global |
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
| TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO | | | | |

Suprima-se o artigo 1º, da Medida Provisória 281/2006.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória n.º 281, de 15 de fevereiro de 2006, reduz a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior.

A presente emenda tem por objetivo sanar a flagrante inconstitucionalidade da Medida Provisória, uma vez que afronta o art. 151, inciso II, da Constituição Federal, que veda à União tributar a renda de suas obrigações da dívida pública em níveis superiores às das obrigações da dívida pública dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Medida Provisória, a União reduz a zero o Imposto de Renda dos títulos públicos federais e nada dispõe sobre o Imposto de Renda que incidirá sobre os rendimentos dos títulos estaduais ou municipais. Assim, uma aplicação em títulos federais fica mais atrativa em relação a títulos estaduais ou municipais, pois nada tributará de IR. Era isto, precisamente, que o constituinte procurava evitar com a redação do dispositivo do art. 151, inciso II. Tem-se, portanto, na situação ventilada, uma afronta ao princípio do pacto federativo.

No que concerne à discriminação entre investidores nacionais e estrangeiros, prevista no artigo 1º da referida MP, verifica-se que, conforme dispõe a jurisprudência pátria, a isenção como causa de exclusão do ~~caso~~

tributário (CTN, art. 175, inciso I) é por sua própria natureza, fator de desigualdade e discriminação entre pessoas, coisas e situações. Nem por isso, entretanto as isenções são *inconstitucionais*. Inconstitucionalidade haverá se, em determinada situação, ficar demonstrado que a desigualdade criada não teve em mira o interesse ou conveniência pública na aplicação da regra da capacidade contributiva ou no incentivo de determinada atividade de interesse do estado. Como não há justificativa plausível para a discriminação entre os investidores nacionais e estrangeiros, os dispositivos são *inconstitucionais*.

Pelo exposto, recomenda-se, por meio da presente emenda, a supressão do referido artigo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006.



Senador ALVARO DIAS

PARLAMENTAR

MPV 281

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|--|---|
| data 22/02/2006 | proposição Medida Provisória nº 281/2006 |
| autores Dep. Vanessa Grazziotin – Pcdob/AM | nº do prontuário |
| 1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global | |

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 2006

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 1º da Medida Provisória.

Justificação

A isenção concedida aos ganhos de investidores estrangeiros em títulos federais pretende incentivar sua participação no financiamento de nossa dívida pública interna. Consideramos essa ampliação desfavorável e inoportuna.

A primeira objeção a ampliação do capital estrangeiro nesse mercado diz respeito ao risco de instabilidade macroeconômica que ela pode ensejar.

As condições favoráveis de aceitação de papéis do Tesouro brasileiro (títulos soberanos) por investidores estrangeiros estão ligadas, a curto prazo, às atuais condições de liquidez extraordinária do mercado internacional. Nada garante até quando essas condições permanecerão favoráveis. Períodos de maior liquidez, com a elevação do interesse de investidores por ativos de países periféricos de alta rentabilidade, são sucedidos por outros de liquidez apertada, com baixa demanda e fuga de ativos de maior risco, como é o caso de nossos títulos (os títulos soberanos do Brasil são considerados pelas agências de rating como papéis de especulação e não de investimento – *investment grade*).

Nos últimos dez anos o Brasil conseguiu fazer a rolagem de sua dívida interna sem quebra de continuidade – exceto no episódio da campanha presidencial de 2002, cujo alto custo em instabilidade cambial foi notavelmente amargo. A demanda internacional para títulos considerados especulativos (com cotação abaixo de *investment grade*), é sabidamente volátil. Quanto maior for a participação desse tipo de investimento no financiamento dos títulos federais, mais instável será sua rolagem (refinanciamento). Abrir o mercado da dívida significará maximizar o risco de crises de rolagem a cada vez que mudar a direção da liquidez internacional. O México, em 1994, provou desse vício, quando os fundos de pensão americanos abandonaram em massa o país, fazendo a rolagem da dívida entrar em colapso e zerando as reservas de divisas do país. Esse não é um exemplo a seguir.

Outra questão a ser considerada é quanto à prática de alavancagem por parte do investidor estrangeiro. A alavancagem se dá quando o investidor em títulos – aproveitando-se do diferencial entre o rendimento esperado e a taxa de empréstimo bancário – oferece sua carteira como garantia para levantamento de recursos junto a bancos, voltando a aplicá-los em novos títulos, multiplicando assim sua carteira em relação ao capital próprio inicialmente investido. Essa prática tem o condão de potencializar a instabilidade do mercado em que ocorre, já que a decisão do investidor de entrar ou sair de determinado título tem seu impacto sobre a demanda e a oferta multiplicados pelo grau de alavancagem possível.

Como a alavancagem é feita mediante financiamento de bancos pertencentes a sistemas financeiros de outros países, a regulamentação nacional nada pode fazer contra esse tipo de operação. A alavancagem será um dos maiores fatores a ampliar a instabilidade no mercado da dívida.

Na atual situação de classificação como investimento especulativo de que goza nosso título soberano – técnicos do Ministério da Fazenda esperam, de maneira otimista, que o grau de investimento só será alcançado em 2008 – quem pode assegurar que os investidores especulativos que serão atraídos pelo isenção – pelo menos nos próximos dois anos – atuarão no sentido de melhorar as condições de refinanciamento da dívida? Como controlar também a alavancagem realizada por estrangeiros para multiplicar ganhos? Até que ponto os investidores estrangeiros não imitarão o comportamento de curto prazo do investidor local como aconteceu na entrada dos bancos estrangeiros no sistema financeiro nacional?

Essas questões podem reduzir em muito a expectativa de melhora no perfil de custos e de vencimento da dívida pública decorrente da entrada de recursos estrangeiros, mesmo que se desconsidere o risco de longo prazo das inevitáveis reversões desses fluxos no mercado.

Nesse caso, o aumento da participação do capital estrangeiro, induzido pela isenção concedida, pode aumentar o risco de instabilidade do refinanciamento sem trazer a desejada melhora no perfil da dívida. Assim, a iniciativa da Medida Provisória, além de não atingir o objetivo pretendido de melhorar o perfil da dívida pode, ainda, de modo contraproducente, comprometer a promoção de nossos títulos soberanos a *investment grade*.

Em segundo lugar, há também o problema da taxa de câmbio. No curto prazo, incentivar a entrada de dólares nos leilões da dívida aumentará a pressão de valorização do Real. Pagando uma taxa que é mais do dobro das taxas dos outros papéis soberanos da periferia, é bem possível imaginar o tamanho da demanda que nossos títulos gerarão. Não sendo possível a compra dos títulos diretamente em dólar (o que impactaria apenas as reservas), a conversão em reais decorrente dessa entrada de divisas seria um enorme fator de valorização da moeda nacional, mesmo que o fluxo fosse de apenas alguns bilhões de dólares ao mês, um valor muito modesto para o volume de rolagem de nossa dívida – média aproximada de R\$ 30 bilhões ao mês, em 2005. Se o BC mantivesse o esforço que vem fazendo hoje no sentido de evitar uma maior valorização do Real, a consequência seria um aumento ainda maior do custo fiscal dessa operação, trazendo um resultado fiscal negativo, absolutamente contraproducente para os propalados ganhos de custos sobre a dívida.

A longo prazo, a volatilidade desses fluxos reforçará ainda mais a instabilidade da nossa taxa de câmbio, ampliando o papel dos fluxos financeiros em sua formação e prejudicando o comércio externo. A solução proposta, na verdade, significa reduzir ainda mais o quase nenhum poder que o governo e o Banco Central parecem ter sobre a formação da taxa de câmbio da moeda nacional.

Mas a Medida Provisória traz ainda o problema de práticas de burla e fraude. A isenção fiscal concedida, criando um diferencial de ganhos entre investidores no mesmo mercado, implica sempre em um risco de burla ou fraude à regulamentação estabelecida.

Um das principais fontes de burla poderá ser a prática de ampliar o volume de rendimentos isentos pela prática de operações de curtíssimo prazo entre investidores isentos (estrangeiros) e não isentos (nacionais). Embora a Medida Provisória vede a isenção a investidor estrangeiro sobre papéis com compromisso de recompra (como explicado no item 1), isso não elimina a burla, pois apenas a coíbe quanto ao recebimento de cupom (juros pagos antes da data do resgate) e, mesmo, assim, nos mercados organizados. Resta ainda a possibilidade da burla ser realizada quando da liquidação dos títulos sem cupom (que pagam a remuneração no resgate).

Nesse caso, o investidor estrangeiro só adquiriria títulos às vésperas de seu resgate, auferindo o benefício fiscal sem necessidade de carregar o título por toda sua maturação. O ganho assim auferido será evidentemente repartido com o titular anterior, já adiantado como prêmio no preço do título adquirido.

Essa possibilidade de burla é significativa, haja vista a quantidade de títulos de curto prazo – sem cupom – na composição da dívida mobiliária federal (R\$ 253 bilhões de LTN, em janeiro último, um quarto da dívida mobiliária em poder do público).

Por fim, temos que levar em consideração os riscos de ordem política decorrentes do proposto no art. 1º da Medida Provisória. O risco político é consequência dos problemas econômicos citados. Ao ampliar o papel do capital estrangeiro no mercado de títulos públicos, o resultado – imediato e de longo prazo – será a redução ainda maior da liberdade do Estado brasileiro em estabelecer políticas econômicas em consonância com os interesses estratégicos de nossa economia, do mercado interno ou de elevação do bem estar do país.

Ao elevar os riscos de instabilidade no financiamento da dívida interna e na taxa de câmbio, o país não está apenas se expondo a graves crises econômicas, estará também aumentando o poder político de forças econômicas externas tanto sobre as decisões da política econômica como sobre o rumo do Estado e da nação. Essa é uma consequência inevitável, não sendo lícito a ninguém desconsiderá-la.

Por essas razões, sugerimos a supressão do art. 1º da Medida Provisória.


Deputada Vanessa Grazziotin PCdoB/AM

MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

Data: 22/2/2006

Proposição: Medida Provisória N.º 281/06

Autor: Deputado Renato Casagrande

N.º Prontuário: 281

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º da MP 281/06 a seguinte redação:

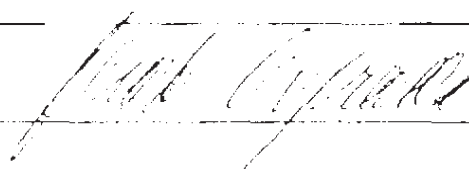
Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de aplicações com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta dias), definidos nos termos da alínea "a" do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

JUSTIFICAÇÃO

É de fundamental importância evitar possíveis ataques especulativos sobre o real e sobre a dívida pública brasileira ao mesmo tempo em que, é importante evitar investimentos meramente especulativos e deixar, assim, o país refém dos especuladores internacionais.

Desse modo, estamos propondo a eliminação do imposto de renda somente para investidores não-residentes que mantenham seus investimentos pelo menos por 1 (hum) ano no Brasil.

Assinatura



E

MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00004

| | |
|------------------|---|
| data 22.02.06 | proposição Medida Provisória nº 281, de 15.02.06 |
|------------------|---|

| | |
|------------------------------|------------------|
| autor YEDA CRUSIUS | nº do prontuário |
|------------------------------|------------------|

Supressiva
 substitutiva
 modificativa
 aditiva
 Substitutivo global

| | | | | |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo 1º | Parágrafo | Inciso | Alinea |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

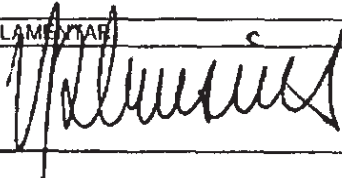
O caput do art. 1º da MP 281 de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea "a" do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresenta pretende corrigir inconstitucionalidade que vicia a MP 281, qual seja, ela, a MP 281, implica tributação da renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em níveis superiores aos fixados para as correlatas obrigações da União (art. 151, inciso II, da Constituição), obrigações essas da União que, por força da MP 281, passarão a ser tributadas à alíquota zero. Note-se: a alíquota zero estabelecida é apenas e tão-somente para os títulos públicos **federais**, em detrimento dos títulos públicos de outros entes federados, em evidente desacordo com a Constituição. De modo a não perder a MP 281 naquilo em que ela tem de construtivo, a emenda em causa suprime a palavra "**federais**", fazendo com que a norma emendada passe a ser relativa a títulos públicos em geral, aí incluídos os da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem distinção.

PARLAMENTAR



MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

| | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| data | proposto(a) |
| 22/02/2006 | Medida Provisória nº 281/2006 |
| autores | nº do prontuário |
| Dep. Vanessa Grazziotin – PCdoB/AM | |
| 1. Supressiva | 2. Substitutiva |
| 3. Modificativa | 4. Aditiva |
| 5. Substitutivo global | |

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 2006

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao caput do artigo 1º a seguinte redação, suprimindo-se os parágrafos 3º e 4º

“Art. 1º A alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea “a” do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento, fica fixada em:

- I - 15% (quinze por cento), para títulos com prazo de vencimento inferior a 180 dias,
- II - 10% (dez por cento), para títulos com prazo de vencimento superior a 180 dias e inferior ou igual a 2 (dois) anos,
- III - 5% (cinco por cento), para títulos com prazo de vencimento superior a 2 (dois) anos e inferior ou igual a 6 (seis) anos, e
- IV - 0% (zero por cento), para títulos com prazo de vencimento superior a 6 (seis) anos.”

Justificação

A presente emenda estabelece o benefício fiscal do investidor estrangeiro de forma proporcional ao prazo de vencimento do título federal, de modo semelhante ao feito pela Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para a tributação do imposto de renda dos fundos previdenciários. Essa proporcionalidade decorre da aplicação de curto prazo responsável por instabilidades no balanço de pagamentos dos países emergentes.

Deputada Vanessa Grazziotin – PCdoB/AM



MPV 281

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|---|
| data 22/02/2006 | proposição Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006 | | | |
| autor Deputado Antônio Carlos Mendes Thame | | | nº do prontuário 332 | |
| <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva | 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa | 4. <input type="checkbox"/> aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
| Página | Art. 15 | § 4.º | Inciso | Alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

Dê-se ao caput do art. 1º e ao seu § 1º desta Medida Provisória a redação abaixo, acrescentando um § 2º, renumerando-se os demais:

" Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea "a" do § 2º do art. 81 da Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no País ou no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos, desde que as operações sejam realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

§ 2º Não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

.....

JUSTIFICAÇÃO

A proposta desta emenda pretende dar nova redação ao art. 1º e seu parágrafo § 1º, acrescentando um § 2º renumerando-se os demais parágrafos, visando eliminar distorções na redação original da MP.

A nova redação do caput do " Art. 1º.: "...residente ou domiciliado no País ou no exterior..." (acréscimo da fórmula "no País ou") tem por objetivo reestabelecer a isonomia entre investidores nacionais e estrangeiros. Com efeito, não é razoável, não é isonômico, alcançar benefício tributário ao estrangeiro, mas

não ao nacional. A própria Constituição, em seu art. 150, inciso II, veda seja a instituído "tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente." A toda evidência, não é correto, instituir benefício tributário para estrangeiro, mas não para o brasileiro. De modo a sanar a óbvia inconstitucionalidade que macula a MP 281, a emenda em causa contempla os investidores pátrios com o mesmo benefício que a MP 281 dotou os estrangeiros.

A supressão da palavra "federais" pretende corrigir inconstitucionalidade que vicia a MP 281, qual seja, ela, a MP 281, implica tributação da renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em níveis superiores aos fixados para as correlatas obrigações da União (art. 151, inciso II, da Constituição), obrigações essas da União que, por força da MP 281, passaram a ser tributadas à alíquota zero. Note-se: a alíquota zero estabelecida é apenas e tão-somente para os títulos públicos federais, em detrimento dos títulos públicos de outros entes federados, em evidente desacordo com a Constituição. De modo a não perder a MP 281 naquilo em que ela tem de construtivo, a emenda em causa suprime a palavra "federais", fazendo com que a norma emendada passe a ser relativa a títulos públicos em geral, aí incluídos os da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem distinção.

Por fim, a esta emenda aglutina os incisos I e II do § 1º em §§ 1º e 2º pretende alcançar um melhor entendimento da aplicação das disposições previstas no caput do art. 1º.

PARLAMENTAR

SECRETARIA

MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00007

| | | | | |
|----------------------------------|-----------------|---|------------------|------------------------|
| data 20/02/2006 | | Proposição Medida Provisória nº 281, de 2006 | | |
| Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO | | | nº do precatório | |
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 281/2006 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea “a” do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais, **estaduais, distritais e municipais**, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II - aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos federais, **estaduais, distritais e municipais**;

III - não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no caput e no § 1º, adquiridos anteriormente à data de publicação desta Medida Provisória continuam tributados na forma,

da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos no dia útil anterior à data de publicação desta Medida Provisória, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais, **estaduais, distritais e municipais**, que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA”.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória n.º 281, de 15 de fevereiro de 2006, reduz a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior.

A presente emenda tem por objetivo sanar a flagrante inconstitucionalidade da Medida Provisória, uma vez que afronta o art. 151, inciso II, da Constituição Federal, que veda à União tributar a renda de suas obrigações da dívida pública em níveis superiores às das obrigações da dívida pública dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Medida Provisória, a União reduz a zero o Imposto de Renda dos títulos públicos federais e nada dispõe sobre o Imposto de Renda que incidirá sobre os rendimentos dos títulos estaduais, distritais ou municipais. Assim, uma aplicação em títulos federais fica mais atrativa em relação a títulos estaduais ou municipais, pois nada tributará de IR. Era isto, precisamente, que o constituinte procurava evitar com a redação do dispositivo do art. 151, inciso II. Tem-se, portanto, na situação ventilada, uma afronta ao princípio do pacto federativo. A modificação do art. 1º ^{109a F} corrigir esta distorção ampliando a referida isenção aos títulos estaduais, distritais e municipais.

Pelo exposto, recomenda-se, por meio da presente emenda, a alteração do referido artigo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

MPV 281

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | | |
|---|---|--|------------------|--|
| Data | Proposição Medida Provisória nº 281/06 | | | |
| Autor Dep. José Carlos Machado | | | nº do prontuário | |
| <input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global | | | | |

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea “a” do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais e **debêntures privadas**, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento, é de:

- I – 15% para aplicações com resgate inferior a um ano;
- II – 10% para aplicações com resgate superior a um ano e inferior a dois anos;
- III – 0% para aplicações com resgate superior a dois anos.

§ 1º O disposto neste artigo

- I - aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- II - aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos federais ou **debêntures privadas**;
- III - não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no caput e no § 1º, adquiridos anteriormente à data de publicação desta Medida Provisória continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º.

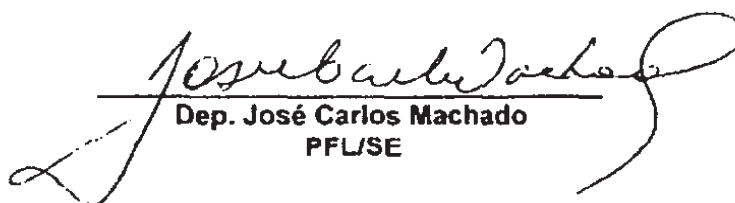
§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos no dia útil anterior à data de publicação desta Medida Provisória, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais e **debêntures privadas**, que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos às alíquotas previstas nos incisos I a III do caput deste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público e debênture divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA.

Justificativa

Entendemos que a extensão da alíquota zero do imposto de renda para as aplicações em títulos públicos por não residentes é uma medida que pode trazer benefícios para as finanças públicas e para a economia brasileira em geral. Contudo, achamos que a medida pode ser melhorada ao se definir três patamares de alíquotas decrescentes no tempo, permitindo a isenção somente após dois anos de aplicação. Entendemos que isto trará maiores incentivos à permanência do capital estrangeiro no Brasil, impedindo movimentos especulativos de curtíssimo prazo. Além disso, estendemos também tal tratamento às debêntures privadas, com vistas a incentivar o setor produtivo brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2006


Dep. José Carlos Machado
PFL/SE

MPV 281

00009

**COMISSÃO MISTA PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 2006

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Dêem-se aos arts. 1º e 3º da redação original da Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006, as seguintes redações, suprimindo-se o art. 2º e renumerando-se os dispositivos remanescentes:

“Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea ‘a’ do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais, adquiridos a partir da publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no País ou no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º

II - aplica-se às cotas de fundos de investimentos que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos federais;

§ 2º

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos no dia útil anterior à data da publicação desta Medida Provisória, fica facultado ao investidor antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais, que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no País ou no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º

“Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota de imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, quando pagos creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no País ou no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º

II - não se aplica aos fundos elencados no caput que detiverem em suas carteiras, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a cinco por cento de seu patrimônio líquido, exceto títulos públicos federais;

§ 2º

§ 3º *O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no caput que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.*

§ 4º *Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações, além do disposto no § 3º, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, sessenta e sete por cento de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.*

§ 5º *Ficam sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 1º da Lei no 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o caput sem a observância do disposto nos §§ 3º e 4º.*

§ 6º *No caso de amortização de quotas de fundos alcançados pelo disposto no § 5º, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, às alíquotas previstas no referido parágrafo."*

Sala da Comissão, em 22 de ~~FEVEREIRO~~ de 2006.


Deputado LUIZ CARLOS SANTOS

MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|--|
| Data | Proposição Medida Provisória nº 281/06 | | | |
| Autor <i>Dep. José Carlos Machado</i> | | | | nº do prontuário |
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2 <input type="checkbox"/> Substitutiva | 3 <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa | 4 <input type="checkbox"/> Aditiva | 5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global |

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea “a” do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento, é de:

- I – 15% para aplicações com resgate inferior a um ano;
- II – 10% para aplicações com resgate superior a um ano e inferior a dois anos;
- III – 0% para aplicações com resgate superior a dois anos.

§ 1º O disposto neste artigo:

- I - aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- II - aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos federais;
- III - não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no caput e no § 1º, adquiridos anteriormente à data de publicação desta Medida Provisória continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º.

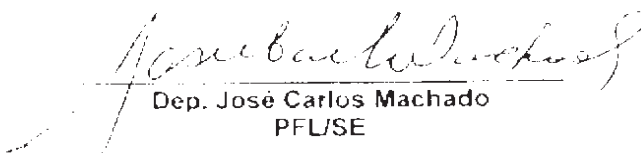
§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos no dia útil anterior à data de publicação desta Medida Provisória, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais, que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos às alíquotas previstas nos incisos I a III do caput deste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA.”

Justificativa

Entendemos que a extensão da alíquota zero do imposto de renda para as aplicações em títulos públicos por não residentes é uma medida que pode trazer benefícios para as finanças públicas e para a economia brasileira em geral. Contudo, achamos que a medida pode ser melhorada ao se definir três patamares de alíquotas decrescentes no tempo, permitindo a isenção somente após dois anos de aplicação. Entendemos que isto trará maiores incentivos à permanência do capital estrangeiro no Brasil, impedindo movimentos especulativos de curtíssimo prazo.

Saída das Sessões, em de de 2006


 Dep. José Carlos Machado
 PFL/SE

MPV 281

00011

**EMENDA MODIFICATIVA
À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 281, DE 2005
(Do Sr. Sérgio Miranda)**

Reduz a zero as alíquotas de Imposto de renda e de Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

O § 1º e incisos I e II do art. 1º da Medida Provisória n.º 281, de 15 de fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente:

- I – às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- II – às cotas de fundos de investimentos instituídos para aplicações em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - DPMFi, com prazo de vencimento superior a 20 anos;

.....”


JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória n.º 281, de 15 de fevereiro de 2005, foi editada com o objetivo de ampliar o “o mercado de títulos de longo prazo na esteira da maior participação dos investidores não residentes” e para “funcionar como elemento

indutor da maior participação nesse mercado também do investidor residente". Entretanto, não se encontra na presente Medida Provisória nenhuma disposição que garanta o cumprimento desse objetivo.

Para sanar essa lacuna, torna-se necessário proceder às modificações propostas nesta Emenda, uma vez que não há garantias de que investimentos estrangeiros possam ser incentivados por esta medida legislativa e não se destinem apenas a movimentos especulativos, representando graves ameaças ao equilíbrio das contas externas e do comércio exterior brasileiro.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2006.


Deputado Sérgio Miranda
(PDT-RJ)

MPV 281

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | | |
|--|---|--|-------------------------------------|---|
| data | | Proposição MP 281/2006 | | |
| Autor Dep. Colbert Martins | | n.º do prontuário | | |
| <input type="checkbox"/> 1. Supressiva | <input checked="" type="checkbox"/> 2. X substitutiva | <input type="checkbox"/> 3. modificativa | <input type="checkbox"/> 4. aditiva | <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Medida Provisória n.º 281, de 2006:

"Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea "a" do § 2º do art. 81 da Lei n.º 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º O disposto neste artigo:

- I aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- II aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes ou residentes, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos federais;

III não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2 ° Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no caput e no § 1 o , adquiridos anteriormente à data de publicação desta Medida Provisória continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3 o .

§ 3 ° Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos no dia útil anterior à data de publicação desta Medida Provisória, fica facultado ao investidor antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais, que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior ou no Brasil, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4 ° A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3 o será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA.”

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória n.º 281, de 2006, tem como objetivo reduzir a zero as alíquotas do imposto de renda e do CPMF somente para investidores estrangeiros. Isso, por certo, fere o princípio básico da isonomia de tratamento entre nacionais e estrangeiros no Brasil. Os principais beneficiários desse tipo de medida será, ao reverso da intenção divulgada pelo Governo Federal, os capitais especulativos internacionais, que, por certo, não trarão quaisquer benefícios para a economia e para a sociedade brasileiras. Nesse sentido, apresentamos a presente emenda ao texto da MP com o intuito de estender a redução do imposto de renda para todos os brasileiros que queiram investir no mercado de títulos públicos federais nacional e, em consequência, contribuir para o fortalecimento da economia nacional de forma soberana e justa.

PARLAMENTAR


Dep. Colbert Martins
PPS/BA

MPV 281**EMENDA Nº – 00013**
(à MPV nº 281, de 2006)

Dê-se ao inciso III do § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 281, de 2006, a seguinte redação:

III - não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador nem a operações com prazo inferior a um ano. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Com a edição da Medida Provisória nº 281, de 2006, providência de grande importância para a melhor administração da dívida pública brasileira, o governo tem por objetivo estender o prazo médio e reduzir o custo de carregamento dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Conforme a própria Exposição de Motivos que acompanha a MP nº 281, *“a maior participação do investidor estrangeiro pode ajudar a diminuir a percepção de risco associada à dívida e, destarte, o prêmio pago pelo Tesouro Nacional na emissão de seus títulos. De fato, há importantes segmentos de investidores estrangeiros que têm preferência por investimentos em títulos de longo prazo, principalmente prefixados ou indexados a índice de preços (...)”*.

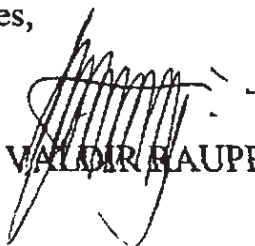
Se são esses os objetivos, é importante que não se permita que providência tão meritória traga efeitos não desejáveis, como a possibilidade de se instaurar fluxos especulativos de curto prazo para a compra de títulos públicos federais – ainda que de longo prazo – com a posterior retirada abrupta de seus mesmos recursos.

Se ocorrer tal possibilidade, o efeito seria magnificar a já presente – e alta – volatilidade da relação entre o real e o dólar norte-americano.

Nesse sentido, para aperfeiçoar a proposta do Executivo, é que proponho a presente emenda, que visa vedar a concessão da isenção do imposto de renda sobre os rendimentos dos títulos públicos aos investidores estrangeiros que não mantiverem seu investimento por prazo de pelo menos um ano.

Sala das Sessões,

Senador VALDIR BAUPP



MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00014

| | |
|--|---|
| data 22/02/2006 | proposição Medida Provisória nº 281/2006 |
| autor Odair Cunha | nº do prontuário |
| 1 Supressiva 2 substitutiva 3 modificativa 4. X aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global | |

| | | | | |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. Xº. O *caput* do art. 3º da Lei n.º 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

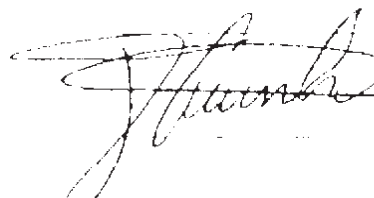
“VII – sobre a primeira movimentação financeira, realizada pelas empresas exportadoras, dos recursos oriundos das receitas decorrentes de operações de exportação e de adiantamento sobre contratos de câmbio de exportação, nos termos do inciso I do §2º do art. 149 da Constituição Federal, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para o recebimento destas operações.”

Justificação

A alteração no artigo 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, tem como objetivo instituir a não incidência da CPMF sobre a primeira movimentação financeira, realizada pelas empresas exportadoras, dos recursos oriundos das receitas decorrentes de operações de exportação e de adiantamento de contrato de câmbio, visando à adequação desta Lei ao disposto na Constituição Federal, que, em mandamento expresso no artigo 149, §2º, inciso I, determina que as contribuições sociais não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação.

PARLAMENTAR

Oclair Cunha



MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

| | | | | |
|---|---|---------------|------------------|-------------|
| Data: 21/02/06 | Proposição: Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006 | | | |
| Autor: Deputado DELFIM NETTO | | | Nº do Prontuário | |
| <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/> | | | | |
| Artigo: 1º | Parágrafos: 3º, 4º e 5º | Inciso: II | Alínea | Pág. 1 de 3 |

EMENDA MODIFICATIVA

Acrescente-se no caput do art. 1º da MPV nº 281/06, a expressão “**e privados**”, após a expressão “produzido por títulos públicos federais”; **substitua-se** a expressão “noventa e oito por cento” constante do inciso II do § 1º do art. 1º da Medida Provisória pela expressão “**cinquenta e um por cento**”; **inclua-se** a expressão “**e privados**,” após a expressão “títulos públicos federais” constante do § 3º do art. 1º da Medida Provisória, **inclua-se** no início do § 4º do art. 1º da Medida Provisória a expressão “**no caso de títulos públicos**”, antes da expressão “a base de cálculo do imposto de renda”, e, **acrescente-se novo § 5º** ao art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação: § 5º - **No caso de títulos e valores mobiliários privados, a base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base na rentabilidade do ativo**”.

Assim, o art. 1º e seus §§ e incisos da MPV ficariam assim redigidos:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea "a" do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos federais e privados, adquiridos a partir da data de publicação desta Medida Provisória, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º O disposto neste artigo:

I aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes, que possuam no mínimo ~~noventa e oito~~ cinquenta e um por cento de títulos públicos federais;

III não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no caput e no § 1º, adquiridos anteriormente à data de publicação desta Medida Provisória continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos no dia útil anterior à data de publicação desta Medida Provisória, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais e privados, que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º No caso de títulos públicos, a base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA.

§ 5º - No caso de títulos e valores mobiliários privados, a base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base na rentabilidade do ativo”.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é estender aos rendimentos dos títulos e valores mobiliários privados de renda fixa a redução a zero da alíquota de imposto de renda quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota inferior a vinte por cento.

Esta prerrogativa proporcionaria incentivo ao desenvolvimento da empresa privada nacional na medida em que reduz os seus custos de captação, pois aumenta a base de investidores e as possibilidades de captação de longo prazo. Esta alteração beneficia particularmente o mercado de debêntures – principal ativo emitido por estas empresas. Adicionalmente, permitiria que parte das captações hoje realizadas no mercado internacional fosse redirecionada para o mercado doméstico, estimulando a geração de novas receitas.

Com referência aos instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras – particularmente certificados de depósito bancário – viabilizaria redução das taxas neste segmento e conseqüentemente daquelas praticadas no mercado de crédito. A renúncia fiscal decorrente desta medida cuja base de cálculo atualmente é insignificante, seria compensada pela expansão do mercado de crédito, gerando outras receitas indiretas.

Assinatura



MPV 281**00016****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória 281/2006 os seguintes parágrafos.

“Art. 1º

§ 5º A isenção de que trata o *caput* desse artigo somente se aplica ao capital que permanecer no país por, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

§ 6º O rendimento que advier da aplicação prevista no *caput* desse artigo deverá ser aplicado no mercado de títulos nacionais pelo mesmo período.”

JUSTIFICAÇÃO

As iniciativas de controle ou tributação de capitais externos são um dever do Estado.

A nossa posição é contrária à MP 281 que isenta de imposto de renda e de CPMF o capital estrangeiro incidente sobre os rendimentos de investimento em títulos da dívida pública.

Portanto, vamos votar contra essa Medida Provisória pois esta MP é um incentivo aos especuladores e em prejuízo aos trabalhadores, que pagam o IRF sob os seus trabalhos.

Se aprovada, no entanto, há que se estabelecer um prazo de permanência desses investimentos no Brasil para incentivar o desenvolvimento econômico e social do país.

Diante do exposto é que esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de _____ de 2006.

DRA CLAIR MARTINS
Deputada Federal - PT/PR



MPV 281**00017****CONGRESSO NACIONAL****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.****EMENDA ADITIVA**

Adite-se um art. 3º à MP- 281, de 15 de fevereiro de 2006, com a redação abaixo, renumerando-se os artigos subsequentes:

Art. 3º - Fica reduzida a zero a alíquota de imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento em participações com as seguintes características:

I - constituídos de acordo com a Instrução CVM N.º 391, de 16 de julho de 2003;

II - voltados exclusivamente à aquisição de ações, de debêntures, de bônus de subscrição ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou não emitidos por sociedades de propósito específico, de capital aberto, cujo objeto social seja:

- a) o controle direto de sociedade de propósito específico constituída para a prestação de serviços públicos, mediante autorização ou concessão, inclusive patrocinada e administrativa, precedida de obras ou de investimentos em infra-estrutura ou logística nas áreas de transporte, energia, saneamento básico ou telecomunicações;
- b) a prestação de serviços públicos, mediante autorização ou concessão, inclusive patrocinada e administrativa, precedida de obras ou de investimentos em infra-estrutura ou logística nas áreas de transporte, energia, saneamento básico ou telecomunicações; ou
- c) a exploração de obras ou de investimentos em infra-estrutura ou logística nas áreas de transporte, energia, saneamento básico ou telecomunicações.

III - sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, os respectivos estatutos limitem a vinte por cento do total de quotas o percentual máximo que possa ser detido por qualquer quotista; e

IV - prazo mínimo de resgate das quotas de cinco anos.

§1º – A redução de alíquota que trata o caput deste artigo fica limitada as quotas de fundos de investimento em participação integralizadas durante o período decorrente entre a data de publicação desta lei e o último dia útil do exercício fiscal do ano de 2011, permanecendo a redução até o integral resgate destas quotas.

§2º - Os fundos de investimento em participação constituídos na forma deste artigo poderão manter como reserva de liquidez em sua carteira um valor não superior a quinze por cento de suas aplicações em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional.

JUSTIFICATIVA

A Lei das PPPs foi sancionada há mais de um ano e já estão em vigor há anos leis de concessões que tiveram como propósito dotar o país de uma infra-estrutura eficiente que proporcionasse condições para o desenvolvimento sustentado. Sabe-se, entretanto, que o Brasil tem uma baixa poupança interna e juros básicos e spreads bastante elevados, o que dificulta a implementação dos programas de logística e infra-estrutura mesmo quando há um equacionamento institucional. Esta emenda visa facilitar a obtenção de recursos para o desenvolvimento de programas de concessão e PPP na área de infra-estrutura. A proposição surge no momento que o Governo tenta viabilizar sete concessões rodoviárias e diversos leilões de energia. Esta emenda, se aprovada, poderá fazer a diferença para o sucesso do esforço governamental na área de infra-estrutura.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006.



Gerson Gabrielli
Deputado Federal

MPV 281
00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|---|---|
| data 22/02/2006 | proposição Medida Provisória nº 281/2006 |
| autores Dep. Vanessa Grazziotin – Pcdob/AM | nº do prontuário |
| <input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. X Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global | |

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 2006

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

De-se ao artigo 4º nova redação, incluindo uma nova redação ao § 1º do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

Art. 4º O art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:


“Art. 8º

“X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores” (NR)

“§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI, VII e X do caput deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos” (NR)

Justificação

Ao introduzir o inciso X no caput do art. 8º a Medida Provisória criou uma nova situação de isenção de CPMF para movimentação financeira. No entanto, não incluiu a nova isenção no âmbito da regulamentação do Banco Central do Brasil, previsto no § 1º do mesmo artigo. Assim como acontece nas isenções previstas nos demais incisos I, II, VI e VII a isenção decorrente da liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública também necessita da normatização do Banco Central do Brasil. Esse é o objetivo de nossa emenda.


Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB/AM

MPV 281**00019****MPV nº 281, de 2006**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **ANDRÉ FIGUEIREDO**
UF: **CE** Partido: **PDT**

Altera a redação do Art. 4º, adotando-se o seguinte:

"O caput do art 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguintes incisos:

'X - nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito, de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores.' (NR)

'XI - nos lançamentos a crédito em contas bancárias de depósito de vencimentos dos ocupantes de cargos públicos nas esferas estadual e municipal, incluindo-se os aposentados e pensionistas, utilizadas unicamente para efetivação do crédito do provento ou benefício, constante da folha de pagamento do órgão, autarquia e fundação pública presente no município.'"

JUSTIFICAÇÃO

A Inclusão do inciso XI no artigo 8º da Lei n.º 9.311, de 24 de outubro 1996, visa auferir retidão e corrigir uma distorção contributiva recolhimento da CPMF nas contas bancárias dos trabalhadores funcionários públicos, assim como os aposentados e pensionistas, estaduais e municipais, cuja utilização se dá unicamente como forma de receber seus devidos proventos e benefícios.



Essas contas são de abertura impositiva pelo órgão público contratante, uma vez que os pagamentos são feitos por transferências diretas à mesmas, ficando o trabalhador ou aposentado, obrigado a contribuir para a CPMF numa ação que ele não dispõe de outra opção.

Não constata-se "movimentação financeira", e sim, ação obrigatória para que possa sacar dessas contas o seu salário ou benefício.

Ta tributação é cruel e ardil, uma vez que o Governo reduz a zero a alíquota para que se adquira títulos no exterior, e cobra daqueles trabalhadores que, na sua grande maioria, recebem salário-mínimo, sendo obrigados a contribuir ao mês, com pelo menos R\$ 1,14 (hum real e quatorze centavos), ou equivalente ao percentual de 0.38% da CPMF. No período de 01 ano, é passado de R\$ 15,00 o valor contribuído, significando para quem sobrevive com R\$ 300,00 ao mês, uma quantia considerável.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2006.


Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE

MPV 281

EMENDA Nº

(à MPV nº 281, de 2006)

00020

Acrescentem-se à MPV nº 281, de 2006, os arts. 5º e 7º, bem como renuncie-se para 6º o atual art. 5º, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 5º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), narcolepsia, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (NR)''

Art. 6º Esta Medida provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, em relação ao disposto no art. 5º.

Art. 7º Revogam-se o art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e o § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

JUSTIFICAÇÃO

A narcolepsia, identificada no código internacional de doenças como CID nº 347.9/7, é uma doença crônica, incapacitante, irreversível, relativamente pouco conhecida e diagnosticada no Brasil. A Sociedade Brasileira dos Portadores de Narcolepsia estima em quatrocentos o número de pessoas diagnosticadas ou em tratamento, no País.

Essa doença incurável provoca distúrbios de sonolência excessiva diurna, cataplexia, alucinações hipnagógicas e paralisia do sono; incapacita seus portadores não só para o trabalho como para as atividades sociais. O portador de narcolepsia vive em vigilância constante por estar vulnerável a risco iminente de morte em razão do conjunto clínico da doença retrorreferido.

A moléstia tem nos principais medicamentos, Alerte e Provigil, derivados do *modafinil* e somente comercializados na Europa e Estados Unidos da América, um grande empecilho para o tratamento. O custo desses medicamentos importados ultrapassa R\$ 1.000,00 mensais e, nem esses nem outros medicamentos são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Rotineiramente os narcolépticos freqüentam clínicas médicas e fisioterápicas. O tratamento medicamentoso é complementado com freqüentes consultas a diversos especialistas médicos: **neurologista, neurofisiologista, psicólogo, psiquiatra, gastroenterologista e fisioterapeuta**, para corrigir os efeitos da cataplexia, da depressão e das dores insuportáveis causadas pelo sono noturno não reparador. Os dois únicos centros de tratamento no Brasil se localizam em São Paulo: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) e Instituto do Sono da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Com vistas a minorar esse quadro de dificuldades, proponho a inclusão da NARCOLEPSIA no rol de doenças crônicas elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e aditadas pelas Leis nºs 8.541, de 23 de dezembro de 1992, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 11.052, de 29 de dezembro de 2004. As dezessete enfermidades de que se trata levaram o legislador a isentar do Imposto de Renda (IR) proventos de aposentadoria ou reforma percebidos pelos respectivos portadores.

O princípio da igualdade insculpido na Carta Magna, cuja aplicação no âmbito tributário está consagrada no inciso II do art. 150: *[(...) é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...) II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente (...)]* impõe o aperfeiçoamento da legislação do IR ora proposto.

Sala da Comissão,


Senador EDUARDO AZEREDO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 281

data

Proposição
MP 281/2006

00021

Autor

Dep. Fernando Coruja

n° do proatuário

Supressiva

2. X substitutiva

3. modificativa

4. aditiva

5. Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 281/2005:

"Art. O inciso XIV do art. 6º da Lei n.º 7.713, de 1988, alterada pelas Leis n.º 8.541, de 1992, n.º 9.250, de 1995, com a redação dada pela Lei n.º 11.052, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º.....

XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma desde que motivadas por acidente em serviço, assim como a remuneração da atividade e os proventos percebidos pelos portadores de moléstia profissional incapacitante, tuberculose em fase ativa, alienação mental grave, esclerose múltipla grave, neoplasia maligna grave e sem resposta aos tratamentos habituais, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, síndrome da trombofilia, síndrome de Charcot-Marie_ Tooth, narcolepsia, hipertensão arterial grave, doença de Huntington, mal de *Alzheimer*, *esclerose lateral amiotrófica*, *linfangioleiomiomatose* pulmonar, esclerodermia, fibrose cística (mucoviscidose), diabetes com complicações crônicas, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma."(NR)

Art. O art. 30 e parágrafos da lei n.º 9.250, de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da lei n.º 7.713, de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da lei n.º 8.541, de 1992, e alterações posteriores, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único: O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle."(NR)

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória n.º 281 prevê alterações na legislação tributária, beneficiando investimentos de estrangeiros no País. Entretanto, mais importante que o investimentos estrangeiro são os brasileiros acometidos de enfermidades que, além de terem de conviver com a sua doença, são obrigados a desembolsar muito dinheiro com medicamentos e tratamento de sua moléstia.

Assim, a presente emenda é no sentido de permitir que a remuneração da atividade e os proventos percebidos pelos portadores das enfermidades citadas sejam isentos do Imposto de Renda.

PARLAMENTAR


Dep. Fernando Coruja
PPS/SC

MPV 281**00022****EMENDA Nº**
(à MPV nº 281, de 2006)

Acrescente-se à MPV nº 281, de 2006, o art. 5º, renumerando-se para art. 6º o atual art. 5º:

Art. 5º O inciso IV e o § 6º do art. 1º da Lei nº 9.889, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, de narcolepsia, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.
.....

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência e de narcolepsia de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A narcolepsia, identificada no código internacional de doenças como CID nº 347.9/7, é uma doença crônica, incapacitante, irreversível, relativamente pouco conhecida e diagnosticada no Brasil. A Sociedade Brasileira dos Portadores de Narcolepsia estima em quatrocentos o número de pessoas diagnosticadas ou em tratamento, no País.

Essa doença incurável provoca distúrbios de sonolência excessiva diurna, cataplexia, alucinações hipnagógicas e paralisia do sono; incapacita seus portadores não só para o trabalho como para as atividades sociais. O portador de narcolepsia vive em vigilância constante por estar vulnerável a risco iminente de morte em razão do conjunto clínico da doença retrorreferido.

Rotineiramente os narcolépticos freqüentam **clínicas médicas e fisioterápicas**. O tratamento medicamentoso é complementado com freqüentes consultas a diversos especialistas médicos; **neurologista, neurofisiologista, psicólogo, psiquiatra, gastroenterologista e fisioterapeuta**, para corrigir os efeitos da cataplexia, da depressão e das dores insuportáveis causadas pelo sono noturno não reparador.

O **transporte público inadequado** é outro enorme empecilho para os doentes e familiares. Comumente, o narcoléptico dorme no ônibus ou no metrô e, ao acordar, se encontra muito distante do local em que deveria ter descido. O uso do táxi torna elevado o custo de transporte para locais de tratamento, mas o taxista torna-se o guardião do doente por garantir segurança e ida e volta e diminuir a chance de o “sonolento” ser assaltado.

Na seção consagrada às *limitações do poder de tributar*, o constituinte deu concretude, no campo tributário, ao superprincípio da igualdade, dispondo:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente [...];

Ora, por força de sucessivas leis, o legislador estendeu a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre automóveis de fabricação nacional, que originalmente contemplava as pessoas portadoras de deficiência física, aos portadores de deficiência visual, mental severa ou profunda e aos autistas. Os narcolépticos por enfrentarem dificuldades iguais ou maiores, devem usufruir do mesmo benefício.

Sala da Comissão,


Senador EDUARDO AZEREDO

MPV 281**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00023**

| | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|-------------------|--------|
| 2 DATA 22/02/2006 | 3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 281, de 2006 | | | |
| 4 AUTOR Senador ROMERO JUCÁ | | | 5 Nº FRONTEIRO | |
| 6 EMENDA ADITIVA | | | | |
| 7 PÁGINA | 8 ARTIGO Novo Artigo | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |

Inclua-se, onde couber, novo artigo, com a seguinte redação:

Art. ____ Fica reduzida para zero a aplicação da alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.

JUSTIFICATIVA

O art. 1º da Lei nº 9.481, de 19 de agosto de 1997, na redação dada pelo art. 20 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, reduziu para zero a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos auferidos no País, por residentes ou domiciliados no exterior, nas hipóteses de pagamentos de contra-prestações de arrendamento mercantil de bens de capital, celebrados com entidades domiciliadas no exterior (ver Lei citada, art. 1º, inciso V).

Tal redução de alíquota, portanto, passou a beneficiar os arrendamentos mercantis de bens de capital celebrados por empresas brasileiras no exterior, inclusive de aeronaves, suas partes, componentes e motores.

Em esforço histórico para entender o instituto do arrendamento mercantil é necessário ter presente que tanto a Revolução Industrial quanto a Revolução Tecnológica que se lhe seguiu implicaram na aceleração do processo de obsolescência dos bens de produção. Essa defasagem precoce dos bens de produção deveu-se a uma crescente especialização do mercado consumidor, a exigir uma constante e rápida evolução tecnológica. Se por um lado o aumento da demanda por novos e mais sofisticados bens de capital acanetou o aquecimento do mercado, criando novos empregos e incentivando a modernização dos parques industriais, por outro lado obrigou as empresas a aplicarem recursos financeiros cada vez maiores nas aquisições de tais, com comprometimento do capital de giro e endividamento resultante de investimentos na compra de novos equipamentos e no acesso a novas tecnologias.

Verificou-se, então, que a renovação de equipamentos dos bens de produção a curto prazo com base nos moldes tradicionais de transferência de posse ou de domínio (compra e venda e locação) eram inviáveis dentro do novo contexto, em razão dos encargos daí decorrentes, de ordem econômico-financeira, sobretudo no que se refere à redução da liquidez das empresas, do comprometimento crescente do capital de giro e dos inconvenientes da gradual obsolescência dos equipamentos.

Na locação, o empresário não se onera sensivelmente, mas, em contra-partida, não adquire o bem, pagando pelo que nunca será seu, além de arcar com despesas de conservação. De outra parte, se recorre a empréstimos para adquirir o bem, ver-se-á na situação de pagar juros elevados, pondo em risco o negócio.

Essa conjuntura adversa e nova ensejou o aparecimento de leasing (arrendamento mercantil) como fórmula satisfatória para uma delicada situação que tem de um lado a necessidade constante de investimentos nos meios de produção e no outro a proteção do capital de giro, preservando-se um custo final do produto, de modo que suas atividades se mantenham competitivas no mercado.

Todavia, ainda que entendido os fundamentos históricos do instituto do leasing e sufragado o entendimento de que as operações dele decorrentes não devem se sujeitar à tributação pelo imposto de renda, nos termos da Lei nº 9.532/97, a crise fiscal de 1999 levou o Governo a editar Medida Provisória (nº 2.013), revogando a alíquota zero e passando a tributar referidas operações com a alíquota de 15% (MP 2013/99, convertida na Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000).

O impacto de tal medida sobre as empresas concessionárias de serviços de transporte aéreo público regular foi brutal, levando ao estado falimentar quatro das maiores empresas brasileiras de transporte aéreo (VARIG, VASP, RioSul e Nordeste), uma vez que a quase totalidade de suas frotas era composta por aeronaves estrangeiros, contratadas sob o regime de leasing financeiro.

Verificando os impactos negativos gerados sobre as empresas aéreas, o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 67, de 2002 (posteriormente convertida na Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002), que suspendeu, em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2003, a aplicação da alíquota do imposto de renda na fonte nas operações de arrendamento mercantil de bens de capital arrendados por empresas de transporte aéreo de cargas e passageiros.

No entanto, a partir daquela data (31 de dezembro de 2003), a alíquota do imposto voltou a ser revigorada, reproduzindo-se, dessa forma, os efeitos negativos anteriormente observados, resultando daí que as empresas aéreas foram compelidas a adotar a forma de locação pura e simples de aeronaves estrangeiras para manter e renovar suas frotas, abrindo mão da possibilidade de que tais bens viessem a ser incorporados aos seus ativos, como facultado nas operações de leasing, cujas características básicas são as seguintes:

- 1 – libera recursos para a formação de capital de giro das empresas;
- 2 – proporciona financiamento integral, inclusive por entidades financeiras internacionais, com taxas de juros módicas, sustentadas por políticas de exportação dos países produtores;
- 3 – evita os riscos da obsolescência;
- 4 – permite maior flexibilidade financeira da operação;
- 5 – permite maior rapidez na obtenção do equipamento.

Do ponto de vista exclusivamente fiscal é importante consignar que diante da alíquota zero a Fazenda Pública sofre uma perda de receita a curto prazo. Mas, no final, ocorrerá uma compensação pela entrada, nos cofres públicos, do imposto sobre o lucro do arrendatário.

Outra questão relevante em abono da aprovação desta emenda diz respeito à perda de competitividade das empresas brasileiras concessionárias de serviços públicos de transporte aéreo perante suas congêneres estrangeiras, não sujeitas ao denominado custo Brasil. Esta perda é evidente no mercado internacional: as empresas brasileiras perderam

capacidade de competir eficientemente com suas congêneres estrangeiras nos tráfegos bilaterais, com perdas de substanciais divisas para o País, ou seja, a tributação sem causa vem acarretando fortes impactos estruturais negativos no setor, em prejuízo não só das empresas, mas sobretudo do País.

Nessa conformidade a emenda, com a finalidade de que seja retomada a política anterior, propõe a redução para zero da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre as operações de leasing contratadas no exterior, restringindo-se, todavia, tal benefício fiscal, às empresas brasileiras prestadoras de serviços públicos de transporte aéreo regular de passageiros e carga, em razão do caráter estratégico do setor para o desenvolvimento e a segurança nacionais.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 2006.

10

ASSINATURA



Senador Romero Jucá



MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024

| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| 2 DATA 22/02/2006 | | 3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 281, de 15 de fevereiro de 2006 | | |
| 4 AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | | 5 N. PRONTUÁRIO 454 | | |
| 6 1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA | 2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA | 3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA | 4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA | 5- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |
| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte artigo no Capítulo XIII, Das Disposições Gerais, da Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005:

Art. ____ A alínea "j" do inciso II do art. 2º da Lei nº 8.032, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II -

j) partes, peças e componentes, destinados ao reparo, revisão, manutenção e **montagem** de aeronaves e embarcações;" (NR)

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que é de interesse nacional, incrementar a competitividade internacional de produtos brasileiros e o adensamento da cadeia de fornecedores nacionais para esses importantes setores da economia, a presente sugestão visa promover redução na diferença de tratamento tributário dada ao produto nacional em relação à oferta de similares importados, os quais atualmente gozam de situação mais competitiva no mercado brasileiro.

Entende-se, que dentre os princípios de política de comércio exterior está o de dar condições competitivas a produtos nacionais frente a similares importados.

Muito embora produtos nacionais do setor aeronáutico gozem de uma posição altamente competitiva internacionalmente frente a seus concorrentes, no caso de vendas domésticas passam a ter posição desfavorável, dentre outros fatores, devido à tributação de insumos necessários a sua produção, insumos estes que já gozam de benefício quando destinados a atividades de reparo, revisão e manutenção, inclusive de produtos importados similares aos de fabricação nacional adquiridos por empresas brasileiras.

Isto tem, historicamente, forçado interessados no produto de fabricação nacional a utilizarem artifícios como operações de exportação e importação utilizando empresas de propósito específico (EPC).

Esta é portanto uma medida sem implicação alguma em redução de receita, efetuando uma correção na legislação vigente face a atual posição alcançada pela indústria nacional.

A proposta mostra-se como fundamental e necessária na afirmação dos esforços feitos a fim de atrair empresas internacionais dos ditos setores para investirem no Brasil. O intuito é reverter as atuais condições tributárias impostas que desestimulam tais investimentos por tornar economicamente mais atrativo permanecer como fornecedor estrangeiro.

O empenho em trazer para o Brasil volumes maiores de atividades realizadas por parceiros e fornecedores, bem como sub-contratação, no país de serviços até então realizados no exterior, tem como objetivo o crescimento consistente do conteúdo nacional nos nossos produtos, resultando também na geração de novos postos de trabalho no país.

ASSINA



Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MPV 281**EMENDA Nº 00025****MP 281/2006**

Ementa:

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

Inclui o artigo 3A à Medida Provisória 281/2006:

Art. 3º

Art. 3A. Fica reduzida a zero a alíquota de imposto de renda incidente sobre os investimentos realizados por fundo de pensão em reflorestamento na região amazônica.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais fatores de sustentabilidade do crescimento de uma economia é a geração de volume mínimo de poupança interna de forma continuada. Esta poupança viabiliza os investimentos que são canalizados ao setor produtivo por meio do sistema financeiro, seja dos intermediários — bancos em geral, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, etc.—, seja das chamadas instituições auxiliares — bolsas de valores, sociedades corretoras e distribuidoras, etc. Nesse campo, destacam-se investidores institucionais, agrupados em fundos mútuos de investimento, seguradoras e entidades fechadas de previdência privada (EFPP), conhecidas como fundos de pensão, que são instituições mantidas pela contribuição periódica dos seus associados e patrocinadores que, com o objetivo de valorizar seus patrimônios, aplicam suas reservas em vários ativos, respeitados também os limites legais estabelecidos pelo BC (cf. Resolução nº 2 324/96).

Na região da floresta amazônica a economia é tipicamente pecuária e agricultura, e a única forma de revitalizar essa floresta é incentivando a aplicação do fundo de pensão, que tem seu retorno a médio e longo prazo contribuição periódica dos seus associados e patrocinadores que, com o objetivo de valorizar seus patrimônios, aplicam suas reservas em vários ativos, respeitados também os limites legais estabelecidos pelo BC (cf. Resolução nº 2 324/96).

Na região da floresta amazônica a economia é tipicamente pecuária e agricultura, e a única forma de revitalizar essa floresta é incentivando a aplicação do fundo de pensão, que tem seu retorno a médio e longo prazo conciliando-se, assim, com o reflorestamento que também tem seu reflexo a longo prazo.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2006

Eduardo Valverde
Deputado Federal PT/RO



MPV 281
00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|------|--|
| Data | Proposição Medida Provisória nº 281/2006. |
|------|--|

| | |
|---------------------|------------------|
| Autor Dep. Zonta | nº do prontuário |
|---------------------|------------------|

| | | | | |
|-----------------|---|---|--|------------------------|
| 1 Supressiva | <input type="checkbox"/> 2. substitutiva | <input type="checkbox"/> 3. modificativa | 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva | 5. Substitutivo global |
|-----------------|---|---|--|------------------------|

| | | | | |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se nas Disposições Gerais da Medida Provisória nº 281/2006:

“Art. ... O art. 5º § 1º da Lei nº. 10.637, 30 de dezembro de 2002, e o art. 6º § 1º da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....

§ 1o Na hipótese deste artigo, a pessoa jurídica vendedora poderá utilizar o crédito apurado na forma dos arts. 3º e 11 da lei nº 10.637 e dos arts. 8º e 15 da Lei nº 10.925, 23 de julho de 2004, com as alterações promovidas pelo art. 29 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para fins de:”

“Art. 6º.....

§ 1o Na hipótese deste artigo, a pessoa jurídica vendedora poderá utilizar o crédito apurado na forma dos arts. 3.º e 12 da Lei n.º 10.833 e dos arts. 8.º e 15 da Lei n.º 10.925, 23 de julho de 2004, com as alterações promovidas pelo art. 29 da Lei n.º 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para fins de:”

.....
Parágrafo único. Os efeitos produzidos por essas modificações aplicam-se a fato gerador ocorrido a partir de 1.º de agosto de 2004.”

JUSTIFICATIVA

A restrição ao aproveitamento do crédito presumido criado pelas Leis nºs. 10.637, de 2002, art. 11, 10.833, de 2003, art. 12 e 10.925, de 2004, art. 8º com as alterações promovidas pelo art. 29 da Lei nº. 11.051, de 2004, para as Agroindústrias que realizam operações de exportação e venda no mercado interno desse produto, além de ser prejudicial à política econômica brasileira, contraria o disposto na Emenda Constitucional nº. 33, de 11 de dezembro de 2001, que alterou

entre outros, o art. 149 da Constituição Federal. Assim dispõe o preceito constitucional, in verbis :

"Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

[..]

§2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo:

I - não incidirão sobre as receitas de exportação.

[..]"

Este dispositivo constitucional trata dos benefícios destinados a eliminar os tributos incidentes sobre os produtos nas operações normais de mercado interno e, assim também, outras medidas objetivando compensar tributos agregados aos produtos impossíveis de serem dissociados do seu preço interno.

A política de eliminação dos gravames contidos nos produtos comercializados internamente, quando destinados à exportação, visa possibilitar que esses produtos possam alcançar o mercado internacional em condições de competir em preço. Dificilmente um país consegue enfrentar a concorrência internacional procurando transferir, embutido nos preços dos produtos, os tributos que oneram a comercialização no mercado interno.

Neste contexto, com fundamentado no dispositivo constitucional a que alude o art. 149 da Carta Magna, é que o segmento da agropecuária busca junto ao Congresso Nacional alterar os dispositivos legais que tratam não-cumulatividade das contribuições para o PIS/Pasep e da COFINS, para corrigir as distorções provocadas decorrentes das restrições impostas ao aproveitamento do crédito fiscal para as Agroindústria exportadora, haja vista, o limite de utilização dos créditos apurados somente na forma dos arts. 3º das Leis nº. 10.637, de 2002 e 10.833, de 2003.

Ademais, com o advento da Lei nº. 11.033, de 22 de dezembro de 2004, art. 17, ficou estabelecido a manutenção do crédito fiscal pelo vendedor nas hipóteses de vendas efetuadas nos casos de não incidência, que ocorrem nas vendas de produtos para o exterior. Assim, os custos, despesas e encargos vinculados às receitas das vendas, realizadas para o exterior, ensejam a apuração e manutenção do crédito para o vendedor. A redação do dispositivo é a seguinte:

"Art. 17. As vendas efetuadas com suspensão, isenção, alíquota 0 (zero) ou não incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS não impedem a manutenção, pelo vendedor, dos créditos vinculados a essas operações."

Dessa forma, restando somente saldo de créditos previstos no art. 3º das Leis nºs. 10.637, de 2002 e 10.833, de 2003, após a dedução do valor da contribuição a recolher, poderá ser utilizado para "compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria", ressalvando-se que essa utilização deve se dar somente sobre parcela aplicável "aos créditos apurados em relação aos custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação" observados os métodos de apropriação ou rateio previsto na legislação.

Essa modificação foi introduzida pela Lei nº. 11.116, de 2005, que trata da previsão do aproveitamento do saldo credor da contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS apurado na forma do art. 3º das Leis nº. 10.637, de 2002 e 10.833, de 2003, e do art. 15 da Lei nº. 10.865, de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano calendário, em virtude das vendas efetuadas com suspensão, isenção, alíquota 0 (zero) ou não incidência dessas contribuições, in verbis:

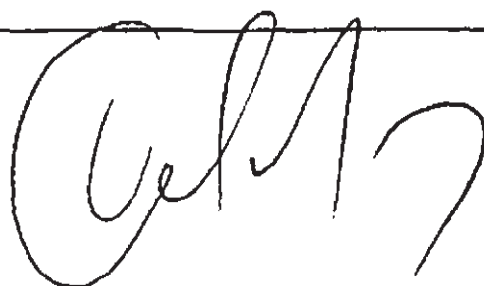
"Art. 16. O saldo credor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurado na forma do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário em virtude do disposto no art. 17 da Lei no 11.033, de 21 de dezembro de 2004, poderá ser objeto de:

- I - compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou
- II - pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Parágrafo único. Relativamente ao saldo credor acumulado a partir de 9 de agosto de 2004 até o último trimestre-calendário anterior ao de publicação desta Lei, a compensação ou pedido de ressarcimento poderá ser efetuado a partir da promulgação desta Lei".

Observa-se que esse dispositivo também restringiu o aproveitamento dos créditos fiscais somente para aqueles apurados na forma do art. 3º das Leis nºs. 10.637, de 2002 e 10.833, de 2003, e do art. 15 da Lei nº. 10.865, de 2004, não contemplando o crédito presumido a que alude ao art. 8º da Lei nº. 10.925, de 2004, e o crédito presumido dos estoques do balanço de abertura, previsto no art. 11 da Lei nº. 10.637, de 2002, e no art. 12 da Lei nº. 10.833, de 2002.

Portanto, a Agroindústria na condição de exportador de produtos manufaturados requer que o pleito seja atendido com a modificada a legislação tributária para permitir o aproveitamento do crédito presumido nas operações realizadas ao abrigo da não incidência a que alude o § 1º dos arts. 5º da Lei nº. 10.637, de 2002, e 6º da Lei nº. 10.833, de 2003, e art. 16 da Lei nº. 11.116, de 2005, sob pena de onerar os custos dos produtos destinados à exportação e inviabilizar diversos segmentos econômicos.



MPV 281

00027

PROPOSIÇÃO Nº
MP 281/2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Acrescenta artigo à presente Medida Provisória

AUTOR: **Eliseu Resende (PFL/MG)**

PÁGINA: 1/1

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte art. À MP 281/2006, renumerando-se os demais:

Art. 5º Dê-se ao caput e ao parágrafo único do art. 91 da Lei 10.833 27 de dezembro de 2003, a seguinte redação:

“Art. 91. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de álcool para fins carburantes realizada por distribuidor e revendedor varejista.

Parágrafo único. Este artigo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do 1º dia do mês seguinte ao de sua publicação.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação atual do art. 91 da Lei 10.833 condiciona sua vigência à publicação de um decreto do Poder Executivo, que estabelece as condições para sua vigência. Já são decorridos mais de dois anos da vigência da lei sem que este decreto tenha sido publicado e o governo e a sociedade se beneficiado do saneamento do mercado de combustíveis.

Com a abertura do mercado de combustíveis na década de 90, o número de distribuidoras que operam no mercado saltou, em menos de dez anos, de 10 para mais de 150. As condições de mercado passaram a apresentar sérias distorções ao longo dos últimos anos, contribuindo para o desordenamento do mercado de álcool. Estima-se que mais de 50% da arrecadação potencial prevista de PIS/COFINS incidente na comercialização do álcool hidratado pelas distribuidoras seja sonegada, e que pouco mais de 10 das 150 distribuidoras que operam na sua comercialização sejam contribuintes regulares destas contribuições.

Para contornar o problema, várias medidas foram tomadas pelo governo federal para garantir uma tributação adequada. Entre estas, destaca-se a incidência monofásica dos principais combustíveis (gasolina e diesel), concentrando toda a tributação (CIDE e PIS/COFINS) no primeiro elo de comercialização, exceção feita ao álcool hidratado.

Com a publicação deste artigo, acabará o último foco ainda existente que permite a sonegação de tributos federais na comercialização dos combustíveis automotivos, e em especial para o álcool hidratado que está tendo uma participação crescente e expressiva na frota automotiva, decorrente do recente lançamento dos veículos *flex-fuel*.

DATA


ASSINATURA PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL

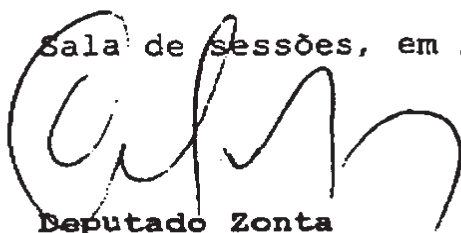
REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

REQ 3769/06

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 100, § 1º e 104, § 5º, do Regimento Interno, c/c Resolução nº1, de 1989-CN, a retirada das emendas 28 e 29 da Medida Provisória 281/2006, de autoria do Deputado que subscreve, tendo em vista a necessidade de ampliação da análise relativa ao impacto da alteração quanto ao enquadramento das disposições tributárias atinentes às sociedades cooperativas, especialmente no que toca à demonstração da formação da base de cálculo dos tributos envolvidos, mesmo porque o plexo normativo aplicável é bastante extenso e percorre uma série de medidas que precisam ser elencadas na justificativa das matérias em alteração proposta.

Sala de sessões, em 21 de março de 2006



Deputado Zonta

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 3.769/06 - Deputado Zonta - Requer a retirada das Emendas 28 e 29 da Medida Provisória 281, de 2006, que *reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.*

Em 22 / 03 /2006.

Defiro. Publique-se.



ALDO REBELO
Presidente

MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00030

Data: 21/2/2006

Proposição: Medida Provisória N.º 281/06

Autor: Deputado Barbosa Neto

N.º Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

TEXTO JUSTIFICATIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória N.º 281 de 15 de fevereiro de 2006:

"Art. Fica aberto, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei, o prazo de opção para parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos das empresas do setor agropecuário junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

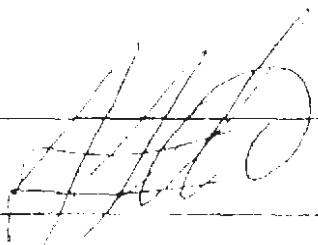
A Lei Nº 10.437, de 25 de abril de 2002 autorizou o alongamento de dívidas de crédito rural de que trata a Lei Nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, regulamentada pelo Voto 158/95 do CMN.

Como a FINEP não está enquadrada como agente financeiro do Sistema Nacional de Crédito Rural ela não foi autorizada a proceder ao alongamento de dívidas das empresas que atuam na área rural como autorizado pela Lei 10.437/02.

Todavia nada impede que se permita a renegociação das empresas agropecuárias e sucro-alcooleiras junto à FINEP. É importante que as empresas com dívida junto à FINEP sejam tratadas de forma semelhante às demais empresas que já tiveram renegociadas suas dívidas junto ao sistema bancário.

De acordo com informações da FINEP o montante total dos financiamentos a pesquisa agropecuária são de R\$ 116.333.506,00 (cento e dezesseis milhões, trezentos e trinta e três mil e quinhentos e seis reais), sendo R\$ 107.556.998,00 (cento e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) inadimplentes (incluso taxas de inadição).

Assinatura



MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00031

| | |
|----------------------------|--|
| <p>data 20/02/2006</p> | <p>Proposição Medida Provisória nº 281, de 2006</p> |
|----------------------------|--|

| | |
|---|-------------------------|
| <p>Autor Senador FLEXA RIBEIRO</p> | <p>nº do proponente</p> |
|---|-------------------------|

| | | | | |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|

| | | | | |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|

TÍTULO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo:

“Art. Os rendimentos auferidos nos resgates de quotas dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e os Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, ficam sujeitos a tributação do imposto de renda na fonte, de acordo com o art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, não lhes aplicando o disposto no art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a uma tributação mais justa aos quotistas, pois a carteira desses fundos é representada preponderantemente por direitos creditórios, e estes não são considerados na apuração do prazo médio da mesma, sendo que este critério de cálculo do prazo médio é que hoje define a tributação dos cotistas, podendo em muitas vezes ser injusta.

Por essa razão, em determinadas situações pode se ocasionar prejuízo a esses investidores por ser aplicada uma tributação mais onerosa em virtude da sistemática de determinação de alíquota de imposto de renda em decorrência do prazo médio dos títulos que compõem a carteira do respectivo fundo (não considerando os recebíveis, que normalmente compõem mais de 80% da carteira).

O que se pretende com esta Emenda é tributar o cotista em função do prazo de sua permanência no fundo, cuja intenção também é o de alongamento dos prazos das aplicações, o que está de acordo com objetivo do Governo.

Considerando que o perfil desses fundos é de longo prazo, ~~nada mais~~ lógico e justo tratá-los desta forma, penalizando somente aqueles quotistas que efetuarem os resgates no curto prazo sem prejuízo daqueles que permanecerem aplicados, por mais de 360 dias.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2006.


Senador FLEXA RIBEIRO

MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00032

| | |
|--------------------|---|
| data 20/02/2006 | Proposição Medida Provisória nº 281, de 2006 |
|--------------------|---|

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Autor Senador FLEXA RIBEIRO | nº do precatório |
|--------------------------------|------------------|

| | | | | | | | | | |
|---|------------|---|--------------|---|--------------|---|---------|---|---------------------|
| 1 | Supressiva | 2 | substitutiva | 3 | modificativa | 4 | aditiva | 5 | Substitutivo global |
|---|------------|---|--------------|---|--------------|---|---------|---|---------------------|

| | | | | |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo:

“Art. Inclua-se novo § ao Artigo 1º da Lei nº 11.033, de 2004:

Art. 1º

§ Os fundos de investimento cuja carteira seja composta, preponderantemente, por títulos indexados a variação cambial, são tributados exclusivamente no resgate de cotas, às mesmas alíquotas previstas no incisos I a IV do caput deste artigo, na forma a ser definida pela Secretaria da Receita Federal.”

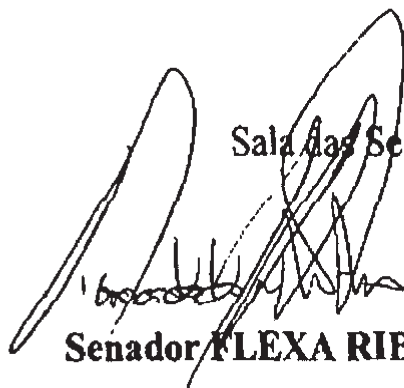
JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo tributar esses fundos somente no resgate de cotas, em função do prazo de permanência do cotista no fundo, ou seja, aplicando-se as alíquotas previstas nos incisos de I a IV do art. 1º da Lei nº 11.033/2004.

Essa alteração faz-se necessária tendo em vista tratar-se de fundos cujas cotas estão sujeitas à flutuação em função da variação cambial, o que torna a sua natureza como sendo portanto de renda variável.

Ocorre que pela regra vigente de tributação semestral de acordo com o art. 3º da Lei 10.892, de 13 de julho de 2004, mesmo não havendo efetivo resgate, estaria sendo antecipada a tributação do imposto de renda na fonte sobre um rendimento que poderá ser inexistente, caso o valor da cota decresça em função da taxa de câmbio, prejudicando os cotistas desses fundos.

Além disso busca-se a igualdade de tratamento de apropriação da variação cambial, instituído pelo art. 30 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 que permite que as pessoas jurídicas adotem o regime de caixa para o reconhecimento da variação cambial, para fins tributários.



Sala das Sessões, de fevereiro de 2006.

Senador FLEXA RIBEIRO

MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00033

data
20/02/2006

Proposição
Medida Provisória nº 281, de 2006

Autor
Senador FLEXA RIBEIRO

nº de proponente

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo:

“Art. Aplica-se a compensação prevista no § único do art. 21 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ao imposto de renda retido na fonte de que trata o art. 9º da mesma Medida Provisória.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa estender ao imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos remetidos ao exterior, por pessoas jurídicas nacionais, o mesmo tratamento dado ao imposto pago no exterior, ou seja, permitir sua compensação até o limite do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido devidos no Brasil, vez que esses rendimentos compõem o lucro líquido auferido no exterior e são tributados no Brasil.

Por tratar-se de antecipação do imposto de renda devido na declaração de rendimentos, o imposto retido na fonte constitui-se em crédito fiscal, e considerando que os lucros auferidos no exterior são computados na apuração do lucro real e na base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido conforme artigos 25 e 26 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1.995 e o caput do artigo 21 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, nada mais justo que se permita sua compensação com os tributos nacionais incidentes sobre tais lucros.

Essa medida não resultará em perda de arrecadação aos cofres da União, em virtude de representar meramente uma forma de compensação de antecipação do imposto com o devido na declaração das pessoas jurídicas, e o que se pede nada mais é do que a extensão do tratamento dado ao imposto pago no exterior.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2006.



Senador ALEXSANDRO RIBEIRO

MPV 281

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|------|-----------------------------------|
| data | Medida Provisória nº 281, de 2006 |
|------|-----------------------------------|

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Autor Deputado Neucimar Fraga | nº do prontuário |
|----------------------------------|------------------|

| | | | | |
|--------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------------|
| 1 Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. X aditiva | 5. Substitutivo global |
|--------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------------|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. – Os produtos e materiais médico-hospitalares ou voltados à indústria de saúde e reabilitação, que forem objeto de pena de perdimento, e os que tenham sido declarados perdidos em decisão administrativa final, no âmbito do Ministério da Fazenda, que não devam ser destruídos por exigência da legislação, serão destinados ao Ministério da Saúde, para que sejam distribuídos às instituições hospitalares públicas.

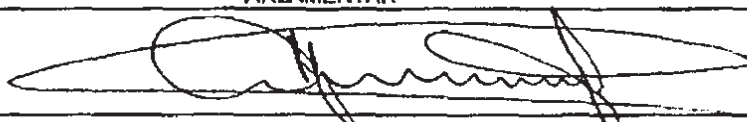
JUSTIFICATIVA

A pena de perdimento tem sido instrumento indispensável de sanção fiscal na aplicação de normas restritivas de importação. Como toda a sanção, porém, sua eficácia tem de ser avaliada pelos efeitos. À medida que a aplicação da sanção opera em favor dos legítimos interesses de que é instrumento, é positiva; a partir do ponto em que deixa de proteger esses interesses ou chega a prejudicá-los, é negativa.

Entretanto, dada a complexidade e morosidade do processamento administrativo-fiscal, que não raro provoca a deteriorização dos produtos apreendidos, e considerando que a destinação desses pode e deve ser repensada pelo Governo, cremos relevante e urgente medida que a modifique, ampliando seu escopo às categorias de produtos e bens que especificamos.

Nossa proposta visa sociabilizar o mecanismo de perdimento, que atualmente já não mais corresponde às reais necessidade do País, da forma como vigente.

ARLAMENTAR



MPV 281
00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|------|-----------------------------------|
| Data | Medida Provisória nº 281, de 2006 |
|------|-----------------------------------|

| | |
|---|------------------|
| Autor Deputado Neucimar Fraga | nº do prontuário |
|---|------------------|

| | | | | |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

TEXTO JUSTIFICATIVO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde ocorrer o seguinte artigo:

Art. - O Ministro da Fazenda expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.


JUSTIFICATIVA

A pena de perdimento tem sido instrumento indispensável de sanção fiscal na aplicação de normas restritivas de importação. Como toda a sanção, porém, sua eficácia tem de ser avaliada pelos efeitos. A medida que a aplicação da sanção opera em favor dos legítimos interesses de que é instrumento, é positiva; a partir do ponto em que deixa de proteger esses interesses ou chega a prejudicá-los, é negativa.

A urgência da medida justifica-se porque, atualmente, em valores aproximados dada a dificuldade de processamento das informações, do total de produtos apreendidos nessa condição, 10% são mercadorias abandonadas; 40% mercadorias apreendidas sujeitas à pena de perdimento; 20% mercadorias com pena de perdimento já decretada, mas ainda não destinada; 30% mercadorias retidas sujeitas a cair no abandono por ter o importador caído no "radar". Aplicando-se uma alíquota de 70% (multa + tributos), o Estado reintegraria esses valores ao Erário em montante suficiente a fortalecer a indústria nacional e fomentar diversos programas sociais. A legislação está defasada em trinta anos, o que por si já demonstra a necessidade iminente de revisão.

O propósito da nossa proposta é, assim, simples e limitado no seu alcance temporal e, de outra parte, não contempla as mercadorias introduzidas clandestinamente no País. Ademais, Com a regularização, haverá disponibilidade imediata de receita pronta e líquida, menores investimentos na fiscalização, geração e destinação desses recursos a programas sociais de interesse nacional, esses recursos são mais úteis a entidades beneficentes e de caráter social do que a destinação das mercadorias, que estão sujeitas a degradação com o tempo e a aumento de despesas com manutenção. Além disso, as reais necessidades dessas entidades não são plenamente satisfeitas com os bens a elas doados, em razão da subjetividade dessa destinação, protecionismo à indústria nacional, mediante tributação rigorosa de produtos irregulares, impedindo a sua inserção por destinações legais no mercado interno em condições privilegiadas.

PARLAMENTAR



MPV 281

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

| | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------|------------------|------------------------|
| Data | Medida Provisória nº 281, de 2006 | | | |
| Autor Deputado Neucimar Fraga | | | nº do prontuário | |
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | X4. aditiva | 5. Substitutivo global |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. - O produto da arrecadação dos tributos e contribuições, acréscimos legais e encargos financeiros de que trata esta Medida Provisória será destinado, exclusivamente, aos programas de caráter social Instituídos pelo Governo Federal, conforme dispuser o regulamento.

JUSTIFICATIVA

A pena de perdimento tem sido instrumento indispensável de sanção fiscal na aplicação de normas restritivas de importação. Como toda a sanção, porém, sua eficácia tem de ser avaliada pelos efeitos. A medida que a aplicação da sanção opera em favor dos legítimos interesses de que é instrumento, é positiva; a partir do ponto em que deixa de proteger esses interesses ou chega a prejudicá-los, é negativa.

A urgência da medida justifica-se porque, atualmente, em valores aproximados dada a dificuldade de processamento das informações, do total de produtos apreendidos nessa condição, 10% são mercadorias abandonadas; 40% mercadorias apreendidas sujeitas à pena de perdimento; 20% mercadorias com pena de perdimento já decretada, mas ainda não destinada; 30% mercadorias retidas sujeitas a cair no abandono por ter o importador caído no "radar". Aplicando-se uma alíquota de 70% (multa + tributos), o Estado reintegraria esses valores ao Erário em montante suficiente a fortalecer a indústria nacional e fomentar diversos programas sociais. A legislação está defasada em trinta anos, o que por si já demonstra a necessidade iminente de revisão.

O propósito da nossa proposta é, assim, simples e limitado no seu alcance temporal e, de outra parte, não contempla as mercadorias introduzidas clandestinamente no País. Ademais, Com a regularização, haverá disponibilidade imediata de receita pronta e líquida, menores investimentos na fiscalização, geração e destinação desses recursos a programas sociais de interesse nacional, esses recursos são mais úteis a entidades beneficentes e de caráter social do que a destinação das mercadorias, que estão sujeitas à degradação com o tempo e a aumento de despesas com manutenção. Além disso, as reais necessidades dessas entidades não são plenamente satisfeitas com os bens a elas doados, em razão da subjetividade dessa destinação, protecionismo à indústria nacional, mediante tributação rigorosa de produtos irregulares, impedindo a sua inserção por destinações legais no mercado interno em condições privilegiadas.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 281
00037

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|------------------------|
| Data | | Medida Provisória nº 281, de 2006 | | |
| Autor | | | | nº do prontuário |
| Deputado Neucimar Fraga | | | | |
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. x aditiva | 5. Substitutivo global |
| | | | | |

TEXTO JUSTIFICATIVO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. - As empresas objeto de procedimento especial com proposição de inaptidão ou com a inaptidão já declarada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nos termos do parágrafo 2º, art. 23 do Decreto Lei nº1 455, de 07 de abril de 1976 e das normas operacionais editadas pela Receita Federal, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularizar sua situação cadastral no órgão competente, que dará prioridade aos processos decorrentes desta Medida Provisória

§ 1º - Para as empresas nas condições do inciso III, do art. (ESPECIFICAR O ARTIGO), fica restabelecida a título precário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a eficácia do CNPJ declarado inapto com base no parágrafo 2º, art. 23 do Decreto Lei nº1 455, de 07 de abril de 1976 e das normas complementares baixadas pela Receita Federal.

§ 2º - Cumpridas as exigências contidas nas Normas Regulamentares da Receita Federal, o titular da unidade de jurisdição do contribuinte baixará ato restabelecendo a eficácia do CNPJ declarado inapto.

JUSTIFICATIVA

A pena de perdimento tem sido instrumento indispensável de sanção fiscal na aplicação de normas restritivas de importação. Como toda a sanção, porém, sua eficácia tem de ser avaliada pelos efeitos. A medida que a aplicação da sanção opera em favor dos legítimos interesses de que é instrumento, é positiva; a partir do ponto em que deixa de proteger esses interesses ou chega a prejudicá-los, é negativa.

A urgência da medida justifica-se porque, atualmente, em valores aproximados dada a dificuldade de processamento das informações, do total de produtos apreendidos nessa condição, 10% são mercadorias abandonadas; 40% mercadorias apreendidas sujeitas à pena de perdimento; 20% mercadorias com pena de perdimento já decretada, mas ainda não destinada; 30% mercadorias retidas sujeitas a cair no abandono por ter o importador caído no "radar". Aplicando-se uma alíquota de 70% (multa + tributos), o Estado reintegraria esses valores ao Erário em montante suficiente a fortificar a indústria nacional e fomentar diversos programas sociais. A legislação está defasada em trinta anos, o que por si já demonstra a necessidade iminente de revisão.

O propósito da nossa proposta é, assim, simples e limitado no seu alcance temporal e, de outra parte, não contempla as mercadorias introduzidas clandestinamente no País. Ademais, com a regularização, haverá disponibilidade mediata de receita pronta e líquida, menores investimentos na fiscalização, geração e destinação desses recursos a programas sociais de interesse nacional, esses recursos são mais úteis a entidades beneficentes e de caráter social do que a destinação das mercadorias, que estão sujeitas à degradação com o tempo e a aumento de despesas com manutenção. Além disso, as reais necessidades dessas entidades não são plenamente satisfeitas com os bens a elas doados, em razão da subjetividade dessa destinação, protecionismo à indústria nacional, mediante tributação rigorosa de produtos irregulares, impedindo a sua inserção por destinações legais no mercado interno em condições privilegiadas.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 281
00038

| | | | | |
|---|-----------------|-----------------------------------|---------------|------------------------|
| Data | | Medida Provisória nº 281, de 2006 | | |
| Autor Deputado Neucimar Fraga | | | | nº do proenário |
| 1. Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. x. aditiva | 5. Substitutivo global |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. - Poderão ter sua situação fiscal regularizada, nas condições previstas nesta Medida Provisória, os bens abaixo relacionados, de origem ou procedência estrangeira, que hajam ingressado no território nacional até a data de sua publicação, sem observância das exigências legais:

I – veículo automotor;

II – bens de capital, incorporados ao ativo permanente de pessoa jurídica, ou por esta utilizados, ainda que sob procedimento fiscal;

III – bens e mercadorias apreendidos ou retidos em portos, aeroportos, pontos de fronteira alfandegados e portos secos ou depositados em regime de entreposto aduaneiro, já submetidos ou não a despacho, mas que ainda se encontram sob controle aduaneiro, ou com pena de perdimento já decretada.

JUSTIFICATIVA

A pena de perdimento tem sido instrumento indispensável de sanção fiscal na aplicação de normas restritivas de importação. Como toda a sanção, porém, sua eficácia tem de ser avaliada pelos efeitos. À medida que a aplicação da sanção opera em favor dos legítimos interesses de que é instrumento, é positiva; a partir do ponto em que deixa de proteger esses interesses ou chega a prejudicá-los, é negativa.

A urgência da medida justifica-se porque, atualmente, em valores aproximados dada a dificuldade de processamento das informações, do total de produtos apreendidos nessa condição, 10% são mercadorias abandonadas; 40% mercadorias apreendidas sujeitas à pena de perdimento; 20% mercadorias com pena de perdimento já decretada, mas ainda não destinada; 30% mercadorias retidas sujeitas a cair no abandono por ter o importador caído no "radar". Aplicando-se uma alíquota de 70% (multa + tributos), o Estado reintegraria esses valores ao Erário em montante suficiente a fortificar a indústria nacional e fomentar diversos programas sociais. A legislação está defasada em trinta anos, o que por si já demonstra a necessidade iminente de revisão.

O propósito da nossa proposta é, assim, simples e limitado no seu alcance temporal e, de outra parte, não contempla as mercadorias introduzidas clandestinamente no País. Ademais, Com a regularização, haverá disponibilidade imediata de receita pronta e líquida, menores investimentos na fiscalização, geração e destinação desses recursos a programas sociais de interesse nacional, esses recursos são mais úteis a entidades beneficentes e de caráter social do que a destinação das mercadorias, que estão sujeitas à degradação com o tempo e a aumento de despesas com manutenção. Além disso, as reais necessidades dessas entidades não são plenamente satisfeitas com os bens a elas doados, em razão da subjetividade dessa destinação, protecionismo à indústria nacional, mediante tributação rigorosa de produtos irregulares, impedindo a sua inserção por destinações legais no mercado interno em condições privilegiadas.

PARLAMENTAR



MPV 281

00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------|------------------------|
| Data | | Medida Provisória nº 281, de 2006 | | |
| Autor | | | | nº do prontuário |
| Deputado Neucimar Fraga | | | | |
| 1. Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo global |
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. - A regularização será declarada em despacho fundamentado do Ministro da Fazenda, à vista de requerimento protocolizado dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação desta Medida Provisória, instruído com a prova de propriedade dos bens mediante:

- a) na hipótese dos incisos I e II do art. 1º, qualquer documento autêntico e idôneo que comprove a posse ou propriedade do bem;
- b) na hipótese do inciso III, apresentação do conhecimento de transporte marítimo, terrestre ou aéreo e comprovante da importação dos bens ou mercadorias a serem submetidas à regularização fiscal.

§ 1º - Profenido o despacho de que trata este artigo, o requerente deverá, no prazo de 30 (trinta) dias de sua ciência, sob pena de ineficácia do ato, proceder ao recolhimento dos tributos e contribuições devidos na importação corrigido monetariamente sem incidência de multa.

§ 2º - Para fins de base de cálculo, adotar-se-ão os seguintes critérios:

- a) os valores dos bens previstos nos incisos I e II do art. 1º, serão determinados pela Receita Federal, tendo em vista o preço corrente no mercado e o grau de depreciação;
- b) aos valores das mercadorias e bens incluídos na hipótese do inciso III do art. 1º, aplicar-se-ão as regras de valoração aduaneira em vigor para as mercadorias e bens que ainda se encontram sob controle aduaneiro em armazéns e recintos alfandegados.

§ 3º - O Ministro da Fazenda poderá delegar a competência prevista neste artigo a outra autoridade, que poderá sub delegá-la.

JUSTIFICATIVA

A pena de perdimento tem sido instrumento indispensável de sanção fiscal na aplicação de normas restritivas de importação. Como toda a sanção, porém, sua eficácia tem de ser avaliada pelos efeitos. A medida que a aplicação da sanção opera em favor dos legítimos interesses de que é instrumento, é positiva, a partir do ponto em que deixa de proteger esses interesses ou chega a prejudicá-los, é negativa. A urgência da medida justifica-se porque, atualmente, em valores aproximados dada a dificuldade de processamento das informações, do total de produtos apreendidos nessa condição, 10% são mercadorias abandonadas, 40% mercadorias apreendidas sujeitas à pena de perdimento, 20% mercadorias com pena de perdimento já decretada, mas ainda não destinada, 30% mercadorias retidas sujeitas a cair no abandono por ter o importador caído no "radar". Aplicando-se uma alíquota de 70% (multa + tributos), o Estado reintegraria esses valores ao Erário em montante suficiente a fortalecer a indústria nacional e fomentar diversos programas sociais. A legislação está defasada em trinta anos, o que por si já demonstra a necessidade iminente de revisão. O propósito da nossa proposta é, assim, simples e limitado no seu alcance temporal e, de outra parte, não contempla as mercadorias introduzidas clandestinamente no País. Ademais, Com a regularização, haverá disponibilidade imediata de receita pronta e líquida, menores investimentos na fiscalização, geração e destinação desses recursos a programas sociais de interesse nacional, esses recursos são mais úteis a entidades beneficentes e de caráter social, do que a destinação das mercadorias, que estão sujeitas à degradação com o tempo e a aumento de despesas com manutenção. Além disso, as reais necessidades dessas entidades não são plenamente satisfeitas com os bens a elas doados, em razão da subjetividade dessa destinação, protecionismo à indústria nacional, mediante tributação rigorosa de produtos irregulares, impedindo a sua inserção por destinações legais no mercado interno em condições privilegiadas.



APRESENTAÇÃO DE EMENDA **MPV 281**
ETIQUETA

00040

| | | | | |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------|------------------------|
| Data | | Medida Provisória nº 281, de 2006 | | |
| Autor Deputado Neucimar Fraga | | | | nº do prontuário |
| 1 Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. x aditiva | 5. Substitutivo global |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. - O disposto nesta Medida Provisória não se aplica:

- I - aos bens e mercadorias de origem ou procedência estrangeira que já tenham sido objeto de destinação, na forma da legislação em vigor;
- II- aos bens ou mercadorias cuja importação, consumo ou circulação no território aduaneiro for proibida na forma de legislação específica;
- III- aos bens ou mercadorias de importação controlada enquanto estiver aguardando a anuência do órgão competente para a sua liberação na forma da legislação específica;
- IV- as armas, munições e petrechos semelhantes, drogas e afins, agrotóxicos e afins, e materiais de uso restrito.


JUSTIFICATIVA

A pena de perdimento tem sido instrumento indispensável de sanção fiscal na aplicação de normas restritivas de importação. Como toda a sanção, porém, sua eficácia tem de ser avaliada pelos efeitos. A medida que a aplicação da sanção opera em favor dos legítimos interesses de que é instrumento, é positiva; a partir do ponto em que deixa de proteger esses interesses ou chega a prejudicá-los, é negativa.

A urgência da medida justifica-se porque, atualmente, em valores aproximados dada a dificuldade de processamento das informações, do total de produtos apreendidos nessa condição, 10% são mercadorias abandonadas; 40% mercadorias apreendidas sujeitas à pena de perdimento; 20% mercadorias com pena de perdimento já decretada, mas ainda não destinada; 30% mercadorias retidas sujeitas a cair no abandono por ter o importador caído no "radar". Aplicando-se uma alíquota de 70% (multa + tributos), o Estado reintegraria esses valores ao Erário em montante suficiente a fortalecer a indústria nacional e fomentar diversos programas sociais. A legislação está defasada em trinta anos, o que por si já demonstra a necessidade iminente de revisão.

O propósito da nossa proposta é, assim, simples e limitado no seu alcance temporal e, de outra parte, não contempla as mercadorias introduzidas clandestinamente no País. Ademais, Com a regularização, haverá disponibilidade imediata de receita pronta e líquida, menores investimentos na fiscalização, geração e destinação desses recursos a programas sociais de interesse nacional, esses recursos são mais úteis a entidades beneficentes e de caráter social do que a destinação das mercadorias, que estão sujeitas à degradação com o tempo e a aumento de despesas com manutenção. Além disso, as reais necessidades dessas entidades não são plenamente satisfeitas com os bens a elas doados, em razão da subjetividade dessa destinação, protecionismo à indústria nacional, mediante tributação rigorosa de produtos irregulares, impedindo a sua inserção por destinações legais no mercado interno em condições privilegiadas.

PARLAMENTAR



| nº 281, DE 15-2-2006. DO de 16-2-2006 | Ementa / Composição Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CFTF) nos casos que especifica, e das outras contingências. Mensagem nº 11/2006 CN, nº 90/2006, na origem. | Calendário de tramitação Publicação no DO: 16-2-2006 Designação: 17-2-2006 Instalação: 20-2-2006 Comissão Mista: - Emendas: 16-2-2006 a 22-2-2006 (7º dia da publicação) - Prazo final na Comissão: 16-2-2006 a 1º-3-2006 (14º dia) - Remessa do processo à CD: 1º-3-2006 Câmara dos Deputados: - Prazo na CD: de 2-3-2006 a 15-3-2006 (15º ao 28º dia) - Recebimento no SF: 15-3-2006 Senado Federal: - Prazo no SF: de 16-3-2006 a 29-3-2006 (42º dia) Se emendado: - Devolução à CD: 29-3-2006 Câmara dos Deputados - emendas - Prazo para apreciação das emendas do SF, pela CD: de 30-3-2006 a 1º-4-2006 (43º ao 45º dia) Regime de urgência: - Obstrução a pauta a partir de: 2-4-2006 (46º dia) - Prazo final no Congresso: 16-4-2006 (60 dias) Prorrogação: |
|--|---|---|
|--|---|---|

Comissão Mista
Senadores Titulares: 12 - Senadores Suplentes: 12
Deputados Titulares: 11 - Deputados Suplentes: 11

Presidente: Relator: Vice-Presidente:

| Senadores | | Deputados | |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Titulares | Suplentes | Titulares | Suplentes |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB) | | PT | |
| José Jorge (PFL) | 1 Rodovalho Tourinho (PFL) | Henrique Fontana-RS | 1 Iara Bernardi-SP |
| Alvaro Dias (PSDB) | 2 Demóstenes Torres (PFL) | Colombo PR | 2 João Grandão-MS |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 3 vago | PMDB | |
| César Borges (PFL) | 4 vago | Wilson Santiago-PB | 1 Benjamin Maranhão-PB |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 5 vago | Mendes Ribeiro Filho-RS | 2 Asdrubal Bentes-PA |
| PMDB | | Bloco (PEL/PRONA) | |
| Ney Suassuna | 1 Wellington Salgado de Oliveira | Rodrigo Maia-RJ | 1 Katia Abreu-TO |
| Luiz Cláudio | 2 Valdir Raupp | Roberto Brant -MG | 2 Luiz Carlos Santos-SP |
| Gerson Camata | 3 vago | PSDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (P/PSB/PL) | | Jutahy Junior -BA | 1 Eduardo Paes-RJ |
| Deklélio Amaral (PT) | 1 vago | PP | |
| Siba Machado (PT) | 2 vago | Mário Negromonte-BA | 1 José Linhares-CF |
| Antônio Carlos Valadres (PSD) | 3 vago | PTB | |
| PTB | | José Múcio Monteiro-PE | 1 Ricarte do Freitas-MT |
| Mozarildo Cavalcanti | 1 Sérgio Zambiasi | PL | |
| P SOL* | | Humberto Miches-AM ⁽¹⁾ | 1 Miguel de Souza - RO |
| Heloisa Helena | 1 vago | PPS | |
| | | Fernando Coruja-SC | 1 Rogério Teófilo-AL |
| | | PSB | |
| | | Renato Casagrande ES | 1 Dr. Ribamar Alves-MA |
| | | PCdoB | |
| | | Renildo Calheiros PE | 1 Jamil Murad-SP |

⁽¹⁾ Substituição feita em 21-2-2006, PL CD

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2 de 2000-CN

Pesquisa na Internet: <http://www.senado.gov.br>

CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA - PESQUISA AVANÇADA - Congresso Nacional, Materias em Tramitação

Informações: 3111325-35 2-7179

NOTA TÉCNICA Nº 4/2006

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006.

I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 90/2006, a Medida Provisória-MP nº 281, de 15 de fevereiro de 2006, que “reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos em que especifica, e dá outras providências.”

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória.”

II – Síntese e Aspectos Relevantes

Com a edição da Medida Provisória nº 281, de 2006, pretende-se reduzir a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos federais, adquiridos por investidores residentes ou domiciliados no exterior. O benefício não alcança os investimentos oriundos de países que tributem a renda à alíquota inferior a 20% e nem se aplica aos títulos públicos adquiridos com compromisso de revenda, assumido pelo comprador.

No que se refere aos títulos públicos possuídos antes da publicação da presente MP, estes continuarão sendo tributados segundo as regras então vigentes, porém assegurando-se ao respectivo investidor estrangeiro a possibilidade de migrar para o novo regime de tributação, mediante a antecipação do recolhimento do imposto de renda devido na forma do regime anterior, o prazo para ingresso no novo regime tributário expira em 31 de agosto de 2006.

A proposição também concede tratamento tributário diferenciado para aplicações nos Fundos de investimento em Participações (FIP), Fundo A8 Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FCFIP) e fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FIEE), cujos rendimentos ficarão submetidos à cobrança do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, para o investidor nacional, independente do

prazo da aplicação, sendo que atualmente apenas as aplicações com prazo acima de dois anos encontram-se submetidas a essa alíquota. No caso dos investidores não residentes, a alíquota aplicável será reduzida a zero, ressaltando-se que este benefício não se aplica a cotista estrangeiro que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, detenha 40% ou mais das cotas emitidas ou que possua o direito de receber 40% ou mais dos rendimentos auferidos pelo fundo. Também excluem-se do benefício os fundos que detiverem em suas carteiras títulos de dívida em percentual superior a 5% do patrimônio líquido (ressalvados os títulos públicos federais) ou cujo titular seja residente ou domiciliado em país que não tribute a renda ou que o faça a uma alíquota inferior a 20%.

Por fim, a Medida Provisória nº 281, de 2006, introduz novo inciso ao art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996, reduzindo a zero a alíquota da CPMF, quando se tratar de operação de compra de ações em oferta pública, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação de ações em bolsa de valores. A medida alcança indistintamente o investidor nacional e o estrangeiro, e tem como objetivo estender às ofertas de ações via mercado de balcão tratamento tributário semelhante ao já concedido às transações realizadas por intermédio de bolsa de valores.

Segundo informa a exposição de motivos encaminhada pelo Governo Federal, os benefícios visados pela medida são principalmente a queda na percepção de risco associada à dívida pública federal e a redução do valor do prêmio pago pelo Tesouro Nacional na emissão de seus títulos. Nesse contexto, espera-se atrair um maior contingente de investidores estrangeiros detentores de um perfil que propicie o alongamento do prazo da dívida pública mobiliária federal e a maior participação de títulos atrelados a índices de preços na sua composição, criando, assim, as condições necessárias para a queda dos juros nas operações de longo prazo.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O § 1º, do art. 50 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira:

“Art. 5º

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão

sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), em seu art. 99, condiciona a aprovação de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício fiscal ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual, por sua vez, determina:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Na medida provisória em análise, é possível identificar quatro pontos que modificam a legislação tributária em vigor e que geram impacto no âmbito tributário e orçamentário. São elas:

a) a redução à zero da alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de investidores estrangeiros em títulos públicos federais;

b) a redução à zero da alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento em participações e em empresas emergentes (fundos de capital de risco) detidos por investidores estrangeiros;

c) fixação em 15% da alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento em participações e em empresas emergentes

(fundos de capital de risco) detidos por investidores residentes ou domiciliados no país; e

d) redução à zero da alíquota da CPMF nas operações de aquisição de ações e aumento de capital de empresas realizadas fora da Bolsa de Valores.

De acordo com as projeções realizadas pelo Poder Executivo a desoneração do imposto de renda (itens a e b acima) representará uma renúncia de receita de R\$106,4 milhões, sendo que para os próximos dois anos a perda de arrecadação estimada será de R\$114,6 milhões e R\$123,5 milhões. A renúncia de receita da CPMF (item d acima), por sua vez, corresponderá R\$45,9 milhões, em 2006, R\$50,6 milhões, em 2007, e R\$55,7 milhões, em 2008. Isso perfaz uma perda de arrecadação total de R\$152,3 milhões, em 2006, R\$165,2 milhões, em 2007, e de R\$179,2 milhões, em 2008. Ressalte-se, contudo, que esses números não incluem o impacto decorrente da definição da alíquota de 15% do Imposto de renda sobre os rendimentos auferidos por residentes no país nos fundos de capital de risco (item c), que inadvertidamente, não foi explicitado na Exposição de Motivos que acompanha a presente MP visando ao atendimento do disposto no inciso II do art. 14 da LRF, o Poder Executivo esclarece na exposição de motivos que tais perdas de receita serão compensadas “pelo aumento de receita já observado, resultante da ampliação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, acima previsto nas projeções iniciais de 2006”, alertando, ainda, que “a adequação das receitas projetadas ao disposto nesta MP será realizada quando da edição do decreto de programação orçamentária e financeira.”

Relativamente a esses argumentos, cumpre ressaltar que a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento de 2006, ainda em curso no Congresso Nacional, tem enfrentado grandes dificuldades em razão do elevado comprometimento da receita prevista, cujo montante revela-se insuficiente para atender ao conjunto de demandas ainda pendentes, que envolvem desde o reajuste do salário mínimo e o aumento salarial dos servidores públicos, até o ressarcimento, aos estados exportadores, das perdas de ICMS decorrentes da Lei Kandir. Assim, contrariamente ao que afirma a exposição de motivos enviada pelo Poder Executivo, inexistem sobras de receita resultantes de uma eventual ampliação da base de cálculo dos tributos federais. Ademais, a recente reavaliação da receita orçamentária, formulada no âmbito da Comissão de Mista de Orçamento, que elevou a receita inicialmente prevista em pouco mais de R\$15 bilhões, tem sido alvo de severas contestações por parte da equipe econômica do governo,

cujas manifestações já permitem antever a adoção de significativo contingenciamento no próximo decreto de reprogramação orçamentária e financeira.

Inegavelmente, as disposições contidas na LRF aplicam-se indistintamente a todos os membros dos Poderes da União, dos Estados e Municípios, sendo a sua observância uma condição necessária para a aprovação de normas relativas às finanças públicas. No caso em tela, observa-se que não foram plenamente atendidas as exigências definidas no art. 14 da referida lei, dado que o valor da renúncia de receita estimada não contempla a desoneração do imposto de renda sobre aplicações em fundos de capital de risco por investidores nacionais. Além disso, as medidas compensatórias à concessão do benefício tributário não subsistem no contexto de restrições que envolvem a elaboração da peça orçamentária.

Portanto, salvo melhor juízo, os aspectos acima suscitados revelam que a Medida Provisória nº 281, de 2006, prevê a concessão de benefícios tributários sem o estrito cumprimento da LDO-2006 e da LRF, o que nos leva a concluir que não foram atendidos os requisitos necessários para que a mesma seja considerada adequada e compatível sob a ótica orçamentária e financeira.

Esses são os subsídios.

Brasília, 21 de fevereiro de 2006. – **Maria Emilia Miranda Pureza**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 281, DE 2006, E EMENDAS
(PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)**

O SR. HUMBERTO MICHILES (PL-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente uma saudação especial às Sras. e Srs. Prefeitos presentes na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, parecer à Medida Provisória nº 281, que reduz a zero as alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira nos casos que especifica, e dá outras providências. O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 90, de 2006, submete à análise do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006. Na referida medida provisória estão tratadas as seguintes matérias:

1. Desoneração do Imposto de Renda sobre os rendimentos de títulos públicos federais adquiridos por investidores estrangeiros;

2. Instituição de tributação especial para fundos de investimento em empresas emergentes;

3. Desoneração da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

Como se vê, Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, o principal objetivo da medida provisória é incentivar o investidor estrangeiro a aplicar recursos no País, mediante aquisição de títulos da dívida pública federal e de quotas de fundos de ações de empresas emergentes.

É o relatório.

Voto do Relator.

Cumpra a este relator manifestar-se preliminarmente sobre os pressupostos de urgência e relevância, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Entendemos que ambos os pressupostos constitucionais estão presentes. A relevância da medida provisória é inquestionável, pois a matéria nela contida envolve a dívida pública do setor público, que corresponde a mais de 50% do PIB brasileiro.

Diante da magnitude da dívida mobiliária federal, qualquer assunto que a ela se refira é inegavelmente relevante. Também a urgência encontra-se presente na Medida Provisória nº 281. O objetivo básico dela é alongar o prazo dos títulos federais e reduzir as despesas com juros.

Ora, nada é mais urgente do que diminuir o peso da conta de juros nos orçamentos públicos. Para não permitir a explosão da dívida pública, o Governo vem sendo obrigado a realizar o superávit fiscal em níveis nunca antes praticados.

É patente, portanto, a urgência com que devemos analisar propostas que busquem reduzir os juros pelo Tesouro Nacional.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Os aspectos preliminares de constitucionalidade e juridicidade também estão atendidos e não se verificam vícios da medida provisória quanto aos princípios constitucionais da legalidade, da anterioridade e do não-confisco, normalmente aplicáveis a questões tributárias.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, vale notar que é absolutamente corriqueiro as legislações nacionais fazerem distinções entre os domiciliados em seu território e os residentes fora de sua jurisdição fiscal. No âmbito do Direito Tributário, pode-se afirmar que não há ordenamento jurídico que não contenha alguma forma de tributação especial para os não-residentes.

Na verdade, os investidores estrangeiros não obterão vantagens globais em relação aos nacionais. A medida provisória exclui do benefício os investidores domiciliados em paraísos fiscais. Portanto, em relação ao rendimento dos títulos públicos brasileiros, os apli-

cadores estrangeiros serão tributados nos seus países de origem, assim como os aplicadores nacionais são tributados aqui no Brasil.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A exposição de motivos que acompanha a medida provisória estima renúncia de receita na ordem de 150 milhões de reais em 2006, 165 milhões de reais em 2007 e 180 milhões de reais em 2008.

Como se verá em detalhes mais à frente, a edição da medida provisória já produziu uma série de efeitos positivos sobre as contas públicas e o efeito líquido dos impactos esperados. É a redução do débito nominal do Governo.

Portanto, as disposições da medida provisória, bem como as emendas a ela apresentadas, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, passo a tratar do mérito.

A nosso ver, a Medida Provisória nº 281, de 2006, representa avanço para a gestão da dívida mobiliária interna e, portanto, deve ser aprovada.

Não há como negar que a matéria é difícil e aparentemente controversa. Mas peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. deputados para alguns aspectos que podem passar despercebidos na primeira leitura da medida provisória.

O primeiro ponto para o qual solicito a reflexão de V.Ex^{as} diz respeito à legislação dos países que concorrem conosco por recursos de longo prazo.

Apenas para ficar com os nossos vizinhos da América Latina, tomemos como exemplo a **Ley del Impuesto sobre la Renta**, mexicana, que isenta os investidores estrangeiros do pagamento do tributo.

Na Argentina, o tratamento diferenciado aos investidores em seus títulos públicos pode ser estabelecido por ato do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 20 da **Ley del Impuesto a las Ganancias**.

Lembramos ainda que Chile, Peru, Índia, China e República Checa, só para ficar no rol dos países que competem diretamente com o Brasil por investimentos estrangeiros, também se utilizam de isenções fiscais para tornar seus títulos públicos mais atrativos.

O Brasil necessita urgentemente – e esta é uma afirmação que ninguém pode negar – de recursos de longo prazo para fazer frente à rolagem da dívida interna. Todos gostaríamos que a poupança interna fosse suficiente para cobrir essas necessidades. Porém, esse não é o caso.

O volume de recursos destinados a aplicações de longo prazo é claramente insuficiente e, pior que isso,

está concentrado nas mãos de poucos e poderosos agentes econômicos.

O Erário vê-se em dificuldades para rolar sua dívida, pois o sistema financeiro nacional é extremamente oligopolizado. As instituições financeiras nacionais praticamente atuam no mercado de títulos. Temos um cartel que atua nesse mercado.

Os títulos da dívida interna no Brasil são, em geral, de curto prazo. Assim, a todo momento vence uma quantidade expressiva de papéis, de modo que o Tesouro é obrigado a resgatar quase 40% do total dos seus títulos no período de apenas 1 ano. Estamos falando de 40% sobre uma dívida que já ultrapassa 1 trilhão de reais.

Quando o Tesouro não consegue colocar títulos no mercado, tem de usar receitas fiscais advindas do recolhimento de tributos para resgatar os papéis que estão vencendo. Todavia, os recursos fiscais que sobram no caixa da União são em volume muito inferior ao montante dos títulos da dívida que vão vencendo. Após pagar seus servidores e fornecedores, o valor disponível para o Governo Federal efetuar as operações de mercado é relativamente pequeno.

Para evitar que essa situação coloque o Tesouro Nacional sistematicamente em fraca posição de barganha em relação aos emprestadores, construiu-se, recentemente, um colchão de liquidez. Porém, à medida que o tempo passa, o “colchão” vai-se esgotando e os títulos velhos vão vencendo, até o momento em que o Tesouro pode ser obrigado a aceitar propostas que envolvam títulos com preços baixos, juros altos e prazos curtos. Ou seja, quando o Tesouro não consegue rolar sua dívida, as instituições financeiras acabam conseguindo impor suas condições, em prejuízo das contas públicas.

Enxergando o problema por esse prisma, não é difícil perceber que o ingresso de novos agentes compradores de títulos públicos ajudará a quebrar o virtual cartel de compras hoje estabelecido no mercado.

Na realidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Medida Provisória estabelece um tratamento diferenciado para o investidor estrangeiro. Mas o grande beneficiário da redução do imposto é o próprio Tesouro Nacional.

Note-se ainda que não houve só um ganho quantitativo. Após a edição da Medida Provisória, houve melhoria qualitativa no perfil da dívida mobiliária federal. O prazo da dívida interna foi alongado. O prazo médio dos títulos colocados em dezembro de 2005 foi de 33 meses, em fevereiro de 2006.

Portanto, após a vigência da Medida Provisória, o prazo médio elevou-se meses. Então, houve alteração de 33 para 54,9 meses, quase dobrando o vencimento dos títulos da dívida pública colocados no mercado.

Entre dezembro de 2005 e março de 2006, o prêmio de risco dos títulos brasileiros da dívida externa caiu 79 pontos. Mas no mesmo período o prêmio de risco dos títulos da dívida interna foi além, caindo 155 pontos.

O quarto ponto a ser esclarecido diz respeito a uma possível discriminação do investidor estrangeiro em desfavor do contribuinte brasileiro. Também aqui a leitura menos aprofundada da Medida Provisória nº 281 parece indicar uma enorme iniquidade, mas o estrangeiro terá de pagar o imposto no seu País de origem. O que deixar de pagar aqui, pagará no estrangeiro.

O quinto ponto diz respeito à possível queda do Esse ponto preocupa especialmente os exportadores. entrada de recursos para comprar títulos brasileiros, a se reduzir ainda mais, prejudicando os exportadores produtos.

Todavia, isso não ocorrerá no caso presente. A razão é que, conforme amplamente noticiado, o Governo está recomprando os papéis da dívida externa mediante o processo chamado, com a permissão do Presidente Aldo Rebelo, de buy back. Nessa operação o Banco Central está utilizando, e utilizará, as reservas em moeda estrangeira. Para não deixar cair o nível dessas reservas, a programação financeira do Banco Central prevê a compra de dólares e outras moedas estrangeiras no mercado interno. Dessa forma, o ingresso de moeda estrangeira por conta da Medida Provisória 281 será mais do que compensado pela saída de recursos para pagamento da dívida externa.

Srs. Deputados, trocar títulos cotados em dólar por títulos cotados em reais reduz enormemente o risco percebido pelos agentes, o que reduz as taxas de juros cobradas. Afinal, pagar uma dívida em moeda que nós mesmos podemos emitir, o nosso real, é muito mais fácil que pagar uma dívida em moeda que outro país emite, no caso, o dólar. Para qualquer agência de avaliação de risco, isso faz toda a diferença e gera um grau de manobra muito superior ao que temos hoje para a política macroeconômica.

Em resumo, como temos a responsabilidade de relatar matéria tão importante, cumpre-nos informar ao Plenário que estamos convencidos de que a medida é positiva. Se há investidores estrangeiros interessados em adquirir títulos de longo prazo da nossa dívida interna em reais; se os nossos concorrentes pela poupança de longo prazo têm-se utilizado de incentivo fiscal para atraí-los para os seus títulos; se após a substantiva redução da dívida externa brasileira resta-nos ainda o pesadelo da dívida interna, girada em prazo relativamente curto e com alto custo; se a Medida Provisória, mesmo vigorando em caráter precário, já produziu efeito significativo na redução dos juros e no alongamento da dívida, então, parece-nos que não devemos rejeitá-la.

Quanto às emendas apresentadas, estamos acatando aquelas que estendem aos títulos públicos estaduais, distritais e municipais o mesmo benefício concedido aos títulos federais.

Vaie notar que essa imperfeição foi percebida por várias Sras e Srs. Deputados. As Emendas nº 4, da Deputada Yeda Crusius, nº 6, do ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, e nº 7, do Senador Arthur Virgílio, foram apresentadas no sentido de sanar a eventual deficiência do texto original da Medida Provisória. Também as Emendas nº 1, do Senador Alvaro Dias, e nº 2, da Deputada Vanessa Grazziotin, tratam do problema, mas para saná-lo suprimem totalmente o art. 1º da Medida Provisória. Ainda assim, consideramos que também essas emendas foram parcialmente acolhidas no Projeto de Lei de Conversão em anexo, que afasta eventual vício de inconstitucionalidade que possa ser argüido contra a futura lei.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, furdicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária da matéria; e, no mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 7, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA:*

PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

(Mensagem Nº 90, de 2006,
da Presidência da República)
(Mensagem Nº 11, de 2006,
do Congresso Nacional)

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Humberto Michiles**.

I – Relatório

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 90, de 2006, submete à análise do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006. Na referida MP, estão tratadas as seguintes matérias:

- 1 – Desoneração do imposto de renda sobre os rendimentos de títulos públicos federais adquiridos por investidores estrangeiros:

De acordo com o art. 1º da medida provisória, estrangeiros que aplicarem recursos em títulos públicos federais, ou em fundos de investimento que tenham lastro nesses papéis, não se sujeitarão ao pagamento do imposto de renda (alíquota zero).

- 2 – Instituição de tributação especial para fundos de investimento em empresas emergentes:

O art. 2º da MP nº 281, de 2006, estabeleceu a incidência do imposto de renda à alíquota de 15% para o investidor nacional em cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FCFIP e de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, fixando normas para a cobrança do tributo. Já o art. 3º reduziu a zero à alíquota do imposto de renda para os investidores estrangeiros que aplicarem recursos em cotas dos referidos fundos de investimento.

- 3 – Desonerações da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF):

O art. 4º da medida provisória desonera a liquidação de operações de aquisição de ações lançadas fora das bolsas de valores, que não serão mais tributadas pela CPMF, tal como as operações de aquisições de ações lançadas em bolsas.

Como se vê, o principal objetivo da medida provisória é incentivar o investidor estrangeiro a aplicar recursos no País, mediante aquisição de títulos da dívida pública federal e de cotas de fundos de ações de empresas emergentes. Espera-se com essas iniciativas uma redução nos custos da dívida pública e o alongamento dos prazos dos títulos federais. Para o setor privado, o incentivo fiscal visa possibilitar o aporte de capital de risco para empresas com projetos inovadores na área de tecnologia.

São essas as linhas básicas do texto enviado pelo Poder Executivo, ao qual foram apresentadas 40 emen-

das pelas Sr^{as}. e Srs. parlamentares, suficientemente descritas em suas respectivas justificativas.

É o relatório do essencial.

II – Voto do Relator

Cumpre a este relator manifestar-se, preliminarmente, sobre os pressupostos de urgência e relevância, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria. Superados esses aspectos, devemos apreciar o mérito da Medida Provisória nº 281, de 2006, e das emendas a ela apresentadas está autorizado a tratar desigualmente aos iguais, sem ofensa ao princípio, tais são os casos derivados da extrafiscalidade e do poder de polícia (Manual de Direito Tributário, Ed. Forense – Rio de Janeiro: 2000: p. 132).

De fato, em várias decisões, o STF confirmou a validade de tratamento tributário especial concedido por motivos extrafiscais (ADI nº 1.643, Rel. Min. Maurício Correia, ou ADI nº 1.276, Rel. Min. Ellen Gracie).

Pois a extrafiscalidade é exatamente a motivação do benefício ora concedido: busca-se a atração de um novo conjunto de investidores, excluídos do mercado de títulos nacionais justamente em razão da tributação. Retirado o empecilho de ordem tributária, esses novos investidores auxiliarão na redução do custo da dívida interna e no alongamento dos prazos de vencimentos dos títulos públicos. Utiliza-se um instrumento tributário para dar eficiência ao gerenciamento da dívida pública interna.

Vale notar que é absolutamente corriqueiro as legislações nacionais fazerem distinções entre os domiciliados em seu território e os residentes fora de sua jurisdição fiscal. No âmbito do direito tributário, pode-se afirmar que não há ordenamento jurídico que não contenha alguma forma de tributação especial para os não residentes.

Nesse sentido, a legislação tributária brasileira contém uma série de tratamentos diferenciados. Por exemplo, o rendimento de aluguel auferido por um estrangeiro recolhe imposto de renda à alíquota de 15% sobre o total recebido; se for um residente no Brasil, esse rendimento sujeita-se à tabela progressiva do imposto, podendo, por um lado, ficar isento de recolhimento do tributo ou, por outro lado, pagar o imposto à alíquota marginal de até 27,5%. Essa sistemática diferenciada vige no Brasil desde 1943 (art. 97 do Decreto-lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943) e nunca foi objeto de censura por parte do Supremo Tribunal Federal.

A bem da verdade, no passado recente, nosso ordenamento jurídico acolheu uma série de dispositivos

que concediam benefícios praticamente idênticos aos da MP nº 281. Seguem alguns exemplos.

O art. 8º da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, estabeleceu alíquota zero do imposto de renda para os rendimentos auferidos, entre 10 de setembro de 1998 e 30 de junho de 1999, pelos Fundos de Renda Fixa – Capital Estrangeiro, constituídos com a finalidade de captação de recursos externos para investimento em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil e em ativos financeiros de renda fixa emitidos por empresas e instituições sediadas no País.

O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, estabeleceu, para o ano-calendário de 1997, alíquota zero de imposto de renda sobre os rendimentos recebidos por residente no exterior em relação: aos juros pagos nos empréstimos com prazo superior a 15 anos, desde que o país de origem do credor tivesse acordo tributário com o Brasil (inciso VIII); aos juros, comissões e outras despesas relacionadas aos títulos de crédito internacionais (inclusive commercial papers) colocados no exterior com prazo de vencimento superior a 96 meses (inciso IX); aos juros e comissões de banqueiros pagos no desconto de cambiais (inciso X); aos juros e comissões sobre créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento de exportações (inciso X).

Na realidade, antes mesmo da edição da MP nº 281, de 2006, o tratamento fiscal dado às aplicações financeiras do investidor estrangeiro em renda fixa já era menos oneroso do que o aplicável aos investimentos do residente no país. O investidor estrangeiro era tributado, conforme o caso, a uma alíquota de 10% ou de 15%, segundo o Manual do Imposto de Renda na Fonte – MAFON (código 5.286); já o investidor brasileiro sujeita-se à chamada “tributação regressiva”, estabelecida no art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, com alíquotas variando entre 22,5% e 15%, de acordo com o prazo da aplicação (Mafon códigos 3.426, 8.053 e 6800). Aliás, o Mafon possui um capítulo especial, com 11 códigos específicos, para definir a tributação dos residentes ou domiciliados no exterior.

A legislação acima mencionada nunca sofreu censura por parte da Corte Suprema, que sempre é muito cuidadosa nos julgamentos que envolvem o princípio da isonomia tributária. Foram repudiados como inconstitucionais apenas privilégios tributários realmente teratológicos, como, por exemplo: a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU concedida apenas para servidor público estadual (AL 157.871 – AgR, Rel. Min. Octávio Gallotti); a isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA apenas para veículos que estivessem registrados em determinada

cooperativa de transporte (ADI nº 1.655-MC, Rel. Min. Maurício Correia).

Em vista do exposto, parece pouco provável que o Supremo Tribunal venha a negar validade aos benefícios previstos na MP nº 281, de 2006. Não bastasse a tradição em conceder tratamento diferenciado para o residente no exterior e a evidente e meritória motivação extra-fiscal, em verdade, os investidores estrangeiros não estarão obtendo vantagens globais em relação aos nacionais. É que a Medida Provisória exclui do benefício os investidores domiciliados em “paraísos fiscais”. Portanto, em relação aos rendimentos dos títulos públicos brasileiros, os aplicadores estrangeiros serão tributados nos seus países de origem, assim como os aplicadores nacionais o serão no Brasil.

É verdade que há investidores isentos de pagamento de imposto de renda nos seus países de origem, como é o caso típico dos fundos de pensão. Todavia, esse tipo de isenção especial também existe na legislação brasileira. Dessa forma, pela estrita ótica do princípio da isonomia tributária, a edição da MP nº 281, de 2006, tornou equivalente a tributação das aplicações dos fundos de pensão nacionais – que já eram isentas – e a das aplicações dos fundos de pensão estrangeiros, que passaram a ser desoneradas depois da sua publicação.

Não se vislumbra, portanto, qualquer nº 1.600, Rel. Sydney Sanches) que afastou a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre o transporte aéreo internacional realizado pelas empresas nacionais. Naquele caso, os 34 acordos internacionais firmados sobre o assunto desprotegiam as empresas aéreas nacionais vis-a-vis as internacionais, pois estas escapariam completamente do pagamento do imposto sobre a operação, já que não se tratava de imposto de renda, passível de ser tributado no país de origem, mas sim de imposto sobre o consumo, cobrado apenas no território da sua ocorrência.

Já em relação ao inciso II do art. 151 da Constituição Federal – referente ao tratamento tributário dado aos títulos públicos estaduais, distritais e municipais, como se verá com mais detalhes à frente, será necessário efetuar uma pequena correção ao texto original, como forma de melhor adequá-lo à Carta Magna. Entretanto, trata-se de alteração tópica, pontual, perfeitamente possível no curso do processo legislativo. Assim, não há porque, em caráter preliminar, afastar a MP nº 281 da apreciação do Plenário por inconstitucionalidade.

A MP nº 281, de 2006, tampouco caracteriza-se como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio. Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da MP estão conformes aos

preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A mesma situação se verifica em relação às emendas apresentadas à MP. Em nenhuma delas constatamos vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa, não havendo óbices em aproveitá-las no processo legislativo.

Da Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória estima renúncia de receitas da ordem de 150 milhões de reais, em 2006; 165 milhões, em 2007; e 180 milhões de reais em 2008.

Entretanto, houve um aumento substancial na arrecadação de tributos e contribuições federais. A receita administrada pela Secretaria da Receita Federal aumentou de 300 bilhões de reais, em 2004, para quase 350 bilhões de reais, em 2005, elevação de mais de 15%. Assim, há folga fiscal suficiente para a desoneração ora pretendida, e medidas que reduzam a carga tributária são bem-vindas nesse momento.

Além disso, como se verá com detalhes mais à frente, a edição da Medida Provisória já produziu uma série de efeitos positivos sobre as contas públicas, e o efeito líquido dos impactos esperados é de redução do déficit nominal do Governo. Enquanto a desoneração tributária refletir-se-á apenas sobre a parcela da dívida detida pelo investidor estrangeiro, a redução no custo de captação se fará sentir em toda a carteira do Tesouro, o que representará um ganho fiscal de grandes proporções.

Quanto às emendas apresentadas, embora algumas tratem de matérias que implicam alguma perda de receitas, cremos que nenhuma mereça ser rejeitada por inadequação orçamentária, pois não foi apresentada emenda que, isoladamente, coloque em risco o atingimento das metas fiscais.

Portanto, as disposições da Medida Provisória, bem como as emendas a ela apresentadas, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Do Mérito

A nosso ver, a Medida Provisória nº 281, de 2006, representa um avanço para a gestão da dívida mobiliária interna e, portanto, deve ser aprovada.

Não há como negar que a matéria é difícil e controversa. Mas devemos chamar a atenção dos nobres pares para alguns aspectos que podem passar despercebidos na primeira leitura da Medida Provisória. Inicialmente, somos induzidos a enxergar na MP nº

281 a mera concessão de um benefício voltado para estrangeiros em detrimento de contribuintes brasileiros. No entanto, como se verá ao longo deste parecer, o assunto merece ser visto por um outro prisma.

O primeiro ponto para o qual solicitamos a reflexão das Sr^{as} e Srs. Parlamentares diz respeito à legislação dos países que concorrem conosco por recursos de longo prazo. De fato, verificamos a informação contida na Exposição de Motivos da Medida Provisória e verificamos que grande parte dos países emergentes não tributa o rendimento dos títulos da dívida pública adquiridos por investidores estrangeiros.

Apenas para ficar com nossos vizinhos da América Latina, tomemos, por exemplo, a Ley del Impuesto sobre la Renta mexicano, a qual isenta os investidores estrangeiros do pagamento do tributo por força do art. 179, que se refere especificamente a fundos de pensão estrangeiros, e do art. 196, I, que trata dos títulos da dívida pública adquiridos pelos investidores estrangeiros em geral. Na Argentina, o tratamento privilegiado aos investidores em seus títulos públicos pode ser estabelecido por ato do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 20 da Ley de Impuesto a las Ganancias (Ley nº 20.628). Lembramos, ainda, que Chile, Peru, Índia, China e República Checa, só para ficar no rol de países que competem diretamente com o Brasil por investimentos estrangeiros, também utilizam-se de isenções fiscais para tornar seus títulos públicos mais atrativos.

Não se trata aqui de pregar a importação imediata de soluções alienígenas, que muitas vezes não atendem ao interesse nacional. Tampouco pretendemos estabelecer uma “Guerra Fiscal” com os nossos vizinhos, instrumento que tão bem conhecemos em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e cujos efeitos colaterais repudiamos.

Nada disso. Trata-se unicamente de não sermos ingênuos com relação aos nossos concorrentes. Necessitamos urgentemente – e essa é uma afirmação que ninguém, de nenhuma corrente de pensamento, pode negar – de recursos de longo prazo. Nobres colegas, todos nós gostaríamos que a poupança interna fosse suficiente para cobrir essas necessidades. Porém, esse não é caso. O volume de recursos destinados a aplicações de longo prazo é claramente insuficiente e, pior que isso, está concentrado nas mãos de poucos e poderosos agentes econômicos.

E aqui temos um segundo ponto que deve ser levado em conta na análise da MP nº 281, de 2006. A atração de agentes com fortes preferências por títulos de longo prazo, pré-fixados ou com indexação a índice de preços, representa uma verdadeira carta de alforria para o Tesouro Nacional. Vejamos porque.

Em muitas situações, o Erário vê-se em dificuldades para rolar sua dívida, dado que o sistema financeiro nacional é extremamente oligopolizado. Nos países mais desenvolvidos, a principal função dos bancos é efetuar operações de empréstimo e financiamento ao setor privado. O banco é mero intermediário entre os poupadores, que têm recursos sobrando, e os tomadores de crédito, que desejam consumir ou investir além do que dispõem no momento.

No Brasil, as coisas não se passam bem assim. Aqui, a principal fonte de renda das instituições financeiras está direta ou indiretamente relacionada à remuneração dos títulos públicos. A forma direta de ganhar dinheiro com estes papéis ocorre com as chamadas “operações com títulos e valores mobiliários”, nas quais os bancos aplicam recursos em títulos públicos; estes papéis também são fonte indireta de receitas quando as instituições financeiras cobram taxa de administração pela gestão dos fundos de investimento de renda fixa, que normalmente têm como lastro títulos da dívida pública.

As instituições financeiras nacionais praticamente atuam sozinhas no mercado de títulos. Nas operações de tesouraria, elas são as compradoras finais dos papéis: em relação aos fundos de investimento, ainda que o comprador final seja o público em geral, os gestores dos fundos são, em última instância, as próprias instituições financeiras e, muitas vezes, atuam em consonância com os interesses e estratégias destas. Então, na ponta compradora, a estrutura do mercado de títulos públicos no Brasil constitui o que os economistas chamam de “oligopsônio”, ou seja, um pequeno grupo de compradores, com evidentes pressões altistas sobre as taxas cobradas do setor público.

Na ponta vendedora, a situação também é problemática. Os títulos da dívida interna no Brasil são, em geral, de curto prazo. Assim, a todo momento vence uma quantidade expressiva de papéis, de modo que o Tesouro é obrigado a resgatar quase 40% do total dos seus títulos no período de apenas um ano. Grande parte desse resgate ocorre mediante o que se chama de “rolagem” da dívida: enquanto se resgatam títulos “velhos” vendem-se títulos “novos”. Quando não consegue colocar títulos no mercado, o Tesouro tem que usar receitas fiscais – advindas do recolhimento de tributos – para resgatar os papéis que estão vencendo.

Todavia, os recursos fiscais que sobram no caixa da União são em volume muito inferior ao montante dos títulos da dívida que vão vencendo. Afinal de contas um é fluxo e o outro é estoque. Após pagar seus servidores e fornecedores, o valor disponível para o Governo Federal efetuar as operações no mercado é relativamente pequeno.

Para evitar que essa situação coloque o Tesouro Nacional sistematicamente em fraca posição de barganha em relação aos emprestadores, construiu-se, recentemente, um “colchão de liquidez”, ou seja, uma reserva de recursos que permite a recusa de ofertas aviltantes em relação aos títulos novos. Porém, à medida que o tempo passa, o “colchão” vai se esgotando e os títulos velhos vão vencendo, até o momento em que o Tesouro pode ser obrigado a aceitar propostas que envolvam títulos com preços baixos, juros altos e prazos curtos. Ou seja, quando o Tesouro não consegue rolar sua dívida, as instituições financeiras acabam conseguindo impor suas condições em prejuízo das contas públicas.

Exnergado o problema por esse prisma, não é difícil perceber que o ingresso de novos e poderosos agentes compradores de títulos públicos – os investidores estrangeiros de longo prazo – ajudará a quebrar o virtual cartel de compra hoje estabelecido no mercado.

Dessa forma, solicitamos as Sr^{as} e Sr^s. Parlamentares o máximo cuidado na votação desta matéria, pois as aparências podem nos levar a cometer enganos. A rejeição da MP nº 281, de 2006, colaborará com a manutenção do status quo de nosso sistema financeiro, e as instituições aqui estabelecidas continuarão a dispor de um poder de fogo desproporcionalmente forte no mercado de títulos, com prejuízos para o Tesouro Nacional, que, em última instância, representa o conjunto da população brasileira.

Na realidade, a Medida Provisória estabelece um tratamento tributário diferenciado para o investidor estrangeiro, mas o grande beneficiário da redução do imposto é o próprio Tesouro Nacional.

A prova disso é o efeito imediato que a MP nº 281, de 2006, já produziu no mercado de títulos federais. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, desde a edição da Medida Provisória, as taxas de juros exigidas pelo mercado já foram bastante reduzidas. Em dezembro de 2005, antes da publicação da Medida, as taxas de juros resultantes do leilão das Notas do Tesouro Nacional (NTN Série B) para resgate em 2045 foram de 9,05% ao ano. Em março de 2006, portanto em curtíssimo período de tempo, com o maior entendimento da Medida pelo mercado, as taxas de juros obtidas no leilão caíram para 7,5% ao ano.

Para o leigo uma redução de “apenas” 1,55 pontos percentuais parece não ser nada. No entanto, trata-se de uma expressiva redução no custo da dívida. Para se ter uma noção da economia que a MP nº 281 já trouxe aos cofres públicos, basta dizer que o Tesouro, este ano, obteve R\$115,2 bilhões de reais com a venda de títulos. Caso os tivesse vendido pelos preços e taxas

que vigoravam em dezembro de 2005, ele obteria apenas 111,9 bilhões por esses mesmos títulos. Houve, então, um ganho de R\$3,3 bilhões de reais para os cofres públicos. Naturalmente, à medida que o tempo passa, tanto pelas novas emissões quanto pelos juros menores que vão sendo devidos em relação aos títulos já emitidos, o valor dessa economia aumenta, reduzindo o déficit nominal do governo.

Note-se ainda que não houve só um ganho quantitativo. Após a edição da Medida Provisória, houve melhora qualitativa no perfil da dívida mobiliária federal. Tentemos explicar como ocorreu esse avanço.

Grande parte da dívida federal é constituída por títulos indexados à variação da taxa Selic: as chamadas Letras Financeiras do Tesouro – LFT. Há um grande consenso de que esses títulos devem ser evitados como fonte de financiamento do Tesouro Nacional, pois sua remuneração varia com as decisões do Banco Central sobre a Selic, “contaminando”, de forma indevida, a política fiscal pela política monetária. Como sabemos, o Banco Central utiliza a taxa Selic como instrumento de combate à inflação. Qualquer sobresalto em relação aos preços faz com que se aumente a taxa, e o Tesouro acaba arcando com os custos do aumento da remuneração das LFT. Esse mecanismo é estranho à boa administração da dívida do setor público em qualquer lugar do mundo e só é utilizado em resposta a situações de grande stress na rolagem dos títulos, como expediente de emergência.

Dessa forma, é melhor para o Tesouro financiar-se cada vez mais com títulos pré-fixados e com títulos indexados à taxa de inflação, que geram uma composição de dívida de risco inferior e com menor contaminação da política monetária em relação à fiscal. Ressalte-se que são exatamente esses dois tipos de títulos os mais requisitados pelos investidores estrangeiros por duas razões principais: 1) São os tipos de indexadores mais operados em suas respectivas jurisdições, havendo maior familiaridade do estrangeiro para com eles; 2) Não apenas para o governo, mas também para o setor privado os títulos indexados à taxa de juros são considerados mais arriscados pelo investidor estrangeiro que os outros.

Por isso é melhor para o Tesouro financiar-se com títulos pré-fixados – em relação aos quais não há risco sobre o futuro mesmo que as taxas de juros venham a subir – e títulos indexados à taxa de inflação – uma vez que a redução dos índices de preços reduz o custo da remuneração do título. Ressalte-se que são exatamente esses dois tipos de títulos os mais requisitados pelos investidores estrangeiros.

Pois bem. Em dezembro de 2005, as LFT compunham 51,7% do total de títulos do Tesouro. A partir

de então, a emissão desse tipo de papel foi se reduzindo, a ponto de, em fevereiro de 2006, não ter sido colocado nenhum título indexado à taxa Selic. Com isso, a participação das LFT caiu para 47,2%.

Além disso, o prazo da dívida interna foi alongado. O prazo médio dos títulos colocados em dezembro de 2005 foi de 33,3 meses; em fevereiro de 2006, o prazo médio elevou-se para 54,9 meses. O “viés” do investidor estrangeiro por títulos de mais longo prazo fica claro também pelos dados sobre os leões mais recentes. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, do total de títulos vendidos nesses leilões, 20% foram adquiridos por investidores não-residentes. No entanto, eles participam em percentual muito mais elevado na aquisição de títulos com prazo de superior a 7 anos (55%) do que na aquisição dos títulos de até 3 anos (10%). Note-se que os investidores não-residentes compraram 97% das NTN-B com vencimento em 2015, 92% das NTN-B com vencimento em 2035 e 66% das NTN-B com vencimento em 2045, além de 50% das NTN-B com vencimento em 2012.

Poderíamos pensar que essa melhoria deveu-se unicamente à melhora da percepção de risco do Brasil no exterior. Entretanto, os números não convalidam essa hipótese. De fato, entre dezembro de 2005 e março de 2006, o prêmio de risco dos títulos brasileiros da dívida externa caiu 79 pontos, mas, no mesmo período, o prêmio de risco dos títulos da dívida interna foi além, caindo 155 pontos.

Como se vê, parece fora de dúvidas que a MP nº 281, de 2006, já produziu significativos efeitos positivos. São resultados expressivos, alcançados graças ao aumento da participação dos investidores estrangeiros, que, sem o benefício da desoneração fiscal, continuariam arredios ao ingresso no mercado brasileiro. Na realidade, a participação dos investidores estrangeiros no financiamento da dívida interna é muito baixo; antes da medida eles detinham cerca de 4 bilhões de reais em uma dívida de mais de 1 trilhão de reais, ou seja, 0,4% do total.

Um quarto ponto a ser esclarecido diz respeito a uma possível discriminação do investidor estrangeiro em desfavor do contribuinte brasileiro. Também aqui a leitura menos aprofundada da MP nº 281 parece indicar uma enorme iniquidade.

Ocorre que a desoneração tributária prevista na Medida Provisória será especialmente aproveitada por fundos de pensão estrangeiros. Esses fundos são isentos de pagamento de impostos em seus países de origem. Assim, eles não têm como compensar o imposto de renda pago no Brasil com o imposto devido ao fisco do seu país e tampouco podem pedir restituição à Receita Federal brasileira. Nessas circuns-

tâncias, o imposto pago aqui torna-se um custo não recuperável, o que diminui o interesse pelos títulos da dívida interna.

No Brasil, como já mencionado anteriormente, os fundos de pensão estão isentos de pagamento de imposto de renda nas suas operações com títulos. Não há, portanto, diferença de tratamento entre fundos nacionais e estrangeiros. A partir da edição da MP nº 281, de 2006, ambos obtêm o mesmo rendimento líquido dos títulos públicos federais.

Já para o contribuinte estrangeiro normal – seja um indivíduo ou uma família, seja uma empresa comercial, industrial ou prestadora de serviços –, a edição da MP nº 281, de 2006, também traz alguns benefícios. Porém, as vantagens da nova sistemática estão mais ligadas à simplicidade da regra tributária nacional do que com a desoneração do imposto propriamente dita.

É que o investidor estrangeiro tem grande dificuldade em aproveitar os impostos pagos no Brasil: o fisco do seu país de origem dificulta o reconhecimento do respectivo crédito mediante procedimentos burocráticos. Além disso, há o risco de ocorrer variação cambial durante a aplicação, não sendo raro exigir-se pagamento de imposto de renda em operações que geram prejuízos na moeda do investidor estrangeiro. É o que ocorre quando, entre o ingresso e a remessa dos recursos, há uma desvalorização do real. Há um ganho em reais, gerando a obrigação de pagamento de tributos; mas uma perda em dólares, que é a moeda que interessa para o estrangeiro.

Mas de qualquer forma, o estrangeiro tem que pagar o imposto no seu país de origem. O que deixar de pagar aqui, pagará no estrangeiro, constituindo mera transferência de receitas entre fiscos.

Nesse ponto, cabe abrir um parêntese importante. Se investidores estrangeiros – pessoas físicas e jurídicas que não sejam fundos de pensão – têm que pagar, de qualquer maneira, o imposto em seu país de origem, isso implica que o imposto que deixar de ser pago aqui, será pago no estrangeiro, constituindo uma transferência de receitas entre fiscos. A questão, portanto, é: Não deveríamos, pelo menos em relação aos indivíduos e às empresas estrangeiras, manter a tributação de nosso imposto de renda, limitando a redução apenas aos fundos de pensão estrangeiros.

Parece-nos que a resposta é negativa, pelos seguintes motivos.

1) A restrição somente faria sentido caso houvesse perda de receitas significativa, o que não é o caso, pois hoje a parcela de investidores estrangeiros em títulos da dívida interna é inexpressiva, menos de 0,4% do total, sen-

do evidente que a renúncia fiscal envolvida é negligenciável.

2) É muito difícil para a autoridade fiscal brasileira checar as informações prestadas pelo investidor estrangeiro, o que daria margem a fraudes de difícil investigação.

3) A nossa regra tributária perderia em clareza, característica muito valorizada pelo gestores desse tipo de fundos, pois eles são fortemente monitorados em seus países de origem. Um dos maiores ganhos para o investidor estrangeiro é exatamente a própria simplificação burocrática da medida; ou seja, mesmo pagando o imposto em seu país de origem, a redução do custo burocrático para investir no Brasil gera um ganho não negligenciável que afeta sobremaneira a decisão de investir. Assim a relação custo-benefício indica não ser aconselhável a limitação do benefício.

Quinto ponto a ser esclarecido diz respeito a uma possível queda do dólar com a Medida Provisória. A preocupação é que, com a entrada de recursos para comprar títulos brasileiros, a cotação da moeda estrangeira reduzir-se-á ainda mais, prejudicando os exportadores nacionais e incentivando a importação de produtos.

Todavia, isso não ocorrerá no caso presente. O motivo é que, conforme amplamente noticiado, o Governo está recomprando os papéis da dívida externa, mediante o processo chamado de “Buy Back”. Nessas operações, o Banco Central está utilizando e utilizará as reservas em moeda estrangeira. Para não deixar cair o nível dessas reservas, a programação financeira do Banco Central prevê a compra de dólares e outras moedas estrangeiras no mercado interno. Dessa forma, o ingresso de moeda estrangeira por conta da MP nº 281, de 2006, será mais do que compensado pela saída de recursos para pagamento da dívida externa.

Até 14 de março de 2006, haviam sido recomprados 4,2 bilhões de dólares (valor financeiro de 3,5 bilhões de dólares), e, em 15 de abril de 2006, serão resgatados “Bradies” – títulos emitidos na década de 1990 em decorrência da reestruturação da dívida externa –, no valor de 6,5 bilhões de dólares. Portanto, somente nesse início de ano, haverá um resgate de mais de 10 bilhões de dólares. Como se espera o ingresso de aproximadamente 5 bilhões de dólares com a desoneração do investidor estrangeiro, as operações do Tesouro Nacional mais do que compensam eventual pressão de queda do dólar, fazendo com que o resultado líquido dos dois movimentos seja até de uma pequena desvalorização da moeda (sem levar em

conta, obviamente, o efeito dos outros fatores como o superávit em transações correntes atual).

Esse movimento duplo de recompra de dívida externa e emissão de dívida interna para investidores estrangeiros também apresenta uma outra vantagem no que diz respeito à vulnerabilidade tanto externa quanto do setor público brasileiro em relação a crises externas. Trocar títulos cotados em dólar por títulos cotados em reais reduz enormemente o risco percebido pelos agentes, o que reduz as taxas de juros cobradas. Afinal, pagar uma dívida em moeda que nós mesmos podemos emitir (o real) é muito mais fácil que pagar uma dívida em moeda que outro país emite (o dólar). Para qualquer agência de avaliação de risco isso faz toda a diferença e gera um grau de manobra muito superior ao que temos hoje para a política macroeconômica em geral.

Ainda sobre esse ponto, deve ser ressaltado que, segundo os técnicos responsáveis pela dívida federal, para determinados prazos de vencimento, títulos da dívida interna estão menos onerosos do que títulos da dívida externa. Ou seja, os credores estão exigindo taxas de juros menores para os títulos internos (em reais) do que para títulos externos (a grande maioria em dólares). Mais especificamente, estão nessa situação os papéis com vencimento até 2010, exatamente os que serão resgatados no exterior. Portanto, além de evitar a apreciação cambial, uma vez que o Banco Central comprará dólares no mercado interno, a “troca” de títulos de dívida externa por interna será feita com menor custo para o Tesouro: até 14 de março de 2006, ele obteve ganho de 134,3 milhões de dólares; 3,8% do total da operação até a referida data.

Em resumo, como temos a responsabilidade de relatar matéria tão importante, cumpre-nos informar ao Plenário de que estamos convictos de que a medida é positiva. Se há investidores estrangeiros interessados em adquirir títulos de longo prazo da nossa dívida interna; se os nossos concorrentes pela poupança de longo prazo têm se utilizado de incentivo fiscal para os atrair para os seus títulos; se, após a substantiva redução da dívida externa brasileira, resta-nos ainda o pesadelo da dívida interna, girada em prazo relativamente curto e com um alto custo; se a Medida Provisória, mesmo vigorando em caráter precário, já produziu efeitos significativos na redução dos juros e no alongamento da dívida; então, parece-nos que não devemos rejeitá-la.

Também somos favoráveis à aprovação dos demais aspectos da MP nº 281, de 2006. De fato, a atração de capital de risco para a constituição de empresas emergentes, basicamente voltadas para o desenvolvimento da chamada “nova economia”, com forte estímulo

ao desenvolvimento tecnológico, é muito bem-vinda. Esse é um setor estratégico, e não podemos perder qualquer fonte de capital que o impulse. Trata-se de medida de política industrial com fortes efeitos de transbordamento para outros setores da economia.

A título de informação, cumpre registrar que a Índia possui legislação tributária semelhante à estabelecida na MP nº 281, de 2006. Nos itens 23-F e 23-FA do art. 10 do Capítulo III do Income Tax Act indiano; estão estabelecidas isenções sobre dividendos e ganhos de capital com ações de empresas emergentes (venture capital). Dessa forma, cabem, em relação à nova sistemática de tributação dos fundos em empresas emergentes e à desoneração da CPMF no lançamento de ações fora das bolsas, os mesmos comentários feitos anteriormente.

Quanto às emendas apresentadas, estamos acatando aquelas que estendem aos títulos públicos estaduais, distritais e municipais o mesmo benefício fiscal concedido aos títulos federais. Com isso estaremos corrigindo uma possível inconstitucionalidade formal do texto original, uma vez que o inciso II do art. 151 da Constituição Federal veda à União conceder tratamento fiscal privilegiado aos seus próprios títulos em relação aos títulos dos demais integrantes da Federação.

Vale notar que essa imperfeição foi percebida por várias Sras. e Srs. Parlamentares. As emendas nº 4 (Dep. Yeda Crusius), nº 6 (Dep. Mendes Thame) e nº 7 (Sen. Arthur Virgílio) foram apresentadas no sentido de sanar a eventual deficiência do texto original da MP. Também as Emendas nº 1 (Sen. Álvaro Dias) e nº 2 (Dep. Vanessa Grazziotin) tratam do problema, mas, para saná-lo, suprimem totalmente o art. 1º da Medida Provisória. Ainda assim, consideramos que também estas emendas foram parcialmente acolhidas no Projeto de Lei conversão PLV em anexo que afasta qualquer eventual vício de inconstitucionalidade que possa ser arguido contra a futura lei.

Chamamos a atenção dos nobres pares para o fato de que, como decorrência de uma cláusula contratual de renegociação das dívidas (Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997) e das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001), quase todos os Estados e Municípios da Federação estão impedidos de emitir títulos novos. Por esse motivo, praticamente não há títulos estaduais, distritais ou municipais que possam se aproveitar da alíquota zero. Entretanto, não podemos colocar em risco jurídico a Medida Provisória como um todo, motivo pelo qual estamos propondo a aprovação das emendas acima mencionadas, na forma do PLV.

Quanto às demais emendas, não obstante a boa intenção de seus autores, entendemos que elas

devam ser rejeitadas. A boa técnica tributária mostra que, concedido determinado incentivo fiscal, ele deve ser o mais simples, direto e contundente possível, sem constrangimentos que possam reduzir sua eficácia.

A imposição de prazos de permanência ao investimento estrangeiro seria inócua, pois a tributação recai apenas sobre o rendimento do título. O restabelecimento do imposto seria uma sanção muito pequena para conseguir segurar o capital aplicado aqui.

Da mesma forma, não parece ser desejável fixar prazos de resgate mínimo para os títulos, uma vez que o que se deseja é reduzir a taxa de juros de todos os títulos públicos federais, independentemente de prazos de vencimento, como já tem ocorrido desde a edição da MP nº 281.

Também não parece recomendável estender o benefício para outros tipos de títulos privados. Segundo informações colhidas junto ao Ministério da Fazenda, a maior parte dos títulos privados é constituída por certificados de depósitos bancários (CDB) – algo como 300 bilhões de reais – e por debêntures – aproximadamente 90 bilhões de reais, sendo 36% emitidos por empresas de Leasing –. Assim, a extensão do incentivo fiscal seria basicamente absorvida pelo setor financeiro.

Vale lembrar, ainda, que a empresa que coloca um título no mercado tem o direito de deduzir do imposto de renda as despesas financeiras correspondentes. Por outro lado, a legislação tributária vigente exige do adquirente do título o imposto sobre as receitas financeiras referentes a esse mesmo título. O que é custo dedutível para um torna-se receita tributável para o outro. Não é aconselhável quebrar essa simetria, pois isso poderia acarretar um incentivo à colocação de títulos privados por motivos eminentemente fiscais.

Pior ainda, poderíamos estar abrindo a janela para uma indevida vantagem tributária para as empresas com controladores ou parceiros no estrangeiro em detrimento das empresas nacionais sem acesso ao mercado internacional de títulos. É mais fácil para aquelas montar uma operação – perfeitamente legal à luz do texto das emendas propostas – de arbitragem dos ganhos tributários advindos da assimetria acima mencionada.

Em vista disso, embora no futuro a medida possa voltar a ser apreciada por esta Casa, parece mais prudente deixar a desoneração dos títulos privados para uma segunda etapa.

Há que ser registrado, de toda forma, que os títulos privados serão beneficiados, ainda que indiretamente, com a MP nº 281, de 2006. É forçoso reconhecer que, em termos relativos, os títulos públicos federais tornar-se-ão mais atrativos para o investidor

externo. Contudo, em termos globais, as condições de colocação dos títulos privados tendem a melhorar, e muito, com a Medida Provisória, haja vista os seguintes motivos.

Primeiro, ao reduzir a taxa de juros dos títulos públicos, diminui-se o patamar geral de ganhos no mercado financeiro. A empresa privada, tudo o mais constante, tenderá a conseguir colocar seu título oferecendo uma taxa de juros menor, uma vez que o piso de referência caiu.

Segundo, como o objetivo do Tesouro Nacional é colocar um determinado montante pré-determinado de reais para rolar sua dívida, com o ingresso de novos adquirentes para os títulos públicos – os investidores estrangeiros – o preço dos títulos vai subir e o volume de papéis necessários para rolar a dívida será menor. Por um mesmo título, o Tesouro obterá mais reais. Nessas circunstâncias, serão colocados menos títulos públicos no mercado, e uma parcela dos recursos que normalmente iria para financiar o Governo acabará “vazando” para o mercado de títulos privados.

Como se vê, no final das contas, os títulos privados também serão beneficiados com a aprovação da MP nº 281, de 2006.

Em vista do descrito acima, devemos nos concentrar na melhoria das condições de financiamento da dívida mobiliária, uma vez que o fortalecimento do Tesouro será igualmente aproveitado por todos, cidadãos e empresas, Estados e Municípios.

Conclusão

Pelos motivos acima expostos, concluímos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária da matéria: E, no mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 231, de 15 de fevereiro de 2006, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nº 1, 2, 4, 6 e 7, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Sala das Sessões, 2006 – Deputado **Humberto Michiles**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e de Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos

termos da alínea “a” do 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos adquiridos a partir de 16 de fevereiro de 2006, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º O disposto neste artigo:

I – aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas na Conselho Monetário Nacional:

II – aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos.

III – não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no **caput** e no § 1º, adquiridos anteriormente a 16 de fevereiro de 2006 continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos em 15 de fevereiro de 2006, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA.

Art. 2º Os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento incidentes sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das quotas.

§ 1º Os ganhos auferidos na alienação de quotas de fundos de investimento de que trata o **caput** será tributado à alíquota de quinze por cento:

I – como ganho líquido, quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e

por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

II – de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

§ 2º No caso de amortização de quotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, à alíquota de que trata o **caput**.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no **caput** que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações. Além do disposto no § 3º os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, sessenta e sete por cento de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o **caput** em decorrência de inobservância do disposto nos §§ 3º e 4º.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota de imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento de que trata o art. 2º quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O benefício disposto no **caput** deste artigo:

I – não será concedido ao cotista titular de cotas que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente quarenta por cento ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos de que trata o art. 2º ou cujas cotas, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a quarenta por cento do total de rendimentos auferidos pelos fundos;

II – não se aplica aos fundos elencados no art. 2º que detiverem em suas carteiras, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a cinco por cento de seu patrimônio líquido, ressalvados desse limite os títulos de dívida mencionados no § 4º do art. 2º e os títulos públicos;

III – não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do § 1º, considera-se pessoa ligada ao cotista.

I – pessoa física:

- a) seus parentes até o segundo grau;
- b) empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o segundo grau;
- c) sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle referida na alínea b ou no inciso II;

II – pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito, de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de de 2006. – Deputado **Humberto Michiles**.

**PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO
À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

(Mensagem nº 90, de 2006,
da Presidência da República)

(Mensagem nº 11, de 2006, do Congresso Nacional)

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Humberto Michiles**

I – Relatório

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 90, de 2006, submete à análise do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006. Na referida MP, estão tratadas as seguintes matérias:

1 – Desoneração do imposto de renda sobre os rendimentos de títulos públicos federais adquiridos por investidores estrangeiros:

De acordo com o art. 1º da Medida Provisória, estrangeiros que aplicarem recursos em títulos públicos federais, ou investimento que tenham lastro nesses papéis, não se sujeitarão ao imposto de renda (alíquota zero).

2 – Instituição de tributação especial para fundos de investimento em empresas emergentes:

O art. 2º da MP nº 281, de 2006, estabeleceu a incidência do imposto de renda à alíquota de 15% para o investidor nacional em cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FCFIP e de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, fixando normas para a cobrança do tributo. Já o art. 3º reduziu a zero a alíquota do imposto de renda para os investidores estrangeiros que aplicarem recursos em cotas dos referidos fundos de investimento.

3 – Desoneração da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF):

O art. 4º da Medida Provisória desonera a liquidação de operações de aquisição de ações lançadas fora das bolsas de valores, que não serão mais tributadas pela CPMF, tal como as operações de aquisições de ações lançadas em bolsas.

Como se vê, o principal objetivo da Medida Provisória é incentivar O investidor estrangeiro a aplicar recursos no País, mediante aquisição de títulos da dívida pública federal e de cotas de fundos de ações de empresas emergentes. Espera-se com essas iniciativas uma redução nos custos da dívida pública e o alongamento dos prazos dos títulos federais. Para o setor privado, o incentivo fiscal visa possibilitar o apode de capital de risco para empresas com projetos inovadores na área de tecnologia.

São essas as linhas básicas do texto enviado pelo Poder Executivo, ao qual foram apresentadas 40 emendas pelas Sr^{as} e Srs. Parlamentares, suficientemente descritas em suas respectivas justificativas.

É o relatório do essencial.

II – Voto do Relator

Cumpra a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre os pressupostos de urgência e relevância, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria. Superados esses aspectos, devemos apreciar o mérito da Medida Provisória nº 281, de 2006, e das emendas a ela apresentadas.

Dos Pressupostos Constitucionais de Relevância e Urgência

Devemos inicialmente verificar se a Medida Provisória atende os pressupostos constitucionais fixados para a edição desse tipo de diploma legal, quais sejam: relevância e urgência das matérias nela contidas.

Entendemos que ambos os pressupostos constitucionais estão presentes na MP 281. A relevância da MP nº inquestionável, pois a matéria nela contida envolve a dívida pública do setor público, que corresponde a mais de 50% do PIB brasileiro. Diante da magnitude da dívida mobiliária federal, qualquer assunto que a ela se refira é inegavelmente relevante.

Também a urgência encontra-se presente na MP nº 281, de 2006. O objetivo básico dela é alongar o prazo dos títulos federais e reduzir as despesas com juros. Ora, nada é mais urgente do que diminuir o peso da conta de juros nos orçamentos públicos. Para não permitir a explosão da dívida pública, o Governo vem sendo obrigado a realizar superávit fiscal em níveis nunca antes praticados. Após o serviço da dívida, muito pouco resta para os gastos sociais ou para os investimentos em infraestrutura de que tanto necessitamos. E patente, portanto, a urgência com que devemos analisar propostas que busquem reduzir os juros pagos pelo Tesouro Nacional.

Em resumo, consideramos atendidos os pressupostos constitucionais da urgência e relevância.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Os aspectos preliminares da constitucionalidade e da juridicidade também estão atendidos.

Não se verificam vícios na Medida Provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade e do não confisco, princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Também não vemos problemas com relação ao princípio da isonomia tributária insculpido no inciso II do art. 150 da Constituição Federal. O referido princípio constitucional, nos dizeres de Sacha Calmon Navarro Coelho, é aquele que “impõe ao legislador (A) discriminar igualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades; (B) não discriminar entre os iguais, que

devem ser tratados igualmente”. Em geral, há íntima ligação com a “capacidade contributiva das pessoas naturais e jurídicas”. Entretanto, observa o laureado jurista que “em certas situações o legislador está autorizado a tratar desigualmente aos iguais, sem ofensa ao princípio, tais são os casos derivados da extrafiscalidade e do poder de polícia” (Manual de Direito Tributário, Ed. Forense – Rio de Janeiro, 2000, p. 132).

De fato, em várias decisões, o STF confirmou a validade de tratamento tributário especial concedido por motivos extrafiscais (ADI nº 1.643, Rel. Min. Maurício Correia, ou ADI nº 1.276, Rel. Min. Ellen Gracie).

Pois a extrafiscalidade é exatamente a motivação do benefício ora concedido: busca-se a atração de um novo conjunto de investidores, excluídos do mercado de títulos nacionais justamente em razão da tributação. Retirado o empecilho de ordem tributária, esses novos investidores auxiliarão na redução do custo da dívida interna e no alongamento dos prazos de vencimentos dos títulos públicos. Utiliza-se um instrumento tributário para dar eficiência ao gerenciamento da dívida pública interna.

Vale notar que é absolutamente corriqueiro as legislações nacionais fazerem distinções entre os domiciliados em seu território e os residentes fora de sua jurisdição fiscal. No âmbito do direito tributário, pode-se afirmar que não há ordenamento jurídico que não contenha alguma forma de tributação especial para os não residentes.

Nesse sentido, a legislação tributária brasileira contém uma série de tratamentos diferenciados. Por exemplo, o rendimento de aluguel auferido por um estrangeiro recolhe imposto de renda à alíquota de 15% sobre o total recebido; se for um residente no Brasil, esse rendimento sujeita-se à tabela progressiva do imposto, podendo, por um lado, ficar isento de recolhimento do tributo ou, por outro lado, pagar o imposto à alíquota marginal de até 27,5%. Essa sistemática diferenciada vige no Brasil desde 1943 (art. 97 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943) e nunca foi objeto de censura por parte do Supremo Tribunal Federal.

A bem da verdade, no passado recente, nosso ordenamento jurídico acolheu uma série de dispositivos que concediam benefícios praticamente idênticos aos da MP nº 281. Seguem alguns exemplos.

O art. 8º da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, estabeleceu alíquota zero do imposto de renda para os rendimentos auferidos, entre 1º de setembro de 1998 e 30 de junho de 1999; pelos Fundos de Renda Fixa – Capital Estrangeiro, constituídos com a finalidade de captação de recursos externos para investimento em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil e em

ativos financeiros de renda fixa emitidos por empresas e instituições sediadas no País.

O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, estabeleceu, para o ano-calendário de 1997, alíquota zero de imposto de renda sobre os rendimentos recebidos por residente no exterior em relação: aos juros pagos nos empréstimos com prazo superior a 15 anos, desde que o país de origem do credor tivesse acordo tributário com o Brasil (inciso VIII); aos juros, comissões e outras despesas relacionadas aos títulos de crédito internacionais (inclusive **commercial papers**) colocados no exterior com prazo de vencimento superior a 96 meses (inciso IX); aos juros e comissões de banqueiros pagos no desconto de cambiais (inciso X); aos juros e comissões sobre créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento de exportações (inciso X).

Na realidade, antes mesmo da edição da MP nº 281, de 2006, o tratamento fiscal dado às aplicações financeiras do investidor estrangeiro em renda fixa já era menos oneroso do que o aplicável aos investimentos do residente no país. O investidor estrangeiro era tributado, conforme o caso, a uma alíquota de 10% ou de 15%, segundo o Manual do Imposto de Renda na Fonte – MAFON (código 5286): já o investidor brasileiro sujeita-se à chamada “tributação regressiva”, estabelecida no art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, com alíquotas variando entre 22,5% e 15%, de acordo com o prazo da aplicação (MAFON códigos 3426, 8053 e 6800). Aliás, o MAFON possui um capítulo especial, com 11 códigos específicos, para definir a tributação dos residentes ou domiciliados no exterior.

A legislação acima mencionada nunca sofreu censura por parte da Corte Suprema, que sempre é muito cuidadosa nos julgamentos que envolvem o princípio da isonomia tributária. Foram repudiados como inconstitucionais apenas privilégios tributários realmente teratológicos, como, por exemplo: a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU concedida apenas para servidor público estadual (AI nº 157.871 – AgR, Rel. Min. Octávio Gallotti); a isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA apenas para veículos que estivessem registrados em determinada cooperativa de transporte (ADI nº 1.655-MC, Rel. Min. Maurício Correia).

Em vista do exposto, parece pouco provável que o Supremo Tribunal venha a negar validade aos benefícios previstos na MP nº 281, de 2006. Não bastasse a tradição em conceder tratamento diferenciado para o residente no exterior e a evidente e meritória motivação extra-fiscal, em verdade, os investidores estrangeiros não estarão obtendo vantagens globais em relação aos nacionais. É que a Medida Provisória exclui do benefício os investidores domiciliados em “paraísos fis-

cais”. Portanto, em relação aos rendimentos dos títulos públicos brasileiros, os aplicadores estrangeiros serão tributados nos seus países de origem, assim como os aplicadores nacionais o serão no Brasil.

É verdade que há investidores isentos de pagamento de imposto de renda nos seus países de origem como é o caso típico dos fundos de pensão. Todavia, esse tipo de isenção especial também existe na legislação brasileira. Dessa forma, pela estrita ótica do princípio da isonomia tributária, a edição da MP nº 281, de 2006, tornou equivalente a tributação das aplicações dos fundos de pensão nacionais – que já eram isentas – e a das aplicações dos fundos de pensão estrangeiros, que passaram a ser desoneradas depois da sua publicação.

Não se vislumbra, portanto, qualquer semelhança com a decisão do STF (ADI nº 1.600, Rel. Sydney Sanches) que afastou a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre o transporte aéreo internacional realizado pelas empresas nacionais. Naquele caso, os 34 acordos internacionais firmados sobre o assunto desprotegiam as empresas aéreas nacionais *vis-a-vis* as internacionais: pois estas escapariam completamente do pagamento do imposto sobre a operação, já que não se tratava de imposto de renda, passível de ser tributado no país de origem, mas sim de imposto sobre o consumo, cobrado apenas no território da sua ocorrência.

Já em relação ao inciso II do art. 151 da Constituição Federal – referente ao tratamento tributário dado aos títulos públicos estaduais, distritais e municipais –, como se verá com mais detalhes à frente, será necessário efetuar uma pequena correção ao texto original, como forma de melhor adequá-lo à Carta Magna. Entretanto, trata-se de alteração tópica, pontual, perfeitamente possível no curso do processo legislativo. Assim, não há porque, em caráter preliminar, afastar a MP nº 281 da apreciação do Plenário por inconstitucionalidade.

A MP nº 281, de 2006, tampouco caracteriza-se como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio. Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da MP estão conformes aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A mesma situação se verifica em relação às emendas apresentadas à MP. Em nenhuma delas constatamos vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa, não havendo óbices em aproveitá-las no processo legislativo.

Da Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória estima renúncia de receitas da ordem

de 150 milhões de reais, em 2006; 165 milhões, em 2007; e 180 milhões de reais, em 2008.

Entretanto, houve um aumento substancial na arrecadação de tributos e contribuições federais. A receita administrada pela Secretaria da Receita Federal aumentou de 300 bilhões de reais, em 2004, para quase 350 bilhões de reais, em 2005, elevação de mais de 15%. Assim, há folga fiscal suficiente para a desoneração ora pretendida, e medidas que reduzam a carga tributária são bem-vindas nesse momento.

Além disso, como se verá com detalhes mais à frente, a edição da Medida Provisória já produziu uma série de efeitos positivos sobre as contas públicas, e o efeito líquido dos impactos esperados é de redução do **déficit** nominal do Governo. Enquanto a desoneração tributária refletir-se-á apenas sobre a parcela da dívida detida pelo investidor estrangeiro, a redução no custo de captação se fará sentir em toda a carteira do Tesouro, o que representará um ganho fiscal de grandes proporções.

Quanto às emendas apresentadas, embora algumas tratem de matérias que implicam alguma perda de receitas, cremos que nenhuma mereça ser rejeitada por inadequação orçamentária, pois não foi apresentada emenda que, isoladamente, coloque em risco o atingimento das metas fiscais.

Portanto, as disposições da Medida Provisória, bem como as emendas a ela apresentadas, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Do Mérito

A nosso ver, a Medida Provisória nº 281, de 2006, representa um avanço para a gestão da dívida mobiliária interna e, portanto, deve ser aprovada.

Não há como negar que a matéria é difícil e controversa. Mas devemos chamar a atenção dos nobres pares para alguns aspectos que podem passar despercebidos na primeira leitura da Medida Provisória. Inicialmente, somos induzidos a enxergar na MP nº 281, a mera concessão de um benefício voltado para estrangeiros em detrimento de contribuintes brasileiros. No entanto, como se verá ao longo deste parecer, o assunto merece ser visto por um outro prisma.

O primeiro ponto para o qual solicitamos a reflexão das Sr^{as} e Srs. Parlamentares, diz respeito à legislação dos países que concorrem conosco por recursos de longo prazo. De fato, verificamos a informação contida na Exposição de Motivos da Medida Provisória e verificamos que grande parte dos países emergentes não tributa o rendimento dos títulos da dívida pública adquiridos por investidores estrangeiros.

Apenas para ficar com nossos vizinhos da América Latina, tomemos, por exemplo; a Ley del Impuesto sobre la Renta mexicano; a anal isenta os investidores estrangeiros do pagamento do tributo por força do art. 179, que se refere especificamente a fundos de pensão estrangeiros e do art. 196, I, que se trata dos títulos da dívida pública adquiridos pelos investidores estrangeiros em geral. Na Argentina, o tratamento privilegiado aos investidores em seus títulos públicos pode ser estabelecido por ato do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 20 da Ley de Impuesto a las Ganancias (Ley nº 20.628). Lembramos, ainda, que Chile, Peru, Índia, China e República Checa, só para ficar no rol de países que competem diretamente com o Brasil por investimentos estrangeiros, também utilizam-se de isenções fiscais para tornar seus títulos públicos mais atrativos.

Não se trata aqui de pregar a importação imediata de soluções alienígenas que muitas vezes não atendem ao interesse nacional. Tampouco pretendemos estabelecer uma “Guerra Fiscal” com os nossos vizinhos, instrumento que tão bem conhecemos em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e cujos efeitos colaterais repudiamos.

Nada disso. Trata-se unicamente de não sermos ingênuos com relação aos nossos concorrentes. Necessitamos urgentemente – e essa é uma afirmação que ninguém, de nenhuma corrente de pensamento, pode negar – de recursos de longo prazo. Nobres colegas, todos nós gostaríamos que a poupança interna fosse suficiente para cobrir essas necessidades. Porém, esse não é caso. O volume de recursos destinados a aplicações de longo prazo é claramente insuficiente e, pior que isso, está concentrado nas mãos de poucos e poderosos agentes econômicos.

E aqui temos um segundo ponto que deve ser levado em conta na análise da MP nº 281, de 2006. A atração de agentes com fortes preferências por títulos de longo prazo, pré-fixados ou com indexação a índice de preços, representa uma verdadeira carta de alforria para o Tesouro Nacional. Vejamos porque.

Em muitas situações, o Erário vê-se em dificuldades para rolar sua dívida dado que o sistema financeiro nacional é extremamente oligopolizado. Nos países mais desenvolvidos, a principal função dos bancos é efetuar operações de empréstimo e financiamento ao setor privado. O banco é mero intermediário entre os poupadores, que têm recursos sobrando, e os tomadores de crédito, que desejam consumir ou investir além do que dispõem no momento.

No Brasil, as coisas não se passam bem assim. Aqui, a principal fonte de renda das instituições financeiras está direta ou indiretamente relacionada à remuneração dos títulos públicos. A forma direta de ganhar dinheiro com

estes papéis ocorre com as chamadas “operações com títulos e valores mobiliários”, nas quais os bancos aplicam recursos em títulos públicos; estes papéis também são fontes indireta de receitas quando as instituições financeiras cobram taxa de administração pela gestão dos fundos de investimento de renda fixa, que normalmente têm como lastro títulos da dívida pública.

As instituições financeiras nacionais praticamente atuam sozinhas no mercado de títulos. Nas operações de tesouraria, elas são as compradoras finais dos papéis: em relação aos fundos de investimento, ainda que o comprador final seja o público em geral, os gestores dos fundos são, em última instância, as próprias instituições financeiras e, muitas vezes, atuam em consonância com os interesses e estratégias destas. Então, na ponta compradora, a estrutura do mercado de títulos públicos no Brasil constitui o que os economistas chamam de “oligopsônio”, ou seja, um pequeno grupo de compradores, com evidentes pressões altistas sobre as taxas cobradas do setor público.

Na ponta vendedora, a situação também é problemática. Os títulos da dívida interna no Brasil são, em geral, de curto prazo. Assim, a todo momento vence uma quantidade expressiva de papéis, de modo que o Tesouro é obrigado a resgatar quase 40% do total dos seus títulos no período de apenas um ano. Grande parte desse resgate ocorre mediante o que se chama de “rolagem” da dívida: enquanto se resgatam títulos “velhos”, vendem-se títulos “novos”. Quando não consegue colocar títulos no mercado, o Tesouro tem que usar receitas fiscais – advindas do recolhimento de tributos – para resgatar os papéis que estão vencendo.

Todavia, os recursos fiscais que sobram no caixa da União são em volume muito inferior ao montante dos títulos da dívida que vão vencendo. Afinal de contas um é fluxo e o outro é estoque. Após pagar seus servidores e fornecedores, o valor disponível para o Governo Federal efetuar as operações no mercado é relativamente pequeno.

Para evitar que essa situação coloque o Tesouro Nacional sistematicamente em fraca posição de barganha em relação aos emprestadores, construiu-se, recentemente, um “colchão de liquidez”, ou seja, uma reserva de recursos que permite a recusa de ofertas aviltantes em relação aos títulos novos. Porém, à medida que o tempo passa, o “colchão” vai se esgotando e os títulos velhos vão vencendo, até o momento em que o Tesouro pode ser obrigado a aceitar propostas que envolvam títulos com preços baixos, juros altos e prazos curtos. Ou seja, quando o Tesouro não consegue rolar sua dívida, as instituições financeiras acabam conseguindo impor suas condições em prejuízo das contas públicas.

Enxergado o problema por esse prisma, não é difícil perceber que o ingresso de novos e poderosos agentes compradores de títulos públicos – os investidores estrangeiros de longo prazo – ajudará a quebrar o virtual cartel de compra hoje estabelecido no mercado.

Dessa forma, solicitamos às Sr^{as} e Srs. Parlamentares o máximo cuidado na votação desta matéria, pois as aparências podem nos levar a cometer enganos. A rejeição da MP nº 281, de 2006, colaborará com a manutenção do status quo de nosso sistema financeiro, e as instituições aqui estabelecidas continuarão a dispor de um poder de fogo desproporcionalmente forte no mercado de títulos, com prejuízos para o Tesouro Nacional, que, em última instância, representa o conjunto da população brasileira.

Na realidade, a Medida Provisória estabelece um tratamento tributário diferenciado para o investidor estrangeiro, mas o grande beneficiário da redução do imposto é o próprio Tesouro Nacional.

A prova disso é o efeito imediato que a MP nº 281, de 2006, já produziu no mercado de títulos federais. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, desde a edição da Medida Provisória, as taxas de juros exigidas pelo mercado já foram bastante reduzidas. Em dezembro de 2005, antes da publicação da Medida, as taxas de juros resultantes do leilão das Notas do Tesouro Nacional (NTN Série B) para resgate em 2045, foram de 9,05% ao ano. Em março de 2006, portanto em curtíssimo período de tempo, com o maior entendimento da Medida pelo mercado, as taxas de juros obtidas no leilão caíram para 7,5% ao ano.

Para o leigo uma redução de “apenas” 1,55 pontos percentuais parece não ser nada. No entanto, trata-se de uma expressiva redução no custo da dívida. Para se ter uma noção da economia que a MP nº 281, já trouxe aos cofres públicos, basta dizer que o Tesouro, este ano, obteve 115,2 bilhões de reais com a venda de títulos. Caso os tivesse vendido pelos preços e taxas que vigoravam em dezembro de 2005, ele obteria apenas 111,9 bilhões por esses mesmos títulos. Houve, então, um ganho de 3,3 bilhões de reais para os cofres públicos. Naturalmente, à medida que o tempo passa, tanto pelas novas emissões quanto pelos juros menores que vão sendo devidos em relação aos títulos já emitidos, o valor dessa economia aumenta, reduzindo o déficit nominal do governo.

Note-se ainda que não houve só um ganho quantitativo. Após a edição da Medida Provisória, houve melhora qualitativa no perfil da dívida mobiliária federal. Tentemos explicar como ocorreu esse avanço.

Grande parte da dívida federal é constituída por títulos indexados à variação da taxa SELIC: as chamadas Letras Financeiras do Tesouro – LFT. Há um

grande consenso de que esses títulos devem ser evitados como fonte de financiamento do Tesouro Nacional, pois sua remuneração varia com as decisões do Banco Central sobre a Selic, “contaminando”, de forma indevida, a política fiscal pela política monetária. Como sabemos, o Banco Central utiliza a taxa Selic como instrumento de combate à inflação. Qualquer sobresalto em relação aos preços faz com que se aumente a taxa, e o Tesouro acaba arcando com os custos do aumento da remuneração das LFT. Esse mecanismo é estranho à boa administração da dívida do setor público em qualquer lugar do mundo e só é utilizado em resposta a situações de grande stress na rolagem dos títulos, como expediente de emergência.

Dessa forma, é melhor para o Tesouro financiar-se cada vez mais com títulos pré-fixados e com títulos indexados à taxa de inflação, que geram uma composição de dívida de risco inferior e com menor contaminação da política monetária em relação à fiscal. Ressalte-se que são exatamente esses dois tipos de títulos os mais requisitados pelos investidores estrangeiros por duas razões principais: 1) São os tipos de indexadores mais operados em suas respectivas jurisdições, havendo maior familiaridade do estrangeiro para com eles; 2) Não apenas para o governo, mas também para no setor privado os títulos indexados à taxa de juros são considerados mais arriscados pelo investidor estrangeiro que os outros,

Por isso é melhor para o Tesouro financiar-se com títulos pré-fixados – em relação aos quais não há risco sobre o futuro mesmo que as taxas de juros venham a subir – e títulos indexados à taxa de inflação – uma vez que a redução dos índices de preços reduz o custo da remuneração do título –. Ressalte-se que são exatamente esses dois tipos de títulos os mais requisitados pelos investidores estrangeiros.

Pois bem. Em dezembro de 2005, as LFT compunham 51,7% do total de títulos do Tesouro. A partir de então, a emissão desse tipo de papel foi se reduzindo, a ponto de, em fevereiro de 2006, não ter sido colocado nenhum título indexado à taxa Selic. Com isso, a participação das LFT caiu para 47,2%.

Além disso, o prazo da dívida interna foi alongado. O prazo médio dos títulos colocados em dezembro de 2005 foi de 33,3 meses; em fevereiro de 2006, o prazo médio elevou-se para 54,9 meses. O “viés” do investidor estrangeiro por títulos de mais longo prazo fica claro também pelos dados sobre os leilões mais recentes. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, do total de títulos vendidos nesses leilões, 20% foram adquiridos por investidores não-residentes. No entanto, eles participam em percentual muito mais elevado na aquisição de títulos com prazo de superior a 7 anos

(55%) do que na aquisição dos títulos de até 3 anos (10%). Note-se que os investidores não-residentes compraram 97% das NTN-B com vencimento em 2015, 92% das NTN-B com vencimento em 2035 e 66% das NTN-B com “vencimento em 2045, além de 50% das NTN-F com vencimento em 2012.

Poderíamos pensar que essa melhoria deveu-se unicamente à melhora da percepção de risco do Brasil no exterior. Entretanto, os números não convalidam essa hipótese. De fato, entre dezembro de 2005, e março de 2006, o prêmio de risco dos títulos brasileiros da dívida externa caiu 79 pontos, mas, no mesmo período, o prêmio de risco dos títulos da dívida interna foi além, caindo 155 pontos.

Como se vê, parece fora de dúvidas que a MP nº 281, de 2006, já produziu significativos efeitos positivos. São resultados expressivos, alcançados graças ao aumento da participação dos investidores estrangeiros, que, sem o benefício da desoneração fiscal, continuariam arredios ao ingresso no mercado brasileiro. Na realidade, a participação dos investidores estrangeiros no financiamento da dívida interna é muito baixo; antes da medida eles detinham cerca de 4 bilhões de reais em uma dívida de mais de 1 trilhão de reais, ou seja, 0,4% do total.

Um quarto ponto a ser esclarecido diz respeito a uma possível discriminação do investidor estrangeiro em desfavor do contribuinte brasileiro. Também aqui a leitura menos aprofundada da MP nº 281, parece indicar uma enorme iniquidade.

Ocorre que a desoneração tributária prevista na Medida Provisória será especialmente aproveitada por fundos de pensão estrangeiros. Esses fundos são isentos de pagamento de impostos em seus países de origem. Assim, eles não têm como compensar o imposto de renda pago no Brasil com o imposto devido ao fisco do seu país e tampouco podem pedir restituição à Receita Federal brasileira. Nessas circunstâncias, o imposto pago aqui torna-se um custo não recuperável, o que diminui o interesse pelos títulos da dívida interna.

No Brasil, como já mencionado anteriormente, os fundos de pensão estão isentos de pagamento de imposto de renda nas suas operações com títulos. Não há, portanto, diferença de tratamento entre fundos nacionais e estrangeiros. A partir da edição da MP nº 281, de 2006, ambos obtêm o mesmo rendimento líquido dos títulos públicos federais.

Já para o contribuinte estrangeiro normal – seja um indivíduo ou uma família, seja uma empresa comercial, industrial ou prestadora de serviços –, a edição da MP nº 281, de 2006, também traz alguns benefícios. Porém, as vantagens da nova sistemática estão mais ligadas à simplicidade da regra tributária

nacional do que com a desoneração do imposto propriamente dita.

É que o investidor estrangeiro tem grande dificuldade em aproveitar os impostos nacos no Brasil: o fisco do seu país de origem dificulta o reconhecimento do respectivo crédito mediante procedimentos burocráticos. Além disso, há o risco de ocorrer variação cambial durante a aplicação, não sendo raro exigir-se pagamento de imposto de renda em operações que geram prejuízos na moeda do investidor estrangeiro. É o que ocorre quando, entre o ingresso e a remessa dos recursos, há uma desvalorização do real. Há um ganho em reais, gerando a obrigação de pagamento de tributos mas uma perda em dólares, que é a moeda que interessa para o estrangeiro. Mas de qualquer forma, o estrangeiro tem que pagar o imposto no seu país de origem. O que deixar de pagar aqui, pagará no estrangeiro, constituindo mera transferência de receitas entre fiscos.

Nesse ponto, cabe abrir um parêntese importante. Se investidores estrangeiros – pessoas físicas e jurídicas que não sejam fundos de pensão – têm que pagar, de qualquer maneira, o imposto em seu país de origem, isso implica que o imposto que deixar de ser pago aqui, será pago no estrangeiro, constituindo uma transferência de receitas entre fiscos. A questão, portanto, é: Não deveríamos, pelo menos em relação aos indivíduos e às empresas estrangeiras, manter a tributação de nosso imposto de renda, limitando a redução apenas aos fundos de pensão estrangeiros?

Parece-nos que a resposta é negativa, pelos seguintes motivos.

1) A restrição somente faria sentido caso houvesse perda de receitas significativa, o que não é o caso, pois hoje a parcela de investidores estrangeiros em títulos da dívida interna é inexpressiva, menos de 0,4% do total, sendo evidente que a renúncia fiscal envolvida é negligenciável. 2) É muito difícil para a autoridade fiscal brasileira checar as informações prestadas pelo investidor estrangeiro, o que daria margem a fraudes de difícil investigação. 3) A nossa regra tributária perderia em clareza, característica muito valorizada pelo gestores desse tipo de fundos, pois eles são fortemente monitorados em seus países de origem. Um dos maiores ganhos para o investidor estrangeiro é exatamente a própria simplificação burocrática da medida; ou seja, mesmo pagando o imposto em seu país de origem, a redução do custo burocrático para investir no Brasil gera um ganho não negligenciável que afeta sobremaneira a decisão de investir. Assim, a relação custo-benefício indica não ser aconselhável a limitação do benefício.

Quinto ponto a ser esclarecido diz respeito a uma possível queda do dólar com a Medida Provisó-

ria. A preocupação é que, com a entrada de recursos para comprar títulos brasileiros, a cotação da moeda estrangeira reduzir-se-á ainda mais, prejudicando os exportadores nacionais e incentivando a importação de produtos.

Todavia, isso não ocorrerá no caso presente. O motivo é que, conforme amplamente noticiado, o Governo está recomprando os papéis da dívida externa, mediante o processo chamado de Buy Back. Nessas operações, o Banco Central está utilizando e utilizará as reservas em moeda estrangeira. Para não deixar cair o nível dessas reservas, a programação financeira do Banco Central prevê a compra de dólares e outras moedas estrangeiras no mercado interno. Dessa forma, o ingresso de moeda estrangeira por conta da MP nº 281, de 2006, será mais do que compensado pela saída de recursos para pagamento da dívida externa.

Até 14 de março de 2006, haviam sido recomprados 4,2 bilhões de dólares (valor financeiro de 3,5 bilhões de dólares), e, em 15 de abril de 2006, serão resgatados Bradies – títulos emitidos na década de 1990 em decorrência da reestruturação da dívida externa –, no valor de 6,5 bilhões de dólares. Portanto, somente nesse início de ano, haverá um resgate de mais de 10 bilhões de dólares. Como se espera o ingresso de aproximadamente 5 bilhões de dólares com a desoneração do investidor estrangeiro, as operações do Tesouro Nacional mais do que compensam eventual pressão de queda do dólar, fazendo com que o resultado líquido dos dois movimentos seja até de uma pequena desvalorização da moeda (sem levar em conta, obviamente, o efeito dos outros fatores como o superávit em transações correntes atual).

Esse movimento duplo de recompra de dívida externa e emissão de dívida interna para investidores estrangeiros também apresenta uma outra vantagem no que diz respeito à vulnerabilidade tanto externa quanto do setor público brasileiro em relação a crises externas. Trocar títulos cotados em dólar por títulos cotados em reais reduz enormemente o risco percebido pelos agentes, o que reduz as taxas de juros cobradas. Afinal, pagar uma dívida em moeda que nós mesmos podemos emitir (o real) é muito mais fácil que pagar uma dívida em moeda que outro país emite (o dólar). Para qualquer agência de avaliação de risco isso faz toda a diferença e gera um grau de manobra muito superior ao que temos hoje para a política macroeconômica em geral.

Ainda sobre esse ponto, deve ser ressaltado que, segundo os técnicos responsáveis pela dívida federal, para determinados prazos de vencimento, títulos da dívida interna estão menos onerosos do que títulos da dívida externa. Ou seja, os credores estão exigindo taxas de juros menores para os títulos internos (em

reais) do que para títulos externos (a grande maioria em dólares). Mais especificamente, estão nessa situação os papéis com vencimento até 2010, exatamente os que serão resgatados no exterior. Portanto, além de evitar a apreciação cambial, uma vez que o Banco Central comprará dólares no mercado interno, a “troca” de títulos de dívida externa por interna será feita com menor custo para o Tesouro: até 14 de março de 2006, ele obteve ganho de 1343 milhões de dólares: 3,8% do total da operação até a referida data.

Em resumo, como temos a responsabilidade de relatar matéria tão importante, cumpre-nos informar ao Plenário de que estamos convictos de que a medida é positiva. Se há investidores estrangeiros interessados em adquirir títulos de longo prazo da nossa dívida interna; se os nossos concorrentes pela poupança de longo prazo têm se utilizado de incentivo fiscal para os atrair para os seus títulos; se, após a substantiva redução da dívida externa brasileira, resta-nos ainda o pesadelo da dívida interna, girada em prazo relativamente curto e com um alto custo; se a Medida Provisória, mesmo vigorando em caráter precário, já produziu efeitos significativos na redução dos juros e no alongamento da dívida; então, parece-nos que não devemos rejeitá-la.

Também somos favoráveis à aprovação dos demais aspectos da MP nº 281, de 2006. De fato, a atração de capital de risco para a constituição de empresas emergentes, basicamente voltadas para o desenvolvimento da chamada “nova economia”, com forte estímulo ao desenvolvimento tecnológico, é muito bem-vinda. Esse é um setor estratégico, e não podemos perder qualquer fonte de capital que o impulse. Trata-se de medida de política industrial com fortes efeitos de transbordamento para outros setores da economia.

A título de informação, cumpre registrar que a Índia possui legislação tributária semelhante à estabelecida na MP nº 281, de 2006. Nos itens 23-F e 23-FA do art. 10 do Capítulo III do Income Tax Act indiano, estão estabelecidas isenções sobre dividendos e ganhos de capital com ações de empresas emergentes (venture capital). Dessa forma, cabem, em relação à nova sistemática de tributação dos fundos em empresas emergentes e à desoneração da CPMF no lançamento de ações fora das bolsas, os mesmos comentários feitos anteriormente.

Quanto às emendas apresentadas: estamos acatando aquelas que estendem aos títulos públicos estaduais, distritais e municipais o mesmo benefício fiscal concedido aos títulos federais. Com isso estaremos corrigindo uma possível inconstitucionalidade formal do texto original, uma vez que o inciso II do art. 151 da Constituição Federal veda à União conceder tratamento

fiscal privilegiado aos seus próprios títulos em relação aos títulos dos demais integrantes da Federação.

Vale notar que essa imperfeição foi percebida por várias Sr^{as} e Srs. Parlamentares. As Emendas nº 4 (Dep. Yeda Crusius), nº 6 (Dep. Mendes Thame) e nº 7 (Sen. Arthur Virgílio) foram apresentadas no sentido de sanar a eventual deficiência do texto original da MP. Também as Emendas nº 1 (Sen. Álvaro Dias) e nº 2 (Dep. Vanessa Grazziotin) tratam do problema, mas, para saná-lo, suprimem totalmente o art. 1º da Medida Provisória. Ainda assim, consideramos que também estas emendas foram parcialmente acolhidas no Projeto de Lei Conversão – PLV em anexo, que afasta qualquer eventual vício de inconstitucionalidade que possa ser argüido contra a futura lei.

Chamamos a atenção dos nobres pares para o fato de que, como decorrência de uma cláusula contratual de renegociação das dívidas (Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997) e das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001), quase todos os Estados e Municípios da Federação estão impedidos de emitir títulos novos. Por esse motivo, praticamente não há títulos estaduais, distritais ou municipais que possam se aproveitar da alíquota zero. Entretanto, não podemos colocar em risco jurídico a Medida Provisória como um todo, motivo pelo qual estamos propondo a aprovação das emendas acima mencionadas, na forma do PLV.

Quanto às demais emendas, não obstante a boa intenção de seus autores entendemos que elas devam ser rejeitadas. A boa técnica tributária mostra que, concedido determinado incentivo fiscal, ele deve ser o mais simples, direto e contundente possível, sem constrangimentos que possam reduzir sua eficácia.

A imposição de prazos de permanência ao investimento estrangeiro seria inócua, pois a tributação recai apenas sobre o rendimento do título. O restabelecimento do imposto seria uma sanção muito pequena para conseguir segurar o capital aplicado aqui.

Da mesma forma, não parece ser desejável fixar prazos de resgate mínimo para os títulos, uma vez que o que se deseja é reduzir a taxa de juros de todos os títulos públicos federais, independentemente de prazos de vencimento, como já tem ocorrido desde a edição da MP nº 281.

Também não parece recomendável estender o benefício para outros tipos de títulos privados. Segundo informações colhidas junto ao Ministério da Fazenda, a maior parte dos títulos privados é constituída por certificados de depósitos bancários (CDB) – algo como 300 bilhões de reais – e por debêntures – aproximadamente 90 bilhões de reais, sendo 36% emitidos por empresas de **leasing**. Assim, a extensão do incentivo fiscal seria basicamente absorvida pelo setor financeiro.

Vale lembrar, ainda, que a empresa que coloca um título no mercado tem o direito de deduzir do imposto de renda as despesas financeiras correspondentes. Por outro lado, a legislação tributária vigente exige do adquirente do título o imposto sobre as receitas financeiras referentes a esse mesmo título. O que é custo dedutível para um torna-se receita tributável para o outro. Não é aconselhável quebrar essa simetria, pois isso poderia acarretar um incentivo à colocação de títulos privados por motivos eminentemente fiscais.

Pior ainda, poderíamos estar abrindo a janela para uma indevida vantagem tributária para as empresas com controladores ou parceiros no estrangeiro em detrimento das empresas nacionais sem acesso ao mercado internacional de títulos. É mais fácil para aquelas montar uma operação – perfeitamente legal à luz do texto das emendas propostas – de arbitragem dos ganhos tributários advindos da assimetria acima mencionada.

Em vista disso, embora no futuro a medida possa voltar a ser apreciada por esta Casa, parece mais prudente deixar a desoneração dos títulos privados para uma segunda etapa.

Há que ser registrado, de toda forma, que os títulos privados serão beneficiados, ainda que indiretamente, com a MP nº 281, de 2006. É forçoso reconhecer que, em termos relativos, os títulos públicos federais tornar-se-ão mais atrativos para o investidor externo. Contudo, em termos globais, as condições de colocação dos títulos privados tendem a melhorar, e muito, com a Medida Provisória, haja vista os seguintes motivos.

Primeiro, ao reduzir a taxa de juros dos títulos públicos, diminui-se o patamar geral de ganhos no mercado financeiro. A empresa privada, tudo o mais constante, tenderá a conseguir colocar seu título oferecendo uma taxa de juros menor, uma vez que o piso de referência caiu.

Segundo, como o objetivo do Tesouro Nacional é colocar um determinado montante pré-determinado de reais para rolar sua dívida, com o ingresso de novos adquirentes para os títulos públicos – os investidores estrangeiros – o preço dos títulos vai subir e o volume de papéis necessários para rolar a dívida será menor. Por um mesmo título, o Tesouro obterá mais reais. Nessas circunstâncias, serão colocados menos títulos públicos no mercado, e uma parcela dos recursos que normalmente iria para financiar o Governo acabará “vazando” para o mercado de títulos privados.

Como se vê, no final das contas, os títulos privados também serão beneficiados com a aprovação da MP nº 281, de 2006.

Em vista do descrito acima, devemos nos concentrar na melhoria das condições de financiamento da dívida mobiliária, uma vez que o fortalecimento do Tesouro será igualmente aproveitado por todos, cidadãos e empresas, Estados e Municípios.

Conclusão

Pelos motivos acima expostos, concluímos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária da matéria; e, no mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nº 1, 2, 4, 6 e 7, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Sala das Sessões, de de 2006. – Deputado **Humberto Michiles**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006 À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos, definidos nos termos da alínea a do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos adquiridos a partir de 16 de fevereiro de 2006, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 1º O disposto neste artigo:

I – aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II – aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes, que possuam no mínimo noventa e oito por cento de títulos públicos;

III – não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no caput e no § 1º, adquiridos anteriormente a 16 de fevereiro de 2006, continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos em 15 de fevereiro de 2006, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou

remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos dez dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA.

Art. 2º Os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das quotas.

§ 1º Os ganhos auferidos na alienação de quotas de fundos de investimento de que trata o caput será tributado à alíquota de quinze por cento:

I – como ganho líquido, quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

II – de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

§ 2º No caso de amortização de quotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, à alíquota de que trata o **caput**.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no caput que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida nela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações, além do disposto no § 3º, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, sessenta e sete por cento de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o **caput**, em decorrência de inobservância do disposto nos §§ 3º e 4º.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota de imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas

aplicações em fundos de investimento de que trata o art. 2º quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O benefício disposto no **caput** deste artigo:

I – não será concedido ao cotista titular de cotas que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente quarenta por cento ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos de que trata o art. 2º ou cujas cotas, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a quarenta por cento do total de rendimentos auferidos pelos fundos;

II – não se aplica aos fundos elencados no art. 2º que detiverem em suas carteiras, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a cinco por cento de seu patrimônio líquido, ressalvados desse limite os títulos de dívida mencionados no § 4º do art. 2º e os títulos públicos;

III – não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do § 1º, considera-se pessoa ligada ao cotista.

I – pessoa física:

- a) seus parentes até o segundo grau;
- b) empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o segundo grau;
- c) sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle referida na alínea **b** ou no inciso II;

II – pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito, de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Deputado **Humberto Michiles**.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-281/2006](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 16/02/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Recebimento; SEPRO: Aguardando Recebimento.

Ementa: Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Isenta de Imposto de Renda as aplicações de estrangeiros (não residentes) em títulos da dívida pública interna, as aplicações de estrangeiros nos fundos de capital de risco - fundos de venture capital - Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FCFIP) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FIEE); e isenta do recolhimento da CPMF a compra de ações em ofertas públicas iniciais feitas pelas empresas fora das bolsas de valores, no "mercado de balcão". Altera a Lei nº 9.311, de 1996.

Indexação: Redução, alíquota zero, imposto de renda, ganho de capital, rendimento, operação financeira, investidor, aquisição, título público federal, dívida interna, cota, fundos de investimento, pagamento, creditamento, remessa, beneficiário, estrangeiro, residência, domicílio, exterior, prazo determinado, facultatividade, migração, antecipação, quitação, imposto devido, benefício fiscal, ressalva, aplicação, dinheiro, país estrangeiro, limite mínimo, tributação, alteração, lei federal, isenção, (CPMF), compra, ações, mercado de balcão.

Despacho:

2/3/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 90/2006 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV28106 (MPV28106)

[EMC 1/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Álvaro Dias](#)

[EMC 2/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vanessa Grazziotin](#)

[EMC 3/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Renato Casagrande](#)

[EMC 4/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Yeda Crusius](#)

[EMC 5/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vanessa Grazziotin](#)

[EMC 6/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)

[EMC 7/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arthur Virgílio](#)

[EMC 8/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Machado](#)

[EMC 9/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Carlos Santos](#)

[EMC 10/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Machado](#)

[EMC 11/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 12/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Colbert Martins](#)

[EMC 13/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valdir Raupp](#)

[EMC 14/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Odair Cunha](#)

[EMC 15/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Delfim Netto](#)

[EMC 16/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dra. Clair](#)

[EMC 17/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Gerson Gabrielli](#)

[EMC 18/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vanessa Grazziotin](#)

[EMC 19/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - André Figueiredo](#)

[EMC 20/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Azeredo](#)

[EMC 21/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)

[EMC 22/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Azeredo](#)

[EMC 23/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Romero Jucá](#)

[EMC 24/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Carlos Hauly](#)

[EMC 25/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Valverde](#)

[EMC 26/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zonta](#)

- [EMC 27/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eliseu Resende](#)
- [EMC 28/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zonta](#)
- [EMC 29/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zonta](#)
- [EMC 30/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Barbosa Neto](#)
- [EMC 31/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)
- [EMC 32/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)
- [EMC 33/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)
- [EMC 34/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Neucimar Fraga](#)
- [EMC 35/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Neucimar Fraga](#)
- [EMC 36/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Neucimar Fraga](#)
- [EMC 37/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Neucimar Fraga](#)
- [EMC 38/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Neucimar Fraga](#)
- [EMC 39/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Neucimar Fraga](#)
- [EMC 40/2006 MPV28106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Neucimar Fraga](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV28106 (MPV28106)
- [PPP 1 MPV28106 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Humberto Michiles](#)

Originadas

- PLEN (PLEN)
- [PLV 11/2006 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Humberto Michiles](#)

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)
- [REQ 3769/2006 \(Requerimento\) - Zonta](#)

Última Ação:

26/4/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 281-B/06) (PLV 11/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

| Andamento: | |
|------------|---|
| 16/2/2006 | Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. |
| 16/2/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 17/02/2006 a 22/02/2006. Comissão Mista: 16/02/2006 a 01/03/2006. Câmara dos Deputados: 02/03/2006 a 15/03/2006. Senado Federal: 16/03/2006 a 29/03/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 30/03/2006 a 01/04/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 02/04/2006. Congresso Nacional: 16/02/2006 a 16/04/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 17/04/2006 a 15/06/2006. |
| 2/3/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) OF nº 66/06 do SF, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 281/06, informando que foram apresentadas 40 emendas. |
| 2/3/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência |
| 7/3/2006 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 8/3/2006. |
| 21/3/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do Requerimento n.º 3769/06, do Senhor Deputado Zonta, que requer a retirada das emendas n.ºs 28 e 29 da MPV 281/2006. |
| 22/3/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Retiradas as emendas n.º 28 e 29, do Dep Zonta, face o deferimento do Requerimento n.º 3769/06. |

| | |
|-----------|--|
| 24/3/2006 | Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Humberto Michiles (PL-AM) |
| 6/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 6/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (Obstrução). |
| 10/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 10/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 11/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 11/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 12/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 12/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) que solicita a retirada de pauta desta MPV. |
| 12/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Humberto Michiles (PL-AM), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN. |
| 18/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 18/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 272-B/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00) |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275-C/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado. |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00) |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão. |
| 20/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia. |
| 25/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |

| | |
|-----------|---|
| 25/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275-C/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia. (Sessão extraordinária - 9:00) |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 14:30) |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Humberto Michiles (PL-AM), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e, total ou parcial, das emendas de nºs 1, 2, 4, 6 e 7, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das emendas de nºs 3, 5, 8 a 27 e 30 a 40. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Sérgio Miranda (PDT-MG), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. André Figueiredo (PDT-CE), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da sessão. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Continuação da discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:35) |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Luciana Genro (PSOL-RS). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Sérgio Miranda (PDT-MG), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Vignatti (PT-SC). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Humberto Michiles (PL-AM), Dep. Murilo Zauith (PFL-MS) e Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Ivan Valente, Líder do PSOL, com o devido apoio regimental, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) |

| | |
|-----------|---|
| | Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 190; Não: 152; Abst.: 1; Total: 343. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 281, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, ressalvados os destaques. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 10, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 10. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 6, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 6. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 5, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 5. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 17, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 19, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PDT. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. André Figueiredo (PDT-CE). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 19. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 21, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC). |

| | |
|-----------|--|
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Retirado o destaque pelo Autor, Dep. Fernando Coruja (PPS-SC). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 24, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Luiz Carlos Hauy (PSDB-PR). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Retirado o destaque pelo Autor, Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Humberto Michiles (PL-AM). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 281-B/06) (PLV 11/06) |

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006**, que “Reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de abril de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de abril de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995

Altera a legislação tributária Federal, e dá outras providências.

Art. 81. Ficam sujeitos ao Imposto de Renda na fonte, à alíquota de dez por cento, os rendimentos auferidos:

§ 2º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

a) rendimentos: quaisquer valores que constituam remuneração de capital aplicado, inclusive aquela produzida por títulos de renda variável, tais como juros, prêmios, comissões, ágio, deságio e participações nos lucros, bem como os resultados positivos auferidos em aplicações nos fundos e clubes de investimento de que trata o art. 73;

b) ganhos de capital, os resultados positivos auferidos:

b.1) nas operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, com exceção das operações conjugadas de que trata a alínea a do § 4º do art. 65;

b.2) nas operações com ouro, ativo financeiro, fora de bolsa;

LEI Nº 11.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais; institui o Regime

Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 10.522, de 19 de julho de 2002, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 10.925, de 23 de julho de 2004, e dá outras providências.

Art. 1º Os rendimentos de que trata o art. 5º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, relativamente às aplicações e operações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2005, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte, às seguintes alíquotas: (Vigência)

I – 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

II – 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias;

III – 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) dias até 720 (setecentos e vinte) dias;

IV – 15% (quinze por cento), em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

CAPÍTULO XX

Sociedades Coligadas, controladoras e Controladas

SEÇÃO I

Informações no Relatório da Administração

Art. 243. O relatório anual da administração deve relacionar os investimentos da companhia em socie-

dades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

§ 1º São coligadas as sociedades quando uma participa, com 10% (dez por cento) ou mais, do capital da outra, sem controlá-la.

§ 2º Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor

**ORGAO : 3998 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

| ANEXO | | | CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 | | | | | |
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R F | M O D | I O U | P T E | VALOR |
| | | 0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL | | | | | | 57.554.718 |
| | | PROJETOS | | | | | | |
| 26 782 | 0220 1F40 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | 57.554.718 |
| 26 782 | 0220 1F40 0001 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL | | | | | | 57.554.718 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 100 | 57.554.718 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 57.554.718 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 57.554.718 | |

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 282, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

| ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES | | | | | | | |
|--|----------------|--|-------------------|-------------|-------------|-----------------------|------------|
| UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | | | | | | | |
| ANEXO | | CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 | | | | | |
| FUNL | PROGRAMA (PLA) | PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO | EGR SIN FED | M P D | O U D | F O U T E | VALOR |
| | 0220 | MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL | | | | | 57.554.718 |
| | | PROJETOS | | | | | |
| 26 713 | 0220 17 00 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | 57.554.718 |
| 26 713 | 0220 17 00 001 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL | | | | | 57.554.718 |
| | | | 15 | 4 | 2 | 90 | 0, 100 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 57.554.718 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GER.L | | | | | | | 57.554.718 |

MENSAGEM Nº 118, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o texto da Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006. – **Luiz I. Lula da Silva**.

EM nº 28/2006/MP

Brasília, 23 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito de reais), para o atendimento a despesas referentes à realização de obras emergenciais na malha rodoviária do País.

2. Por ocasião da instituição do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE, mediante Portaria DNIT nº 1.806, de 30 de dezembro de 2005, foi realizada uma avaliação das condições da malha rodoviária, sendo adotados, como critérios para inclusão nesse Programa, o atendimento às determinações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, além das inspeções e verificações **in loco** de técnicos das Unidades de Infra-Estrutura Terrestre – UNIT, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

3. Naquela oportunidade, o DNIT considerou, ainda, como critério para a inclusão de diversos segmentos de rodovias ou obras de arte especiais no PETSE os casos que exigiam intervenções urgentes devido ao elevado estado de deterioração ou a defeitos que pudessem prejudicar a segurança dos usuários.

4. Entretanto, posteriormente surgiram situações que não foram previstas inicialmente, e que demandam ajustes, tais como a importância da concentração de recursos em pontos específicos que apresentam estado de conservação e trafegabili-

dade extremamente precários, a demanda por um volume maior de recursos para aplicação em trechos críticos com elevado tráfego, nos quais uma simples operação tapa-buraco não ensejaria a sua recuperação, e a necessidade de reconstrução de diversos trechos.

5. Nessas condições, faz-se urgente a atuação do Governo Federal de forma a impedir o agravamento da situação precária de tráfego das rodovias em diversos estados da Federação e, por consequência, a ocorrência de acidentes com danos materiais e riscos à vida de seus usuários.

6. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

7. Diante do exposto e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa Proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

OF. nº 318/06/PS-GSE

Brasília, 3 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 282, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 26-4-06, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para o fim que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

| MPV Nº 282 | |
|---|--|
| Publicação no DO | 24-2-2006 |
| Emendas | até 2-3-2006 (7º dia da publicação) |
| Prazo final na Comissão | 24-2-2006 a 9-3-2006 (14º dia) |
| Remessa do Processo à CD | 9-3-2006 |
| Prazo na CD | de 10-3-2006 a 23-3-2006 (15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 23-3-2006 |
| Prazo no SF | 24-3-2006 a 6-4-2006 (42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 6-4-2006 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 7-4-2006 a 9-4-2006 (43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 10-4-2006 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 24-4-2006 (60 dias) |
| (*) Prazo prorrogado | 23-6-2006 |
| (*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 16, de 2006 – DO de 12-4-2006 | |

| MPV Nº 282 | |
|--|-----------|
| Votação na Câmara dos Deputados | 26-4-2006 |
| Leitura no Senado Federal | |
| Votação no Senado Federal | |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas MPV 282/2006 - EMENDA

Total por Parlamentar

| | | |
|--------------------------------|---------------|-----------|
| ANIVALDO VALE | 00001 a 00004 | 4 |
| JONAS PINHEIRO | 00007 | 1 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | 00009 e 00010 | 2 |
| MÁRCIO REINALDO MOREIRA | 00005 | 1 |
| MARINHA RAUPP | 00012 e 00013 | 2 |
| MÁRIO NEGROMONTE | 00006 | 1 |
| MIGUEL DE SOUZA | 00008 | 1 |
| VALDIR RAUPP | 00011 | 1 |
| Total de Emendas: | | 13 |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001
Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEIDAS PROVISÓRIAS
MPME 282/2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 282/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo

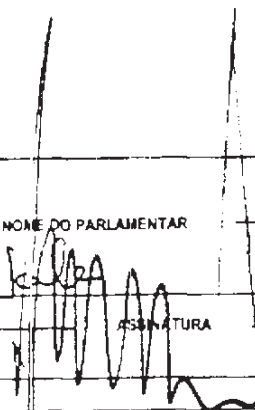
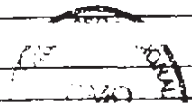
Acrescentar:
 UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
 Programa: 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins
 Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.XXXX
 Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais nos trechos rodoviários na BR-316 no Estado do Pará - adequação do trecho Viaduto Belém- Entroncamento KM 0 - Santa Maria - Divisa PA/MA
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20 000 000,00

Cancelar:
 UO: 39252 - DNIT
 Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
 Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.0001
 Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) - Nacional
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.

As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

| | | | |
|----------|---|---|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| 3123-1 | Arivaldo Zelada | PA | PSDB |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 24/05/06 |  |  | |

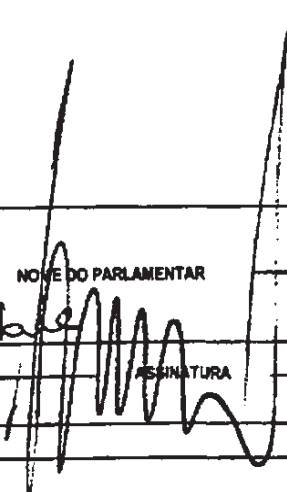
EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002
Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006-CN

| | | |
|---------------------|--|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS <i>MP nº 282/2006</i> | PÁGINA DE |
|---------------------|--|--------------|

| |
|---|
| TEXTO |
| <p><i>Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 282/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho dos Transportes – Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, no programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal, o seguinte subtítulo:</i></p> <p>Acrescentar: UO: 39252 - DNIT Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.XXXX Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) no Estado do Pará GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20.000.000,00</p> <p>Cancelar: UO: 39252 - DNIT Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.0001 Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20.000.000,00</p> |

| |
|--|
| JUSTIFICAÇÃO |
| <p>Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.</p> <p>As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.</p> |

| | | | |
|-------------------------|---|-----------------|------------------------|
| CÓDIGO <i>3123-1</i> | NOME DO PARLAMENTAR <i>Amivaldo Zabe</i> | UF <i>PA</i> | PARTIDO <i>PSDB</i> |
| DATA <i>04/02/06</i> | ASSINATURA  | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003
Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP nº 282/2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 282/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, no programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal, o seguinte subtítulo

Acrescentar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.XXXX

Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) no trecho Marabá - Altamira - Itaituba - na BR-230/PA no Estado do Pará

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20 000 000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.0001

Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) - Nacional

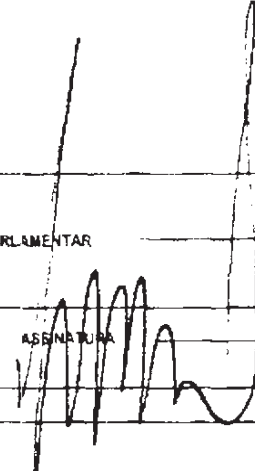
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20 000.000,00

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 282/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252 - DNIT no programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal, o seguinte subtítulo

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.

As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

| | | | |
|----------|---|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| 3103-1 | Amivaldo Vale | PA | PSDB |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 24/05/06 |  | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

Mensagem 012/2006-CN

MPV 282/2006-CN

| | | |
|---------------------|---|--|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | <p style="text-align: center;">MEDIDAS PROVISÓRIAS</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.5em;">MPV nº 282/2006</p> | <p style="text-align: center;">PÁGINA DE</p> |
|---------------------|---|--|

TEXTO

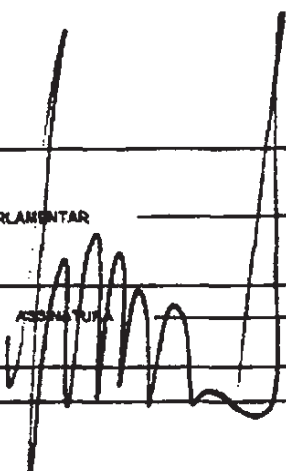
Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 282/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho dos Transportes – Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, no programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:
 UO: 39252 - DNIT
 Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
 Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.XXXX
 Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) na BR-163/PA no Estado do Pará
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelar:
 UO: 39252 - DNIT
 Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
 Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.0001
 Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego. As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

| | | | |
|------------------|--|----------|-----------------|
| CÓDIGO 3123-1 | NOME DO PARLAMENTAR Amivaldo Zale | UF PA | PARTIDO PSDB |
| DATA 24/05/06 | ASSINATURA  | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005
Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER

MPV 282/2006

T U E 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.1F40.XXXX- Obras Rodoviárias Emergênciais - Trecho BR 080 Divisa DF/GO – Padre Bernardo-GO

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte 100 – Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.1F40.0001- Obras Rodoviárias Emergênciais - Nacional

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte 100 – Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de trechos em condições precárias, que necessitam de obras emergenciais para assegurar o mínimo de Trafegabilidade e Segurança.

CÓDIGO

3286

DATA

11

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Márcio Reinaldo

ASSINATURA

UF

MG

PARTIDO

PP

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006

Mensagem 012/2006-CN

MPV 282/2006

| | | |
|---------------------|--|-------------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MPV 282/2006 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---------------------|--|-------------------------|

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
 3.782.0220.1F40.XXXX- Obras Rodoviárias Emergênciais - Trecho BR 110 entre Jeremoabo(BA)
 /Paulo Afonso(BA) – Percurso 80 KM
 GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte 100 – Valor: R\$ 3.500.000,00

Cancelar

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
 26.782.0220.1F40.0001- Obras Rodoviárias Emergênciais - Nacional
 GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte 100 – Valor: R\$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Paulo Afonso faz divisa com Pernambuco, Alagoas e Sergipe, onde funciona a Companhia Hidroelétrica do São Francisco(CHESF) que fornece energia elétrica para oito estados nordestinos, que concentra uma população de mais de 500 mil habitantes. Toda a economia da região é escoada pela BR-110, sendo de vital importância para o semi-árido baiano.

| | | | |
|-------------------------|--|-----------------|----------------------|
| CÓDIGO 3291 | NOME DO PARLAMENTAR Deputado Mário Negromonte | UF BA | PARTIDO PP |
| DATA 02/03/06 | ASSINATURA  | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

Mensagem 012/2006-CN

MPV 282/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

282/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes
 Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.xxxx – Adequação de Trecho Rodoviário na BR-364 no Estado de Mato Grosso – (Serra de São Vicente)

ID: 4

Fonte: 100

Valor R\$: 12.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes
 Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.0001 – Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Valor R\$: 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Serra de São Vicente, localizada no Estado de Mato Grosso, é a única via de acesso rodoviário que liga o restante do País com as regiões Centro-Oeste e Norte, onde afunilam as rodovias BR's-364/163/174/070. A Serra registra tráfego intenso e freqüentes congestionamentos com altos índices de acidentes, devido à sua precariedade e capacidade já esgotada. considerando-se os seguintes fatores: 1) a passagem diária de cerca de 10.000 veículos, principalmente carretas de alta tonelagem, transportando madeira, grãos e insumos agrícolas; 2) é o único acesso que demanda para o Norte e o Centro-Oeste, além dos países vizinhos (Peru, Bolívia e Chile), e o Centro-Sul e Nordeste Brasileiros, portanto necessita de cuidados urgentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador JONAS PINHEIRO

MT

PFL

DATA

02/03/2006

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

Mensagem 012/2006-CN

MPV 282/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTE-SE:

26.782 0236.1246.0011 Adequação de Trecho Rodoviário - Candeias do Jamari-UNIR - na BR-364 - no Estado de Rondônia - Valor 8.000.000,00 GND 4 MA 90

CANCELE-SE:

26 782 0220 1F40 0001 Obras Rodoviaras Emergenciais (Credito Extraordinario) Nacional - Valor 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Empty box for justification text.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|--------|---------------------|----|---------|
| | MIGUEL DE AZEVEDO | RO | PL |

02/03/06

DATA

~~ASSINATURA~~

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

Mensagem 012/2006-CN

MPV 282/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

282

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 1F40 0001

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS – NACIONAL

Suplementação:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 1F40 xxxx

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS – BR-242 NO ENTRONCAMENTO ENTRE A BR-116
E BARREIRAS NO ESTADO DA BAHIA**Valor:**

R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia possui a segunda maior malha de rodovias federais do país, contando com aproximadamente 5.200 quilômetros. Mais da metade desses trechos, entretanto, está sem nenhuma condição de trafegabilidade. Além de comprometer a segurança da população que transita por essas estradas, as péssimas condições das rodovias federais prejudicam a integração com outros meios de transportes (em especial hidroviário e ferroviário) dificultando o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado. Dessa forma, entendemos oportuno garantir a aplicação de uma parcela dos recursos previstos nessa MP para a Bahia, priorizando a BR 242, que demanda atenção urgente no entroncamento entre a BR-116 e a cidade de Barreiras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

José Carlos Aleluia

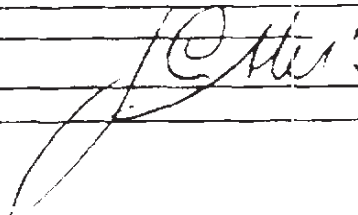
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

02/03/2006



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010

Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006

| | | | |
|---------------------|-----|---------------------|-----------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | 282 | MEDIDAS PROVISÓRIAS | PÁGINA DE |
|---------------------|-----|---------------------|-----------|

TEXTO

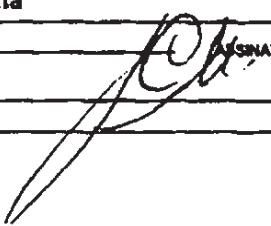
Cancelamento:
 Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
 Programática: 0220 1F40 0001
OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS – NACIONAL

Suplementação:
 Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
 Programática: 0220 1F40 xxxx
OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS – BR-110 NO TRECHO ENTRE ALAGOINHAS E PAULO AFONSO NO ESTADO DA BAHIA

Valor:
 R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia possui a segunda maior malha de rodovias federais do país, contando com aproximadamente 5.200 quilômetros. Mais da metade desses trechos, entretanto, está sem nenhuma condição de trafegabilidade. Além de comprometer a segurança da população que transita por essas estradas, as péssimas condições das rodovias federais prejudicam a integração com outros meios de transportes (em especial hidroviário e ferroviário), dificultando o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado. Dessa forma, entendemos oportuno garantir a aplicação de uma parcela dos recursos previstos nessa MP para a Bahia, priorizando a BR 110, que demanda atenção urgente no trecho entre Alagoinhas e Paulo Afonso.

| | | | |
|------------|---|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | José Carlos Aleluia | BA | PFL |
| DATA | SIGNATURA | | |
| 02/03/2006 |  | | |



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

Mensagem 012/2006-CN

MPV 282/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP Nº 282/2006

PAGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

U.O.: 39.252 – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.5E11.0011

Subtítulo: Adequação de trechos rodoviários na Br 364 no Estado de Rondônia

Modalidade: 40

GND: 4

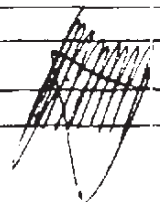
Fonte: 100

Valor: R\$ 8.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva solucionar uma série de transtornos causados à população dos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Jaru e Ariquemes localizados ao longo da BR-364 no Estado de Rondônia, alocando os recursos necessários a adequação da rodovia a partir da implantação de vias paralelas que permitirão um melhor fluxo dos veículos no trecho da área urbana.

| | | | |
|--------|----------------------|----|---------|
| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | Senador VALDIR RAUPP | RO | PMDB |

| | |
|----------|---|
| DATA | ASSINATURA |
| __/__/__ |  |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012
Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP Nº 282/2006

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

U.O.: 39.252 – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0002

Subtítulo: Construção de trechos da BR-429 no Estado de Rondônia /
Trecho Presidente Médici – Castanheiras - RO

Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 100

Valor: R\$ 13.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva assegurar recursos federais para a implementação da obra de construção da BR-429 no Estado de Rondônia. É importante ressaltar a necessidade da pavimentação dessa rodovia que se torna intransitável todos os anos no período chuvoso que é intenso naquela região, trazendo sérios transtornos a população prejudicando consideravelmente a economia dos municípios que se localizam na sua área de abrangência.

| | | | |
|--------|------------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | Deputada MARINHA RAUPP | RO | PMDB |

| | |
|----------|---|
| DATA | ASSINATURA |
| __/__/__ |  |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

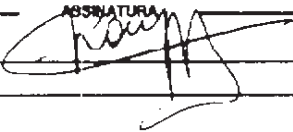
EMENDA - 00013
Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006-CN

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|----------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP Nº 282/2006 | 01 De v. |
|---------------------|---------------------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| TEXTO | |
| <p>SUPLEMENTAÇÃO</p> <p>U.O.: 39.252 – DNIT Funcional Programática: 26.782.0236.1A15.0011 subtítulo: Construção do Anel Rodoviário de Ji-Paraná-RO na Br 364 Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100 Valor: R\$ 4.000.000,00</p> | |

| | |
|---|--|
| JUSTIFICAÇÃO | |
| <p>Esta emenda objetiva assegurar recursos para a continuidade da obra de Construção do Anel Rodoviário de Ji-Paraná que vem sendo implementado com recursos federais através do Ministério dos Transportes/DNIT. Ressalta-se a importância dessa obra que deverá solucionar os problemas causados à população daquele município que vem resultando sistematicamente em acidentes graves, uma vez que essa rodovia atravessa a área urbana em aproximadamente 14km.</p> | |

| | | | |
|--------|---|----------|-----------------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP | UF RO | PARTIDO PMDB |
|--------|---|----------|-----------------|

| | |
|-------------|---|
| DATA / / | ASSINATURA  |
|-------------|---|

**NOTA TÉCNICA
DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
À MP Nº 282/2006**

Assunto: Medida Provisória nº 282, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00, para o fim que especifica”.

I. Considerações iniciais

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006 (MP nº 282), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00, para o fim que especifica”, tendo em vista o atendimento da programação de trabalho constante do quadro a ela anexo.

No âmbito do Ministério dos Transportes, o crédito é integralmente revertido ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), abrigando-se na nova funcional-programática 26.782.0220.1F40.0001 – “obras rodoviárias emergenciais (crédito extraordinário) – nacional”.

Os recursos necessários à abertura do crédito são inteiramente provenientes da fonte 100, recursos ordinários do Tesouro Nacional. Pelo código de classificação, deduz-se serem recursos orçamentados em função da expectativa de arrecadação durante o exercício de 2006.

A exposição de motivos que acompanha a MP nº 282 (EM nº 00028/2006/MP) justifica a abertura do crédito extraordinário, assim como a adoção de medida provisória para fazê-lo, com base nos seguintes argumentos. Por ocasião da instituição do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas (Portaria DNIT nº 1.806, de 30-12-2005), foi realizada uma avaliação das condições da malha rodoviária e selecionados para integrar o Programa os segmentos de rodovias ou obras de arte que apresentassem elevado estado de deterioração, incluindo-se aqueles objeto de determinações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União. A MP nº 282 veio incluir, nesse Programa, situações não previstas inicialmente, as quais demandavam volume maior de recursos para aplicação em trechos críticos. A exposição de motivos arguiu, ainda, que a edição de medida provisória para abertura do crédito fez-se necessária para impedir o agravamento da situação precária de tráfego das rodovias e, conseqüentemente, a ocorrência de acidentes com danos materiais e riscos à vida dos usuários.

II. Comentários

Em dezembro de 2005, o Ministério dos Transportes instituiu o Programa Emergencial de Trafegabilidade

e Segurança nas Estradas – PETSE, cuja programação de trabalho compreende ações de: (i) tapa-buracos; (ii) recuperação de pavimentos em segmentos críticos; (iii) recuperação de obras de artes em situação crítica; e (iv) recuperação de sinalização. Em face da necessidade de intervenções do Poder Público na recuperação da malha rodoviária brasileira, resta patente o mérito das ações instituídas pela Medida Provisória nº 282.

Não é objeto desta nota técnica, contudo, examinar o mérito da matéria, mas lhe verificar a adequação financeira e orçamentária. Nesse aspecto, vale destacar a incumbência do Poder Legislativo de zelar pelo equilíbrio fiscal das contas públicas e pela observância das normas de direito financeiro, inclusive a que determina utilização adequada e parcimoniosa de medidas provisórias.

Da combinação dos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, depreende-se que medidas provisórias não podem versar sobre matérias relativas a orçamento e créditos adicionais, a não ser nas hipóteses em que se tratar da abertura de crédito extraordinário “para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública” (*ibidem*). A adequação da Medida Provisória nº 282, portanto, está condicionada à demonstração de que a situação que lhe deu ensejo configura instância de imprevisibilidade e urgência.

Em outubro de 2004, a Confederação Brasileira de Transportes divulgou um diagnóstico do estado de conservação das rodovias brasileiras, mostrando que 56,1% da malha rodoviária brasileira é deficiente, ruim ou péssima e que 48,7 mil quilômetros (65,4% do total) estão com sinalização inadequada e 29,7 mil não têm acostamento.

Tal diagnóstico, contudo, ainda que assevere a situação crítica das rodovias brasileiras, não revela situação nova ou inusitada. Ao contrário, o quadro de desmantelamento generalizado da malha rodoviária brasileira vem há muito se construindo, em decorrência da insuficiência de investimentos no setor verificada ao longo dos sucessivos governos nos últimos vinte anos ou mais. Nada há, pois, de imprevisível na situação de que trata a Medida Provisória nº 282. Pelo contrário, tal situação tem sido estudada, debatida e antevista em muitos estudos publicados por especialistas do tema nos últimos anos.

A imprevisibilidade, no caso, parece ficar por conta da própria iniciativa do Poder Executivo, que é repentina na adoção de um programa emergencial de recuperação da malha rodoviária que coexiste com toda uma programação ordinária de construção, manutenção, recuperação e conservação de rodovias federais. De fato, a Lei Orçamentária para 2005 consignou ao programa de manutenção da malha rodoviária federal – programa 0220 – o montante de R\$2,6 bilhões, dos quais R\$2,3 bilhões foram empenhados, R\$13,8 mi-

lhões encontram-se indisponíveis e R\$229,6 milhões estão disponíveis. O Projeto de Lei Orçamentária para 2006 (PL nº 40, de 2005), em vias de deliberação nesta Casa, consigna ao mesmo programa o montante de R\$1,8 bilhão, aos quais serão acrescidos novos recursos provenientes de emendas individuais e coletivas.

Nesse contexto, a abertura de crédito extraordinário, nos termos em que o faz a MP nº 282, parece esdrúxula, ao aportar recursos em caráter urgente para ações que estão não apenas presentes de ordinário nas leis orçamentárias, como também são desprovidas de qualquer caráter imprevisível ou inusitado. São ações que visam aliviar situações críticas, sem dúvida, mas não mais críticas do que outras situações em que o poder público, por meio da peça orçamentária, tem a obrigação de enfrentar – entre as quais destacaríamos, para efeito de ilustração, a morte silenciosa de milhares de brasileiros em decorrência da precariedade dos serviços públicos de saúde e o alarmante número de homicídios de jovens brasileiros decorrentes das precárias condições de segurança pública no país.

A abertura do crédito por medida provisória implica adoção de expediente que, em proveito da celeridade, contorna o rito que ordinariamente constitui o processo legislativo-orçamentário. Esse rito deve ser observado tanto quanto possível, posto que nele são sopesadas as questões de fundo, garantindo que as propostas se mantenham em equilíbrio tanto com outras demandas sociais igualmente prementes quanto com os limites ditados pela capacidade econômica do Estado de empenhar-se com a realização de novas despesas.

Outro aspecto a ser avaliado diz respeito à compatibilidade do crédito com a política macroeconômica de equilíbrio fiscal, de modo a garantir que o atendimento das demandas sociais não apenas preserve a hígidez das finanças públicas, como também possa se sustentar continuamente por meio dos orçamentos públicos. No caso da MP nº 282, tal análise resta prejudicada pela ausência de informações, no texto da MP e de sua exposição de motivos, sobre a necessária compensação dos impactos financeiros decorrentes das novas despesas propostas. Não se sabe, por exemplo, se os impactos decorrentes dos créditos abertos com a MP nº 282 serão compensados contra as próprias metas de resultado fiscal ou contra outras ações estatais no campo social.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, em seus arts. 62 a 74, determina que, na abertura de créditos adicionais, sejam feitas e demonstradas as devidas compensações orçamentárias e financeiras, a bem da hígidez dos resultados fiscais. O que socorre a MP nº 282 é o fato de que as exigências acima se aplicam à abertura de créditos especiais e suplementares, mas não à de crédito extraordinário. A própria Constituição, ao disciplinar créditos adicionais, não estende as exi-

gências de autorização legislativa prévia e de indicação dos recursos necessários à sua abertura aos créditos de natureza extraordinária, pois que crédito extraordinário se justifica em casos de catástrofes ou flagelos.

A MP nº 282, contudo, a despeito de tratar formalmente da abertura de crédito extraordinário, versa materialmente sobre caso em que a intervenção do poder público pode se dar de forma planejada, ordinária e fiscalmente equilibrada – o que não resta demonstrado.

III. Conclusão

Em vista dos comentários feitos, conclui-se que a Medida Provisória nº 282 não atende aos requisitos necessários a sua aprovação nesta Casa. Não há imprevisibilidade na matéria, nem qualquer paralelismo com as ocorrências que, segundo a Constituição Federal, poderiam dar ensejo a uma medida desse gênero, quais sejam: a guerra, a comoção interna ou a calamidade pública. A programação de trabalho de que trata a MP nº 282 ainda implica a produção de impactos fiscais cuja fórmula de compensação é desconhecida. Nesse particular, não há menção ou explicação, no plano da MP, que demonstre como serão efetivadas as devidas compensações e, portanto, garantido o equilíbrio necessário à hígidez das finanças públicas.

Brasília, 6 de março de 2006. – **Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos**, Consultora de Orçamentos do Senado Federal.

PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PL-MT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, parecer à Medida Provisória nº 282, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor no R\$57.554.718,00, para os fins que especifica”.

Relatório.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 12, de 2006, a Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de 57 milhões 554 mil 716 reais, para a execução de obras rodoviárias emergenciais em âmbito nacional.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 28, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por ocasião da instituição do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE, mediante Portaria do DNIT nº 1.806, de 30 de dezembro de 2005, foi realizada ava-

liação das condições da malha rodoviária. Foi adotado como crédito para inclusão no programa o atendimento às determinações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, além das inspeções e verificações **in loco** de técnicos das Unidades de Infra-Estrutura Terrestre – UNIT do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT. O DNIT teria considerado ainda, como critério para inclusão de diversos segmentos de rodovias ou obras de arte especiais no PETSE, a urgência das intervenções exigidas em razão do elevado estado de deterioração ou de defeitos que pudessem prejudicar a segurança dos usuários.

A Exposição de Motivos ressalta, no entanto, que surgiram situações não previstas inicialmente e que demandavam ajustes, tais como: a importância de concentração de recursos em pontos específicos que apresentam estado de conservação e trafegabilidade extremamente precários; a demanda por um volume maior de recursos para aplicação em trechos críticos com elevado tráfego, nos quais uma simples operação tapa-buracos não engendraria sua recuperação; e a necessidade de reconstrução de diversos trechos.

Foram apresentadas 13 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência -, de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência prevista no inciso I, art. 2º daquele diploma legal.

Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência.

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos no art. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da Adequação Financeira e Orçamentária.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2006 (LDO de 2006, Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005).

Do Mérito.

O crédito extraordinário visa à realização de obras emergenciais em rodovias com trechos que apresen-

tam, consoantes levantamentos recentes do Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre – DNIT, precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de artes especiais, o que representa risco à vida de seus usuários e requer uma ação imediata do Governo Federal.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002 (§ 1º do art. 2º).

A Exposição de Motivos nº 28, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, acerca da obrigatoriedade de envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Das emendas.

Por não indicarem recursos compensatórios necessários a sua aprovação, como exige o art. 166, § 3º, inciso II da Constituição Federal, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 11, 12 e 13, nos termos do art. 20 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional.

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ultimização de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10, que propõem a substituição da programação original da Medida Provisória.

Diante do exposto, Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 282, de 2006, na forma editada pelo Poder Executivo.

É o parecer.

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 282, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Wellington Fagundes**

I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 12/2006-CN (nº 118/2006, na origem), a Medida Pro-

visória (MP) nº 282, de 23 de fevereiro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais), para a execução de obras rodoviárias emergenciais, em âmbito nacional.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 28/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por ocasião da instituição do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE, mediante Portaria DNIT nº 1.806, de 30 de dezembro de 2005, foi realizada uma avaliação das condições da malha rodoviária. Foi adotado como critério para inclusão no programa o atendimento às determinações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, além das inspeções e verificações *in loco* de técnicos das Unidades de Infra-Estrutura Terrestre – UNITs do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. O DNIT teria considerado, ainda, como critério para a inclusão de diversos segmentos de rodovias ou obras de arte especiais no PETSE, a urgência das intervenções exigidas em razão do elevado estado de deterioração ou de defeitos que pudessem prejudicar a segurança dos usuários.

A Exposição de Motivos ressalta, no entanto, que surgiram situações não previstas inicialmente e que demandavam ajustes, tais como a importância de concentração de recursos em pontos específicos que apresentam estado de conservação e trafegabilidade extremamente precários, a demanda por um volume maior de recursos para a aplicação em trechos críticos com elevado tráfego, nos quais uma simples operação “tapa-buraco” não engendrada sua recuperação, e a necessidade de reconstrução de diversos trechos.

Foram apresentadas 13 (treze) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência -; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais

de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006-LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20-9-2005).

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa à realização de obras emergenciais em rodovias com trechos que apresentam, consoante levantamentos recentes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, o que representa risco à vida de seus usuários e requer uma ação imediata do Governo Federal.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 28/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Por não indicarem recursos compensatórios necessários à sua aprovação, como exige o art. 166, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 11, 12 e 13, nos termos do art. 20 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ultimização de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10, que propõem a substituição da programação original da Medida Provisória.

Diante do exposto, som os favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 282, de 2006, na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-282/2006](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 24/02/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Recebimento; SEPRO: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica.

Explicação da Ementa: Realização de obra emergencial na malha rodoviária federal, constante do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas - PETSE.

Indexação: Crédito Extraordinário, Ministério dos Transportes, (DNIT), obra pública, manutenção, rodovia federal.

Despacho:

10/3/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 118/2006 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV28206 (MPV28206)

[EMC 1/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 2/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 3/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 4/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 5/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Márcio Reinaldo Moreira](#)

[EMC 6/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mário Negromonte](#)

[EMC 7/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jonas Pinheiro](#)

[EMC 8/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Miguel de Souza](#)

[EMC 9/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)

[EMC 10/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)

[EMC 11/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valdir Raupp](#)

[EMC 12/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marinha Raupp](#)

[EMC 13/2006 MPV28206 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marinha Raupp](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV28206 (MPV28206)


[PPP 1 MPV28206 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Wellington Fagundes](#)


Última Ação:

26/4/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 282-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

| | |
|------------|---|
| Andamento: | |
| 24/2/2006 | Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. |
| 24/2/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 25/02/2006 a 02/03/2006. Comissão Mista: 24/02/2006 a 09/03/2006. Câmara dos Deputados: 10/03/2006 a 23/03/2006. Senado Federal: 24/03/2006 a 06/04/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 07/04/2006 a 09/04/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 10/04/2006. Congresso Nacional: 24/02/2006 a 24/04/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 25/04/2006 a 23/06/2006. |
| 9/3/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício do SF nº 96/06, encaminhando o precasso da MPV nº 282/06. |

| | |
|-----------|--|
| 10/3/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência  |
| 10/3/2006 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação. |
| 13/3/2006 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 14/3/2006. |
| 7/4/2006 | Núcleo de Assessoramento Técnico (NATEC(SGM)) Designado Relator, Dep. Wellington Fagundes (PL-MT) |
| 10/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 10/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 11/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 11/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 12/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 12/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 281/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado. |
| 18/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 18/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 272-B/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00) |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275-C/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado. |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00) |
| 19/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão. |
| 20/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia. |

| | |
|-----------|--|
| 25/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 25/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275-C/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia. (Sessão extraordinária - 9:00) |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 14:30) |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 281/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:35) |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Wellington Fagundes (PL-MT), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, jurisdição e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das emendas de nºs 11, 12 e 13; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 10.  |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Willian (PTC-MG) e Dep. Rodrigo Maja (PFL-RJ). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das emendas de nºs 11, 12 e 13, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as emendas de nºs 11, 12 e 13 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos § 6º do artigo 189 do RICD. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único. |

| | |
|-----------|---|
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 10, com parecer contrário, ressalvados os destaques. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 282, de 2006, ressalvados os destaques. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 10, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 10. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 9, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 9. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final. |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Wellington Fagundes (PL-MT). |
| 26/4/2006 | PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 282-A/06) |

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de abril de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 11 de abril de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 4 de maio.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.




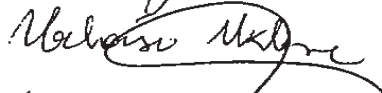


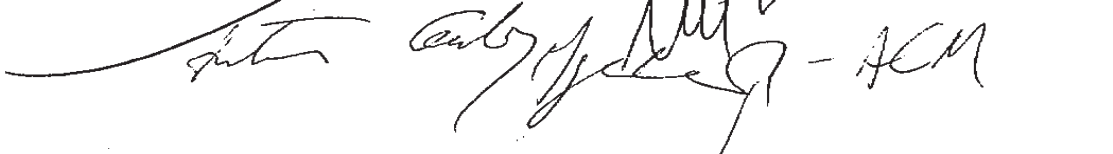
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N º 509 , DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso I do Artigo 397 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50 da Constituição Federal, que sejam ^{CONVOCADOS} ~~convidados e Presidente da~~ ~~Petrobras, José Sérgio Gabrielli,~~ e os Ministros de Minas e Energia, Silas Rondeau, e o das Relações Exteriores, Celso Amorim, para, em Audiência Pública, no Plenário desta Casa, prestar esclarecimentos aos senadores sobre a expropriação de patrimônio da Petrobras e da Siderúrgica EBX, decretada pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales.

Sala da Sessão, 3 de maio de 2006.

| | |
|--|-------------------|
|  | ARTHUR VIRGÍLIO |
|  | JOSÉ AGRIPINO |
|  | ROBERTO SATERIANO |
|  | HELOISA HELENA |
|  | HELOISA HELENA |
|  | NELSON SIQUEIRA |
|  | ACM |

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 9 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 11/2006 – GLDBAG

Brasília, 3 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eduardo Suplicy, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição a Senadora Ana Júlia Carepa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada no expediente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há acordo para a realização da Ordem do Dia. Está encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é sobrestada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6.6.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da

Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7.6.2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15.6.2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os

§§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios*

igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta;

– e 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Tenho a honra de conceder a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não estando presente o Senador Jefferson Péres, seguiremos a lista de oradores, que tem como primeiro orador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, por favor, pela ordem.

Não estando presente o Senador Jefferson, que estava inscrito como Líder, eu estou inscrito como Líder. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito como Líder, mas, de acordo com o critério, vamos dar a palavra ao primeiro orador

inscrito na lista normal de inscrição; em seguida, falará V. Ex^a, como Líder; depois, a Senadora Ana Júlia Carepa, que ocupa o segundo lugar na lista normal de inscritos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, as inscrições para comunicação inadiável foram preenchidas?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Líderes falaram durante o período destinado às comunicações.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Está preenchida a lista?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está preenchida.

V. Ex^a falará daqui a pouco, não haverá problema nenhum.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu peço a minha inscrição, então, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou inscrever V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a aquiescência do nobre Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço vênha a V. Ex^a para esclarecer ao Senador Heráclito Fortes que houve aqui inscrições para comunicação inadiável. Foram feitas pela Senadora Ana Júlia, por mim e por mais outro Senador de quem não me recordo neste momento. Fomos três. Mas me parece que a comunicação inadiável passa a não ser mais uma possibilidade do uso da palavra pelo parlamentar. Aqui a Liderança termina ocupando o tempo.

Eu solicito a V. Ex^a, para que possamos manter a possibilidade da comunicação inadiável – e V. Ex^a já tem dado prova disso –, que seja feita, mesmo que com alternância, a comunicação inadiável após a Ordem do Dia.

Esse é o pleito. Espero que V. Ex^a tenha entendido.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, também estou inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quem é o primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista está sobre a mesa. Por favor, quem quiser tomar conhecimento dela tem acesso total, democrático e verdadeiramente permitido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa pronunciamento em que homenageio, neste 3 de maio, o 155º aniversário do primeiro jornal que funcionou no meu Estado, na minha cidade, antes Barra do Rio Negro, hoje Manaus.

Sr. Presidente, pronuncio-me relativamente ainda – e aí vem a reclamação – àquela história da revista **ISTOÉ**, matéria que, a meu ver, não cabia, porque falava de falcruas praticadas por parlamentares – e aí havia méritos, porque se referia a falcruas reais – e de repente enfia na história os tais telefones oficiais que estavam sendo usados para abastecer, no tal programa Pula-Pula da BrasilTelecom, telefones celulares que eram usados ou vendidos para quadrilheiros bem rastaqueras.

Eu mandei verificar, Sr. Presidente, e recebi o comunicado da Casa de que as ligações do meu gabinete, as tais ligações supostamente suspeitas – algum servente, alguém fez isso – totalizavam R\$164,68. Então alguém ligou para encher créditos de celulares no valor de R\$164,68.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – V. Ex^a está falando pela ordem?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou fazendo uma reclamação.

Eu continuo, Sr. Presidente, cobrando providências, porque gostaria de saber como é que isso foi bater nas mãos do jornalista antes de na minha. Continuo deplorando o fato de que o jornalista não foi exato, porque disse que os telefonemas partiram de 40 dos 81 gabinetes, e eu soube pelo Diretor-Geral desta Casa, Dr. Agaciél Maia, de que partiram dos 81 gabinetes. Registro que os fraudadores foram bastante parcimoniosos no meu gabinete: eles fizeram ligações no valor de R\$164,68.

Portanto, não deixo passar nada que tenha a ver com a minha vida, enfim, controlo o meu gabinete, confio nos meus funcionários e sigo à Mesa, finalmen-

te, que estabeleça algum bloqueio. Ou seja, quando o gabinete for fechado, é bom que alguém do gabinete esteja de posse de alguma chave que bloqueie o uso dos telefones, para que isso não aconteça. Terminamos nós sendo incomodados com algo que é de somenos importância. Mas se isso significou algum deslize de alguém, algum desvio de recurso público, ainda que no valor de R\$164,68, neste caso, que seja coibido.

No meu gabinete, reuni todo mundo. O Marcos Valério não foi telefonar lá; o Delúbio não foi telefonar lá; o Paulo Okamoto não foi telefonar lá; nenhum desses negociatas que pululam por aí foi telefonar, não entram no meu gabinete.

Então, quero dizer, com muita clareza, que aguardo as duas respostas. A primeira é a resposta de por que o jornalista teve acesso a isso antes de mim. A segunda é bem simples, Sr. Presidente. Brincadeira é bom, mas não gosto de brincadeira quando se refere à minha vida pública. Brincadeira é bom para quem está em *playground*. Isto aqui para mim não é um *playground*, e quero que as pessoas só façam algo que exijo pelo comportamento que tenho: que me respeitem desde a hora em que acordam até a hora em que dormem.

Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, com a atenção de sua assessoria, se já foi aberta essa sindicância. Eu quero os culpados todos. Quero saber quem foi que telefonou do meu gabinete. Pela quantia, não foi o Valério, nem o Delúbio, nem o Silvinho Land Rover. Mas eu quero saber quem foi, se foi um humilde contínuo. Eu quero saber quem foi e quem vaza essas informações.

Com toda tranquilidade, não vou abrir mão disso. São R\$164,68 a parte que me toca. Eu quero saber quem foi que telefonou irregularmente, gastando R\$164,58. Eu quero saber.

Aliás, é um exemplo de bandido para nós neste País! Se todos tivessem roubado R\$164,00, teríamos muito menos motivos para estar alarmados com o nível de pobreza e com o nível de dissolução moral que experimenta esta Pátria.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

MANAUS COMEMORA HOJE O 155º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DE SEU PRIMEIRO JORNAL

Senador Arthur Virgílio - 5 de maio de 2006.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Homenageio neste 3 de maio, a imprensa do Amazonas, que nesta data comemora o centésimo quinquagésimo quinto aniversário do lançamento do primeiro jornal impresso na então Barra do Rio Negro, hoje Manaus.

O momento é significativo e também oportuno, sobretudo numa fase em que a preferência do atual Governo teoricamente apregoa compromisso com a liberdade de imprensa, mas, na prática, condena toda a mídia nacional, entendendo que jornais, revistas, o rádio e a imprensa deveriam tão-somente exaltar o que o Presidente julga que são realizações da era petista.

Ainda há pouco, nesse final de semana, ele, o Presidente, chegou a declarar que a imprensa o critica injustamente e que, se fosse se importar com isso, mas age como quem se importa - seria um *natimorto*. Esquisito isso de Lula. Deu a entender que antes de ele nascer, os jornais já falavam dele ou sobre ele.

Volto à imprensa de Manaus.

Hoje, são seis os jornais que circulam na Capital do Amazonas, todos muito bem editorados e com características informativas que nada ficam a dever aos grandes veículos impressos do País. São eles: **Diário do Amazonas, A Crítica, Jornal do Comércio, Correio Amazonense, O Estado do Amazonas e Em Tempo.**

A homenagem que presto à imprensa amazônica evoca o pioneirismo do Cinco de Setembro, criado há 155 anos por Manoel da Silva Ramos, que também homenageio com o requerimento em que peço ao Senado da República um Voto de Lembrança pela data de hoje.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Nobre Senador Arthur Virgílio, sou informado pela Mesa de que o Presidente da Casa, ontem mesmo, encaminhou o assunto à Corregedoria para que fosse dado andamento às respostas que V. Ex^a solicita sobre esta questão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou inscrita para uma comunicação inadiável pela Liderança do P-SOL, mas não poderia deixar de fazer o registro da presença de vários estudantes e professores da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior, de Juiz de Fora, que, juntamente com o Professor Ricardo, estão visitando a Casa. Que este grupo de estudantes, mulheres e homens de bem e de paz, sejam muito bem-vindos ao Senado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a deseja fazer uso da palavra para uma questão de ordem ou pela ordem?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – No momento em que se discutiam as MPs, tentei falar, e o Senador Renan Calheiros não me viu, porque estou aqui no fundo. Então, peço licença para falar agora.

A MP nº 285, emitida pelo Sr. Presidente da República, nem está sendo apreciada nesta Casa e já está causando polêmica em todo o Brasil. No meu Estado, os produtores se organizaram e fecharam a BR-364, que é a espinha dorsal de Rondônia. E qual é a reivindicação dos pequenos produtores do Estado de Rondônia, Sr. Presidente? Que a MP nº 285 possa atender também os pequenos produtores do Norte do Brasil. Não tenho nada contra atender os pequenos produtores do Nordeste, mas isso está revoltando sobremaneira os pequenos produtores do Norte do Brasil e do meu Estado de Rondônia.

Então, faço aqui este apelo para que o Relator dessa MP, Senador Romero Jucá, ou o Presidente da República retire de volta essa MP, a fim de que ela traga em seu bojo também os incentivos e a rolagem da dívida dos pequenos produtores do Norte do Brasil, sobretudo do Estado de Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Valdir Raupp, informo que a MP nº 285, à qual V. Ex^a está se referindo, ainda está sendo apreciada na Câmara dos Deputados, não chegou aqui. Quando chegar, esta Presidência vai designar um relator. Essa Medida Provisória, a meu ver, foi editada pelo Presidente para suprir a sanção, **in totum**, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, portanto, uma usurpação do papel do Legislativo. Contempla o Nordeste brasileiro, mas isso não quer dizer que outro projeto de lei da Câmara não poderá vir também contemplar os produtores de outras regiões.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado pelas informações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, como inscrito, por permuta com o Senador Sérgio Zambiasi.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a dispõe de vinte minutos. Antes, porém, prorrogo a sessão por trinta minutos, para dar prosseguimento à lista de oradores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 3 DE MAIO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, à Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Estado do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna hoje para falar de algo que aconteceu em meu Estado, mas que tem repercussão no País inteiro.

O Supremo Tribunal Federal, na semana passada, por unanimidade, julgou inconstitucional o inciso I do art. 5º da Lei nº 6.489, de 2002, do Estado do Pará, que concedia incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, maior imposto do País, a 167 empresas instaladas em território paraense.

É óbvio que o Governo Estadual tucano, para justificar a má-fé ou o “grave erro” cometido – o desrespeito a princípios constitucionais e normas tributárias federais –, tentou, equivocadamente, transferir a responsabilidade da decisão à corajosa Vereadora de Belém, Suely Oliveira, e à Deputada Estadual Aracely Lemos, que pediram ao Ministério Público Federal que ingressasse com uma ação direta de inconstitucionalidade, uma Adin, no Supremo Tribunal Federal.

Agora, vejamos a inversão de valores que tenta fazer o Governo do Estado. O STF julga o dispositivo dessa lei estadual inconstitucional, por unanimidade. A lei foi redigida e enviada à Assembléia pelo Governador do Estado, e foi aprovada pela sua maioria, ou seja, foi o Governo do Estado do Pará que, por incompetência, má-fé, irresponsabilidade, inseqüência, criou um enorme problema para mais de 160 empresas. E o Governo não assume, não tem coragem de assumir o “erro”, e tenta responsabilizar a Vereadora Suely Oliveira e a Deputada Aracely Lemos, porque agiram de forma correta.

Porém, o mais irônico, se não fosse triste, é ver o quanto se tenta instrumentalizar a mídia contra o PT em nosso Estado. Ora, na imprensa nacional, a própria Secretária de Fazenda do Estado admite e reconhece que o dispositivo é realmente inconstitucional.

Certamente, nobres Senadoras e nobres Senadores, esse não é o âmago do problema e jamais vamos solucioná-lo acusando pessoas ou instituições por terem se apercebido de procedimentos que desobedecem a normas superiores, como é o caso da lei acima citada.

O debate que temos que trazer a esta Casa é a extinção ou, no mínimo, a redução da guerra fiscal entre os Estados brasileiros. Esse, sim, é o grave problema a ser solucionado por nós, Parlamentares, que não deveríamos usar a tribuna ou os meios de comunicação para acusar levemente os que apontam “falhas ou erros administrativos e legais”.

É bom que aqui façamos uma breve comparação. A Comunidade Européia, que é composta por vários países, vem tentando uma forma de equalizar a tributação entre os seus vários países-membros. Por que nós, que estamos em um país indivisível, constitucionalmente, não conseguiremos extinguir essa guerra que tantos malefícios traz, principalmente ao povo? Entendo, portanto, que acabar com a guerra fiscal é ponto pacífico neste Congresso, porque todos querem uma legislação mais justa.

Contudo, quero aqui chamar a atenção para o fato de que o que ocorre em alguns Estados, em particular no Pará, são benefícios desenfreados a determinadas empresas, onde percebemos que os “incentivos” se transformam em renúncia de tributos, haja vista que o Estado perdoa o total da dívida fiscal e ainda concede um incentivo fiscal futuro. Isso, na verdade, significa premiar o inadimplente, estimular e legitimar a cultura da sonegação fiscal e implantar no Estado um “balcão desenfreado de renúncia fiscal”, sem o mínimo de responsabilidade social e fiscal. E, ainda, desconsiderar por completo os bons pagadores.

Eu sei das dificuldades de empresas para se instalarem nos Estados mais distantes, principalmente aqueles da Região Norte. Acho justo que se dêem incentivos fiscais quando necessários, pois é uma forma de compensar os custos e com isso gerar emprego, desconcentrar renda, propiciar desenvolvimento no Estado, ou seja, melhorar a qualidade de vida do povo.

Tenho me posicionado plenamente favorável ao incentivo fiscal dentro dos limites da responsabilidade do gestor público. Favorável a que se tenha incentivo fiscal discutido de forma transparente, para que a sociedade saiba que ela está abrindo mão de tributos que possibilitariam construção de escolas, melhor atendi-

mento na saúde, construção de hospitais regionais, que só agora, depois de mais de dez anos de promessa do Governo tucano no Pará, é que começam a aparecer. O povo tem que saber com transparência o que está ganhando por abrir mão de recursos.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Senadora Ana Júlia, permita-me interrompê-la apenas para prorrogar por mais trinta minutos a presente sessão.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada.

Então não adianta mascarar, por meio de uma lei de incentivos fiscais que contém dispositivos inconstitucionais, as benesses vantajosas apenas a uns poucos. Devo ressaltar que muitos desses que se beneficiaram o fizeram justamente, legitimamente e de forma adequada. Agora, incompetente, irresponsável e inconseqüente é este Governo do Estado, que manda para a Assembléia Legislativa uma lei inconstitucional.

Esse não é o único caso. A própria Secretária de Estado, Dr^a Rute Tostes, diz que existem mais de vinte ações semelhantes no STF contra diversos Estados brasileiros, tendo ela própria reconhecido a inconstitucionalidade da lei no jornal **Valor Econômico**, de 28 de abril.

Esta Casa deverá fixar um limite constitucional para o percentual de receitas tributárias que poderão ser objeto de incentivo fiscal, tal como fizemos quando atribuímos o limite das alíquotas do ISS na Lei Complementar nº 116, de 2003.

Estou disposta, o meu Partido também, a reforçar o debate em torno da proposta de alteração na legislação tributária, principalmente para viabilizar setores estratégicos que merecem incentivos fiscais.

Ontem mesmo falei não só com lideranças da Fiepa, mas com as lideranças da Confederação de Trabalhadores, com o Tonini, que preside o Fórum de Entidades Empresariais.

Quero alertar que estamos dispostos a ajudar, a contribuir, para ter uma solução. Inclusive, estou pedindo ao STF que julgue rapidamente as outras ações, porque todas são inconstitucionais. Mas não aceitamos acobertar incompetência alheia, incompetência desse Governo do PSDB. Não aceitamos que tentem creditar à Vereadora Suely Oliveira ou à Deputada Aracely Lemos o problema grave criado pelo Governo do Estado. Há que se reconhecer o erro!

De maneira alguma queremos que ocorra desemprego. Ao contrário, temos de discutir, isso sim, as matérias que tramitam no Congresso Nacional. Temos de alterar a legislação tributária vigente, de acordo com os princípios constitucionais, e não hostilizar pessoas e tentar acobertar a incompetência, a

irresponsabilidade e a inconseqüência de um Governo que não teve a capacidade de aprovar uma lei com dispositivos constitucionais e que tenta, em uma atitude típica de intransigência e autoritarismo político, acusar aqueles que estão exatamente defendendo a Constituição brasileira.

Coloco-me à disposição, neste momento, como já o fiz, para todo o povo do Estado e para as entidades, inclusive para os setores produtivos. Mas não aceitaremos que se tente fazer guerra eleitoral, este ano, à custa da incompetência do Governo do Estado. Aliás, quem aplaudiu a decisão foi o Secretário de Estado do PSDB de São Paulo, o Secretário de Governo do ex-governador que renunciou para disputar as eleições, Geraldo Alckmin. Então, o PSDB de São Paulo está aplaudindo esta decisão.

Então, não vou permitir que se tente transformar em uma guerra eleitoral contra o Partido dos Trabalhadores.

Obrigada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebo telefonema do Senador Flexa Ribeiro, que diz que amanhã responderá o discurso da Senadora Ana Júlia, com todo conhecimento de causa de paraense, que também é.

Indago a V. Ex^a, indago à Mesa a que horas será a sessão solene, aquela que vai celebrar a tão decantada auto-suficiência em petróleo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, desde ontem vimos um anúncio e me parece – me confirma aqui também a Assessoria da Mesa – que foi adiada **sine die** essa “comemoração” da auto-suficiência da Petrobras.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pensei que seria hoje, imaginei que tivesse sido adiada para amanhã.

Percebamos nós todos: o Brasil enfrenta um quadro gravíssimo na sua relação com a Bolívia; o Brasil tem evidentemente o que discutir da sua história, que vai de Monteiro Lobato, passa por todos os presidentes, até chegarmos a essa situação de equilíbrio atual, graças até ao baixo crescimento econômico, que pode muito bem ser chamada, neste momento, de auto-suficiência em petróleo.

E a Petrobras se afasta do Congresso Nacional alegando o quê? Que tem coisas mais importantes para fazer, Senador Heráclito Fortes. Alegando o quê? Que tem algo mais relevante do que vir ao Congres-

so para ouvir a opinião dos congressistas, até porque qualquer pessoa normal saberia evoluir da discussão de estar auto-suficiente ou não estar, da celebração de ser assim ou assado, para a crise com a Bolívia. Não podemos perder nunca essa oportunidade de ter aqui o Presidente da Petrobras, do Ministro das Minas e Energia.

Então, é essa a resposta que esse Governo avestruz dá para nós? Governo avestruz é aquele que enfia a cabeça na terra e põe o rabo de fora. Governo avestruz, sim, que se afasta do Congresso num momento em que tem uma crise que viceja, ameaçando, no curto, médio e longo prazo, a economia brasileira. Para mim é decepcionante e gostaria muito que a Mesa marcasse essa sessão de homenagem. Se essa gente não quiser vir, que assuma a própria distância do Congresso e dos problemas nacionais, mas que façamos aqui o nosso debate. Não estava disposto a permitir água com açúcar aqui não. Essa história de vir para cá e cantar aquela música do Lula. Não ia admitir isso não. Eu viria aqui para debater, com a garra de sempre, com a disposição de sempre, com dados, inclusive estribado numa propaganda muito honesta da Petrobrás, em que ela conta a história desde pouco mais de 1930, quando se descobriu a primeira jazida, até chegarmos ao governo atual.

Uma coisa interessante, Senador César Borges, é que o Brasil atingiu a marca recorde de 100mil barris/dia num governo marcado por crise em cima de crise, que foi o Governo do Presidente João Goulart. O Brasil, no Governo passado, bateu o recorde de um milhão e depois de um milhão e meio de barris. Ou seja, não importa que seja bom ou não o governo, que haja ou não crise, a Petrobras tem uma máquina que tem andado sozinha. Eu ia dizer isso desta tribuna, esperando que não viesse ninguém com ufanismo, com infantilidade ideológica ou com infantilidade intelectual porque não caberia aqui nada parecido com ufanismo. É tratar a sério o País que exige ser tratado a sério. Mas sou surpreendido com a notícia de que suspenderam. Então devo dizer que, quando tem crise, na primeira hipótese, eles fogem do Congresso. Não acham que podemos ajudar? Segundo, quando tem crise, eles têm medo do Congresso, para não serem cobrados nas posições que poderiam e deveriam ter adotado? Nas duas hipóteses, é lamentável sabermos que o adiamento é **sine die** Sr. Presidente.

A Liderança do PSDB não aceita e pretende que se marque para breve esta sessão solene, que foi pedida, em primeiro lugar, pela Líder do PT, em segundo lugar, pedida por mim e que tem que ser realizada.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a me permite esclarecer o assunto...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Foi deferido, em 02/05/2006, o Requerimento nº 489, de 2006, que adia a homenagem para data a ser posteriormente marcada. O Requerimento nº 489 diz o seguinte:

Requeiro, nos termos regimentais, seja adiada, para data a ser marcada posteriormente, a sessão especial para comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, aprovada pelo Requerimento nº 344, de 2006, aditado pelo Requerimento nº 454, de 2006, agendada para a Hora do Expediente do dia 03/05/2006.

Tal requerimento se justifica pelos recentes fatos relevantes ocorridos na Bolívia, envolvendo a empresa.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2006.”

Senadora Ideli Salvatti, acompanhada da Senadora Ana Júlia Carepa, Serys Slhessarenko, Ney Suassuna e Romero Jucá.

São os que assinam o requerimento.

É o que eu posso informar a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando era para realizar a sessão, eu fui consultado e concordei de bom grado. Quando é para não realizar a sessão, eu não sou consultado. A minha Bancada é ignorada. Eu não fui consultado sobre isso.

Agora, precisamente, eu quero discordar do fundo. Na hora da crise é que deveria haver a sessão. “Ah, não temos tempo”. Não temos tempo por quê? Pode não ter tempo para fazer outra coisa, mas ter tempo para vir ao Congresso Nacional é obrigação de todo e qualquer executivo responsável e afim com a democracia. Isso é um equívoco! O que foi cometido é um equívoco. Temos de realizar essa sessão, sim. Eu chamo os ilustres colegas à reflexão, para que marquemos a sessão e aqui estabeleçamos um debate sério sobre inclusive essa razão – o que foi usado como pretexto para adiar, para mim seria a principal razão para ratificarmos a reunião. A Bancada do PSDB não está evidentemente satisfeita, porque foi ela convocada a assinar a marcação da reunião e, na hora da desmarcação, não.

Esse não é um papel que possa caber a quem tem seja tão ativo no Senado como é o caso da minha Bancada, que tenho a honra de liderar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não precisa nem usar o art. 14. Acho que vale a pena poder fazer o debate. Fui citada sim; várias vezes, Senador.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Não, V. Ex^a não foi citada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas acho que o debate é que é o importante.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Mas, pela ordem, eu lhe concedo a palavra, mas não pelo art. 14.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, a sessão especial...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – [Inaudível. Fora do microfone.]

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Eu não citei a Senadora Ideli Salvatti. Apenas li o requerimento e as assinaturas apostas no documento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Ideli, permita-me.

Aliás, quem me contou tudo isso – e, portanto, vai estar com o art. 14 agora – foi o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a me contou tudo, e eu estou citando V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Mas, pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a oportunidade de poder falar...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Art. 14, Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Após ouvir a Líder.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Mas ele foi citado antes. Então, ele tem a prerrogativa, como sempre.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL..) – [Inaudível. Fora do microfone.]

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senadora, é que as coisas acabam sendo tratadas às vezes dessa forma. Mas acho que vale a pena termos, em primeiro lugar, o tom adequado para tratá-las.

Sr. Presidente, a sessão havia sido – como disse o Senador Arthur Virgílio – proposta de comum acordo, com todos os Líderes etc. Após o final de semana, com a ocorrência do episódio que a todos nós causou preocupação e toda uma necessidade de tomada de posição, fomos comunicados pela Petrobras da impos-

sibilidade de o Presidente, Dr. José Sérgio Gabrielli, comparecer à sessão conforme estava previsto. O Dr. José Sérgio Gabrielli estava nos Estados Unidos para receber, em nome da Petrobras, um prêmio por pesquisa em águas profundas. S. S^a voltou, teve de refazer todas as tratativas da sua viagem para estar no Brasil, dada a emergência da situação. Portanto, nós colhemos as assinaturas de forma muito rápida, atendendo a uma orientação do próprio Dr. Carreiro, que nos disse que bastaria um requerimento para marcarmos data posterior.

É interessante saber que uma sessão especial tem todo um rito, uma regra estabelecida na qual nem sequer o Presidente da Petrobras teria direito, como convidado, a falar. Portanto, a realização da sessão, Senador Arthur Virgílio, não nos propiciaria fazer o debate adequado e necessário para esse assunto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Em breve vou lhe conceder.

Apresentamos um requerimento para marcar a sessão especial em data posterior, a fim de permitir que o Presidente da Petrobras – que responderia como principal afetado pelo decreto do Presidente Evo Morales – cumprisse com os compromissos inadiáveis que o momento exigia. Nesse mesmo dia em que nós tomamos a providência para postergar a data de comum acordo com todos, subscrevemos o requerimento do Senador Eduardo Azeredo que convidava o Ministro de Minas e Energia, o Presidente da Petrobras e o Ministro Celso Amorim. Depois, no debate, duas outras pessoas foram incorporadas: o Ministro da Fazenda, pelos aspectos econômicos, e o Ministro da Defesa. Aprovamos esse requerimento por unanimidade no entendimento de que o assunto será tratado adequadamente nas comissões, onde os ministros podem ser questionados, pode haver réplica e tréplica, se for o caso, confrontados pelo debate. O que não poderia se dar na sessão especial.

Senador Arthur Virgílio, apesar de ter cometido a indelicadeza de não ter consultado os demais Líderes que assinaram o requerimento de realização da sessão, quero aqui pedir desculpas por não tê-lo feito, mas realmente estávamos correndo contra o tempo. A providência adotada pelo Senador Eduardo Azeredo e prontamente acompanhada por todos os membros da CAE – fiz questão de subscrever o requerimento e participar do debate – atende mais a essa necessidade de tê-los aqui no Congresso.

Senador Arthur Virgílio, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, quero deixar consignado que hoje pela manhã tive uma rápida conversa com o Ministro Luiz

Dulci e propus que, se possível, se adequado – não sei do ritual e do protocolo, mas dada a gravidade e a repercussão no Congresso Nacional da situação criada pelo decreto do Presidente da Bolívia – na reunião de amanhã entre os Presidentes dos países, pudéssemos ter, sim, o acompanhamento do Presidente do Senado e da Câmara. Se não for possível, pelo menos os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores – o Senador Saturnino, no Senado, e na Câmara, se não me falha a memória, é um Deputado do PDT do Rio Grande do Sul. Isso contemplaria Oposição e Governo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Antes de mais nada, aceito de bom grado as suas explicações em relação à desmarcação da reunião que foi marcada com a anuência das Lideranças e dos membros da Bancada do PSDB. Aceito de bom grado e é um assunto superado. Em segundo lugar, considero extremamente salutar o que V. Ex^a propõe: o acompanhamento dos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas. Acho necessário, fundamental, essencial que, como observadores do Congresso, participem das tratativas no que lhes caiba pelo protocolo e que depois aqui nos reportem o que viram e ouviram. Em terceiro lugar, e aí fica a discordância, vejo que daria para conversar conosco até o tom a se adotar, levando em conta a questão regimental. Já vi sessões especiais – e nós poderemos fazer com elas o que quisermos – em que era dada a palavra ao convidado, numa decisão das Lideranças, uma decisão do Plenário da Casa. Entendo que o fato de eles já virem às comissões não quer dizer que, por isso, não precisassem vir também ao plenário nesse momento. Quando nada, até para ouvir o pronunciamento dos Srs. Senadores; quando nada, até para serem instados a fazer um pronunciamento. Seriam recebidos com toda cortesia. Sou parlamentarista e devo lembrar que o Ministro Tony Blair, Deputado que é e jamais deixaria de racionar como deputado, vai à Câmara dos Comuns toda semana. Ele fica lá pouco tempo e responde a perguntas objetivas a respeito de denúncias e de questionamentos que fazem. E vai funcionando muito bem o regime democrático, parlamentarista inglês. Para mim, o que abundasse não prejudicaria, mas aceito, de bom grado, as demais explicações dadas por V. Ex^a por entender que elas vieram com boa-fé, com vontade de entendimento e, mais ainda, com senso de autocrítica, que não posso deixar de apreciar. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (César Borges.PFL – BA) – Senadora Ideli Salvatti, peço a compreensão de V. Ex^a. Vários oradores se inscreveram e estão aqui

aguardando, como os Senadores Leonel Pavan, Gilvam Borges, Lúcia Vânia, para fazerem uso da palavra. Usando-se da palavra pela “pela ordem”, vamos alterar inteiramente o andamento dos trabalhos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador César Borges, apenas faço questão de registrar isso para que não paire qualquer sombra de dúvida de que este é um assunto com que estamos plenamente de acordo. O Congresso tem de acompanhar e ter todas as informações.

O SR. PRESIDENTE (César Borges.PFL – BA) – A explicação de V. Ex^a foi dada. O Senador Arthur Virgílio já disse que aceita a explicação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Até porque, Senador César Borges – é importante deixar isso registrado –, o investimento da Petrobras na Bolívia tem mais de uma década. Portanto, é um investimento do Estado brasileiro, que foi deliberado como política do Estado...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senadora Ideli Salvatti, isso não é “pela ordem”. Vamos nos ater ao Regimento ao falar pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador César Borges, se V. Ex^a me permitir mais dois segundinhos, eu concluirei.

O SR. PRESIDENTE (César Borges.PFL – BA) – Já lhe permiti muito, mas há um limite.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, posso adotar outro procedimento. Posso inscrever-me como Líder e falar na frente das outras pessoas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não vai porque estou inscrita para falar pela Liderança.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Depois dos outros Líderes.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Há outros Líderes inscritos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Por isso não quero me inscrever; quero só terminar a minha frase, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – A frase?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A frase.

O investimento da Petrobras na Bolívia tem mais de uma década. É um investimento do Estado brasileiro. Portanto, as responsabilidades pelo investimento e pelo risco que estamos correndo neste momento têm que ser...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Seu parágrafo está muito grande, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ...têm que ser respondidos pelo Estado brasileiro, o que pressupõe o envolvimento de todos: do Executivo e do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Citado que fui pelo Senador Arthur Virgílio, quero dizer que, na realidade, essas informações não são de minha autoria, mas da autoria da Senadora Heloísa Helena.

Quero, de qualquer maneira, mostrar a técnica que o PT usa, tentando confundir a opinião pública com relação à sessão solene e ao debate. São dois atos distintos: um no plenário da Casa; o outro nas comissões.

O PT agora está com essa mania. Faz campanha para o Presidente da Bolívia, diz que o mundo vai se surpreender com o Presidente. A Líder do Partido, ontem, prestou solidariedade ao gesto dele de desapropriação, enquanto o governo espanhol, vítima da mesma violência, protesta de maneira firme e forte. Agora, lembra-se de que esse gasoduto foi feito em governos passados.

É aquela história do retrovisor do cigano. Aquele que não olha para a frente, que só olha para a beleza do corpo, dos olhos, esquece-se do que vem na frente, e o obstáculo que o espera faz com que haja uma grande batida.

O PT não tem capacidade de assumir os seus erros e está se sofisticando, Sr. Presidente. Hoje vimos, primeiro em uma reunião reservada e depois numa reunião aberta, um vereador de Amparo, interior de São Paulo, contar, com todas as letras, o crime contra o Toninho do PT, dar nomes aos culpados. Mas o PT escolhe as suas vítimas: há as vítimas que idolatra e as que quer esquecer. Nesse elenco, estão Celso Daniel e Toninho. O PT não quer saber desses pobres companheiros que morreram de maneira misteriosa, não quer apuração. E hoje, Senadora Heloísa Helena, ouvimos histórias, como se diz no jargão popular, altamente “cabeludas”, gravíssimas. É a mesma vocação, demonstrada na CPI, de se jogar os escândalos debaixo do tapete. Tanto na morte do Prefeito de Campinas como no caso do Celso Daniel, o que se vê é a estrutura da espinha dorsal do PT tentar confundir as pessoas com relação aos fatos reais para fazer com que eles não sejam apurados. Agora, aqui, é a mesma coisa. A sessão solene que foi cancelada era

para comemorar a auto-suficiência cantada em prosa e verso pelo Governo, que gastou milhões em publicidade, dando ao Brasil a impressão de que o petróleo foi descoberto pelo atual Presidente e de que a auto-suficiência também chegou na administração do atual Presidente. Falta-lhe a humildade de mostrar que isso é uma saga de cinquenta anos. Como diz o Senador Arthur Virgílio, o único fato positivo é que o Presidente pôde mostrar, de público, as mãos sujas.

É lamentável, Sr. Presidente, que o PT use esse tipo de expediente. Mais uma vez, a nossa Líder desaparece do plenário. Seria tão bom que debatesse! Acho que essa questão precisa ser passada a limpo.

A homenagem à Petrobras e aos seus servidores é uma coisa, e o debate, bem como os esclarecimentos sobre essa crise, que é seriíssima, é outro fato diferente, em que o Congresso Nacional, principalmente o Senado Federal, no uso das suas prerrogativas, para não parecer omisso à sociedade, tem de trazer o debate a esta Casa, como fez o Senador Arthur Virgílio no caso da Varig.

A Varig estava moribunda – diziam que ela era um poço sem fundo – e o Governo lhe virava as costas, Bastou esta Casa acordar e trazer para as comissões o debate que se começou a dizer que há uma solução para o caso. Eu somente espero que essa não seja apenas uma solução demagógica, de véspera de eleições, que o debate seja concreto.

Senador Arthur Virgílio, todos os dias, o que se vê nos jornais são notícias de que a empresa brasileira estaria em processo de venda para grupos venezuelanos. Hoje um dos jornais diz – vejam a gravidade! – que o assunto só está em atraso porque os negociadores, que vinham da Venezuela para cá, encontram-se presos no México. Veja a quantas nós andamos!

Senador Leonel Pavan, no início da CPI dos Correios, mostraram, com começo, meio e fim, uma operação comandada pelo Palácio para a venda da Varig a portugueses, além de viagens e negociações iniciadas. E uma pedra foi colocada em cima, Senador Arthur Virgílio. Não se fala mais nisso. Foi só esta Casa trazer o caso para cá que se começa a dizer que há solução. No entanto, o Presidente do BNDES está fugindo desta Casa, para não prestar esclarecimentos. O Secretário de Previdência Complementar, que, de maneira estranha, decretou a falência do Fundo de Pensão Aerus, nega-se a vir a esta Casa prestar esclarecimentos. Esse Partido gosta de viver na nebulosidade, na escuridão, nas trevas e pensa que não tem que prestar contas a ninguém! É a velha tese de que está no banco dos réus e quer companhia; mas vai só, pois não aceitamos isso. Homenagem à Petrobras, sim. Investigação sobre o que aconteceu na relação

entre a Bolívia e o Brasil, o empenho do Presidente da República, também; o porquê do perdão da dívida, em que base se deu e qual foi a contrapartida. Também isso, Senador Arthur Virgílio.

O Brasil não está jogando dinheiro fora para sair perdoando sem ter, pelo menos, a garantia de que os contratos assinados com países vizinhos serão honrados.

É preciso que a diplomacia seja feita com delicadeza, com ternura, mas sem perder a precisão dos fatos. E, neste Governo, o Ministro das Relações Exteriores negocia, de um lado, de um jeito, e o Sr. Marco Aurélio Garcia, de outro. Durma-se com um barulho desse!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, por dez minutos, como oradora inscrita. (Pausa.)

Mas como S. Ex^a está dando uma entrevista, falará o Senador Pavan, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de usar a tribuna, hoje, já que recebemos aqui no Senado Federal os representantes da agricultura familiar do meu Estado, Santa Catarina, apesar de termos assuntos de extrema importância em pauta, como a questão da Bolívia e as negociatas escusas que estão ocorrendo por parte do Governo petista com o Governo da Bolívia. Daqui a pouco, certamente, irão surgir fatos novos que irão repercutir no mundo inteiro.

Queria, Sr. Presidente, citar o que o poeta Ruy Guerra, parceiro de Chico Buarque de Holanda, colocou na boca de um personagem da peça *Calabar*: “Se trago às mãos distantes do meu peito é que há distância entre intenção e gesto”.

A metáfora é magnífica. Ela descreve com maestria o quão separados podem caminhar, na ação humana, o mero desejo sem compromisso, por um lado, e a coragem de, efetivamente, pagar o preço de mudar a realidade, por outro.

Digo isso, Sr. Presidente, porque é fácil verificar, no caso do Governo do Presidente Luiz Inácio, que o apoio à causa da agricultura familiar, sempre tão presente na fala dos agentes de governo, é um discurso vazio, da boca para fora. A omissão é a verdadeira regra da ação governamental nos assuntos do campo.

Omissão quando o Governo apóia incondicionalmente as ações do MST, quer nas reivindicações justas, quer quando ele acoberta a destruição de patrimônio produtivo e científico – algo absolutamente injustificável – sem nada fazer para consolidar a reforma agrária nas terras improdutivas.

Omissão no apoio à agricultura familiar, seja ela a de feitiço tradicional – como ocorre geralmente no meu Estado, Santa Catarina –, seja a decorrente dos novos assentamentos. As famílias no campo não necessitam de palavras de ordem, necessitam – isto sim! – de regras e de mecanismos que possibilitem a elas trabalhar e produzir sem sobressaltos.

Sr. Presidente, em um Município do nosso Estado, Irineópolis, reuniram-se prefeitos da região, produtores rurais, vereadores, empresários do ramo da agricultura e disseram que o problema daquelas cidades, tal como o de outras localidades do Estado e do País, é a incapacidade que tem o agricultor em equilibrar, à vista dos baixos preços de venda dos produtos agrícolas, os seus custos de produção.

Reclamam – e vou conceder aqui logo, logo, com muito prazer, ao Senador Ramez, o aparte; peço tempo apenas para completar o meu raciocínio –, mas reclamam os agricultores de que estava, no início de abril, o milho cotado a 12% abaixo do custo de produção; o da soja, quase 14%. O do fumo se equilibrava por um fio, e mal cobria o modesto pró-labore dos agricultores, estimado em cerca de R\$60,00 por hectare.

O que o relatório pede em sua conclusão são medidas de muito bom senso e que deveriam estar sendo implementadas há muito tempo nos casos de desequilíbrio de mercado. E por que não são implementadas? Talvez porque seja mais fácil falar bonito, incendiar o ambiente rural, do que resolver os problemas reais dos pequenos agricultores familiares.

Falo aqui de promover a equalização do preço dos insumos, pelos quais os produtores dos países vizinhos, segundo esse mesmo relatório – e todos nós aqui sabemos – pagam 40% a menos. De aprimorar o seguro agrícola, com a inclusão de mecanismos de seguro-produtividade e de proteção contra flutuações de preço. De facilitar a renegociação dos financiamentos, nos casos comprovadamente graves, estimulando o crédito direto, de custos menores e permitindo a permuta de taxas, quando isso for oportuno.

Senador Ramez Tebet, seja em Chapecó ou Concórdia, seja na região norte, no meio oeste ou no oeste do Estado de Santa Catarina, os agricultores estão pedindo...

(Interrupção do som.)

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – ...os agricultores lá da nossa região: do meio oeste e do oeste, do norte e do sul de Santa Catarina, estão reivindicando que o Governo lhes dê a atenção devida, não demagogia, como o Governo costuma fazer com propaganda falsa de campanha eleitoral que há na televisão, promovida pelo Partido dos Trabalhadores, perguntando se estão gostando das ações do Governo. Os nossos agricultores estão passando fome, estão passando por dificuldades. Não há política que traga resultados positivos aos agricultores do nosso País.

Permita-me, Sr. Presidente, conceder um aparte ao Senador Ramez, um dos maiores Presidentes desta Casa e que tem uma grande experiência em agricultura.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Leonel Pavan, é para dizer que o discurso de V. Ex^a está impecável! V. Ex^a apresenta números. V. Ex^a afirma o que o País inteiro sabe: que o campo está vazio, que os agricultores estão cada vez mais empobrecidos, impossibilitados de pagar suas contas; que este País não tem uma política para a agricultura nem para a pecuária. E, se está vazio, os nossos homens, aqueles que, ainda, estão resistindo, eles o fazem praticamente como heróis, Senador Leonel Pavan. Não quero fazer acréscimo ao pronunciamento de V. Ex^a. Quero, isto sim, louvar a presença de V. Ex^a e dizer que nós, do Senado, deveríamos fazer uma vigília de tribuna. A cada dia, pelo menos dois ou três Senadores deveriam ocupar essa tribuna. Sabemos aquela lição do grande estadista: quando o campo está vazio, campeia a violência nas cidades, a pobreza vai para as cidades. Chega de êxodo rural! Vamos ajudar a quem trabalha, a quem precisa neste País. Quero cumprimentar e abraçar V. Ex^a como representante do Estado de Santa Catarina, porque, assim como seu Estado, o meu Mato Grosso do Sul está em sofrimento por esta crise que atravessamos a agricultura e a pecuária no Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar, dizendo que o êxodo rural está ocorrendo de uma forma jamais vista no Brasil. O atual governo do Presidente Luiz Inácio prometeu investir no campo, na agricultura familiar. Onde está o dinheiro de que o governo se vangloria? Há na televisão uma propaganda do PT em que eles insinuam “se está ou foi bom para você...”, que está havendo uma boa relação entre o Governo e o agricultor. O agricultor ficou sabendo que o Governo vai investir 360 milhões na compra da produção de pequenos produtores. Aliás, o Governo se vangloria dizendo que vai investir 360 milhões! A agricultura familiar reivindica 01 bilhão de reais. É um direito. Estão passando por uma dificuldade jamais vista nos últimos tempos.

Nós todos que estamos aqui sabemos que, se não investirmos na agricultura, se não houver responsabilidade por parte do Governo... A criminalidade aumenta quando não se investe no social, quando não se investe na educação e na saúde e quando não se investe principalmente no homem do campo, na agricultura. O êxodo rural está ocorrendo demasiadamente neste País.

Permita-me, Sr. Presidente, conceder um aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Temos tempo ainda para o nosso pronunciamento. Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, concordo com o pronunciamento que V. Ex^a faz aqui hoje, porque também no meu Estado de Minas Gerais a questão da área rural está se agravando, seja no norte de Minas, seja no Vale do Jequitinhonha, na Zona da Mata, em todas as regiões. A questão está ficando cada vez mais difícil pelos preços deprimidos, seja no leite, seja no preço da carne, seja na própria produção agrícola em si. Então, o que o Governo alardeia como um grande recurso que estaria sendo liberado para a agricultura familiar, na verdade, é muito pouco perto da necessidade de financiamento da agricultura familiar no Brasil. E essa afirmativa de que precisamos ter, cada vez mais, atenção com a área rural é evidentemente uma questão que o mundo todo já percebeu. É assim na Europa, nos Estados Unidos. Não é a toa que eles têm subsídios para a área rural. Eles entendem que é uma área que está sujeita a questões de clima e que, portanto, precisa de atenção especial do Poder Público. E quero citar a exposição de zebu de Uberaba, que também já se ressentiu um pouco da crise por que passa a área rural brasileira. Hoje foi aberta a ExpoZebu, amanhã eu estarei lá presente recebendo o nosso candidato a presidente Geraldo Alckmin. Será mais uma oportunidade de ele conversar com os pecuaristas e verificar qual é o problema atual da agropecuária brasileira.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para concluir, o Governo insinua, na sua propaganda, que está havendo uma relação prazerosa com o agricultor, aludindo com mau gosto uma certa relação. E põe mau gosto nisso! O agricultor não tem o prazer que o Governo diz ter. Nessa boa relação que o Governo atribui, só o Governo está realizando com prazer e com certa dose de malandragem, é bom dizer. É uma propaganda de mau gosto porque o agricultor não está se sentindo bem.

Sr. Presidente, gostaria de entregar aqui uma notícia do jornal **A Notícia** de Santa Catarina, e de entregar aqui também outro tema: Também quero entregar aqui para que fique registrado nos Anais da Casa.

E registro o nosso protesto. Presidente Luiz Inácio, certamente Vossa Excelência vai pagar um preço muito grande nas próximas eleições. O agricultor vai cobrar tudo que prometestes. O agricultor vai exigir, no dia 1º de outubro, de Vossa Excelência do candidato à reeleição, o Luiz Inácio, vai exigir dele tudo o que prometeu e não cumpriu para a agricultura familiar do nosso País: não investiu no homem do campo; não investiu naqueles que produzem; não investiu naqueles que fazem desse nosso Brasil um dos países

mais respeitados do mundo nessa área, na área da agricultura.

No entanto, estamos vendo que estamos caminhando em sentido contrário, porque o Governo Federal leva a agricultura com muito desrespeito.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
DISCURSO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Suinocultores devem fechar rodovias por fim do embargo russo

Concórdia - A Associação Catarinense dos Criadores de Suínos (ACCS) ameaçou ontem apelar para o fechamento de rodovias no Oeste do Estado caso os governos estadual e federal não mostrem mais empenho no fim do embargo russo à carne suína catarinense. De acordo com o vice-presidente da ACCS, Losivânio de Lorenzi, os produtores estão cansados de previsões que não se confirmam. "Desde o final de janeiro ouvimos promessas de que o mercado russo reabrirá em 15 dias e até agora nada", disse Losivânio.

O embargo russo iniciou no dia 13 de dezembro de 2005 em função do foco de

febre aftosa registrado no Paraná. Apesar do foco da doença não ter sido registrado em solo catarinense, os importadores suspendem a compra de todas as regiões que fazem fronteira com o Estado afetado.

Na metade de janeiro, uma delegação catarinense, chefiada pelo governador licenciado Luiz Henrique da Silveira, passou dez dias na Rússia para comprovar a condição sanitária de Santa Catarina. No retorno da viagem, no dia 26 de janeiro, Luiz Henrique e o então secretário estadual da Agricultura, Moacir Sopelsa, previram, em Concórdia, a reabertura do mercado russo em no máximo 30 dias.

Mais de três meses depois da previsão, os

russos até voltaram a comprar carne suína do Brasil, só que do Rio Grande do Sul.

"Não entendemos porque o Rio Grande do Sul, que tem situação sanitária pior que a nossa, já está vendendo carne para os russos e nós não", questionou o vice-presidente da ACCS. A associação não antecipou quais rodovias serão fechadas e nem quando o protesto será realizado.

A ACCS acredita que os governos estadual e federal poderiam se empenhar mais na negociação com os russos. O governo do Estado estaria falhando com a falta de uma pressão mais contundente sobre o Ministério da Agricultura. Já o governo federal não estaria dando a atenção necessária para a relação com o governo russo, que propõe uma ampliação das compras brasileiras dos produtos oferecidos por empresas da Rússia.(topo)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Amorim', is written over a dotted horizontal line. The signature is fluid and cursive, extending to the right and slightly upwards.

JORNAL A NOTÍCIA 03/05/06 QUARTA-FEIRA

Agricultores fazem novo protesto hoje Manifesto vai cobrar do governo federal auxílio contra a crise que o setor rural enfrenta

Luciano Alves
Correspondente

Chapecó - Agricultores familiares do Sul do Brasil realizam manifestos públicos hoje para cobrar do governo federal a disponibilização de auxílios contra a crise financeira que o setor rural enfrenta. Em Santa Catarina as concentrações ocorrem em Chapecó e Dionísio Cerqueira. Em Chapecó está prevista uma assembléia a partir das 9h30 no trevo da BR-282. A previsão é reunir mil agricultores.

O coordenador da Federação dos

* LVA : Agricultura Familiar ; for bom p/ voce[?]

Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf-Sul) em Santa Catarina, Dirceu Dresch, disse que a crise de renda no campo é uma das maiores dos últimos anos e ameaça a permanência dos pequenos produtores rurais nas atividades. As dificuldades, segundo ele, foram geradas pela elevação dos custos de produção seguidas por queda na cotação de mercado dos principais produtos agrícolas. "O preço mínimo do saco de milho é R\$ 14,50, mas chega ser vendido por R\$ 10", exemplificou. Nos eventos de hoje também será apresentada e debatida a pauta nacional da agricultura familiar para o Plano de Safra 2006/2007. Dresch comentou que entre as

principais reivindicações elencadas pela categoria está a criação de uma política de garantia imediata de preços mínimos para a produção agrícola brasileira, rebote de 20% a 70% no pagamento dos financiamentos que estão vencendo, e elevação dos recursos federais previstos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). "O governo pretende investir cerca de R\$ 360 milhões na compra da produção dos pequenos agricultores. Nós vamos pedir a aplicação de R\$ 1 bilhão", mostrou Dresch. O dirigente destacou que os manifestos de hoje marcam o início de um processo de mobilização nacional que deve ganhar corpo a partir do dia 15. Os agricultores familiares

têm expectativa de encontro com o presidente Lula em Brasília. "Ele assumiu este compromisso com a Fetraf-Sul quando passou por Chapecó (dia 19 de abril)", conclui Dresch.

Pelo mesmo motivo, integrantes da Federação dos Trabalhadores no Estado de Santa Catarina (Fetaesc), realizaram semana passada atos de protesto em três cidades do Oeste do Estado. O mais forte reuniu dois mil agricultores em São Miguel do Oeste e resultou no fechamento de um trevo na BR-282 por mais de três horas. [\(topo\)](#)

.....

AGRICULTURA FAMILIAR : ONDE ESTÁ O DINHEIRO ?

Em suas inserções político –partidárias que estão sendo veiculados na TV, no Partido dos Trabalhadores , o governo federal alardea que liberou 9 bilhões de reais para a agricultura familiar em todo o Brasil. E ainda pergunta , se foi bom para você?

Certamente para os agricultores do Sul do país, não , haja vista os diversos manifestos públicos que acontecem nesta quarta-feira dos agricultores familiares sulinos para cobrar do governo federal a disponibilização contra a crise financeira que o setor rural enfrenta.

Em Santa Catarina, grandes concentrações estão acontecendo nos municípios de Chapecó e Dionísio Cerqueira. A federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de SC , atesta que a crise de renda no campo é uma das maiores dos últimos anos e ameaça a permanência dos pequenos produtores rurais nas atividades . Um

problema crucial para Santa Catarina , onde a pequena propriedade é predominante.

O governo federal anunciou que pretende investir cerca de 360 milhões na compra de produção de pequenos produtores , mas as lideranças do setor já divulgaram que a necessidade é de , no mínimo, R\$ 1 bilhão. Os suinocultores também estão preocupados com a falta de empenho do governo federal para o fim do embargo russo à carne suína catarinense, o que esta causando prejuízo e desemprego na região Oeste .

Onde esta a anunciada prioridade a agricultura ? , onde esta aquele governo que comemorava o sucesso do agronegócio , em 2004, nas costas dos empresários e pequenos produtores e agora silencia , quando o setor está em crise ?

Na sua propaganda eleitoral o PT e o governo federal, insinuam , com a pergunta: se está ou foi bom para você, que esta

havendo uma boa relação , aludindo até , com mau gosto, a uma certa relação sexual - para o governo prazerosa , mas na verdade, com o perdão de todos e , principalmente das colegas, o que esta parecendo , é uma verdadeira relação de malandragem : ou seja agrada para conseguir apoio e depois abandona o parceiro

O governo militeia que está criando uma relação prazerosa com o agricultor (aludindo até com mau gosto sem uma certa relação)

O agricultor só esta tendo o prazer que o governo diz ter .
~~Esta~~ esta boa esta boa relação ~~esta~~ que o governo atribui só o governo esta realizando o prazer ~~que esta~~ e com certa malandragem.
 Uma propaganda de mau gosto .
 Por que o agricultor só esta bom.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Em seguida, falará, como está inscrito, o Senador Gilvam Borges.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu estou inscrito como Líder do PSB, já há algum tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, é apenas para trazer...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É o Senador Valadares.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) –...a esta Casa notícia publicada no Portal *180graus.com* do Piauí – trata-se de um Portal de credibilidade –, cujo título é “Assessora de Wellington Dias, que é o Governador do Estado, recebe do Bolsa Família.

A coordenadora de estrutura do interior do Governo do Estado do Piauí, Carla Maria Pinheiro dos Santos, assessora do Governador Wellington Dias (PT), é acusada de receber mensalmente dois benefícios do Bolsa Família.

Ela é acusada ainda de receber salário sem trabalhar e de possuir dois CPFs. Carla é lotada na secretaria do Governo, no Palácio da Karnak e reside em Buriti dos Lopes, ao norte do Piauí, onde aparece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como presidente do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores. O Bolsa família, cuja destinação é nobre, está sendo usado para abastecer o bolso dos dirigentes do PT.

Segundo informações que me chegam do Piauí, aqui é apenas a ponta de um *iceberg*. Portanto, quero encaminhar à Mesa a documentação que tenho aqui sobre a matéria, inclusive com dados do **Diário Oficial** do Município. Pedi ao Tribunal de Contas da União que apure, com a maior urgência e com o maior vigor, essas denúncias. É lamentável que esses fatos não sejam es-

clarecidos de maneira pronta e imediata pelo Sr. Governador do Estado. Quais as providências tomadas?

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, fez um pronunciamento denunciando o uso indevido do Bolsa-Família. Aqui está a primeira prova. Acabo de ver na **Folha Online** repercussão desse grave fato que, lamentavelmente, ocorre no Estado do Piauí.

Faço o registro e peço providências à Mesa e à Casa para que encaminhe ao Tribunal de Contas para que sejam apurados os fatos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

02/05/2006 17:19:01

Inicial

Lista de notícias

:: Escândalo no Governo

Assessora de W. Dias recebe do 'Bolsa Família'

EXCLUSIVO: CPF falso; ganha sem trabalhar. Veja Documentos

A coordenadora de estrutura do interior do Governo do Estado do Piauí, Carla Maria Pinheiro dos Santos, assessora do governador Wellington Dias (PT), é acusada de receber mensalmente dois benefícios do Bolsa Família.

Ela é acusada ainda de receber salário sem trabalhar e de possuir dois CPFs. Carla Maria é lotada na Secretaria de Governo, no Palácio de Karnak, e reside em Buriti dos Lopes, ao norte do Piauí, onde aparece como presidente do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores (PT).

A reportagem do 180graus.com teve acesso, com exclusividade, ao decreto assinado no dia 01.09.2005 pelo governador Wellington Dias, nomeando Carla Maria Pinheiro dos Santos, em cargo comissionado (DAS-2).

O 180graus.com também teve acesso exclusivo aos CPFs da assessora do Palácio de Karnak (123982605-95 e 1618749006-2). Com cada um deles, a assessora recebe um Bolsa Família diferente em Buriti dos Lopes.

O Bolsa-Família é destinado às famílias pobres, sem renda, ou com pouca renda. Cada um é no valor de R\$ 122,00.

A reportagem do 180graus.com tentou contato com o coordenador de comunicação, Sílvio Leite, para ouvir a versão do Governo do Estado. A assessora Luziane informou que ele não se encontrava, mas passaria o recado e falaria para ele retornar a ligação.

Até o fechamento da matéria (duas horas depois) o contato não havia sido mantido.

:: Na Assembléia

"Essas atitudes do PT não me surpreendem"

*Deputado Wilson Brandão repercute denúncia do **180graus.com***

O deputado Wilson Brandão, líder do PFL, repercutiu na Assembléia Legislativa do Estado, denúncia feita com exclusividade pelo **180graus.com**, dando conta de que a assessora do governador Wellington Dias (PT), Carla Maria Pinheiro dos Santos, estaria recebendo dois benefícios do Bolsa Família, com CPF falso, e recebendo salário do Estado sem trabalhar.

"É decepcionante, mas não me surpreende. Depois dos procedimentos que vi no PT nacional, nada mais me surpreende. Me decepciono porque agora aqui no Piauí começam a aparecer as mesmas práticas", disse, antes de se ausentar para uma reunião no Tribunal de Justiça.

Carla Maria é presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) em Buriti dos Lopes, no norte do Piauí.

Documentos do Bolsa Família, em Buriti dos Lopes, aparece duas vezes o nome de Carla, com CPFs diferentes. Por lá, ela circula de caminhonete, mesmo assim "tem direito a receber" o benefício destinado a pessoas carentes.

A reportagem do **180graus.com** recebeu documentos comprovando as denúncias.

A reportagem entrou em contato com a Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, para ouvir o coordenador Sílvio Leite, sobre as declarações do deputado Wilson Brandão. A informação é de que ele estaria em Brasília. O celular, ele não atendeu.

02/05/2006 19:27:49

Inicial

Lista de notícias

:: Direito de Resposta

Sílvio Leite responde denúncia veiculada no 180graus.com

Carla Maria recebe o programa em dobro. É assessora de W. Dias

O coordenador de Comunicação do Governo do Estado, Sílvio Leite, entrou em contato com a reportagem do **180graus.com** para falar a respeito do cadastro da assessora do governador Wellington Dias, Carla Maria Pinheiro Santos, no Programa Bolsa Família.

Sílvio informou que o cadastro do programa é de responsabilidade das prefeituras municipais. "Foi criado um conselho com membros da igreja, de sindicatos, das prefeituras para aprovar os cadastros", informa o coordenador de Comunicação.

Pelas informações de Sílvio Leite, esse conselho foi criado exatamente para evitar fraude no programa Bolsa Família.

Sexta-feira, 09 de setembro de 2005 - Nº 171

PIAUI

TERESINA - PI

LEIS E DECRETOS

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO Nº 11 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 100, da Constituição Federal, RESOLVE

Nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de junho de 1994, criada pela Lei Complementar nº 022, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e sua Alteração e com o Decreto nº 11.264, de 29 de agosto de 2005,

1. ANA MARIA PINHEIRO INKOSAMITIK, para exercer o Cargo em Comissão, Sítio de DAS-2, de Chefe de Gabinete de Assessoria do Secretário de Execução de Governos.

INSTITUTO DE TERAS DO PIAUÍ - INOTERPI DECRETO Nº 12 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 100, da Constituição Federal, RESOLVE

Nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de junho de 1994, criada pela Lei Complementar nº 022, de 09 de junho de 2003, e sua Alteração e com o Decreto nº 11.265, de 29 de agosto de 2005,

ALIANDEIR DE ALMEIDA MARTINS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Sítio de DAS-1, de Assessor de Serviços I, do Instituto de Teras do Piauí - INTERPI.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPERPI DECRETOS Nº 13 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Federal, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 13, de 03 de junho de 1994,

LEIA ALVES DE SOUZA, de Cargo em Comissão, Sítio de DAS-2, de Coordenador de Comissões, de Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 100, da Constituição Federal, RESOLVE

Nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de junho de 1994, criada pela Lei Complementar nº 022, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e sua Alteração,

MARIA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Sítio de DAS-2, de Coordenadora de Comissões, de Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPERPI.

P.R. 14391 e 14393

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

PORTARIA INOMC/050 | Teresina, 06 de Agosto de 2005

COORDITOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.446, de 19 de novembro de 1990:

Com finalidade de qualificação de servidores de quadra de pessoal do DETRAN/PI, no âmbito de Serviço pessoal e administrativo:

Considerando disposto no art. 144 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/06/94 (Regime dos Servidores Públicos Civis do Estado), que trata da organização de pessoal no âmbito de Intendência no serviço público, em conformidade com a aprovação da Intendência.

RESOLUÇÃO

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos constatados na observação de expediente de habilitação - CNH e de cumprimento de autuação, através de fiscalização e fiscalização de funcionamento pública, fiscal e/ou cadastradas como funcionários administrativos e outras de disciplina, citando referências à prática de omissão passiva, omissão, preterição e má-fé administrativa.

Tais fatos são imputados ao servidor FRANCISCO MENDY VIEIRA NETO, cargo Assessor de Assessoria técnica, matrícula nº 14.613-8.

2. Concluir o Processo Administrativo Disciplinar que parte por MARIA DE LOURDES FERREIRA MADRUGA, Funcha Arina de Palmita, RAIMUNDA ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Insularista de Faltas e PATRÍCIA BARILAD FERREIRA BARROS, Servidora Pública Estatual, por sub a prestação de prestação, dos comprovantes de suas prestações;
3. Conceder a esta Comissão o prazo de 05 (cinco) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Citificação, Publicação e Cômputo

JESUS RODRIGUES ALVES
Tribuna Geral do PIAUÍ
P.R. 14374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - CASO
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria Nº. 14391-GAB.

SECRETARIA DA CASO - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1ª - Cooperar a Comissão (Deputadores da VI Conferência Estadual de Associação Social) a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2005;

2ª - Será composta a Comissão com os seguintes membros:

- JANAÍNA M. MAFURUNGA NEZERA
- ROMANUS L. M. MARCELO VASCONCELOS
- MARIA RORANCI A. DUBOIS LUCENA
- MARIA ALCID JADORA M. REGES DE OLIVEIRA
- ADRIANA KNEZUN J. PIKE
- REGINA CELIA MENDES DE CARVALHO
- MARIA GRESLELA MEDEIROS
- FRANCISCO OLASSIN NEGRINHOS
- FERNANDA SOARES SOUSA
- MELINA DE SOUSA TELES

COMISSÃO DE FUNDIÇÃO DE CUMPRAS

GABINETE DA SECRETARIA DA CASO - Secretariado Assessoria Social e Cidadania.

Teresina/PI, 06 de setembro de 2005.

ALIANE RUBIHO SOUSA DIAS
Secretária
P.R. 14389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PROSECUÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 047/PADRIS
PORTARIA Nº 0004/05, DE 04/08/05
PROCESSANTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
IMPUTADO: MONY CIRAN MACHADO FILHO

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 047/PADRIS, instaurado por meio da Portaria nº 0004/05, de 04/08/05, do Coordenador Geral do PADRIS CIVIL, objetivando apurar os fatos disciplinares atribuídos ao Delegado de Polícia Civil Mony Ciran Machado Filho, constantes do Ocorrência arrolada em Parte nº 1307/004, referente aos procedimentos da Portaria em referência.

- Refletidamente instaurada, a comissão de Processo Administrativo Disciplinar possui a seguinte composição de Intendência processual de apuração de fatos:
- 1) Intendência de apuração de fatos processual de apuração de fatos (R.17);
 - 2) Intendência de Defesa Priva (R. 19 e 21);
 - 3) Intendência de Intendência Maria de Silva Sousa e Elizabete Torres de Marquês (R. 27 e 31); Segredo de Estado e Educação Veloso Nery de Carvalho (R. 39 e 43);
 - 4) Intendência de Intendência (R. 45 e 47);
 - 5) Intendência de Intendência e Intendência (R. 70 e 72);
 - 6) Intendência de Intendência para apuração de fatos (R. 73);
 - 7) Intendência de Defesa Priva (R. 74 e 83)

A comissão processual, em sua fundamentação no artigo 64 e 90, da Lei de Processo Administrativo, resolveu nos autos, não sendo necessária a instauração de processo administrativo disciplinar.

Instaurado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para ciência das ações.

Página Inicial **Municípios** **Ações** **Favorecidos**

Selecione o FAVORECIDO de seu interesse para obter o detalhamento do Valor Dest
 UF: PIAUÍ Exercício: 2005
 Total destinado ao Estado:
 Total destinado ao Governo do Estado:
 Total destinado aos municípios do Estado:
 Total destinado ao município BURITI DOS LOPES:
 Total destinado à ação Bolsa Família - Benefícios:

| CPF/CNPJ/NIS/OUTROS | NOME |
|---------------------|---------------------------------|
| 161.85635.27-6 | CANDIDA DA SILVA GOMES |
| 161.85635.26-8 | CANDIDA DE JESUS MELO ARAUJO |
| 163.96400.22-8 | CANDIDA FONTENELE COSMO |
| 162.25252.24-6 | CANDIDA ROSA DOS SANTOS |
| 161.85635.33-0 | CANDIDA ROSA FONTINELE DE SOUSA |
| 163.96403.90-1 | CARLA DO NASCIMENTO ESCORCIO |
| 206.28216.48-8 | CARLA MARIA DOS SANTOS MACHADO |
| 161.87490.06-2 | CARLA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS |
| 123.99260.59-5 | CARLA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS |
| 163.96411.44-0 | CARMELITA ALELUTA DA SILVA |
| 161.85646.54-5 | CARMELITA DO NASCIMENTO SOUZA |

Página Inicial **Municípios** **Ações** **Favorecidos** **Relatórios**

UF: PIAUÍ Exercício: 2006
 Total destinado ao Estado:
 Total destinado ao Governo do Estado:
 Total destinado aos municípios do Estado:
 Total destinado ao município BURITI DOS LOPES:
 Total destinado à ação Bolsa Família - Benefícios:
 Total destinado ao favorecido CARLA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS:

MÊS FONTE - FINALIDADE

Janeiro/2006 CAIXA - Programa Bolsa Família

Página 1/1 | « Primeira | « Anterior | Próxima » | Última » | Ir para página:

As informações apresentadas no Portal são de responsabilidade do Órgão fornecedor dos dados (origem).

Dados de Janeiro de 2004 a janeiro de 2006.

Melhor visualizado Resolução: 800x600

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Gilvam Borges; em seguida, falará o Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus queridos e amados Senadores e Senadoras, o funcionalismo público federal, especialmente os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, enfrentou um largo período de contenção remuneratória. Excetuadas algumas categorias, na verdade aquelas com representantes próximos do Palácio do Planalto, de forma geral, o que se verificou foi uma absoluta indiferença governamental às necessidades de sobrevivência, com dignidade, de muitos servidores do Estado. Milhares de funcionários viram seus minguados salários reduzidos a pouco mais que nada, corroídos por uma inflação evidentemente reduzida, porém constante e cumulativa ao longo do último decênio.

Se isso não bastasse, levando ainda mais desestímulo aos desestimulados, distorções históricas que resultam em salários distintos para funções que, na prática, se mostram idênticas ou inequivocadamente similares têm sido ignoradas de forma sistemática. Não se trata, como seria lícito intuir, de situação incomum, rara, encontrarmos em uma mesma repartição dos vários órgãos da Administração direta servidores que exercem, efetivamente, o mesmo papel, mas que, no final do mês, percebem remunerações distintas, bastante distintas e desequilibradas.

É exatamente por isso, Sr. Presidente, que me sinto à vontade para trazer a este Plenário reivindicação que me foi encaminhada pelos servidores da Agricultura. E o que postulam os servidores de uma de nossas mais tradicionais Secretarias de Estado? Pedem pouco, muito pouco pelo muito que realizam em benefício de um dos mais dinâmicos setores de nossa economia, o setor primário. Como sabemos, é um segmento extremamente promissor, que tem ajudado o Brasil a crescer e expandir o volume de suas exportações. É área que, em breve, feitas as correções de rumo necessárias, poderá consolidar o nosso País como verdadeiro celeiro mundial. E isso quem afirma não é um Senador, orgulhoso do Brasil e de sua gente, que acredita no formidável potencial agrícola de seu País. Quem faz esse prognóstico é a mais influente revista econômica do mundo, com sede na Inglaterra, **The Economist**.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que solicitam os servidores do Ministério da Agricultura, profissionais

cujas atuações têm sido fundamentais para o sucesso de nossa agricultura, é tão-somente a concessão, a título de antecipação de um Plano de Carreira, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Agropecuária, específica para aquela Pasta. Note-se, e repito porque relevante, uma gratificação a título de antecipação.

Registre-se que esse legítimo e oportuno pleito seguiu todos os trâmites legais no Ministério da Agricultura e conta com o apoio do eminente Ministro Roberto Rodrigues, da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e de Parlamentares de todas as unidades da Federação. Como se percebe, há, virtualmente, unanimidade em torno da procedência e justiça dessa postulação. Ademais, como me foi exposto por representante da Comissão de Servidores da Agricultura, o nosso ilustre colega Senador Romero Jucá, Relator setorial da Lei Orçamentária, na área temática IV, relativa à agricultura e ao desenvolvimento agrário, não apresentou qualquer impedimento para que essa gratificação fosse aprovada no Orçamento e se tornasse uma realidade.

Assim, avaliada e acatada nas instâncias competentes, a Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo Agropecuário foi incluída no Orçamento da União aprovado pelo Congresso Nacional. Em vista disso, não consigo contemplar óbice de qualquer natureza, a não ser a vontade do decisor, para que venha a ser implantada imediatamente. Por óbvias razões, a realidade recomenda a sua pronta efetivação. Como lembrou a Comissão Nacional, o contingente a ser alcançado por essa gratificação encontra-se há 11 anos sem reajustes em seus vencimentos básicos. Muitos dos 5.700 servidores do Ministério da Agricultura têm complementação de salário mínimo e estão sem condições sequer de arcar com um plano de saúde para seus familiares.

É preciso, ainda, enfatizar que outras categorias,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ... dentro do Ministério da Agricultura, no caso, agentes de inspeção e de atividades agropecuárias e fiscais federais agropecuários, já foram contempladas com reajustes, seja por meio de gratificação, seja por plano de carreira. Tratamento remuneratório desigual causa, entre outros efeitos funestos, o desestímulo e o estreitamento de horizontes, o que devemos repelir de maneira veemente se, de fato, desejamos que o País disponha de uma burocracia competente trabalhando pelo Brasil.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que poderei contar com a simpatia de V. Ex^{as} no encaminhamento dessa precedente reivindicação dos servidores do Ministério da Agricultura. Peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao seu dedicado e competente Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que olhem e reconheçam o valor dessa importante categoria, atendendo, imediatamente, seu justo reclamo. Os instrumentos legais para tanto existem e estão nas mãos do Poder Executivo. Falta apenas utilizá-los imediatamente.

Sr. Presidente, a luta desses 5.700 servidores é justa. Os recursos já se encontram aprovados no Orçamento Geral da União. Agora, cabe ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, a imediata execução.

Faço um apelo para que o Ministro da Agricultura interceda perante o Ministro do Planejamento pelos servidores que compõem a sua Casa. Que aja como o Ministro da Cultura, que brigou por seus servidores. Acredito que o somatório dos esforços fará o cumprimento da lei, já que há recursos aprovados no Orçamento Geral da União.

Para concluir, Sr. Presidente, dirijo-me agora ao meu querido Estado do Amapá. Estive no Município de Santana para participar da festa dos 40 anos do PMDB. Reunimos mais de 3 mil pessoas.

Quero comunicar ao Prefeito de Santana, Nogueira, que há uma Ordem Bancária, a OB nº 2006OB901782, no Banco do Brasil, agência 3346. Recurso já depositado: R\$999.100,00 (novecentos e noventa e nove mil e cem reais). Objeto: Revitalização urbanística, sendo pavimentação asfáltica e drenagem...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ... paisagismo, sinalização horizontal e vertical, acesso para deficientes e ciclovias na Avenida Santana, em benefício da população municipal.

Atenção, Município de Santana! Mobilizamo-nos aqui no Congresso e junto aos Ministérios. O dinheiro está na conta no Banco do Brasil.

No Parlamento, Sr. Presidente, não há só falatório e defesa de idéias, há ação para liberação de recursos para os milhares de Prefeitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Que Deus nos abençoe e nos proteja sempre, para que o trabalho prospere!

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago dois assuntos breves.

Primeiro, acabo de ler na Internet que o Dr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras, suspendeu – e não poderia deixar de ser diferente – todo e qualquer investimento na Bolívia, em face dos últimos acontecimentos, que redundaram, sem dúvida alguma, em prejuízos ao bom relacionamento que até então era mantido entre o Brasil e a Bolívia – prejuízo diplomático. Fica, assim, uma ferida difícil de cicatrizar. Muito embora, aparentemente, não haja crise alguma, ela vai, no futuro, aparecer, entre o Brasil e a Bolívia. Espero que não seja uma crise mais grave que essa e que fiquemos apenas no campo da economia.

Sr. Presidente, outro prejuízo é o de mais de R\$1 bilhão nos investimentos que, nos últimos tempos, a Petrobras fez na Bolívia. Esses investimentos redundaram na melhoria da qualidade de vida de muitos bolivianos, pois geraram emprego e renda.

Com a construção do gasoduto que custou mais de R\$2 bilhões, em uma atitude de confiança exagerada do Brasil na estabilidade política da Bolívia, o Brasil passou a ser um cliente privilegiado daquele país. Somente o Estado de São Paulo detém uma marca impressionante: 75% das suas necessidades de gás são abastecidos por esse gasoduto que vem da Bolívia.

Portanto, Sr. Presidente, lamento que tenha havido essa precipitação da Bolívia, que, a meu ver, agiu traiçoeiramente, porque nenhum aviso deu às empresas que lá se instalaram, como a própria Petrobras.

O Governo tem uma ação diplomática de dizer que a soberania tem de ser respeitada. Penso que isso faz parte do jogo político, mas, como Senador, como brasileiro, como quem não tem obrigação alguma de ser diplomático – porque nem sequer sou diplomata, sou um homem do povo – e como Parlamentar, tenho o direito de protestar diante do tratamento que considero até humilhante dado pelo Governo da Bolívia ao nosso País, pois não levou em conta os nossos laços tradicionais de amizade, os grandes investimentos que ali são feitos pela Petrobras, nem o bom relacionamento que existe entre os dois Presidentes, Lula e Morales.

Portanto, companheiros Senadores, a minha palavra é, em primeiro lugar, de protesto diante do ato que configuro como bravata do Presidente da República da Bolívia, que invadiu o território da Petrobras, invadiu os bens da Petrobras, com suas Forças Armadas, em

uma atitude ameaçadora, constrangedora e violenta, que não condiz bem com um país democrático como é hoje a Bolívia.

Finalmente, Sr. Presidente, a título de conhecimento da Casa, informo que dei entrada em um requerimento que solicita informações do Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado de Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e sobre quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro.

Na verdade, o Estado de Sergipe ganhou manchete, na semana passada, quando da aprovação do Orçamento da União, uma vez que o PFL exigia, como condição **sine qua non** para aprovar a Lei de Meios a aprovação de um empréstimo para Sergipe no valor de R\$85 milhões. E dizia-se, nesse período, Sr. Presidente, que havia uma perseguição política contra o Governo de Sergipe.

No entanto, o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro, enviou uma nota aos Senadores, por intermédio da Líder do Bloco, Senadora Ideli Salvatti, explicando que não se tratava de uma perseguição política, mas do fato de que o Estado de Sergipe teria ferido a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que proibia a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento junto ao BNDES.

Para finalizar, Sr. Presidente, o meu requerimento dirigido ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, em resumo, solicita:

(...) informações sobre quais são (a) os pontos descumpridos e pendências do Estado de Sergipe em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal que impedem este Estado de obter autorização para contratação de empréstimo junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal); bem como de obter aval do Tesouro para contrair empréstimo junto ao BNB, BIRD e BID, como fora solicitado pelo Estado de Sergipe, além dos seguintes dados e informações:

(b) Em que se baseou a Secretaria do Tesouro Nacional para não atender ao(s) pedido(s) formulado(s) pelo Estado de Sergipe?

(c) Quais são os argumentos expostos no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) sobre o assunto aqui ventilado, inclusive fornecendo cópia desse parecer (...)?

(d) A Secretaria do Tesouro se envolveu nas negociações políticas para aprovação do Orçamento da União de 2006, fazendo, pois, concessões ao estado de Sergipe? Em caso positivo, quais as concessões que foram prometidas e que foram efetivadas?

(e) Após a Secretaria do Tesouro Nacional identificar desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal por qualquer unidade da Federação e, por isso mesmo, firmar compromisso de ajuste com esse ente federativo, qual o prazo que esse ente da Federação é obrigado a cumprir para se re-enquadrar e ter direito à autorização para contratação de financiamento ou obter aval do Tesouro visando operações de crédito? Qual o amparo normativo para tal procedimento? Como está sendo o procedimento em relação ao Estado de Sergipe?

(f) Qual a instituição do Estado de Sergipe que informou ao Tesouro que o Estado de Sergipe estaria descumprindo as normas previstas na LRF e quais os documentos oferecidos por esta instituição?

(g) Quais as medidas que serão adotadas para se garantir a harmonia entre o interesse da população sergipana, o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e o tratamento isonômico com outros entes da Federação brasileira?

Sr. Presidente, esse requerimento tem a finalidade de deixar as questões bem claras. O Ministério da Fazenda, certamente, vai dar a resposta adequada para que os sergipanos e os Senadores que se interessam por esta causa, inclusive o próprio Governo de Sergipe, sejam informados, preto no branco, sobre o que realmente está acontecendo com relação aos pleitos de Sergipe junto ao Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao último orador, inscrito para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Batista Motta, Senadoras e Senadores aqui presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, comunico que acabou neste instante uma reunião da Executiva do PMDB. Senador Antonio Carlos Valadares, entendo que tudo começa quando Aristóteles disse que o homem é um animal político, o homem é um animal sociável. Desde aí ele busca formas de governo.

A forma que predominou no mundo – houve várias formas de governo – foi a monarquia. Os reis seriam deuses na Terra e Deus seria um rei no céu, Senador João Batista. Mas o povo, insatisfeito, sofrido – a monarquia só agradava a quem estava no palácio do rei –, foi à rua e gritou por liberdade, igualdade e fraternidade. Com esse grito, caíram todos os reis do mundo. Somente cem anos depois é que caiu a monarquia no Brasil. Isso é para ver como vamos devagar.

Então surgiu esse negócio de república. É complicado. Onde surgiu a república houve guilhotina para cortar a cabeça de muita gente. Até de gente boa. Eu sou médico, professor de Biologia. Não cortaram a cabeça apenas de João Batista, seu patrono, não! A guilhotina cortou a cabeça de Lavoisier, o pai das ciências, da Química, aquele que disse que na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma.

No Brasil, nós não tivemos guilhotina, mas nós saímos da linha. Tivemos uma ditadura civil com um homem muito bom; mas ditadura não é bom. Temos o livro **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, não é, Antonio Carlos Valadares? Tivemos, depois, a ditadura militar, recentemente, que todos vivemos. Elio Gaspari descreve suas atrocidades.

Mas a democracia é complicada. Ela precisa de partidos. Não compreendo como um Partido tão forte como o PMDB não se reencontra. Um Partido que pilantras, que picaretas querem transformar em partido de capitania hereditária. Isso é um grupinho aqui. Isso vem desde as capitânicas hereditárias e continuou no Governo Geral e na República: cada um toma conta e faz a sua malandragem, amancebando-se com o Governo.

Senador Antonio Carlos Valadares, não vamos ter candidato para um pegar um ministério e outro pegar outro... E o povo? O povo é que construiu a democracia, João Batista! Disse Abraham Lincoln: "Governo do povo, pelo povo, para o povo". Pois, ironicamente, desgraçadamente, o meu Partido, numa infeliz escolha, vai macular um dos maiores dias desta Pátria: o Treze de Maio, quando a Princesa Isabel libertou os escravos. Vão fazer outro rolo aí, uma correção indicativa. Mas de rolo em rolo, vai ladeira abaixo! Os vendilhões estão aí.

A confusão é geral. O Lula, criador e pai da podridão, se intrometeu no Poder Legislativo. Acaba de chegar a decisão da Justiça, validando uma convenção que foi feita em 2004, validando aquilo que o Partido disse que queria: candidatura própria. Senador Antonio Carlos Valadares, Deus colocou aí a imagem de Rui Barbosa. Isso só poderia ser mudado com o voto

de dois terços dos membros. A decisão chegou agora. Passou 2004, passou 2005, vamos votar no dia 13 de maio de 2006, passando por cima da Constituição.

Mas o ponto alto, Senador Antonio Carlos Valadares, eu vi hoje. Senador Presidente João Batista, não fica bem estar no... Tem coisa que a gente não deve fazer: ler sem refletir e ouvir sem prestar atenção. Isso é perda de tempo. Presidente, essa reunião de hoje, que marcou a data em que vamos sujar o 13 de Maio, teve a presença de uma mulher extraordinária: D^a Rosinha Garotinho. Senador Arthur Virgílio, a Rosinha empata com Adalgisa. Olha que ela falou, falou bonito e com firmeza. Apresentou uma série de documentos em defesa de seu marido.

Veja o problema, Senador Arthur Virgílio, que é o Itamaraty personificado no seu brilho, na sua grandeza e na sua inteligência. Temos de fazer uma reflexão. Outro dia, vimos o mundo entrar em guerra devido a uma reação à caricatura que debochava da figura de Maomé. Isso foi na Dinamarca. Quase todas as embaixadas da Dinamarca os islâmicos... Olha a confusão! Também entendo que deve haver um momento de reflexão neste País. Este País, Senador Arthur Virgílio...

(Interrupção no som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... um Presidente como esse, debochado. Aí leva essa linguagem. Eu penso que a imprensa é válida em tudo, mas colocar logo dois chifres, demonizando, na capa! Vamos refletir sobre a reação do mundo quando fizeram uma caricatura de Maomé. Este mundo quase se acabou. Vamos refletir sobre aonde estamos indo. Isso é falta de Presidente da República, é o mal exemplo. Temos de aprender com os exemplos.

Senador João Batista Motta, uma vez, durante a ditadura militar, quando era Presidente o General Ernesto Geisel, assisti a um programa em que o apresentador Flávio Cavalcanti levou ao ar um caso, acontecido em Pernambuco, em que o marido, que era impotente, pediu ao vizinho... O Presidente Geisel também assistiu ao programa. Resultado: noventa dias de suspensão. Aquilo era um mau exemplo.

A Governadora Rosinha falou como esposa. Disse que ela, como todos nós, é contra. Mas ele achou que era a maneira de defender sua honra, como cristão, como pai de família, como governador honesto. Eu até convido meu amigo Garotinho para encontrar uma saída. Mas é o seu ponto de vista.

Senador Antônio Carlos Valadares, o Presidente Lula já fez greve de fome. Foi preso e fez greve de fome. Siqueira Campos, esse extraordinário homem público, fez greve de fome aqui no Congresso. Não

queriam a criação do Estado de Tocantins. Não foi, Senador Heráclito Fortes? Então Siqueira Campos fez greve de fome e fez nascer o Estado de Tocantins. O Bispo da Igreja de São Francisco, Luiz Flávio Cappio, conseguiu frear aquela construção.

Ghandi. Os ingleses poderosos, os mesmos ingleses que deram dinheiro para Brasil, Uruguai e Argentina destruírem o Paraguai porque havia uma indústria têxtil que concorria com eles. E nós pegamos dinheiro, o que é mais vergonhoso. Os ingleses estavam lá, e jamais sairiam da Índia se não fosse a greve de fome de Ghandi. A Índia hoje cresce 10%, e é um dos países emergentes.

Não estou apoiando. Pelo contrário, estou pedindo a Deus. Mas ele acredita que sua honra foi ultrajada, pelo significado dele, pois era o terceiro candidato na pesquisa. Por interesse maior o detonaram, o destruíram, pela mídia.

Temos que fazer uma reflexão. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a não pode começar dessa forma a sua campanha no Amazonas. E será a maior bênção de Deus V. Ex^a governar aquele Estado. V. Ex^a deveria ter sido...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...candidato a Presidente, eu já afirmei aqui, e já teria decolado. V. Ex^a não pode, é justo. Pode usar os instrumentos da mídia e destruir um candidato às vésperas das eleições?

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a é amante do Direito. O Direito diz o que é o correto e o que não é. Pode-se detonar? Você não pode fazer a sua campanha dessa forma, pois vai ser punido, vai ser multado, vai ser cassado, mas agora pode ser destruído pelo mecanismo dos poderosos. Atentai bem, é algo para se fazer uma reflexão.

Então, a mulher dele, extraordinária mulher, mãe, líder, esposa, disse que foi contra, não queria. Mas ele achou que era a maneira de salvar a honra.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem! Getúlio foi rápido, mas também foi uma maneira de salvar a honra daquele que foi o maior estadista desta Pátria, como também o nosso amigo do Chile, que resistiu e deixou que os canhões o bombardeassem.

Mas, Senador Arthur Virgílio, eu quero ver o PSDB grande. Mas o PMDB, eu não entendo o PMDB. Está certo, está certo, há os que não querem o Garotinho, mas existe outro candidato, extraordinário homem público, Itamar Franco. Atire a primeira pedra quem teve mais austeridade...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...do que Itamar. Se fizemos o DNA da inflação, foi ele. Agora, não ter candidato?

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a representa o Itamaraty, e eu quero voltar a Rui Barbosa e dizer: “Ó, vendilhões do PMDB!”. Aliás, eu daria um ensinamento e um aconselhamento ao Presidente Michel Temer, o melhor Presidente que já teve o PMDB, em uma hora difícil: na ocasião das prévias, das votações, afaste aqueles que não têm candidato do PMDB em seus Estados. Eles não são PMDB, são incapazes de lançar candidatos em seus Estados.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – As nossas últimas palavras são as seguintes: estou onde estou. Rui Barbosa, patrono desta Casa, que tem 182 anos, só está ele lá, disse: “Em situações como estas, não troco a trouxa de minhas convicções pelo ministério”. Estão vendendo o nosso partido em troca de carguinhos. É o Lula, e eu falo.

Senador Arthur Virgílio, por que estou aqui? Porque o PMDB é grandioso, foi ele que me trouxe. Eu quero que a avenida da democracia, que é do povo, continue forte para trazer outros que não se vendem, outros que tenham compromisso, porque o partido tem compromisso é com a democracia. Quanto à verticalização... Ó, hipócritas! Verticalização existia...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...desde a eleição passada. Verticalização é para os outros partidos. O Partido do Senador Arthur Virgílio tem verticalização.

Portanto, esta é a nossa posição: continuamos firmes e acreditamos que a candidatura própria dá sentido para um partido que não pode viver e sofrer o retrocesso de voltar ao tempo da capitania hereditária. Esta é uma Federação e uma Nação.

E mais: sou fruto de uma candidatura própria. O ex-Governador Orestes Quécia não obteve êxito, mas elegeu nove governadores, e cinco estão aqui, como Senadores.

Estas são as nossas palavras. Continuamos defendendo a candidatura própria porque é fortalecimento do partido, é fortalecimento da democracia e nos assinala com a salvação deste País, que é a alternância do poder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa que, pelo andar da votação na Câmara dos Deputados, já estão absolvendo mais um. Está ficando penoso esse processo de desmoralização semanal. Eu vejo que a alternativa seria, quem sabe, absolver logo todos, não julgar mais ninguém, não fazer essa encenação semanal que está custando muito para o prestígio do Poder Legislativo.

É realmente deprimente e deplorável esse choque entre a compreensão do Plenário da Câmara, escondido no voto secreto, o entendimento da CPMI dos Correios, que foi duro, e o entendimento do Ministério Público Federal da União, que foi duríssimo. Tenho a impressão que a sociedade, com toda certeza, opta por dar crédito tanto à CPI como, sobretudo, até porque foi mais longe, ao parecer do Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza. Está ficando chocante. Já sabemos que prevalece um corporativismo que é suicida, do ponto de vista institucional.

Uma instituição secular como o Parlamento brasileiro, que não consegue cortar na carne e se livrar de quem deve, é uma instituição fadada a perecer, fadada a se tornar desnecessária, fadada a morrer. Estou realmente, a cada dia, menos conformado com isso, embora perceba que talvez imaginem eles que a opinião pública está anestesiada com tanto escândalo, mas o fato é que, pelo andar da carruagem, é mais um. A cada semana, absolvem um novo “mensaleiro”.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Juvêncio da Fonseca, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, João Batista Motta, Romero Jucá e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Palocci mantém assessores no governo”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 25 de abril do corrente.

A matéria destaca que o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, ainda mantém integrantes da chamada “República de Ribeirão Preto” em pontos estratégicos

do governo federal. Um dos casos é a Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dado), comandado por dois ex-auxiliares diretos de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), o atual presidente Wagner Quirici e o diretor-superintendente, Donizete Rosa.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do artigo do jornalista Elio Gaspari, intitulado “A diplomacia do trivial delirante”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 03 de maio de 2006.

O artigo de Gaspari abriga densa análise que deverá nortear futuros estudiosos da atual conjuntura política. Com todo rigor analítico e no seu estilo inconfundível, o inefável Elio nos brinda com a mais lapidar definição da política externa da gestão do presidente Lula, já oferecida por um profissional de imprensa: “... uma política externa esportiva no método, exibicionista no ritual e desastrosa nos resultados.”

Com toda acuidade que lhe caracteriza ele destaca: “O Brasil se distanciou de quem deveria se aproximar (Argentina e Chile) e aproximou-se de quem devia se distanciar (Venezuela e Cuba). Perdeu tempo com países inúteis (Namíbia e Gabão) e oportunidades com aliados tradicionais (Uruguai e Paraguai)”.

Também gostaria de solicitar a Vossa Excelência a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial do jornal **Folha de S. Paulo** intitulado “Bolívia: Ame-a ou Deixe-a”, publicado na edição do dia 02 de maio de 2006.

O referido editorial é pautado pelo equilíbrio e oferece primorosa análise do contencioso entre o Brasil e a Bolívia.

A crise deflagrada a partir da decisão unilateral do presidente da Bolívia, Evo Morales, de invadir com tropas federais uma instalação da Petrobrás para anunciar a nacionalização da exploração do gás e do petróleo no país, nos remete aos equívocos patrocinados pela política externa da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

A diplomacia do trivial delirante

É DO CHANCELER Celso Amorim o qualificativo "nosso guia" para designar a clarividência diplomática de Lula. Bajulá-lo, elevando-o à condição de líder mundial, faz parte do ritual de oferendas-companheiras. O senador Aloizio Mercadante, por exemplo, escreveu que "não há líder no planeta que não queira se reunir com ele para trocar idéias e percepções sobre a construção do futuro": "Em nossa região, a maioria dos chefes de Estado busca seu conselho." Será que foi o caso de Evo Morales?

O pior é que Lula acredita nessas coisas. Rege uma política externa esportiva no método, exibicionista no ritual e desastrosa nos resultados. Nunca, desde que os obás Osenwede, do Benin, e Osinlokun, de Lagos, tornaram-se os primeiros chefes de Estado a reconhecer a nação brasileira, Pindorama andou tão encrencada nas relações com seus vizinhos. O Brasil se distanciou de quem deveria se aproximar (Argentina e Chile) e aproximou-se de quem devia se distanciar (Venezuela e Cuba). Perdeu tempo com países inúteis (Namíbia e Gabão) e oportunidades com aliados tradicionais (Uruguai e Paraguai).

Quando o secretário de Estado George Marshall chamou o embaixador George Kennan para planejar a recuperação da economia européia, pediu-lhe: "Evite as trivialidades". Lula faz o contrário: persegue uma autoglorificação trivial. Meteu-se a cabo eleitoral na eleição boliviana e associou-se a Evo Morales, que confisca o patrimônio de empresas brasileiras. Decidiu capturar a presidência da Organização Mundial do Comércio e seu chanceler desqualificou o candidato uruguaio. Atropelou na direção de uma cadeira no

Conselho de Segurança da ONU e até hoje está em pé. A diplomacia fominha estimulou a galhofa do presidente argentino Néstor Kirchner, para quem Lula tinha candidato até a papa. (Era d. Cláudio Hummes.) Saiu pelo mundo articulando um imposto contra a pobreza. Resultou que a patuléia brasileira corre o risco de pagar taxas de embarque mais caras nos seus vôos internacionais. O presidente americano George Bush já disse que não aceita esse tipo de tanga em cima de seu povo miserável.

Pode-se fixar com precisão a ocasião em que Lula jogou no mar a oportunidade de desempenhar um papel politicamente relevante nas negociações internacionais. Ela se deu em janeiro do ano passado, quando a Argentina saiu sozinha brigando pela reestruturação de sua dívida externa. Pressionado pela servidão cosmopolita da ekipe-konômika, "nosso guia" foi incapaz de oferecer aos argentinos o conforto da cortesia. Pelo contrário, muita gente boa do governo brasileiro saiu a futricar pelos salões de Washington, defendendo a banca. Achavam que a reestruturação fracassaria. Deu certo.

Enquanto "nosso guia" acredita que redesenha o mapa geopolítico do mundo, o Mercosul (herança maldita do tucanato) vai a pique, comido pela borda por uma teia de acordos bilaterais da diplomacia comercial americana. Encantado com a política externa dos grandes empreiteiros, ratificou uma irresponsável dependência do gás boliviano. Não bastaram os confiscos de Saddam Hussein nos anos 80, os calotes da cleptocracia africana nos anos 90, muito menos as roubalheiras angolanas de hoje.

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

BOLÍVIA: AME-A OU DEIXE-A

A CABOU a fase das ameaças. No decreto 28.701, o presidente da Bolívia, Evo Morales, cruzou o Rubicão ao transformar as multinacionais de energia no país em meras prestadoras de serviço do Estado; ao determinar que os militares ocupem os campos de gás e petróleo; ao confiscar 82% do valor da produção para o governo; e ao fixar em 180 dias o prazo para que as companhias estrangeiras se submetam às novas regras ou deixem o país andino.

Fica configurado o espírito “revolucionário” da gestão Morales, infestada de ideólogos do confronto étnico. O descendente de indígenas alçado ao poder na Bolívia se entende como um líder predestinado a redimir os pobres bolivianos de séculos de exploração “por potências estrangeiras”. Morales é mais um a abraçar o nacionalismo populista de Hugo Chávez na América do Sul.

Mas a Bolívia não é a Venezuela. Não há em solo boliviano nada parecido com a estatal venezuelana que virtualmente monopoliza os negócios de petróleo no país de Chávez. Diante da imponência —em escala,

capital e know how— de uma Petróleos de Venezuela (PDVSA) ou de uma Petrobras, a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB) não passa de um esboço.

Uma estratégia para desenvolver a estatal energética boliviana necessitaria de um plano mais inteligente —prevendo parceria com empresas estrangeiras, taxaço e investimentos na YPFB— que o encetado pela gestão Morales. O “ame-o ou deixe-o” exarado no decreto de ontem, porém, é uma cartada arriscada demais —e irresponsável— para quem tem a missão de governar a nação mais depauperada da América do Sul.

A Brasília e à Petrobras cabe reservar à Bolívia a frieza do cálculo empresarial —passou o tempo da benevolência. O Brasil, na condição de maior consumidor do gás boliviano, deve redobrar as pressões para que Morales abra exceções em sua política extremista. As cortes internacionais de arbitragem devem ser acionadas e nenhum centavo adicional do contribuinte brasileiro deve ser alocado no país andino enquanto perdure ali o surto estatista.

Palocci mantém assessores no governo

ROGÉRIO PAGNAN
DA REPORTAGEM LOCAL

LEONARDO SOUZA
DA JOURNAL DE BRASÍLIA

O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci Filho, acusado de ser o mandante da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, mantém integrantes da chamada "República de Ribeirão" em pontos estratégicos do governo federal.

Um dos casos é o Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dado), comandado por dois ex-auxiliares diretos de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto (SP): o atual presidente, Wagner Quirici, e o diretor-superintendente, Donizete Rosa.

A estatal é responsável pela manutenção de sistemas de informática relacionados ao Ministério da Fazenda, como a Receita Federal. Ainda não se sabe como Palocci soube que o caseiro tinha conta na Caixa Econômica Federal.

O Ministério Público Federal e a oposição ao governo no Congresso suspeitam que o dado possa ter sido obtido na Receita, o que o órgão nega. Segundo a Folha apurou, também seria possível conseguir a informação a partir dos computadores do Serpro.

Entre 2002 e 2003, a Corregedoria da Receita realizou investigação sobre a venda de DVDs em São Paulo que continham a base de dados dos contribuintes. A corregedoria concluiu que o vazamento não poderia ter partido de auditores da Receita, porque exigia forte processamento de dados. A corregedoria recomendou que fosse feita investigação no Serpro.

A Receita Federal informou que não vai comentar o assunto.

Fazenda

Outro local onde o ex-ministro ainda possui aliados é no próprio Ministério da Fazenda. O ex-prefeito de São Joaquim da Barra (região de Ribeirão Preto), José Ivo Vannuchi, amigo de Palocci, continua trabalhando na Fazenda.

OS HOMENS DE PALOCCI NO PODER

Cerca de um mês depois da queda de Antonio Palocci do Ministério da Fazenda, pelo menos nove pessoas ligadas a ele ainda mantêm cargos no governo

| Quem | Cargo | Ligação com Palocci |
|-----------------------------|--|--|
| Wagner Quirici | Presidente do Serpro (estatal de processamento de dados) | Presidente da Ceterp* na gestão Palocci em Ribeirão Preto |
| Donizete Rosa | Diretor superintendente do Serpro | Superintendente da Ceterp* e do Daerp**, na primeira gestão Palocci, e ex-secretário de Governo, na segunda gestão |
| José Ivo Vannuchi | Assessor especial, responsável por questões parlamentares no Ministério da Fazenda | Ex-prefeito de São Joaquim da Barra pelo PT, na região de Ribeirão, é amigo de Palocci |
| Nelson Rocha Augusto | Presidente do BB DTVM (braço do Banco do Brasil para gestão de recursos) | Secretário de Planejamento no segundo governo Palocci em Ribeirão |
| Adhemar Palocci | Diretor de Engenharia da Eletrobrás | Irmão de Palocci, é funcionário de carreira da estatal |
| Fernando Mendes Garcia Neto | Coordenador do Cartão Nacional de Saúde | Assistente do secretário de Saúde no segundo governo Palocci |
| Galeo Amorin | Coordenador do Plano Nacional do Livro | Secretário da Cultura no segundo governo Palocci |
| William Faggiolo | Arquiteto de Itaipu | Fez nas duas gestões de Palocci projetos de modernização de Ribeirão |
| Renato Boaretos | Diretor da Sec. Nacional de Transp e Mobilidade Urbana | Foi diretor da Transero*** no segundo governo Palocci |

* Centros Telefônicos de Ribeirão Preto S.A. ** Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto *** Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A.

Vannuchi continua assessor especial do ministro Guido Mantega para questões parlamentares.

Nelson Rocha Augusto, que foi secretário de Planejamento de Palocci em Ribeirão, também permanece no governo. Ele é presidente da BB DTVM, braço do Banco do Brasil para administração de recursos de terceiros.

Em cargos de menor projeção, estão outros conhecidos de Palocci: Fernando Mendes Garcia Neto (Cartão Nacional de Saúde), Galeo Amorin (coordenador do Pla-

no Nacional do Livro), William Faggiolo (Itaipu) e Renato Boaretto (Depto. de Mobilidade Urbana da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana).

Funcionário de carreira da Eletrobrás, o irmão de Palocci, Adhemar, ocupa a diretoria de engenharia da estatal. A estatal disse que a indicação à diretoria partiu da ministra Dilma Rousseff.

O Serpro e os lobistas

Dados do sigilo telefônico dos também ex-assessores de Palocci

QUEM FICOU PELO CAMINHO

Ademirson Ariosvaldo da Silva, espécie de secretário

particular de Palocci no Ministério da Fazenda. Perdeu o cargo junto com o ex-chefe

Juscelino Dourado, ex-chefe de gabinete da Fazenda.

Deixou o cargo após depor na CPI dos Bingos e deixar suspeitas sobre sua ligação com o ex-assessor de Palocci Rogério Buratti

Ralf Barquete, secretário da Fazenda de Palocci em

Ribeirão, foi assessor da presidência da Caixa Econômica Federal. Morreu em 2004

em Ribeirão e no Ministério da Fazenda Juscelino Dourado e Ademirson Ariosvaldo da Silva levantados pela CPI dos Bingos indicam que os dois ligavam constantemente para o Serpro. Entre dezembro de 2002 e setembro de 2005, os dois trocaram mais de 7.000 ligações com o Serpro.

Donizete Rosa é investigado pela Polícia Civil e pela Promotoria por suposta participação no esquema de propina que a empresa Leão Leão manteria com a Prefeitura de Ribeirão Preto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “PT: o processo que não ocorrerá”, de autoria do cientista político Hélio Jaguaribe, publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 12 de fevereiro do corrente.

O artigo trata da declaração da direção do Partido dos Trabalhadores de que o Partido irá processar o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso por considerar injuriosas, caluniosas e difamatórias suas recentes afirmações a respeito da “ética do roubo” daquele partido.

Segundo o cientista político, “A insensatez da ação em referência decorre do fato, já claramente mencionado pelo senador Arthur Virgílio, de que a defesa do

réu consistirá, simplesmente na exceção da verdade. Mover essa ação, pelo PT, significa abrir a oportunidade (que estava faltando) de se comprovar, judicial e publicamente, a imensa rede de apropriação ilícita de recursos públicos montada pelo PT, para abastecer os cofres do partido”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

PT: o

Data: 12/02/06 Página: _____

processo que não ocorrerá

HELIO JAGUARIBE CIENTISTA POLÍTICO

A direção do PT declarou que o partido irá processar o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso por considerar injuriosas, caluniosas e difamatórias suas recentes afirmações a respeito da “ética do roubo” daquele partido. Esse propósito ainda não foi realizado, na ocasião em que escrevo este artigo e, provavelmente, nunca será efetivado. Com efeito, nada será mais insensato, por parte do PT, do que mover a ameaçada ação e, por outro lado, nada seria mais salutar, para o país, de que essa ação fosse efetivamente ajuizada. Disto deverão se dar conta os advogados do PT, o que me leva à suposição precedentemente enunciada.

A insensatez da ação em referência decorre do fato, já claramente mencionado pelo senador Arthur Virgílio, de que a defesa do réu consistirá, simplesmente, na exceção da verdade. Mover essa ação, pelo PT, significa abrir a oportunidade (que estava faltando) de se comprovar, judicial e publicamente, a imensa rede de apropriação ilícita de recursos públicos montada pelo PT, para abastecer os cofres do partido. É por essa razão que nada seria mais salutar, para o Brasil, do que a propositura dessa ação, que conduziria à irrevogável condenação, não apenas judicial, mas também imoralista dos bolcheviques soviéticos.

Os numerosos inquéritos abertos a respeito do “mensalão” produziram nítidas evidências das práticas ilícitas em discussão. O poder parlamentar do PT, apoiado pela imensa capacidade de pressão do Planalto, tem evitado que se extraia das constatações desses inquéritos as devidas consequências jurídicas e políticas. Na prática, o que ocorreu foi a cassação do autor da denúncia do mensalão – o ex-deputado Jefferson – sob o argumento de que não houve mensalão porque os

pagamentos não eram mensalidades, para um mínimo de satisfação da opinião pública, a cassação também do ex-ministro Dirceu que, na qualidade de plenipotenciário do governo Lula, dirigia a rede petista.

A transferência desse inacreditável escândalo para a apreciação do Poder Judiciário teria inúmeros méritos. Desde logo, evitaria que obsequioso manto do olvido e do silêncio fizesse esquecer – como está efetivamente ocorrendo – os inúmeros delitos praticados em benefício dos cofres do PT e assim assegurasse a responsabilização política e penal dos responsáveis. Por outro lado, no ano em que se realizarão eleições tão importantes como as que terão lugar em outubro próximo, proporcionaria à cidadania esclarecimentos indispensáveis para suas opções políticas. O Brasil se defronta, neste difícil momento em que se encontra, com uma dupla exigência: (1) a de se comprovar, indubitavelmente, o inacreditável montante de ilicitudes praticadas pelo PT e (2) a de se formular um sério projeto de recuperação da ética pública e de ativa retomada do desenvolvimento econômico e social do Brasil, paralisado desde a década de 1980.

Como precedentemente mencionado, é de se presumir que os advogados do PT, ante a inevitável exceção da verdade, induzam o partido a desistir da anunciada ação penal. Seria extremamente importante, entretanto, que essa matéria fosse levada à apreciação do Poder Judiciário. Está na hora, assim, por parte das forças da oposição e, de um modo geral, dos bons cidadãos ativamente envolvidos na vida pública, de estudar a modalidade pela qual se possa submeter à apreciação do Judiciário os escandalosos procedimentos constatados pelos diversos inquéritos abertos sobre a matéria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Obras superfaturadas”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense** de 24 de abril do corrente ano.

A referida matéria mostra que técnicos da CGU constatarem indícios de irregularidades em vários trechos da polêmica operação Tapa-Buracos lançada pelo governo do presidente Lula. Esses contratos são todos emergenciais, ou seja, foram feitos sem licitação.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento para que, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POLITICA

TEMA DO DIA // TAPA-BURACOS

Obras superfaturadas

Técnicos da CGU constatarem indícios de irregularidades em contratos emergenciais para serviços de recuperação de estradas, como nos trechos das BRs 040 e 070, próximos ao Distrito Federal

LÚCIO VAZ
DA FOLHA DO CORREIO

A Controladoria Geral da União (CGU) enviou ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) relatórios que apontam preços superfaturados em seis trechos da Operação Tapa-Buracos. São todos contratos emergenciais — feitos sem licitação —, com extensão de 361 km e valor total de R\$ 9,3 milhões. Dois trechos estão localizados em BRs que cortam o Distrito Federal, com continuidade em Goiás. O Dnit tem, agora, um prazo para tentar justificar os preços considerados excessivos pela CGU. Os serviços realizados ainda não foram pagos.

O maior trecho, na BR-040, saída para Belo Horizonte, tem 8,4 km no DF e mais 157,3 km em Goiás, estendendo-se até a divisa com Minas Gerais. O custo foi estimado pelo Dnit em R\$ 3,3 milhões. Os auditores da CGU percorreram e filmaram todo o percurso, com uma webcâmera instalada num carro. Levando em conta a quantidade de serviço realizado, o preço total da obra foi considerado acima do mercado. Não foi questionada a emergência do serviço. A estrada estava tão degradada, principalmente no trecho de 70 km entre Luziânia (GO) e Cristalina (GO), que muitos motoristas preferiam desviar parte do caminho pela GO-010, aumentando o trajeto em 15 km, como registrou reportagem do Correio publicada no dia 12 de março.

Outro trecho com preço excessivo, na BR-070, liga Brasília a Cocalzinho (GO), em direção à Pirenópolis

(GO). São 19,8 km no DF e 65 km em Goiás, com valor total de R\$ 2,61 milhões. Mais uma vez, os preços foram classificados como acima do mercado, considerando as quantidades de serviços realizados. A equipe de auditores não considera apenas o valor total da obra e a quilometragem do trecho, que resulta no custo por quilômetro, mas o trabalho de tapa-buracos efetivamente realizado. A CGU concluiu que 54% da rodovia apresentavam comprometimento na trafegabilidade e na segurança dos usuários. Apenas 8,3% estavam em boas condições de tráfego.

Ainda em Goiás, foi registrado sobrepreço num trecho de 34 km na BR-251, que vai da divisa com DF à divisa com Minas. Na Paraíba, foi considerado elevado o preço de um trecho de 76,5 km na BR-110, da divisa com o Rio Grande do Norte ao entroncamento com a BR-230, em Santa Gertrudes (PB). Estimada em R\$ 2,35 milhões pelo Dnit, a obra está sendo tocada pela empreiteira Delta, a empresa que pegou a maior fatia da Operação Tapa-Buracos. No primeiro lote de contratos sem licitação, num total de R\$ 80 milhões, a Delta ficou com R\$ 9,2 milhões. Depois, ganhou mais um contrato de R\$ 21,8 milhões para restaurar um trecho de 190 km na BR-101, no Rio de Janeiro. A empreiteira já havia recebido R\$ 31,5 milhões para tocar contratos pré-existentis.

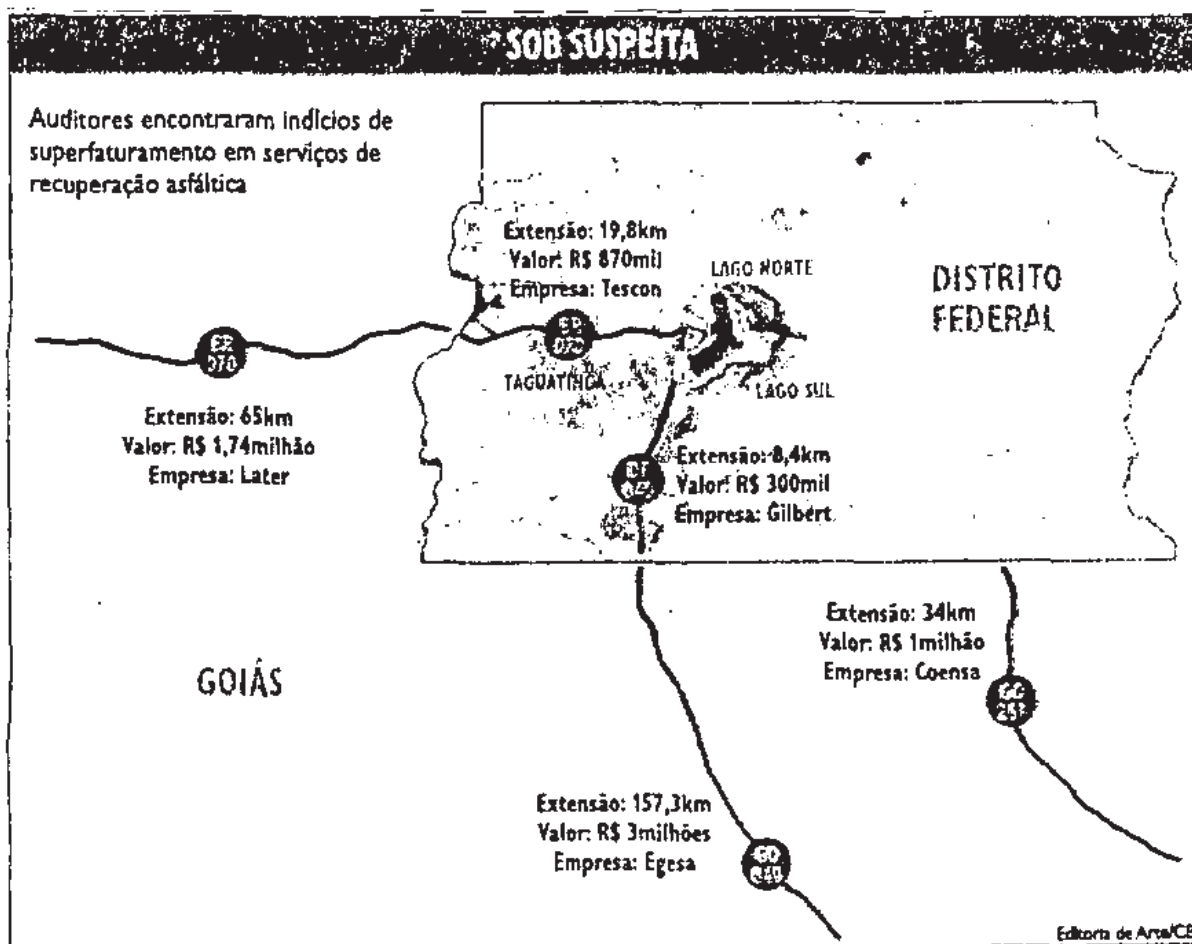
Fiscalização

A CGU realiza um trabalho de controle interno dos gastos do governo, exercendo uma fiscalização preventiva, o que evita o desperdício de dinheiro público. A fiscalização da operação conta com 120 auditores, sendo 80 deles em campo.

Além dos preços excessivos em alguns contratos, a Controladoria também concluiu que, em alguns trechos, não havia motivo para dispensar a licitação na contratação de empreiteiras. Mais de 50% do leito dessas rodovias apresentava boas condições de trafegabilidade. Já foram apresentados 49 relatórios ao Dnit com a análise sobre a execução das obras. Algumas, inicialmente classificadas como emergenciais, estão agora sendo incluídas nos serviços de rotina do órgão.

Os técnicos da CGU estão filmando todos os trechos em obras com webcâmeras instaladas no vidro frontal de veículos, ao lado do espelho retrovisor, e ligadas a computadores portáteis. Equipamentos GPS (localização global por satélite) estão registrando, simultaneamente, o local exato de cada intervenção. Cada equipe registra imagens de cerca de 100 quilômetros por dia. Até a última sexta-feira, haviam sido vistoriados 205 dos 241 trechos incluídos na Operação Tapa Buracos. São 19 mil quilômetros de um total de 23,8 mil.

A CGU afirma que terá uma despesa extra de apenas R\$ 27 mil para executar a fiscalização. Nove mil reais foram empregados na compra de 30 webcâmeras e outros R\$ 18 mil em despesas com gasolina. Mas esse dinheiro retorna em proporções geométricas, destaca a Controladoria. Estão sendo vistoriados 100% dos trechos. São analisadas as condições atuais da pavimentação, a dimensão da obra, o tipo de trabalho executado e o material utilizado pelas empreiteiras. As informações obtidas pelos escritórios regionais são repassadas imediatamente para Brasília. A CGU repassa dados para o Ministério Público Federal quando há solicitação.



MEMÓRIA

Custos questionados

Lançada no penúltimo dia do ano passado, a Operação Tapa-Buracos nasceu polêmica. Os partidos de oposição denunciaram de imediato as supostas intenções eleitorais do governo, que deixou as estradas esquecidas durante três anos, para recuperá-las justamente no ano da tentativa de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Para aumentar as suspeitas, o governo anunciou que parte dos contratos com as empreiteiras seria feita sem licitação.

A quilometragem e o valor total das obras foram sendo alterados nos últimos três meses.

Atualmente, está prevista a recuperação de 6,7 mil quilômetros com contratos sem licitação, a um custo de R\$ 239 milhões, e de 19,4 mil quilômetros com a utilização de contratos já existentes, ao custo de R\$ 171 milhões.

Reportagem do Correio mostrou, em janeiro, que os novos contratos, feitos sem licitação, terão custo quatro vezes maior do que aqueles já em andamento. O Ministério Público Federal apresentou uma ação civil pública contra o Dnuc, tentando impedir a execução de contratos sem licitação. Mas não foi atendido pela Justiça Federal. (LV)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Pressão cresce, o Bastos quer ir já ao Congresso para se explicar”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 10 de abril do corrente.

A matéria destaca que sob pressão crescente, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, decidiu antecipar sua ida ao Congresso para dar explicações sobre a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. Nas palavras do ministro, “quan-

do marcarem, eu vou. Mas quero apressar para esta semana. Se não marcarem minha ida ao Congresso, darei uma entrevista coletiva”

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

Pressão cresce, e Bastos quer ir já ao Congresso para se explicar

Revelação de reunião entre ministro da Justiça e Palocci após quebra ilegal de sigilo de caseiro ampliou a crise



O que já disse Thomaz Bastos

“Palocci é o melhor ministro da Fazenda que o País já teve.” (17/3, no dia em que as informações da conta bancária do caseiro foram divulgadas)

“Está fazendo (Palocci) um grande trabalho pelo País. É merecedor de toda a confiança do presidente Lula, do governo e da sociedade e não será afastado do cargo.” (17/3)

“É natural que ele (Palocci) seja investigado.” (27/3, dia da queda de Palocci e Mottoso)

“Não tenho nenhum motivo para ser ouvido.” (4/4; no dia 7/4, ele se ofereceu para ser ouvido no Congresso, se antecipando a uma inevitável convocação)

“Thomaz Bastos compareceu a uma reunião com o Antônio Palocci, então ministro da Fazenda, na quinta-feira (23/3), para apresentar o advogado Arnaldo Malheiros a Palocci (...)” (Nota divulgada por Bastos no dia 8/4, um dia antes de se declarar em disponibilidade de sua fala no Congresso)

Antônio Palocci
Ex-ministro da Fazenda
INDICIADO

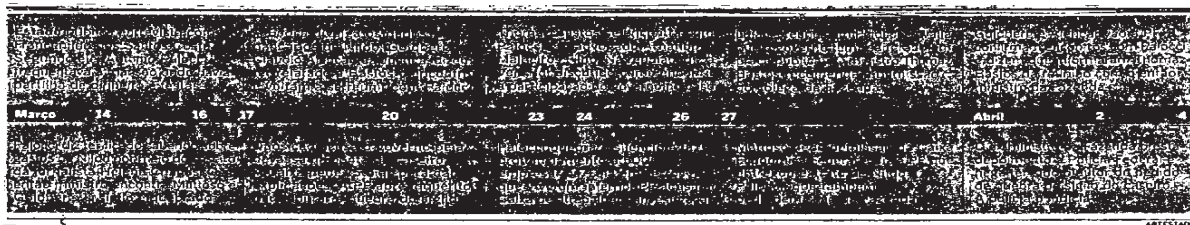
● A PF acredita que Palocci foi quem ordenou a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro. Quem atribuiu a culpa ao ministro foi o ex-presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Jorge Mattoso. O ex-assessor de imprensa do ministro Marcelo Netto chegou a ser apontado como o responsável pelo vazamento. Netto foi acusado pela PF e não foi indiciado.

Jorge Mattoso
Ex-presidente da Caixa
INDICIADO

● Solicitou a quebra de sigilo a seu funcionário, o consultor Ricardo Schumann, que repassou a ordem à superintendente nacional de Gestão de Pessoas Suelli Mascarenhas. Ela encaminhou o pedido ao gerente de conta Jeter Ribeiro de Souza, que executou o serviço. A PF afirmou que entregou os papéis a Palocci.

Thomaz Bastos
Ministro da Justiça

● Continuou ter participado no dia 23 de uma reunião com Palocci, na residência oficial do Ministério da Fazenda, em que estavam Mattoso e o advogado Arnaldo Malheiros Filho. O secretário de Direito Econômico da Justiça, Daniel Goldberg, e o chefe de gabinete da Justiça, Cláudio Alencar, subordinados a Bastos, também estiveram com Palocci.



Tânia Monteiro
BRASÍLIA

Sob pressão crescente, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, decidiu antecipar sua ida ao Congresso para dar explicações sobre a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa – que desmentiu ao Estado o ex-ministro Antô-

nio Palocci, ao declarar que ele frequentava uma mansão alugada em Brasília por amigos de Ribeirão Preto. “Quando marcarem, eu vou. Mas quero apressar para esta semana. Se não marcarem minha ida ao Congresso, darei uma entrevista coletiva”, disse o ministro, sem dar mais esclarecimentos sobre o caso ou responder às críti-

cas que tem recebido. Depois de passar o fim de semana em São Paulo, o ministro voltou na noite de ontem a Brasília e deve se encontrar com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva na manhã de hoje, na reunião de coordenação política. O ministro já conversou com Lula na tarde de sábado, por telefone, depois que a revista *Veja* di-

vilgou que Bastos tinha ido à casa de Palocci no último dia 23, levando o advogado criminalista Arnaldo Malheiros Filho, para tratar da estratégia de defesa do ex-ministro da Fazenda. A tentativa de forjar outro culpado pelo crime. O ex-presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso também participou da reunião.

"Já falei sobre isso na nota", afirmou o ministro, referindo-se ao texto divulgado por seus assessores para tentar rebater a revista. Na nota, ele dizia que os encontros foram tratados "alguns aspectos genéricos da questão (quebra do sigilo)", sem citar quais. "Vou falar isso no Congresso ou em uma coletiva que darei amanhã (hoje)", insistiu. Segundo o ministro da Justiça, ele não tratou, na conversa com o presidente Lula, da proposta de antecipação de ida ao Congresso, porque isso só foi decidido posteriormente. "Isso eu decidi depois e, amanhã, (hoje) vou conversar com ele."

Logo no início da tarde, Bastos pediu ao líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante, que anunciasse sua disposição de antecipar a ida ao Congresso. "O ministro quer transparência", declarou o senador. Bastos conversou também com o amigo Malheiros, que não pretende acompanhá-lo no depoimento. "Quanto antes ele falar, melhor", disse o criminalista.

A ideia inicial do ministro, que enviou no fim da semana passada ofício aos presidentes da Câmara e do Senado se dispondo a depor, era falar somente após a Semana Santa. A antecipação, entretanto, reconheceu um interlocutor do presidente Lula, será positiva até porque pode pegar o Congresso esvaziado, em ritmo de feriado.

Coube ao ministro das Relações Institucionais e coordenador político do governo, Tarso Genro, a defesa veemente do colega. "Não tenho nenhuma dúvida de que Márcio Thomaz Bastos merece toda a nossa confiança e está tendo um excelente comportamento", declarou Tarso. "A presença dele em uma reunião como esta é perfeitamente normal para se informar." Isso porque, alega, o ministro da Justiça tem uma função técnica, jurídica e política. "Não vejo nenhum problema nesta reunião nem no comportamento do ministro neste período todo", insistiu Tarso, atribuindo as acusações a Bastos às "disputas políticas". Para ele, se Bastos foi lá "como membro do governo, para ouvir o ministro da Fazenda, a respeito de um fato que estava sendo acusado, isso não interferiu em nada na sua conduta, em relação aos fatos anteriores". O líder do governo na Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), assumiu tese idêntica.

CONTRADITÓRIO

De quebra, Chinaglia responsabilizou Palocci, que nega ter dado a ordem para a quebra do sigilo ou promovido o vazamento. "Ninguém sabia. Até que surgiu o culpado na sua real dimen-

são. Até aí o que é que aconteceu? Aconteceram reuniões, contatos. A responsabilidade tem nome: Palocci e Mattoso. Se eles tivessem falado, vocês acham que o Márcio... Na hora que ele vislumbrou a hipótese, o Márcio avisou o Lula."

Tarso invocou a alegada incoerência de Palocci também em defesa de Bastos. "É a palavra dele contra a do Mattoso (que acusou Palocci de ter participado do processo)", observou Tarso. "Palocci não admitiu até agora que tenha violado qualquer sigi-

lo. Não admitiu para o Márcio, nem para ninguém, nem para a PF e esse ponto de partida para examinar o que está acontecendo é muito importante." A atuação do ministro da Justiça, ressaltou o colega, provavelmente colaborou para a que se decidisse até sobre a permanência de Palocci no governo.

Tarso contou que conversou com Bastos no sábado "sobre versões que estão na imprensa de que ele teria tido atitude complacente". O

titular da Justiça "deixou claro que tomou todas as atitudes mais duras inclusive, sem nenhum tipo de preocupação de proteger a quem quer que seja". Segundo Tarso, "o governo está absolutamente tranqüilo" em relação à conduta de Bastos. "Ao contrário do que ocorria em outros períodos, a PF não foi manipulada para proteger membros do governo." O ministro atribuiu a ofensiva contra Bastos à eleição •

LABOROU MARIANA CAETANO

Ministro tem mesmo é que falar logo, diz oposição

... A iniciativa do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de ir ainda nesta semana ao Congresso prestar esclarecimentos sobre a violação da conta bancária do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo, serviu de oportunidade para que a oposição renovasse os ataques ao governo. Os opositoristas dizem querer saber que tipo de atuação Bastos teve no episódio.

"O ministro da Justiça está em um governo que opera no limite da legalidade. Às vezes dentro, às vezes fora. Talvez seu papel seja o de alertar para esse limite, o que faz correr o risco de se contaminar. É como quem trabalha com material radioativo ou substâncias perigosas. E esse governo é perigoso. O ministro

deve correr para dar sua versão. Estamos dispostos a ouvir, com respeito", disse o líder da minoria na Câmara, José Carlos Aleluia (PFL-BA).

Autor do requerimento que convocava o ministro e não chegou a ser votado, o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), ironizou a disposição de Bastos de antecipar sua fala aos parlamentares, diante da repercussão negativa da revelação que ele participara, no último dia 23, de reunião com o ainda ministro da Fazenda, Antonio Palocci, o então presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, e com o advogado criminalista Arnaldo Malheiros Filho. Bastos confirma a reunião, mas nega que no encontro tenha sido discu-

tida uma forma de proteger as autoridades envolvidas na quebra ilegal do sigilo bancário de Nildo.

Até o fim de semana, a intenção do governo era empurrar a ida de Bastos ao Congresso para depois do feriado da Semana Santa. "O ministro está como biruta de aeroporto. Uma hora ia para um lado, depois para outro. Ele irá, queira ou não queira. O melhor é que ele vá depor por vontade própria. O escândalo é de tal monta que agora resta a ele bancar o democrata e ir", disse Virgílio. "É sempre bom lembrar que o presidente nomeia (ministros e colaboradores), mas quem demite é a sociedade."

Lula planeja reação para evitar desgaste

Governo tenta impedir que ministro da Justiça se torne a bola da vez

BRASÍLIA

O agravamento das suspeitas contra o ministro Márcio Thomaz Bastos colocou em alerta o Palácio do Planalto, onde se avalia que é preciso reagir para evitar que o titular da Justiça se torne a "bola da vez" e não resista aos "ataques da oposição". A iniciativa de antecipar sua ida ao Congresso tem justamente o objetivo de neutralizar o desgaste e mostrar transparência.

Os problemas provocados pela corrosão do prestígio de Bastos têm feito o presidente Luiz Inácio Lula da Silva atrasar a definição de quem ocupará em caráter efetivo quatro ministérios hoje comandados por interinos: Saúde, Desenvolvimento Agrário, Controladoria-Geral da União e Pesca. A cada dia, o

presidente conta com menos colaboradores com os quais tem estreita ligação para definir estratégias políticas do governo.

A saída de Ciro Gomes do Ministério do Desenvolvimento Regional foi sentida pelo presidente, já que ele emitia opiniões consideradas absolutamente francas. Jaques Wagner também apresentava visões consideradas bastante realistas para ele em relação ao governo. E agora, perdendo estas proteções, o presidente teme ficar a "bola da vez" mais vulnerável.

Apesar dos bons resultados das pesquisas, comemorado pelo presidente, há uma preocupação com o acirramento dos ânimos eleitorais, que Lula entende estar traduzido nas denúncias contra Thomaz Bastos.

Por causa das denúncias do

final de semana, os telefones não pararam de tocar no Palácio da Alvorada, com muitas conversas durante o sábado à tarde e o domingo. As discussões não se limitaram ao presidente. Os auxiliares palacianos e líderes governistas também conversaram muito no fim de semana, tentando avaliar a situação do ministro da Justiça.

Mesmo com o ministro Tarso Genro saído em defesa do colega da Justiça, há quem ache no governo que a situação de Thomaz Bastos ficou um pouco mais complicada. Embora a maioria considere que ele se sairá bem, há os que temem os riscos eleitorais de não atingir Lula. Todos estão confiantes na contra-ofensiva. A avaliação no Planalto é que tem de haver uma defesa do ministro. •

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “Proposta equivocada”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 15 de fevereiro de 2006.

O editorial critica a proposta apresentada pelo Presidente Lula em Pretória, na África do Sul, de que fossem feitas mudanças no sistema de decisão da OMC, que passaria a obedecer o critério da maioria e não mais o do consenso, como ocorre hoje. Segundo o editorial, a proposta de Lula “é uma ilusão de quem não sabe como as coisas se processam no complicado universo das negociações comerciais, no qual não é o grau de desenvolvimento que determina a posição de cada país, mas os interesses de cada um, que poucas vezes são comuns”.

Ainda segundo o editorial, o ministro das Relações Exteriores tentou “consertar” a falha afirmando que a mudança do sistema na OMC não faz parte dos planos da diplomacia brasileira”. O editorial conclui: “Para o Brasil, a mudança seria como um tiro no pé. Felizmente, o chanceler Amorim ‘limpou a barra’ do presidente mal informado”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Proposta equivocada

Nem o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, acredita na proposta feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de mudar o sistema de decisão da OMC, que passaria a obedecer ao critério da maioria e não mais basear-se no consenso, como ocorre hoje. A declaração do presidente, na “explicação” do ministro, não passou de um desabafo. O chanceler Amorim deixou claro que a mudança do sistema na OMC não faz parte dos planos da diplomacia brasileira. Menos mal para a OMC, para o Brasil e, sobretudo, para o próprio presidente, que não terá de ficar explicando para o resto do mundo o que afinal estava pretendendo.

Ao defender sua proposta em Pretória, na África do Sul, no encerramento da Cúpula da Governança Progressista, que reuniu chefes de Estado e de governo, o presidente Lula disse que seu objetivo era fortalecer a organização e dar mais poder para os países pobres. É provável que ele estivesse imaginando que, sendo a imensa maioria entre os 148 membros da OMC, os países pobres e em desenvolvimento poderiam, pelo voto, impor sua vontade para o grupo de oito ou dez nações mais industrializadas e poderosas do planeta.

Essa é uma ilusão de quem não sabe como as coisas se processam no complicado universo das negociações comerciais, no qual não é o grau de desenvolvimento que determina a posição de cada país, mas os interesses de cada um, que poucas vezes são comuns, razão pela qual os países em desenvolvi-

mento raramente votam do mesmo modo.

No caso do comércio mundial de açúcar, por exemplo, a abertura e a eliminação dos subsídios, que interessam ao Brasil, não interessam a antigas colônias que têm acesso preferencial ao mercado europeu. Submetida a votação, uma proposta nesse sentido correria o sério risco de ser derrotada. Em outros casos, países ricos poderiam conseguir apoio de nações pobres para sua posição com a oferta de facilidades comerciais, e novamente seriam vitoriosos se o sistema fosse o de votação.

Proposta de Lula prejudicaria os interesses brasileiros na OMC

É evidente que o sistema atual da OMC é política e operacionalmente complexo, e lento. Exige muita discussão, acertos com este ou aquele país ou grupo de países, até se chegar a um ponto que seja aceitável para todos os membros da organização. Nem sempre é possível encontrar esse ponto e, em determinados casos, as negociações fracassam, como ocorreu na reunião ministerial realizada em Cancún, no México, em 2003. Nela, um grupo de países pobres, a maioria africanos, rejeitou a inclusão no documento final, defendida pela UE, das questões ligadas a investimentos, regras de concorrência, transparência em compras governamentais e facilitação do comércio. Neste caso, a votação poderia ter produzido resultado melhor.

Mesmo não sendo o processo mais rápido, a decisão por consenso é melhor, porque força todos os envolvidos a se comprometer com a deliberação. Mais do que isso, esse processo assegura que os países atuem intensamente nas negociações, muitas vezes desempenhando um papel cuja importância vai muito além de sua presença no comércio internacional. É esse mecanismo que tem permitido ao Brasil, que detém uma fatia ínfima das trocas internacionais, assumir uma importância decisiva em determinadas negociações, como a da liberalização do comércio de produtos agrícolas.

A decisão por maioria, embora mais simples, levaria ao afastamento da organização dos países que, legitimamente, se sentirem prejudicados pelo que se decidiu, o que cindiria a OMC e comprometeria sua respeitabilidade. E o Brasil, que conseguiu posição de destaque nas negociações internacionais, apesar da insignificante participação no comércio mundial, não teria mais importância, se a proposta prosperasse. Seria só um, entre quase uma centena e meia de votantes.

É por isso que, mesmo existindo nas regras da OMC a possibilidade de decidir pelo voto – fato de que o presidente Lula talvez não tivesse conhecimento, pois se o conhecesse não faria a proposta –, esse método nunca foi adotado, porque seus membros sabem que a votação envolve riscos sérios. Pode resultar em mais perdas do que ganhos.

Para o Brasil, a mudança seria como um tiro no pé. Felizmente, o chanceler Amorim “limpou a barra” do presidente mal informado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “PF indícia ex-assessor de Palocci por quebra de sigilo”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 18 de abril do corrente.

A matéria destaca que a Polícia Federal indiciou ontem por quebra de sigilo bancário o jornalista Marcelo Netto, ex-assessor de comunicação de Antonio Palocci no Ministério da Fazenda. Marcelo Netto é acusado de

transgredir o artigo 10 da Lei Complementar 105, que trata dos crimes contra o sistema financeiro.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

PF indícia ex-assessor de Palocci por quebra de sigilo

Delegado diz ter convicção de que o jornalista Marcelo Netto teve participação no vazamento dos extratos da conta do caseiro Nildo

Fausto Macedo
Lisandra Paraguassu
BRASÍLIA

A Polícia Federal indiciou ontem por quebra de sigilo bancário o jornalista Marcelo Netto, ex-assessor de comunicação de Antonio Palocci no Ministério da Fazenda. O delegado Rodrigo Gomes, que dirige o inquérito sobre a violação de dados confidenciais do caseiro Franzenildo dos Santos Costa, e Nildo, informou que “tem convicção” de que Netto teve participação no vazamento dos extratos da conta do acusador de Palocci.

Formalmente, Netto é acusado de transgredir o artigo 10 da Lei Complementar 105, que trata dos crimes contra o sistema financeiro. Se processado e condenado, pode pegar pena de 1 a 4 anos de prisão, e multa. “Meu cliente é inocente”, afirmou o advogado Eduardo Toledo, defensor do ex-assessor de Palocci. “Esse indiciamento não tem amparo fático e jurídico.”

Netto é o terceiro indiciado no escândalo que derrubou Palocci, até então apontado como o ministro mais forte e influente do governo Lula. Antes do jornalista, já haviam sido enquadrados por violação de sigilo funcional e quebra do sigilo bancário o próprio Palocci e o ex-presidente da Caixa Econômica Federal (CEF) Jorge Mattoso.

A PF comunicou que Netto não foi indiciado pela violação de sigilo funcional porque, como assessor de imprensa, não servidor ou dirigente da Caixa, não teria obrigação de preservar o segredo acerca da movimentação financeira de Nildo.

Foi a segunda ida de Netto à PF. Na primeira, fez silêncio. Ontem, respondeu a todas as indagações, mas negou que tenha repassado ou recebido das mãos de Palocci os extratos bancários de Nildo.

O ex-assessor confirmou que foi à casa de Palocci no dia 16, data da quebra do sigilo do caseiro, “para despachar com o

ministro assuntos institucionais referentes às suas funções no Ministério da Fazenda”. Segundo seu advogado, Netto foi sozinho à casa do então ministro e não tinha conhecimento de que outras pessoas poderiam estar lá. “O meu cliente negou qualquer contato ou conhecimento antes da publicação (dos extratos) e da veiculação.”

INTERESSE PRÓPRIO

O delegado Gomes confirmou que estudou a possibilidade de indiciar Palocci em outros dois delitos, prevaricação e denunciação caluniosa – o primeiro crime porque teria deixado de tomar providências de sua atribuição, para satisfazer interesse próprio, e o segundo porque teria provocado abertura de investigação contra seu algoz, acionando o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que estava sob sua subordinação. “Isso é um absurdo”, reagiu o criminalista José Roberto Batocchio, advogado

do ex-ministro.

A PF decidiu pedir autorização judicial para ter acesso ao histórico de chamadas telefônicas realizadas e recebidas por Netto. Interessa à polícia identificar os contatos que ele manteve nos dias 16 e 17 de março. No dia 16, o caseiro ingressou no Programa de Proteção à Testemunha. Os extratos da sua conta na Caixa (saldo de R\$ 24,9 mil) foram mapeados nesse dia.

A PF não informou se pedirá a quebra do sigilo telefônico de Palocci, que no dia 23 recebeu em casa o ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça – antes desse dia, Palocci se reuniu com Daniel Goldberg e Claudio Alencar, assessores de Bastos.

Amanhã, a PF envia o inquérito à Justiça pedindo 30 dias para concluir suas investigações. O caseiro “não deve figurar como indiciado”. A polícia pediu informações sobre os depoimentos que o pai e a mãe de Nildo prestaram ao Ministério Público no Piauí, onde residem. ■

NOVO INDICIAMENTO

Marcelo Netto acusado

O envolvimento do ex-assessor

Reunião
Na noite de 16 de março, o dia em que o sigilo de Nildo foi violado, Marcelo Netto esteve na casa de Palocci em Brasília. Neste encontro, Jorge Mattoso, então presidente da Caixa Econômica, entregou o extrato do caseiro a Palocci.

Dados divulgados
No dia seguinte, a *Época* publica em seu blog os extratos da conta de Nildo. Netto nega que tenha repassado as informações à publicação. O caseiro reage revelando que o dinheiro em sua conta era depósito de seu pai biológico.

Primeiro depoimento
Netto prestou o primeiro depoimento à PF no dia 5 de abril. Na ocasião, usou o direito de ficar calado para não levantar prova contra si. Ele confirmou, porém, que esteve na casa de Palocci no dia 16. A polícia não o indiciou.

Segundo depoimento
Ontem, o ex-assessor de Palocci falou à PF pela segunda vez. Desta vez, mesmo negando ter repassado os dados sigilosos de Nildo à revista, a Polícia Federal resolveu indiciá-lo pela quebra do sigilo do caseiro.

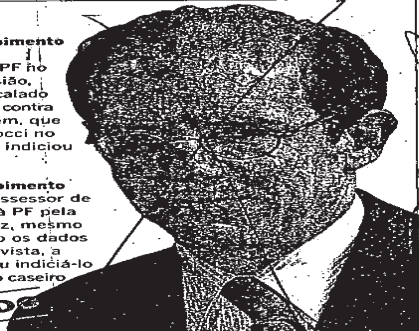
A Polícia Federal indiciou Marcelo Netto, ex-assessor de Antonio Palocci. Ele é o terceiro indiciado, acusado de envolvimento na quebra do sigilo ilegal do caseiro Franzenildo dos Santos Costa, o Nildo.

Outros acusados

INDICIADO
Antonio Palocci
O ex-ministro da Fazenda foi indiciado por quebra de sigilo bancário e violação de sigilo funcional. A PF, porém, vai incluir em novo relatório outras duas acusações contra ele: prevaricação e denunciação caluniosa.

INDICIADO
Jorge Mattoso
O ex-presidente da Caixa foi indiciado pelos crimes de quebra de sigilo bancário e violação de sigilo funcional. Sindicância interna da Caixa o inocentou no episódio, assim como todos os outros funcionários envolvidos.

INDICIADO



Linha do tempo

Estado publica entrevista com Franzenildo dos Santos Costa. Segundo ele, Palocci frequentava a mansão onde ocorriam negociações e festas.

A *Época* divulga o sigilo de Nildo. Márcio Thomaz Bastos diz não haver razão para apurar envolvimento de Palocci com a república de Ribeirão.

Thomaz Bastos se encontra com Palocci, Mattoso e Arnaldo Malheiros, quando teriam discutido maneira para encobrir participação do governo no caso.

O ex-ministro da Fazenda presta depoimento à PF e nega ter ordenado a quebra do sigilo do caseiro. A Polícia Federal pede seu indiciamento.

Palocci diz ter ficado sabendo sobre Nildo pelo caseiro da jornalista Helena Chagas. O sigilo é quebrado. Palocci encontra Mattoso, que lhe entrega o extrato.

O ministro da Justiça fica sabendo do encontro que seu secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, teve com Palocci, na noite da quebra do sigilo.

Mattoso pede demissão da Caixa Econômica Federal e diz à PF que entregou extrato de Nildo a Palocci, que também pede para sair da Fazenda.

Em entrevista ao *Estado*, o ex-assessor de Palocci Rogério Buratti confirma que o então ministro da Fazenda frequentava a mansão alugada em Brasília.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial publicado na **Folha de S. Paulo** de 23 de abril do corrente intitulado “O novo lema”.

O editorial faz uma síntese do que foi a administração petista no governo federal nos últimos três anos e ironiza o slogan das inserções publicitárias do PT na TV: “Enquanto eles acusam, o PT faz muito mais pelo Brasil”. Segundo o editorial, o governo do presidente Lula não passou de uma crônica de vexames, impro-

visos e desmentidos e afirma que o Partido adota um lema “flagrantemente próximo do rouba, mas faz”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EDITORIAIS
E-mail: editoriais@uol.com.br

O NOVO LEMA

“**E** NQUANTO eles acusam, o PT faz muito mais pelo Brasil”. Não prima pela originalidade o slogan das inserções publicitárias do partido, cuja veiculação na TV foi sustada por liminar da Justiça na sexta-feira uma vez que o PSDB contestava as estatísticas ali apresentadas. O anúncio petista revela, de qualquer modo, uma verdade: que se situa acima da querela dos números. Desde Adhemar de Barros e Paulo Maluf, passando por Orestes Quércia e outros menos votados, nunca houve governante que não tenha ostentado realizações administrativas como alibi para denúncias de que foi objeto.

Depois das notórias exibições de criatividade protagonizadas por publicitários como Marcos Valério e Duda Mendonça — cujos impressionantes dotes imaginativos se estenderam bem além da estrita área de sua atuação profissional —, a esta altura chega a ser natural que a propaganda petista se limite a um claudicante e melancólico clichê.

Passemos ao largo do fato de que, durante mais de duas décadas de existência, foi o PT quem exerceu o papel de “acusador” com máxima ênfase. A atitude que, há relativamente pouco tempo, era classificada como “defesa da ética na política”, hoje recebe, no jargão petista, o tratamento característico de todo ocupante do poder: tudo não passa de “acusação” eleitoreira.

Mas quem “acusa”? E em que consistem as “acusações”? Se a denúncia do mensalão se reduziisse a alguns discursos de lideranças oposicionistas, é certo que faltariam ao partido de Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ou ao de Roberto Brant (PFL-MG) qualificações mínimas para erigir-se em fiscal das operações financeiras de quem quer que fosse.

O que se verificou, vale insistir, não foi um corriqueiro caixa dois, e sim um sistema organizado, a partir do círculo mais íntimo do presidente da República, para construir, ao preço de saques em dinheiro vivo, uma bancada parlamentar dócil ao objeti-

vo petista de perpetuação no poder.

O que se verificou foi um espetáculo de pressões políticas desavergonhadas e incansáveis no sentido de forjar teses conspiratórias e de boicotar pelo silêncio, pelo eufemismo, pela chicana judicial e pela mentira deslavada todo esforço para chegar à essência dos fatos.

O que se verificou foi um ministro de Estado no centro da violação criminosa do sigilo bancário de um cidadão. O que se verificou foi o secretário-geral do PT renunciando após receber um carto de presente de uma fornecedora da Petrobras.

O que se verificou — para não nos alongarmos na crônica de vexames, improvisos e desmentidos a que todo o país assistiu boquiaberto — está inscrito nas 136 páginas do relatório elaborado pelo procurador-geral da República, classificando como “formação de quadrilha” a atuação de ministros e autoridades de primeiro plano no sistema petista.

Estariam o procurador-geral da República e a própria Polícia Federal incluídos entre os que, segundo os anúncios do PT, só “acusam”, enquanto o governo “faz”? Num vertiginoso truque de raciocínio, faz-se circular a tese de que seria mérito do governo a independência com que Ministério Público e polícia conduziram as investigações.

Ainda não se chegou à desfaçatez de incluir o ponto na propaganda do Partido dos Trabalhadores; o delírio da autocongratulação poderia, quem sabe, incluir a lembrança que veio de um aliado, o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), a primeira denúncia do mensalão; e que o presidente Lula tinha afirmado sua plena confiança nesse “acusador”, a ponto de dizer-se capaz de lhe dar um cheque em branco. A conta, de qualquer modo, talvez recaísse nas empresas de Paulo Okamoto.

Seria um toque final na comédia de um partido que se dizia “por um Brasil decente” e que agora adota um lema flagrantemente próximo do “rouba, mas faz”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1889, na belíssima cidade de Paris, foi instituído o Dia Mundial do Trabalho, quando da realização de um Congresso Socialista. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, ocorrida em 1º de maio de 1886, em Chicago, à época o principal centro industrial dos Estados Unidos.

Milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

“Se é necessário subir também ao cadafalso pelos direitos dos trabalhadores, pela causa da liberdade e para melhorar a sorte dos oprimidos, aqui estou”, disse, naquele dia, Albert Parsons, tipógrafo, 39 anos, operário que participou da manifestação de Chicago, ao apresentar-se voluntariamente à polícia. Foi preso e enforcado. Tornou-se, por sua bravura, um dos mártires da luta dos trabalhadores por seus direitos.

Em memória dos mártires de Chicago, das reivindicações operárias que nesta cidade se desenvolveram em 1886 e por tudo o que aquele dia significou na luta dos trabalhadores pelos seus direitos, servindo de exemplo para o mundo todo, o dia 1º de maio foi instituído como o Dia Mundial do Trabalho.

No Brasil, a primeira tentativa de comemorar o 1º de maio foi em 1894, em São Paulo, em um movimento idealizado pelo anarquista italiano Artur Campagnoli. A iniciativa foi frustrada pela repressão dos policiais, e terminou com muitos manifestantes presos. Os poderosos continuavam a não saber lidar com as reivindicações dos trabalhadores.

Na década seguinte, iniciaram-se comemorações do Dia do Trabalho em várias cidades, com publicações especiais da imprensa operária para comemorar a data. São Paulo, Porto Alegre, Pelotas, Curitiba e Rio de Janeiro foram alguns dos centros urbanos onde o sindicalismo brasileiro, todos os anos, comemorava esse dia, mesmo à margem da legalidade.

A data só se tornou oficial no País em 1925, quando o Presidente Artur Bernardes baixou um decreto instituindo o 1º de maio como feriado nacional. A partir daí, as comemorações passaram a ser mais organizadas, tanto pelas entidades trabalhistas, quanto pelo Governo. Além dos protestos, ganharam as ruas apresentações, *shows* e desfiles em homenagem ao Dia do Trabalho. Ainda hoje as comemorações se dividem entre manifestações de júbilo oficiais e outras, reivindicatórias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o governo ditatorial de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1945, é considerado como fonte de avanços nos direitos trabalhistas, com a regulamentação do salário mínimo, jornada de oito horas, repouso semanal obrigatório e férias remuneradas. Todavia, por seu caráter autoritário, exerceu, ao mesmo tempo, um forte controle sobre a atividade sindical. Decreto assinado por Getúlio Vargas, em 1931, fixava regras claras: os sindicatos deixavam de ser autônomos e passavam a ser colaboradores do Estado.

Na verdade, Senhor Presidente, o maior legado da Era Vargas para a legislação trabalhista foi a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, que teve como base a Carta Del Lavoro, do governo fascista italiano.

Mesmo após a saída de Vargas do poder, os sindicatos não recuperaram autonomia e ficaram presos a uma série de normas. Entre elas, a que não permitia a ligação entre diferentes categorias profissionais e a que estabelecia que somente o Ministério do Trabalho estava habilitado a reconhecer oficialmente um sindicato, podendo intervir toda vez que achasse conveniente. Além disso, eram proibidas atividades políticas dentro dos sindicatos e os funcionários públicos não tinham direito a se filiar a eles.

Na prática, Sr^{as} e Srs. Senadores, o 1º de maio tornou-se uma “data oficial” no período getulista. Era nesse dia que Getúlio anunciava as principais leis e iniciativas trabalhistas de seu governo, como reajuste anual do salário mínimo ou a redução da jornada de trabalho. Essa era a tática de Vargas para conter as manifestações sindicais que sempre marcaram a data.

Após o interregno liberal de 1946 a 1963, a ditadura militar de 1964 trouxe novamente as repressões, prisões e perdas de direitos políticos aos sindicatos, principalmente depois do Ato Institucional nº 5, em 1968. Foi preciso esperar a década de 1980 para que os trabalhadores voltassem a encontrar sua liberdade de expressão e os sindicatos recuperassem força e expressão na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Mesmo assim, Senhor Presidente, a classe operária no Brasil está longe de encontrar uma situação comparável a dos países mais desenvolvidos. Exemplo está no valor do salário mínimo que, ao ser instituído, em 1940, equivalia a R\$605,81, em moeda de hoje. Em 1980, valia R\$374,25, baixando ao seu menor valor, R\$148,60, em 1995. Desde, então, vem paulatinamente recuperando valor, em termos relativos, atingindo, hoje, os R\$350,00 fixados pelo Governo. Este valor permanece, todavia, muito distante dos R\$1.600,00 necessários para ele que cumpra as finalidades para

as quais foi criado. Se comparado com os seus equivalentes nos países mais desenvolvidos, passaremos vergonha diante de qualquer um deles.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a elevação do poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros e a consolidação de seus direitos sociais é uma imposição para toda a sociedade brasileira e uma obrigação do Estado nacional.

Depois da redemocratização do País e da Constituição Federal de 1988, muito pouco se conseguiu fazer, em termos objetivos, pelo resgate da cidadania da classe trabalhadora. Há progressos evidentes, mas há, ainda, longa distância a ser percorrida para que o assalariado possa viver dignamente da remuneração fruto de seu trabalho. E esse é um direito fundamental da cidadania: dignidade de vida como resultado do trabalho.

Sr. Presidente, a comemoração do 1º de Maio, mais do que uma data oficial, é a rememoração das lutas dos trabalhadores pela conquista de seus direitos básicos. Assim, creio, deve continuar a ser vista e festejada essa data: um momento de reflexão sobre os progressos que devemos ainda fazer para conquistar mais justiça social e equidade na distribuição da renda, ao mesmo tempo em que comemoramos os avanços obtidos por todos na persecução desses objetivos.

A todos os brasileiros e brasileiras que, com a altivez do trabalho, realizam a construção da Nação, minha homenagem pelo transcurso deste 1º de maio. Que os próximos, já sob a regência de novo Governo da República, possam ser comemorados com novas e maiores conquistas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realização, nesta quinta-feira, dia 4 de maio, do 105º Encontro de Comércio Exterior – Encomex – em Porto Velho, Capital de Rondônia, constitui oportunidade auspiciosa para um Estado cujo ótimo potencial exportador não tem sido, até o presente, bem aproveitado.

No total das exportações brasileiras no ano passado, da ordem de 118 bilhões de dólares, a contribuição de Rondônia limitou-se apenas a 202 milhões de dólares, montante que representa menos de dois milésimos do total negociado pelo País com o exterior e que de forma alguma condiz com aquilo que o Estado pode realizar no setor.

O notável espírito empreendedor das classes produtoras rondonienses garante-nos um grande potencial no que tange a ampliar nossa participação no

comércio exterior. No entanto, o avanço até aqui obtido nesse aspecto é muito limitado, em grande parte em virtude da omissão do atual Governo do Estado.

Rondônia, juntamente com outros Estados da Amazônia e do Nordeste, foi beneficiada pelo Governo Federal com o programa Estado Exportador. Os produtos que mais se destacam na pauta de exportações rondoniense são, nesta ordem, carne, madeira, soja em grãos, couros bovinos e granitos trabalhados. Os principais países de destino de nossos produtos são a Rússia, a China, a Holanda, Israel e os Estados Unidos. Além desses, também recebem razoáveis quantidades de produtos rondonienses Hong Kong, Alemanha, Reino Unido, Irlanda e Argentina.

A verdade insofismável, contudo, é que Rondônia ainda exporta muito pouco. Falta-nos fortalecer a cultura exportadora, pois potencial não nos falta nem se limita à ampliação da remessa daqueles bens recém-mencionados, que já conseguimos colocar no mercado externo. Entre os outros setores que também podem conquistar seu nicho no comércio internacional, devem ser mencionados o de óleos essenciais – a exemplo do de copaíba –, a floricultura, a fruticultura, a apicultura, o artesanato e a pecuária leiteira. No caso específico do mel de abelha, vale lembrar que Rondônia é o maior produtor apícola da Amazônia, condição que seria um desperdício não explorar adequadamente no âmbito do comércio exterior.

A política levada à frente pelo Governo do Presidente Lula, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sob a dinâmica liderança do Ministro Luiz Fernando Furlan, vai no sentido de abrir um leque de opções e de proporcionar abundantes informações, de modo a favorecer o aumento da participação das micro e pequenas empresas no esforço exportador hoje desenvolvido pelo País. Para esse fito, o Governo Federal estimula os empresários a se apoiarem em parceiros estratégicos, a exemplo dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Encomex – Encontro de Comércio Exterior –, cuja 105ª edição acontecerá no Aquarius Selva Hotel, em Porto Velho, neste dia 4 de maio, consiste em um projeto desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior – Secex –, com apoio da Agência de Promoção de Exportações e Investimento do Brasil – Apex-Brasil –, com intuito de estimular a maior participação do empresariado brasileiro, em particular do micro e pequeno, no mercado internacional.

Para esse objetivo, o Encomex leva ao seu público informações de relevância acerca da estrutura de funcionamento e das regras básicas do intercâmbio

bio comercial brasileiro, dos mecanismos de apoio à exportação e das oportunidades de negócios com o exterior, sempre contribuindo para a divulgação e o fortalecimento da cultura exportadora.

A escolha de Porto Velho como sede do 105º Encomex teve como propósito encetar um esforço para reverter o quadro de pequena participação do Estado de Rondônia no conjunto das exportações brasileiras. Na faina de articular o setor produtivo estadual para o evento, uma equipe especializada em exportações, liderada pelo Sr. Márcio André Pontes Teixeira, analista de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), visitou, recentemente, os principais pólos produtivos do Estado.

De acordo com aquele experto, a equipe cuidou de mostrar, para micro e pequenos empresários, quais são os caminhos para se tornar um exportador. Para ele, a participação de Rondônia nas exportações do País pode, sem dúvida, ser aumentada, eis que existe potencial para isso, mas o que vai determinar o crescimento – ou não – das exportações do Estado serão a política e os incentivos adotados pelo Governo.

Empresários rondonienses ouvidos por órgãos da imprensa local têm afirmado que a maior dificuldade que enfrentam para se tornar exportadores é a falta de informações, motivo pelo qual se rejubilam com a realização do Encomex em Porto Velho. Também a gerente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Srª Franciluce Santana, ressalta ser o 105º Encomex uma excelente oportunidade para pequenos e médios empresários ampliarem as suas atividades. Ela lembra que, a despeito da necessidade de enfrentar algumas dificuldades no processo, tornar-se uma empresa exportadora pode ser altamente lucrativo.

Graças à realização do Encomex, os empresários e os micro-empresários rondonienses poderão usufruir um dia inteiro de palestras e cursos, totalmente gratuitos, nos quais poderão tirar suas dúvidas em relação a tudo de que precisam para se tornar exportadores. Paralelamente às palestras, será montado um balcão de serviços, composto por vários estandes, nos quais os diferentes agentes que atuam no cenário econômico nacional e regional – empresas, bancos, fundações – terão a oportunidade de apresentar os serviços que oferecem aos potenciais exportadores.

O encontro conta com a parceria do Sebrae, da Federação das Indústrias de Rondônia, do Governo de Rondônia, das Prefeituras Municipais, do Banco do Brasil, dos Correios, da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já afirmei, a pequena participação de Rondônia no conjunto das exportações nacionais não corresponde ao potencial de que o Estado dispõe. Essa participação já teria sido grandemente incrementada não fosse a omissão do Governo estadual que hoje se observa.

Mesmo no contexto da Região Norte, Rondônia ocupa apenas a terceira posição entre os Estados que mais exportam. É uma situação que não se justifica, pois os produtos rondonienses são de boa qualidade e, certamente, encontrarão grande aceitação no mercado internacional à medida que nele forem introduzidos.

Ademais, Rondônia conta com uma importante vantagem competitiva, que é a possibilidade de escoar sua produção pela hidrovia do rio Madeira, o que diminui o custo do frete e, conseqüentemente, os preços de nossos produtos no confronto com a concorrência internacional. É o que já ocorre com a soja produzida na região de Vilhena, sudeste do Estado, que, após ser transportada de caminhão até Porto Velho, é colocada em barcaças e segue por 1 mil 150 quilômetros do rio Madeira até o porto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, de onde é exportada. Não fosse isso, a soja teria que rodar quase três mil quilômetros até os portos de Santos ou Paranaguá. O escoamento pelo rio resulta em um ganho de até 15% no preço recebido pelo agricultor.

Rondônia precisa, Sr. Presidente, empreender esse esforço para ampliar o volume de suas exportações, porque mais exportações significam mais divisas, maior arrecadação tributária, geração de mais postos de trabalho – em uma palavra, mais desenvolvimento para o Estado.

Entre os requisitos para possibilitar o incremento das exportações estão a capacitação dos gestores, a modernização das empresas e a diversificação de produtos. Além disso, é fundamental que o empresário acredite na possibilidade de exportar, que lute por essa alternativa, que saiba que o seu produto pode estar nas prateleiras internacionais, disputando mercado.

Por isso mesmo, reputo muito alvissareira a realização do 105º Encontro de Comércio Exterior – Encomex –, neste dia 4 de maio, em Porto Velho, e formulo meus melhores votos de pleno êxito aos participantes do evento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão
Prazo final: 6-6-2006

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 8, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador João Tenório
Prazo final: 7-6-2006

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 9, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá
Prazo final: 15-6-2006

4**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor:
Prazo final: 15-6-2006

5**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 23.6.2006

6**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta*

um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 29 minutos.)

(O.S.: 12560/2006)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 2 DE MAIO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, o Governo Morales não nacionalizou o petróleo e o gás da Bolívia. Evo Morales expropriou instalações da Petrobrás e também da siderúrgica EBX, de capital privado brasileiro.

O Brasil deve não apenas protestar com energia. Deve buscar entendimento diplomático sempre. E, se preciso, arbitragem internacional.

Lula não percebeu que está brincando com fogo. Ele se alia a duas figuras sinistras: Chávez e Morales. Essa união leva à radicalização em prejuízo da integração continental. O Uruguai já disse que sairá do Mercosul, pede a ajuda do Brasil na sua disputa com a Argentina. A América do Sul virou um barril de pólvora político, prestes a explodir.

Lula convocou reunião de emergência. Convocou tarde demais. Fico assustado quando ele diz que o Brasil foi pego de surpresa. Que surpresa? Isso era previsível desde a campanha presidencial de Morales. Somente Lula não sabia – como sempre, aliás.

Ao se mostrar simpático a Morales, Lula agravou a tensão no continente.

O Ministro Silas Rondeau disse que, apanhado de surpresa, o Governo estuda uma reação. O Ministério das Minas e Energia fala em rompimento. É uma linguagem, a meu ver, inadequada, abusiva. O Planalto e o Itamaraty, acertadamente, usam outro linguajar.

No encontro do PT em São Paulo, Lula disse que vivem pressionando-o a brigar com Evo Morales, e acrescentou: “Se eu não briguei com Bush, como é que vou brigar com Morales?” Os petistas, é claro, aplaudiram delirantemente. Fico perguntando-me qual a razão objetiva que ele tem para brigar com Bush. Se ele tivesse de brigar, brigaria, mas a comparação que ele faz chega a ser “infantilóide”. Ele não é iraquiano, não dirige o Iraque, não é iraniano. Ele dirige o Brasil e tem de defender os interesses brasileiros acima de injunções ideológicas. Em vez de brincar de ideologia de grêmio estudantil, de presidência de sindicato, o verdadeiro papel do chefe de Estado é cuidar do interesse brasileiro com olhos estratégicos e com o espírito de um chefe de Estado, de um estadista efetivamente.

Preocupa-me, repito, saber que tipo de reação o Brasil vai adotar. A reação do Brasil deve ser fria, dura, incisiva. Se Lula não adotar linguagem dura com esses seus parceiros, o Brasil vai fazer papel de tolo no cenário da própria América do Sul, Senador Fernando Bezerra.

Está mais do que na hora de o Presidente Lula saber que, em política externa, não há companheirismo, não há relação sindical, partidária ou ideológica. Em política externa, prevalecem apenas os interesses de cada país. Com toda frieza, com toda cruzeza, em política externa, prevalecem apenas os interesses de cada país, de cada nação, de cada Estado.

Interesse para o Brasil não é o faraônico “transpínel”, o gasoduto bilionário idealizado por Chávez para rasgar a Amazônia com todos os danos ecológicos daí decorrentes. Há coisas mais simples e viáveis. Por que o Presidente Lula não faz o gasoduto Coari-Manaus, que está ao alcance de suas mãos e, por esse intermédio, diminui a dependência em relação ao gás boliviano, por exemplo? Por que não o faz de verdade, fora da fantasia dos *outdoors*? Morales, ao contrário do que entendeu nosso Governo, não adotou gesto apenas inamistoso, seu gesto foi catastrófico para a Bolívia e para o Brasil.

O Brasil vem cometendo equívocos graves no âmbito de sua política externa, e a forma pela qual Lula orienta a Chancelaria leva-nos a problemas ainda mais graves. Mantenho relações pessoais sólidas com o Ministro Celso Amorim, respeito-o intelectual e moralmente, o que não me impede de criticá-lo politicamente. O esfacelamento do Mercosul é um exemplo. O que se tinha de fazer não se fez.

Ouçó o Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador Arthur Virgílio, ouço com muita atenção o seu pronunciamento, sério como sempre, competente. É uma palavra autorizada de quem pertence, como V. Ex^a, ao corpo diplomático brasileiro. A situação é gravíssima. Ouvi aqui o Senador Romero Jucá, em nome do Governo, dar as explicações mínimas necessárias do encaminhamento que o Governo faz, mas compartilho com V. Ex^a a idéia de que este é um momento grave que requer uma ação dura do Governo. Hoje pela manhã, tive oportunidade de conversar com o presidente da Fiesp, e são os empresários brasileiros que têm a preocupação de que este possa ser um momento ainda mais grave a comprometer a produção brasileira, uma vez que mais de 70% do gás boliviano é consumido no Estado de São Paulo, que é o grande produtor industrial, a grande locomotiva da produção brasileira. Estava ali presente um Senador da Bolívia – não sei o nome de S. Ex^a –, que, de certa forma, tranqüilizou dizendo que não haverá desabastecimento e que os contratos serão respeitados. É o mínimo que o nosso País pode fazer. Portanto, quero cumprimentar a V. Ex^a. Quero dizer também que acho oportuna a intervenção do Senador Antonio Carlos Magalhães quando adverte que não podemos discutir nenhum nome de embaixador para a Bolívia sem que tenhamos de maneira muito clara uma descrição de como vai ser a nossa relação no futuro com aquele país. Quero dizer a V. Ex^a que o cumprimento por todo o seu pronunciamento. Digo ainda que essa é uma questão do Estado brasileiro; essa não é uma questão política. Mesmo quando se

critica o Presidente ou a democracia brasileira, isso se faz no sentido encontrar caminhos. E creio que exatamente essa é a razão principal do pronunciamento de V. Ex^a. Portanto, congratulo-me pelo que aqui diz. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra. Proponho, aliás, três coisas em conjunto: primeiro, aceitarmos a fórmula Antonio Carlos Magalhães/Jefferson Péres no sentido de se postergar, por pouco tempo que seja, a leitura e a deliberação sobre o relatório, do qual sou eu, aliás, o Relator, desse caso do novo Embaixador da Bolívia. E isso foi muito bem aceito pelo Senador Roberto Saturnino, que percebeu que era algo – e não me surpreende que tenha sido assim – que nos levava mesmo a ponderar sobre um tema que não pode ser tratado de maneira corriqueira como acabamos tratando os embaixadores que vão para países onde não há nenhum questionamento quanto à política externa brasileira.

O segundo dado para mim, junto com as conversas que temos que ter com o Chanceler Celso Amorim, é pedirmos o retorno ao Brasil, para as explicações que haverá de dar pessoalmente ao Chanceler e, num gesto político, para diminuir o peso da representação diplomática por um minuto, um mês ou dois meses, na Bolívia, do Embaixador Antonino Gonçalves, que, por sinal, é um excelente profissional, que deixaria no seu lugar o encarregado de negócios **ad interim**.

E o terceiro – eu enfatizo – é termos uma conversa na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com o Ministro Celso Amorim. Creio que isso é essencial, Senador Roberto Saturnino, para que S. Ex^a nos passe detalhes que entenda que nos deva passar a respeito dessa intrincada questão.

Mas agradeço a V. Ex^a pelo aparte que só elucida o pronunciamento que tento elaborar. Muito obrigado a V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, prossigo.

Agora, no caso da expropriação boliviana, Evo Morales retorna aos anos 50 com uma política que já àquela época não dava certo. O Mercosul, sim, está indo para o espaço nessa quadra. Não há, no governo atual, qualquer perspectiva de incrementar o processo de integração regional. Hugo Chávez, da Venezuela, a meu ver, é irresponsável e bufão. Evo Morales, de igual modo, é bufão e irresponsável com a agravante, para ele, de não dispor da fatura de petróleo com que conta a Venezuela. O presidente da Petrobras diz que a expropriação pode levar à situação dramática. Pior do que isso: a situação já é dramática. O Brasil vive um dos momentos mais perigosos com a radicalização à sua volta.

Em outros tempos, esse era o caldo de cultura para os malfadados e, se Deus quiser, extintos pronunciamentos militares. A diplomacia brasileira, e não é de agora – e sou diplomata –, infelizmente, Senador Wellington Salgado, tem o hábito de justificar pontos de vista dos seus interlocutores: raciocina por ela e raciocina pelos outros. A hora, pois, é de manifestação dura e fria como fazem outras escolas diplomáticas do mundo. Cuidar do interesse brasileiro neste momento, e só do interesse brasileiro. Não há, repito, amizades; há interesses. Basta lembrar a “amizade” – estou aspeando a palavra amizade – com que o Lula acenava em relação aos chineses. Em troca de inseguro apoio da China à reivindicação brasileira de integrar, como membro permanente, o Conselho de Segurança da ONU, reconheceu ser aquele país uma economia de mercado.

Qual teria sido o resultado? O Presidente, por essa via, cumpriu mesmo com o compromisso de criar 10 milhões de empregos: três milhões aqui e sete milhões na China!

O momento exige que o Presidente da República aja com firmeza. Quero o Presidente Lula não com as mãos sujas de corrupção, nem com as mãos demagogicamente manchadas de petróleo, num gesto de ufanismo, dizendo que a auto-suficiência foi alcançada graças, única e exclusivamente, ao seu Governo.

Evo Morales adotou o gesto contrário à própria Bolívia. Deixa de contar com novos investimentos brasileiros e ignora a tecnologia do nosso País nos setores de petróleo e gás, o que é grave para a Bolívia a médio termo. Foi gesto demagógico que, a curto prazo, faz média com a sofrida população da Bolívia, há muito espoliada, mas que a médio e longo prazo só leva ao desastre.

Toda opereta populista é assim: ruim no começo, e depois piora. Não é hora de pensar na pobreza da Bolívia. É hora de pensar na pobreza do Brasil. O Brasil, recentemente, anistiou a parte que lhe cabia na dívida externa boliviana. De nada adiantou. O mundo está estarecido diante da agressão de Morales. Exemplo disso é a manifestação oficial do governo espanhol.

Todas as atenções do Brasil devem voltar-se, neste momento, para uma mobilização altiva. A radicalização pode produzir efeitos danosos para economia brasileira. “Lula vai conversar com Morales por telefone”, dizem os jornais. Espero que seja uma conversa dura.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo a V. Ex^a. Espero que seja uma conversa dura, uma conversa vigorosa. Se fosse definir Lula, eu diria que, na política interna, seu Governo pecou por não

coibir a corrupção. Pecou por mostrar-se inepto administrativamente e peca porque se mantém à base da propaganda. No foro externo, especializa-se em criar cobra venenosa em sua vizinhança.

Ao contrário do que diz a Petrobras, não estamos ameaçados de “apagão de gás”. Segundo especialistas, o Brasil já vive o “apagão”; já vem há um mês racionando o fornecimento às refinarias e às termoelétricas do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste.

Abro aspas para Míriam Leitão:

O governo brasileiro e a Petrobras erraram profundamente na Bolívia. A estatal acreditava que, por ser grande demais, não seria atingida. O Presidente Lula achou que controlava o companheiro Evo Morales. Era previsível fazer o que Morales fez.

Se me permite, Senador Alvaro Dias, ouço os três Senadores: Senador Roberto Saturnino, Sibá Machado e Wellington Salgado e encerro o pronunciamento em seguida.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Arthur Virgílio, desnecessário ressaltar a importância do pronunciamento de V. Ex^a. Eu só queria apresentar essa questão do interesse brasileiro a ser defendido pelo Governo. O Governo deve fazê-lo de uma forma não coincidente inteiramente com a forma que V. Ex^a defende e que o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte também defendeu, ou seja, os interesses da Petrobras, uma enorme empresa brasileira, a maior, quase coincidem efetivamente com os interesses brasileiros, mas há outros interesses que não os da Petrobras diretamente atingidos. Por exemplo, a não-interrupção do fornecimento de gás é fundamental, é essencial ao interesse brasileiro, o que me parece estar resguardado pela própria declaração das autoridades bolivianas. Além disso, a política externa brasileira, com o nosso apoio até entusiasmado, vem sustentando a prioridade na formação da comunidade do Mercosul e da Comunidade Sul-Americana de Nações. Quer dizer, isso também tem conseqüências sobre a definição do interesse nacional que transcende muito os interesses especificamente empresariais dos acionistas da Petrobras. É preciso levar em consideração essa questão em todo esse debate. Não quero dizer que V. Ex^a esteja errado e que eu esteja certo. Apenas quero dizer que há diferenças de óticas e de perspectivas que precisam ser levadas em conta neste debate importante, urgente, sim, que também não pode surpreender ninguém, conforme eu já havia dito no aparte ao Senador Alvaro Dias, porque, por repetidas vezes, esse ponto foi abordado pelo candidato à Presidência da República, Evo Morales. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso e estou certo de

que este debate trará frutos importantes no esclarecimento dessa questão para nós Senadores e para a opinião pública brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Roberto Saturnino, não há, na verdade, discordância substancial, porque, para mim, é fundamental manter-se o esforço de diálogo diplomático, sem o Brasil deixar de insinuar sanções econômicas, se necessário, e o Brasil tem possibilidade de fazê-las.

Temo o desabastecimento porque os técnicos brasileiros e a tecnologia brasileira são essenciais para o funcionamento daquele sistema gaspetrolífero da Bolívia, aliás mais gasífero do que petrolífero. V. Ex^a tem toda a razão, não dá para o Governo dizer que não sabia porque todos sabíamos, era um compromisso de campanha do Sr. Evo Morales e que apenas ele executou.

Mais ainda, eu entendo que temos de aguardar inclusive a reação do Governo brasileiro em nota que será emitida pela chancelaria daqui a pouco para mais tarde voltarmos a nos pronunciar.

Finalmente, recebo a notícia de que a Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – está reunida neste momento para avaliar, tentando quantificar o impacto disso para a economia brasileira. É uma situação preocupante e de fato não devemos aqui nos dividir; devemos aqui procurar uma posição única sem prejuízo do que eu possa pensar do Governo ou do que o Governo possa pensar de mim. Eu que agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Ouçó o Senador Sibá Machado

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, acho realmente que o tema já tomou conta da tarde de hoje. Ele não é de pouca importância e chama a atenção de todos nós. Acho pouco provável uma decisão dessa natureza, uma decisão abrupta, porque, se é verdade que a Petrobras representa 30% das receitas daquele país,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ... o encerramento do fornecimento de forma repentina vai provocar também um cerceamento de um repasse financeiro, que não é tão pequeno assim. O que me levou a fazer este aparte foram as informações que ouvi em vários pronunciamentos no sentido de que o Governo uruguaio teria pensado em encerrar sua participação no Mercosul. Li agora na *Internet* a nota do governo uruguaio dizendo que isso não procede e que foram mal entendidas as palavras que o Presidente pronunciou em Washington. Na verdade, reitera que o Uruguai permanece, firmemente, no Mercosul. Agora, é claro, lembra que é preciso que haja uma maior atenção por

parte do Brasil e da Bolívia no atendimento também dos interesses daquele país. Também volto a dizer que numa situação como essa a via é a diplomática. Acho que o mundo inteiro está querendo evitar aquela situação que ocorreu durante a década de setenta e em boa parte da década oitenta, quando se acomodava o capitalismo em todo o mundo, e os contratos eram imperialistas, digamos assim. Acho que aqui está havendo – não sei se é o mais correto, não posso dizer isso, – novo processo de diálogo, para que as nações mais pobres possam ser mais bem ouvidas e ter contratos cada vez mais salutares para as suas economias, como é o caso que estamos vendo aqui na América do Sul. Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me dá ótima notícia com a correção do posicionamento uruguaio porque se não fizermos nós o Mercosul – e para mim ele está atrasado –, veremos nascer uma Alca de qualquer jeito às nossas costas, por acordos bilaterais da Alca com cada país do nosso subcontinente sul-americano.

Ouçó o Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, hoje na Comissão de Assuntos Econômicos falava com V. Ex^a sobre a relação entre as nações. V. Ex^a, que estudou no Itamaraty, conduz muito bem esse processo. Quanto a essa questão do Sr. Evo Morales, V. Ex^a acabou de dizer também que anistiamos uma dívida da Bolívia. É isso?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É, a parte que nos cabia da dívida externa boliviana foi anistiada.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não quero aqui misturar porque acredito sinceramente que o Presidente Lula foi iludido nesse assunto ou de alguma maneira conduzido. V. Ex^a diz que o que vale entre as nações é o interesse de cada uma na relação entre elas. Concordo plenamente com V. Ex^a. O que não pode acontecer é esse senhor vir ao Brasil, ser bem tratado – nós até anistiamos dívida da Bolívia – e levar o nosso cofre. Na verdade, foi o que ele fez. E agora? O que acontece? Do jeito que estão indo as coisas, daqui a pouco, como os técnicos da Petrobras são os que mais entendem de exploração do gás, ele vai prender todos lá, para ninguém ir embora e continuar trabalhando. Eles precisam dos cérebros do Brasil que estão lá. Será este o próximo passo do Sr. Evo Morales: vai prender todos os técnicos da Petrobras que estão lá, para que a refinaria continue a trabalhar, porque eles não sabem como funciona aquele equipamento. É isso que vai acontecer. No entanto, é claro, vamos caminhar para discutir o assunto com outras nações, como sugeriu o Senador Sibá, é certo

que vamos conversar, porque agora as decisões não são tomadas do mesmo modo que na década de 70. O que eu vejo, Senador Arthur Virgílio, é que ninguém está respeitando o Brasil. O Sr. Evo veio aqui, em nossa casa, foi bem recebido, disse que ia correr tudo e de repente vai lá, toma tudo que é da Petrobras, que investiu lá US\$1 bilhão. Esse dinheiro poderia ter sido investido aqui no Brasil. Poderia ter produzido gás em algum lugar aqui no Brasil. Agora nós somos reféns dessa situação, porque, como é que é, corta o gás? Não vamos comprar mais. Quebra a Bolívia e nós vamos juntos? Essa situação que ele coloca...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu gostaria de solicitar aos Srs. Senadores que desejam apartear que sejam sucintos, pois o tempo do Senador Arthur Virgílio já se esgotou há algum tempo. O tema é relevante, mas peço a compreensão dos Srs. Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Senador Salgado, Senador Eduardo Azeredo, Senador Demóstenes, Senador Pavan.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu encerraria respondendo de maneira bem telegráfica.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vou encerrar, Senador, só digo o seguinte: alguma coisa está errada, porque se ele veio aqui, foi bem tratado, disse que não ia fazer nada, mas, ao chegar lá, tomou um bilhão do povo brasileiro. E nós ainda anistiamos a dívida da Bolívia! Acho que não está respeitando o Brasil, não está levando em conta o potencial do Brasil. Começamos a pensar na década de 70: será que se tivéssemos um governo ditatorial ele faria isso? Se o Exército estivesse no Poder, ele faria isso ou pensaria duas vezes? Não sei! Era isso que tinha a dizer, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

A violência cometida contra o Brasil já foi muito grande, mas não haverá de se estender aos brasileiros que trabalham no setor gasífero da Bolívia. Creio que já foi bastante o que fizeram. Temos que coibir essa demasia já praticada pelo governo boliviano e manter o entendimento diplomático, como V. Ex^a reconhece que deve ser feito, buscando, a meu ver, vias que podem chegar à requisição da arbitragem internacional e, sem dúvida alguma, à ameaça pelo Brasil de sanções econômicas à Bolívia.

Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, Senador.

Ouçó o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, a política externa brasileira está, na verdade, colocada em xeque neste momento, porque o Presidente Lula vinha caminhando numa linha de supremacia na América Latina, de supremacia na América do Sul. Neste momento, vemos que o Presidente da Bolívia, recém-empossado, toma medidas contrárias a esse amigo brasileiro, como ele vinha tratando-o. E não dá para dizer que o Brasil foi surpreendido, porque ele deu sinais do que ia fazer. O Presidente Morales deu sinais de que ia tomar essa medida. Portanto, é um momento de reavaliação geral de nossa política de relações exteriores. Não é apenas um fato. Atrás desse, virão outros seguramente. Esse momento em que se unem Evo Morales e o Presidente da Venezuela mostra que o Brasil não deve seguir pessoas que têm mentalidade de 100 anos atrás, e sim que deve seguir pessoas que têm mentalidade atual, especialmente quando se trata de defender os interesses do Brasil, os interesses de empresas brasileiras e dos brasileiros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. Está virando uma briga de turma: Chávez e Morales contra Toledo. Agora, ainda vem o Humala do Peru, dependendo do resultado da eleição; se não for o Humala, poderá ser o Alan Garcia, populista que originou a hiperinflação naquele país.

Realmente, tem sido uma quadra realmente infeliz, muito infausta para o subcontinente sul-americano.

Ouçó o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Arthur Virgílio, eu não vou entrar na questão técnica – os números apresentados mostram o prejuízo que o Brasil vai ter –, mas na questão do desrespeito da Bolívia para com o Brasil e também no comodismo com que Luiz Inácio governa nosso País que ele governa. O Luiz Inácio, pelo Brasil; Fidel Castro, por Cuba; Hugo Chávez, pela Colômbia; Evo Morales, pela Bolívia. Essa é uma turma “do trago e do charuto”. É um charuto aqui, um trago lá, e “pimba” no Brasil. É impossível que o Lula, que convive com esse grupo – eles batem um “fio” diariamente e encontram-se para um traguinho aqui um charuto lá –, não soubesse o que estavam preparando contra o Brasil. Ou estão fazendo do Luiz Inácio um idiota. Porque se eles vivem juntos, se conversam... Até na campanha do Presidente da Bolívia foi dito que ele iria fazer isso, ou seja, ele avisou que iria fazer. E, no entanto, Luiz Inácio Lula da Silva sentou com ele aqui, sentou lá, e o tempo foi passando, de uma forma ou de outra, e não tomaram providências, não avisaram ao Brasil. O povo brasileiro é um povo da paz. Meu Deus! Com tudo isso que está acontecendo, estamos quietos, estamos parados. É impossível que não tenhamos que tomar uma posição mais dura, drástica, em relação a

tudo isso. Afinal de contas, quis me parecer que havia uma perfeita sintonia entre esses Presidentes e Luiz Inácio. Só que estamos levando prejuízo, estamos perdendo para eles. O grande líder, o revolucionário Luiz Inácio Lula da Silva! Evo Morales foi empossado outro dia e já está dando um nó no gogó do Luiz Inácio Lula da Silva. Lamentavelmente, o Brasil perde, mais uma vez, pela incompetência do nosso Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Presidente, de fato, faz essa confusão, ou seja, ele mistura amizade pessoal com relação de *status*. Ele é muito amigo de Fidel Castro. Fidel Castro o admira sinceramente, mas na hora de votar ou não em Sayad, o candidato brasileiro, para o BID, Fidel Castro votou em quem quis; não votou em Sayad. Ou seja, não contamos com ele, não contamos sequer com Chávez, que pensa à moda dele na Venezuela. Pensa mal, mas pensa mal à moda dele na Venezuela. E o Brasil precisa, com mais firmeza e mais pragmatismo, pensar friamente nos interesses brasileiros.

Concedo o aparte ao Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador Romero Jucá e, depois, à Senadora Ideli Salvatti.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz a exploração do tema de uma maneira bastante perspicaz. Desde o ano passado, até antes, eu tenho feito alguns discursos dizendo que o Presidente Lula, em matéria de política externa, adotou o espetáculo, tentou voltar aos anos da ditadura militar para liderar o suposto terceiro-mundismo. E aí são as visitas externas à África, a países sul-americanos. V. Ex^a já relatou o fiasco que foi a tentativa da votação do brasileiro. Então, o que acontece é que, agora, alguns países de esquerda, responsáveis, acabam fazendo até acordos bilaterais. O Chile não quer saber do Brasil. A Primeira-Ministra do Chile veio aqui, e todo mundo a paparicou, de forma louvável. Só que a política chilena é completamente contrária à brasileira. O Chile fez acordos bilaterais com os Estados Unidos e com outros países; vem desenvolvendo – e muito bem – a sua política externa, enquanto nós estamos vivendo esse fiasco. O que aconteceu agora com o Sr. Evo Morales foi mais uma chicana: abusou do Presidente da República, como V. Ex^a bem disse, porque o Presidente confunde relações de Estado com relações de simpatia e de companheirismo. Já também tomou algumas do próprio Fidel Castro, bem como do Hugo Chávez, com esse chamado movimento bolivariano, que é uma irresponsabilidade, e agora está aí. A Petrobras foi nacionalizada coisa alguma; ela foi – podemos chamar assim – “calotizada”, deram o cano na Petrobras por um motivo muito simples: tem a Bolívia qualquer condição de fazer a indenização do gasodu-

to que já foi feito, dos investimentos que a Petrobras já fez? E agora? O que vai fazer o Presidente Lula? Vai fazer o quê? Vai invadir a Bolívia? O Presidente Lula vai se lamuriar nesse movimento bolivariano ou vai jogar flores para Iemanjá no Lago Titicaca? O que vai fazer o Presidente Lula? Então, estamos numa encruzilhada em que uma empresa brasileira de porte vai contabilizar esse prejuízo e vai descer no seu *ranking*. E as outras empresas brasileiras? Nada. E o Presidente da República vai continuar, possivelmente, botando aquele enfeite no pescoço, como sempre fez, esperando o Carnaval chegar, para botar o seu bloco na rua. E o Carnaval para ele é a eleição do dia 1º de outubro. Essa é que é a realidade. Parabenizo V. Ex^a pelo depoimento maduro, que mostra a realidade que estamos vivendo. Diante desse impasse, o que podemos fazer agora? Vamos esperar para ver o que vai brotar da cabeça do Presidente Lula. E, se for o habitual, não será boa coisa. Lembra V. Ex^a qual foi a grande obra que ele fez no Palácio do Planalto? Um galinheiro, não é verdade? Então, podemos ver qual será o nível da solução encontrada pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, apenas peço a sua colaboração, pois há ainda, como aparteantes, a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Romero Jucá e o Senador Sérgio Guerra. Peço para ficarmos nesses aparteantes apenas. Pediria, também, o exercício da capacidade de síntese pelos Srs. Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem toda a razão, Sr. Presidente. De minha parte, serei sintético. Antes de conceder o aparte ao Senador Romero Jucá, respondo ao Senador Demóstenes dizendo que, no Governo passado, eram relações privilegiadas aquelas que uniam Clinton a Fernando Henrique. Isso não resolveu a questão das barreiras tarifárias e não-tarifárias que atrapalham o desenvolvimento ainda maior do agronegócio brasileiro.

O Presidente Bush vê com bons olhos – e tenho convicção disso – o Presidente Lula. Ele entende Lula – aliás, essa é uma visão da política americana, a meu ver – como o ponto de equilíbrio no meio de toda essa confusão que aí está. Logo, é importante o papel geopolítico do País neste momento, e esse papel não tem sido aproveitado de maneira inteligente pelo País, até para obter vantagens para o Brasil. Mas, se olharmos a macroeconomia, se olharmos tudo o que está em volta, o interlocutor, para se evitar que se alastre uma confusão muito grande no Brasil, sem dúvida alguma, é o Presidente brasileiro. Isso, por outro lado, não facilita a solução das pendências que nos separam dos Estados Unidos. É natural, país amigo os Estados

Unidos, sim, amigo, mas há os interesses deles e os nossos interesses, E temos que ser frios: eles lá e nós cá, defendendo cada um o seu interesse e procurando convergir só na hora em que for bom para os dois. É assim que se faz diplomacia.

Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador Arthur Virgílio, é importante registrar um pouco o contraditório e, mais do que isso, ressaltar alguns aspectos que considero importantes que fiquem claros. Primeiro, dizer que povo boliviano tem direito à autodeterminação. Nacionalizar o petróleo ou o gás na Bolívia é algo que o Brasil fez há décadas. Portanto, a discussão não é a nacionalização; a discussão é a expropriação, ou seja, como vai se dar a relação da nacionalização com as vinte empresas internacionais – e não é só a Petrobras – que operam hoje na Bolívia. A segunda questão importante de ser salientada é que essa ação do Presidente Evo Morales não foi uma ação contra o Presidente Lula.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Tem a Bolívia dinheiro para pagar, Senador?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Essa é outra discussão; eu vou chegar lá. Responderei a V. Ex^a no momento correto. Segunda questão: essa ação de nacionalização ou até desapropriação, no primeiro momento, precisa ser entendida na sua realidade como um todo. Por isso, o decreto, o dispositivo legal do Governo boliviano diz que, em 180 dias, vai se definir como ocorrerão as relações com as empresas exploradoras. Essa medida não foi contra o Presidente Lula. Desculpe-me quem está dizendo isso.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Foi a favor. Concordo.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – A decisão estratégica de comprar gás da Bolívia, de fazer o gasoduto, de pagar o preço que se pagou e de fazer com que a Petrobras investisse 1,5 bilhão de dólares na Bolívia foi tomada em 1996. E eu quero dizer que a defendi aqui no Plenário, porque era uma iniciativa importante no sentido da integração latino-americana e uma forma de dar vazão ao gás boliviano de que o Brasil necessitava. O Brasil fez uma opção. Em vez de buscar a auto-suficiência em hidrocarbonetos e gás, procurou a auto-suficiência em petróleo e resolveu comprar da Bolívia 50% do gás que produz. Essa compra foi construída e nós temos um contrato internacional. É importante que as pessoas saibam que a Empresa Petrobras Bolívia (PEB), que explora gás na Bolívia, tem um contrato com a YPSB, a empresa estatal boliviana que vende o gás. Essa empresa brasileira Petrobras Bolívia é subsidiária da Petrobras da Holanda. Existe um contrato de fornecimento até 2019.

Portanto, pelas regras do Direito Comercial Internacional, está garantido o fornecimento até 2019. O que se vai discutir? Houve um aumento de imposto de 50% para 82%. Isso vai impactar, num primeiro momento, a relação entre a Petrobras da Bolívia e a empresa estatal, porque é ela que comercializa esse gás que retiraram pela Petrobras boliviana. A partir daí, a relação comercial é outra: entre a estatal boliviana e a Petrobras brasileira e entre a Petrobras e as empresas privadas que compram o gás.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Se V. Ex^a me permite, Senador, V. Ex^a está falando de Direito Internacional.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Quero registrar que não há nenhum risco de desabastecimento, não há nenhum risco de aumento de preço dentro do Brasil para o fornecimento e o Governo brasileiro vai tratar o assunto com energia, com rigor; vai marcar um posicionamento – a Petrobras é uma grande empresa internacional –; vai defender seus investimentos, seus acionistas, inclusive o Governo brasileiro. E nós temos 180 dias para construir uma relação que respeite a autodeterminação da Bolívia, que dê à Bolívia o discurso político que ela quer ter e que é um direito dela. Não podemos ser imperialistas a ponto de querer que outro país da América Latina não tenha um posicionamento político que de repente desagrade as nossas questões. O comércio internacional, o investimento e a comercialização, isso sim tem que ser resolvido. Tenho certeza de que nesses 180 dias, além do posicionamento firme do Governo brasileiro, vai se chegar a uma posição comercial interessante, porque é importante para a Bolívia que compremos o gás da Bolívia. Se nós não comprarmos o gás da Bolívia, se houver um aumento de preço no gás da Bolívia, o Brasil vai comprar no mercado internacional, porque tem gás para ser oferecido.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, não precisa tanto tapete vermelho para o Morales.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Não. Não estou falando... Estou dizendo apenas que há um limite comercial para isso e esse limite comercial será exaurido no processo de comercialização. Nós consumimos 70% do gás produzido na Bolívia. Se eles não venderem para o Brasil a curto prazo, não terão para quem vender. Portanto, acredito no entendimento e acredito na posição firme do Governo brasileiro. Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senador Jucá.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Arthur Virgílio, apenas para fazer um contraponto ao que disse o nosso querido Senador Romero Jucá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seria um contra-aparte.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – É claro que o Direito Internacional não está sendo obedecido. O Senador está falando que temos direito, segundo o contrato, a obter esses benefícios até 2018. Nós não estamos falando de Direito Internacional. Nós estamos falando de expropriação, que é algo completamente diferente de cumprir os contratos. Se estivéssemos dentro das regras, então por que estaríamos aqui alardeando?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador, haverá expropriação se não forem pagas as instalações brasileiras na Bolívia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Creio que a minha resposta vai esclarecer a ambos.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Isso depende da negociação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Creio que a minha resposta vai esclarecer a ambos.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Que dinheiro tem a Bolívia para pagar?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está assegurada a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Respondo ao Senador Romero Jucá, tentando, na verdade, colaborar com o raciocínio do Senador Demóstenes.

Meu prezado Senador Romero, a verdade é que o Brasil pode recorrer à Corte de Haia, porque está havendo, até o momento, a figura da expropriação e não da desapropriação. E não pode mesmo haver a figura da desapropriação, porque a Bolívia não tem dinheiro para arcar com essa despesa. Ponto. Não tem. A Bolívia não agüenta enfrentar a grita da comunidade internacional. A Bolívia revive mais uma daqueles governícios que terminam levando à crise institucional. E essa crise institucional nos interessa. Estou aqui tentando raciocinar como brasileiro, sem pieguismo algum. Tenho a maior solidariedade com o povo boliviano, mas, neste momento, estou aqui como Parlamentar do País, defendendo interesse do meu País, defendendo interesse do meu Brasil.

Portanto, Evo Morales foi saudado como a emergência das esquerdas. Fizemos uma confusão brutal entre a Bachelet do Chile e Evo Morales. Evo Morales? Não sei nem se é de esquerda. Ela é. E tem tradição nesse sentido, conseqüente, correta, inteligente, lúcida, compreende muito bem o momento que está vivendo

e continuará transitando o Chile pelo caminho virtuoso que vejo o Chile trilhar.

V. Ex^a teve razão em defender o gasoduto. O que está errado não é o gasoduto.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluo, Sr. Presidente.

Evo Morales errou e não o gasoduto, que é uma obra de essencial relevância para os dois países.

A idéia era a Bolívia se beneficiar de investimentos brasileiros, de tecnologia brasileira e de mão-de-obra especializadíssima brasileira, para, juntos, os dois países tocarem um projeto de integração nacional em que o Brasil se beneficiaria do gás boliviano, e a Bolívia se beneficiaria das “capabilidades” brasileiras – expressão que não tem tradução nos dicionários brasileiros. Em inglês, é *capability*. “Capabilidade” significa um conjunto de possibilidades que a Bolívia tem, no caso do bem natural, e nós temos, no caso da tecnologia já armazenada por essa grande empresa que é a Petrobras.

Agradeço, Senador Romero Jucá, seu aparte.

Concedo aparte à nobre Líder Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, ao Senador Sérgio Guerra.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, é de fundamental importância fazermos uma diferença entre o que é e o que parece ser, até para podermos avaliar bem o que pode ser. É de fundamental importância termos a clareza da absoluta impossibilidade, inviabilidade econômica e técnica de haver qualquer problema de abastecimento do gás boliviano no Brasil. Essa é uma questão que reputo de fundamental importância. E quero dizê-lo como Senadora de um dos Estados brasileiros que consome única e exclusivamente gás boliviano. Essa foi minha preocupação desde o primeiro momento do dia de hoje. Tive oportunidade de falar com o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, e com a Ministra Dilma Rousseff. Com ambos falei pelo telefone. O abastecimento é algo absolutamente garantido. Se não fornecer gás ao Brasil, a Bolívia não terá muito para quem oferecer. Somos o principal consumidor do gás boliviano. E, depois, porque, para poder manter o abastecimento de *diesel* e gasolina, é preciso haver um processo de separação na Bolívia. E a Petrobras é, nada mais nada menos, responsável por 95% do refino boliviano. Portanto, não há como interromper o abastecimento. É tecnicamente impossível, economicamente inviável. É impossível de ser cortado. Tive, há poucos momentos, uma informação de Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial para Assuntos Latino-Americanos do Pre-

sidente da República. O Vice-Presidente da Bolívia deu uma declaração determinante quanto à garantia do abastecimento. O decreto, como disse o Senador Romero Jucá, estabelece 180 dias para as negociações decorrentes das medidas de nacionalização adotadas pelo governo boliviano. Creio que é muito bom que tenhamos todo o cuidado. Tenho ouvido alguns pronunciamentos. E a impressão que me dão é de que, na decorrência do pronunciamento, já estão pedindo a invasão, a anexação, ou medidas que não cabem na relação que historicamente temos, de respeito à autodeterminação e, principalmente, não cabem no respeito que devemos que ter nas relações entre os países da América Latina nessa construção toda. Causa-me uma certa preocupação quando ouço determinadas insinuações, porque, dependendo de por onde vai o viés da nossa legítima insatisfação e categórica e necessária defesa dos interesses econômicos e de investimento do nosso País, da Petrobras nos países vizinhos, elas, em hipótese alguma, podem resvalar em óbice à livre determinação dos nossos povos. Pela democracia, gostemos ou não de quem os países vizinhos escolheram para governá-los, devemos respeito absoluto à autodeterminação dos povos, porque sempre exigimos que isso fosse feito para conosco. Então, que não paire no ar nenhuma gestão que não seja pela democracia, pelo respeito, pela busca da garantia dos nossos direitos nos fóruns adequados. Tenho o entendimento de que, se nesses 180 dias os investimentos da Petrobras...

(Interrupção do som)

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – ...na Bolívia não forem respeitados, devemos recorrer a todas as instâncias, até defender nossos direitos internacionais nas cortes internacionais, mas sabendo respeitar quem – por menos que alguns aqui gostem – o povo boliviano elegeu para governá-lo e os interesses desse país e fazendo com que eles respeitem, por meio da diplomacia e das tratativas de negociação, os interesses da Petrobras e do Brasil. Então, Senador Arthur Virgílio, faço essas ponderações, porque acho que, neste momento, para podermos saber o que propomos e como propomos, é preciso entender por que determinadas atitudes estão acontecendo na Bolívia, com determinado grau de maior virulência ou de maior contundência, e é preciso diferenciar entre o que é e o que parece ser. Se não fizermos essa diferenciação, talvez tenhamos atitudes e discursos que não ajudem efetivamente nesse grande esforço. Por exemplo, quanto à questão dos investimentos da Petrobras na Bolívia, não foi o nosso Governo que decidiu. Foi uma decisão de país que consideramos correta e devida e

que precisa ser preservada, se alguma coisa do nosso interesse deste investimento não vier a ser mantido pelo governo boliviano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Antes de mais nada, saúdo a presença no plenário desta Casa do ilustre Deputado Carlos Abicalil, mato-grossense.

Respondo à Líder do PT. Senadora Ideli Salvatti, a curto prazo, tampouco eu vejo risco de desabastecimentos, mas não sei quanto a médio prazo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se necessário, o Brasil tem o dever de ir à Corte de Haia, tem o direito e o dever de impor sanções econômicas ao sentir que seus interesses estão sendo atingidos – e precisa fazer isso com firmeza.

Vejo problema quanto ao abastecimento em algumas hipóteses: se tivermos problemas políticos na Bolívia a curto ou médio prazo; se não souberem manejar com correção técnica o complexo que passam a herdar com a expropriação que fizeram; e se o quadro político boliviano deteriorar-se, até porque prevejo uma situação de isolamento para a Bolívia, levando em conta a atitude tresloucada, que não cabe contemporaneamente, do Presidente Evo Morales.

Agradeço a V. Ex^a o aparte. De minha parte, haverá um senso de maior construtividade, para que o interesse nacional seja preservado.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra, que é o último aparteante. Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, penhorado pela gentileza com que sempre cumula este seu Colega.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria primeiro de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento em um campo do conhecimento que V. Ex^a domina. Trata-se de um discurso seguro, patriótico, que qualquer brasileiro deveria subscrever, mesmo não sendo opositorista. Segundo, quero dizer que já vi e ouvi, certa vez, um discurso do Presidente Chávez, de quem estava próximo o Presidente Lula. O Presidente Chávez dizia as coisas mais precárias do mundo, aberrações, muitas das quais à distância das leis e dos contratos, e o Presidente Lula estava ali ao lado aplaudindo, física e concretamente, as palavras tresloucadas do Presidente Hugo Chávez. Essa prática de convivência com esse tipo de liderança seguramente não dá certo, não preserva o interesse nacional, como se demonstrou agora. Por último, o Governo brasileiro seguramente vai encontrar uma forma criativa para dizer que tem razão e, tendo em vista a criatividade do Governo, sempre, nesse caso, há alguém que resolve – o BNDES. Não vai faltar quem sugira ao BN-

DES emprestar dinheiro ao Governo da Bolívia, para que possa indenizar a Petrobras. Essa vai ser a saída inteligente do Governo atual diante da trapalhada em que se envolveu em relação a um governo que apoiou até agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem que aspear a palavra inteligente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – E não se trata de dizer, como ouvi há poucos instantes, “gostem ou não gostem do Presidente Evo Morales”. Não. O Governo do Presidente Lula e o PT gostaram da eleição do Presidente Morales e o disseram a quem quisesse ouvi-los.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, antes que V. Ex^a encerre, não é praxe, mas gostaria de dizer algo com relação ao assunto que V. Ex^a está a abordar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há outro caminho para o Governo senão ser duro, muito duro, ser firme, muito firme na defesa do Estado brasileiro e da Petrobras. Essa coisa – desculpe-me, Senador Romero Jucá – de que não vai haver problema com o preço do gás, nenhum prejuízo à demanda, ao suprimento do mercado nacional não tem nada a ver. São conseqüências. Não podemos ser condescendentes com quebra de contrato, com insegurança jurídica, com esse desvario que está acontecendo contra o nosso País. Penso que essa é a posição de dureza que o Governo tem que tomar. E o Congresso brasileiro tem que efetivamente cobrar para que essas coisas não voltem a acontecer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Fico muito honrado por ter sido apartado por V. Ex^a, o que, de fato, não é a praxe, mas só me deixa feliz, porque percebemos a força e o peso desse tema para o País.

Vejo problema de ameaça de desabastecimento, sim, a médio prazo. Vejo problema de encarecimento, sim, com certeza. E vejo, Sr. Presidente, já respondendo ao Senador Sérgio Guerra, algo muito grave, que é o Presidente Lula ter abdicado da liderança. É a primeira vez que um presidente brasileiro faz isso. João Goulart, no meio da sua crise, não fez isso. Collor também não o fez no meio da sua crise. É a primeira vez que um presidente abre mão da liderança da América do Sul.

Quando vemos Chávez e Lula juntos, Lula segue Chávez. Essa que é a verdade. E Chávez expandiu – a meu ver, tresloucadamente – a sua influência sobre a

América Latina, fazendo circular mais dinheiro da Venezuela na Argentina do que até do FMI. Chávez hoje sustenta Cuba como Cuba era sustentada no passado pela União Soviética.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele pensa, Sr. Presidente, em hegemonia, sim. Lá, ele é uma espécie de Bonaparte dividido não sei por quantas vezes.

Senador Sérgio Guerra, tenho certeza absoluta de que estamos vivendo um momento delicado. Tem razão o Presidente Renan Calheiros, é preciso ter firmeza e defender o interesse nacional.

Há uma frase do Presidente Lula assim: “Não posso ir contra um país pobre como a Bolívia.” É que a propaganda aqui é tanta e é tão mentirosa que o Presidente Lula acha que o Brasil já não é um país pobre. O Brasil é um país pobre e de pobres. E é um país que precisa defender seus interesses.

Um presidente não se elege para se preocupar com a Bolívia em primeiro lugar, mas sim para se preocupar com o Brasil em primeiro lugar. Portanto, é necessária a firmeza, sim, do Governo brasileiro.

Ouçó o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, eu pedi a palavra por ter sido citado, porque creio ser importante prestar um esclarecimento. Em nenhum momento aqui eu disse que o Governo brasileiro não seria firme, não seria duro e não defenderia a Petrobrás. Ao contrário, eu o reafirmei nos dois pronunciamentos que fiz. O que fiz também, respondendo a questões colocadas, foi dizer que não haveria risco de desabastecimento, que a questão do preço seria encaminhada e que a Petrobrás trataria disso. Esse foi um assunto complementar. O Governo brasileiro vai tomar uma posição firme sim. O Presidente Lula vai defender os interesses do País, da Petrobras. A Petrobras vai defender os seus próprios interesses, porque é uma empresa internacional, com acionistas, inclusive internacionais. Portanto, o que fiz foi exatamente corroborar todas as posições que estavam sendo ditas aqui. Agora, disse sim que acredito no entendimento, na negociação, porque o gás da Bolívia precisa ser vendido para o Brasil, senão aquele país não terá como dar destinação a um preço justo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É isso que se espera, Senador Romero Jucá.

O Senador Tourinho é um especialista no assunto, e não podemos encerrar sem ouvi-lo. Em seguida, ouço a Senadora Heloísa Helena, se S. Ex^a mantiver o pedido de aparte.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tourinho, desculpe. Houve uma interrupção automática do som.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, vou fazer um pronunciamento, ainda hoje, sobre essa questão do gás...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estarei aqui para ouvi-lo.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Mas gostaria de abordar dois ou três pontos que foram suscitados aqui. O primeiro é a questão o preço. É claro que o preço do gás vai aumentar, não há dúvida alguma, Senador Jucá, porque houve uma sobretaxação, uma nova taxaçoão sobre o gás. A taxaçoão do gás, até o ano passado, era de 18%; com o Presidente Morales, passou para 50%; e agora passou para 82%. Então, o preço do gás já está afetado a partir de hoje. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto diz respeito ao desabastecimento. Tecnicamente, a questão da refinaria – item apontado pela Senadora Ideli – não tem nada a ver com o gás. O fato de processar-se o petróleo na refinaria e de ser necessário fazer a separação dos seus derivados nada tem a ver com o gás. Então, pode haver desabastecimento; isso não é razão de impedimento. Quero, por último, registrar o seguinte: há cerca de vinte dias, por questões de chuva e pela posição política dos opositores de Morales, quase faltou gás aqui. A Petrobras chegou a anunciar um racionamento. Eram essas as questões, Senador Arthur Virgílio, mas voltarei ao assunto hoje. Lembra aqui, com muita propriedade, o Senador Antonio Carlos – e é o ponto pelo qual vou começar a falar – que o projeto que fiz do marco legal do gás foi lançado exatamente no dia em que a taxaçoão passou de 18% para 50%. Naquele dia, em julho do ano passado, nós apressamos a conclusão do nosso projeto e o apresentamos. Voltarei a esse assunto depois. Agradeço o aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ministro Rodolpho Tourinho, na verdade, não há mesmo como não aumentar o preço. V. Ex^a tem razão. Eu aqui já havia feito referência à questão das chuvas e ao racionamento para refinarias e termelétricas do Sudeste.

Não vejo como essa fórmula explosiva de alguém com o perfil de Morales no poder, tomando a atitude que tomou, não resultar em desabastecimento. Não vejo como!

Agradeço muito a V. Ex^a e estarei aqui atento para ouvir o seu abalizado e especializado discurso.

Ouçõ o aparte da Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Arthur Virgílio, é sempre um debate muito interessante falar sobre o interesse nacional, porque, às vezes,

o nosso interesse nacional pode significar uma atitude imperialista, tal qual as atitudes que condenamos quando vindas dos Estados Unidos. E nós defendemos o interesse público também. Tento me pôr no lugar do presidente boliviano. Se estivéssemos em uma situação, aqui no Brasil, em que uma empresa estrangeira estivesse explorando 98% da capacidade de refino do Brasil; processando, em média, quarenta mil barris de petróleo e líquido de gás natural por dia – como nós, com a Petrobras, fazemos lá –; atendendo a 100% da demanda de gasolina aqui no Brasil e 70% do óleo diesel consumido. É evidente... Sinceramente, não entro nessa cantilena capitalista de segurança jurídica, contratos... Em nome do interesse público podem-se unilateralmente romper contratos. Isso está na legislação brasileira e na legislação internacional. Em nome do interesse público podem-se unilateralmente romper contratos! Se os contratos são lesivos ao interesse público, seja na Bolívia ou no Brasil, é claro que se pode fazer isso. É óbvio! De repente, um governo desmoralizado entrega uma parte importante do patrimônio nacional ou faz um contrato – em nome dos equilíbrios econômico-financeiros contratuais – lesivo ao interesse público nacional... Agora, isso não vai dar em nada. Isso vai se resolver! Não tenho dúvida. Agora, há razão em se dizer que pode haver o aumento do preço do gás. É claro! Se a Petrobras compra o gás boliviano por um preço abaixo de qualquer referência internacional, é claro que haverá aumento de preço do gás no Brasil. É importante deixar claro que o governo boliviano está agindo em nome do interesse público da Bolívia. Infelizmente, a defesa do interesse público da Bolívia colide diretamente com o interesse público brasileiro. Isso é fato. Contudo, não haverá problema algum. Não haverá problema em relação ao abastecimento, não tenho dúvida. Acabemos com os delírios persecutórios! Mas o aumento do preço do gás vai acontecer, pois o Governo boliviano exige o aumento do preço do gás à luz do preço estabelecido no mercado internacional. Se estivéssemos nas mesmas condições da Bolívia, sendo explorados a um preço abaixo do preço praticado no mercado do gás, duvido que um presidente brasileiro não faria absolutamente o mesmo. Quero apenas deixar isso claro. Que o Governo brasileiro irá fazer as negociações, irá; que defenderá o interesse público nacional, defenderá; não haverá crise de abastecimento; aumento no preço certamente haverá; e o próprio Estado brasileiro pode estabelecer mecanismos de compensação, de subsídio, para que o preço aumentado na Bolívia não signifique um aumento dos custos maior do que o que já existe no Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Heloísa Helena, querer bem a V. Ex^a já quero

e isso é irrecorrível. Respeito V. Ex^a politicamente, precisamente pela sua coerência e pela sua coragem. V. Ex^a fez um aparte de enorme coragem. Não concordo com uma só palavra do que foi dito...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...mas respeito sobremaneira a altivez com que V. Ex^a, muitas vezes, rema contra a corrente.

Penso diferente de V. Ex^a, porque, para mim, o interesse público boliviano está em cumprir contratos, em inserir-se na comunidade internacional, em atrair cada vez mais investimentos e em não se isolar, como me parece que vai se isolar, a persistir nessa linha adotada até então pelo Sr. Evo Morales. V. Ex^a entende o contrário e eu respeito.

O Governo Lula é que precisa sair da coluna do meio, dizer qual é a dele, o que ele quer e o que ele não quer, porque queria a eleição de Evo Morales e agora se queixa amargamente de algo que ele apoiava, quando tacitamente gostava da eleição de Evo Morales.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Está aí algo em que concordo com V. Ex^a. Não concordo com a avaliação anterior que fez, mas com isso sim, porque é a velha história dos cristãos: ou quente ou frio; morno, vomita. Não se serve a Deus e ao diabo ao mesmo tempo. Fazer discurso conforme a capacidade auditiva ideológica dos ouvintes é vigarice política, não significa nada de ideológico – fazer um discurso para uma platéia de esquerda e outro completamente distinto quando há uma platéia de direita. Essa ambivalência não serve ao caráter pessoal das pessoas, muito menos do ponto de vista ideológico. Então, discordo de tudo o que V. Ex^a disse, mas lutarei até a morte para que tenha o direito de dizer – já o dizia o velho Voltaire e o meu querido Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – No caso do nosso Presidente, a cabeça é a mesma; o boné é que muda toda hora.

Ouçõ o Líder Fernando Bezerra e o Senador Garibaldi Alves para encerrar.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador Arthur Virgílio, tive o privilégio de apartear V. Ex^a no início de seu brilhante pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora o meu privilégio é dobrado por recebê-lo outra vez no meu discurso.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Muito obrigado a V. Ex^a. Inclusive, não quero mais tecer comentários sobre isso. Queria apenas trazer como sugestão, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, devido à gravidade do momento, que o Presidente Renan Calheiros pudesse fazer uma reunião com os

Líderes, já que essa é uma questão de Estado, uma questão que diz respeito a todos nós brasileiros. Proponho uma reunião com os Líderes e com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores para que o Congresso Nacional possa acompanhar de perto e tenha uma participação neste momento grave. Considero isso fundamental. Quero também me associar e cumprimentar o Presidente Renan Calheiros pelas palavras que aqui proferiu sobre o tema. Agradeço mais uma vez a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um rápido aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Fiz uma proposta e gostaria que o Presidente Renan Calheiros a acolhesse. Não temos condições de votar o embaixador do Brasil para a Bolívia com essa situação, em que estamos humilhados. Dessa maneira, pedi à Presidência da Comissão e ao Relator, que concordou, assim como o Senador Jefferson Péres, que a votação do embaixador fosse adiada.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Deveríamos retirar a matéria e não mandar agora um embaixador para lá. Isso é uma vergonha e fere os brios nacionais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Renan Calheiros, enfatizo a proposta do Senador Fernando Bezerra e ratifico a minha adesão à proposta do Senador Antonio Carlos, que foi formulada por ele e pelo Senador Jefferson Péres, e tivemos a concordância do Presidente da Comissão, Senador Roberto Saturnino, quando entendeu que de fato não era para se votar a toque de caixa o novo embaixador.

Está lá um embaixador muito bom, Antonino Gonçalves, diplomata de primeiro nível, que, a meu ver – e tem razão o Senador Antonio Carlos –, deveria ser trazido de volta para conversar com a chancelaria e com o Congresso. Enquanto isso, ficaria lá o encarregado de negócios **ad interim**. Essa já seria a primeira pressão do Governo brasileiro: deixaríamos de ter um embaixador pleno para termos apenas o encarregado de negócios **ad interim** enquanto se conversa para ver a solução. Tem razão V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Se nós, que mantemos relações com os Estados Unidos, estamos sem embaixador daquele país aqui há mais de oito meses, por que não podemos fazer o mesmo com a Bolívia? É por isso que exijo reciprocidade em todos os sentidos com todos os países que tem relação com o Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão.

Ouçõ os Senadores Garibaldi Alves Filho e Romero Jucá.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, também quero me associar a V. Ex^a e a todos os pronunciamentos que foram feitos no sentido de uma posição firme e clara do Governo brasileiro, assim como queremos, como disse o Senador Fernando Bezerra, que o Senado se incorpore a essa mobilização. Agora, o nosso País deveria aprender uma lição com essa crise, já que o Brasil tem essa dependência de 30 milhões de metros cúbicos por dia com relação ao gás da Bolívia: o nosso País deveria dar mais prioridade à exploração do gás, deveria ser mais agressivo com relação a esse setor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado. E que não me chamem de provinciano os de fora quando insisto na construção do gasoduto Coari-Manaus. Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, apenas para colaborar com o debate, quero dizer que o Governo brasileiro tem todo o interesse em clarificar a posição, em debater essa posição. Acabei de manter contato com o Ministro Silas Rondeau e com o Presidente da Petrobras, que se colocaram à disposição. Quero sugerir ao Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e ao Senador Luiz Octávio, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que façamos uma audiência, pois os dois estão à disposição para virem quando as Comissões convidarem, para debatermos efetivamente e ver as providências que o Governo brasileiro está tomando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concordo com o Senador Romero Jucá. Até indago dos Senadores Roberto Saturnino e Romeu Tuma se não seria bom vir também o Chanceler Celso Amorim, para cuidarmos do assunto de maneira global, como um todo.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Arthur Virgílio, acho importante a presença do Ministro das Relações Exteriores. Penso até que, no caso, o Ministro é que teria um desafio maior, porque se trata de uma decisão que se interpõe na relação diplomática entre Brasil e Bolívia. Então, não é meramente uma questão empresarial ou energética, é, sobretudo, uma questão de relações exteriores. Então, estou de acordo com V. Ex^a, mas pode ser uma audiência conjunta, das três Comissões. Enfim, é importante esclarecer, até porque estamos aqui a discutir um assunto muito importante sem saber, efetivamente,

que condições estabelece o decreto do Presidente. Pelo que eu estou informado, o decreto é absolutamente genérico e dá um prazo de 180 dias para que as condições sejam estabelecidas. Então, é um tempo de negociação que precisa ser utilizado, mas nós devemos estar informados do que se passa. Assim, estou de acordo com a convocação ou o convite ao Ministro das Relações Exteriores para estar diante das comissões técnicas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado. Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Apenas para registrar, eu queria que nós apresentássemos esse requerimento de convite em conjunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Ele seria assinado por todos nós, para que seja da Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Podemos pedir ajuda à assessoria de algum de nós.

Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... eu digo a V. Ex^a apenas que esses 180 dias parecem, Senador Saturnino, um prazo bom. O meu medo é que, levando em conta que a questão não foi apenas com uma empresa importantíssima para a Bolívia, como é a Petrobrás, pois envolve interesses privados de vários países e interesses internacionais, estatais ou não, de diversos países, o meu medo é que nesses 180 dias possa acontecer algum percalço político para a Bolívia, o que não é novidade naquele país, infelizmente.

Entendo que nós precisamos ter uma posição brasileira firme, de modo a resguardamos, de maneira nítida, cada investimento brasileiro feito ali, que a meu ver não é investimento ruim para a Bolívia, nem imperialista, pois o Brasil não tem essa vocação; é investimento bom para a Bolívia e necessário para o País.

Concedo aparte aos Senadores Romeu Tuma, Heráclito Fortes e Roberto Saturnino, novamente.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, eu apenas queria cumprimentar V. Ex^a. A amargura tomou conta de todos nós, primeiro em razão do apoio ostensivo que o Presidente Lula deu ao Presidente da Bolívia, eleito legalmente, constitucionalmente. Fiquei muito triste, Senador César Borges, quando vi tropas do exército boliviano tomarem conta da refinaria da Petrobras, como se um crime tivesse sido praticado pela empresa naquele país. Aquilo chocou mais, talvez, do que o decreto que ele baixou, muito genérico, como disse, sem um arrazoado muito claro. Requerir

à Comissão de Relações Exteriores a presença do Presidente da Petrobras para nos explicar o que aconteceu. Também requeri a presença do Presidente da siderúrgica, porque se disse que a fábrica foi fechada porque não pagou imposto, porque houve problemas com área de ecologia, e a própria população local, amarguradamente, tenta manter a fábrica, que é o ganha-pão deles, porque o Brasil levou para lá um grande investimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Estava para investir mais US\$1,5 bilhão de dólares.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – E estão impedindo que a fábrica seja desmontada e levada para o lado brasileiro, porque dizem que vão assumir tudo para pagar dívida. Que dívida? Então, tem que vir aqui o Presidente da empresa, além do Ministério das Relações Exteriores e todos os que V. Ex^a propõe para que saibamos o que realmente aconteceu e o que está por acontecer. Está aqui o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que é o órgão fiscalizador da Abin. A Abin, em vários depoimentos prestados aqui, diz que, internamente, praticamente não se envolve em nada que possa acontecer, mas que a política externa é acompanhada de perto. Será que fomos surpreendidos com esses projetos do Presidente da Bolívia ou já sabíamos que isso poderia vir a acontecer?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não temos o direito, e o Presidente da República, quando mostrava simpatia pelo projeto eleitoral de Evo Morales, também já havia lido que uma das propostas de Evo Morales era, precisamente, fazer aquilo que ele chama de nacionalização das refinarias e dos investimentos estrangeiros. Para mim, o que houve, já que não houve desapropriação, porque não houve indenização, foi uma expropriação. Vamos apoiar os seus requerimentos ampliando-os para todas essas novidades. A partir do próprio convite do Ministro Celso Amorim, podemos fazer um debate de alto nível, que, certamente, engrandecerá uma manhã, uma tarde e, quem sabe, uma noite do Congresso Nacional. Seria bonito até que fosse no Plenário, pois a Nação preferiria algo menos acanhado.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Serei bem rápido, Senador Arthur Virgílio. Apenas quero dizer que concordo plenamente com a proposta do Senador Romero Jucá e também com a do Senador Saturnino, para que possamos fazer reuniões em conjunto, envolvendo a Comissão de Infra-Estrutura e a Comissão de Relações Exteriores. Agora, nessa discussão, um questionamento que quero fazer...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E a Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E também a de Assuntos Econômicos. Seriam três Comissões. Mas eu gostaria de questionar: está se jogando muito a carga na política econômica do Ministro Celso Amorim, mas quero lembrar que o grande negociador do Governo para essas questões latino-americanas é o Sr. Marco Aurélio Garcia. Foi ele quem fez negociações, foi quem fez algumas articulações, que acho, inclusive, que, algumas vezes, chocam-se com a política do Ministério das Relações Exteriores. Mas, de qualquer maneira, creio que se deve examinar também

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ... a pretensão de trazê-lo, Sr. Líder, para que preste esclarecimentos sobre as suas andanças, sobre a campanha e o seu convívio com o Sr. Morales. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Confesso, Sr. Presidente e Senador Heráclito Fortes, que não concordo muito com a figura do sombra, que não tem cargo oficial ou tem um cargo inventado, como é o caso do Sr. Garcia, que é um professor respeitado, que tem enorme curiosidade sobre política externa, sobre relações internacionais, mas que fala “para fora”, quando sabemos que existe uma chancelaria brasileira, o Itamaraty, preparado, competente, com tradição mais do que secular de acumular cultura em política externa.

Acredito que o modelo melhor foi o utilizado pelo Presidente Sarney, que tinha um assessor “para dentro” competentíssimo, que era do Itamaraty, o Embaixador Rubens Ricupero. Ele não falava “para fora”, não colidia com o chanceler da época, aconselhava o Presidente Sarney – isso era sábio da parte de Sarney – para Sarney se preparar, inclusive, para as conversas com os interlocutores de fora e para as próprias conversas críticas com seu chanceler. Mas não se via Ricupero nos jornais, na mídia. Não se via, àquela altura, Ricupero pontificando.

Creio que esse é um desajuste e não ajuda. Por mais que o Ministro das Relações Exteriores não admita, creio que isso não fortalece, não é o mais correto.

Tem razão V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Arthur Virgílio, cumprimento o Presidente Renan Calheiros, porque está dando ensejo a que esta discussão se desenvolva, por ser realmente de extrema importância no momento que estamos vivendo. A avaliação do que é bom ou ruim para o interesse boliviano é mais dos bolivianos do que nossa, não obstante tenhamos o direito de ter opinião sobre o que é bom para a Bolívia. Mas

quem tem a última palavra é o povo boliviano, que quis. A eleição do Sr. Evo Morales foi quase que um plebiscito a respeito da nacionalização do petróleo e do gás. Não há o que discutir. Há que se discutir as condições. O próprio Presidente deu um prazo largo para que se processe essa discussão. Recentemente, houve um problema de discussão de condições entre a Rússia e a Ucrânia a respeito do gás. Eles resolveram. Acredito que vamos também resolver com a Bolívia, ainda que haja algum prejuízo para a Petrobras, o que teremos que acatar. Na relação entre dois países fraternos, existe o respeito à soberania. É do nosso total interesse esse projeto da comunidade de países americanos, sul-americanos especialmente, que o Presidente Lula está desenvolvendo. Creio que essa discussão é interessante. Vamos ter uma audiência pública nos moldes em que está sendo sugerido, o que é uma unanimidade. Só quero dizer uma palavra em relação ao que disse o Senador Romeu Tuma quanto à presença do Exército. Na Bolívia, ultimamente, tem havido muita reação popular de depredação, de ocupação de estradas. Trata-se de uma medida cautelosa do governo boliviano de proteger as instalações de uma manifestação qualquer, incontrolável, do povo, tendo em vista que esse, como disse, foi um item plebiscitário na eleição do Sr. Evo Morales.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Roberto Saturnino, debater com V. Ex^a é sempre muito construtivo para mim, até porque temos visões diferentes, não em relação à questão democrática, mas em relação à questão econômica.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Para mim também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

Tenho a impressão de que o governo boliviano tem o direito, sim, de se autodeterminar, inclusive incorrendo no risco de – este é o meu ponto de vista –, por um erro histórico, isolar-se da comunidade internacional.

Procuro manter a coerência, como vejo que V. Ex^a mantém a sua coerência, e meu modo de formular o pensamento econômico me diz que errava o PT quando condenava o governo passado por recorrer ao FMI – era preciso, a meu ver – e quando devolvia antecipadamente os recursos que não usava.

Apoiei, até contra a opinião de vários companheiros da Oposição, o Ministro Palocci quando resolveu quitar de uma vez só o débito com o FMI, por entender que tínhamos nas nossas costas, na nossa garganta uma certa espinha, que era aquela moratória e mais a bancarrota dos anos 70. Eu considerava que era preciso começarmos efetivamente a limpar o Brasil como um país cumpridor de contratos.

Apoiei de novo o Governo brasileiro, já não foi na era Palocci, mas na era Guido Mantega, quando o Governo brasileiro resgatou os **bradies***. Ou seja, cada vez mais o Brasil procura, por meio de sucessivos governos – dois anteriores e este –, posicionar-se bem perante os mercados internacionais. Trata-se de um país que vai aos poucos podendo se credenciar a quem sabe, em 2008 – é o meu cálculo – virar um país grau de investimento, *investment graded**. Isso vai significar menos juros, investimentos mais fartos e mais seguros. É a visão que tenho do mundo, que se choca com a visão de V. Ex^a e se choca com a visão da Senadora Heloísa Helena, o que não me faz respeitar menos V. Ex^{as}. Mas a Bolívia pode e deve autodeterminar-se.

O Brasil, em se sentindo no prejuízo, precisa saber que está à sua disposição a Corte de Haia, que poderá, por exemplo, arbitrar uma pesada indenização a ser paga ao Brasil pelo Governo da Bolívia. Analisando a economia da Bolívia, vejo que a Bolívia entraria em problemas, porque, pura e simplesmente, a Bolívia não tem dinheiro para arcar com os investimentos que ali foram feitos.

No entanto, torço pelo entendimento, que começa, a meu ver, com uma posição firme da chancelaria brasileira e do Governo brasileiro.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena e, depois, aos Senadores Gilberto Mestrinho e Juvêncio da Fonseca.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Arthur Virgílio, quero apenas fazer um apelo a V. Ex^a, como um dos autores do requerimento, para que possamos fazer esse debate no plenário do Senado Federal, o que seria muito importante. Nesses momentos, as pessoas não se escondem da sua posição ideológica e da sua concepção de soberania nacional, de autodeterminação dos povos, de interesse público, das relações com os contratos, do significado do equilíbrio econômico-financeiro, que, às vezes, é lesivo ao interesse público, do significado de um Governo conspirar contra os interesses de seu próprio país. Como uma boa patriota, brasileira que ama o meu Brasil, quero estar aqui, do mesmo jeito que V. Ex^a, para fazer esse debate.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho dúvida alguma disso.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Apelo a V. Ex^a para que façamos todos os esforços, sem esquecer de outro que precisa vir aqui, que é o Ministro – são tantos os problemas do Brasil que, como dizia Fernando Pessoa, a mecânica da vida se encarrega de nos fazer esquecer coisas que preciosas são. Por-

tanto, esse é o apelo que faço a V. Ex^a, de coração. É claro que, em qualquer Comissão, vou poder me inscrever também, depois de todos os titulares e de todos os suplentes. Em função da farsa do processo de expulsão a que fui submetida, não sou membro, nem titular, nem suplente, de nenhuma Comissão. É claro que, se houver o debate na Comissão, esperarei pacientemente, como uma boa brasileira, uma boa patriota, todos os titulares, todos os suplentes. É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Heloísa Helena, para mim, o debate deve ser feito no plenário do Senado, que é mais amplo, reunindo todas as Comissões, até por uma questão de espaço físico e, sem dúvida alguma, pela solenidade de que vamos impregnar esse gesto de respeito à Nação brasileira. V. Ex^a fala dos problemas.

Outro dia, Senador Tião Viana, li um poema muito interessante: “Certos problemas não acabam, e, no fim de semana, Seu Problema sai com Dona Problema, levando para passear a sua cria de probleminhas”.

Concedo o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Arthur Virgílio, lamentavelmente, o sistema de informações do nosso Governo é muito falho, nunca sabe das coisas. Quando Evo Morales foi candidato à Presidência, ele falou em Cochabamba, em Santa Cruz e em La Paz que queria fazer isso. Quem conhece a história do povo boliviano sabe da diferença que existe entre os 75% da população indígena, os cambas e os brancos. Eles se queixam de uma secular exploração. Lembro-me de que, em 1952, quando Villaroel foi derrubado pelo MNR e enforcado em frente ao Palácio, houve na Bolívia processo quase semelhante a este, com a implantação, na época, da chamada reforma agrária. E eu me lembro da felicidade dos camponeses e índios no parque, em La Paz, onde estive a convite do então Ministro de Assuntos Camponeses, Ñuflo Chávez, que entregava os títulos de terra aos camponeses, um rifle e duzentos tiros para defender a propriedade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Com isso, houve um princípio de identificação do nacionalismo boliviano e da integração étnica da indiada, que é maioria absoluta na Bolívia. Essa população indígena, lamentavelmente, quando o MNR caiu e surgiram os governos de direita, voltou ao sacrifício. Agora, com a subida de Evo Morales, eles se julgam no poder. Não estão preocupados com dias melhores ou piores, querem mostrar que são maioria e vingar a

exploração que sofreram. Infelizmente, estamos sendo vítimas, por falta de informação e de previsão também, desse processo. O ato lamentável do Presidente Evo Morales, que faz parte de um grupo que se forma na América do Sul e que vai ocorrer amanhã também no Peru, com a possível vitória de Ollanta Humala, tudo isso acarretará problemas sérios para o País. Já existe o problema de fronteira entre a Argentina e o Uruguai, em que a Argentina proíbe o Uruguai de montar uma fábrica em seu território. Esse é um caso sério. Como disse o Presidente Renan Calheiros – vim do gabinete de S. Ex^a –, são necessárias medidas sérias e fortes. É preciso não apenas chamar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – ...aqui o rol de Ministros, mas, sobretudo, o Embaixador brasileiro em La Paz, a fim de saber se eles informavam ao Governo brasileiro o que se formulava para esse ato, que não foi decidido na hora nem na praça por Evo Morales. Anteontem, vi na televisão, na Telesul, a reunião entre Evo Morales, Fidel Castro e Hugo Chávez, em Cuba, os três reunidos, há três ou quatro dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É dose para elefante.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – A televisão mostrou. Canal oito, se não me engano, a NET. De repente, ele volta à Bolívia e adota as medidas. Não queremos explorar a Bolívia. Nosso investimento naquele país era legítimo, nós temos interesses comuns, essa é uma luta que vêm desde os acordos de Roboré, que não foram adiante, foram denunciados à época, mas o interesse brasileiro tem que ser defendido com energia, mostrando que somos um País que também não pode sofrer afrontas. Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão, Senador Gilberto Mestrinho.

Para mim, Chávez não é a melhor saída para a Venezuela. Para mim, Zapata não significava que o México deveria esperar. Para mim, Evo Morales não acrescenta a não ser retórica vazia, e não acrescentará nada à própria soberania de uma Bolívia que, nesse ritmo, poderá estar de joelhos, daqui a pouco, diante da comunidade internacional. É assim que eu prevejo, Senador César Borges.

Senador Juvêncio da Fonseca, para encerrarmos.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, a questão vai um pouco mais além, e é isso que me preocupa. O Presidente Lula é especialista em estelionato político. Lógico, se é especialista

em estelionato político, promete e muda de posição e de rumo. Como companheiro do Presidente Morales, não poderia dizer que não articulou bem...

(Interrupção do som.)

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – ...porque Morales o enganou ou o fez de tolo, porque ele é experiente em questão de estelionato, inclusive diplomático. O que preocupa hoje é, como disse o Senador Gilberto Mestrinho, esse grupo que está se formando na América Latina e que não tem compromisso com a democracia, com a estabilidade, com o bom relacionamento democrático. Estamos vendo isso aqui no Brasil. Existe uma ação constante contra o agronegócio tumultuando a questão fundiária no País. Invasões de terra tumultuam a frente de trabalho de empresários do agronegócio. Será que o Lula acha ruim o que está acontecendo com a Petrobras ou, se tiver oportunidade, também pode desapropriar a Companhia Siderúrgica Nacional? Existe toda uma questão mais profunda em tudo isso. É como quem está enturmado – “Diga-me com quem andas e direi quem és”. Até onde vai isso? Agora então, que existe um grupo na América Latina trabalhando nesse sentido, temos de ter muito cuidado, observando o rumo da nossa diplomacia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro respondendo ao Senador Juvêncio da Fonseca: V. Ex^a fala em Companhia Siderúrgica Nacional, mas, no último encontro do PT, se não me engano, por 360 votos a 310, algo assim, uma votação bem apertada, perdeu a tese de propor ao Governo a reestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Hoje, Chávez tem influência real sobre a Argentina. Esse é um fato. A ajuda econômica é tão substancial que não teria como não haver uma influência política razoável sobre aquele país. Kirchner começou muito bem, tinha Roberto Lavagna, que dava uma segurança econômica enorme. Já não vejo a mesma coisa na atual Ministra, e vejo como um certo fogo de palha esse tal crescimento econômico avantajado que a Argentina apresenta, o que, para mim, não é crescimento econômico; para mim, é reposição daquilo que a Argentina perdeu em recentes anos de crise: 22% do seu PIB em poucos exercícios, quatro exercícios, se não me engano. E ainda não repôs isso. Ou seja, do momento da crise em diante, dez, doze, quinze anos, talvez não sejam suficientes para a Argentina voltar ao ponto em que estava. Tomara que ela continue crescendo, mas o fato é que é fundamental a participação do capital, dos petrodólares venezuelanos lá. Isso me preocupa muito. Preocupa-me porque Chávez se articula com Fidel Castro, sustenta a economia cubana de maneira significativa, e exerce uma influência pesada sobre o Presidente Lula, que me parece aceitar

a liderança dele. Até física! Nós percebemos isso nos encontros: quando filmam, nós vemos o grande, Chávez, e o menor, o Presidente Lula.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E nunca, Sr. Presidente, em nenhum momento, eu vi o Brasil abrir mão da sua liderança natural sobre a América do Sul. Esta é uma crítica que faço de maneira construtiva, porque é uma questão de **status** que está em jogo, e o Governo passa por um teste de fogo. Passa por efetivo teste de fogo. É um teste que vai mostrar a fibra, a racionalidade, a capacidade de recuperação e a capacidade de compreensão de um quadro internacional sofisticado que, até o momento, parece que não foi percebido de maneira crua pelo Governo que aí está, Sr. Presidente.

Muito obrigado por toda a tolerância, que só revela seu espírito democrático. Tomara que se vote. Mas percebemos que, hoje, o essencial não é...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, gostaria apenas de fazer mais uma intervenção. As pessoas viram hoje, pelas fotografias, que houve ocupação militar das instalações da Petrobras. Não se trata de algo tão simples assim, não se trata de uma questão ideológica apenas, mas da ocupação militar das instalações da Petrobras.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é, tem razão V. Ex^a.

Encerro agradecendo mais uma vez a V. Ex^a por toda essa compreensão e pela sensibilidade política que nunca lhe faltou.

Hoje, poderíamos estar aqui votando uma medida provisória ou outra, já sabemos que esbarramos na terceira, porque o Senador Romero Jucá ainda não tem definição sobre ela. O nosso papel hoje não era votar medida provisória, mas discutir o tema efetivamente momentoso, o tema que afeta a economia brasileira a curto e poderá afetar brutalmente a médio e longo prazos, e que ainda tem a ver com a estabilidade política, e nos interessa a estabilidade política da Bolívia. Este tema tem a ver com a estabilidade da Bolívia. Portanto, nada mais importante que o Brasil mostrar que o seu Congresso, o seu Senado, são capazes da maturidade de discutir, no alto nível em que o fizemos, um tema de efetiva repercussão para a nossa sociedade, para o nosso futuro e sem dúvida para o nosso presente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

| |
|-----------------------------------|
| Ana Júlia Carepa – PT/ PA |
| Eduardo Suplicy – PT/SP |
| Fátima Cleide – PT/RO |
| Flexa Ribeiro – PSDB/PA |
| Luiz Otávio – PMDB/PA |
| Demóstenes Torres – PFL/GO |
| Serys Shessarenko – PT/MT |
| Sibá Machado – PT/AC |

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 4. Demóstenes Torres – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. José Jorge – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 6. Roseana Sarney – PFL |
| PMDB | |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. João Batista Motta – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 9. Leonel Pavan – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 10. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 11. Teotonio Vilela Filho – PSDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ramez Tebet | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Maguito Vilela |
| Gilberto Mestrinho | 6. Gerson Camata |
| Valdir Raupp | 7. Almeida Lima |
| José Maranhão | 8. Gilvam Borges |
| PDT | |
| Aloizio Mercadante – PT | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Ana Júlia Carepa – PT | 2. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Eduardo Suplicy – PT | 4. Roberto Saturnino – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 5. Flávio Arns – PT |
| João Ribeiro - PL | 6. Sibá Machado – PT |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 7. Serys Shhessarenko – PT |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Arthur Virgílio – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 4. Lúcia Vânia – PSDB |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) ⁽³⁾ |
| Ney Suassuna ⁽¹⁾ | 3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Sibá Machado – PT | 2. Roberto Saturnino – PT |
| PDT | |
| | |

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Rodolpho Tourinho - PFL | 1. (vago) |
| Edison Lobão – PFL | 2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Eduardo Azeredo – PSDB |
| PMDB | |
| Luiz Otávio | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Sérgio Cabral | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. (vago) ⁽¹⁾ |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾ |
| Paulo Octávio – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Lúcia Vânia - PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valdir Raupp |
| Pedro Simon | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Eduardo Suplicy – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 2. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PTB |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ |
| PDT | |
| | |

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Romero Jucá | 1. Ney Suassuna |
| Valdir Raupp | 2. Maguito Vilela |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 2. Delcídio Amaral – PT |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Marco Maciel – PFL | 1. Heráclito Fortes – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 3. Demóstenes Torres – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 4. Romeu Tuma – PFL |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 5. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Papaléo Paes |
| Lúcia Vânia – PSDB | 7. Teotonio Vilela Filho – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 8. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá | 2. Ramez Tebet |
| Valdir Raupp | 3. José Maranhão |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Maguito Vilela |
| (vago) ⁽³⁾ | 6. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Antônio Carlos Valadares – PSB | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Flávio Arns – PT | 2. Magno Malta – PL |
| Ideli Salvatti – PT | 3. Eduardo Suplicy – PT |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾ | 4. Fátima Cleide – PT |
| Paulo Paim – PT | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 6. (vago) ⁽⁵⁾ |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Cristovam Buarque |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Lúcia Vânia – PSDB | 1. Leonel Pavan - PSDB |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾ | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Paulo Paim - PT | 2. Flávio Arns – PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 1. Flexa Ribeiro - PSDB |
| | 2. Romeu Tuma - PFL |
| PMDB | |
| Papaléo Paes ⁽³⁾ | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Mão Santa | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Paulo Paim - PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 1. Lúcia Vânia – PSDB |
| (vago) ⁽⁴⁾ | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| PMDB | |
| Papaléo Paes ⁽⁵⁾ | 1. Mão Santa |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | |
| PDT | |
| | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Romeu Tuma – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 3. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| José Jorge – PFL | 5. Rodolpho Tourinho – PFL |
| João Batista Motta - PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Alvaro Dias – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 8. Leonel Pavan – PSDB |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾ | 9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Luiz Otávio |
| Ney Suassuna | 2. Gilvam Borges |
| José Maranhão | 3. Sérgio Cabral |
| Romero Jucá | 4. Almeida Lima |
| Amir Lando | 5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB) |
| Pedro Simon | 6. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aloizio Mercadante – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Eduardo Suplicy – PT | 2. Paulo Paim – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 3. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Magno Malta – PL | 4. Patrícia Saboya Gomes - PSB |
| Ideli Salvatti – PT | 5. Sibá Machado – PT |
| Antônio Carlos Valadares – PSB | 6. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Serys Slhessarenko – PT | 7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. (vago) |
| César Borges – PFL | 2. (vago) |
| Tasso Jereissati – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. (vago) |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Serys Shessarenko – PT | 1. Sibá Machado – PT |
| (vago) | 2. Fernando Bezerra – PTB |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

| TITULARES | SUPLENTEs |
|---|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. Roseana Sarney – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. César Borges – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria) |
| Edison Lobão – PFL | 5. Marco Maciel – PFL |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾ | 6. Romeu Tuma – PFL |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB) | 8. Sérgio Guerra – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 9. Lúcia Vânia – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 10. Juvêncio da Fonseca – PSDB |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. Amir Lando |
| Ney Suassuna | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Gilvam Borges |
| Gerson Camata | 4. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Cabral | 5. Mão Santa |
| José Maranhão | 6. Luiz Otávio |
| Maguito Vilela | 7. Romero Jucá |
| Gilberto Mestrinho | 8. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. (vago) ⁽⁶⁾ |
| Paulo Paim – PT | 2. Aloizio Mercadante – PT |
| Fátima Cleide – PT | 3. Fernando Bezerra – PTB |
| Flávio Arns – PT | 4. Delcídio Amaral – PT |
| Ideli Salvatti – PT | 5. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Roberto Saturnino – PT | 6. Magno Malta – PL |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾ |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 8. João Ribeiro – PL |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. Maria do Carmo Alves - PFL |
| Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)} | 2. Romeu Tuma – PFL |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)} | 3. Edison Lobão – PFL |
| Leonel Pavan - PSDB | 4. Reginaldo Duarte - PSDB |
| PMDB | |
| Sérgio Cabral | 1. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Valdir Raupp | 2. Luiz Otávio |
| Wellington Salgado de Oliveira | 3. (vago) |
| (vago) ⁽⁷⁾ | 4. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| (vago) | 2. Flávio Arns – PT |
| Aelton Freitas – PL | 3. (vago) |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 4. (vago) |

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Marco Maciel – PFL | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| (vago) ⁽³⁾ | 2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) |
| Lúcia Vânia – PSDB | 3. Eduardo Azeredo – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Gilberto Mestrinho |
| Wellington Salgado de Oliveira | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Valdir Raupp | 3. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Flávio Arns – PT | 2. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Aelton Freitas – PL |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Jorge Bornhausen – PFL |
| César Borges – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾ | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Teotonio Vilela Filho - PSDB | 4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾ |
| Arthur Virgílio – PSDB | 5. Leonel Pavan – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 6. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Gilvam Borges | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata | 3. Sérgio Cabral |
| Valdir Raupp | 4. Amir Lando |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 5. Mão Santa |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Ana Júlia Carepa – PT | 2. Fátima Cleide – PT |
| Sibá Machado – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| João Ribeiro - PL | 4. Ideli Salvatti – PT |
| Serys Slhessarenko – PT | 5. Flávio Arns – PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| (vago) | 1. (vago) |
| Leonel Pavan – PSDB | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾ | 1. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 2. (vago) |
| PDT | |
| | |

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| (vago) | 1. (vago) |
| Leonel Pavan – PSDB | 2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾ |
| PMDB | |
| (vago) | 1. Luiz Otávio |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. (vago) |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| (vago) ⁽⁶⁾ | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| José Agripino – PFL | 4. (vago) |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB | 6. Arthur Virgílio – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 7. Alvaro Dias – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ | 1. Luiz Otávio |
| Maguito Vilela | 2. (vago) ⁽⁷⁾ |
| José Maranhão | 3. Mão Santa |
| Sérgio Cabral | 4. (vago) ⁽²⁾ |
| Garibaldi Alves Filho | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Magno Malta - PL |
| Fátima Cleide – PT | 2. Sibá Machado – PT |
| Ana Júlia Carepa - PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾ | 4. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Paulo Paim – PT | 5. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma – PFL | 1. Heráclito Fortes – PFL |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| (vago) | 3. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 1. Luiz Otávio |
| Mão Santa | 2. José Maranhão |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Paulo Paim – PT | 1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma – PFL | 1. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Lúcia Vânia – PSDB | 2. Sérgio Guerra – PSDB |
| (vago) | 3. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾ | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Sérgio Cabral | 2. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. (vago) |
| Flávio Arns – PT | 2. Paulo Paim – PT |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 2. Edison Lobão – PFL |
| José Agripino – PFL | 3. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Rodolpho Tourinho – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Alvaro Dias – PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. Lúcia Vânia – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Ramez Tebet |
| Pedro Simon | 2. Valdir Raupp |
| Mão Santa | 3. Romero Jucá |
| Wellington Salgado de Oliveira | 4. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Gerson Camata | 5. (vago) ⁽¹⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL) | |
| Serys Slhessarenko – PT | 1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ |
| Eduardo Suplicy – PT | 2. (vago) ⁽⁶⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 3. Aelton Freitas – PL |
| Roberto Saturnino – PT | 4. Ana Julia Carepa – PT |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 5. Fernando Bezerra – PTB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. João Batista Motta ⁽²⁾ |
| Mão Santa | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ | 2. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma - PFL | 1. Marco Maciel - PFL |
| Arthur Virgílio – PSDB | 2. Flexa Ribeiro - PSDB |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Ney Suassuna |
| Pedro Simon | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa -PT | 1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 2. Aelton Freitas - PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 2. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. Jonas Pinheiro – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB | 8. Papaléo Paes – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 9. Arthur Virgílio – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Romero Jucá |
| Alberto Silva | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Ney Suassuna | 4. Maguito Vilela |
| Gilberto Mestrinho | 5. Wellington Salgado |
| Mão Santa | 6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL) | |
| Delcídio Amaral – PT | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Magno Malta – PL | 2. Paulo Paim – PT |
| Roberto Saturnino – PT | 3. Fernando Bezerra – PTB |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 4. Fátima Cleide – PT |
| Serys Shessarenko – PT | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Sibá Machado – PT | 6. Flávio Arns – PT |
| Aelton Freitas – PL | 7. João Ribeiro - PL |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 4. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 5. Lúcia Vânia – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 6. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho | 1. Ney Suassuna |
| Sérgio Cabral | 2. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Fátima Cleide – PT | 2. Delcídio Amaral – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 3. Sibá Machado – PT |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 4. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 5. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Lúcia Vânia – PSDB | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| Jonas Pinheiro – PFL | 4. Edison Lobão – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Heráclito Fortes – PFL | 6. Rodolpho Tourinho – PFL |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Pedro Simon | 2. Romero Jucá |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 3. Amir Lando |
| Gerson Camata | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Serys Shhessarenko – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. Delcídio Amaral – PT |
| Sibá Machado – PT | 3. Magno Malta – PL |
| Ana Júlia Carepa – PT | 4. Sérgio Zambiasi – PTB |
| João Ribeiro - PL | 5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Cristovam Buarque |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) | | | | | |
|--|-----------|--------------|---|-----------|--------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Demóstenes Torres (PFL) | GO | 2091 | 1. Jonas Pinheiro ² (PFL) | MT | 2271 |
| Sérgio Guerra (PSDB) | PE | 2382 | 2. César Borges (PFL) | BA | 2212 |
| Heráclito Fortes (PFL) | PI | 2131 | 3. M ^a do Carmo Alves (PFL) | SE | 1306 |
| Juvêncio da Fonseca ² (PSDB) | MS | 1128 | 4. Leonel Pavan ² (PSDB) | SC | 4041 |
| Paulo Octávio (PFL) | DF | 2011 | 5. Teotonio Vilela Filho (PSDB) | AL | 4093 |
| Antero Paes de Barros (PSDB) | MT | 4061 | 6. Arthur Virgílio (PSDB) | AM | 1413 |
| PMDB | | | | | |
| Ney Suassuna | PB | 4345 | 1. (Vago) ³ | | |
| João Alberto Souza | MA | 1415 | 2. Alberto Silva | PI | 3055 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. Valdir Raupp | RO | 2252 |
| Luiz Otávio | PA | 3050 | 4. Gilvam Borges ² | AP | 1717 |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) | | | | | |
| Sibá Machado (PT) | AC | 2184 | 1. Serys Shhessarenko ² (PT) | MT | 2291 |
| Ana Júlia Carepa (PT) | PA | 2104 | 2. (Vago) | | |
| Fátima Cleide (PT) | RO | 2391 | 3. (Vago) | | |
| PDT | | | | | |
| Jefferson Péres | AM | 2063 | 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
| PTB | | | | | |
| Mozarildo Cavalcanti | RR | 4078 | 1. Valmir Amaral | DF | 1961 |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | 2051 |

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

| | |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ² | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL) | 3º Corregedor Substituto |

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

5ª Designação: 22.03.2005

6ª Designação: 20.04.2005

7ª Designação: 16.05.2005

8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Ramez Tebet (PMDB-MS) | PMDB e Bloco de Apoio ao Governo |
| Demóstenes Torres (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Alvaro Dias (PSDB-PR) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Fátima Cleide (PT-RO) | Bloco de Apoio ao Governo |
| Amir Lando (PMDB-RO) | PMDB |

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

| |
|---|
| PMDB |
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB |
| PFL |
| Senadora Roseana Sarney (MA) |
| PT |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) |
| PSDB |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) |
| PTB |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) |
| PSB |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB |
| PL |
| Senador Magno Malta (ES) |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB |

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| ALMEIDA LIMA | | | |
| Parecer n° 413, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 95, de 2001 (n° 2.589/2000, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105 III, c, da Constituição Federal. | 32 | e 295 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. | 40 |
| Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex ^a . Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 114 | Comentários ao Parecer n° 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. | 51 |
| Considerações a respeito dos verdadeiros objetivos do MST. Aparte ao Senador César Borges. | 124 | Considerações à decisão do Governo boliviano em nacionalizar o setor de gás e petróleo, manifestando sua preocupação à completa omissão do Presidente Lula com os rumos da crise daquele País. | 109 |
| Comentários sobre a reivindicação dos prefeitos de aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias. . | 168 | Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex ^a . Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 116 |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 232 | Registro do editorial intitulado “Lula com a palavra”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em 16 de abril de 2006. | 148 |
| ALOIZIO MERCADANTE | | Solidariedade aos prefeitos do Brasil, diante de mais uma enorme frustração a que foram submetidos pelo Presidente Lula. | 166 |
| Comentários ao Parecer n° 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. | 52 | Déficit habitacional no Brasil. | 169 |
| ALVARO DIAS | | Críticas à política externa do Presidente Lula. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 225 |
| Parecer n° 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 | | Transcrição das matérias intituladas “A diplomacia do trivial delirante”, “Bolívia: Ame-a ou Deixe-a” e “Palocci mantém assessores no governo”, publicadas, respectivamente, no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em suas edições de 3 e 2 de maio e 25 de abril de 2006. | 410 |
| AMIR LANDO | | | |
| | | Considerações a respeito da preservação da Varig, como símbolo nacional. Aparte ao Senador Paulo Paim. | 83 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Defesa de uma ação pública emergencial destinada a sanar os problemas dos produtores rurais e dos madeireiros de Rondônia. | 90 | Requerimento nº 491, de 2006, que solicita que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do artista plástico baiano Calasans Neto. | 2 |
| ANA JÚLIA CAREPA | | Uso eleitoreiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e de outros programas sociais pelo Governo Lula. | 100 |
| Requerimento nº 499, de 2006, que solicita que seja concedida licença para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha. | 5 | Considerações à posição do Governo brasileiro diante da decisão adotada pelo Governo boliviano no tocante à nacionalização do setor de gás e petróleo. Aparte ao Senador Romero Jucá. | 108 |
| Considerações a respeito do direito regimental que assegura o direito de debater assuntos de comissões. | 239 | Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. | 110 |
| Comentários sobre decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou inconstitucional a Lei do Estado do Pará, que concedia incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. | 383 | Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. | 128 |
| ANTERO PAES DE BARROS | | Considerações a respeito do encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. | 131 |
| Comentários sobre matéria do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 2 de maio de 2006, intitulada “Caso Banestado: João Arcanjo afirma que foi procurado por Antero Paes de Barros”. | 112 | Transcrição do artigo intitulado “A diplomacia do trivial delirante”, do jornalista Elio Gaspari, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. | 218 |
| Transcrição da Seção “Cartas”, da revista <i>Veja</i> , edição de 26 de abril de 2006. | 145 | Críticas à atuação da diplomacia no Governo Lula. | 218 |
| Considerações a respeito da tramitação de um recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. | 198 | Considerações relativas à crise entre o Brasil e a Bolívia. | 218 |
| Comentários a respeito da diplomacia brasileira em relação à Bolívia, pedindo uma atitude mais firme e menos ingênua nas negociações com o País vizinho. Aparte ao Senador Ramez Tebet. . | 200 | Reflexões a respeito da decisão do Governo boliviano em nacionalizar o setor de gás e petróleo. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 225 |
| Considerações a respeito da decisão do Governo Boliviano de nacionalizar as riquezas de gás e petróleo. Aparte ao Senador Tião Viana. | 212 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 229 |
| Registro do artigo intitulado “Evo Morales sem eufemismo”, do jornalista Rui Nogueira. | 223 | Considerações sobre a expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 438 |
| Registro da matéria intitulada “Pressão cresce e o Bastos quer ir já ao Congresso para se explicar”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2006. | 417 | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | | Requerimento nº 492, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado de Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. | 3 |
| Requerimento nº 490, de 2006, que solicita que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao pugilista Acelino “Popó” Freitas pela conquista do título mundial de boxe na categoria “Leves”. ... | 2 | Considerações a respeito de encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. | 132 |

| | Pág. | III | Pág. |
|--|------|---|------|
| Considerações a respeito da decisão do Governo Boliviano de nacionalizar as riquezas de gás e petróleo. Aparte ao Senador Tião Viana. | 213 | São Benedito, promovidas pela comunidade afro-descendente. | 181 |
| Comentários ao anúncio da suspensão de investimentos pela Petrobrás na Bolívia. | 406 | Requerimento nº 505, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos (ICBEU), de Manaus, pelo transcurso do seu cinquentenário. | 181 |
| Justificativa ao requerimento de informações, de autoria de S. Ex ^a , ao Ministério da Fazenda sobre os pontos descumpridos pelo Estado de Sergipe à Lei de Responsabilidade Fiscal. | 406 | Requerimento nº 506, de 2006, que requer Voto de Lembrança ao ensejo do transcurso do 155º aniversário de lançamento do 1º jornal impresso em Manaus, o <i>Cinco de Setembro</i> , fundado pelo paraense Manoel da Silva Ramos, um pioneiro da informação no Amazonas. | 181 |
| ARTHUR VIRGÍLIO | | Requerimento nº 507, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornalista Octávio Frias de Oliveira, editor da <i>Folha de São Paulo</i> , pelo Prêmio Personalidade da Comunicação 2006, a ele outorgado em 3 de maio de 2006. | 182 |
| Requerimento nº 493, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao pugilista brasileiro Acelino Popó de Freitas, pela conquista do título de Campeão Mundial de Boxe, categoria dos leves, ao derrotar, na noite de sábado, dia 29 de abril de 2006, o americano Zahir “King” Raheem em Mashantucket, Connecticut, Estados Unidos. | 4 | Requerimento nº 508, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Pastor Jocktã Paiva, que recebeu o título de Cidadão do Amazonas. | 182 |
| Requerimento nº 494, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico Calasans Neto, ocorrido em 30 de abril de 2006. | 4 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 230 |
| Requerimento nº 495, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da pequena escolar Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, brutalmente assassinada em Manaus, no caminho da escola. | 4 | Críticas ao Governo do Presidente Lula. | 238 |
| Requerimento nº 496, de 2006, que requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento de R\$16,1 milhões sem prévia autorização do Congresso, à Agência Espacial Russa – Roskosmos, para a viagem do astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave Soyuz. .. | 5 | Requerimento nº 509, de 2006, que requer que sejam convocados os Ministros de Minas e Energia, Silas Rondeau, e o das Relações Exteriores, Celso Amorim, para, em Audiência Pública, no Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos aos senadores sobre a expropriação de patrimônio da Petrobrás e da Siderúrgica EBX, decretada pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales. | 377 |
| Comentários à matéria intitulada “É possível limpar essa Casa?”, da revista <i>Istoé</i> | 103 | Cobranças de providências relativas às fraudes nos telefones do Senado Federal. | 381 |
| Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. | 110 | Comemoração dos 155 anos do 1º jornal da cidade de Manaus. | 381 |
| Considerações a respeito da integridade do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 113 | Cobranças à Mesa para realizar sessão que celebre a auto-suficiência de petróleo da Petrobrás. | 384 |
| Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. | 129 | Contestações ao adiamento da sessão que celebra a auto-suficiência de petróleo da Petrobrás. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. | 387 |
| Requerimento nº 503, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as propostas que serão anunciadas para mudanças nas leis sindicais e trabalhistas. | 180 | Desmoralização do Poder Legislativo com a absolvição pela Câmara dos Deputados de parlamentares citados pela CPMI dos Correios. | 410 |
| Requerimento nº 504, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, pelas comemorações em louvor a | | A expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. | 427 |
| | | AUGUSTO BOTELHO | |
| | | Parecer nº 418, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente. | 69 | | |
| CÉSAR BORGES | | | |
| Requerimento nº 500, de 2006, que solicita que seja concedida licença para ausentar-se do País no período de 7 a 14 de maio de 2006, período em que participará do reinício das atividades do Grupo Parlamentar de Amizade entre o Congresso Nacional do Brasil e as Cortes Gerais da Espanha, nas cidades de Madrid, Valladolid e Ribera Del Puerto – Espanha. | 5 | DEMÓSTENES TORRES | |
| Defesa da apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. A crise enfrentada pelo setor agropecuário nacional. | 123 | Comentários ao Parecer nº 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. | 52 |
| Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. | 129 | Parecer nº 416, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”. | 55 |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 231 | Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2006, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional –, para permitir expressamente aos membros do Ministério Público o acesso a dados fiscais controlados pelas autoridades fazendárias, quando houver inquérito civil público ou procedimento investigatório instaurado. | 193 |
| CRISTOVAM BUARQUE | | | |
| Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programas de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas. . | 76 | Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2006, que altera as penas cominadas aos crimes definidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. | 194 |
| Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2006, que autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o “Quinquênio da Alfabetização”. | 77 | Indagações em relação à postura do Presidente Lula diante da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 432 |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 231 | EDISON LOBÃO | |
| DELCÍDIO AMARAL | | | |
| Requerimento nº 497, de 2006, que requer licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, nos dias 2 e 3 de maio de 2006. .. | 5 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 233 |
| Requerimento nº 498, de 2006, que requer licença para o afastamento de S. Ex ^a dos trabalhos do Senado Federal, pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, a contar do dia 4 de maio de 2006, a fim de tratar de interesses particulares. | 5 | EDUARDO AZEREDO | |
| | | Aprovação de requerimento, de autoria de S. Ex ^a , que solicita a presença de Ministros e do Presidente da Petrobrás para explicarem ao Senado a questão da atitude tomada pelo Presidente da Bolívia de nacionalizar o setor do gás e petróleo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. | 106 |
| | | Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex ^a . Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 116 |
| | | Apoio aos protestos contra a falta de uma política para a agricultura brasileira. Aparte ao Senador Leonel Pavan. | 390 |
| | | Os interesses do Brasil, representado pela Petrobrás, em suas relações políticas com a Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 431 |

| | Pág. | V | Pág. |
|---|------|---|------|
| FERNANDO BEZERRA | | | |
| Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 428 | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | |
| Transcrição de matéria intitulada “Denunciados no MP”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 19 de abril de 2006. | 149 | | |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 231 | | |
| Registro da matéria intitulada “PF indicia ex-assessor de Palocci por quebra de sigilo”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006. | 420 | | |
| GARIBALDI ALVES FILHO | | | |
| Considerações a respeito de requerimento que impedia a apreciação pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. | 133 | | |
| Considerações a respeito da exploração do gás natural na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 439 | | |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR | | | |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 232 | | |
| GERSON CAMATA | | | |
| Requerimento nº 502, de 2006, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, que “Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. | 180 | | |
| Panorama histórico acerca das relações do Brasil com a Bolívia. Aparte ao Senador Tião Vianna. | 211 | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | |
| Parecer nº 417, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. | | | 66 |
| | | Parecer nº 419, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 114, de 2006, do Presidente da República (nº 201/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Tocantins e o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, no valor de até US\$ 106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial de Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Pontes Tocantins – Fase II. | 183 |
| | | Considerações sobre a expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 442 |
| | | GILVAM BORGES | |
| | | Reivindicação da concessão de gratificação de desempenho técnico administrativo agropecuário pelos servidores do Ministério da Agricultura. | 405 |
| | | HELOÍSA HELENA | |
| | | Considerações a respeito do mau uso dos telefones públicos pelos senadores. | 105 |
| | | Considerações a respeito da tramitação de recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. | 238 |
| | | Cumprimentos aos estudantes e professores da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior, de Juiz de Fora/MG. | 382 |
| | | Comentários a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás na Bolívia pelo Presidente Evo Morales, e suas conseqüências para a economia nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .. | 437 |
| | | HERÁCLITO FORTES | |
| | | Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex ^a . Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 116 |
| | | Cobrança da presença do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Secretário da Previdência Complementar junto às Comissões que tentam encontrar um destino para a Varig. | 119 |
| | | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 234 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Necessidade de o Senado Federal debater sobre fatos relevantes para o Brasil, no uso das suas prerrogativas, para não parecer omisso à sociedade. | 388 | JOÃO TENÓRIO | |
| Cobranças da apuração de denúncias de que uma assessora do Governador Wellington Dias, do Estado do Piauí, recebe bolsa família. | 400 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 234 |
| Questionamentos a respeito das negociações brasileiras com a Bolívia, no tocante à expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 440 | JOSÉ AGRIPINO | |
| IDELI SALVATTI | | Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. | 127 |
| Requerimento nº 489, de 2006, que solicita que seja adiada a Sessão Especial para comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, aprovada pelo Requerimento nº 344, de 2006, aditado pelo Requerimento nº 454, de 2006, agendada para a Hora do Expediente do dia 03-05-2006. | 2 | Comentários ao pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre o fator previdenciário, a lei que mais prejudicou os trabalhadores do País nos últimos cinquenta anos. Aparte ao Senador Paulo Paim. ... | 208 |
| Considerações à simbologia e operacionalidade da Varig para com a Soberania Brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim. | 83 | Protestos contra a postura adotada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no episódio da nacionalização do petróleo e do gás bolivianos. .. | 220 |
| Homenagem ao Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio. | 93 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 229 |
| O impacto do aumento do salário-mínimo na economia e na massa salarial dos trabalhadores. | 93 | JOSÉ JORGE | |
| Justificativas ao adiamento da sessão que celebra a auto-suficiência de petróleo da Petrobrás. | 386 | Anúncio do afastamento de S. Ex ^a da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal. | 228 |
| Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .. | 434 | JUVÊNCIO DA FONSECA | |
| JEFFERSON PÉRES | | Comentários ao Parecer nº 415, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. | 52 |
| Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. | 110 | Considerações a respeito da integridade do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 115 |
| Reflexões acerca da idade mínima para a aposentadoria no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. | 207 | Registro do artigo intitulado "PT: o processo que não ocorrerá", de autoria do cientista político Hélio Jaguaribe, publicado no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , edição de 12 de fevereiro de 2006. | 414 |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 229 | Considerações sobre a expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 443 |
| JOÃO BATISTA MOTTA | | LEONEL PAVAN | |
| Registro da matéria intitulada "No rastro de Lula", publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 26 de abril de 2006. | 153 | Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que | |
| Registro do editorial intitulado "O novo lema", publicado pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 23 de abril de 2006. | 421 | | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. | 126 | MÃO SANTA | |
| Transcrição da entrevista concedida pelo advogado Rogério Buratti, intitulada “Estive com Palocci duas ou três vezes na casa do Lago Sul”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. | 142 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 233 |
| Encaminhamento de pronunciamento em que protesta contra a ação do governo que restringe o trabalho evangelístico entre a população indígena, no Estado de Santa Catarina. | 204 | Defesa da candidatura própria do PMDB à Presidência da República. | 407 |
| Protestos contra a falta de uma política para a agricultura brasileira. | 389 | MARCO MACIEL | |
| Considerações sobre as relações políticas entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 431 | Homenagem pelo transcurso, em 3 de maio de 2006, do Dia do Taquígrafo. | 81 |
| LÚCIA VÂNIA | | NEY SUASSUNA | |
| Comentários sobre a atitude tomada pelo Presidente da Bolívia de nacionalizar o setor do gás e petróleo naquele País. | 106 | Considerações a respeito da busca de solução para a Varig. | 122 |
| Registro de matéria intitulada “Não sobra petróleo. Falta crescimento”, de autoria dos jornalistas Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 26 de abril de 2006. | 151 | Parecer nº 421, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 121, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. | 190 |
| Cumprimentos à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 229 | OSMAR DIAS | |
| Registro do editorial intitulado “Proposta equivocada”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 15 de fevereiro de 2006. | 419 | A nacionalização do petróleo na Bolívia. | 92 |
| LUIZ OTÁVIO | | Advertências para o risco de expansão do populismo nos governos da América do Sul. | 92 |
| Parecer nº 414, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (nº 2.170/2003) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências. | 36 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 232 |
| Considerações a respeito do mau uso dos telefones públicos pelos senadores. | 106 | PAPALÉO PAES | |
| LUIZ PONTES | | Considerações sobre a situação da saúde pública no Brasil. | 135 |
| Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros no tocante à integridade de S. Ex ^a . Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 116 | PATRÍCIA SABOYA GOMES | |
| Transcrição do editorial intitulado “Diretrizes perigosas”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 19 de abril de 2006. | 144 | Parecer nº 412, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006 (nº 2.039/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará. | 29 |
| | | Parecer nº 420, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 118, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. | 187 |

VIII

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| PAULO PAIM | | | |
| Leitura de Moção da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, em apoio à Varig e aos seus funcionários. | 82 | da nacionalização do petróleo e do gás bolivianos. Aparte ao Senador José Agripino. | 221 |
| Reflexões ao artigo de S. Ex ^a , publicado no jornal <i>Zero Hora</i> , intitulado “Sobre o 1º de maio”. | 82 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 230 |
| Encaminhamento à Mesa de requerimento para que seja realizada Sessão de Homenagem à Varig, que completa, em maio de 2006, 79 anos. | 93 | Apoio aos protestos contra a falta de uma política para a agricultura brasileira. Aparte ao Senador Leonel Pavan. | 390 |
| Comentários ao aumento do salário-mínimo. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. | 94 | ROBERTO SATURNINO | |
| Considerações a respeito de encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. | 131 | Considerações a respeito da votação, pela Comissão de Relações Exteriores, do nome de um embaixador para a Bolívia. Aparte ao Senador Alvaro Dias. | 110 |
| Solicitação de esclarecimentos sobre a tramitação de um recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. | 197 | Abordagem sobre a questão da nacionalização do gás e do petróleo pelo Presidente da Bolívia. | 202 |
| Retirada do artigo do relatório do Deputado José Pimentel à Medida Provisória nº 283, de 2006, que dispunha sobre o vale-transporte. | 205 | Expectativa com relação à reunião entre o Presidente Lula e os Presidentes Néstor Kirchner, da Argentina, Evo Morales, da Bolívia, e Hugo Chávez, da Venezuela, que tratariam da nacionalização do gás e do petróleo boliviano. | 221 |
| Esclarecimentos sobre o fator previdenciário, a lei que mais prejudicou os trabalhadores do país nos últimos cinquenta anos. Solicita a retirada de assinaturas de recurso ao PL 296/03, que extingue o fator previdenciário. | 205 | Comentários ao artigo do jornalista Mauro Santayana, que relata os acontecimentos advindos da atitude do Presidente da Bolívia em nacionalizar o setor de petróleo e gás natural. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 225 |
| Anúncio do adiamento da apreciação pela Câmara dos Deputados do fator previdenciário, a lei que mais prejudicou os trabalhadores do País nos últimos cinquenta anos. | 237 | Os interesses do Brasil em suas relações políticas com a Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 429 |
| Considerações a respeito do direito regimental que assegura o direito de debater assuntos de comissões. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. | 239 | RODOLPHO TOURINHO | |
| PEDRO SIMON | | | |
| Discurso proferido pela Ministra Ellen Gracie Northfleet, na cerimônia de posse no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2006. | 138 | Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. | 124 |
| RAMEZ TEBET | | | |
| Críticas à postura da diplomacia brasileira com relação à Bolívia, pedindo uma atitude mais firme e menos ingênua nas negociações com o País vizinho. | 199 | Pedido de encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda, para apreciação na Câmara dos Deputados. | 129 |
| Considerações acerca da postura adotada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no episódio | | Homenagem póstuma ao artista plástico baiano Calasans Neto. | 129 |
| | | Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. ... | 132 |
| | | Comentários a respeito de requerimentos que impedem a apreciação pela Câmara dos Deputados, de Projetos de Lei do Senado que visam ao atendimento da área social. Aparte ao Senador Paulo Paim. ... | 207 |
| | | Comentários a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás na Bolívia pelo Presidente | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Evo Morales, e suas conseqüências para a economia nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ... | 437 | SÉRGIO ZAMBIASI | |
| ROMERO JUCÁ | | Esclarecimentos acerca de requerimento que impedia a apreciação pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. | 133 |
| Esclarecimentos à posição do Governo brasileiro diante da decisão adotada pelo Governo Boliviano no tocante à nacionalização do setor de gás e petróleo. | 108 | SIBÁ MACHADO | |
| Esclarecimentos acerca de requerimento que impedia a apreciação pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 318/05, que cria aposentadoria para donas de casa e trabalhadores de baixa renda. | 134 | Requerimento nº 501, de 2006, que requer que seja autorizada representação externa do Senado Federal, composta de 5 (cinco) senadores, para acompanhar as conseqüências para a economia brasileira da nacionalização de todas as etapas de exploração e comercialização de petróleo e gás da Bolívia. | 6 |
| Considerações sobre o setor sucroalcooleiro, um dos mais dinâmicos e promissores da economia nacional. | 141 | Comentários ao aumento do salário-mínimo e o impacto no consumo do trabalhador brasileiro. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. | 95 |
| Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 234 | Comentários sobre a decisão do Governo boliviano que nacionalizou o setor de gás e petróleo. | 96 |
| Homenagem pelo transcurso do dia 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho. | 422 | Comentários a respeito das negociações entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. | 223 |
| Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ... | 433 | Comentários ao artigo intitulado “Evo Morales sem eufemismo”, do jornalista Rui Nogueira, sobre a situação Brasil-Bolívia. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. | 225 |
| ROMEU TUMA | | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 229 |
| Considerações a respeito da integridade do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. | 115 | Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 430 |
| Considerações acerca do veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. | 125 | TIÃO VIANA | |
| Críticas à postura do Presidente Lula diante da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 439 | Esclarecimentos à reclamação sobre o mau uso dos telefones públicos pelos senadores. | 105 |
| SÉRGIO GUERRA | | Reflexões sobre a posição diplomática brasileira em relação à Bolívia. | 201 |
| Registro das matérias intituladas “O sujeito oculto” e “Todos os homens do presidente”, publicadas pela revista <i>Veja</i> , edição de 19 de abril de 2006. ... | 157 | Leitura de Nota do Governo Brasileiro sobre a decisão do Governo Boliviano de nacionalizar as riquezas de gás e petróleo. | 210 |
| Registro da matéria intitulada “Obras superfaturadas”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24 de abril de 2006. | 415 | Elogios à atuação parlamentar do Senador José Jorge. Aparte ao Senador José Jorge. | 234 |
| Indagações em relação à postura do Presidente Lula diante da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 435 | Considerações a respeito da tramitação de recurso, para a prorrogação do debate sobre a extinção do fator previdenciário, no que se refere às novas assinaturas. | 239 |

X

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| VALDIR RAUPP | | VALMIR AMARAL | |
| Apelo para que conste na Medida Provisória nº 285, de 2006, os incentivos e a rolagem da dívida dos pequenos produtores do Norte do Brasil, sobretudo do Estado de Rondônia. | 382 | As comemorações do Dia do Trabalho, em 1º de maio. | 136 |
| Registro da realização no dia 4 de maio de 2006, do 105º Encontro de Comércio Exterior - Encomex, em Porto Velho, Rondônia. | 423 | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | |
| | | Considerações a respeito da expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 430 |